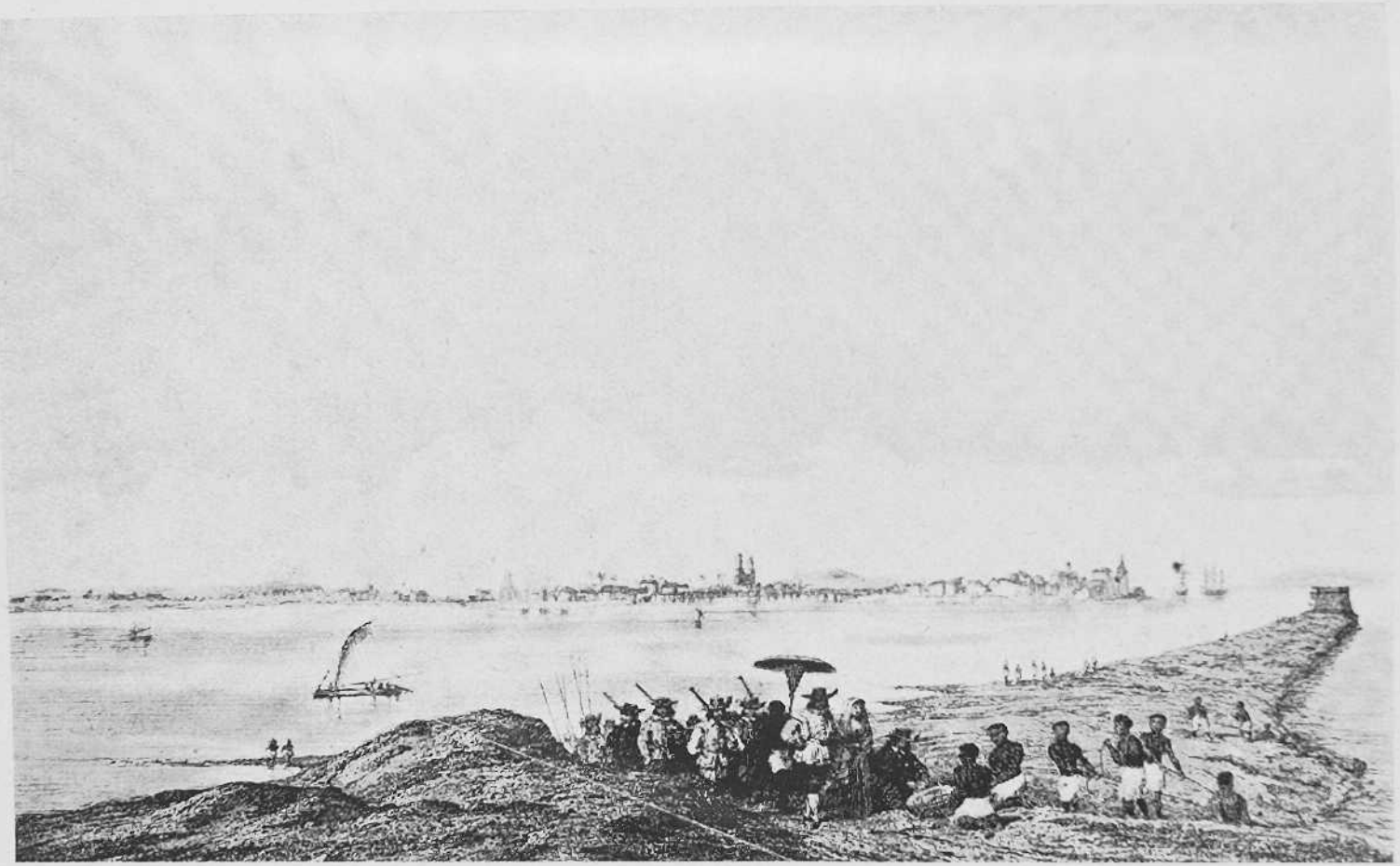

O RECIFE DE PERNAMBUCO

Em tempo do dominio hollandez

VISCONDE DE PORTO SEGURO
Natural de Sorocaba

HISTORIA GERAL
DO
BRASIL

ANTES DE SUA SEPARAÇÃO E INDEPENDENCIA DE PORTUGAL

3.ª EDIÇÃO INTEGRAL

TOMO SEGUNDO

EDITORA-PROPRIETARIA
COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO
[Weiszflog Irmãos incorporada]
S. PAULO - CAYEIRAS - RIO

R 191.933

Á

MEMORIA DO GRANDE HISTORIADOR NACIONAL

JOÃO CAPISTRANO DE ABREU

HOMENAGEM

DOS

EDITORES E DO REVISOR

DE COOPERACION IBEO
BIBLIOTECA
HISPANICA

EXPLICAÇÃO

Com o fallecimento de Capistrano de Abreu, quando apenas se dava por terminada a revisão das provas do primeiro tomo da *Historia Geral* e se iniciavam as annotações do segundo, ficou este livro privado de seu principal commentador, daquelle que o lêra diuturnamente e lhe sabia por miudo todos os primores, que são muitos, como lhe conhecia as falhas, que tambem as tem.

Dir-se-ia que um fado malfazejo se obstinára em impedir que se tirasse nova edição á obra de Varnhagen: um incendio foi causa de que não proseguisse a de 1906, em que o mestre se empenhára; com a sua morte, agora, perda irreparavel para as letras nacionaes, a muitos havia de parecer que esta, como a outra, estava condemnada a parar no primeiro volume. Contra os fados, se realmente existem, póde muito a vontade humana, fortalecida pelo exemplo e pelo estimulo. Assim, assumindo a responsabilidade de continuar por si a obra encetada, o discipulo bisonho que o ajudava á tarefa espera leva-la ao final. E' verdade que, sem o tapejára admiravel que o vinha guiando até aqui, o caminho se lhe ha de apresentar eriçado de erradas, a exigir redobro de esforços e de cuidados para que se não transvie o possa attingir bem ou mal ao termo da viagem. Uns e outros não lhe hão de faltar, mercê de Deus, porque o domina não só o enthusiasmo pelo trabalho, como tambem um desejo immenso de acertar.

Do atrazo em que se acha esta publicação só em parte cabe culpa ao revisor, pelas razões que se inferem do que acaba de allegar; devido tambem é á Empresa editora, pelo

accumulo de seus trabalhos, que tomam proporções extraordinarias no commercio nacional do livro.

Para o plano da obra, arrumação das notas e marcação de sua autoria, vigóra quanto ficou estabelecido no primeiro tomo.

RODOLPHO GARCIA

HISTORIA GERAL DO BRASIL

SECÇÃO XXIII

O BRASIL EM 1584. — MISERICORDIAS. LITERATURA CONTEMPORANEA.

O Brasil e Gandavo e Camões. Gabriel Soares. Fernão Cardim. Seus serviços. Situação das capitanias. Itamaracá. Pernambuco. Engenhos, riqueza, luxo, etc. A Bahia. População. Edificios. Trato. Riqueza. Ilhéos. Porto Seguro. Duque d'Aveiro. Espirito Santo. Rio de Janeiro. Seu adiantamento. São Vicente e Santo Amaro. Atrazo das capitanias do Sul. Suas villas. São Paulo: Seus habitantes. Producção total do assucar. Importações. Riqueza. Misericordias e irmandades. Leis absurdas. Camões e seus contemporaneos. Góes e Sá de Miranda. Pedro Nunes. O sol dos Tropicos.

E' tempo de pararmos um pouco a contemplar os progressos feitos durante meio seculo de colonização. Antes, porém, cumpre que dediquemos algumas linhas para dar a conhecer dois escriptores contemporaneos, que nos vão servir de guias, e que fazem já honra ao Brasil-colonia, onde muitos annos viveram, e onde falleceram.

As obras de Gabriel Soares e de Fernão Cardim não só se devem considerar como producções literarias de primeira ordem no seculo XVI, mas tambem, principalmente com relação ao nosso fim, como verdadeiros monumentos historicos, que nos ministram toda a luz para avaliarmos o estado da colonização do nosso paiz, na éporha em que escreveram, o primeiro em 1584 e o segundo um anno antes (1).

---

(1) A estes dois autores deve-se accrescentar Anchieta, cujas *Informações e fragmentos historicos* completam a mais de um respeito Gabriel Soares e Fernão Cardim. Fundado nellas, Rio-Branco avalia a população das colonias portuguezas no Brasil em cerca de 57.000 habitantes, dos quaes 25.000 brancos, 18.000 indios mansos e 14.000 escravos africanos; *Le Brésil en 1889*, 116 — (C.).

Essa população vem assim distribuida, *op. et loc. cits.*: brancos — 250 em Itamaracá, 8.000 em Pernambuco, 12.000 na Bahia, 750 em cada uma das capitanias de Ilhéos, Porto-Seguro, Espirito-Santo e Rio de Janeiro, 1.500 na de São-Vicente; indios mansos — 2.000 em Pernambuco, 6.000 na Bahia, 4.500 no Espirito-Santo, 3.000 no Rio, 1.000 na capitania de São-Vicente; escravos africanos — 10.000 em Pernambuco, 3 a 4.000 na Bahia, 100 no Rio de Janeiro. — Anchieta, para algumas capita-

Como producção litteraria, a obra de Soares é seguramente o escripto mais producto do proprio exame, observação e pensar, e até diremos mais encyclopedico da litteratura portugueza nesse periodo. Nos assumptos de que trata, apenas fôra precedido uns dez annos pela obra (1) muito mais laconica, mas que lhe serviu de estimulo, do grammatico Pero de Magalhães de Gandavo, autor que publicou o primeiro livro em portuguez acerca do Brasil, o que ainda mais estimamos, por haver sido amigo de Camões, e por haver, por assim dizer, posto em contacto com o nosso paiz o grande poeta, quando este escreveu em verso a epistola offerecendo-a a D. Lioniz Pereira, antigo governador de Malaca,

> A breve historia sua que illustrasse
> A terra Santa Cruz pouco sabida (2).

Nos *Lusiadas* apenas Camões se lembrou do Brasil, escrevendo uma vez este nome, e outra o de *Santa Cruz* (3); nunca o de America.

Seja embora rude, primitivo e pouco castigado o estylo de Soares, confessamos que ainda hoje nos encanta o seu modo de dizer; e ao comparar as descripções com a realidade, quasi nos abysmamos ante a profunda observação que não cançava, nem se distrahia, variando de assumpto (II).

Como chorographo, o mesmo é seguir o roteiro de Soares que o do Pimentel ou de Roussin; em topographia ninguem melhor do que elle se occupou da Bahia; como phytologo faltam-lhe naturalmente os principios da sciencia botanica; mas Dioscorides ou Plinio não explicam melhor as plantas do velho mundo que Soares as do novo, que desejava fazer conhecidas. A obra contemporanea que o jesuita José de

---

naes, dá os algarismos da população; para outras dá apenas o numero de fogos (vizinhos). O calculo de Rio-Branco é de cinco pessôas por fogo. Veja *Informação do ultimo de Dezembro de 1585*, *Informações e Fragmentos historicos*, pp. 31-36. Rio, 1906. — (L.).

(2) Camões: dedicatoria da *Historia* de Gandavo. — (A.).

(3) «De *Santa Cruz* o nome lhe poreis.»
(*Lusiadas*, 10, 140).

Referencia directa ao nome do *Brasil* encontramos no canto 10, estr. 83, quando fala de Martim Affonso de Sousa:

> «...que já será illustrado
> No *Brasil* com vencer e castigar
> O pirata francez ao mar usado.»

Outras allusões: cantos 2, 45; 5, 4; e 7, 14. — (A. & G.).

Acosta publicou em Sevilha em 1590 (4), com o titulo de *Historia Natural e Moral das Indias*, e que tanta celebridade chegou a adquirir, bem que pela fórma e assumptos se possa comparar á de Soares, é-lhe muito inferior quanto á originalidade e cópia de doutrina. O mesmo dizemos das de Francisco Lopez de Gomara e de Gonçalo Fernandez de Oviedo. O grande Azara, com o talento natural que todos lhe reconhecem, não tratou instinctivamente, no fim do seculo XVIII, da zoologia austro-americana melhor que o seu predecessor portuguez; e numa ethnographia geral dos povos barbaros, nenhumas paginas poderão ter mais cabida pelo que respeita ao Brasil, que as que nos legou o senhor de engenho das vizinhanças do Jequiriçá. Causa pasmo como a attenção de um só homem poude occupar-se em tantas cousas «que juntas se vêem raramente,» — como as que se contêm na sua obra, que trata a um tempo, em relação ao Brasil, de geographia, de historia, de topographia, de hydrographia, de agricultura entretropica, de horticultura brasileira, de materia medica indigena, das madeiras de construcção e de marcenaria, da zoologia em todos os seus ramos, de economia administrativa e até de mineralogia! (5).

Pouco depois de haver o Brasil passado ao dominio do rei de Espanha, avisava propheticamente ao governo da metropole o dito Gabriel Soares:

«Vivem os moradores tão atemorizados, que estão sempre com o fato entrouxado para se recolherem para o mato, como fazem com a vista de qualquer náo grande, temendo serem corsarios: a cuja affronta S. M. deve mandar acudir com muita brevidade; pois ha perigo na tardança, o que não

---

(4) A primeira edição da obra de Acosta é de Salamanca, 1589, em latim. Vertida ao castelhano na edição citada no texto, Sevilha, 1590, logo no anno seguinte teve outra na mesma cidade e ainda em Barcelona. Existem della traducções franceza, italiana, hollandeza, allemã e ingleza. Acosta foi provincial dos Jesuitas no Perú, onde residiu 17 annos; nasceu em Medina del Campo em 1539 e falleceu em Salamanca em 1600. — (G.).

(5) A primeira edição começou-se na typographia do Arco do Cego, in fol.; mas não se concluiu, nem se expoz ao publico; realizou-se a publicação pela primeira vez nas *Memórias* da Academia de Lisboa em 1825, no t. III das de Ultramar. Os primeiros 29 capitulos se deram de novo á luz pelo ms. da Bibl. R. de Paris, no jornal *O Patriota Brasileiro*, Paris, 1830. Porém a edição mais correcta é a do Rio de Janeiro em 1861 (*Revista do Instituto*, 14, de que ha segunda edição) com os commentarios que lhe juntou o A. da presente historia, quando primeiro secretario do Instituto. Soares partiu para Europa em 1584 (Carta de Christovão de Barros, de Agosto de 1584) depois de haver feito testamento na Bahia em 10 de Agosto deste anno, approvado em 21 do mesmo mez. — (A.).

convem que haja; porque, se os estrangeiros se apoderarem desta terra, custará muito lança-los fóra della, pelo grande apparelho que têm para nella se fortificarem; com o que se inquietará toda a Espanha, e custará a vida de muitos capitães e soldados, e muitos milhões do ouro em armadas, e no apparelho dellas, ao que agora se pode atalhar acudindo-lhe com a presteza devida.» (6).

A obra de Fernão Cardim, que só viu a luz em Lisboa, em 1847, com o titulo posto pelo editor (o proprio autor desta historia) de *Narrativa epistolar*, por constar verdadeiramente de duas cartas que dirigiu ao provincial da Companhia em Portugal, é seguramente mais insignificante e destituida de merito scientifico que a precedente; entretanto, recommenda-se pelo estylo natural e fluente, e pela verdade da pintura feita com os objectos á vista, e as impressões, ainda de fresco recebidas dos encantos virgens que regalavam os olhos de quem acabava de deixar a Europa nos fins do inverno. — Cardim, que havia chegado ao Brasil com o governador Telles Barreto em 1583, prestou depois á Companhia, da qual foi mais tarde eleito provincial no Brasil (cargo que exerceu ainda muitos annos do seculo seguinte), serviços importantes, no número dos quaes devemos incluir o haver a ella attrahido tão valente campeão como veio a ser o Padre Antonio Vieira (III).

Passemos, porém, a proveitar do conteúdo destas obras, para offerecer aos olhos do leitor um quadro do estado em que se achavam então as varias capitanias existentes no Brasil.

A Parahiba, acabada de fundar, tinha um engenho em construcção por conta da fazenda (7). Começava esta nova ca-

---

(6) *Tratado descriptivo do Brasil em 1587*, 14-15. Linhas antes escrevia Gabriel Soares ainda mais propheticamente:

«Em reparo e accrescentamento estará bem empregado todo cuidado que Sua Magestade mandar ter deste novo reino; pois está capaz para se edificar nelle um grande imperio, o qual com pouca despesa destes reinos se fará tão soberano, que seja um dos estados do mundo...» *Ibidem*, 13. — (G.).

(7) Ao levantamento do primeiro engenho na Parahiba faz menção Fr. Vicente do Salvador, *Historia do Brasil*, São Paulo-Rio, 1918, 324: «...e no fim do mez de Janeiro de 1587 se foi (Martim Leitão) ao rio Tibiri, duas leguas acima da cidade, ao longo da varrea da Parahiba, fazer um forte para o engenho de assucar de el-rei, que já estava começado, e para defender a aldeia do Assento de Passaro e mais fronteiras...»

A seguir diz ainda Fr. Vicente do Salvador, *Ibidem*, 343: «Ficando a capitania da Parahiba, na fórma que dissemos... entregue ao capitão João Tavares, co-

pitania a render ao Estado quarenta mil cruzados, que em tanto se arrendou o seu contrato do pau-brasil.

Na ilha de Itamaracá, do mesmo donatario que Santo-Amaro, seguia prosperando a pequena villa da Conceição, situada no seu extremo meridional; e nos rios ou córregos immediatos moiam tres engenhos (8).

Passemos a Pernambuco, que era então sem dúvida a capitania mais adiantada e rendosa, e de todo o Brasil a única em que realmente havia já luxo e trato cortesão. Contavam-se nesta capitania mais ou dois mil colonos e outros tantos mil escravos: daquelles mais de cem teriam passante de cinco mil cruzados de renda, e alguns de oito e dez mil. E dava-se na terra a circunstancia de serem todos gastadores, de modo que ainda com taes rendas, que eram enormes para aquelle seculo, havia muitas dividas, em virtude dos escravos de Guiné, que morriam em grande número. — Eram frequentes as festas e os jantares; trajavam os homens veludos, damascos e sedas, e dispendiam briosamente com cavallos de preço, com sellas e guiões, das mesmas sedas da roupa. Para o complemento do luxo de hoje só faltariam carruagens, que em Pernambuco e outras terras do Brasil nem tinham ainda entrado, segundo parece, no tempo de Vieira (9). — Além dos cavallos, havia cadeirinhas, ou palanquins, introduzidas da Asia, e as serpentinas ou tipoias, que eram como liteiras ou padiolas feitas de uma rede, e levadas por dois homens. Só em vinhos se consumiam annualmente em Pernambuco muitos mil cruzados. Filhos da villa de Vianna eram a melhor parte dos ricaços da terra; e a tal ponto tinham ali influencia que

---

meçou logo a fazer um engenho não longe do de el-rei, com que corria um Diogo Correia Nunes, e pelo conseguinte os moradores mal contentos começaram logo a plantar as cannas que nelle se haviam de moer...»

Esses dois engenhos tomaram os nomes de Tibirí de Cima e Tibirí de Baixo, que vieram ter ás mãos de Fernandes Vieira e sua mulher D. Maria Cesar, que os houveram dos herdeiros de Jorge Homem Pinto e do Dr. Luis Sanches de Baena; em 17 de Janeiro de 1697 possuia-os D. Luzia de Andrade, viuva do capitão João de Freitas Corrêa, e vendia-os ao capitão-mór José Cardoso Moreno, conforme a escriptura publica, saída á luz na *Revista do Instituto Archeologico Pernambucano*, 6, n. 42, 302/307.

O engenho real era possivelmente o Tibirí de Cima, mais perto do forte, e que era ainda moente e corrente por occasião daquella escriptura, ao passo que o outro já estava de fogo-morto. — (G.).

(8) Os engenhos da ilha de Itamaracá eram os do Obú, de Araripe de Baixo e de Araripe de Cima, mencionados no *Sommier discours ouer den staet vande vier geconquesteerde Parnambuco, Itamarica, Paraiba en Rio Grande, inde Noorderdeelen van Brasil* (Archivo de Hilten), Utrecht, 1879. — Dos ultimos um era propriedade de Felippe Cavalcanti. — (G.).

(9) Sermões, VIII, 436. — (A.).

diz o jesuita, talvez por graça, que em logar de *Aqui d'Elrei* se gritava *aqui de Vianna!* (10). Admirava-se o padre visitador (11) dos leitos de damasco carmesim, franjados de ouro, das ricas colchas da India, que lhe ofereciam na cama de dormir, e dos presentes, visitas e convites que recebia. Segundo o testemunho de Cardim, havia então na capitania sessenta e seis engenhos, que lavravam por anno duzentas mil arrobas de assucar, de modo que eram necessarios quarenta ou mais navios para o levar (12). Possuia Olinda uma boa igreja matriz, quasi acabada, de tres naves, e muitas capellas, — um collegio da Companhia, com lições de casos, de latim e de primeiras letras, e boa casaria de pedra e cal. Em Pernambuco, exclamava Cardim, se encontra mais vaidade que em Lisboa! As senhoras tambem ostentavam luxo, e gostavam mais de festas que de devoções. No Recife apenas havia um começo de povoado com alguns armazens, e uma ermida com a invocação do Corpo Santo. O pau-brasil estava arrendado, por dez annos, em vinte mil cruzados cada anno; e o dizimo dos engenhos em dezenove mil (13). O donatario Jorge de Albuquerque cobrava para si uns dez mil cruzados do tributo do pescado, redizima e outras rendas. No sul da capitania, para as bandas de Porto Calvo, se ia estabelecer Christovão Lins, que chegou a possuir sete engenhos (14).

Quanto á Bahia, capitania da corôa, mais conhecida que as outras a deixamos pelo seguimento da nossa historia: havia então nesta capitania tambem uns dois mil colonos, quatro mil escravos africanos, e seis mil indios christianizados. Exportava annualmente para cima de cento e vinte mil arrobas de assucar (o melhor de toda a costa) de seus trinta e seis engenhos; donde resultava que o termo medio do producto de cada engenho regulava por tres mil e trezentas arrobas. Con-

(10) Conf. Fernão Cardim, *Tratados da Terra e Gente do Brasil*, Rio, 1925, 335. — (C.).

(11) Christovão de Gouvêa. — (C.). — A visita a Pernambuco durou tres mezes, de 14 de Julho a 10 de Outubro de 1584. — Fernão Cardim, *op. cit.*, 327/336. — (C.).

(12) Quando Cardim estava em Pernambuco falleceu a viuva do velho Duarte Coelho, D. Brites de Albuquerque, conf. tomo I desta *Historia*, 373. Em suas exequias, pomposamente realizadas no collegio de Olinda, fez-lhe a oração funebre o illustre D. Antonio Barreiros, que antes fôra prior de Avis, como informa Fr. Vicente do Salvador, que foi seu vigario geral, *Historia do Brasil*, ed. de 1918, 229. — (C.).

(13) O contentador dos dizimos reza sra Bento Dias de Santiago, tomo I, 486 e 498/499. — (C.).

(14) Conf. tomo I desta *Historia*, 494. — (C.).

tava dezeseis freguezias, um collegio dos padres, um mosteiro de São Bento e outro de Capuchos (15), além de mais quarenta igrejas e capellas. Os barcos e canôas de remo, só no Reconcavo, avaliavam-se em mil e quatrocentos. — Tinha já a cidade do Salvador bons edificios, porém a sé estava, como a de Pernambuco, por concluir. Havia nella cinco dignidades, seis conegos, dois meios conegos, quatro capellães, um cura e coadjutor, quatro moços de coro e mestre de capella, dos quaes muitos não eram sacerdotes, em geral mais mal pagos que os capellães dos engenhos, cujos logares os ecclesiasticos preferiam. O edificio do collegio era grande, bem acabado; e havia nelle aulas de theologia, de casos, duas de humanidades, um curso d'artes, além das primeiras letras. Tinha de renda tres mil cruzados, e sustentava de ordinario uns sessenta discipulos. Entre os habitantes notava-se igualmente muita abundancia e rico trato, se bem que menos luxo que em Pernambuco. Nas casas havia bons serviços de prata. As senhoras tinham bastantes joias. Tambem se viam cavallos bem ajaezados, e até os peões trajavam de setim e damasco, e suas mulheres vasquinhas e gibões das mesmas telas. E pois que nesta capitania as communicações se faziam principalmente por agua, eram os jovens bahianos menos amigos de montar a cavallo que os pernambucanos. — A capital contava apenas oitocentos moradores livres, e as casas não passavam ainda fóra das portas de São Bento e do Collegio, ou só actual. As rendas da camara não excediam de cem mil reis annuaes.

Seguem as tres capitanias dos Ilhéos, Porto-Seguro e Espirito Santo, que apezar de seu fecundo solo, e dos muitos rios que as retalham, e dos frequentes portos que offerecem ao commercio, haviam progredido mui pouco, como seguiu succedendo até hoje. — Tão nociva lhes foi a influencia da falta de uma colonização simultanea, que pudesse absorver os selvagens, em vez de se deixar por elles tragar.

A capitania dos Ilhéos achava-se reduzida á villa de São Jorge, apenas com uns cincoenta colonos, em vez de quatrocentos ou quinhentos que tivera; e unicamente contava tres engenhos, de oito ou nove que possuira (16) e algumas roças de

(15) O mosteiro de Capuchos foi estabelecido mais tarde. — (C).
(16) Gabriel Soares, *Tratado descriptivo*, 57. — (G.).

algodão e mantimento. Para cada lado da villa, os habitantes não se estendiam mais de duas ou tres legoas, pela ourela da costa, e apenas meia legua para o sertão.

Não era mais lisongeiro o estado da capitania de Porto Seguro; se bem que nesta havia, além da villa capital, com quarenta colonos, a de Santa Cruz, e duas aldêas de Indios, a de São Matheus e a de Santo André. A gente era pobre: havia um só engenho de assucar (17); o gado vacum morria de certo capim *mata-pasto*; mas em troco os jumentos e cavallos cresciam em tal quantidade que daquelles havia bravos pelos matos. As arvores de espinho eram sem conta, e os habitantes fabricavam, para exportar, agua de flor de laranja. Era donatario o primeiro duque de Aveiro D. João d'Alencastre, por contrato que, segundo dissemos (18), fizera com a terceira donataria D. Leonor do Campo.

Um tanto melhor se achava a capitania do Espirito-Santo: contava sôbre cento e cincoenta vizinhos, que possuiam seis engenhos de assucar, muito gado e algodões. A Companhia tinha tambem seu collegio e igreja regular, e várias aldêas que administrava (19). Havia aqui mais gentio manso que em nenhuma outra parte; e os colonos serviam-se muito delle, de modo que apenas existia escravatura africana. Era desta capitania terceiro donatario Vasco Fernandes, filho do outro de igual nome, de quem já tratámos; mas pouco depois falleceu, ficando governadora D. Luisa Grinalda, sua mulher, que fez antes de muito entrega ao quarto donatario Francisco de Aguiar Coutinho.

A capitania do Rio de Janeiro, bem que apenas contava vinte annos desde fundada, tinha cento e cincoenta colonos e tres engenhos, trabalhados principalmente pelos Indios. Havia um collegio da Companhia, em que se ensinava o latim, e que recebia das rendas públicas dois mil cruzados. Igualmente seguiam subsistindo a casa de misericordia e o hospital, quasi no proprio sitio em que ainda hoje estão. Abundava a fructa

---

(17) Gabriel Soares, *ibidem*, 61/62, menciona em Porto Seguro dois engenhos de assucar, pertencentes a Manuel Rodrigues Magalhães e a Gonçalo Pires, além de dois outros extinctos, um de João da Rocha e o que esteve na ponta de Curuçumbabo. — (G.).

(18) Veja secção XVIII, ps. 388. — (A.).

(19) Anchieta, *Informações e fragmentos historicos*, 40/41. A Companhia não tinha Collegio no Espirito-Santo, apenas casa, onde residiam de ordinario oito, — cinco padres e tres irmãos; essa casa era subordinada ao collegio do Rio de Janeiro. — (G.).

e a hortaliça, e era tanto o pescado que valia o de escama a quatro reis, e o de pelle a real e meio a libra. Ainda então vivia Martim Affonso, Arariboya, commendador de Christo, Indio antigo, *abaeté e moçacára*, (*Mboçácára*, o que é muito honrado, Montoya, *Tesoro*, fls. 215) que servira muito aos colonos na conquista desta paragem. Os tres engenhos de que fizemos menção, eram: um de Christovão de Barros, de agua; outro do proprio governador, na sua ilha, movido por bois; e finalmente um terceiro, começado por Salema e por concluir, do patrimonio real (20).

« Está tão mistica a capitania de São Vicente com a de Santo Amaro (dizia um dos escriptores contemporaneos que nos vão guiando) que, se não foram de dois irmãos, amanharam-se muito mal os moradores dellas. » (21). — Já então na pratica se começavam a realizar os temores de Gabriel Soares, e principiavam a germinar as questões, que pouco depois foram levadas ao julgamento dos tribunaes. Reservando para o diante o tratarmos de qual era a verdadeira linha de raia, nos limitaremos aqui a consignar que, fallecido o primeiro donatario em 1571, e morto o segundo, seu filho, nos campos africanos de Alcacerquibir, era já, por confirmação regia, Lopo de Sousa, neto do primeiro, o possuidor da capitania de São Vicente. A de Santo Amaro, por morte de Pero Lopes, passára successivamente a dois de seus filhos, e por fallecimento destes recaira em uma irmã delles, D. Jeronyma, já então viuva de D. Antonio de Lima, de quem tivera D. Isabel de Lima, que veio a ser a quinta donataria (22).

Apezar, porém, de haver nas terras chamadas de São Vicente duas capitanias e dois donatarios, na realidade quasi que se imaginavam uma só; e inclusivamente tinham um só provedor, contador e alcaide-mór, que era o velho (23) Braz

(20) Conf. tomo I desta *Historia*, 410 e 472; Gabriel Soares, *Tratado descriptivo*, 91. — (G.).

(21) Gabriel Soares, *loc. cit.*, 71. — (G.).

(22) Esta D. Isabel, apezar de casar-se, não deixou descendentes. Segundo a *Historia Genealogica* [tomo XII, parte II, pg. 1113], a desposou Francisco Barreto [de Lima]; e segundo um documento que recolheu Taques, *Revista do Instituto Historico*, 9, pg. 163, um André de Albuquerque, que vivia em Setubal. Naturalmente casou-se duas vezes. Em tal caso da segunda vez foi com Francisco Barreto. — (A.). — André de Albuquerque era o donatario em 1584, como assegura Anchieta, *Informações e fragmentos historicos*, 32. — (G.).

(23) Braz Cubas teria então uns oitenta annos, pois falleceu, com oitenta e cinco, em 1592, como se colhe de seu epitaphio no presbiterio da hoje matriz de Santos, que consigna os seus principaes feitos, que explanará a sua biographia, melhor do que esta historia o poderá aqui contar. — (A.). Desta biographia an-

Cubas; se bem que as sesmarias, nas terras julgadas do neto de Martim Affonso, eram unicamente concedidas pelo seu logar-tenente Jeronymo Leitão, e as da aldeia de Pero Lopes pelo governador Salvador Corrêa, seu bastante procurador para isso. Entretanto, para a resenha que vamos fazendo, as consideraremos uma única, e nos occuparemos indistinctamente das villas e povoações de ambas.

E' necessario confessar que por este lado, principalmente perto da costa, o Brasil se tinha por ventura atrazado em vez de melhorar. Vimos que quarenta annos antes havia já ahi seis engenhos e uns seiscentos vizinhos. A colonização do Rio de Janeiro, e os maiores attractivos de prosperidade na Bahia e Pernambuco, e a bondade do clima de Piratininga tinham privado São Vicente de muitos moradores, e a escassez de navios de commercio para ali, e a presença dos últimos piratas, haviam-na despojado de muita da sua riqueza. Bem que em peor estado, as duas capitanias sustinham, entretanto, ainda os mesmos engenhos.

A villa de São Vicente se empobrecera de um modo sensivel; e estava reduzida a uns oitenta colonos, além dos padres do collegio da Companhia, que, a pedido da gente de Santos, o visitador Christovão de Gouvêa ordenava agora que para esse porto se transferisse (21). Eram apenas seis, os quaes ali «estão como eremitas, por toda a semana não haver gente, e aos domingos pouca (22)».

Menos habitantes colonos, e mais pobres, contava a villa

---

nunciada aqui pelo Autor, ignoramos o paradeiro. — (C.). — Na *Revista do Instituto Historico de São Paulo*, tomos 13, 211/219, e 18, 13/36 e 37/43, occorrem boas subsidios de Eugenio Egas, F. C. de Almeida Moraes e Benedicto Calixto sobre o fundador de Santos. O epitaphio aqui mencionado diz assim:

Aº DE BRAZ CUBAS
CAVALLEIRO FIDALGO DA CASA D'EL-REY
FUNDOV E FEZ ESTA VILLA SENDO CA
PITAM E CAZA DE MISERICORDIA
ANNO 1543
DESCVBRIO OVRO E METAES
ANNO 60
FEZ FORTALEZA POR MANDO D'EL-REY
D. JVAN III
FALLECEV NO ANNO DE 1592 A.

A *Historia da Colonisação Portugueza do Brasil*, III, 260/261, insere tres documentos importantes sobre Braz Cubas. — (C.).

(21) Azevedo Marques, *Apontamentos*, I, 97, dá a escriptura da doação do terreno para o collegio. — (C.).

(22) Fernão Cardim, *Tratados da Terra e Gente do Brasil*, 338. — (C.).

da Conceição de Itanhaem, dez legoas pela praia, caminho da foz do Rio de Iguape.

Poucos mais moradores que São Vicente tinha Santos: em uma e outra villa escasseavam os braços; e pouco antes haviam ambas dirigido uma supplica a Jeronymo Leitão para proceder contra os Indios, que muito mal haviam feito á capitania (26). Naturalmente menos população que todas teria a villa de Santo Amaro, junto da qual possuia um engenho Francisco de Barros. Ao norte da Ilha de Santo Amaro havia bem guarnecidas as duas fortalezas de São Felippe e de Santiago, á boca da barra da Bertioga; e da banda do sul, á entrada de São Vicente, e nas terras que haviam sido de Estevão da Costa (27), havia (no forte que pouco antes se fizera) uma guarnição de cem soldados, com capitão e alcaide.

São Paulo de Piratininga era a terra mais povoada do districto, e continha tanto e meio dos colonos da de Santos ou da de São Vicente. Já seus habitantes se mostravam naquelle tempo amigos de cavalgar e fazer «escaramuçar e correr seus gineles.» — Os paulistas «do meio daquelle sertão e cabo do mundo», vestiam-se ainda á moda antiga «de burel e pellotes pardos e azues, de petrinas compridas...» e iam nos domingos á igreja «com roupões ou bernéos de cacheira, sem capa (28)». Não tinham na villa parocho (29), e seis ou sete padres da Companhia eram os seus unicos ecclesiasticos. Havia muito gado, e muitas vinhas, de cuja uva se fazia certo vinho que se bebia «antes de ferver de todo.» Igualmente abundavam, entre as arvores da Europa, os marmeleiros, e se fazia muita marmelada. O trigo e cevada produziam bem, se os semeavam (30);

---

(26) Arch. da Cam. de S. Paulo, L. 1583-1586, fol. 13 v. e 14. — (A.). — *Actas da Camara da Villa de S. Paulo*, I, 275-279, S. Paulo, 1914. A supplica ou requerimento tem a data de 10 de Abril de 1585. — (G.).

(27) Sobre as terras de Estevão Costa, veja tomo I, 205. — (G.).

(28) Fernão Cardim, *Tratados da Terra e Gente do Brasil*, 333-336. Fr. Vicente do Salvador, *Historia do Brasil*, 382, ed. de 1918, diz que os «homens e mulheres se vestiam de panno de algodão tinto e, si havia alguma capa de baêta e manto de sarge, se emprestava aos noivos e noivas para irem á porta da igreja; porém, depois que chegou D. Francisco de Sousa e viram suas galas e de seus criados e criadas, houve logo tantos librés, tantos periquitos e mantos de sopeilhos que já parecia outra cousa.» — (G.).

(29) Por primeiro vigario foi mandado, alguns annos depois, o padre Lourenço Dias Machado, *Revista do Instituto Historico*, 2, 435. — (A.). — Esse vigario devia ter sido nomeado em 1583, quando o administrador das partes do Sul esteve em visita a São Paulo; dois annos depois, por provisão datada da Bahia, em 8 de Outubro de 1585, D. Francisco de Sousa mandou dar-lhe a congrua que percebiam os vigarios de São Vicente e Santos, *ibidem*. — (G.).

(30) Fernão Cardim, *Tratados da Terra e Gente do Brasil*, 108. — (G.).

escassos eram, porém, os vestuarios pelo pouco trato do commercio. O fabrico do tal vinho cessou acaso com as prohibições, que depois se fizeram em favor do commercio de Portugal (31). Os habitantes eram servidos pela escravaria da terra, e nas vizinhanças havia, entre outras aldêas, a da Conceição dos Pinheiros (32).

Tratando da principal producção do Brasil naquella épocha, a do assucar, contavam-se em Pernambuco sessenta e seis engenhos; na Bahia trinta e seis, e nas outras capitanias juntas metade deste número. Total dos engenhos cento e vinte. Referimos o número dos engenhos, porque cremos este o melhor meio de dar uma idéa do estado de prosperidade e riqueza do paiz. Um engenho por si é ainda hoje equivalente a uma grande povoação, e representa não só muitos braços, como as necessarias terras de cannaviaes, de mato, de pasto e de mantimentos. Com effeito, além da casa do engenho, da de moradia, senzalas e enfermarias, havia que contar com uns cem colonos ou escravos, para trabalharem umas mil e duzentas tarefas (33) de massapé (a novecentas braças quadradas por tarefa), além dos pastos, cercas, vasilhames, utensilios, ferro e cobre, juntas de bois, e outros animaes.

Annualmente produziam os ditos engenhos uns setecentos mil quintaes de assucar ou setenta mil caixas, número igual ao dos mil cruzados que pagava o mesmo assucar de direito de sahida, na razão de cruzado por caixa de dez quintaes.

O consumo no Brasil de generos estrangeiros vindos do Reino, avaliava-se em quatrocentos mil cruzados, e por tanto

---

(31) No tempo de Cardim, já se começava a fazer vinhos, ainda com muito trabalho para conservá-los, «porque em madeira fura-lha a broca logo, e talhas de barro não nas têm...» — *Tratados*, 108. — (G.).

(32) Havia ainda a aldêa de São Miguel, como refere Anchieta, *Informações e fragmentos historicos*, 45. — (C.).

(33) A *tarefa*, como medida agraria equivalente a 30 braças em quadro, ou 4.356 m², é peculiar á Bahia, destinada á cultura da canna de assucar. Uma *tarefa*, no acto de plantar, consome ordinariamente cinco carros de semente, se a plantação é feita á enxada, ou seis, por arado. A esta chama-se *tarefa de rego*; *tarefa de sóca*, quando a canna já foi cortada uma ou mais vezes e cujos brotos se vão succedendo annualmente. A moagem de uma *tarefa* de canna, em bom engenho movido por agua, póde ser executada em 24 horas, produzindo pelo menos oito *meladuras*, o que se chama *tarefa redonda*. — Conf. Moraes, *Diccionario*, e Beaurepaire Rohan, *Diccionario de Vocabulos Brasileiros*, s. v. — *Massapé* é uma argila compacta, anegrada e extremamente fertil. Na Bahia essa especie de terreno é produzida pela decomposição de schistos cretaceos e em outros Estados pela decomposição de rochas graniticas. Em Pernambuco se diz *massapé*. — Conf. Rodolpho Garcia, *Diccionario de Brasileirismos*, s. v. — (G.).

em oitenta mil a renda que produzia ás alfandegas de Portugal o não estarem os nossos portos abertos ao commercio das outras nações.

As fortunas eram geralmente, sobretudo em Pernambuco, na Bahia e no Rio, isto é, nas terras que já recebiam escravaria africana (34), bastante desiguaes; e um dos meios com que mais dinheiro se juntava era o trafico dos pretos. Ás vezes associavam-se alguns senhores de engenho, e mandavam navios por escravos africanos, que lhes saiam assim muito mais em conta do que comprando-os aos traficantes, os quaes, principalmente a prasos, effectuavam as vendas com muita usura.

Os pobres encontravam já, em algumas povoações, apoio efficaz numa instituição pia introduzida em Portugal no seculo anterior, afim, não só de recolher os peregrinos, como as antigas albergarias, mas de curar os enfermos, de enterrar os mortos, de educar e dotar as desvalidas orphãs, e de praticar as obras de misericordia. Pelo que, o estabelecimento, onde em cada povoação isso era adoptado, se chamou *Santa Casa da Misericordia* ou simplesmente *A Misericordia* ou *A Santa Casa*, como entre nós se diz muito (35). — A primeira casa de misericordia em Portugal foi a de Lisboa, instituida pela Rainha D. Leonor, em Agosto de 1498; — bem que recommendada a instituição ás outras cidades e villas do reino, pela C. R. de 14 de Março de 1499, como... «uma confraria para se as obras de misericordia haverem de cumprir, especialmente acerca dos presos pobres e desamparados... e assim em muitas obras piedosas (36), etc.». Em Santos foi a instituição introduzida em 1543 por Braz Cubas, e não nos consta de povoação brasileira que antes a tivesse. — Nas cidades do Salvador

(34) No Rio de Janeiro, em 1583, lavrou-se um auto de avença, que Salvador Correa de Sá, como governador e provedor da fazenda real, fez com João Gutierres Valerio, obrigando-se este a pagar certa quantia por escravo que de Africa conduzisse em seu navio. — *Revista do Instituto Historico*, I, 161. Foi o primeiro contrato para a importação de africanos no Rio de Janeiro — Rio-Branco, *Le Brésil en 1889*, 117. — (G.).

(35) Destes assumptos tem-se occupado Victor Ribeiro, autor de uma historia da casa de Misericordia de Lisboa, citada no tomo I, 383, e de estudos publicados no *Instituto* de Coimbra. — (C.).

(36) O seu compromisso foi confirmado por alvará régio de 4 de Julho de 1564, reformado em 10 de Maio de 1618. O compromisso dado á dita misericordia de Lisboa se declarou extensivo á do Espirito Santo por Alv. de 1 de Julho de 1605; á de Olinda por resolução régia de 25 de Janeiro de 1606, e á de Itamaracá por dita de 8 de Abril de 1611. — O Alv. de 18 de Out. de 1806 o fez extensivo a todas as misericordias que não tivessem outro. A Ordem terceira de São Francisco da Penitencia do Rio data de 1622. — (A.).

e de S. Sebastião foram ellas erigidas contemporaneamente com as mesmas cidades (37); e tanto a ellas, como ás de outras cidades do Brasil, os reis não tardaram em conceder privilegios analogos aos de que gosava no Reino a de Lisboa. Além das Misericordias para os pobres desamparados, havia tambem irmandades, ou communidades, em que sob a invocação de algum santo, e com certas praticas devotas, os irmãos se obrigavam, por compromissos, a se prestarem varios auxilios. — Dessas irmandades, as ordens terceiras, que depois se estenderam tanto, annexas a ordens religiosas ou dellas derivadas, produziram, e produzem ainda, com seus hospitaes, beneficios incalculaveis.

O Brasil se podia considerar a mais importante das possessões portuguezas que Felippe II havia aggregado á sua corôa, pois que as colonias da Asia iam em manifesta decadencia, e o commercio do Oriente, desde o principio, longe de criar raizes em Lisboa, não serviu senão a dar maior importancia ao mercado de Amsterdam, e a fazer levantar a Hollanda (38). — Portugal se locupletára, sim, com as primeiras riquezas da Asia; mas por outro lado perdéra a sua prosperidade real, despresando a agricultura e a industria; de modo que, apenas lhe faltou a fôrça, não poude nutrir o commercio do Oriente, que passou a mãos estranhas, onde estavam os capitaes, que algumas providencias absurdas faziam desviar do reino e possessões. Nesse número se devem contar a perseguição impoliticamente exercida, contra os judeus e christãos novos (39), a inquisição, e talvez não menos, uma lei prohibindo que se cobrassem juros ao dinheiro (40). Por lei de 30

(37) Ha quem date a casa da Misericordia no Rio de Janeiro da era de 1540, antes de povoada a cidade! Vejam-se os trabalhos de Francisco de Sá e Felix Ferreira. Attribuem outros a criação a Joseph de Anchieta, por occasião de aportar a gente de Diogo Flores. Da relação de Sarmiento, que chama os Jesuitas de Thentinos, como os chamava D. Christovão de Moura, nada consta a respeito. — (C.).

(38) Conf. Zimmermann, *Die Kolonialpolitik Portugals und Spaniens*, I. 110/116, Berlim, 1859. — (C.).

(39) Declaradas de novo em vigor por lei de 18 de Janeiro de 1580 e 26 de Janeiro de 1587. Esta prohibição foi levantada em 31 de Julho de 1601, estando a corte em Valladolid, mediante 200,000 cruzados offerecidos pelos judeus, accrescentando-se em 21 de Novembro desse mesmo anno que, ninguem lhes chamasse «christãos-novos, confessos, marranos ou judeus». — Foi isto outra vez revogado em 13 de Março de 1610, voltando tudo ao ordenado em 1587. Tornou em 17 de Novembro de 1629 a protecção de 1601; porém uma consulta de 29 de Abril de 1630 opinava que se devia revogar na parte em que se lhes consentia passar ás colonias. (Rego. Reses. IV, 72 e 73; V, 23, VI, 25.) — (A.).

(40) Além desta lei de 16 de Junho de 1570, contraria á toda economia

de Junho de 1567, provisão de 2 de Junho e alvará de 2 de Julho de 1573, foi prohibido passarem os christãos novos ás colonias. Estas disposições foram revogadas pelo alvará de 21 de Maio de 1577 (41).

O dominio da maior parte dos litoraes da Asia que, segundo alguns, concorrera á desmoralização dos Portuguezes, produzio por outro lado nos animos tal energia, que além da glória maritima e militar que a nação adquiriu (e que será perduravel para sempre nos fastos da Historia universal e na do progresso do espirito humano) talvez que a essa energia deveo o grande desenvolvimento que então tiveram a sua literatura e lingua. Os escriptores *quinhentistas*, isto é, os do seculo XVI, são ainda os mais lidos e proferidos pelos melhores puristas. Desta épocha é o primeiro escriptor portuguez, chamado principe dos poetas da toda a Espanha, — o grande Camões. O argumento capital de sua epopéa é a navegação do Oriente; e Camões não houvera produzido um tal poema, no juizo de Humboldt, uma das primeiras obras do engenho humano em relação á vida maritima, se não tivesse peregrinado até a China «novos perigos vendo e novos damnos». As *Decadas* de Barros (depois proseguidas por Couto) são em prosa a historia dos feitos portuguezes na Asia, illustrada tambem pela descriptiva penna de Lucena, na conquista espiritual, e pelas admiraveis, e ás vezes fantasticas, pinturas das maravilhas da Asia, que devemos ao livro das *Peregrinações* de Fernão Mendes Pinto. Ás obras destes escriptores deve a lingua portugueza muito. Como autores de chronicas se assignalavam Damião de Góes, escrevendo as de D. João II e D. Manuel (que o bispo Osorio depois magistralmente latinava), e Francisco de Andrada a de D. João III. Entre os poetas contemporaneos de Camões, recommendam-se o philosopho e moralista Francisco de Sá de Miranda, o suavissimo Bernardes, cantor do rio Lima, e o douto Ferreira (42), autor da primeira

---

politica, dessa que já se conhecia antes de ter tal nome, promulgou nesse mesmo anno D. Sebastião outra mais absurda, em 28 de Abril, na qual ordenou que «pessoa alguma não poderá comer nem dar a comer á sua mesa mais que um nasado e um cosido, e um picado ou «estrafeito», ou arroz ou cuscuz, e nenhum doce, como manjar branco, bolos de redilha, nem mexidos, etc. — (A.).

(41) Algumas destas leis estão notadas em Figueiredo, *Synopse chronologica*, 8. — (C.).

(42) «Que por modos diversos
Ou deu versos á lei ou lei aos versos.» — Dinis. — (A.).

tragedia sobre Ignez de Castro. Góes e Sá de Miranda interessam mais que os outros ao Brasil, como irmãos que eram um do donatario das terras de Campos Pero de Góes (43), e outro do terceiro governador do Estado, Mem de Sá. Poetas conhecidos foram tambem Jeronymo Côrte Real e Vasco Mousinho. Como prosadores recommendaveis mencionaremos a Jorge Ferreira de Vasconcellos, autor de uma novella de cavallarias acerca das proezas de uma segunda *Tavola Redonda*(44), e de mais tres novellas-comedias, intituladas *Eufrosina*, *Ulyssipo* e *Aulegrafia;* e contentar-nos-emos em citar os *Dialogos* de Heitor Pinto e de Amador Arraes, pois fôra divergir de nosso intento tratar delles por extenso. Com mais razão devemos ser desculpados se não tratarmos de outros de menos nomeada, e se não fizermos dissertações ácerca da literatura castelhana desta época, que alguma vóga, especialmente a dramatica, veio a ter no Brasil.

Nas sciencias as maiores illustrações como que se desenvolviam no Oriente. O grande mathematico Pedro Nunes (45) o seu discipulo D. João de Castro, o medico observador Garcia da Orta (46), — todos talvez deveram ao sol dos tropicos o reflexo da sua glória: sendo certo que concorre muito a fecundar o genio a contemplação da natureza, em o maior número de

(43) O facto não parece muito certo: pelo menos tem sido ultimamente contestado. — (C.). — Pedro de Azevedo, *Historia da Colonisação Portugueza do Brasil*, III, 212/213, não admitte mais duvida a respeito. — (G.).

(44) Veja a nossa publicação — *Da Literatura dos Livros de Cavallarias*, com o respectivo additamento. [Vienna, 1872]. — (A.).

(45) Está hoje verificado que Pedro Nunes, o mathematico, não esteve na India, como affirmou o Autor, em nota á primeira edição desta *Historia*. I, 467 468. Conf. Luciano Pereira da Silva, *Revista da Universidade de Coimbra*, I, 246/253, 532/539, Coimbra, 1913. — (G.).

(46) *Colloquios* [*dos simples e drogas*] *da India*. Veja-se a 2.ª edição publicada, pagina por pagina, conforme á 1.ª de Goa em 1563, pelo Autor desta *Historia* em 1872 — (A.). — Reeditados admiravelmente pelo conde de Ficalho (Lisboa, 1891 1892, em dois volumes), que alem disso consagrou uma erudita monographia ao illustre medico portuguez. — (C.). — *Garcia da Orta e o seu tempo*. Lisboa, 1886. — Referindo-se á edição de 1872, escreveu o conde de Ficalho nessa monographia, pg. 389; «Esta edição foi, como todos sabem, dirigida por F. A. de Varnhagen, visconde de Porto Seguro. Não seria difficil apontar alguns dos seus numerosos erros e incorrecções, muitos delles reconhecidos e emendados pelo zeloso e erudito editor no Post Editum, datado de Vienna de Austria; e devidos a circumstancias independentes da sua vontade e da sua notoria competencia. E' nos porém muito mais agradavel dizer, que a edição, tal qual está, é ainda assim um excellente serviço prestado ás letras portuguezas. Por a leitura dos *Colloquios* ao alcance de muitas pessôas, que nem teriam ensejo de encontrar algum dos raros exemplares da edição de Goa, nem disporiam da paciencia sufficiente para penetrar naquellas paginas, crivadas de erros de orthographia e de pontuação».

Dos *Colloquios* ha traducção ingleza por Sir Clements R. Markham, Londres, 1913, edição limitada, da qual possúo um exemplar, talvez o unico existente no Rio, o illustre Bibliophilo e cumonista Prof. Sinodes Corrêa. — (G.).

paragens da terra, diversas em clima e em productos naturaes; bem como o trato dos homens e a vista dos objectos d'arte contribuem a apurar o gôsto e a formar o artista; quer este maneje o pincel, o escopro, ou o compasso; quer possua o segredo de fundir em palavras ou sons articulados, quer em sons musicos, os seus pensamentos, isto é, quer seja pintor ou esculptor e architecto, quer poeta ou musico. Para nós é certo que (occupando-nos só da poesia) Camões não houvera sido o que foi e o que é, se não tivesse tido tanto trato com differentes povos, e se com as scenas novas e originaes que de continuo lhe deviam proporcionar as terras, os mares e as cidades da Asia, não houvesse tanto enriquecido a fantasia.

NOTAS DA SECÇÃO XXIII

1

(Pag. 8)

Historia da prouincia sãcta Cruz a q' vulgarmẽte chamamos Brasil: feita por Pero de Magalhães de Gandauo, dirigida ao muito Ilu. sñor Dom Lionis P.ª gouernador que foy de Malaca & das mais partes do Sul da India [Armas dos Pereiras] In-fine: *Impresso em Lisboa, na officina de Antonio Gonsaluez. Anno de 1576.* In-4.º, de 48 ff. num. no verso, com 2 estampas intercaladas no texto.

A *Historia* de Gandavo foi concomitantemente reeditada em 1858 na *Revista do Instituto Historico e Geographico Brasileiro*, tomo 21, e na *Collecção de Opusculos reimpressos relativos á Historia das navegações, viagens e conquistas dos Portuguezes*, pela Academia Real das Sciencias de Lisboa, tomo I, n. 3. A essas publicações precedeu, porém, a edição franceza de Ternaux-Compans, na collecção intitulada *Voyages, relations et mémoires pour servir à l'histoire de la découverte de l'Amérique*, tome II. Paris, Arthus Bertrand, 1837, in-8.º.

Para a reimpressão da *Revista do Instituto* utilizou-se o texto da primeira edição pelo exemplar que se conserva na Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, collecção Barbosa Machado; á dos *Opusculos* serviu cópia manuscripta existente na Bibliotheca da Academia: repula-se a primeira mais fiel do que a outra.

Pertence tambem á autoria de Gandavo o *Tratado da Terra do Brasil, no qual se contem a informação das cousas que ha nestas partes*, que só veio a lume em 1826, na *Collecção de Noticias para a Historia e Geographia das Nações Ultramarinas, que vivem nos Dominios Portuguezes, ou lhes são vizinhas*: publicou-a pela Academia Real das Sciencias de Lisboa, tomo IV, n. IV. Na *Revista do Instituto Historico*, tomo 2. 1840, ps. 425-426, saiu a *Introducção* a esse *Tratado*, a qual não é da lavra de Gandavo.

O *Tratado* deve ter sido escripto antes da *Historia*, antes mesmo de 1573, porque não se refere á divisão do Brasil em dois governos, de que aquelle já faz menção; que o fosse antes de 1570 não é de estranhar, porque uma nota marginal que se lê em cópia adiante citada, da Bibliotheca Publica Municipal do Porto, augmenta de 23 para 60, em 1587, os engenhos de assucar da capitania de Pernambuco.

A obra complexiva de Gandavo conta duas reimpressões modernas:

I — Na collecção — *Documents and Narratives concernings the Discovery and Conquest of Latin America*, editada pela Cortez Society, New-York, 1922, 2 vols., comprehendendo a *Historia*, em fac-simile e com tra-

ducção ingleza, introducção e notas por John B. Stetson, *Jr.*, e o *Tratado*, igualmente traduzido para o inglez, sendo aproveitado o texto da *Collecção de Noticias para a Historia e Geographia das Nações Ultramarinas*. E' o n. 5 dessa importante collecção americana.

II — Na collecção *Classicos Brasileiros*, edição do *Annuario do Brasil*, Rio, 1924, com uma *Advertencia* de Afranio Peixoto, *Nota bibliographica* de quem escreve esta linha e uma *Introducção* de Capistrano de Abreu. Ahi vem em primeiro lugar o *Tratado*, por cópia do apographo existente na Bibliotheca do Porto, mais completo do que o impresso na citada *Collecção de Noticias*, e a seguir a *Historia*, conforme ás publicações do Instituto Historico e da Academia das Sciencias, collacionadas com o exemplar da Bibliotheca Nacional.

Do autor bem pouco se sabe: era natural de Braga, descendia de flamengos, como seu nome indica — Gandavo, diz Capistrano de Abreu na *Introducção* referida, corresponde a Gantois, morador ou filho de Gand. Sua estada no Brasil deve ter coincidido com o governo de Mem de Sá (1558-1572) — conjectura ainda o mestre. Não deve ser o mesmo Pedro de Magalhães nomeado por alvará de 29 de Agosto de 1576 provedor da fazenda na capitania do Brasil, por tempo de seis annos, com 30$000 de ordenado, — cópia no Instituto Historico. *Conselho Ultramarino, Registos*, 1, 68. Humanista insigne e excellente latino, publicou as *Regras que ensinão a maneira de escrever a Orthographia da lingoa Portugueza, com um Dialogo que adiante segue em defensão da mesma Lingoa*, Lisboa, por Antonio Gonsalvez, 1574, in-4.º, que tiveram mais de uma edição. Teve escola publica de Latim entre Douro e Minho, onde foi casado. Era amigo de Camões, que lhe dedicou os tercetos celebres e o soneto, que servem de portico á primeira *Historia do Brasil*. — (G.).

II

(Pag. 8)

Zeferino Candido consagrou um capitulo inteiro de seu livro *Brazil* á demonstração de que Gabriel Soares não foi o verdadeiro autor do *Tratado descriptivo*. Seus argumentos são em resumo:

1.º Barbosa Machado, em quem Varnhagen se apoiou para affirmar a identidade, condimenta suas affirmações de tantos erros que suas palavras não inspiram confiança;

2.º Varnhagen, ora affirmando que nada se sabe de Gabriel Soares, ora traçando lhe uma biographia completa, mostra a pouca segurança de suas convicções;

3.º Ferdinand Denis, em 1837, disse poder demonstrar que o *Tratado* tinha por autor Francisco da Cunha;

4.º O autor falando de si na primeira pessôa e de Gabriel Soares na terceira, mostra bem que se trata de pessôas differentes;

5.º As interpolações do *Tratado* não permittem acceitar-se a data de 1584, fixada por Varnhagen para a composição do livro.

A força desta argumentação é só apparente:

1.º Antes de Barbosa Machado, já Pedro de Mariz tinha citado e

extractado o livro de Gabriel Soares, e o additador de Pinelo assignalado sua existencia na bibliotheca do conde de Vimioso. Os erros da *Bibliotheca Lusitana*, incontestaveis, e diga-se tambem inevitaveis, porque eram desconhecidos os documentos e desde 1624 Simão Estaço da Silveira começára a confundir os factos, não podem ter effeito retroactivo.

2.º Varnhagen, no que escreveu antes de 1858, affirmou ignorar-se tudo a respeito do autor do *Tratado*. Em 1858 João Francisco Lisboa encontrou varios documentos na Torre do Tombo, mais um capitulo da obra de Fr. Vicente, e deu-se pressa em communica-los ao autor da *Historia Geral*, que logo os publicou na *Revista do Instituto Historico* [tomo 21, 435-468]. Que culpa tem elle de Zeferino Candido considerar simultaneas publicações separadas por vinte annos, e de attribuir-lhe contradicções que não existem na realidade?

3.º Se em 1837 Ferdinand Denis attribuiu o *Tratado* a Francisco da Cunha, vinte e sete annos mais tarde, em 1864, escreveu: «Il est reconnu aujourd'hui que ce livre si remarquable, composé en 1587, par Gabriel Soares...» — Yves d'Evreux, *Voyage dans le Nord du Brésil*, 418, Leipzig, 1864.

4.º Berredo, nos *Annaes historicos do Maranhão*, § 19, escreve: «defensas exteriores a que já tinha dado principio o governador Pereira de Berredo...»; e logo no § 20 lê-se: «por ser tirado dos mesmo proprios exames, quando governei aquelle Estado». Seria licito concluir dahi que Berredo não é o autor dos *Annaes*, porque na mesma pagina fala de si na primeira e na terceira pessôa? Gabriel Soares fala de si na terceira quando quer dar uma noção geographica, como na descripção dos engenhos, na viagem de Adorno, etc.

5.º E' impossivel evitar interpolações em manuscriptos, e a nota marginal com o tempo encorpora-se fatalmente ao texto. Admira que tão poucas interpolações existam no *Tratado descriptivo*, e isto só se explica pelo facto de terem vindo poucas cópias, e só tarde, ao Brasil.

Passemos a examinar outra questão em que Zeferino Candido tambem tocou: qual o anno da composição do *Tratado descriptivo*? Varnhagen, attendendo ao momento em que Gabriel Soares deixa as guerras da Parahiba, fixa a data em 1584, até certo ponto com razão, pois agora sabemos por Pedro Sarmiento [*Documentos inéditos del Archivo de Indias*, 5, 402] que em Setembro daquelle anno Gabriel Soares aportou a Pernambuco, de viagem para a Europa. Entretanto, o prologo escripto em Madrid em alguns códices traz 1587, em outros 1589. Ambas as datas são possiveis.

Uma obra como o *Tratado* pedia annos. — (C.).

III

(Pag. 10)

Fernão Cardim era natural de Vianna de Alvito, arcebispado de Evora, filho de Gaspar Clemente e sua mulher D. Ines Cardim, de familia antiga e importante em Portugal. Nasceu cerca de 1548 e entrou para a Companhia de Jesus em 9 de Fevereiro de 1566. Já era professo dos quatro votos e ministro do Collegio de Evora, quando foi designado, em

1582, para companheiro do visitador Christovão de Gouvêa; passou a Lisboa em principios de Outubro daquelle anno e alli esteve cinco mezes, até que, a 5 de Março de 1583, com o governador Manuel Telles Barreto, o visitador e outros padres e irmãos, embarcou para o Brasil na náu *Chagas de São Francisco*, chegando á Bahia a 9 de Maio seguinte. Acabada a visita, em que esteve na Bahia, nos Ilhéos, Porto Seguro, Pernambuco, Espirito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo, uma e mais vezes, foi reitor dos collegios da Bahia e do Rio de Janeiro, onde por algum tempo lhe fez companhia Joseph de Anchieta, antes de ir morrer em Reritiba, no Espirito Santo, a 7 de Junho de 1597. Em 1598 foi eleito na congregação provincial para procurador da Provincia do Brasil em Roma; regressava dessa missão, em 1601, com o padre João Madureira, que vinha por visitador, quando foi tomado por corsarios inglezes. Madureira morreu no mar, Cardim chegou a Inglaterra, onde ficou até ser resgatado. Foi então despojado dos papeis que conduzia, — um tratado sobre o clima e as producções naturaes, outro sobre os indios do Brasil, mais tarde, com traducção ingleza, publicados na famosa collecção *Purchas his Pilgrimes*, vol. IV, (Londres, 1625), ps. 1289-1320, sob o titulo — *A Treatise of Brazil written by a Portugall wich had long liued there*.

Em 1604 tornou ao Brasil com o cargo de provincial, que exerceu até 1609, e foi em seguida reitor, pela segunda vez, do Collegio da Bahia e vice-provincial. Falleceu na aldéa do Espirito Santo, depois Abrantes, aonde se refugiára da furia dos invasores hollandezes, a 27 de Março de 1625, no mesmo anno em que saiam á luz em Londres os seus escriptos.

Dos tratados de Cardim o que primeiro foi divulgado na propria lingua e com autoria declarada, foi a *Narrativa epistolar de uma viagem e missão jesuitica*, etc., por Varnhagen, que lhe deu esse titulo, em Lisboa, 1847. Os outros, antes citados, só o foram no Rio de Janeiro, 1881 e 1885, pelo meritorio Capistrano de Abreu, que confrontando cópias da Bibliotheca de Evora com as publicações de Purchas, chegou á feliz conclusão de tratar-se de identicos escriptos e de pertencerem á lavra de Cardim.

A obra integral desse notavel jesuita pode ser lida nos *Tratados da Terra e Gente do Brasil*, editores J. Leite & C.ª, Rio, 1925, — onde se encontra mais completa noticia bio-bibliographica. — (G.).

SECÇÃO XXIV

GOVERNOS INTERINO, DE D. FRANCISCO, E DE DIOGO BOTELHO. COLONIZAÇÃO DE SERGIPE E RIO GRANDE; MALLOGROS EM MINAS E NO CEARÁ.

Governo do bispo e do provedor mór. Insulto, por navios inglezes, á Bahia. Girabdes, governador nomeado. Não chega ao Brasil. Mallogro de uma Relação. Vinda de só tres desembargadores. Um provedor de defuntos e ausentes. Expedição contra Sergipe e fundação dessa nova capitania. Cidade de São Christovão. O indio Porquinho. Governador D. Francisco de Sousa. Expedição do escriptor Gabriel Soares de Sousa a Minas. Seus grandes privilegios, e completo mallogro. Morte do mesmo Soares. Seu testamento. Corsarios estrangeiros. Tributo do Consulado. Saqueio do Recife por James Lancaster. Pain de Mil em Sergipe. Hostilidades de uma esquadra franceza contra os Ilhéos e Parahiba. Anarchia nessa Capitania. Passa a governa-la Feliciano Coelho. Fundação da capitania do Rio Grande. Forte dos Reis Magos. Cidade do Natal. D. Francisco visita o Espirito Santo, o Rio e vai a São Paulo até o morro do ferro. Augmento da supremacia dos Jesuitas. Bandeiras dos Paulistas contra os Indios. Governador Diogo Botelho. D. Francisco consegue escapar-se da residencia ou syndicancia de seu governo. Severidade do governador Botelho. Questões com os Jesuitas. Mallogro da colonização do Ceará pelo capitão mór Pero Coelho de Sousa. Seu regresso e grandes calamidades. Quem foram os culpados. Fructos colhidos dessas tentativas mallogradas. Petiguares na Bahia e no Itapicurú. Indio Sorobabé. Sua desgraça e exilio em Evora. Pesca das baleas. Ataque á Bahia por navios hollandezes. O governador persegue os prevaricadores e promove a criação de novas justiças e outros empregados necessarios. Sebastião de Carvalho. Conselho da India. Mallogro da missão dos Jesuitas na Serra de Ibiapába.

Por morte de Manuel Telles Barreto, recaiu o governo em mãos do bispo D. Antonio Barreiros, associado ao provedor mór da Fazenda Christovão de Barros (1), que já, com o titulo

(1) As vias de successão attribuiam o governo, por morte do governador, ao provedor-mór da fazenda, associado ao bispo e ao ouvidor-geral, que era Martim Leitão. Verificada a vacancia, entraram a governar somente o provedor e o bispo, por achar-se ausente o ouvidor, occupado nas guerras da Parahiba. Como secretario serviu o contador-mór Antonio de Faria. — (G.).

de capitão, governára o Rio de Janeiro, e era filho do primitivo donatario do Ceará, depois primeiro provedor-mór da Fazenda do Estado, o mallogrado Antonio Cardoso de Barros, morto ás mãos dos selvagens de Sergipe (2), em companhia do primeiro bispo do Brasil D. Pedro Fernandes Sardinha.

A estréa desses dois governadores interinos foi pouco afortunada. Acabava Christovão de Barros de ausentar-se da cidade para o Reconcavo, afim de recolher esmolas para a casa da Misericordia, de que fôra nesse anno eleito provedor, quando duas náus inglezas e uma zavra, tomando fóra da barra um patacho espanhol, que partia para o Rio da Prata, e sabendo, pela tripulação delle, que na cidade estava de chefe um bispo, abalançaram-se a entrar, assenhoreando-se logo de todos os navios fundeados no porto, incluindo nesse número uma urca artilhada do mercador flamengo Duarte Osquer (Esquert?), cuja tripolação se lhes uniu; e, todos juntos, começaram ás bombardadas contra a cidade, com intento de rende-la e obriga-la, sem dúvida, a pagar um bom resgate. Os moradores começavam já a ausentar-se, quando acudiu felizmente do Reconcavo o dito Christovão de Barros, e os obrigou a todos a fazer pé atraz, no que foi muito ajudado por um morador, chamado Antonio de Araujo, e até por uma mulher, cujo nome infelizmente não encontramos mencionado, a qual veio a cavallo desde Itapuan, e, com o seu exemplo, obrigou a retroceder os que fugiam.

Vendo os agressores que a cidade não se rendia, e não se atrevendo a correr o risco de effectuar um desembarque, passaram a roubar pelo Reconcavo; mas isso apenas durante alguns dias, emquanto o mesmo Christovão de Barros não acabou de organizar uma esquadrilha de barcaças dos engenhos, guarnecida de soldados com pavezes, da qual, confiando o mando a Sebastião de Faria, obrigou os invasores a retirarem-se, depois de sairem mallogrados em algumas tentativas, sendo a mais notavel a derrota que soffreram em um desembarque effectuado na ilha de Itaparica, em que foram mui escarmentados por Antonio Alvares Caapára, que, ao saber que elles haviam passado a fazer aguada no Camamú, ainda para lá se dirigiu, com toda a sua gente, a persegui-los (1).

(2) Conf. tomo I, 319, de onde se infere com maior exactidão, que o bispo e Cardoso de Barros morreram ás mãos dos selvagens dos Alagôas. — (G.).

O successor effectivo de Barreto não foi pela côrte nomeado senão a 9 de Março de 1588 (3). Recaiu a escolha em Francisco Giraldes, do conselho do rei, e quinto donatario dos Ilhéos; e veio a ser o segundo que teve o titulo de *Governador Geral*. Em 19 do mesmo mez, foi nomeado Antonio de Magalhães para acompanhar o mesmo governador, como sargento mór do Estado, cargo novamente criado; competindo-lhe, além das obrigações que tinham no Reino os que havia em cada comarca, que era a inspecção das ordenanças, tudo quanto respeitava ás fortificações e artilharia.

Pretendeu tambem a Côrte que com o dito governador geral viessem desde logo os membros da nova *Relação* ou tribunal que, no anno anterior (1587) resolvêra criar na Bahia, e ao qual já déra até o competente regimento (25 de Setembro) (4), havendo depois designado a ordem das categorias dos dez ministros que a deviam compôr, a saber: chanceller, desembargadores do aggravo, ouvidor geral, juiz dos feitos, provedor dos orphãos e residuos, dito dos feitos, promotor da justiça e desembargadores extravagantes.

Em 21 de Março, foi nomeado Chanceller Luis Machado

---

(3) Da Carta que se passou a Francisco Giraldes da governança do Brasil, de 9 de Março de 1588, occorre cópia no Instituto Historico, *Conselho Ultramarino. Registos*, 2, 142:

«Dom filipe, etc. faço saber aos que esta minha carta virem que vendo eu como pera o carreguo do governador geral das partes do brasil se requer hua pessoa de tal calidade e recado e confiança como pera carreguo de tanta importancia conven e como francisco giraldes do meu conselho pelas partes que nelle concurrem me parece e saberá bem servir na dita governança como até ora o tem feito nas cousas em que tem servido e com rezão se deve esperar que fará daqui em diante no mais do que for encarregado e por folgar de lhe fazer mercê, ey por bem e me praz de o enviar as ditas partes do brasil pera me servir no dito cargo de governador geral dellas em quanto o eu ouver por bem e não mandar o contrario e que juntamente de capitão e governador na cidade do salvador e capitania de todos os outros que ha minha e aja cada anno de ordenado em quanto ey servir os ditos cargos oitocentos mil reis em cada anno que começará a vencer do dia em que nas ditas partes do Brasil lhe for dado a posse delles em diante e lhe serão pagos no thesoureiro geral da dita capitania da bahia nos quartois do anno...»

O regimento que trouxe, ou devêra trazer, Francisco Giraldes, está publicado na *Revista do Instituto Historico*, 47, parte 1.ª, 220/236. — (G.).

(4) Liv. 1.º das Leis, desde 1570 a 1612, fol. 172 a 180. — (A.). Publ. em resumo por Figueiredo, *Synopsis Chronologica*, 2, 238/240. Por alvará de 20 de Janeiro do anno seguinte determinou-se a ordem que devia haver entre os desembargadores, «tanto nos assentos como no dar dos votos; devendo preceder a todos em uma e outra cousa o chanceller della (Relação); depois delle os desembargadores do aggravo, precedendo uns aos outros conforme a antiguidade no serviço, e depois delles os mais officiaes de desembargadores pela ordem seguinte: o ouvidor geral das causas civeis e crimes, o juiz dos feitos da Corôa, Fazenda e Fisco, o provedor dos orphãos e residuos das ditas partes do Brasil; o provedor dos feitos da Corôa, Fazenda e Fisco; o promotor de justiça e os desembargadores extravagantes da dita Relação, que se procederão conforme a sua antiguidade ou nos graus da Universidade». — *Ibidem*, 242/243. — (G.).

do Gouvêa (5), e, em differentes datas, antes e depois, os demais ministros, entrando nesse número Antonio Coelho de Aguiar e Gaspar de Figueiredo, — que vieram depois a exercer o cargo de ouvidor geral, e Balthazar Ferraz, que já escrevia da Bahia aos 22 de Outubro desse anno e que mais tarde (12 de Fevereiro 1591) veio a ser encarregado de uma syndicancia fiscal, e que ainda na Bahia vivia, no cargo de provedor mór da Fazenda, vinte annos depois (6). De todos os demais desembargadores, cujos nomes nem mencionaremos, foram estes tres somente (até onde temos podido averiguar), que chegaram ao Brasil; e dois delles (Gaspar de Figueiredo veio só em 1591) porque se embarcaram separadamente dos demais companheiros; os quaes, tendo chegado a partir, em companhia do dito governador geral nomeado, e havendo o navio em que vinham, soffrido duas arribadas, não ousaram metter-se por terceira vez no mar (7); fallecendo o governador algum tempo depois, e deixando a metropole em traspasso, por muitos annos, o tornar effectiva a installação da Relação decretada.

Dessa mesma época data a criação de um provedor de

---

(5) O alvará arbitrando o ordenado do chanceller da Relação, de 21 de Março de 1588, lê-se no Instituto Historico, *Conselho Ultramarino, Registos*, 1, 124. — (G.).

(6) Pelo que lhe foi revogada a licença, que lhe dera o governador Diogo Botelho, para effectuar a compra de um engenho. — (A.). — De 12 de Fevereiro de 1591 é o Regimento que foi dado ao licenciado Balthazar Ferraz para cobrar o que era devido á fazenda real, *Revista do Instituto Historico*, 67, parte 1.ª, 237-241. Dois alvarás, ambos de 15 de Março do mesmo anno, referem-se á essa commissão de Balthazar Ferraz: um para que tenha e haja ordenado de 300$000 em cada um anno, pagos aos quarteis no thesoureiro das rendas da Bahia, emquanto andar occupado no mesmo negocio; outro mandando ao governador, ao provedor e mais officiaes, que lhe dêem e façam dar a seus officiaes e pessôas que comsigo levar as embarcações necessarias para os lugares em que forem em serviço. — Cópias no Instituto Historico, *Conselho Ultramarino, Registos*, 1, 167/168. Em 22 de Abril de 1609, da Bahia, o governador D. Diogo de Menezes escrevia ao rei: «Sobre o que V. M. me manda o informe de como Balthazar Ferraz comia o seu ordenado, o que achei nos livros manda por uma certidão do que consta, que he não levar mais de ordenado que trezentos mil reis cada anno, como consta pellas certidoens e alvarás de V. M. Quanto ao rever das contas, parece que no alvará de V. M. lhe ordena fosse rever as contas que pellas capitanias houvesse e fizesse tomar contas a todos os almoxarifes, não acho que elle se bulisse nunqua daqui nem fosse fazer as diligencias que parece V. M. lhe mandara quando lhe encarregou o rever as contas...» — Torre do Tombo, *Corpo Chronologico*, parte 1.ª, maço 115, n.º 95. — (Cópia no Instituto Historico. — (G.).

(7) O governador, logo depois de nomeado, ainda em Março de 1588, embarcou-se em Lisboa para tomar posse de seu cargo, no galeão *São Lucas*, que vinha na conserva das náos da India. Durante quarenta dias sua embarcação andou á matróca da Madeira para a costa de Guiné, sem alcançar a linha equatorial, arribando afinal ás Antilhas sem tocar no continente americano, até que, depois de anno de navegação, voltou á Lisboa, nos fins de Setembro do anno seguinte, ao mesmo tempo que regressava da India a frota com que havia saido o Tejo. — (G.).

defuntos e ausentes, sendo nomeado para o cargo André Martins Tinoco, e dando-se-lhe regimento em 23 de Março do dito anno (1588) (8).

A metropole não tratou logo de nomear successor a Francisco Giraldes. E tanta foi nisso a demora que o mencionado dumvirato, do bispo e provedor-mór, permaneceu no governo interino durante uns quatro annos proximamente, e teve tempo para emprehender e levar a cabo uma grande empresa de civilização, — a fundação da capitania de Sergipe.

Além das razões que deviam mover os dois governantes a commetter a acção piedosa de reduzir á christandade a terra onde havia tido logar o martyrio do primeiro prelado do Brasil, antecessor de um delles, e do pae do outro, militavam ademais outras de estado, mui poderosas, que aconselhavam a occupação dessa paragem (9). Por meio della, se ia assegurar ao mesmo tempo, todo o districto, desde a desembocadura do rio de São Francisco, para o sul e para o norte, e se ia facilitar o trato por terra da Bahia até Pernambuco (10), cuja communicação por mar, em barcos de vela, era difficil, por haver que esperar a monção; de modo que muitas vezes se obtinham na Bahia respostas de Portugal, antes que de Pernambuco.

Além disso, os navios francezes frequentavam muito essas paragens, a buscar ahi pau-brasil, algodão e pimenta da terra, e a enseada de Vasabarris era o proverbial escolho, mui frequente infelizmente, dos navios que saiam da Bahia ou a demandavam; e não convinha que estivesse tal paragem em mãos inimigas, para que, ao menos em terra, encontrassem refúgio seguro aquelles que o mar tivesse arrojado de si (11).

Foi assim, projectada e resolvida definitivamente a occu-

---

(8) O regimento de 23 de Março de 1588 lê-se na *Legislação manuscripta*, collecção do Instituto Historico, 3, (1571/1600) fls. 208/209. Ahi o nome do provedor vem como André Martins Rolo, que era licenciado. — (G.).

(9) Veja a nota 2 desta secção. — (G.).

(10) Segundo Capistrano de Abreu, o artigo 16 do regimento de Francisco Giraldes, *Revista do Instituto Historico*, 67, parte 1.ª, 231, mandando fazer guerra aos indios de Jacuipe, que no caminho de Pernambuco para a Bahia impediam o livre transito, já continha a autorização para a expedição a Sergipe feita por Christovão de Barros. Cmf. *Prolegomenos á Historia do Brasil* de Fr. Vicente do Salvador, 246. — (G.).

(11) Na carta de sesmaria de Braz de Alcoa, de 15 de Maio de 1623, publicada por Felisberto Freire, *Historia de Sergipe*, 418, Rio, 1891, se lê que queriam os francezes por mar e o gentio por terra tomar a Bahia, se lhes não viera dar guerra o governador Christovão de Barros. Posterior de trinta annos ao successo, o documento póde não ser idoneo. — (G.).

pação e colonização dessas terras, e o estabelecimento ahi de uma nova capitania regia, que veio a chamar-se de *Sergipe de El Rei*. O nome de Sergipe proveio do de *Cirizippe* ou *Cerigipe*, dado ao rio, em virtude de um chefe poderoso que pouco antes ahi dominava. Etymologicamente este nome parece querer significar «Ferrão de Ceri», como a respeito de outro já fica dito em uma secção precedente (12).

A empresa se apresentava como facil, desde que esse chefe depois da conquista do Rio Real e fundação da Villa de Santa Luzia, se havia submettido, juntamente com outro, por nome Apiripé, e que caíra morto de bala um terceiro, não menos temivel, por nome Surubí (13).

Submettido o projecto á Côrte, veio de lá approvado, com o que se facilitou muito a sua realização, porque sendo, por essa approvação, declarada justa a guerra, declaração que só a Côrte podia fazer, em virtude da recente lei de 22 de Agosto de 1587, ficariam considerados justamente tomados e escravizados os Indios que resistissem, o que seria, como effectivamente foi, um grande incentivo para se offerecerem a tomar parte nella os principaes moradores de Bahia e até de Pernambuco, cubiçosos de augmentarem a sua escravaria.

Apregoada a guerra, e appellidados os que a ella quizessem concorrer, se chegou a reunir, em fins de 1589, uma fôrça respeitavel, levando comsigo seis peças de bronze, dois falcões de dado e uma peça de colhér (14), á frente da qual se poz o proprio Christovão de Barros em pessoa; e, deixando a Bahia ao cuidado do bispo, emprehendeu a marcha ao longo do mar, confiando a vanguarda a Antonio Fernandes, e a retaguarda a Sebastião de Faria; e encarregando ao mesmo tempo aos dois irmãos Alvaro Rodrigues e Rodrigo Martins (15)

---

(12) Veja a nota 33 da secção XVII, tomo I, ps. 359. — (G.).

(13) Veja tomo I, secção XXI, ps. 459, e nota 4, ps. 460. — A aldêa do Surubí devia estar situada nas margens do Vasabarris, «da banda do sull onde se chama itaporangua», o que se infere da carta de sesmaria, de 7 de Agosto de 1602, de Sebastião da Silva, Francisco Rodrigues e Gaspar Fontes, publicada por Felisberto Freire, *Historia de Sergipe*, 385, Rio, 1891. Essa sesmaria comprehendia «a tapera de Serobim». Itaporanga é hoje cidade e municipio de Sergipe. — (G.).

(14) Lê-se no livro da *Rezão do Estado* (ms. do Instituto Historico): «...seis peças de artelharia de bronze, falcões de dado de seis, e sete quintaes, e hũa peça de colher de bronze de quinze quintaes, que joga quatro liuras; toda esta artelharia está sem serviço, e sem repairos, e foy a q' trouxe Cristovão de barros, quando veyo a Conquista, e lhe ficárão as ditas peças no forte da barra já dito do ponto... os falcões seruem para a fundição de Pernambuco por q' não tem seruiços.» — (G.).

(15) Eram dos Adornos da Cachoeira. Veja Jaboatão, *Catalogo genealogico*,

que, com mil Indios, e cento e cincoenta moradores (entre brancos e mamalucos), caminhassem pelo sertão, arrebanhando, em sua ajuda, quantos Indios pudessem.

Esses ultimos desempenharam tão bem o encargo, que, a pouco andar, se encontraram com perto de tres mil frécheiros, e se julgaram bastante fortes para desde logo seguirem seu caminho, e se lançarem a acommetter os inimigos, sem esperar pela chegada do Christovão de Barros, com as suas tropas regulares e artilharia. E bem caro lhes ia custando o arrojo, pois o inimigo, em muito maior número, chegou a te-los cercados, e em grande aperto, e teria dado cabo de todos, se não corre tão prompto Christovão de Barros aonde elles estavam, obrigando os sitiantes a fugir, com perda de uns seiscentos, a troco de apenas seis dos nossos, o que succedeu no dia 23 de Dezembro de 1589.

Era chefe ou morubixaba principal em todo esse districto um indio nos documentos antigos designado por *Mbapeba* ou tambem *Baepeba*. Passou esse chefe a postar-se, com toda a sua gente, que se calculou chegar a uns vinte mil frécheiros, na Varzea de Vasabarris, perto do litoral, e ahi se fortificou em tres cercas ou tranqueiras que se prestavam mutua defensa. Avançaram contra ellas os nossos, entrincheirando-se igualmente por sua parte, e tomando-lhes a agua de que bebiam, o que custou várias escaramuças, com perda de uma e outra parte. Seguiram-se dois ataques dos nossos á primeira e segunda das cercas, que não deram mais resultado do que novas perdas de gente de ambos os lados, maior porém da dos contrarios, que não tinham artilharia. Afinal, vendo Baepeba que o sitio continuava apertado, e falto de agua, resolveu-se a emprehender um ataque, effectuando, a um tempo, uma arrancada de todas as suas tres cercas. Para transmittir as ordens ás duas outras cercas, escolheu varios emissarios, que se expuzeram a atravessar o campo pelos nossos occupado, e dois delles conseguiram chegar a seu destino.

Sairam, pois, os das duas outras cercas, como retirando-se, e queriam os nossos perseguí-los; mas Christovão de Barros não lh'o consentiu e mandou apenas contra elles os de cavallo, que eram em número de sessenta. Desse modo se apertou

---

in *Revista do Instituto Historico*, 62, parte 1.ª, 140/141, e *Primeira visitação do Santo Officio*, Denunciações da Bahia, 389/390, 555/556. — (n.).

mais o sitio contra a unica cerca restante, na qual estava Baepeba. Este, vendo-se mais apertado, resolveu a abrir-se caminho a ferro e fogo; e assim o poz por obra, na noite do dia de Anno Bom (1º de Janeiro) de 1590. — Tomados de surpresa, retiraram-se os nossos a principio; mas animados pela presença e instancias de Christovão de Barros, obrigaram os inimigos a recolher-se de novo á cerca. E, entrando nella após elles, mataram uns mil e seiscentos, e fizeram captivos uns quatro mil, fugindo ainda muitos para o sertão (16).

Desassombrado assim todo o districto de inimigos, passou Christovão de Barros a cuidar no melhor modo de o assegurar e povoar. Junto á foz do proprio rio de Sergipe, actual Cotindiba, sôbre o isthmo que perto de mar fórma ahi o desague do Poxim, levantou um forte, que ainda annos depois era reconhecido com o nome de *forte velho* e junto a elle fundou um verdadeiro arraial, a que já deu o nome de cidade. De modo que da «fortaleza e cidade de São Christovão do rio de Sergipe» datou várias sesmarias, começando pela, antes doação, que, em 9 de Abril (de 1590), fez a seu filho Antonio Cardoso de Barros (para não dizer a si proprio), «de todas as terras desde o mesmo rio até o de São Francisco» (17). — E, depois de haver distribuido outras terras, deixando ahi por capitão a Thomé da Rocha (18), dos que o ajudaram na empresa, e incumbindo a Rodrigo Martins de perseguir o gentio, que se havia escapado para a banda do norte do mesmo rio de São Francisco, se recolheu á Bahia.

Os pastos de Sergipe eram de bastante bôa qualidade, e os moradores começaram logo a metter gado nelles (19); e, com

---

(16) A narrativa da luta, com alguma alteração de fórma, é a mesma de Fr. Vicente do Salvador, *Historia do Brasil*, 334/336, ed. de 1918. Omitte-se, entretanto, a circumstancia de, após a victoria e curados os feridos, Christovão de Barros ter armado alguns cavalleiros, como se fazia em Africa, por provisão do rei, que para isso tinha. — (G.).

(17) Do *Treslado das terras de sesmaria que se derão a Antonio cardoso de barros* occorre cópia no Instituto Historico, *Conselho Ultramarino, Bahia*, 2, 124/126. — Do anno de 1593 ao de 1604 constam de um livro que viu Jaboatão, *Novo Orbe Seraphico*, 1, 130/131, Rio, 1858, cartas de sesmarias passadas a João Dias, a Manoel da Fonseca, a João Felippe, a Diogo Lopes Ulhoa e ao alcaide-mór da Bahia Duarte Moniz Barreto, «que viérão em companhia do governador Christovão de Barros a ganhar a terra ao Gentio, e aos Francezes.» — (G.).

(18) Em 10 de Dezembro de 1604 tiveram approvação régia novos empregados nomeados para essa capitania, mas não encontramos registo de patente régia do capitão anterior á carta de 19 de Maio de 1611 a João Mendes. — (A.).

(19) O livro da *Razão do Estado* informa: «Tem esta Capitania (Sorigipe del Rey) mais de duzentos moradores brancos separados hûs dos outros a respeito das criações para os quaes são tão cubiçosos de ocupar terra, que hu morador, q' tem

tanta fortuna, que dahi a poucos annos, essa nova capitania abastecia de bois os engenhos da Bahia e até os de Pernambuco.

Os primeiros moradores não se deram, entretanto, muito bem no local escolhido pelo fundador da colonia, e preferiram passar-se a um outeiro na outra margem (20), fazendo ahi nova fortaleza, e levantando a igreja matriz, com a invocação tambem de São Christovão, como a primeira, que, em honra do dito fundador, Christovão de Barros, deram igualmente á nova cidade.

Como as terras ao norte do rio de São Francisco eram de Pernambuco, não tardaram em oppôr-se a Rodrigo Martins uns chefes de bandeira, que se diziam autorizados pelo donatario dessa capitania. Foi um delles Francisco Barbosa da Silva, que, proseguindo nas empresas em que andava contra os indios, e em que fôra já uma vez desbaratado, veio nellas a perder a vida (21). Succedeu-lhe Christovão da Rocha, que chegou em um caravellão, com quarenta homens; e este se uniu a Rodrigo Martins para marcharem juntos contra os mesmos indios.

Emprehenderam ambos a marcha, seguindo, rio acima, pela margem do dito rio de São Francisco, e haviam passado já além do Sumidouro deste, quando, no rancho de um indio chamado *Tumã*, se desavieram, querendo cada um ter melhoría em seu quinhão dos indios captivados; prelendendo Christovão da Rocha ter maior parte, posto que houvesse concorrido com menos gente (22). Com essa dissidencia, quebraram-se os concertos, e Rodrigo Martins retirou-se, associando-se o dito Rocha a Antonio Rodrigues de Andrade, tambem de Pernam-

---

trinta leguoas de sesmaria em differentes partes, e Antonio Cardoso de baixros tem de sesmaria desde o Rio de sergipe até o Rio de são francisco por costa, e pella terra dentro mais de oito leguoas, e outros moradores desta maneira; tem occupado com quatro curraes terra em q' se podem acomodar muitas gentes, e sobre estas pesses ha grandes differenças, e não he possivel comodamente fazerse o que convem ao bem comum, e serviço de sua Mag.e» — (G.).

(20) Provavelmente foi essa a mudança a que, segundo refere Jaboatão [*Novo Orbe Serafico*, 1, 131, Rio, 1858] teve lugar em 1595 ou 1600. Sabemos que esse escriptor pretende que a segunda mudança foi para a margem direita do Paraiba; mas nesse caso haveria que admittir terceira para a São Christovão de que se apoderaram os Hollandezes em 1637, e foi ao depois incendiada. — (A.).

(21) Sobre Francisco Barbosa da Silva, veja Fr. Vicente do Salvador, *Historia do Brasil*, 230, 339, ed. de 1918. — (D.).

(22) Christovão da Rocha allegava que vinha com licença dos Albuquerques de Pernambuco, sem a qual os moradores da Bahia não podiam conquistar nem fazer resgates naquelle sertão. — Conf. Fr. Vicente do Salvador, *Historia do Brasil*, 340, ed. de 1918. — (G.).

buco, que levava comsigo com escravos pretos, o com o qual poude melhor entender-se; e ambos se concertaram para irem contra um célebre indio (23), que os nossos haviam denominado *Porquinho* (provavelmente *Priá*), e que nessa occasião, já muito velho, se converteu, e foi baptizado com o nome de Manuel, fallecendo pouco depois; e deixando os seus sacrificados á cobiça dos dois socios, que, depois de feitas as partilhas, se retiraram.

A occupação de Sergipe e a das terras ao norte do rio de São Francisco vieram a facilitar muito o desenvolvimento da colonização das Alagoas, do que, desde pouco, cuidavam, pelo lado do norte, os moradores de Pernambuco. Em 5 de Agosto de 1591 cedia Pedro Homem de Castro (24) procurador do donatario de Pernambuco, a Diogo de Mello, uma data de sete leguas para o sertão e cinco á beira do mar, sendo tres para o sul e duas para o norte do rio de São Miguel, foz das Alagoas; e logo depois, começava a erigir-se em uma pequena enseada, no fundo da Alagôa do norte, a villa chamada nova *de Santa Luzia*, por devoção do seu fundador que era cego. A villa da Magdalena (hoje cidade das Alagoas) foi fundada uns vinte annos depois, segundo veremos.

D. Francisco de Sousa, immediato successor de Giraldes, só veio a ser nomeado no 1.º de Dezembro de 1590; e não chegou á Bahia senão a 9 de Junho (25) do anno seguinte

---

(23) O pretexto para tal ataque foi o boato, possivelmente verdadeiro, de que a gente do Porquinho matára quatro ou cinco homens que lá fôram com dois padres da Companhia, Fr. Vicente do Salvador, *ibidem*. Com Christovão da Rocha foi o famoso mamaluco Domingos Fernandes Nobre, alcunhado *Tomocaima*, que já havia participado de diversas entradas, desde a de Antonio Dias Adorno á conquista do oiro, outra ao sertão do Orobó em que foi por capitão, mais outra ao tempo do governador Lourenço da Veiga, em companhia de Luis Lopes Pesson, ainda outra por mando do governador Manuel Telles Barreto para desfazer a abusão da *santidade*, e quantas mais, — grande lingua, vivendo entre selvagens como selvagem, praticando as mesmas gentilidades, tatuando de riscos para se fazer temido, o que lhe salvou a vida de certa vez que os indios se levantaram contra elle, — conforme tudo confessou á mesa do Santo Officio, *Primeira Visitação, Confissões da Bahia*, 220/227. De muitas e graves culpas foi accusado: veja se *Denunciações da Bahia*, 355, 384, 472, 474, 475. Era natural do Pernambuco, filho do ferreiro Miguel Fernandes, homem branco, e de Joanna, da gentio do Brasil; foi casado com Isabel Belinga, branca, e tinha 46 annos de idade em 1592. — (G.).

(24) Era sobrinho de Jorge de Albuquerque Coelho, Jaboatão, *Novo Orbe Seraphico*, 2, 187, Rio, 1858. — (G.).

(25) «Domingo da Santissima Trindade», diz um escriptor antigo. — (A.). — Esse escriptor antigo é Fr. Vicente do Salvador; a referencia acha-se á pg. 347 do sua *Historia do Brasil*, da ed. de 1918. Em Capistrano de Abreu, *Um visitador do Santo Officio*, 7, Rio, 1922, lê-se que com D. Francisco de Sousa chegou á capital bahiana Heitor Furtado de Mendoça, nomeado a 2 de Março de 1591 visitador dos bispados de Cabo-Verde, São Thomé, Brasil e administração de São

(1591). Devia esse governador effectivo ter partido no mez de Março, e provavelmente o acompanharia o novo sargento-mór do Estado Pedro de Oliveira, nomeado em principios desse mez (26). Nessa sua primeira administração, que durou mais de dez annos, D. Francisco conseguiu fazer-se querer dos povos e das autoridades, nem sempre em vantagem do serviço público e do da colonia, cujo governo lhe fôra confiado.

Tres foram os assumptos a que dedicou mais particular attenção: o descobrimento de minas; o defender-se de continuos ataques de corsarios, levantando novas fortificações em alguns portos; e a occupação definitiva do Rio-Grande do Norte, fundando ahi uma nova capitania. Foi esse último o serviço de mais consideração que prestou ao Brasil, graças ao muito que para elle o ajudaram os capitães, de Pernambuco, Manuel Mascaranhas, e, da Parahiba, Feliciano Coelho. Occupemo-nos, porém, um a um, mais particularmente dos tres assumptos mencionados.

Da idéa de grandes descobrimentos de minas vinha já, desde a Europa, mui embuido o dito governador, provavelmente em virtude das conversações que ahi teria tido com Gabriel Soares de Sousa, que, depois de haver gastado, principalmente em Madrid e em Lisboa, uns seis annos em requerimentos, afim de alcançar certos privilegios e protecção das autoridades para a empresa de taes descobrimentos, 'era justamente despachado de tudo, dezesete dias (18 de Dezembro) depois de nomeado o dito governador, e vinha a partir de Lis-

---

Vicente ou Rio de Janeiro. — A carta de governança do Brasil, passada a D. Francisco de Sousa, a 1 de Dezembro de 1590, vide no Instituto Historico, *Conselho Ultramarino, Registos*, 1, 109. — De 8 do mesmo mez e anno é o alvará para que, em beneficio da povoação e lavoura, dêsse terras de sesmarias a todas as pessoas que fossem com suas molheres e filhos a qualquer parte do Brasil, *Revista do Instituto Historico*, 8, 317. — (G.).

(26) Por carta de 1 de Março de 1591, cujo teor é o seguinte: «D. Felippe, etc. Faço saber aos que esta virem que por confiar de Pedro de Oliveira, cavalleiro fidalgo de minha casa e meu capitão do numero que ao de que o encarregar me servirá com aquelle cuidado e vigilancia que o meu serviço cumpre, ey por bem e me praz de o encarregar do officio de sargento mór do estado do Brasil, que ora irá servir em companhia do governador delle Dom Francisco de Sousa, e o servirá em quanto o eu ouver por bem e não mandar o contrario, com o qual officio terá e haverá de ordenado em cada hũ anno que o servir oitenta mil reis, que lhe serão pagos nos quarteis no thesoureiro de minhas rendas na cidade do Salvador», etc. Cópia no Instituto Historico, *Conselho Ultramarino, Registos*, 1, 145. — O officio de sargento-mór do Estado foi criado em 1588, como já se viu, sendo nelle provido Antonio de Magalhães, que devia acompanhar o governador Francisco Giraldes e de cujas vicissitudes é provavel participasse, porque nenhum rastro seu se encontra no Brasil. — (G.).

boa quasi ao mesmo tempo que elle; achando-se um e outro já de partida, quando foi expedida a carta de 27 de Março (1591) ordenando que regressassem com assucares as duas urcas, em que vinham. Na vespera, em 26 de Março, fôra ainda assignada a patente de Agostinho de Soutomaior, chegado de Monomotapa, como provedor das minas do Brasil (27); e consta-nos que além deste, foram nomeados pela mesma occasião, para igualmente servirem no Brasil, Christovão, lapidario de esmeraldas, e mais tarde (5 de Novembro de 1591) João Corrêa, feitor de minas de ferro.

Os primeiros cuidados de D. Francisco, logo que chegou á Bahia, foram os de dar cumprimento e execução ás ordens recebidas para que auxiliasse efficazmente a Gabriel Soares, na sua projectada expedição ao actual Estado de Minas, subindo pelo Paraguaçú até as suas cabeceiras e passando depois destas ás vertentes do rio de São Francisco, segundo um roteiro, que, conforme dissemos, uns sete annos antes, recebêra, deixado por seu irmão João Coelho de Sousa, o qual, depois de haver percorrido os sertões durante tres annos, e de haver nelles descoberto metaes preciosos, e, segundo parece, até já diamantes, ao fallecer, quando regressava de taes descobrimentos, nas cabeceiras do rio Paraguaçú, lhe mandára entregar a sua derrota por um portador de confiança.

Era Gabriel Soares nascido em Portugal, talvez na propria cidade de Lisboa, onde tinha duas irmãs. Em 1567, passava a Monomotapa, acompanhando a Francisco Barreto, quando, arribando á Bahia, preferiu ficar nessa cidade, onde foi medrando, chegando a fazer-se até senhor de um grande engenho de assucar no rio Jequiriçá. Por morte de seu irmão João Coelho, de quem já tratámos, herdeiro do seu itinerario do descobrimento de várias minas nos sertões, resolveu passar á Europa, a requerer concessões e privilegios; mas houve tal dilação no despacho de seus requerimentos que, tendo par-

(27) Do alvará de 26 de Março de 1591 existe cópia no Instituto Historico, *Conselho Ultramarino, Registos*, I, 165: «Eu elRey faço saber nos que este alvará virem que eu ey por bem e me praz que Agustinho de Souto maior, castellano, vá ás partes do Brasil com Dom Francisco de Sousa, governador dellas, servir o officio de provedor das minas daquellas partes, o qual cargo servirá por tempo de tres annos e pelo mais que eu ouver por bem, não mandando antes disso o contrario, e averá com elle por cada hũ anno que servir cem mil reis que lhe serão pagos aos quarteis no thesoureiro das minhas rendas das ditas partes da Baya de todos os Santos», etc. — (G.).

tido da Bahia em fins de Agosto de 1584 (28), só depois de meados de Dezembro de 1590 foi despachado. Nesse intervallo, talvez com objecto de recommendar-se, offereceu, no 1.º de Março de 1587, a D. Christovão de Moura, estadista influente no governo, o precioso escripto acerca do Brasil de que já demos noticia.

As concessões obtidas pelo mesmo Soares reduziram-se (29):

A uma carta régia ao governador do Brasil, afim de que fossem postos ás suas ordens duzentos indios frecheiros; e a mais oito alvarás, todos da mesma data, dispondo:

Que o mesmo Gabriel Soares de Sousa, «Capitão mor e governador da conquista e descobrimento do rio de São Francisco», teria o direito de nomear, por seu fallecimento, um successor que gosaria dos mesmos titulos e poder.

Em ter faculdade de prover todos os officios da justiça e da fazenda no seu districto.

Em lhe ser concedido, para quatro cunhados e dois primos, que com elle iriam, o habito de Christo, com 50$000, e no fim da jornada, o fôro de fidalgo e moradia para os mesmos; e mais dois habitos para os capitães que o acompanhassem.

Em poder conceder o fôro de cavalleiros fidalgos até cem pessoas das do seu sequito.

Em poder fazer promessas de mais recompensas aos que se distinguissem.

Em lhe ser facultado o tirar das prisões, para levar comsigo, os condemnados a degredo que escolhesse, sendo de officios mechanicos, mineiros, etc.

---

(28) Em Setembro chegou ao porto de Pernambuco a náu grande carregada de assucar, em que ia Gabriel Soares, segundo o testemunho de Sarmiento de Gamboa, que auxiliou a sua entrada no ancoradouro, *Colección de documentos inéditos del Archivo de Indias*, 5, 403, Madrid, 1866. — (G.).

(29) Os documentos referentes ás concessões obtidas por Gabriel Soares leem-se na *Revista do Instituto Historico*, 21, 459/465. Foram publicados por Varnhagen, por cópias que lhe forneceu João Francisco Lisboa, juntamente com o capitulo 24 do livro IV da *Historia do Brasil* de Fr. Vicente do Salvador, o qual se inscreve: *Da jornada que Gabriel Soares de Sousa fazia ás minas do Sertão, que a morte lhe atalhou*, — *Revista* citada, 466/468. — No Instituto Historico, *Consulta Ultramarino, Registos*, 1, 77/180, acham-se cópias authenticas daquelles documentos.

Do um escripto de D. Francisco de Sousa, que Capistrano de Abreu descobriu na Bibliotheca Nacional, adiante aproveitado, sabe-se que entre as mercês promettidas a Gabriel Soares estava o titulo de Marquez, se fosse bem succedido na empresa das minas. — (G.).

Em ser a estes contado, como tempo do degredo, o da expedição.

Finalmente, em ficar autorizado, se quizesse, a proseguir os descobrimentos ainda mais além do rio de S. Francisco; e por conseguinte até dos proprios terrenos dos actuaes Estados de Goyaz e Mato Grosso, se lá chegasse.

Os alvarás, mandados passar por Estevão da Gama, foram escriptos por João da Gama, ambos mui provavelmente ainda aparentados com o famoso descobridor da India, Vasco da Gama. Depois de chegar a Lisboa, para se embarcar, obteve o mesmo Soares mais duas graças, em 27 de Janeiro immediato; a saber uma ordem para nesse porto se lhe dar embarcação e mantimento ordinario ás pessoas que com elle iam, e outra para o Governador do Brasil lhe dar cincoenta quintaes de algodão em caroço, do que houvesse pertencente á Fazenda, afim de se fazerem armas, para os que o deviam acompanhar á nova conquista.

Auxiliado com tantos favores, partiu afinal de Lisboa, o novo «capitão mor e governador» Gabriel Soares de Sousa, na urca flamenga denominada *Grifo-Dourado*, em 7 de Abril de 1591, conduzindo comsigo uns trezentos e sessenta homens, incluindo quatro religiosos carmelitas, um dos quaes, Fr. Hieronymo de Canavazes, veio até a ser depois provincial.

O projecto de Soares era chegar ás cabeceiras do rio de S. Francisco, onde se deviam encontrar as minas, de que nos logares de que levava nota pelo roteiro de seu irmão, dava conta o mesmo roteiro, e cuja existencia veio a confirmar-se no seguinte seculo; pois essas minas se achavam evidentemente no districto que, pelas que depois nelle se descobriram, se ficou chamando de *Minas*, como sabemos.

Infelizmente, o seu completo descobrimento e exploração, e por conseguinte o principio da colonização nesse districto, ainda então teve de ficar aprasado, em virtude dos successivos mallogros que acompanharam a dita expedição de Gabriel Soares, incluindo a sua propria morte, succedida proximamente na paragem onde tivera logar a de seu irmão, e a de um indio, por nome *Araci* (o Sol), que lhe servia de guia (30).

---

(30) Melhor traducção desse vocabulo tupí seria «aurora», por *ára* dia, e *cy* mãe; mãe do dia, a aurora. «Sol» é *guaraci* ou *quaraci*, que aliás é o nome que ao guia de Gabriel Soares dá Fr. Vicente do Salvador, *Historia do Brasil*, 352, ed. 1918. — (G.).

O principio do mallogro da expedição procedeu de haver, em meados de Junho, naufragado a urca em que vinham todos, em Vasabarris, onde, graças á recente colonização por Christovão de Barros, não cairam victimas dos indios.

Salvando-se a maior parte da tripulação, passou o mesmo Soares á Bahia, onde refeito com os auxilios que lhe deu D. Francisco de Sousa, emprehendeu a expedição, indo primeiro ás suas terras, onde acabou de prover-se de carnes e farinhas, e logo varou até metter-se no conhecido Boqueirão, por onde forçosamente devia entrar para seguir caminho, subindo com o rio Paraguaçú pela margem direita.

Seguiu sempre subindo mais ou menos encostado á margem direita do mesmo rio até uma paragem, em que, com parte da gente que levava, deixou assentado um arraial, por ventura pelas immediações do proprio chamado depois de João Amaro; pois tinha ordem de ir deixando no caminho pequenas povoações, ou arraiaes fortificados, de cincoenta em cincoenta leguas, proximamente. — No caminho, até esse arraial, lhe adoeceram muitos homens de sezões, e perdeu muitos animaes mordidos dos morcegos, pragas estas que deviam ser mui nocivas, quando os sertanejos tiveram mais tarde que abandonar este caminho, cortando do Boqueirão ao arraial de João Amaro, pela chamada *Travessia*, terreno sem pastos e quasi sem agua.

Desse primeiro arraial, proseguiram, sempre pela margem direita do Paraguaçú acima, não sem grandes trabalhos para evitar ciladas dos gentios, a abrir picadas, e juntar os animaes, que se extraviavam, e ás vezes de todo se perdiam, já mordidos das cobras, já comidos pelos tigres; e finalmente pelos obstaculos offerecidos pelo proprio rio, que ladeavam; o qual, com suas subitas cheias, deixava muitas vezes os expedicionarios ilhados, e na necessidade de esperarem que as aguas baixassem.

Por fim, chegaram ás primeiras grandes vertentes que vêm do SO.; e tomaram por uma dellas, começando a subida da serra, não longe, ao parecer, da actual povoação de Santa Isabel do Paraguaçú. — Para trahspôr a dita serra, gastaram alguns dias, cobertos de nevoeiros, com bastante frio, não havendo por ahi lenha para se aquecerem, nem pasto para os animaes, que já estavam mui dizimados, de nada lhes servindo muito salitre que tinham á vista. Aqui começaram todos a es-

morecer; e como perfaziam já cincoenta leguas desde o arraial anterior, decidiu-se Gabriel Soares a fundar o segundo; mas logo, cançado dos trabalhos, adoeceu, e falleceu pouco depois (11).

Substituiu-o immediatamente no mando o mestre de campo Julião da Costa; o qual, vendo-se privado do guia indio *Araci*, por ventura esmoreceu. Retirou-se com todos os da expedição para uma paragem mais sadia, e dahi escreveu ao governador, narrando-lhe o succedido, e pedindo-lhe novas ordens. Resolveu então este mandar regressar toda a expedição, e apoderando-se de todos os roteiros, premeditou já então vir a recolher della os fructos, como particular, apenas largasse o governo. E' o que devemos concluir, em vista do que depois praticou, vindo a requerer e obter os mesmos privilegios e concessões outorgados a Soares, e ainda outros mais.

O grande interesse que nos merece Gabriel Soares, como chefe dessa expedição, embora mallograda, e ainda mais como um dos primeiros escriptores acerca do Brasil em todos os ramos, e com especialidade das noticias ethnographicas dos indios, nos induzem a incluir aqui as clausulas principaes do seu testamento (31), que deixou na Bahia, feito em 10 de Agosto de 1584, antes do embarcar-se para a Europa, a requerer. Depois do cabeçalho, e de mais seis itens, encommendando-se á Virgem e a varios Santos, prosegue:

«Donde quer que eu fallecer, me enterrarão no habito de S. Bento, havendo mosteiro de sua ordem, onde me enterrarão; e não havendo maneira deste habito, e havendo mosteiro de S. Francisco, me enterrarão no seu habito, e os religiosos de ambas estas ordens me acompanharão, e a cada um darão de esmola cinco mil réis, e pelo habito dez cruzados.

«Se Deos fôr servido que eu falleça nesta cidade e capitania, meu corpo será enterrado em S. Bento da dita cidade, na capella mór, onde se me porá uma campa com um letreiro que diga *AQUI JAZ UM PECCADOR*; o qual estará no meio de um escudo, que se lavrará na dita campa; e sendo Deos servido de me levar no mar ou em Espanha, todavia se porá na dita capella-mór a dita campa com o dito letreiro, em a

(31) O testamento de Gabriel Soares foi primeiro publicado por Mello Moraes, *Brasil-Historico*, 2.ª série, I, 248 a 251/252, Rio, 1866. — (G.).

qual sepultura se enterrará minha mulher Anna de Argollo.»

«Acompanhará o meu corpo, se fallecer nesta cidade, o cabido, a quem se dará a esmola costumada, e os padres de S. Bento levarão de offerta um porco e seis almudes de vinho e cinco cruzados.»

«Acompanhar-me-hão dous pobres, cada um com sua tocha ou cirios nas mãos, e darão de aluguel á confraria donde fôrem, um cruzado de cada uma, e a cada pobre pelas levarem dous tostões.»

«Não dobrarão sinos por mim, e sómente se farão os signaes que se fazem por um pobre quando morre.»

«Deixo á casa da santa misericordia desta cidade quarenta mil réis de esmola, para se dourar o retabulo, e para missas (?) cinco mil réis.»

«Deixo á confraria do SS. Sacramento cinco mil réis e á de Nossa Senhora do Rosario dous mil réis.»

«Far-me-hão no mosteiro de S. Bento, quer falleça nesta capitania, quer em outra qualquer parte, tres officios de nove lições, em tres dias a fio; tanto que eu fallecer, ou se souber a certeza de minha morte, em cada officio se dará de offerta um porco e cinco alqueires de farinha, e não me farão pompa nenhuma; sómente me porão um panno preto no chão, com dous bancos cobertos de preto, e em cada um cinco velas accesas.»

«Em cada officio destes me dirão cinco missas rezadas, á honra das cinco chagas de Nosso Senhor Jesus-Christo, com seus responsos sobre a sepultura.»

«Nos outros dias seguintes, me dirão em tres dias afios cada dia cinco missas rezadas; as primeiras cinco á honra dos gozos de Nossa Senhora, e a outro dia as outras cinco á honra dos cinco mysterios gloriosos da Madre de Deus, conforme a contemplação do Rosario, e no outro dia as outras cinco á honra dos cinco passos dolorosos da Madre de Deos.»

«Me dirão na mesma casa, acabados os officios atraz, cento e cincoenta missas rezadas e quinze cantadas, e ás cantadas darão de offerta a cada uma sua gallinha e canada de vinho, e umas e outras sahirão com seu responso sobre a minha sepultura, e as missas se repartirão pela máneira seguinte.»

«Nos primeiros cinco dias se dirão, em cada dia, dez missas rezadas e uma cantada, como acima fica dito, á honra

dos prazeres que se contemplam no rosario de Nossa Senhora.»

«Nos outros cinco dias logo seguintes, se dirão em cada dia outras dez missas rezadas e uma cantada, á honra dos cinco mysterios dolorosos da Virgem Nossa Senhora.»

«Nos outros cinco dias seguintes se dirão em cada dia outras dez missas rezadas e uma cantada á honra dos cinco mysterios gloriosos da Virgem Madre de Deos. E se não houver padres no dito mosteiro, que bastem para dizerem estas missas juntas, humildemente peço ao padre abbade que ordene com os padres do collegio ou da Sé, com que se possam dizer estas missas, como tenho declarado, porque tenho confiança na Madre de Deos que, no cabo destas missas, sahirá minha alma do purgatorio.»

«Como se acabar de dizer estas missas, como tenho declarado, ao outro dia seguinte se me diga um officio de nove lições, como os que acima tenho declarado.»

«Mando que se digam pela alma de meu pai e mãi cincoenta missas rezadas, as quaes se dirão como se acabarem as que acima tenho declarado.»

«Mando que se tomará de minha fazenda a valia de quinhentos cruzados, que se repartirão pbr cinco moças pobres, cem cruzados por cada uma, para ajuda de seus casamentos, o que repartirá o padre abbade, com informaçãe do provedor da santa misericordia.»

«Eu tenho duas irmãs viuvas; uma se chama D. Margarida de Sousa e outra Maria Velha, ambas moradoras em Lisboa, e não tenho herdeiro forçado, e darão a uma dellas de minha fazenda, do rendimento della, vinte mil réis a cada uma, e fallecendo alguma dellas ou sendo já fallecida, darão á que ficou viva, cada anno quarenta mil réis em sua vida tão sómente, os quaes lhe mandarão por lettra a Lisboa, de maneira que lhe seja paga a dita quantia.»

«Declaro que tenho um livro das contas que tenho com as pessoas a quem devo, pelo qual se fará conta com as pessoas a quem estou em obrigação, ao pé de cujo titulo fica assignado por mim, ao qual livro se dará inteiro credito, porque, pelas declarações delle, deixo descdcarregada minha consciencia.»

«Neste mesmo livro de minha razão tenho escripto o que tenho de meu, assim de fazenda de raiz, como escravos, bois de carro e eguas, e outros moveis, indios fôrros; e nello tenho

em lembrança os encargos em que estou, assim ás pessoas que me servem e servirão, como a outras pessoas, ao qual se dará outrosim inteiro credito; por que o fiz só afim de concertar minha consciencia, o que não posso tratar nem esminusar neste testamento pelas mudanças que o tempo faz, e eu não saber qual ha de ser a derradeira hora que meu Senhor ha de chamar-me, para a qual não achei melhor remedio que este.»

«Depois do meu fallecimento se ordenará o inventario de minha fazenda, e se fará conta do que devo, e se porá em ordem de se pagarem as minhas dividas, para o que se venderão os moveis de casa, bois e eguas, e assucar que se achar, e para o que restar se concertarão meus testamenteiros com os credores para se pagarem pelos rendimentos de minha fazenda, se disso fôrem contentes, o que se ha de negociar de maneira que a minha alma não pene na outra vida, por isso; e não querendo elles esperar, em tal caso se arrendará o engenho do antemão ou se venderão as novidades delle; e quando isto não bastar, se venderão as terras que tenho na Jequiriçá, que com as aguas e fazenda valem muito, por serem muitas e boas: em tudo farão meus testamenteiros de maneira que eu fique descarregado.»

«Declaro por meus testamenteiros ao Rev. padre Fr. Antonio Ventura e a minha mulher Anna de Argollo, para que ambos façam cumprir este meu testamento como se nelle contém; e sendo caso que ella, ou por não poder estar presente na cidade, ou por suas indisposições, não possa acudir a fazer cumprir este meu testamento, que tudo o feito pelo Rev. padre sómente fica valioso. E porque o tempo faz grandes mudanças, que com ellas ha viver, e morrer, o ausentar, não podendo por algum licito impedimento cumprir o Rev. padre este meu testamento, digo que em tal caso seja meu testamenteiro o Rev. padre que lhe succeder no cargo de abbade do dito mosteiro de S. Bento; mas ainda que o Rev. padre Fr. Antonio Ventura não seja abbade, sempre quero que elle seja meu testamenteiro.»

«Como Nosso Senhor não foi servido que eu tivesse filhos de minha mulher, nem outros alguns, nem sobrinhos, filhos de meus irmãos, nem herdeiros forçados a quem pertença minha fazenda, o porque não herdei de meus pais, nem de meus avós, e adquiri por minha industria e trabalho, e por ventura

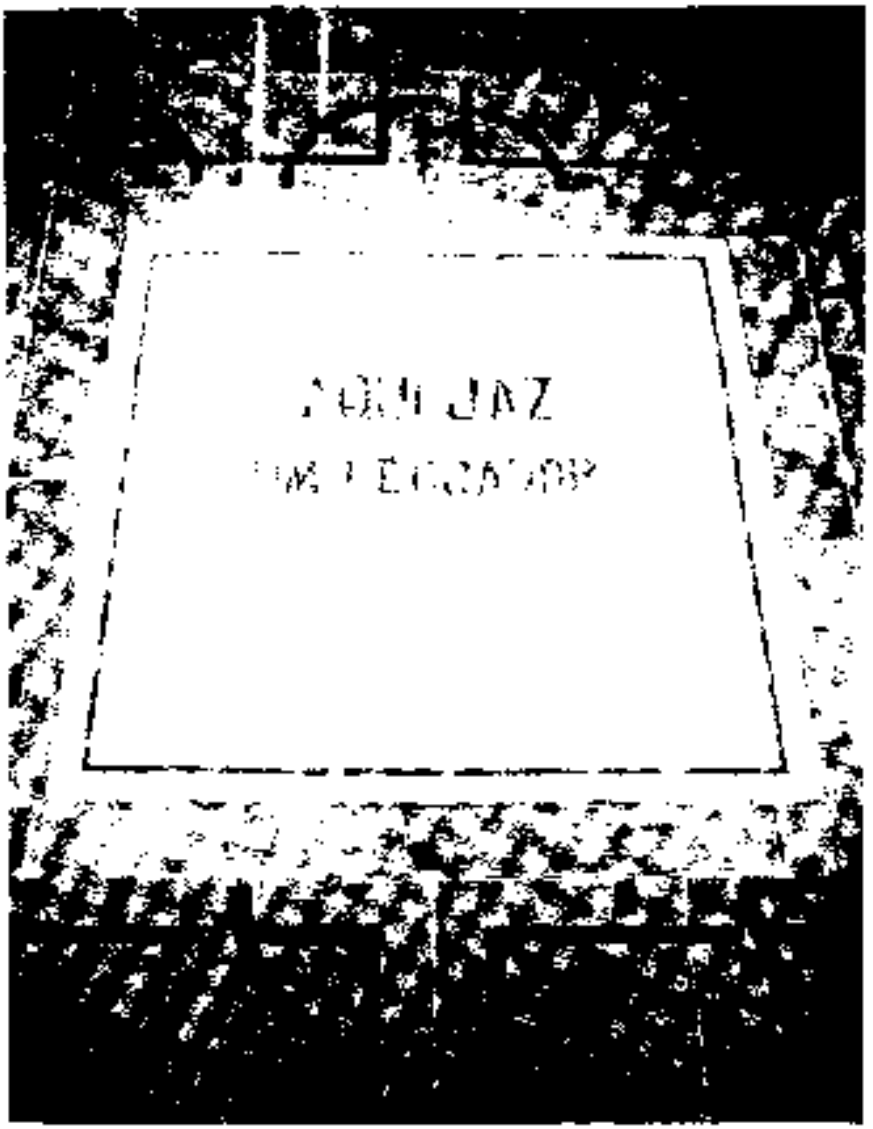

alguns encargos de consciencia que ora não sei declarar, digo e declaro por meu herdeiro de toda a minha fazenda ao mosteiro do S. Bento da cidade do Salvador, Bahia de Todos os Santos, com condição que eu e minha mulher Anna de Argollo nos enterremos ambos na dita capella-mór, que ora é, e fallecendo antes que se faça a capella-mór da igreja nova, passarão a nossa ossada á dita capella-mór da igreja nova, onde estará a minha sepultura, com a campa no meio da capella, com o letreiro (32) que atraz fica declarado.»

«Serão obrigados o abbade e religiosos que ora são, e ao diante fôrem, me dizerem cada dia uma missa rezada por minha alma, para emquanto o mundo durar, com seu responso sobre a sepultura, e cada anno, pela semana dos Santos, um officio de nove lições.»

«E sendo caso que Deos se sirva de me levar para si no mar ou em Espanha, donde meus ossos não podem ser trazidos a este mosteiro, digo que, sem embargo disso, se me ponha esta sepultura na capella-mór delle, para lembrança de se me dizer o responso sobre ella e para se enterrar minha mulher tão sómente.»

«Declaro que os chãos, que tenho nesta cidade, que houve de Antonio de Affonseca, de Anna de Paiva, de Pedro Fernandes e de Braz Affonso, e a terra que tenho vallada no caminho da Villa-Velha, da banda do mar e da outra banda que foi de Antonio de Oliveira, queria que ficasse tudo a meu quinhão, por tudo ser mui necessario para o mosteiro, onde podem fazer muitas teresenas ao longo do mar para alugar, e pelo *caminho acima muitos fôros de casas*, e *muitas casas ao longo da estrada, que tudo, pelo tempo adiante, virão a render muito para o convento.*»

---

(32) Achá-se com effeito na capella-mór uma campa com a inscripção. — (A.). — Fr. Vicente do Salvador assim encerra o cap. vigesimo quarto, liv. IV, de sua *Historia do Brasil*, (ed. de 1918, 352/353): «Os ossos de Gabriel Soares mandou seu sobrinho Bernardo Ribeiro buscar, e estão sepultados em São Bento com um titulo na sepultura, que declarou em seu testamento pozesse, e o titulo é: *Aqui jaz um pecador*. E não sei eu que outra mór mina elle nos pudera descobrir de mais verdade, se vivera, pois, como affirma o evangelista São João, se dissermos que não temos peccado, mentimos e não ha em nós verdade».

Por intermedio do senador Miguel Calmon obteve-se a photographia da lapide que se dá aqui. O actual Abbade do Mosteiro de São Bento, na Bahia D. Bento de Souza Leão Faro, em carta áquelle senador, diz que «a sepultura está no interior do Mosteiro, em frente á sala capitolar, que outr'ora servia de sacristia, e não em frente ao altar-mór, como alguns julgavam». E' possivel que houvesse posterior mudança, como que fosse renovada a inscripção, cujos caracteres são evidentemente modernos. — (G.).

«E porque hei este testamento por acabado, pelo qual dou por revogado todos os que tenho feito antes deste, e este só quero que valha, porque esta é a minha derradeira vontade, o qual fiz por minha mão e assignado por mim. — Gabriel Soares de Sousa (33).

Entretanto, assumptos mais graves que os de minas demandavam agora toda a attenção do governador. Tratava-se nada menos que da conservação e defesa do territorio. O litoral via-se cada vez mais ameaçado de corsarios e piratas não só inglezes e hollandezes, como tambem francezes. Estes ultimos se achavam quasi de posse de todos os portos do Rio Grande para o Norte, contavam por ahi com toda a indiada a seu favor, e tinham sempre em cheque a Parahiba.

Esta última capitania, depois de pacificada, fôra, por ordens vindas da metropole, mandada entregar ao seu capitão-mór de direito, Fructuoso Barbosa, que, por seu procurador D. Pedro de la Cueva, soubera na Côrte fazer valer os seus direitos. Recompensou Barbosa o serviço do mesmo Cueva, confiando-lhe o mando de todos os soldados espanhóes que tinha na capitania; mas, dentro de pouco, esses dois chefes se desavieram, e os indios, sempre auxiliados pelos Francezes, ameaçaram de novo absorver a capitania. Foi necessario que regressasse de Itamaracá o capitão Pero Lopes Lobo, que bateu os indios, varrendo delles os sertões a grande distancia.

Com acquiescencia do ouvidor geral Antonio Coelho de Aguiar, resolveu-se então Fructuoso Barbosa a transferir-se (1591) para junto do Inhobí; porém, distrahindo para o forte que ahi construiu fôrças do Cabedelo, caíram sobre este os indios e o arrazaram, bem como todas as obras que na ilha da Restinga, então chamada da Conceição (34), tinha um Manuel de Azevedo que a recebêra de sesmaria. — Acudiu, porém, a salva-la, em 1592, Feliciano Coelho, nomeado capitão della. Esse novo chefe viu-se obrigado a expulsar os padres da Companhia (1593), confiando suas aldêas aos Franciscanos, aos quaes tambem logo (1596) expulsou, depois de haver derrotado, em varios recontros, os indios sublevados, com re-

(33) A approvação deste testamento foi feita em 21 de Agosto de 1584, e a abertura em 10 de Julho de 1592. — (A.). — Conf. nota 6 da secção anterior. — (G.).

(34) Veja tomo I, secção XXI, nota 36, pa. 473; secção XXII, pa. 488. — (G.).

forços que lhe foram enviados de Olinda. Em um desses encontros foi ferido, vindo a ficar aleijado de uma perna (35).

O frequente uso, até então seguido, de preferirem os commerciantes de Lisboa o fretarem, para o Brasil, urcas flamengas, mais bem construidas e artilhadas do que os barcos portuguezes, não só foi prejudicial á marinha de guerra, que da mercante se alimenta, como levou ao Brasil muitos estrangeiros que, com o andar do tempo, se converteram em espias e em inimigos declarados, especialmente desde que, com a sua união á demais Espanha, os Paizes Baixos começaram a considerar como inimigos, sempre que isso lhes convinha, Portugal e as suas colonias. O crescimento das piratarias, e o do commercio menos licito, que se havia feito em algumas alfandegas, levou a metropole, primeiro, a ordenar (12 de Fevereiro de 1591) ao desembargador Balthazar Ferraz que syndicasse a tal respeito, dando-lhe um regimento em vinte artigos (36), no qual lhe ordenou que fosse correr a costa, chamando a si os livros das alfandegas e almoxarifados, desde quinze annos antes, tirando devassas acerca até de descaminhos de munições e artilharia do Estado, e no anno seguinte (30 de Outubro), a criar uma especie de mesa ou tribunal, com o titulo de *consulado* (111), que mediante um augmento nos direitos de tres por cento de entrada e saida na mesma metropole, devia cuidar de assegurar o comboio dos navios das conquistas, mantendo sempre uma esquadra de 12 navios armados. Infelizmente, o tributo ficou estabelecido; mas tal esquadra nunca appareceu, e os corsarios cresciam em audacia. E por sua parte Balthazar Ferraz não se moveu da Bahia, nem o governador a isso o obrigou.

Em 1591 o inglez Thomas Cavendish veio tentar fortuna aos nossos proprios portos, e do intento lhe consagraremos mui poucas linhas. Suas proezas se reduziram a saquear Santos, a queimar São Vicente, vindo a encontrar resistencia, não só em Santos, ao voltar ahi segunda vez, como tambem na Capitania do Espirito Santo; concluindo por fallecer no mar,

(35) Sobre os successos da Parahiba, conf. Jaboatão, *Novo Orbe Seraphico*, 2, 60/80, Rio, 1858; veja tambem em Hakluyt, *Principal navigations*, 11 62/72, Glasgow, 1904, uma carta de Feliciano Coelho de Carvalho (graphado Feliciano *Cleta de Carvalho*), da Bahia a 20 de Agosto de 1597, interceptada e traduzida em inglez; veja ainda, e sobretudo, Capistrano de Abreu, *Prolegomenos* a Fr. Vicente do Salvador, *Historia do Brasil*, 241/212, ed. de 1918, onde estão admiravelmente commentadas as informações contidas em Jaboatão e Hakluyt. — (G.).

(36) Veja nota 6 desta secção. — (G.).

dentro de pouco tempo, provavelmente ralado pelos remorsos (IV).

Dahi a perto de quatro annos, teve logar o saque do Recife pelo corsario James Lancaster, com tres navios, juntos a mais quatro de um pirata Venner: todos se apresentaram diante do porto em sexta feira de paixão, ultimo de Março de 1595 (37). — Os aggressores atacaram o forte que defendia a terra, guarnecido de sete canhões; e os defensores, acobardando-se á vista de tanta audacia, se retiraram para Olinda, deixando os corsarios e piratas senhores do Recife, onde se demoraram trinta e um dias, que tantos lhes foram necessarios para transportar, em quinze barcos (incluindo, além dos seus, alguns hollandezes e francezes, que no proprio porto fretaram), tudo quanto encontraram armazenado no mesmo Recife.

Em 1597, apesar do estado de guerra em que estavam a Espanha e a França, dois navios desta nação vindos d'Africa, desesperados com a invasão das bexigas a bordo, foram apresentar-se na Bahia, e outro commandado por *Pain de Mil* (V), foi tomado em Sergipe, onde ficaram prisioneiros cento e dezeseis homens que o tripulavam.

Onde, porém, os Francezes se apresentavam em aberta hostilidade nesse anno foi na Parahiba. Trezentos e cincoenta homens, desembarcados de treze navios, acommetteram o forte de Santa Catharina do Cabedelo (38), apenas defendido por vinte homens e cinco pequenas peças de artilharia; mas tal foi a resistencia que apresentaram, que os atacantes se viram obrigados a reembarcar-se, com grande perda. O commandante do forte morreu nessa heroica defesa, deixando ao seu successor, João de Mattos Cardoso, um digno exemplo que elle soube imitar trinta e quatro annos depois contra os intrusos Hollan-

(37) A data em Hakluyt, *Principal navigations*, II, 43/47, é 30 de Março, ou 9 de Abril, se attendermos á correcção gregoriana. A permanencia dos corsarios em frente ao Recife foi de 31 dias. A 10 de Maio (30 de Abril, no calendario juliano), Lancaster encarregou seu immediato Edmond Burke de atacar o reducto dos pernambucanos, que se suppõe ter sido o isthmo de Olinda. Burke marchou com 275 inglezes e francezes, indo ás suas ordens os chefes das duas esquadras francezas, Wenner e Jean Noyer. Foi repellido com a perda de 35 mortos e muitos feridos. Entre os primeiros, o proprio Burke, Noyer, os capitães Cutton, John Baker e Rochel, francez. Na mesma noite Lancaster fez-se de vela com onze navios, diz Southey, *Historia do Brasil*, 2, 30, Rio, 1862. Segundo os nossos chronistas, foi a 5 de Maio esse combate. — Conf. Charles de la Roncière, *Histoire de la Marine Française*, 4, 338; Rio-Branco, *Ephemerides Brasileiras*, 353. — (G.).

(38) Desse ataque trata a carta de Feliciano Coelho de Carvalho, de 20 de Agosto de 1597, já citada, Hakluyt, II, 64/72. — Conf. Gaffarel, *Histoire du Brésil Français*, 363/361. — (G.).

dezes. Muito provavelmente esta frota de treze navios era a mesma que havia pretendido antes saquear os Ilhéos, entrando dez barcos e ficando ao mar tres maiores. Os habitantes, repostos do primeiro panico, fizeram pé atraz no monte da hermida da Victoria, donde obrigaram os aggressores a retroceder para a villa, que começaram a saquear, depois de se fortificarem na casa de um Jorge Martins. Elegendo então os habitantes por chefe a um mamaluco, por alcunha o *Catuçadas*, este, ajudado de um Christovão Leal e de vinte socios mais, obrigou os invasores a embarcar-se com grande perda (39).

As náus francezas passaram da Parahiba ao Rio Grande ainda não occupado. O capitão-mór da Parahiba, Feliciano Coelho, achava-se então ausente no sertão, donde acorreu ao litoral apenas avisado do que se passava, e por duas vezes foi atacar nos seus proprios alojamentos, no mez de Julho desse anno, os que haviam favorecido os invasores, em cujo número entravam alguns Francezes, que na terra se achavam, desde que, com o capitão Jacques Rifault, haviam naufragado nos baixos da ilha de Santa Anna, do Maranhão, e dos quaes, nessa occasião, o mesmo Feliciano Coelho tomou prisioneiros quatorze.

Sem dúvida esses acontecimentos haverão muito contribuido para que não se aprazasse por mais tempo a occupação do Rio-Grande, já mui expressamente recommendada pelo soberano, ao proprio governador e ao capitão-mór de Pernambuco, Manuel Mascaranhas, que devia obrar com a ajuda e conselho do mesmo Feliciano Coelho, para quem vinham tambem, a esse respeito, directamente ordens regias (40); recommendando-se ao mesmo tempo, ao Governador que da Fazenda real gastasse quanto fosse para isso necessario, e désse provisão a Manuel Mascaranhas para fazer outro tanto em Pernambuco.

---

(39) Jaboatão, *Preamb.*, ps. 55. — (A.). — Correspondente ás ps. 89/90 do *Novo Orbe Serafico*, 1, Rio, 1858. A alcunha do mamaluco Antonio Fernandes, *Cutecudas* em vez de *Catuçadas*, corrigiu Capistrano de Abreu, *Prolegomenos* a Fr. Vicente do Salvador, *Historia do Brasil*, 244, ed. de 1918, — «por que assim chamava as estocadas na lingua de sua mãi» — lê-se em Fr. Agostinho de Santa Maria, *Santuario Mariano*, 9, 232, que nesse passo se utilizou de um dos capitulos do frade bahiano, conforme apurou Capistrano de Abreu, *ibi*, 423, 425. — Na lingua brasileira *catucar*, ou *catucar*, *catucado* ou *catucada*, provém do verbo tupi *catuca*, Beaurepaire Rohan, *Diccionario de Vocabulos Brasileiros*, 56, Rio, 1889. Melhor composição tupi seria *catuabba* ou *catucába*, que no *Diccionario Portuguez-Brasiliano*, 38, Lisboa, 1795, significa «estocada». — (G.).

(40) Cartas régias de 9 de Novembro de 1596 e 15 de Março de 1597. Veja a resposta de Feliciano Coelho, de 20 de Agosto desse ultimo anno, mais de uma vez citada, Hakluyt, 4, 216, ou 11, 64/72, da nova ed. de Glasgow. — A. & G.).

Taes ordens foram pontualmente cumpridas, e eram todas necessarias; pois que a nova Capitania do Rio Grande não se chegou a erigir senão á custa de ainda mais gastos, sangue e trabalhos que a sua vizinha da Parahiba. O Governador desde logo applicou para seus gastos, não só o restante do producto dos dizimos, como os direitos de saída do assucar, e da siza dos escravos vindos d'Africa, e mais doze mil cruzados, parte do que tomára a uma náu da India, que arribára á Bahia (41).

E Manuel Mascaranhas, não só deixou ordens ao seu loco-tenente em Pernambuco que applicasse para mantimentos quanto pudesse forrar das despesas, como lançou mão de 8:992$333 reis do cofre dos defuntos e ausentes, os quaes depois teve que restituir á sua custa (42), embargando-se-lhe para isso as rendas de uma commenda! Tambem o capitão da Parahiba, Feliciano Coelho, contribuiu com gente, que acompanhou em pessoa, e do seu loco-tenente recebeu mantimentos e vitualhas. Isso além do soccorro, que, segundo veremos, enviou directamente a metropole ao Rio Grande, e de muitos particulares, que morador houve que, só á sua parte, contribuiu com dez mil cruzados. Partiu Manuel Mascaranhas de Olinda por terra, para a Parahiba, levando tres companhias de gente de pé e uma de cavallo, das quaes iam por capitães Jeronymo de Albuquerque, Jorge de Albuquerque, seu irmão, Antonio Leitão Mirim e Manuel Leitão.

Na Parahiba os esperava uma esquadra mandada da Bahia pelo Governador, e constante de seis navios e cinco caravellões, do que era capitão-mór Francisco de Barros Rego e almi-

---

(41) Essa náu devia ser provavelmente de Diogo Dias [Querido], chamada *São Francisco*, da qual o governador tomou, ao todo, o valor de trinta mil cruzados. — Fr. Vicente do Salvador, 4, 23 [Ed. de 1918, 349]. — (A.). — Conf. *Jornada do Maranhão*, Candido Mendes de Almeida, *Memorias para a Historia do extincto Estado do Maranhão*, 2, 173/174, Rio, 1874. — (G.).

(42) Ouvida a Mesa da Consciencia por carta régia de 20 de Julho de 1604, e mandada sobrestar a execução por dois mezes, foi por fim obrigado a pagar pela carta régia de 31 de Julho de 1606. — (A.). — A carta régia de 20 de Julho de 1604 lê-se em J. J. de Andrade e Silva, *Collecção Chronologica da Legislação Portugueza*, 2, 87. Outra, de 30 de Agosto de 1605, *ibi*, 140, vendo «uma consulta da Mesa da Consciencia sobre a pretenção que tem Ayres de Miranda Henriques, como procurador de Manuel Mascaranhas, seu cunhado, que se lhe desembargue a commenda, que por ordem da dita Mesa está embargada pelo dinheiro dos defuntos que tomou em Pernambuco», mandou que, dando fiança, se lhe deferisse o pedido; ainda outra, de 20 de Setembro do mesmo anno, *ibi*, 142, prorogou por dois mezes o praso da fiança a prestar. A carta régia citada, de 31 de Julho de 1606, vem na mesma *Collecção*, 213, e em todas ellas o nome de Manuel Mascaranhas está como Manuel *Mariz*. — (G.).

rante Antonio da Costa Valente; e nella se embarcou Manuel Mascaranhas, levando comsigo, por engenheiros, dois padres jesuitas (Gaspar de Sampêre, e Lemos), e, como linguas, dois capuchos, Fr. Bernardino das Neves (filho do Capitão João Tavares) e Fr. João de S. Miguel; e, por terra, se incumbia de seguir Feliciano Coelho, á frente das quatro companhias de Pernambuco e de uma da Parahiba, de que era capitão Miguel Alvares Lobo, em número total de cento e setenta e oito homens, além dos indios auxiliares: estes passavam de oitocentos, guiados por seus principaes, entrando neste número o Pedra-Verde (Metaraobi) de Pernambuco, o Piragibe da Parahiba, e o Páu-Secco, das extremas da Parahiba, do lado do norte.

Pouco depois de passarem as fronteiras da Parahiba, em 17 de Dezembro de 1597, o mal das bexigas invadiu de tal modo estas fôrças, que chegaram a cair por dia dez e doze; á vista do que Feliciano Coelho se julgou obrigado a retroceder para a Parahiba, com todos, promettendo voltar quando estivessem curados. Só o capitão Jeronymo de Albuquerque seguiu logo.

Manuel Mascaranhas chegou com a esquadra em frente do Rio Grande, em principios de 1598(43); e só entrou depois de haver feito sondar e descobrir o porto por dois caravellões, visto que além de barra difficil, entrada ella, torce e se esconde logo para sul. Nessa mesma tarde desembarcou, com alguma gente, no pontal do recife (semelhante ao de Pernambuco), que fica ilhado, á foz do rio, á margem direita; onde logo começou a entrincheirar-se, com varas que fez cortar nos mangues vizinhos, para se pôr ao abrigo de alguma surpresa do gentio, que, com effeito, não tardou a atacá-lo, dahi a poucos dias, mui de madrugada, acompanhando-se de mais de cincoenta francezes; do que resultou sair ferido no pescoço o capitão Ruy de Aveiro Falcão. As hostilidades contra os novos hospedes seguiram depois, quando iam por lenha, e até por agua ás cacimbas immediatas á cerca(44); de modo que Ma-

(43) Manuel Mascaranhas levou por piloto-mór da armada com que foi conquistar o Rio Grande a Francisco Dominques Santiago, vizinho de Vianna, Studart, *Documentos para a Historia do Brasil*, 2. 154. Em Março de 1614 Alexandre de Moura e o desembargador Manuel Pinto da Rocha estiveram nas pousadas de Jeronymo de Albuquerque, em Cunhaú, *ibi*, 156. — (C.).

(44) As que ainda hoje se vêem, perto do forte. — (A.). — As cacimbas ficavam nas dunas existentes entre a Ribeira e o forte, nas proximidades da gamboa de João da Costinha, hoje aterrada. — (C.).

nuel Mascaranhas se achava em grande aperto, e ameaçado de ter que abandonar o forte, quando felizmente mui a tempo lhe chegou reforço de uma urca, vinda de proposito da metropole, com artilharia, munições e outros provimentos, com a circumstancia extraordinaria de ser mandada por Francisco Dias de Paiva, em cuja casa se havia criado o capitão-mór, a quem agora vinha a salvar. Só algum tempo depois, no mez Abril, se apresentou Feliciano Coelho, com a gente da Parahiba, que constava de duas companhias, de sessenta arcabuzeiros cada uma, vinte e quatro de cavallo e trezentos e cincoenta indios frécheiros, com os seus principaes.

Acabado o forte, que foi denominado dos *Reis* (talvez porque se principiaria no dia 6 de Janeiro) fez Manuel Mascaranhas entrega delle a Jeronymo de Albuquerque, tomando-lhe a menagem do costume, no dia 24 de Junho; e veio nesse mesmo dia a dormir na aldêa do chefe indio *Poti* ou Camarão (45), onde já se achava aposentado Feliciano Coelho, com o qual, regressou, na maior união, vencendo no caminho até a Parahiba várias cercas, com que os Indios pretenderam atravessar-lhes o passo.

Jeronymo de Albuquerque conseguiu dentro de pouco fazer pazes com os indios de todo o districto, tanto da marinha, como do sertão (46); e, ajudado de um principal alcunhado

---

(45) Essa circumstancia prova que esse Indio devia ser amigo antigo dos colonos. E o ser do Rio Grande não é obstaculo insuperavel á possibilidade de que se houvesse o pae e a familia passado aos nossos, em tantas occasiões que se teriam para isso apresentado, ainda em tempo das confederações contra o velho Jeronymo de Albuquerque e seu filho do mesmo nome, que fez incursões para essas bandas. — (A.). — Nos *Prolegomenos* a Fr. Vicente do Salvador, *Historia do Brasil*, ed. de 1918, 243, Capistrano de Abreu assim expõe a questão dos dois Camarões: «Desde a publicação do processo de Manuel de Moraes sabe-se que Camarão, o heróe da guerra hollandeza, nasceu approximadamente nos fins do governo de D. Francisco de Sousa, ou começo do governo de Diogo Botelho, *Revista do Instituto Historico*, 7ª parte 1.ª, 119, e só pode ter sido seu pae, nunca elle, o irmão de Jacuima que na jornada do Maranhão parou no Ceará, Candido Mendes de Almeida, *Memorias do Maranhão*, 2, 181. Ficaram assim destruidas as historias de José de Moraes, as combinações de Varnhagen e Candido Mendes; nada adiantámos, porém, quanto ás condições em que Camarão I cimentou com os portuguezes a alliança em tantos annos de combates mantida inquebrantavel por seus illustres filhos».

A naturalidade deste tem sido muito discutida. Veja Varnhagen, *Revista do Instituto Historico*, 30, parte 1.ª 501/508, parte 2.ª 413/426; Fernandes Pinheiro, *ibidem*, 32, parte 1.ª, 201/208; Pereira da Costa, *Revista do Instituto Archeologico Pernambucano*, n. 60, 119/159; n. 73, 454/573; Luis Fernandes, *Revista do Instituto Historico do Rio Grande do Norte*, vol. 2, 139/238; 3, 167/178; 5, 143/152. — (O.).

(46) «Nesta Capitania (lê-se no livro da *Razão do Estado*, ms. do Instituto Historico) há minas de ferro q' descobrio Jeronimo de Albuquerque a quarenta leguas da fortaleza o anno de 608.» — (O.).

Ilha Grande, conseguiu attrahir a si os maiores principaes petiguares, que eram, além do joven Camarão, o Zorobabé e o Pau-Secco.

Feitas as pazes com os Indios, passou Jeronymo de Albuquerque a fundar no proprio Rio Grande uma povoação. E como era para isso impropria a porção do arrecife ilhada (em preamar) em que estava o forte, segundo ainda hoje se pode ver, escolheu para isso o primeiro chão elevado e firme, que se apresenta á margem direita do rio, obra de meia legua acima de sua perigosa barra. Este rio sôbe, como o da Paraliiba, tomando para Sudoeste, e estreitando-se regularmente entre medãos de arcia e terrenos até então cobertos de mangue. A dita povoação, depois villa e cidade, de cujo nome ainda não conseguiu fazer-se digna por seu correspondente crescimento, se chamou *do Natal*, em virtude sem dúvida de se haver inaugurado o seu pelourinho ou a sua igreja matriz no dia 25 Dezembro desse anno da fundação (1599). Expulsos, por essa fórma do Rio Grande os Francezes, passaram a frequentar a costa do Norte, e era conveniente persegui-los ainda lá, ao que se offereceu Pero Coelho de Sousa, cuja empresa só veio a emprehender no governo de Diogo Botelho, que succedeu a D. Francisco de Sousa.

Além do tributo de um cruzado por caixa de assucar, que então foi arbitrado, para acudir aos gastos com a conquista do Rio Grande, se estabeleceu, com o nome de «imposição», um direito sôbre os vinhos, de 1.400 réis por pipa, o qual, pela camara de Olinda foi votado aos 16 de Janeiro de 1599, e veio, por então, a produzir uns dez mil cruzados cada anno; mas da sua arrecadação o thesoureiro respectivo não deu nenhumas contas nos primeiros annos, como diremos. Este imposto, que devêra ser de circumstancia, só com o fim de acudir com urgencia á construcção das fortificações e á reedificação de varios templos, (que aliás deviam correr por conta do Estado, que para isso cobrava os dizimos), veio pelo abuso e prepotencia a ficar, como tantos outros depois, com o caracter de permanente. — No tempo de D. Francisco se effectuaram no Brasil fundições de alguns canhões: do que sem dúvida procederia a nomeação (8 de Novembro de 1607) de Domingos Rodrigues como *fundidor mór do Brasil*. Teria talvez isso logar em Pernambuco, onde o autor da *Rezão do Estado*

do Brasil confirma a existencia de taes fundições, assim de canhões como de sinos (47).

Seguros, porém, o Rio Grande e a Parahiba, melhorada a fortificação no Recife, confiada ao cargo do seu novo capitão João Rodrigues de Almeida, e seguindo em obra cinco fortes para defender a Bahia, incluindo o de Santo Antonio da Barra (do que fôra pelo soberano nomeado capitão Sebastião de Brito Corrêa), julgou o governador poder aventurar uma visita ás capitanias *de baixo*, como então chamavam, no Norte, ás do Sul. Movia-o a isso especialmente a curiosidade de examinar por seus olhos as minas de ouro, que já em pequena escala se começavam a minerar em alguns districtos.

Deixando, pois, o mando da Bahia confiado ao seu alcaidemór Alvaro de Carvalho, fez-se de vela em Outubro de 1598, levando comsigo a sua guarda, um engenheiro allemão, chamado Geraldo, e um mineiro, igualmente allemão, por nome Jaques (VI).

Aportou primeiro no Espirito Santo: o dahi despachou a Diogo Martins Cão para examinar as minas chamadas de Esmeraldas (VII), e, em principios de Dezembro, mandou, por via de Santos, o capitão Diogo Arias de Aguirre, com duzentos Indios destinados a trabalharem nas minas de ouro em São Paulo.

O Espirito Santo estava em perfeita paz, desde que o seu capitão Miguel de Azeredo conseguira reduzir pelas armas o gentio Guaitacá, que com as suas frequentes correrias molestava os colonos (48). Já, em 1595, um Pero Luis se encontrára, mui longe da capital, com dois Indios principaes, Ignacio de Azevedo e Arco Grande, e com elles fizera pelo sertão um giro de umas quatrocentas leguas (49).

Seguiu para o Rio de Janeiro, onde pouco se demorou, passando a Santos; e em Maio (50) seguinte já se achava em

---

(47) Veja a nota 34 desta secção. — (G.).

(48) Veja Rita da Costa Rubim, *Memorias* citadas, 225. — (G.).

(49) Veja a Carta do Padre Pero Rodrigues, *Annaes da Bibliotheca Nacional*, 20, 261. — (G.).

(50) A 10 de Abril de 1599 a Camara de São Paulo providenciava para que, «vindo o governador», tivesse a gente casa de venda de cousas de comer, dando-se para isso jumento a Marcos Lopes, que teria do que lhe entregassem para vender de dez réis um, assim da carne como dos beijús e farinha e outras cousas. *Actas da Camara da Villa de São Paulo*, 3, 57; a 16 de Maio seguinte, mandava o mesmo governador, «que hora está nesta villa», que se fizesse outro vereador em logar de Tristão de Oliveira, *ibi*, 53. Portanto, entre 10 de Abril e 16 de Maio chegou a São Paulo, da primeira vez, D. Francisco de Sousa. — Conf. Capistrano

São Paulo. Daqui passou ao morro de Biraçoyava ou Araçoyava, junto á fabrica de ferro do Ipanema; e ahi no local chamado «Fabrica Velha», no valle das Furnas, onde Affonso Sardinha tinha já um forno catalão de fundir ferro, lançou o fundamento de uma villa, com o nome de Nossa Senhora de Monserrate, a qual não foi por diante (51). No 1.º de Dezembro desse mesmo anno, achava-se de regresso em São Paulo; e ahi confirmou a nomeação de Diogo Gonçalves Laços como capitão das minas descobertas (VIII). Em Fevereiro de 1601 visitou as minas de Jaraguá e Vuturuna; e cinco mezes depois nomeava André de Leão para penetrar, com uma partida de tropa, no sertão, em busca de minas de prata (IX).

Em 1602, sabendo que chegára a Bahia o seu successor, embarcou-se em Santos directamente para a Europa, depois de haver passado (18 de Junho) procuração para a cobrança na Bahia de seus vencimentos atrazados (52).

Durante a sua estada em São Paulo, alguns navios hollandezes (X) entraram na Bahia (23 de Dezembro de 1599). Outros, sob Olivier van Noort, pretenderam em vão fazer aguada no Rio (XI) e Jacques Postel, de Dieppe, foi tomado em Cabo-Frio por quatro caravellas e varias canoas de Indios (XII).

A questão mais espinhosa em São Paulo, como em todo o Brasil, não era a das minas, que seguiam lavrando-se pacificamente, como ainda pouco rendosas; era a dos Indios, — aos quaes os religiosos da Companhia tanto queriam amparar, que chegava a ser impossivel a nenhum morador, excepto aos mesmos religiosos, o valer-se do serviço delles, ainda mediante contratos de paga de aluguer ou soldada. E o peor era que os padres tinham tambem fazendas e engenhos, e os seus generos competiam no mercado com os do povo, que pagava

---

de Abreu, *Prolegomenos* a Fr. Vicente do Salvador, *Historia do Brasil*, 248/249, ed. de 1918, por onde devem ser aferidas todas as questões que se relacionem com o primeiro governo de D. Francisco durante a sua estadia em São Paulo, compendiadas magistralmente as noticias de Pedro Taques, *Informação* citada, 7/9, *Actas*, *ibi*, 67, 76, e *Registo Geral da Camara de São Paulo*, 1, 84, 92/94, 97, 105, 121, 123/126. — (G.).

(51) Nossa Senhora de Monserrate era da especial devoção de D. Francisco: «Sendo caso que com o favôr de Deos e da Virgem do Monserrate venha recado de serem achadas as minas de prata...», *Registo Geral*, 1, 124. — Para lhe serem agradaveis, os Benedictinos do Rio deram esse nome á sua abbadia. Fr. Agostinho de Santa Maria, *Santuario Mariano*, 10, 29. Pizarro, *Memorias historicas do Rio de Janeiro*, 7, 232, diz que a padroeira era a Senhora da Conceição, até que, fundados os religiosos por D. Francisco de Sousa, substituiram o titulo originario. — (G.).

(52) Veja Pedro Taques, *Informação*, 9. — (G.).

mais caro os braços que necessitava para a sua industria. Os moradores de São Paulo, julgando-se opprimidos por arbitrios que classificavam de hypocritas e até de interesseiros, e necessitados de braços para a agricultura e a lavra das minas, em vez de fazer contratos com os que estavam sujeitos aos Jesuitas, ou de irem buscar negros além dos mares com barbara crueldade nos porões dos navios, assentaram de valer-se de outro meio, aliás menos vil do que este último, por isso mesmo que mediava uma luta na qual expunham suas vidas. Organizaram-se em *bandeiras*, e começaram a ir prender Indios bravos mui longe, e fora da jurisdicção dos Padres. Fizeram bem? Affirma-lo fóra tão pouco humano como defender menos nobremente qualquer outra escravidão. O certo é, porém, que os interesses do Estado não estão em alguns casos (temporariamente) de accordo com os sentimentos da mais generosa philantropia, que aliás desde seculos prégа e proclama louvavelmente a Igreja... E' assumpto melindroso sobre que mais valo discorrer menos. Não se nos leve, porém, a mal se ousamos pedir que se deixe em paz a memória dos primeiros christãos nascidos na terra sobre que foi embalado o nosso berço; quando os audazes aventureiros, a quem a nação brasileira deve a vastidão de suas fronteiras, tão accusados andam já por esse mundo, não só de salteadores, como tambem, abusando-se da significação dupla de uma palavra, de infieis mestiços, e descrentes *mamelucos*.

Entretanto, baixára a lei de 11 de Novembro do 1595 (53) ordenando que se houvessem por livres todos os Indios captivados em guerras não emprehendidas por provisões assignadas pelo proprio soberano, em cuja execução não se mostrou D. Francisco demasiado rigoroso em São Paulo.

Apesar disto, é certo que durante o governo do mesmo D. Francisco, se augmentou ainda a preponderancia dos Jesuitas no governo do Brasil, com o ficarem senhores, não só da instrucção pública, apresentando-se com os tres collegios da Bahia, Rio e Pernambuco, no primeiro dos quaes, além das primeiras letras e latim, ensinavam a theologia, mas tambem, do governo e administração dos Indios, pelo alvará de 26 de Julho do 1596 (54), que lhes concedeu esse privilegio, com preferencia a todas as outras ordens e a todos. Do favor por

(53) Conf. Pizarro, *Memorias historicas do Rio de Janeiro*, 8, 210. — (G.).
(54) Conf. Pizarro, *ubi supra*. — (G.).

D. Francisco concedido aos padres, pode-se ter idéa pelo seguinte facto. Nas guerras contra os Indios, teve Feliciano Coelho de incendiar e destruir algumas aldêas, onde prégavam os mesmos padres. Requereram estes ao Governador para que Feliciano Coelho fosse obrigado a indemniza-los, por haver destruido aldêas que já *eram delles*, e o Governador, longe de zelar pela jurisdicção régia, despachou-lhes: «*Como pediam*». Coelho, ao contar o facto a elrei, accrescenta: «Se V. M. não olha por isto, nem manda o que se ha de fazer sobre este particular (dos Indios), haverá grandes dissenções e rebelliões entre nós, e antes de muito nos degolaremos uns aos outros».

Ás favoraveis informações do mesmo Governador deveram ainda os padres os dois escandalosos alvarás de 20 de Julho de 1604 (55) para que os da Bahia pudessem apontar dos engenhos, onde houvesse assucar, aquelles que escolhessem, sendo-lhes os seus tres mil cruzados de thantimento abonados nesse assucar, avaliado a 700 reis por arroba; e que os do Rio recebessem tambem em assucar, ao mesmo preço, o seu conto de reis em Pernambuco, onde o assucar era inquestionavelmento melhor do que no Rio.

Durante o governo de D. Francisco de Sousa, tomára grande incremento o commercio do Brasil com o rio da Prata (56). Tivera origem em um navio mandado pelo bispo de Tucuman á Bahia, para comprar vestimentas ecclesiasticas, o qual tantos lucros deixou que foi tendo imitadores. Apesar da tolerancia que nisso houve, em virtude da união com Castella, era a prata que vinha para o Brasil avaliada em quinhentos mil cruzados. A côrte castelhana havia permittido, por cedula de 20 de Agosto de 1602, certo commercio de generos de Buenos Aires para o Brasil; mas em consulta de 26 de Novembro de 1605, ordenára que se provesse de remedio ao damno que dahi resultava ás terras do rio da Prata.

Não faltaram accusações á côrte contra desmandos e ne-

---

(55) Cópias desses alvarás no Instituto Historico, *Conselho Ultramarino, Registos*, 1, 43/45 v., e 49/51 v. — (G.).

(56) Foi ao tempo do governo interino do bispo D. Antonio Barreiros e Christovão de Barros (1587-1591), que se abriu o commercio com o rio da Prata, por iniciativa do bispo de Tucuman, que mandou «o thesoureiro-mór de sua Sé a esta Bahia a buscar estudantes pera ordenar, e cousas pertencentes á Igreja, o que tudo levou e dahi por diante não houve anno em que não fossem alguns navios de permissão real ou de arribada com fazendas, que lá muito estimam e cá o preço universal que por ellas trazem», Fr. Vicente do Salvador, *Historia do Brasil*, 330, ed. de 1918. — (G.).

gligencias de D. Francisco no governo do Estado, onde ficou sendo nomeado com o apodo de D. Francisco *das Manhas* (57). Já o capitão mór da Parahiba Feliciano Coelho, em carta ao rei de 20 de Agosto de 1597, o havia accusado do gastar da Fazenda, construindo engenhos para si. O certo é que o governo da metropole, tres annos depois, ordenou expressamente que lhe fosse tirada a *residencia* ou syndicancia, louvavel uso que era para os povos uma garantia de serem melhor governados, e para os governadores immediatos uma advertencia para governarem melhor. Essas ordens, passadas em 21 de Julho e 16 de Agosto de 1605, foram lembradas em 24 de Abril do anno seguinte, sendo até em 30 de Novembro designado para isso o magistrado. Mas em quanto essas ordens se expediam em Portugal, D. Francisco punha em jogo todas as suas *manhas* e o favôr dos Jesuitas na côrte da Espanha, e obtinha grandes concessões para descobrir minas, das quaes nos occuparemos mais ao diante.

Para succeder a D. Francisco de Sousa fôra nomeado, em 20 de Fevereiro de 1601, Diogo Botelho, do conselho do rei, e individuo mui distincto pelas suas luzes, probidade, caracter e tino de mando (XIII). Foi-lhe elevado o ordenado a tres mil cruzados, sendo-lhe conferido o titulo de «governador geral», anteriormente apenas concedido a Lourenço da Veiga e a Francisco Giraldes, mas que seguiram tendo todos os successores do mesmo Botelho. Chegou este a dar alguns passos para vir com o titulo de vice-rei (XIV), o que não alcançou, concedendo-se-lhe, porém, o poder trazer comsigo vinte homens para a sua guarda. Parece que vieram com este governador um mineiro allemão e um padre agostinho, castelhano de nação, para

(57) O epitheto de *Manhas* — escreve Capistrano de Abreu, *Prolegomenos* a Fr. Vicente do Salvador, *Historia do Brasil*, ed. de 1918, 247/248 — dado a D. Francisco tem servido de pretexto para insinuações malevolas contra o setimo governador do Brasil, a partir de Varnhagen, cuja prevenção é manifesta. Basta ler com attenção o capitulo 23.º [da *Historia do Brasil*, citada] para ver que Fr. Vicente votava a maior sympathia a D. Francisco de Sousa e não suspeitava de sua honestidade, que positivamente affirma [no capitulo 26.º]. Escreveu Feliciano Coelho que o governador dispendia a fazenda real na construcção de engenhos para si, Hakluyt, II, 70; de taes engenhos não ficaram vestigios e ninguem mais falou. Feliciano Coelho estava despeitado por que D. Francisco decidiu a favor dos franciscanos as questões que com elles mantinha a proposito do governo temporal dos indios, e não lhe mandava em soccorro os auxilios que no Recife comiam ociosos os dinheiros del rei.» — Sobre as questões de Feliciano Coelho com os franciscanos, veja Jaboatão, *Novo Orbe Seraphico*, II, 65/71, Rio, 1858. — (G.).

passarem ás minas de S. Vicente (58), o que igualmente o acompanhou, como sargento mór do Estado, o conspicuo e activo Diogo de Campos, ao depois autor do importante *Livro da Rezão do Estado do Brasil*, e escriptor da conquista do Maranhão, e um dos chefes por occasião da mesma conquista (59).

O governo de Botelho offereceu um notavel contraste com o do seu predecessor D. Francisco. Foi este de largos annos, de poucos o de Botelho; mostrou-se D. Francisco nimiamente tolerante com as faltas e desmandos, Botelho rigido e severo com os delinquentes e zeloso propugnador do justo e do honesto; sendo um dos magistrados de mais intelligencia, honradez e energia que ao Brasil vieram, a elle votou muitas horas de cogitações, para procurar resolver as questões de maior transcendencia na administração do Estado. Dedicou-se a estudar os abusos que existiam na cobrança dos tributos, de modo que fez elevar bastante as rendas do Estado, que davam em 1602 apenas 106 mil cruzados á metropole. Propoz Botelho a separação dos officios incompativeis e o estabelecimento de ordenados aos empregados do fisco, que antes se pagavam por suas mãos, á razão de tantos por cento. Ao mesmo tempo

(58) Fr. Vicente do Salvador, *Historia do Brasil*, 383, ed. de 1918, diz que o governador trouxe comsigo «dois religiosos graves de Nossa Senhora da Graça, da ordem de Santo Agostinho, onde tinha um filho, pera fundarem casa em Pernambuco, mas o povo o não consentiu, dizendo que não era aquela a terra de sustentar tantos religiosos graves, porque tinham já cá os da Companhia de Jesus, de Nossa Senhora do Carmo, do patriarcha São Bento e de nosso serafico padre São Francisco e assim, dando-lhes uma muito boa esmola, que com o favor do governador se tirou pelos engenhos, se tornaram pera Lisboa». — Dois foram os mineiros que vieram então, João Munhoz de Puertos e Francisco Villalva, que a 22 de Agosto de 1603 se apresentaram á Camara de São Paulo com uma provisão de Diogo Botelho para fazerem diligencias, ensaios e fundições acerca do ouro, prata e mais metaes que naquella capitania eram descobertos, por ter havido no conselho real certas contradicções ao ouro que D. Francisco de Sousa mandara por Diogo de Quadros e outras pessôas da capitania: *Actas da Camara da Villa de São Paulo*, 2, 154. — Cont. Capistrano de Abreu, *Prolegomenos* a Fr. Vicente do Salvador, *Historia do Brasil* citada, 266. — (G.).

(59) Diogo de Campos Moreno, natural de Tanger, nasceu cerca de 1566, porque em 1603 se dava trinta e sete annos de idade pouco mais ou menos: *Correspondencia de Diogo Botelho*, in *Revista do Instituto Historico*, 73, parte 1.ª, 90. Militou nas guerras de Flandres no tempo de Alexandre Farnese, e chegou a alferes do mestre de campo D. Carlos de Coloma; nessa guerra, em renhida e sangrenta escaramuça, por Maio de 1592, recebeu grave ferimento que lhe deu um inimigo a cavallo, ao qual matou: Alonso Vasquez, *Los sucesos de Flandes y Francia del tiempo de Alejandro Farnesio*, in *Colección de documentos inéditos para la Historia de España*, 74, 273/274, Madrid, 1880. Foi sogro de Pedro Teixeira, o da expedição de Quito; Manuel Barata, *A Jornada de Francisco Caldeira de Castello Branco*, 23, Pará, 1916. Era seu sobrinho Martim Soares Moreno, de assignalados serviços na conquista do Ceará; *Jornada do Maranhão*, in *Memorias para a Historia do extincto Estado do Maranhão*, 2, 163, Rio, 1874. Foi o terceiro que teve a nomeação de sargento-mór do Estado. — (G.).

procurou que não ficassem impunes os culpados em descaminhos da Fazenda pública (60), e os implicados em causas crimes até de homicidio; oppoz-se a que se estabelecessem novos conventos de frades ou se introduzissem os de freiras, admittindo-se apenas simples recolhimentos (61); tambem se oppoz aos alforamentos *in perpetuum*, que algumas camaras haviam feito aos Jesuitas, o que contribuiu a fazer-se delles e do bispo mui malquisto (xv). Distinguiu-se por fim Botelho pelo modo como se dedicou a estudar as questões que tinham relação com a civilização dos Indios. Botelho desapprovava — esta seria outra causa do queixa dos Jesuitas — como ineffi-cazes e menos uteis ao Estado os meios adoptados pelos padres de os aldear collectivamente; e preferia antes a prática de traze-los, embora com alguma quebra de sua liberdade, para os povoados, como, com exito para a civilização, se praticou nos estados hispano-americanos, no que tão pouco teve quem fosse de sua opinião (62).

Deixando, porém, para depois o darmos conta dos trabalhos propriamente da iniciativa do novo governador, occupemo-nos primeiro de um que elle encontrou, por assim dizer, já preparado pela fôrça dos acontecimentos, como succedêra ao da occupação do Rio Grande, no tempo do seu predecessor. Referimo-nos á exploração da costa mais além, e aos primeiros esforços para continuar, com a propria gente do Brasil, a colonização para essa banda, devida á iniciativa, do infeliz e mallogrado Pero Coelho de Sousa.

---

(60) Antonio da Rocha, escrivão da alfandega de Pernambuco, e Antonio Vaz, dono da ilha de Santo Antonio, porteiro e juiz das execuções. — (A.). — Na *Correspondencia de Diogo Botelho* citada, não consta nenhum procedimento contra Antonio da Rocha, escrivão da fazenda, cujo nome completo era Antonio da Rocha Bezerra. Alêm, esse parece ter sido amigo do governador; foi seu companheiro de viagem para o Brasil e quem o induziu a vir a Pernambuco, como adiante se referirá. De Antonio Vaz se occupará outra nota. — A ilha de Santo Antonio só ficou assim conhecida a partir de 1606, depois que os religiosos Franciscanos alli edificaram seu convento sob a invocação de Santo Antonio. Antes chamou-se de Marcos André, de Antonio Vaz e de Balchior Alves, seus successivos proprietarios. A ilha comprehende os populosos bairros de Santo Antonio e São José, da capital pernambucana. — (G.).

(61) Carta régia de 2 de Setembro de 1603. D. Isabel de Albuquerque já em 16 de Abril de 1606 estava em um recolhimento, em Olinda. — (A.).— Conf. Jaboatão, *Novo Orbe Serafico*, 2, 379. Rio, 1858. A carta régia citada lê-se em J. J. de Andrade e Silva, *Collecção Chronologica da Legislação Portugueza*, 1, 22. — (G.).

(62) Consultas de 31 de Janeiro e de 21 de Julho de 1605. Antes a carta régia de 30 de Abril de 1604 mandára ouvir sobre isso reservadamente o bispo e o ouvidor geral. As respostas foram as provisões de 5 de Junho de 1605 e de 4 de Março de 1608. — (A.).

Pero Coelho, cunhado de Fructuoso Barbosa, depois de haver sido capitão de uma galé d'el-rei, se estabelecêra na Parahiba, e fôra ahi vereador da camara pelos annos de 1590. A' vista dos resultados já adquiridos na propria Parahiba e em Sergipe e no Rio Grande, levantou o pensamento a fundar á sua custa e de alguns socios mais, uma nova capitania no Ceará, e obteve para isso da côrte a patente de capitão-mór e mais concessões, como indemnização de haver el-rei retirado ao seu cunhado a Parahiba, que lhe havia doado.

Competentemente ajudado por Diogo Botelho, que ainda se achava em Pernambuco, começou Pero Coelho em preparativos (63), e depois de haver despachado da Parahiba tres barcos com polvora, munições e mantimentos para o rio Jaguaribe, partiu elle (em Julho de 1603) por terra, com sessenta e cinco soldados e duzentos Indios frécheiros, indo estes ás ordens do seus principaes Batatan, Caraguatin, Mandiocapúba e Guaratinguirá (petiguar este e tabajáras os tres primeiros), e sendo cabos daquelles Martim Soares Moreno (64), Simão Nunes Corrêa e Manuel de Miranda.

Chegado ao Ceará, onde já se achavam a espera-lo os tres barcos, conseguiu em pouco tempo fazer pazes com os

---

(63) O regimento dado a Pero Coelho de Sousa é de 21 de Janeiro de 1603, *Correspondencia de Diogo Botelho*, 44/45. A 26 o governador reuniu em conselho Manuel Mascaranhas, Feliciano Coelho de Carvalho, o desembargador Gaspar de Figueiredo Homem, Diogo de Campos Moreno e o capitão João Barbosa de Almeida, e lhes propoz a jornada, apresentando as razões que tinha para mandar faze-la. Foi de contrario parecer Manuel Mascaranhas, pelos motivos que dos e não constam do auto lavrado, *Correspondencia*, 41/43, onde Pero Coelho vem qualificado com «homem nobre e fidalgo, casado e morador neste Estado, soldado velho, que se achou em muitas jornadas e reinos estrangeiros...». — (G.).

(64) Martim Soares Moreno, na *Relação do Ceará*, in *Tricentenario do Ceará*, 191, Fortaleza, 1903, escreveu: «Sendo de pouca idade passei ao Brasil por soldado, em companhia do governador Diogo Botelho, logo que chegnei a Pernambuco fui com o capitão-mór, Pero Coelho de Sousa a descobrir e conquistar a Provincia de Jaguaribe e Seara e Mel Redondo, servindo de Soldado...» Diogo de Campos Moreno, seu tio, diz que «elle mui pequeno o havia mandado com Pero Coelho de Sousa, para que servindo naquella entrada aprendesse a lingua dos Indios, e seus costumes, dando-se com elles, e fazendo-se seu mui familiar, e parente, ou *compadre*, como elles dizem», *Jornada*, in *Memorias do Maranhão*, 153. — Teria nascido em 1586 e contaria de dezesete a dezoito annos: Barão de Studart, *Tricentenario do Ceará*, citado, 142. Aos tres cabos mencionados pelo autor devem-se juntar João Cide, João Vaz Tatapereca e Pedro Congatan, que tambem tomaram parte na jornada, Fr. Vicente do Salvador, *Historia do Brasil*, 386, ed. de 1918. Pedro Fernandes Congatan vivia ainda em 1618 na Torre de Garcia d'Avila, na Bahia. Em carta de 31 de Março daquelle anno, o rei lembrava a D. Luis de Sousa a conveniencia de manda-lo e a Antonio Affonso, que vivia em Pernambuco, para servirem nas conquistas do Maranhão e Pará, *por serem linguas mui sufficientes e de capacidade para aquietarem o gentio dellas*, *Annaes do Museu Paulista*, 3, 2ª parte, 61/62. — (G.).

Indios vizinhos, que se propuzeram acompanha-lo até as ferteis veigas da serra de Ibiapába (65).

Dirigiram-se pois ao longo da costa á foz do Camucim, onde chegaram a 18 de Janeiro de 1604, e logo no dia seguinte se encaminharam para o sertão. Meia legua antes de chegarem ao pé da serra, foram recebidos com muitas frechadas, e até com tiros de mosquete, que disparavam sete Francezes, que ahi estavam com os Indios.

Os nossos, obrigando os contrarios a retirarem-se, avançaram até com duas horas de sol, e situaram-se no pé da serra, em um sitio onde não tinham lenha, nem agua; e em que foram hostilizados grande parte da noite, até que um aguaceiro, que caiu pela madrugada, veio a sacia-los, e a carne de um cavallo que ainda levavam, serviu, de manhã, de refeição aos soldados unicamente; pois não poderia chegar a todos que, entre grandes e pequenos, passavam de cinco mil almas.

Ás 10 horas da manhã ouviu-se um toque de cornêta (66) entre os da serra: e um dos linguas que levava Pero Coelho, e que era francez, designado pelos nossos com a alcunha de o *Tuim-mirim*, alcunha que lhe teriam dado os Indios (67), lhe pediu licença para corresponder ao toque, indo á fala, com os seus compatriotas do partido contrário, o que lhe foi concedido pelo capitão-mór; mas dessa entrevista nenhum proveito resultou, pois ás duas horas começou uma peleja que durou até á noite, em que elles se retiraram a uma cerca que tinham no alto, a qual, sendo atacada, dezeseis dos nossos ficaram mortos e varios outros feridos. No dia seguinte, á custa de novas perdas, foi tomada aquella cerca, a cuja defesa ajudavam dezeseis Francezes, com seus mosquetes. Nella foram encontrados muitos mantimentos, de modo que os nossos ahi

---

(65) Segundo G. Dias, *Dicc. da Lingua Tupi*, 65, *tôrras* queimadas [aliás, terra talhada]; parece-nos porém, mais acertada a etymologia de «fim da terra». — (A.). Veja tomo I, secção XI, pg. 212. — (G.).

(66) Uma trombeta bastarda, diz Fr. Vicente do Salvador, *Historia do Brasil*, 388, ed. de 1918. Segundo Bluteau, *Vocabulario*, 2, 64, *trombeta bastarda*, ou *bastarda* sem mais nada «he [aquella] cujo som he hum mixto entre o som forte, e grave da trombeta legitima, e o som delicado, e agudo do clarim». — Conf. Capistrano de Abreu, *Prolegomenos*, 265. — (G.).

(67) Da tendencia dos Indios a darem aos estrangeiros alcunhas apropriadas, trata o P. Yves d'Evreux (ed. de 1864, pg. 221), chegando a citar o caso, que bem poderia ser o deste interprete, de haverem designado por «papagaio pequeno» [*Petit Perroquet, parce qu'il ne faisoit que parler*] a um francez mui falador. Por ventura seria tambem pequeno de estatura. — (A.). — Diogo de Campos Moreno, *Jornada do Maranhão*, 158, chama-o *Otaimiri*, evidente prothesis do artigo; qualifica-o de grande piloto da costa, sem o qual o capitão-mór não fizera nada. — *Tuí* ou *tuim* é nome generico tupi de Psittacidas pequenos. — (G.).

descançaram durante vinte dias, no fim dos quaes passaram a tomar mais duas cercas do Jeropari-açú (Diabo-Grande) e do outro principal, cujo nome os nossos disseram Mel-Redondo (*Irapuam*) (68), ficando nesta ultima prisioneiros dez Francezes, que Coelho depois mandou ao governador Diogo Botelho (69). Aos que escaparam, perseguiram os nossos quatro jornadas; e conseguindo parlamentar com os Indios, pela mediação dos proprios Francezes, que com elles estavam, vieram a pazes; reunindo-se milhares delles, com o dito seu principal *Mel-Redondo* e mais outro denominado *Abá-una* (70). Com todos se dirigiu Pero Coelho ao Parnahiba, por elles chamado Punaré, e projectava seguir até o Maranhão, quarenta leguas mais avante; mas não o realizou, por se lhe oppôrem os seus, que andavam já enfadados e semi-nús.

Viu-se, pois, Coelho obrigado a regressar ao Ceará. E deixando ahi por capitão a Simão Nunes Corrêa, com quarenta e cinco soldados e muitos Indios, voltou á Parahiba, a buscar sua mulher e filhos e a solicitar alguns auxilios. Tardou, porém, Coelho, em regressar anno e meio, — muito mais do que desejava, e do que esperavam Simão Nunes Corrêa e os cabos e soldados, que haviam ficado ás suas ordens, e que se haviam recolhido a um forte, que construiram (71). Chegando afinal o capitão-mór com a sua familia, em uma caravella, explicou como principal causa da demora os trabalhos que passára, afim de alcançar os auxilios que a colonia necessitava, e os quaes por ultimo havia conseguido, e não tardariam a chegar em outro barco.

Diogo Botelho não se havia descuidado em fazer partir de Pernambuco esses auxilios, gastando, por conta da «imposi-

---

(68) *Eyra apouã*, diz Abbeville (fl. 319), significava *Mel-redondo*, e era o nome que davam os Indios a uma estrella, á qual «paroit fort ronde et est fort agréable à voir». — (A.). — Conf. *Glossario* annexo á *Histoire de la Mission des Pères Capucins*, Paris, 1923, ps. 29. — (G.).

(69) «Do que chegando [a Parahiba, Pero Coelho] deu conta ao governador geral Diogo Botelho, e lhe mandou de presente os dez francezes e muito gentio»; Fr. Vicente do Salvador, *Historia do Brasil*, 390/391, ed. de 1918. Os francezes haviam se estabelecido em Ilhapaba, entre 1590 e 1594; seu chefe chamava-se Mombille ou Bombille: Barão de Studart, *Tricentenario do Ceará*, 52. — (G.).

(70) *Ubaúna* lê-se em Fr. Vicente do Salvador, *Historia do Brasil*, citada, 390. — (G.).

(71) Era um fortim de taipa, que teve o nome de Santiago: Barão de Studart, *Tricentenario do Ceará*, 53. O livro *Rosão do Estado do Brasil* traz um mappa que conserva o nome de Santiago ao fortim á margem do rio Ceará. Esse nome seria substituido pelo de *São Bastido*, que assignala aquelle local no mappa junto ao *Diario da expedição de Mathias Beck*, na traducção de Alfredo de Carvalho, in *Tricentenario* citado. — (G.).

ção» dos vinhos, mil cruzados, dos quaes se deveria embolsar a Fazenda pública com um certo número de Indios que fossem captivados legalmente na nova conquista. Infelizmente, taes auxilios foram confiados a um João Soromenho, o qual, em vez de leva-los a Pero Coelho, passou a captivar Indios, sem respeitar os que já estavam de paz; e com esses captivos regressou, a vende-los; de modo que foi necessario vir depois ordem (72) para serem libertados, castigando-se o dito Soromenho. Entretanto, o soccorro promettido pelo capitão-mór aos colonos não chegava, e elles, vendo-se faltos de roupa e de mantimento, naquella paragem denominada «Nova Lisboa» (73), requereram ao capitão-mór que pelo menos se transferissem para mais junto de terra povoada, isto é, do Rio-Grande, afim de poderem dahi obter mais facilmente quanto carecessem.

Deferiu-lhes o capitão-mór, e com todos passou á foz do Jaguaribe, fixando-se na sua margem esquerda, protegidos por um forte, que provavelmente seria o mesmo que encontramos nessa paragem designado com o nome de São Lourenço. Mas succedeu que Simão Nunes Corrêa, com a maior parte dos colonos, cançados de novas esperas, dahi se passou á outra margem, e regressou para o Rio Grande, deixando o capitão-mór e sua familia só com dezoito soldados, mais ou menos estropiados, havendo-os tambem abandonado os Indios, que não se conformavam com o residir em terra tão ingrata, como é essa parte do litoral, junto da costa.

Vendo-se Pero Coelho assim abandonado naquellas inhospitas plagas, sem um bóte ou jangada ás suas ordens, nem recursos com que construi-la, resolveu regressar tambem para o Rio Grande, com os poucos que haviam permanecido a seu lado, e sua mulher e cinco filhos. A estes fez caminhar adiante, seguindo-se os soldados e detraz de todos elle e a mulher.

Logo na primeira jornada começaram os trabalhos. Caminhavam pela areia, e quando o sol a aqueceu, sentiam as

---

(72) Soromenho foi mandado prender por provisão régia de 19 de Setembro de 1606, e os Indios foram restituidos á sua terra, com mantimentos e ferramentas. Carta da Camara de Olinda, de 10 de Dezembro de 1608. — (A.). — Desta carta existe cópia na Bibliotheca Nacional. Em carta régia de 7 de Junho de 1607 a Diogo Botelho communicava-se-lhe que João Soromenho corria seu livramento com as culpas que tinham ido do Brasil contra elle, e se livrava ante os corregedores da côrte: *Correspondencia*, 20. — Soromenho expirou no Limoeiro: Capistrano de Abreu, *Prolegomenos* a Fr. Vicente do Salvador, 254, ed. de 1918. — (G.).

(73) *Nova Lisboa* era a povoação ou arraial que o capitão-mór fundou á margem direita do rio Ceará; *Nova Lusitania* foi chamada a terra de que se apossára: Barão de Studart, *Tricentenario do Ceará*, 52. — (G.).

crianças doloridos os pés, o causava compunção o seu choro, que era acompanhado da lástima dos soldados e dos gemidos da pobre mãe.

No segundo dia, já o capitão-mór teve que carregar dois filhos pequenos, que não podiam mais andar; e começaram as queixas pela falta de agua, o que não se remediou senão no dia seguinte em que, encontrando uma cacimba, descançaram todos junto della dois dias. No sexto dia a marcha se effectuou com grandes receios dos Indios selvagens vizinhos, dos quaes se viam de longe fumaças, e se tiveram por de inimigos. Mas, dentro de pouco, se apresentaram outros dois inimigos peóres na fome e na sede, das quaes começaram a morrer alguns.

O primeiro que se enterrou foi um carpinteiro; e nesta occasião os que já não podiam andar disseram ao capitão-mór que os deixasse ali ficar, que com a morte se lhes acabariam os trabalhos, como succedia áquelle que ali sepultavam.

Animados, entretanto, por Pero Coelho, proseguiram a marcha, mas não tardou a morrer outro homem; e então D. Thomasia, que assim se chamava a mulher do capitão-mór, ao ver-se com os seus filhos em redor de si, dizendo-lhe que não podiam mais com tanto soffrimento, e que antes queriam morrer como aquelle homem, começou a chorar, e a dizer ao marido que salvasse elle a vida, que ella antes morreria ali em companhia de seus filhos. Ouvindo taes exclamações, tambem os soldados choravam, e o capitão-mór, graças á sua muita constancia, animava a todos, promettendo-lhes que dentro de pouco encontrariam agua. Mas as duas cacimbas que encontraram, chamadas *Amargosa* e *Guamaré*(74) eram taes, que ninguem dellas podia beber. Em cambio, tiveram que passar uns mangues, com o lodo até a cintura, onde ao menos encontraram alimento em uns caranguejos aratús, que comiam taes como os tomavam.

Dali marcharam para as Salinas varios dias; e estando nellas, viram passar um barco, mas não conseguiram ser delle vistos, e, pouco depois, morreu o filho mais velho do capitão-mór, de dezoito annos de idade, e se póde fazer idéa de como ficariam os paes, acabando de perder o animo todos os soldados, que se viam tão fracos que o menor vento os derribava.

(74) *Agua-amargosa* e *Agua-maré*, em Fr. Vicente do Salvador, *Historia do Brasil*, 410, ed. de 1918. *Agua-maré* é detorpação do tupi *Guamaré*. Conf. Candido Mendes, *Memorias do Maranhão*, 2, 180, Rio, 1874. — (G.).

Felizmente, por uma singular reacção, agora que todos os homens perdiam o animo, recobrava-o D. Thomasia, e a esta circumstancia providencial deveu a misera caravana o chegar até o Rio Grande, bem que todos desfigurados como cadaveres, e o capitão-mór mais morto que vivo, de modo que dahi a poucos dias entregou a alma ao criador (75).

Apesar do completo malôgro dessa tentativa para se colonizar o Ceará, ella não foi de todo infructuosa; o territorio por essa banda foi explorado, ficando, em todo caso, no Brasil alguns que se fizeram praticos delle, entre os quaes devemos contemplar em primeiro logar a Martim Soares Moreno, que depois veio a ser o verdadeiro fundador da capitania do Ceará. Honremos, pois, a memória do infeliz capitão-mór Pero Coelho de Sousa, que tanto trabalhou, sendo innocente victima de seus proprios esforços e da maldade alheia (76).

---

(75) Diogo de Campos Moreno, *Jornada*, 161, comparou a desgraça de Pero Coelho de Sousa com a de Manuel de Sousa de Sepulveda na terra dos Cafres, depois de lastimoso naufragio: Couto, *Decadas*, VI, liv. IX, cap. XXII; Camões, *Lusiadas*, canto V, estrophes XLVI, XLVII e XLVIII. — Pero Coelho não morreu no Rio Grande, logo após sua chegada. O final desse triste successo relata Fr. Vicente do Salvador, *Historia do Brasil*, 411, ed. de 1918: «...estavam tão fracos que o vento os derribava, e assim se iam deitando pela praia até que o capitão, que se havia adiantado cinco ou seis leguas com dois soldados mais valentes a buscar agua, tornou com duas cabaças della, com que os refrigerou para poderem andar mais um pouco, donde viram pela praia vir uns vultos de pessoas, e era o padre vigario do Rio Grande, o qual pelo que lhe disseram os soldados fugidos os vinha esperar com muitos indios e redes para os levarem, muita agua e mantimentos, e um crucifixo em a mão, que em chegando deu a beijar ao capitão e aos mais, o que fizeram com muita devoção e alegria, com muitas lagrimas, não derramando menos o vigario, vendo aquelle espectaculo, que não pareciam mais que caveiras sobre ossos, como se póde pintar a morte. E com muita caridade os levou e teve no Rio Grande até que se foram para a Parahiba, donde Pero Coelho de Sousa se foi ao reino requerer seus serviços e, depois de gastar na côrte de Madrid alguns annos sem haver despacho, se veio viver a Lisboa, sem tornar mais á sua casa». — (G.).

(76) Nem todos participam desses sentimentos quanto ao infeliz capitão-mór. Accusam-no de violencias e crueldades com relação aos indios, do que houve autos e devassa, sendo tido por injusto o captiveiro dos mesmos indios por parecer dos desembargadores Francisco Sotil de Siqueira e Balthazar Ferraz, na Bahia, em Março de 1635: *Correspondencia de Diogo Botelho*, 51/55. Por carta régia de 22 de Setembro de 1635, o rei approvou o procedimento de Botelho, não dando execução á sentença do ouvidor geral, que considerou captivos aquelles indios. — Diogo de Campos Moreno, in *Memorias do Maranhão*, *Jornada*, 161, refere-se ás desordens «que chegárão a estado a Pero Coelho de Sousa... desamparado dos seus, e quasi mais vendido do que forão os que elle vendeu...» — Fr. Vicente do Salvador, *Historia do Brasil*, 391, ed. de 1918, diz «que o governador lhe prometteu mandar [ajuda] e não mandou por depois ser informado que se cativavam por esta via os indios injustamente e os traziam a vender...» — Berredo, *Annaes historicos do Maranhão*, § 104, narrando os soffrimentos e trabalhos do capitão-mór, diz que foram «merecido castigo do seu procedimento no captiveiro a que condemnou tanto gentilismo sem respeito algum nem alforia no direito das gentes nos privilegios da hospitalidade.» — Entre os modernos historiadores, leia-se o que escreveu o barão de Studart, *Tricentenario do Ceará*, 55/58. — (G.).

Emquanto Diogo Botelho aguardava o resultado dos esforços de Pero Coelho para colonizar o Ceará, chegavam-lhe a Pernambuco noticias que os Ilhéos e até a Bahia, aonde estava de capitão Alvaro de Carvalho, se achavam em grande apêrto, em virtude das successivas invasões dos audazes e crueis Aimorés, que já ameaçavam as immediações da propria capital do Estado. Entendeu-se o governador com Manuel Mascaranhas, que até esse anno fôra capitão-mór de Pernambuco (passando logo a se-lo Alexandre de Moura), o qual conseguiu arrebanhar do Rio Grande uns oitocentos Petiguares (77), que se embarcaram em Pernambuco com a promessa de que, acabado o perigo, regressariam aos seus; facto este que nos faz duvidar que, ao anno anterior, e não a alguns antes, alludisse certo autor referindo uma revolta dos mesmos Petiguares, cercando na cidade de Natal a Feliciano Coelho, onde o viera ajudar o dito Mascaranhas; quando não consta que, depois de confiada a cidade do Natal ao mando interino de Jeronymo de Albuquerque (o qual só depois de 1603 o teve effectivo por seis annos por nomeação régia), houvesse contra a mesma povoação nenhum ataque de Indios.

Chegados á Bahia os nossos oitocentos frecheiros petiguares (78), tendo por principal chefe ao Sorobabé, e tratando o capitão dessa capital de dividi-los, enviando parte delles ao logar de maior perigo, que era nos Ilhéos, chegaram a apresentar resistencia contra a ordem para semelhante separação; mas cederam ás persuasões dos padres da Companhia e ao apparato de fôrça, inclusivamente, de outros Indios, com que se viram ameaçados, e seguiram para os Ilhéos os que foram mandados.

Felizmente, graças ás artes de Alvaro Rodrigues, da Cachoeira (79), muitos dos aimorés foram reduzidos, e o perigo

---

(77) Veja a nota seguinte quanto ao numero desses petiguares. — (G.).

(78) Mais de mil e trezentos frecheiros petiguares, diz uma certidão da Camara de Olinda, passada em 15 de Março de 1603: *Correspondencia de Diogo Botelho*, 28; vinjaram esses frecheiros em seis caravellas, *ibi*, 30; o numero certo de mil e trezentos consta do mesmo documento, *ibi*, 62; mas se eleva a mil e quinhentos, transportados em sete navios, *ibi*, 165. — Balthazar de Aragão, senhor de engenho, abonando os serviços de Diogo Botelho, depoz na Bahia, em 9 de Fevereiro de 1608, que «pareceu como milagrosa trazer-se petiguares forros a esta capitania, embarcados, para fazerem a dita guerra [aos aimorés], e ouvio dizer que Sua Magestade tinha encommendado aos governadores passados a trazida dos ditos petiguares, mas nunca houve naquelle tempo effeito disso, que parecia impossivel», *ibi*, 190. Outro deponente, João da Fonseca, cavalleiro fidalgo e alferes dos homens de cavallos, disse que foi «cousa nova e de admiração», *ibi*, 194. — (G.).

(79) Assim o assegurou positivamente, depois delle morto, o governador D.

passou, mas foi logo succedido de outro, não do lado do sul, mas sim do norte da Bahia. Provinha o novo perigo de um grande numero de pretos fugidos dos engenhos da Bahia e das fazendas de Sergipe, que, em grandes mocambos, se haviam agrupado nos palmares do rio Itapicurú.

Lembrou-se felizmente, então, o governador, que já se achava na Bahia, havendo deixado a Alexandre de Moura a superintendencia das capitanias do Norte, o confiar aos proprios petiguares o limparem este districto, offerecendo-lhes desde logo a propriedade dos pretos que conseguissem aprisionar, e o poderem recolher ás suas terras, apenas acabada a guerra. Reuniram-se todos os petiguares, que por terra marcharam para o districto levantado, e tão habil e valorosamente se conduziram que reduziram os mocambos, effectuando alguns centenares de prisioneiros, que distribuiram entre si, havendo sido um dos que mais se distinguiram e foram bem aquinhoados o jovem Camarão (80), ao depois célebre nas guerras contra os Hollandezes.

Diogo de Menezes, em carta ao rei, de Julho de 1609, pedindo para o filho Affonso um habito de Christo, e dizendo «Alvaro Rodrigues, por sobrenome o da Cachoeira, aonde vivia, este foi o que fez as pazes com os aimorés por lhe terem grão respeito e amizade. E nella ficaram com seus filhos, e lhes obedecem hoje como sol», etc. — (A.). — A carta de D. Diogo de Menezes, de Julho de 1609, é desconhecida no Rio; mas não faz falta, porque Fr. Vicente do Salvador, *Historia do Brasil*, 378/379, ed. de 1918, informa o sufficiente sobre o assumpto: «...Mas, posto que os amedrontaram [aos aimorés] e fizeram muito, não ficou de todo o mal remediado, nem deixara de ir muito avante depois de tornados os petiguares, que em breve tempo voltaram pera a Parahiba, si Deus não tem outro meio mais facil e efficaz remedio, por meio de uma femea aymoré, que Alvaro Rodrigues da Cachoeira tomou com o seu gentio em um assalto, á qual ensinou a lingua dos nossos tupinambás, e aprendeu e fez a alguns nossos aprender a sua. Fez-lhe bom tratamento, praticou-lhe os mysterios da nossa santa fé catholica, que é necessario crer um christão, baptisou-a e chamou-lhe Margarida. Depois de bem instruida e affecta a nós, vestiu-a de sua camisa ou sacco de panno de algodão, que é o traje das nossas indias, deu-lhe rede em que dormisse, espelhos, pentes, facas, vinho e o mais que ella poude carregar, e mandou-a que fosse desenganar os seus; como fez, mostrando-lhes que aquelle era o vinho que bebiamos, e não o seu sangue, como elles cuidavam, e a carne que comiamos era de vacca e outros animaes e não humana; que não andavamos nús, nem dormiamos pela terra, como elles, senão em aquellas redes, que logo armou em duas arvores e nella um ficou que se não deitasse nella e se não penteasse e visse no espelho. Com o que, certificados que queriamos sua amizade, se atreveram alguns mancebos a vir com ella á casa do dito Alvaro Rodrigues na cachoeira do rio Paraguaçú, donde ella os trouxe a esta cidade ao capitão-mór Alvaro de Carvalho, que logo os mandou vestir de panno vermelho e mostrar-lhes a cidade, onde não havia casa de venda ou taberna em que não os convidassem e brindassem. Com o que mui certificados foram acabar de desenganar os companheiros, e se fez paz com os aymorés em toda esta costa.» — Conf. Fernão Guerreiro, *Relação annual das cousas do Brasil*, in *Memorias do Maranhão*, 2, 531/534; *Annaes da Bibliotheca Nacional*, 26, 346. — (G.).

(80) Assim o lemos em uma antiga relação anonyma ms., da sujeição dos outros mocambos do lado do Norte do rio São Francisco, que depois foram sub-

Do Sorobabé, ou talvez antes *Sorô-bébé* (81), sabemos que, com estas novas glórias e riquezas, chegou a enfatuar-se tanto, que regressando com os seus a Pernambuco, não quiz apresentar-se de volta no Rio Grande senão com grande estado. Para o que, com o producto dos pretos dos Palmares que lhe couberam, comprou bandeira de campo, tambôr, cavallo ajaezado, ricos vestuarios, e só depois proseguiu, fazendo-se preceder de um indio brandindo uma espada. No Rio Grande armou rixas com os padres franciscanos, por não terem tido, á sua chegada, as igrejas enramadas, nem haverem vindo a espera-lo, nem mandarem os *columins* para o festejarem com cantos e comedias. E tão insuportavel se fez a todos, principalmente quando bebia, que os habitantes se viram obrigados a prende-lo, e a envia-lo para Pernambuco, donde, por ordem da côrte (82), foi embarcado para Lisboa, e dahi mandado internar para Evora, onde veio a fallecer.

Emquanto, porém, no Ceará, nos Ilhéos e no Itapicurú se passavam os importantes successos que historiámos, o governador seguia occupando-se, já na Bahia, de outros muitos assumptos da administração.

Em 1603 favoreceu a introducção da industria da pesca das balêas, á qual deu nesse anno principio na Bahia um biscainho chamado Pedro de Urecha (83), que trouxe para isso dois barcos e alguma gente da Biscaya. Esta industria desenvolveu-se

---

cultivos pelos Paulistas, tambem com indios. — (A.). — De Pernambuco mandou Diogo Botelho uma expedição aos Palmares, onde se ajuntavam os negros fugidos da capitania, que faziam muito mal nella; commandou essa entrada Bartholomeu Bezerra; *Correspondencia*, 86. — Conf. Fr. Vicente do Salvador, *Historia do Brasil*, 396, ed. de 1918. — O «joven Camarão» não podia ter tomado parte nessa expedição aos Palmares, como depois se verá. — (G.).

(81) Sobre a etymologia deste nome veja *Glossario* annexo á *Histoire de la Mission*, de Abbeville, 60, Paris, 1922. — (G.).

(82) Depois de 4 de Dezembro de 1608, pois nesta data escrevia D. Diogo de Menezes que o enviaria, como S. M. mandava. — Menezes escrevia *Zorobabel* nome da Bíblia. — (A.). — «O Zorobabel mandarei como V. M. manda e he mui acertado, porque fica V. M. segurando delle, e não vê o gentio matallo, podendo haver nisso alguma novidade, não de alevantamento, que nunca mais terão animo para isso, mas de se poderem ir pela terra dentro, que será descommodidade...» — Carta de D. Diogo de Menezes, da data *supra*, ao rei: Torre do Tombo, *Corpo Chronologico*, parte 1.ª, maço 115, n. 53. Cópia no Instituto Historico. — Para mais informações, veja Fr. Vicente do Salvador, *Historia do Brasil*, 402/403, ed. de 1918. — (G.).

(83) Pedro de Urecha veio do reino com Diogo Botelho. Fr. Vicente do Salvador, *Historia do Brasil*, citada, 396/399, faz interessante descripção da pesca da baleia. — Segundo Braz do Amaral, *Memorias* de Accioli, I, 426, Urecha teve em recompensa levar os dois navios carregados de azeite, que apurou, sem pagar direitos. — (G.).

de tal modo que, logo dahi a poucos annos, começou a arrematar-se o contrato della a seiscentos e setecentos mil reis por anno.

A renda do Estado consistia, além da do estanco do pau-brasil, nos dizimos, que a junta de Portugal em Castella, em Agosto de 1601, déra por seis annos a Gabriel Ribeiro, na razão de quarenta e dois contos de reis por anno, havendo sido orçados então os gastos annuaes nessa quantia e mais 351$867 de reis; a saber: Rio Grande 3:225$180; Parahiba 2:255$070; Itamaracá 398$660; Pernambuco 12:528$417; Sergipe 296$000; Bahia 19:732$600; Ilhéos 40$000; Porto Seguro 40$000; Espirito-Santo 353$120; Rio de Janeiro 2:005$000; São Vicente e Santo Amaro 1:467$820.

Por esse tempo, quasi todas as rendas de Portugal e suas colonias eram dadas por contratos, e ás vezes sem fianças, de modo que com frequencia os contratadores faliam insoluveis.

O dito Gabriel Ribeiro em 1605 desistiu, em Valhadolid, de dois annos do desta renda, sendo-lhe perdoados vinte e um contos de reis que estava devendo (84).

O estanco do pau brasil se arrendou pelo São João de 1602, por dez annos, a João Nunes Corrêa e Luis Godin, na razão de vinte e um contos de reis por anno; porém, em 21 de Julho de 1603, se fez com o dito João Nunes novo contrato de composição, ficando desobrigado, e abonando sessenta e tres contos de reis. Sendo mandadas liquidar essas contas, em 21 de Janeiro de 1606, resultou que os procuradores dos contratadores deviam á Fazenda 61:776$000 reis.

Em meiados de 1604 forçaram o porto da Bahia sete navios hollandezes e conseguiram nelle tomar uma urca, que estava carregada, e queimar outra. Commandava essa esquadra, segundo lemos, Paulus van Caarden (xvi). O governador ge-

---

(84) Esse Gabriel Ribeiro, contratador dos dizimos do Estado, por seu irmão e procurador Francisco Ribeiro, foi um dos que tentaram peitar Diogo Botelho, com a quantia de quinze mil cruzados, em certa occasião que houve no tocante aos mesmos dizimos: *Correspondencia de Diogo Botelho*, 211/212. — Em 1618 era el-rei informado por via de pessôas seguras residentes em Flandres, que D. Manuel, filho de D. Antonio, prior do Crato, estava em correspondencia com Francisco Ribeiro, capitão na Parahiba, que tinha parentes judeus na Hollanda. Constava ainda que D. Manuel enviara a um sobrinho de Gabriel Ribeiro ao Brasil com navios flamengos, que eram esperados por Francisco Ribeiro. A Hollanda havia chegado um frade de São Francisco, chamado Fr. Pedro da Annunciação, conniveute nos negocios dos Ribeiros. De tudo isso aviava el rei ao governador xxxl D. Luis de Sousa, em carta de 24 de Setembro daquelle anno, recommendando que estivesse vigilante, para que, vindo á costa do Brasil navios da Hollanda, não pudessem effectuar seus intentos. — Conf. *Annaes do Museu Paulista*, 3, 2.ª parte, 77, São Paulo, 1927. — (G.)

ral e o capitão da cidade cuidaram, com toda a actividade de resguardar a esta, contra qualquer tentativa de desembarque; e a metropole que, já desde 24 de Novembro, fôra pelo capitão de Pernambuco, Alexandre de Moura, informada de succedido, mandava logo (22 de Fevereiro de 1605) louvar e agradecer a Diogo Botelho a vigilancia que tivera (85); attendendo depois á petição, que este mandára fazer, pelo sargento-mór Diogo de Campos, de mais artilheiros e mosqueteiros em todos os postos fortificados do Brasil. Pelo mesmo Diogo de Campos foi então o governo da metropole informado do descobrimento da costa septentrional, desde o Rio Grande até o Maranhão (86), bem como das explorações feitas nos Abrolhos e ilhéos de Martim Vaz e Trindade, as quaes foram mandadas approvar e agradecer (87) ao governador, não se lhe deferindo, porém, a um pedido que dirigira, pela mesma occasião, para mandar fazer dois galeões.

A relaxação do serviço e tambem a dos costumes era tal, á chegada deste governador, que das devassas instauradas em quasi todas as capitanias, por sua ordem, resultaram provas de sérios delictos e crimes. O porteiro da alfandega de Pernambuco, nella juiz das execuções Antonio Vaz (XVII), o escrivão da fazenda e alfandega da mesma capitania Antonio da Rocha, cavalleiro de Christo, e o seu feitor Antonio Barbosa, reconhecidos réos em escandalosos descaminhos de pau-brasil e do contrabando de um navio francez de Saint-Maló,

---

(85) A carta do agradecimento foi escripta a 21 de Março, mas assignada a 10 de Maio de 1605; responde a carta do governador, de 8 de Setembro de 1604, em que dá conta do ataque a Bahia; *Correspondencia* citada, 4. — (G.).

(86) Provisão de 16 de Março de 1605. — (A.).

(87) Provisões de 27 e 31 de Outubro de 1605. — (A.). — Cartas régias de 27 de Outubro de 1604 e de 22 de Agosto de 1605: *Correspondencia de Diogo Botelho*, 273, 8. — O *item* decesete da allegação de serviços do governador, diz que provará «em como mandou em seu tempo fazer o descobrimento e sonda dos Abrolhos e das ilhas da Trindade e Martim Vaz nesta costa do Brasil, por mandado de Sua Magestade, por ser negocio mui importante á navegação das náos das Indias e mais armadas que arribavam os mais dos annos, por causa dos ditos Abrolhos, com grande perda da fazenda de Sua Magestade e damno de seus vassallos, ao que mandou quatro caravellas e algumas embarcações do Reino, e se conseguiu o effeito que Sua Magestade pretendia, em grande utilidade de seu serviço, e o mandou pôr na carta de marear, e lhe deu os agradecimentos disso por carta sua». — *Correspondencia*, 188. Diversas testemunhas juraram a verdade deste *Item*. — Pimentel, *Arte de navegar*, 208, Lisboa, 1699: «No Anno de 1605 em que Diogo Botelho era governador do Brasil mandou Sua Magestade por hûa provisão sua que mandasse algûas embarcações ver aquella costa de 18 graos, e descobrir, e sondar os baxos dos Abrolhos, que daquella costa correm a Leste e LesSueste, e o ditto governador o mandou logo por duas caravellas e outras embarcações pequenas». — (G.).

foram levados presos para o Limoeiro em Lisboa (88). Um Sebastião da Rocha chegou a oppôr-se á mão armada contra os soldados que o capitão de Pernambuco, Alexandre de Moura mandava ao porto dos Francezes, para deterem uma nau ingleza que ali commerciára (89). O capitão do forte de Recife João Rodrigues de Almeida saiu implicado na cruel morte de Simão Ribeiro (90); outros foram declarados suspeitos de cumplices na morte de Roque de Andrade Caminha, como tambem nas vendas illicitas do pau-brasil, cujo córte foi então regulamentado (91). Tambem foi mandada tirar no Sul uma devassa pela morte de João Pereira de Sousa, capitão de São Vicente (XVIII).

Além desses delinquentes, encontravam-se de repente outros muitos, disseminados por todo o Brasil, que só o eram em virtude das circumstancias. Taes foram todos os estrangeiros, e com especialidade os Hollandezes, Francezes e Inglezes. Muitos feitores de engenhos eram destas nacionalidades, e se haviam, durante annos, conduzido honradamente; mas, em presença dos ataques de seus compatriotas, e dos conluios provados com um ou outro, difficil era seguir tendo nelles confiança. Começára a metropole (9 de Fevereiro de 1591) a restringir e até a prohibir (carta de lei de 18 de Março de 1604) a vinda de outros; ordenando até (lei de 18 de Março de 1605), a morte (92), e confisco dos que viessem, sentencian-

(88) Antonio da Rocha, quando governava Pernambuco o capitão-mór Manuel Mascaranhas, teve com elle questões, que o levaram ao reino, de onde voltou com Diogo Botelho: Fr. Vicente do Salvador, *Historia do Brasil*, 383, ed. de 1918. — Veja a nota 62, desta secção. — (G.).

(89) Sebastião da Rocha e seu irmão João da Rocha, naturaes de Vianna, viviam no rio São Miguel. Do facto a que allude o texto, ha noticia na carta régia de 30 de Agosto de 1606; *Correspondencia*, 20/21. — (G.).

(90) João Rodrigues de Almeida teve o cargo de capitão da fortaleza do Recife no tempo do primeiro governo de D. Francisco de Sousa, *supra*, 55. — No governo de Diogo Botelho assassinou a Simão Ribeiro, escrivão da camara de Olinda; por esse crime foi preso em casa de Manuel Mascaranhas e ao ferros mandado para Portugal, em cumprimento de uma carta do rei: *Correspondencia*, 61, *et passim*. Estava degredado em 5 de Abril de 1610, quando se apresentou á camara de São Paulo, por haver D. Francisco de Sousa commutado seu degredo para as minas, conforme provisão que para isso tinha: *Actas da Camara da villa de São Paulo*, 3, 264/265. — A Vasco Marinho, criado do governador, accusado da morte de um homem, mandou este prender e metter na cadeia publica, sendo sentenciado pela justiça da terra, e servindo no processo Manuel Mascaranhas, por se dar por suspeito Diogo Botelho: *Correspondencia*, 60, *et passim*. — (G.).

(91) Regimento de 12 de Dezembro de 1605, cuja integra se encontra na collecção systematica de Nabuco. — (A.). — Entenda-se *Legislação manuscripta*, 4, (1602-1620), fls. 91/94, no Instituto Historico. — (G.).

(92) Veja o *Portugal regenerado*, por Publicola, parabola VII, cap. 7.º, § 18. — (A.). — *Publicola* é pseudonymo de Manuel Borges Carneiro (1774-1838). A obra é acompanhada de sete appendices ou supplementos, que o autor chama parabolas.

do-os logo summariamente; ordenando (27 de Setembro) que se fizessem internar a doze leguas da costa os que ahi estivessem, pena que faria esconder alguns delles que escapariam na primeira occasião (92).

Além dos estrangeiros, apresentavam-se ainda outros meio-inimigos, ou ao menos disso mui suspeitos. Eram os christãos novos, muitos dos quaes, de sangue portuguez, se encontravam disseminados por toda a costa, e alguns até com ordens sacras (94), e aos quaes a metropole, óra perseguia, óra favorecia. Depois de haver consentido que passassem muitos ao Brasil, prohibiu a vinda de outros (95); mas, reconhecendo logo que isso não estava em harmonia com o desejo que mostrava de ver povoado o Brasil, cassou a prohibição (96). Depressa, porém, mudou de parecer: reunindo-se os judeus e christãos novos na metropole, e offerecendo, para as urgencias do Estado, a avultada quantia de um milhão e setecentos mil cruzados (97), incluindo nella duzentos para poderem commerciar livremente com as colonias (98), tudo lhes foi concedido. Baixou-se até ordem rigorosa para que ninguem lhes chamasse judeus, nem christãos novos, nem confessos, nem marranos. Ao Brasil veio a caber parte dessa finta, que depois se fixou em dezoito contos de reis. Começou-se a cobrança della em fins de 1606, feita mui irregularmente e com grandes abusos, proseguindo-se ainda depois de cassadas as graças concedidas (99), e sendo assumpto não liquidado em 1617 (100).

(C.). — O titulo completo é *Portugal regenerado em 1820*, e a edição original é de Lisboa, 1820; ha outra, do mesmo anno e lugar, na Typ. Lacerdina, in 8.°, de 105 paginas, e terceira, apesar de se denominar segunda, «consideravelmente accrescentada», Rio de Janeiro, na Impressão Régia, 1821, in 8.° de 103 paginas. — A carta da lei de 18 de Março de 1605 lê-se em J. J. de Andrade e Silva, *Collecção Chronologica da Legislação Portugueza*, 1, 108/109; allude á lei de 9 de Fevereiro de 1591 e á de 18 de Março de 1604, pela qual se concederam algumas licenças. — (G.).

(93) A carta de lei de 27 de Setembro de 1605 lê-se na citada *Collecção*, 1, 142/143. — (G.).

(94) Carta régia de 4 de Fevereiro de 1603, recommendando ao bispo do Brasil que provesse as igrejas de christãos-velhos, pois constava que as mais dellas o estavam em novos. — (A.). — Na *Collecção* citada, 1, 4/5. — (G.).

(95) Provisões de 30 de Junho de 1567 e 3 de Junho de 1573; alvará de 6 de Julho do mesmo anno. — (A.).

(96) Alvará de 21 de Maio de 1577. — (A.).

(97) Leis de 18 de Janeiro de 1580 e 26 de Janeiro de 1587 — (A.). — Alvará de 21 de Junho de 1605, na *Collecção* citada, 1, 139/140. — (G.).

(98) Leis de 31 de Julho e 24 de Novembro de 1600 (?) — (A.).

(99) D. [provisão] de 13 de Março de 1610. — (A.). — Lê-se em J. J. de Andrade e Silva, *Collecção Chronologica da Legislação Portugueza*, 1, 286/288. — (G.).

(100) Certidão de Christovão Vieira Ravasco (pae do P. Antonio Vieira) de 13 de Fevereiro de 1617. [Cópia na Bibliotheca Nacional]. A côrte mostrou-se de

Todos estes complicados assumptos não podiam deixar de induzir o governador a pedir com instancia que desde logo se lhe mandasse, para syndicar, um magistrado honesto, e não só a propor a criação de duas novas ouvidorias, uma em Pernambuco e outra no Rio, como a pedir ao governo da metropole que désse ordem para que partissem os desembargadores despachados para a Relação criada na Bahia, criação que ainda não fôra revogada. Deste assumpto começou logo a occupar-se o Conselho da India, requisitando (em 31 de Janeiro de 1605), do desembargo do Paço, os despachos e provisões respectivos nos letrados mandados ao Brasil, para saber se não os obrigavam a ir ainda «no tempo presente». Foi necessario nomeação de novos empregos, tanto de desembargadores como de officios menores, sendo o Conselho bastante severo em não admittir excusas, e apressando a partida, que se retardou, porque se julgou conveniente modificar um pouco o antigo regimento, e o novo não esteve prompto antes de 7 de Março de 1609. Assim os desembargadores só partiram e a Relação só chegou a instaurar-se no tempo do governador immediato, como diremos. Entretanto, para proceder desde logo á syndicancia dos descaminhos da Fazenda, foi na côrte escolhido Sebastião de Carvalho, magistrado honrado, feito por essa occasião desembargador do Porto (XIX).

Cumpre declarar que para o melhor governo do Brasil veio a ser de grande auxilio a criação, justamente por esta época, de um tribunal régio, por conta do qual passaram a correr a maior parte dos assumptos do mesmo governo. Referimo-nos á criação do *Conselho da India*, em 25 de Junho de 1604, e regulamentado em 26 de Julho do mesmo anno (101), ao parecer á imitação do que, com o titulo de *das Indias*, existia em Castella desde 1524. Esse tribunal, como instituido para occupar-se especialmente do Brasil e da India portugueza, avocou a si muitos dos assumptos que antes corriam primeiro pela *Mesa da Consciencia*, e depois pelo *Conselho da Fazenda*. Era o Conselho da India composto de um presidente, dois secretarios, e dois conselheiros militares e outros dois letrados, um destes clerigo canonista. A este mesmo conselho devia ser

---

novo generosa em 17 de Novembro de 1629; mas clamou contra o Conselho de Estado, em consulta de 29 de Abril de 1630. — (A.).

(101) O regimento do Conselho da India e mais Dominios Ultramarinos está na *Collecção* citada, 1, 87/89. — (G.).

dirigida toda a correspondencia dos governadores, bispos, ministros e mais autoridades do Brasil. Nelle se tratariam e consultariam os provimentos dos bispados e officios de justiça, fazenda e guerra, expedindo-se por elle as respectivas provisões, em nome do rei, competindo-lhe tambem os despachos e mercês dos serviços prestados. Por outra: desde a sua criação, e nos poucos annos que durou, foi este *Conselho da India* quem governou o Brasil, e nenhum navio podia de Lisboa partir para este Estado, sem mandar antes ao mesmo Conselho buscar os despachos. Chegou a ser ordenado que não se guardasse mandado algum que não viesse por intermedio delle, e que a propria *Mesa da Consciencia* não tivesse, nos negocios do Brasil, ingerencia alguma senão nos artigos de defuntos e ausentes, redempção dos captivos e jurisdicção contenciosa entre as partes. — Infelizmente, este tribunal foi dahi a alguns annos (102) abolido, e só foi restabelecido para ficar subsistindo em 1642, depois da acclamação da casa de Bragança, com o nome, sem dúvida mais adequado, de *Conselho Ultramarino*.

Segundo Jaboatão, Diogo Botelho retirou-se do governo em 1607 (103). Em todo caso, ainda julgamos dever comprehender como de seu tempo uma segunda expedição á serra de Ibiapába, igualmente mallograda, como a precedente. Foi esta emprehendida pelos padres da Companhia, depois do mallogro do capitão-mór Pero Coelho, ao ser informados da bondade dos ares da mencionada serra e da excellencia e fertilidade do terreno das suas frescas veigas. Entendendo, pois, que os Indios daquelles sertões «haviam de abalar-se para os receber, e leva-los a tomar posse de todos aquelles mundos» (104), fizeram valer os privilegios que lhes concedia um recente alvará (de 26 de Julho de 1596), e pediram favor do governo para irem fundar missões na dita serra. Vieram, com effeito, ordens da côrte para que o governador geral e o capitão-mór de Per-

---

(102) Já o estava em meiados de 1614, segundo consta de uma carta do governador Gaspar de Sousa. — (A.). — Essa carta, datada de Olinda, 12 de Abril de 1614, lê-se nos *Documentos para a Historia do Brasil*, I, 57/63, do Barão de Studart. — (G.).

(103) «Governou o Senhor Diogo Botelho este estado do Brasil cinco annos, nove mezes e seis dias, que começaram em o primeiro de Abril de seiscentos e dous e acabaram em seis de Janeiro de seiscentos e oito...»: *Correspondencia de Diogo Botelho*, 23. — (G.).

(104) Diogo de Campos, *Jornada do Maranhão*, pg. 4. — (A.). — Pg. 161, na edição de C. Mendes de Almeida. — (G.).

nambuco os favorecessem, e desde logo este poz á disposição delles quarenta Indios e muitos artigos de resgate. Foram nomeados pelo provincial Fernão Cardim os padres Francisco Pinto e Luis Figueira, os quaes, com a competente comitiva, partiram de Pernambuco no dia 20 de Janeiro de 1607 (104).

Somente pela paschoa desse anno, que caiu em meiados de Abril, chegaram os ditos dois padres a avistar-se com os *aldeados* da Ibiapába, dos quaes alguns se lhes uniram com varios Francezes. Acaso estes menos sinceramente, pois, ao que colligimos, trataram até de desacreditar, como hypocrita, o padre Pinto, que falleceu, deixando-o cair os Indios, da rede em que o levavam, em um tujucal, e não lhe acudiram quando frechado no pescoço, foi acabado de matar com uma púa de taquára. O padre Figueira conseguiu esconder-se, e disfarçado passou ao Ceará e Rio Grande, por fortuna das letras, que lhe deveram uma nova grammatica da lingua tupi, impressa em 1621 (xx). Esse malogro fez que a Companhia desistisse da pretenção em que já andava de obter para si o governo do Maranhão (105).

---

(105) «A missão do Maranhão que por via dos Padres da Companhia me cometeo o governador geral, como já avisei a Vossa Magestade, se deo principio dia de São Sebastião, em que os Padres partirão...». — Carta de Alexandre de Moura, de Olinda, 27 de Janeiro de 1607, cópia no Instituto Historico, *Torre do Tombo*, 1, 84 v.,85 v. — (G.).

(106) Consulta de 13 de Fevereiro de 1607. — (A.)

NOTAS DA SECÇÃO XXIV

I

(Pag. 29)

A narrativa da agressão á Bahia por corsarios inglezes é tomada a Fr. Vicente do Salvador, *Historia do Brasil*, 331-333, ed. de 1918.

Capistrano de Abreu, nos *Prolegomenos* a essa *Historia*, 245-246, juntando mais pormenores, elucidou-a plenamente. Ficou-se sabendo que esses corsarios, que foram Robert Withrington e Christopher Lister, se destinavam ao mar do Sul; alguns prisioneiros feitos no Prata pintaram-lhes tão facil a tomada da cidade do Salvador, governada por um bispo, que desandaram o caminho, e a 11 de Abril (estylo juliano) de 1587 entraram na bahia de Todos os Santos. Em Hakluyt, *Principal Navigations*, 11, 202-327, da nova ed. de Glasgow, 1904, occorre a relação do feito escripta por John Sarracoll, mercador que vinha a bordo de um dos navios.

Na defesa da Bahia prestou importante auxilio o visitador Christovão de Gouvêa, com os indios aldeados; de seus serviços *fax* menção Fernão Guerreiro nos excerptos *Das cousas do Brasil*, que publicou Candido Mendes de Almeida, *Memorias para a Historia do extincto Estado do Maranhão*, 2, 509-510, Rio, 1874. Nos *Trabalhos dos primeiros Jesuitas no Brasil*, in *Revista do Instituto Historico*, 57, parte 1ª, 244, lê-se de referencia áquelles indios: «...e agora com a nao ingleza elles foram os primeiros que soccorreram nesta cidade [do Salvador], e em todas estas guerras foram sempre á sua custa, com os seus mantimentos e armas, onde morreram muitos...»

Da narrativa de Sarracoll apura-se que os corsarios se detiveram na Bahia até começos de Junho (estylo juliano), o que concorda com o dizer de Fr. Vicente do Salvador, *op. cit.*, 333: «E assim se tornaram os inglezes pera a sua terra, depois de haverem aqui estado dous mezes». — (G.).

II

(Pag. 43)

Sobre o itinerario de Gabriel Soares e as circunstancias de sua morte informa uma carta ou relatorio do coronel Pedro Barbosa Leal ao vice-rei conde de Sabugosa, de 22 de Novembro de 1725, a qual occorre em original no archivo do Instituto Historico, no *Index de varias noticias pertencentes ao Estado do Brasil, e do que nelle obrou o Exm. Snr. Conde de Sabugosa no tempo do seu governo*, codice n. 346, fls. 138-147. Esse

documento, de summa importancia para a historia dos descobrimentos na Bahia, só foi integralmente publicado na *Revista da Secção da Sociedade de Geographia de Lisboa no Brasil*, 2.ª série, ns. 1 e 2, ps. 12-22 e 66-78, Rio, 1885, pelo sabio Capistrano de Abreu, que foi quem primeiro para elle chamou a attenção dos historiadores, no que respeita á questão de Roberio Dias, relegando seus feitos para o dominio das lendas, definindo o papel e a physionomia de Belchior Dias Moreya, seu pae, e ligando-o por um lado a Gabriel Soares e por outro a D. Rodrigo de Castello Branco.

A *Revista* em que foi publicada a carta de Barbosa Leal é hoje inaccessivel á maioria dos estudiosos, o que justifica a inserção da carta na presente nota.

«Senhor. — Para dizer o que sinto sobre o novo descobrimento e antiga cata de que dá parte a V. Ex. Antonio Carlos Pinto, me é necessario pôr nos principios da Bahia para relatar algumas noticias e com ellas facilitar o conceito que se deve formar de que com certeza os certões da Bahia abundam em metaes de toda sorte. E como em materia tão vasta se não póde dizer em poucas palavras os successos de mais de um seculo, se faz precisa a extensão de minha resposta, ainda que nella procuro cortar todos os periodos que puder excusar.

Nos primeiros annos da povoação da Bahia, vivia nella Gabriel Soares e um irmão seu possuindo as terras da Villa Velha até o mosteiro de S. Bento, cujas terras doou ao dito mosteiro e nelle se acha a sua sepultura com o epitaphio que o declara: a fonte de Villa Velha se conserva ainda hoje com o nome de fonte de Gabriel Soares, por ser elle que a fabricou. Possuiam estes dois irmãos mais as terras e engenhos de Jaguaripe que agora ficou (de fogo morto?) por fallecimento do padre Pedro Fernandes Aranha.

Naquelle tempo por fallar o commercio do reino de Angola e da costa de Mina se serviam os moradores da Bahia com o gentio da terra, que costumavam pelo seu gentio manso mandarem ao certão pombiar outro gentio para o mesmo serviço. O gentio de Gabriel Soares vindo daquella diligencia em certa occasião lhe trouxeram uma pedra cravada de ouro que lhe havia dado o gentio do certão. Certificado Gabriel Soares que aquella pedra tinha ouro, se embarcou para Portugal, e com ella se offereceu a S. M. para fazer aquelle descobrimento, veio com as ordens necessarias e trouxe em sua companhia um homem experiente de minas, e chegado que foi á Bahia foi para seu engenho de Jaguaripe, aonde com os seus indios e algumas pessoas brancas que adquirio compôz tropa e fez entrada no certão em demanda do Para-mirim (tronco e a cabeça de todas as minas do rio de Contas), donde tinha sahido aquella primeira pedra que trouxeram os indios.

Fez o seu caminho atravessando as matas de Jaguaripe até chegar á ponta da serra do Guayrirú, aonde fez uma casa forte que ainda hoje existe, aonde ha tradição deixara enterrados varios trastes de cobre, pelos não poder conduzir por lhe fugir alguma parte da gente que levava, em que entraram os mais dos brancos. Continuou o seu caminho atravessando a estrada por onde hoje se continua para as minas do rio das Contas, e atravessando tambem o rio de Paraguaçú da outra parte delle fez outra casa forte, que ainda se conserva, defronte da villa de João Amaro, e muitas vezes foi vista e reconhecida dos conquistadores de Estevão Ri-

teiro Bayão; o coronel Damaso Coelho Pinto a atacou em uma occasião e nella aprisionou tres ou quatro indios da nação tupin, dos mesmos que agora estão insultando a estrada do rio das Contas e Paraguaçú. Desta casa forte continuou Gabriel Soares a sua marcha para a serra do Orobó, na qual fabricou outra casa forte, a qual foi vista e reconhecida por Affonso Rodrigues da Cachoeira, famoso conquistador dos Payayaz e de outras nações do certão de Jacobina.

O alferes Pedro Garcia Falcão, com quem fallei no certão do Massacará, homem velho e de bom credito, me segurou a mim que acompanhando Affonso Rodrigues naquella conquista vira a casa forte e estivera assentado sobre uma peça de campanha que alli se achava, conduzida por Gabriel Soares.

Seguio este a sua derrota a buscar as serras de Jacobina e Pedra Furada aonde examinou e descobrio o que accusa o roteiro que ha de Belchior Dias Moreya. Do pé desta serra de Jacobina e Pedra Furada atravessou as serras de Jacobina para a parte de dentro, e se encaminhou para as partes do morro do Chapéo, e se presume que chegando a um sitio que hoje se chama a Gorugoia, aonde descobrio algum haver, em este certão entre Jacobina e o Para-mirim do rio das Contas se perdeu e morreu Gabriel Soares com toda a sua tropa. E a noticia que ha é que tendo assentado a officina que levava, se levantou uma noite entre o seu gentio manso e o gentio do certão que elle tinha aggregado uma grande pendencia, e que elle sahira da sua barraca naquelle conflicto com uma catana nas mãos para os apartar, maltratou algumas de uma e outra parte, os quaes todos escandalisados fugiram e o desampararam, deixando-o naquelle deserto aonde com certeza morreu e os mais que o acompanharam, e de toda a sua tropa não sahio ao povoado mais que o mineiro que elle levou, que por mais robusto ou por mais bem afortunado, póde fazer regresso á Bahia para ser fiel testemunha daquella perdição.

Vivia no certão do rio Real Belchior Dias Moreya, dos primeiros naturaes da Bahia, primo de Gabriel Soares, abastado de terras e de bens que deixou por sua morte vinculados em morgado sobre o qual tem havido as contendas com a casa da Torre.

Passados dois annos da perdição de Gabriel Soares, sahio o seu gentio manso com algum gentio do Para-mirim a buscar Belchior Dias pelo conhecimento que deste tinham.

Com algumas amostras que trouxeram e com as noticias que já tinha de seu primo Gabriel Soares, se resolveu a largar a sua casa e fazendas e entrar ao certão com o poder que tinha de seu gentio e o mais que de novo tinha vindo buscar, levando em sua companhia a Marcos Ferreira, grande mineiro, e se presume ser o mesmo que tinha acompanhado a Gabriel Soares, havendo duvida se este mesmo Marcos Ferreira quando se perdeo Gabriel Soares sahio só a povoado ou se se conservou naquelle certão entre aquelle gentio, que foi o que os reduzio e convocou para buscarem a Belchior Dias Moreya.

Preparado Belchior Dias com a sua tropa no rio Real se encaminhou para as serras de Jacobina fazendo o seu caminho pelo rio Itapicurú acima buscando o sertão do Massacará, passando pela serra a que os naturaes chamam Bendutayú, que quer dizer na lingua portugueza serra de prata; desta passou á serra do Picarossa que se acha no meio

das catingas do Tocano, onde fez exames, e dahi passou á serra da Tuyuba, onde tambem fez exames, passou della ás serras de Jacobina e continuando a sua marcha por ellas para a parte do Sul foi á Pedra Furada, dahi passou ao rio do Salitre e por elle acima foi buscar o logar onde se presume que morreu Gabriel Soares, passou a serra Branca, da serra Branca passou ás serras do Ozoró que se avisinham ao Rio de S. Francisco e dellas passou ao rio Verde e do rio Verde ao Para-mirim e por elle acima buscou a aldeia dos Tubaijaras que existio á beira do Para-mirim junto ao sitio que hoje chamam do Periperi, donde voltou não sei por onde, mas sei que tornou a buscar o rio do Salitre, seguio por elle abaixo descobrindo as minas de Salitre, tornou a sahir ao rio de S. Francisco, seguio por elle abaixo, foi ao Coratiá e onde descobriu as amothistas e novas minas de Salitre na serra do Oroquory, continuou a marchar pelo rio abaixo, passou á outra parte de Pernambuco e se recolheu para a Itabayana á sua casa, gastando nesta entrada oito annos, no decurso dos quaes se não soube noticias delle, tanto assim que em sua casa o reputavam por morto. Com o trabalho, diligencias e exames de oito annos sahio Belchior Dias Moreya a povoado com os descobrimentos de ouro, prata, pedras preciosas e salitre.

Embarcou-se para Portugal, passou á corte da Espanha, declarou os haveres que tinha achado, pretendeo mercês, e ou por que julgaram altas as mercês ou por que julgassem que por ser natural do Brasil não merecia nem uma attenção, o trouxeram quatro annos em requerimentos até que desenganado voltou para o Brasil sem ser deferido.

Passou segunda vez a Portugal e em dois annos de pretendente sem conseguir cousa alguma se tornou a vollar para o Brasil. Terceira vez intentou o mesmo mandando seu sobrinho Domingos de Araujo remettido ao Conde Almirante com todas as instrucções. Voltou da mesma sorte sem despacho algum.

Achava-se neste tempo governando Pernambuco D. Luis de Sousa, avô ou bisavô do Sr. Marquez das Minas, e tendo noticia dos grandes descobrimentos que havia feito Belchior Dias e da sua desconsolação, lhe escreveo que se coarctasse nas mercês que pretendia de Sua Magestade que elle queria ser seu procurador para lhe alcançar na corte aquellas que podesse conseguir. Sugeitou-se o velho Belchior Dias a aquelle Mecenas, cançado já do seu trabalho, da sua velhice e de tantos baldados requerimentos.

Protegeo D. Luis de Sousa o requerimento de Belchior Dias na côrte, offerecendo-se para com elle examinar e certificar umas e outras minas, alcançando em primeiro lugar a promessa do titulo de Marquez de Minas para si, que então teve principio este titulo tendo a sua confirmação depois da acclamação do Sr. Rei D. João IV, e para Belchior Dias algumas mercês que se lhe destinavam. Conseguindo este despacho, escreveu D. Luis de Sousa de Pernambuco a Belchior Dias que S. M. lhe tinha deferido as mercês, cujo escripto ficava em sua mão para lhe entregar quando se ajuntassem áquella diligencia e que em tal tempo o fosse esperar ao rio de S. Francisco para ahi se encorporarem e darem principio ao descobrimento, cuja carta firmada pelo dito governador D. Luis de Sousa se acha em meu poder. Resolveu-se depois vir á Bahia encorporar-se com o governador della o Sr. D. Francisco de Sousa seu primo-

para ambos fazerem entrada ao reconhecimento das Minas. Desceo Belchior Dias á Bahia para guiar e acompanhar os governadores, como o fez.

Pareco que Belchior Dias Moreya com o uso das vezes que foi áquellas côrtes se fez politico e soube seguir algumas maximas que nellas se praticam, porque contam os seus descendentes que, tendo prendado e obrigado a um pagem particular de um dos governadores, este sendo inconfidente a seu amo revelara ao dito Belchior Dias que conversando ambos os governadores sobre as mercês que el-rei lhe fazia, dissera um para o outro: — mostre elle as minas, que o caboclo para que quer mercês? do que procedeo entrar em desconfiança, do que resultou o seguinte:

Partiram da Bahia os dois governadores com Belchior Dias que os levou direitos á serra de Itabayana e que chegando a ella dissera aos governadores que suas senhorias estavam com os pés sobre as minas, mas que lh'as não mostrava sem que lhe entregassem primeiro as cartas de mercês que Sua Magestade lhe fazia. Ao que lhe responderam que mostrasse as minas que as mercês estavam certas, e se lhe entregaria o Alvará de Sua Magestade depois que as mostrasse. Parece que ao mesmo tempo que cresceo a duvida em os governadores, crescia mais a primeira desconfiança de Belchior Dias, que se resolveo a não patentear os descobrimentos, pelo que se precisaram os governadores a prende-lo, querendo por este meio obrigar a mostrar o que sabia, e vendo-se preso os levou a um serrote que chamam das minas em meio dos campos da Itabayana, em o qual fazendo-se exame se achou umas pedras cravadas de marquesita que não deram de si prata alguma, á vista do que voltaram os governadores para a praça da Bahia e Belchior Dias preso na cadeia della o obrigaram a pagar os nove mil cruzados que se tinha feito de despesa na jornada.

Vendo-se Belchior Dias com dois annos de prisão e por não pagar os nove mil cruzados, se resolveo em descobrir e mostrar tudo o que sabia, ao que acudio Pedro Garcia, o velho e outros parentes escandalisados do mao tratamento que lhe haviam feito os governadores dizendo-lhe que não descobrisse nem mostrasse nada e pagasse os nove mil cruzados que lhes suppririam com elles, e com effeito pagou os nove mil cruzados, foi solto para o rio Real, aonde passados dois annos falleceu deixando todas as noticias daquelles descobrimentos sepultadas com a sua morte que succedeo em o anno de 1619, tendo-se passado mais de um seculo sem que se tenha com certeza averiguado os logares daquellas minas.

Deixou este homem por successor a sua casa a um filho natural havido em uma india da aldeia do Jurú a quem chamavam Roberio Dias. Este com poucos brios, pouca actividade e temeroso do mau successo de seu pae não só não quiz seguir aquella empresa senão tambem deixou perder todas as memorias e roteiros que tinha deixado o dito seu pae.

De Roberio Dias procedeo D. Lourença, que foi casada com Paulo de Araujo, de cujo matrimonio nasceu o coronel Belchior da Fonseca Saraiva Dias Moreya, que entrou na casa em morgado do rio Real de seu bisavó Belchior Dias Moreya, e como este casasse com a filha do desembargador João de Goes, vindo á cidade da Bahia quiz o Sr. Affonso Furtado que então governava este estado renovar aquelles descobrimentos de Belchior Dias Moreya pelo que chamou o dito coronel Belchior da Fonseca, a quem chamaram o Morilheca, para que declarasse os roteiros do seu

bisavó e descobrisse aquellas minas. Foi o dito coronel ao cortão do rio Real, á uma serra que está defronte da fazenda do Jahibiry, aonde morava o donde vivco seu bisavó a que chamavam a serra do Caniny, da qual tirou algumas pedras com marquezita que parece prata, e por que na sua casa se conservavam ainda algumas pedras de legitima prata do tempo do dito seo bisavó, introduzio estas com as que tirou da serra do Caniny e as trouxe ao Sr. Affonso Furtado que as mandou ensaiar pelo ourives Raphael Lopes, e como este entre todas escolhesse as que achou de liquida prata, tirou dellas a prata que tinham, o que vendo o sr. Affonso Furtado mandou a seu filho João Furtado com a mostra da prata e com as pedras que ficaram em ser aprosentar a S.ª M., entendendo que tinha conseguido aquelle descobrimento em que sempre se tinha cuidado; mas como em Portugal si não achasse nas mais pedras prata, ficou em duvida a certeza daquellas minas. Governando este estado o Sr. Roque da Costa Barreto, mandou o Sr. Rei D. Pedro que Deus haja a D. Rodrigo de Castello Branco com seiscentos mil reis de ordenado e toda despesa que fizesse por conta da fazenda real averiguar e examinar as minas do Itabayana e Jacobina pelas noticias e tradições de Belchior Dias Moreya. Foi D. Rodrigo com effeito a Itabayana ao mesmo serrote das minas a que Belchior Dias levou os governadores, donde fez algum exame e somente achou que havia algus criadeiros que indicavam prata mas de pouca consideração e de nenhuma esperança para se romper aquella mina e retirou-se para a Bahia de onde passou para S. Paulo, ambicioso das noticias que então corriam das esmeraldas, do ouro e da prata de Sabarabuçú aonde o mataram, deixando na Bahia o tenente-general Jorge Soares de Macedo, seu cunhado, para ir examinar as minas de Jacobina.

E como a este tempo se sabia já de um roteiro que Belchior Dias havia dado a seu sobrinho Francisco Dias, bis-avó do coronel Garcia d'Avila, do haver que havia em Jacobina, foi Jorge Soares com João Peixoto Viegas a Jacobina examinar o dito roteiro e correndo muitas serras e logares o não averiguaram, e succedeu o que o mesmo João Peixoto relata na noticia que deu e deixou escripta com o mesmo roteiro, que é o seguinte:

> Copia da instrucção que deu o padre Antonio Pereira, o da Torre de Garcia d'Avila, a João Cabelha no anno de 1655 para buscar na Jacobina as minas que descobrio Belchior Dias Moreya, no anno de 604 na mesma fórma que ficou escripto do dito Belchior Dias Moreya a seu sobrinho Francisco Dias D'Avila, parente do dito padre, etc.

«Na serra, etc., na mais alta ponta della que tem, pondo-se homem da banda do Sul, está o haver e a ponta vae inclinada ao Leste; e debaixo desta ponta ao Leste bem abaixo quando faz grandes invernadas leva uma bela, si é de prata ou ouro Deus o sabe, e quando forem ao taboleiro em cima pondo-se da parte do Sul hão de achar muitos crystaes, e da banda do Sul para o Norte outras pedras muitas que me parecem de consideração. Dizia mais o papel: donde morreu Gabriel Soares está uma

serra Itaiupeburá, que é de chumbo. Tomem a ribeira donde nasce Iapuia ubatuba, corram por ella abaixo, não fique grota que não vejam.

Copia de um assento de Belchior Dias Moreya que foi dizer a El-Rei o anno de 1612, e por lhe não deferirem com as mercês que pedia e grandes morreu no anno de 1619, ficando encobertas.

«No de 675 fui eu com Jorge Soares uma das pessoas que Sua Alteza mandou a ver se eram minas, á serra de Itabaiana a Jacobina, vêr si fôra por alli aquelle descobrimento de Belchior Dias. Achei um indio cariry, velho de cem annos, por nome Jaburú, na aldeia do Sahy e descobri com muita industria haver acompanhado a Belchior Dias naquella jornada do seu descobrimento, o que elle tinha muito calado e negado (disse elle) por assim o ordenar o dito Belchior Dias. Levou-nos pelo campo frio ao no do Salitre, cortando doze leguas de mato e catinga, sem agua nem caravatá que a tivesse, e com raizes de imbú e manda... se remediou a gente que abrio o caminho em dezenove dias. Mostrou o velho o logar onde Belchior Dias achou o que buscava, ao qual (disse o indio) os levara outro de outra nação que primeiro dera umas pedras a Belchior Dias. Achamos signaes certissimos de haver ahi estado gente branca, e não foi outra senão o dito Belchior Dias, e depois do anno de 1628 seu sobrinho Francisco Dias d'Avila mandado pelo governador Diogo Luis de Oliveira, sendo já morto o tio, mas não descobrio a mina por que não a conheceu, como nos succedeu por falta do mesmo conhecimento, porque Belchior Dias escondeu da gente e indios que levou a parte donde tirou a pedra que ensaiou alli, e disse o velho indio que cozeu no fogo em um texto ou tacho, e depois lavou muito e tirou uma pedrinha branca, disse fizera muita festa com as espingardas, e dissera era pulvora e lhes mandara não mostrar nunca a branco aquelle logar por que haviam de saber os flamengos e vir tomar-lhes a sua terra, e por isso não quizera nunca fallar nem mostrar.

«Em poder de Belchior da Fonseca, filho de Paulo de Araujo e de D. Lourença, neta do dito Belchior Dias, está um copiador de cartas que escrevia a El-Rei e ministros (agora está este copiador na Secretaria), instando de novo que não ficava por elle descobrirem-se as riquezas que as terras do Brasil tinham sonegado ha tantos annos com que S. M. poria freio ao turco e sopearia os potentados da Europa, e estes termos de explicar o seu achado provam a riqueza é certeza delle e instancias com que o affirmara e ser entendido em minas, e aquellas descobrio acompanhado de outro maior mineiro por nome Marcos Ferreira, de que deu noticia o velho indio, e depois achei em João Calhelha, e assim que por todas as razões se prova que Belchior Dias achou ricas minas e em sua casa ha inda prata que tacitamente tirou dellas, isto é fama constante e que foi naquelle logar se certifica pelo referido; mas por não haver quem conheça as pedras que estão incognitas, Deus as descobrirá quando fôr servido.

«Os signaes que deu este papel acima deu o padre Antonio Ferreira (da Torre) a João Calhelha e a seus irmãos para buscarem o anno de 652 quando entraram a povoar aquellas terras e partes da Jacobina,

mas não deram em nada por que não infinitas as serras e elles ignorantes em minas.»

Veio governar este estado o Sr. D. João de Alencastro com ordem de S. M. que se acha na secretaria para entender sobre os descobrimentos das minas. Mandou chamar o coronel Moribeca e lhe encarregou fosse novamente investigar o certão em que seu bisavô tinha descoberto aquellas minas. Partio o dito coronel da sua casa do rio Real e marchou até a serra do Picarassa de que atraz tenho tocado, d'onde voltou a buscar a estrada do rio S. Francisco até o Corassá donde voltou com pouco effeito e com pouca diligencia, porque o seu genio não o inclinava a semelhantes serviços, da qual diligencia não deu conta, recolhendo-se á sua casa sem outra alguma satisfação. E porque ao mesmo tempo o capitão-mór de Sergipe de el rei, Jorge do Barros Leite, introduzio umas pedras do serrote das minas de Itabayana e de outras serras do mesmo continente introduzindo lhe alguma prata industriosamente de que resultou tirar se na casa da moeda em Portugal alguma porção de prata de cinco pedras que foram com as mais, mandando S. M. que o Sr. D. João de Alencastro mandasse pessoa de confiança a examinar si as minas donde tinham sahido aquellas amostras eram verdadeiras e seriam de proveito para cuja diligencia me nomeou o dito senhor, e porque então me achava sem intelligencia alguma de minas, procurei instruir-me na especulativa e pratica dos exames dos metaes com João Alves Coitinho, um velho que vivia na Bahia defronte de S. Pedro, o qual tinha assistido muitos annos nas Indias de Espanha, nas casas da fundição de prata. E este velho me despersuadio que não fosse a Itabayana, porquanto elle havia morado alguns annos na cidade de Sergipe d'el-Rei, seis leguas distantes da Itabayana, e que ouvindo fallar na prata della fôra por sua curiosidade a ver o serrote das minas e que o senhor Roque da Costa tinha-o obrigado a acompanhar a D. Rodrigo de Castello Branco e o ajudara a examinar aquella mina em que só acharam os referidos criadeiros com alguns indicios de pouca prata que alli havia, accrescentando que pela experiencia que tinha e sabia das minas, a prata senão creava se não de quarenta leguas afastadas do mar para o certão, o que assim me dava de parecer que a buscasse mais ao certão e que me não confiasse com a Itabayana.

Como o Sr. D. João me ordenasse que fizesse passagem pelo rio Real, e procurasse o coronel Belchior da Fonseca para que me communicasse todas as noticias que tivesse de seu bisavô Belchior Dias Moreya, parti da Bahia levando em minha companhia ourives experiente e a Manoel Vieira da Silva que havia acompanhado a D. Rodrigo de Castello Branco por ensaiador, e a Amaro Gomes, ainda parente do Belchior Dias, que morava no rio Real e dava varias noticias de algumas entradas de Belchior Dias. Fui buscar a aldeia do Jurú a fallar a um principal por nome Biru, que tinha acompanhado a Belchior Dias e era tio de Roberio Dias, seu filho, e fallando ao dito velho indio me certificou tinha acompanhado a Belchior Dias Moreya até a serra do Picarassa sómente, e que dahi para diante o conduziram e guiaram taes e taes indios e elle se voltara com outra gente para sua aldeia. Passei dahi á casa do coronel Moribeca que receioso de alguma execução se occultou tres dias, té que certificado da diligencia em que eu ia me veio fallar, communicando me

verbalmente algumas noticias e tradições que tinha sem certeza e me entregou um copiador de cartas de seu bisavô Belchior Dias tão maltratado e comido do cupim que em poucas folhas se deixa ler algumas partes e por que nelle se acham seis ou sete folhas cortadas com o assento do mesmo Belchior Dias em que se assignou que aquellas folhas que alli faltavam as rompera e se acharia no seu livro de razão a fls. 60, o qual livro nunca appareceu e me certificou o dito coronel que fôra comido e destruido do cupim, assim como estava o copiador que conservo em meu poder.

Com estas e outras noticias me resolvi a entrar pelo mesmo caminho o certão por onde entrou Belchior Dias, fui á serra do Picarassa aonde fazendo varias diligencias não descobri nada, mas é sem duvida que pela tradição dos indios Oris daquella serra esteve nella Belchior Dias e sobre ella aonde estive oito dias, examinando-a achei duas marcas: a primeira consta de tres letras feitas de pedra postas a mão, — um A, um L e um S e adeante dellas em pouca distancia feita uma cruz em uma lage, mas como me faltava o roteiro, não pude entender nem averiguar a significação della; e esta serra que é mui elevada se acha só no meio daquella campanha e as serranias mais visinhas que lhes ficam á parte do poente para o certão é a serra da Tuyuba e fiquei na presumpção de que aquellas marcas demarcariam uma antiga cata que se acha em um morro perto da serra Tuyuba aberta em uma pedreira de côr verde, de que o gentio então me deu um pedaço. E na dita cata se tinha achado um cano biscainho que eu vi em poder de Luis de Andrade, o qual agora em Jacobina me segurou que depois de eu sahir daquella serra, passados alguns tempos achara para a parte do poente ao pé da mesma serra uma cata antiga, junto a um olho de agua que eu alimpei e beneficiei para dar de beber a minha tropa, a qual cata eu não vi quando estive na dita serra.

Segui a derrota para Jacobina atravessando setenta leguas de catingas em que perdi vinte e oito cavallos e atravessando a serra da Tuyuba pelas aldeias velhas dos Oris, fui sahir a Jacobina, seguindo até alli o mesmo caminho do Belchior Dias. Em Jacobina procurei o velho João Calhelha, seus irmãos, o capitão Lourenço de Mattos e Manoel Calhelha, descobridores de Jacobina, aonde viveram e morreram. João Calhelha que era o mais velho me asseguron que conhecera muito bem a Belchior Dias e que estava lembrado que elle entrou ao certão por se achar já com dez ou doze annos de edade e que este depois que sahio dos seus descobrimentos dissera a seu sobrinho Francisco Dias que em Jacobina havia um haver e quando elle e seus irmãos por ordem do dito Francisco Dias descobriram a Jacobina escrevera Francisco Dias a seu tio Belchior Dias que a tinha descoberto e que lhe mandasse dizer donde estava o haver. Respondeu lhe com o roteiro que agora remetto a V. Ex., no mesmo papel e da mesma letra que então me deu o velho João Calhelha.

Disse-me tambem que Francisco Dias o velho fôra a Jacobina com este roteiro, que com elle correram toda aquella parte de Jacobina que então estava descoberta e que não o averiguaram. Foi segunda vez com o mesmo roteiro o padre Antonio Pereira e com elles fizera a mesma diligencia o passaram a Jacobina nova e que não acharam nada e que o dito padre lhe deixara então o roteiro para que elle e seus irmãos com

mais vagar e maior diligencia o averiguassem, o que elle e seus irmãos tinham feito sem que tivessem encontrado signaes delle. Disse lhe eu então que elle e seus irmãos, o padre Antonio Pereira e Francisco Dias o velho lhe tinham feito tantas diligencias sem proveito, que mal podia eu encontrar aquelle lugar, indo alli de passagem e sem conhecimento algum daquelle paiz. Declarou-me então o dito João Calhelha que elle e Francisco Dias e o padre Antonio Pereira era verdade que tinham feito exactas diligencias, mas que havia poucos annos que os principaes indios velhos lhe tinham declarado que aquella não era a verdadeira Jacobina, porque a verdadeira e legitima serra de Jacobina eram as serras da Sapocaya distante d'aquella mais de 30 leguas o que os brancos tinham corrompido genericamente o nome de Jacobina por todas aquellas serras e que como elles tinham procurado o roteiro naquelle continente da primeira povoação da Jacobina, não podiam acertar pelo não terem ido pela quella parte que diziam os indios Payayaz, o que elle não fora averiguar por se achar já mui decrepito e incapaz de sahir de casa, como experimentei capacitando-o a ir me mostrar o rio do Pindobussú, donde me segurou havia ouro, mostrando-me uma memoria que tinha no dedo tirado por uns carijoz de João da Moya, que se tinham retirado de Sabarabuçú quando mataram D. Rodrigo de Castello Branco.

Por então não averiguei o dito roteiro por seguir a derrota de Belchior Dias para o rio S. Francisco, pelas informações que me davam os Indios de que elle tinha ido á serra do Orocury chamada pela sua lingua Podécó. Segui aquella derrota, procurei o gentio da nação Orocuyú que me levaram á dita serra donde achei novas minas de salitre de que mandei as amostras ao Sr. D. João, achando na dita serra vestigios de ter alli estado Belchior Dias, certificando-me o mesmo aquelle gentio; perto desta serra nos campos do Corassá perto ao sitio do Curral do Meio vi e passei pelo serrote de pedras amethistas roxas que descobrio o mesmo Belchior Dias Moreya do que eu tirei algumas e se tem tirado muitas por varias vezes e me asseverou o principal daquelles indios que perto daquelle morro se achava outro todo de pedras amarellas, e, intentando descobrilo, todo um dia de pela manhã até a noite me trouxe o indio correndo varios serrotes sem poder acertar com elle. E como ahi são muitos e vi a variedade com que o indio m'o buscava, passei adiante á diligencia em que ia sem outra averiguação, mas não deixei de acreditar aquella noticia, porque achando-se ali o serrote das pedras roxas, e entre ellas se tem tirado algumas amarellas, é factivel que haja o morro das ditas pedras amarellas que dizia o indio, o porque tambem vi que elle fazia bastante diligencia por acertar com elle por que chegando a varios daquelles serrotes os pesquisava ao redor buscando o signal para o conhecer, no que conheci que não fingia o seu descobrimento.

D'aquella parte desci pelo rio S. Francisco abaixo e vim buscar a Itabayana donde me detive tres mezes correndo todos aquellas serras e acabando de romper o serrote das minas escalando-o com tres barris de polvora que lho meti em uma mina que lhe fiz, donde tirei quinze amostras que entreguei ao Sr. Dom João de Alencastro.

Nem por estas diligencias fica perdendo o descobrimento de Belchior Dias a opinião no que toca a Itabayana, porquanto em alguns dos seus ribeiros se tem achado ouro e o vigario de Itabayana remetteo as

amostras delle ao Sr. Luis Cesar de Menezes governando este estado pedindo-lhe licença para romper aquellas minas, o que lhe não concedeo pela prohibição que havia de S. M. Eu sei que no rio de Jaquirissá e no rio das Pedras da mesma Itabayana se tem tirado ouro; e talvez que Belchior Dias occultasse este áquelles governadores e que tambem naquellas mais ao certão tivesse descoberto mais alguma cousa que não quiz descobrir.

No anno seguinte, que foi o de 1697, tornei para Jacobina a estabelecer a fabrica do salitre e como nella me achei e era vivo João Calhelha que tinha comsigo uns daquelles indios Payayaz, torneí a conferir com elle o roteiro. Deu-me os indios e com outros velhos da missão do Bom Jesus da mesma nação, mandei ao capitão-mór Damião Cosme de Faria e ao sargento-mor Manuel do Rego Pereira ás serras da Sapocaya a reconhecer a legitima serra de Jacobina e ver nella os signaes do roteiro. Entraram com effeito e por que inda então viviam alguns indios da aldeia do Leonardo situada ao pé da mesma serra sem grande difficuldade a mostraram e se reconheceram os signaes do roteiro, e porque o dito capitão-mór adoecesse gravemente se retiraram sem mais averiguação, ficando-me a certeza de saber já qual era a serra do roteiro que nem Belchior Dias nem outra pessoa alguma lhe chamou Pedra Furada, e só teve este nome depois que eu puz em praxe este roteiro, porque perguntando a alguns Paulistas pelo que significavam aquellas palavras com que o roteiro explica o nome da serra «Hitacupeburá», dizem uns que quer dizer pedra furada, e outros que diz agua que sae por uma pedra furada: estes dizem melhor por que na lingua geral «Hi» é agua, «ta» é pedra, e tudo vem dizer agua de pedra furada, e isto mesmo se acha naquella serra porque do centro della sae uma ribeira de agua por um canal de pedra sem se lhe ver a nascença, pelo qual mandei entrar cinco pessoas com um rolo de cera aceso e entrando cousa de tres ou quatro braças ainda continuava aquella brecha para o centro da serra e já mais estreito. E supposto na mesma serra se acha tãobem em outro logar uma abobada de pedra com vão de uma a outra parte a que se pode chamar pedra furada, é aquella brecha por onde sae a agua o legitimo e genuino signal do roteiro e sem duvida aquella a serra do roteiro.

Quando larguei a occupação do salitre em 1701 para 1702, dei parte ao Sr. D. João de Alencastro deste roteiro e do que tinha mandado reconhecer a serra e que no rio de Pindobuçú havia ouro porque uma e outra cousa me tinha revelado e descuberto João Calhelha. Quiz o dito senhor que eu fosse a fazer aquella diligencia, da qual justamente me excusei por sahir de seis annos continuos de certão, mas prometti-lhe de mandar vir o capitão-mór Damião Cosme e Manuel do Rego Pereira por quem eu a havia mandado explorar. Assim o fiz; levei-os a palacio e lhe passou as ordens necessarias que constam da secretaria e eu á minha custa os aviei. Partiram para Jacobina, juntou-se com elles João Pereira Pimentel e a primeira diligencia foi ir a Pindobuçú por lhes ficar perto das suas moradas e como aqui achassem ouro e cobre se foram engolphando em descobrir ouro de beta e não passaram a serra do roteiro.

Chegou o Senhor D. Rodrigo da Costa, mandou a Jacobina a syndicar dos officiaes e officinas do salitre: logo no anno de 1703 fui fazer aquella diligencia e de volta passei por Pindobuçú donde estavam aquel-

los meus exploradores rompendo aquella mina; trouxe a primeira amostra de ouro e da pedra do cobre que se ensaiou na casa da moeda que mostrou cobre tão subido que se repulou por ouro baixo. Com esta certeza passou o Senhor D. Rodrigo as provisões e ordens necessarias a João Pereira e Damião Cosme que continuavam a diligencia, como da Secretaria consta.

Pouco tempo passado, prohibiu todo o commercio de minas, e mandou ordem a Jacobina ao capitão-mór Antonio de Almeida Velho e ao ajudante Luis Antunes recolhessem aquellas provisões e se tapassem aquellas minas. Assim se fez e se taparam e entulharam os buracos que estavam abertos e se desvaneceu aquella diligencia.

Mas não se sepultou para os particulares que já tinham visto, o ouro de Pindoloçô, porque escondidamente foram tirando ouro de lavagem e aqui teve principio o ouro de Jacobina. Correu o tempo, houve varios bandos, diversas juntas té que V. Ex. veio governar este estado e trouxe indulto para se abrirem as minas de Jacobina.

Fui mandado por V. Ex. a Jacobina e emquanto me chegavam as resoluções de V. Ex. sobre a forma que havia de tomar na arrecadação dos quintos me resolvi a ir explorar novamente a serra daquelle roteiro pois me achava 12 leguas distante della.

Dos velhos Payayaz que eu havia primeiro mandado, só achei um por nome Pedro, da missão do Bom Jesus, que não estando capaz de me acompanhar nem em rede nem a cavallo, servio comtudo de dar os signaes da entrada e dos antigos caminhos para ella, que se acertaram com muito trabalho e com vagarosas diligencias com outros indios Payayaz da mesma nação ainda que não tão antigos. Sem duvida me poz na serra do roteiro: na ponta do Sul lhe achei os crystaes, indo do Sul para o Norte as outras pedras que, umas e outras, remetti a V. Ex. pelo sargento Antonio de Moraes. Aqui se acham todos os signaes do roteiro. Estive arranchado na tapera da antiga aldêa que alli achou Gabriel Soares e Belchior Dias, a qual foi destruida e conquistada por Affonso Rodrigues da Cachoeira e depois de domesticada persistio muitos annos, sendo o seu principal um indio chamado Leonardo e a ribeira que vae da pedra furada se chama ainda hoje o rio do Leonardo. Na margem delle, a alguma distancia da aldêa velha, se acha uma grande arvore de gameleira que ainda hoje se vê cravada de quantidade de balas do tempo da conquista de Affonso Roiz por que os indios se cobriam com ella para pelejarem com os brancos.

Além dos signaes referidos, o mesmo rio do Leonardo que sae da pedra furada tem ouro e o rio de Agua-Fria que nasce no seu parallelo da parte de Leste o tem de conta, o rio das Jaboticabas que sae da mesma serra em que se está actualmente lavrando ouro o tem tambem, dos quaes mandei as amostras a V. Ex. com carta de 23 de Dezembro de 1721.

Com esta certeza já não é para desprezar o roteiro de Belchior Dias, e por este se devem acreditar todos os seus descobrimentos. Falta descobrir a beta que diz o roteiro. Fiz-lhe bastante diligencia, mas como a serra é grande, as grotas muitas e muitos os annos, o tempo tem cegado todo de sorte que é necessario um geral e positivo exame naquella serra.

Parece-me que a pedra de marquezita que tambem então mandei a V. Ex. tirada do rochedo da cachoeira da mesma serra e ribeira de Pedra Furada, é indicio indubitavel de prata, segundo escrevem os autores experientes de metaes, dizendo que topando-se com marquezita no seguido de qualquer cava, sigam a veia da mesma marquezita por que é infallivel deixar de dar em riqueza. Observei que por toda a serra e em uma cata que dei que não profundei mais que doze palmos se compõem de uma terra tão branca e tão fina como cal, e segundo os signaes da terra donde se acha prata por este signal mostra que aquella serra a pode ter, e assentam os mesmos escriptores experientes que todas as vezes que a terra é differente e de diversa côr da terra natural promette haver ahi metal. E' esta serra na sua formação em tudo differente das outras.

Não continuei no ultimo exame desta bela por necessitar de tempo e por ser preciso recolher-me para dar principio á arrecadação dos quintos por receber alli as segundas ordens de V. Ex. e tambem por V. Ex. me ordenar por carta de 3 de Março de 1722 continuasse no estabelecimento daquellas minas e me abstivesse das diligencias de Pedra Furada para as continuar em outro tempo, e como das diligencias de Jacobina passei para as do rio das Contas, ficou aquella averiguação sem ultimo desengano.

Parece que o roteiro faz distincção desta serra ao lugar donde morreo Gabriel Soares, porque diz que donde morreu Gabriel Soares, tomem donde nasce Tapuyaubatuba, e sigam a ribeira a baixo etc. «Tapuyaubatuba» quer dizer frechas de tapuyas, que no nosso idioma é o mesmo que canas brabas que são as que dão aquellas frechas.

Ha presumpção de que este lugar é o sitio de Gorugueya, defronte do morro do Chapeo, donde ha um brejo de canas brabas do qual se forma a ribeira da Taboa que é o mesmo rio do Salitre donde Belchior Dias o descobrio e donde eu assentei a fabrica delle distante desta nascença quasi trinta leguas pela mesma ribeira abaixo; e em meio do logar da fabrica e da nascença que digo da Gorugueya está o lugar dónde foi João Peixoto Viegas com Joseph Soares quando alli os levou o indio Jaburú, e disse que alli tirara a pedra de prata Belchior Dias como na sua memoria acima referida declara e aqui se acham as primeiras barreiras do salitre a que chamam a mina de João Peixoto donde chegou D. João de Lencastro quando foi ao salitre, entrando pelo mesmo caminho que abrio João Peixoto pelo Campo Frio. De sorte que tomando deste lugar da mina de João Peixoto pela ribeira acima vae dar nas canas brabas da Gorugueya, a qual se suppõe ser a ribeira de Tapuyaubatuba que diz o roteiro e donde se presume morreo Gabriel Soares e os indicios que para isto ha são estes:

Estas canas brabas da Gorugueya ficam no parallelo de Pedra Furada para a parte do certão; em distancia de dez ou doze leguas entre este sitio e a serra dita, em uma varge que está uma legua da fazenda das Flores para a parte da Gorugueya, se acha um marco, o qual não é de medição de terras por que alli as não houve nunca, este se acha na mesma indireitura da Gorugueya: era factivel que, sahindo Gabriel Soares de Pedra Furada atravessando a serra da Jacobina para a parte do morro do Chapéo que tudo são campos, indireitasse a morraria que

está na Gorogoya pela varge das Flores, donde está o marco que todo lhe ficava direito.

Neste anno da Gorogoya, no mesmo brejo das canas bravas, fazendo uma roça o paulista, o capitão-mór Manoel Dias, achou uma officina antiga com forja e martellos, do que este João Ferreira que estava naquella fazenda da Gorogoya e o sabe tambem João Borges Guimarães, morador na barra de Para-mirim. E o coronel Ignacio Coelho de Pinha, parente do mesmo Manuel Dias, me certificou que lera este achar Manuel Dias, seu tio, aquella officina e que elle tivera ou tinha inda um martello dos achados na mesma antiga officina, o este se presume ser o que tinha assentado Gabriel Soares quando se perdeo. Confirma-se esta presumpção por dizer o velho João Calhelha repetidas vezes quando se fallava em descobrimentos de Belchior Dias e de Gabriel Soares que procurassem o marco que estava naquella varge, a qual se chamava geralmente a varge do Marco.

O mesmo João Calhelha me certificou a mim que Belchior Dias Moreya entrara ao sertão áquelles descobrimentos com o gentio do Para-mirim e com o gentio de Gabriel Soares, como dito tenho; e assim por todos os principios e por todas as circumstancias e noticias fez Belchior Dias Moreya todos os descobrimentos no sertão da Bahia no quasi rotundo territorio desde o rio de S. Francisco, comprehendendo as capitanias de Sergipe d'El Rei, Jacobina, Paraguaçú, Para-mirim até o continente que comprehendem as minas do rio das Contas em que actualmente se está tirando ouro, no que nem ha duvida, nem pode haver controversia.

O que supposto, digo, segundo as tradições e noticias que tenho alcançado por homens antigos e por indios daquelles sertões com quem no discurso de tantas jornadas tenho tratado e pesquizado, que no sertão de Itabayana descobrio ouro, crystaes e que é certo haver, e dizem que prata da qual não ha certeza donde seja.

No sertão do rio de S. Francisco, quarenta leguas pouco mais ou menos ao sertão da sua barra, da parte de Pernambuco, nas cabeceiras do rio do Panema descobrio prata com certeza. Prova-se que no anno de 1698, estando Lopo de Albuquerque da Camera na sua fazenda do rio de S. Francisco e barra do dito Panema, mandando arvorar uma cruz sobre um morro agudo ao pé da mesma fazenda, se achou no logar em que quizeram levantar a cruz um grande e levantado padrão de pedra; derrubaram este e se vio que debaixo delle havia uma lage de pedra com esta inscripção: «Minas de prata que descobrio neste logar no anno de 1614 que a seu tempo saberá S. M. dellas.» Entendeu Lopo de Albuquerque que no mesmo logar estava a mina, tratou de romper a serra e todo cavado alguma, achou uns tijollos em que havia outro lettreiro que declaravam a serra donde estava a mina de prata; pelo gentio daquelle sertão a descobriu e foi a ella, tirou as amostras de prata, com ellas deu conta a S. M. que lhe respondeu pelo Secretario Mendo de Foyos Pereira que rompesse aquellas minas. O senhor D. João de Lencastre vio a prata, eu a vi tambem e na casa da moeda desta cidade se ensaiou e no sitio de roça de José Alvares Vianna esteve um ourives ensaiando as amostras. Com o despacho de S. M. partio para certão a romper aquellas minas; doze dias antes de chegar ás suas fazendas, falleceu de uma mordidura de um bicho peçonhento.

Por serem seus filhos rapazes, veio de Pernambuco seu irmão Affonso de Albuquerque Maranhão e com os roteiros e amostras da prata se embarcou para Portugal a requerer as ordens e mercês que pretendeu. Não sei que desgosto teve na Côrte que se embarcou para a Bahia e della para Pernambuco sem que mais tratasse daquella diligencia. Os filhos de Lopo de Albuquerque, Nicolão Aranha está doudo, seu irmão Mathias de Albuquerque se fez clerigo, o terceiro Francisco de Albuquerque que assiste nas mesmas fazendas achando-se com vontade de proseguir aquelle descobrimento de seu pae, tendo um crioulo seu escravo que havia acompanhado o pae e sabia a serra e o buraco de prata, pretendeu que o crioulo lhe fosse mostrar. Duvidou o negro faze-lo sem que elle lhe désse a promessa de o libertar. Apaixonou-se Francisco de Albuquerque o inconsideradamente lhe atirou a espingarda e o matou, ficando sem aquelle escravo e sem guia para aquella empreza, cujo successo foi haverá quatro annos.

Na serra de Picarassa, no sertão, do Tucano, deu a cata e póz os marcos que tenho referido; não ha certeza do que ali descobrio.

Na serra junta á serra da Tuyuba deu a cata na pedreira verde; dizem que ali deixou muita ferramenta e por noticias individuaes do gentio está intulhada. O coronel Garcia d'Avila a tem procurado, eu agora em Jacobina lhe mandei fazer duas entradas com uma india velha por guia, por causa deste ca se não conseguio. Esta cata tem sido vista e ha grande expectação de que tem prata e que tem esmeraldas; da serra da Tuyuba junto a ella sahem algumas pedras de côr verde da mesma casta da pedreira em que se deu aquella cata; algumas lascas della mandei de Jacobina a V. Ex. O gentio occulta esta cata, mas vão a ella tirar da pedra verde para fazer os seus batoques que commerceam com outros.

Em Jacobina descobrio haveres, de que deu o roteiro a seu sobrinho Francisco Dias, que é o da Pedra Furada de que tenho tratado que é o mesmo adonde havia ido Gabriel Soares, nem necessita do maior abono á vista de estar reconhecido que em todas as serras de Jacobina tem ouro e poderá ser que o tempo mostre nella outros haveres, que ainda se não teem patenteado.

De outro roteiro na mesma Jacobina ha tambem individuaes noticias que o mesmo Belchior Dias, deu a seu sobrinho Francisco Dias o qual pelos possuidores da sua casa se perdeu ou o occultaram, mas como — *nihil occultum quod non reveletur* — por algumas intelligencias de escravos e indios antigos se veio a saber delle. Este é na mesma Jacobina da missão de Nossa Senhora das Neves para a parte do rio S. Francisco, oito ou dez leguas nas serras do Itapicurú-mirim da freguezia de Jacobina, donde se acha duas antigas catas.

Os signaes do roteiro são uma grande arvore de supupira, um brejo de cannas bravas e tres morros sobre outras serras, e promette aqui ouro, prata e cobre. Agora quando estive em Jacobina mandei examinar estes signaes: achou se a arvore de supupira que tinha, que já está cahida no chão; se conhece por ser a maior que ali ha e estar incorrupta e se sabe do brejo, mas não se póde então dar com as catas em uma das quaes é fama constante que está ferramenta enterrada, o que me asseguraram os indios velhos Chacherinhens praticos naquelle lugar por ser ali a sua terra, dizendo que seus paes lhes contavam, mas que elles não

sabem o buraco. Botei escravos meus com um homem a socavar os ribeiros daquella serrania com o intento de correr aquelle districto a descobrir as catas ditas; em alguns se acha miro e o do Peripery o tem de conta, de que mandei amostra a V. Ex. Determinei passar pessoalmente áquelle exame depois de saber os primeiros signaes do roteiro, mas como chegasse o tempo de passar ás minas do rio das Contas para onde fui, me faltou o tempo para aquella averiguação, mas deixei recommendado á pessoa de satisfação a fizesse.

Quando de volta do rio das Contas cheguei a Jacobina, me veio o sujeito a quem recommendei a diligencia dizer que a tinha feito e tinha descoberto uma das catas por um morro acima, comprida e muito antiga e que levando-se o morro a escala, no fim delle se abrira uma mina ou buraco que elle segurava estava tapado com pedras arrumadas á mão e duvidando-lhe eu que se poderia enganar e ser aquella porta ruina ou tapada por algum desmancho do morro me tornou a asseverar que elle reflectira com attenção e achara que fora artificialmente tapada. Como pelas cartas que recebi de V. Ex. não estive mais que oito dias em Jacobina, não pude ir examinar a dita cata ou mina velha que lá vira tempo em que se reconheça e examine.

Nas serras do Assuruá, que abeiram ao rio de S. Francisco muito ao Sul de Jacobina Nova e da grande serra Branca, se acham catas antigas que ha tradições foram feitas por Belchior Dias e é fama constante que nellas tirou prata e algumas pessoas viram ja estas catas e o capitão-mór Damião Cosme me disse vira algumas, por serem hoje aquellas serras pastos de gado das fazendas de D. Joanna Cavalcante, e o capitão Antonio da Guerra que morou no certão do Lagarto (em sua vida) segurava que tinha visto prata daquellas serras e me convidou a mim e ao donatario Manuel Garcia Pimentel para irmos a ellas e que elle se obrigava a mostrar os buracos de prata. E' sem duvida que nellas esteve Belchior Dias e que por ser a mesma serrania dellas passou ás do rio Verde adonde dizem achou uma pedreira de esmeralda. Isto me affirmaram alguns indios Tubaijaras com quem fallei.

Em o anno de 1697, entrou o capitão-mór Marcellino Coelho, pae do coronel Damaso Coelho de Pinha, do rio das Contas atravessando o certão deste novo descobrimento de Antonio Carlos, até cahir no rio Verde, daondo tirou sessenta e tantas almas do gentio topim que ali andavam brabos, levando em sua companhia o vigario de Jacobina e que então era Antonio Gomes Cardoso com quem fallei muitas vezes sobre esta entrada. E este me certificou que na aldeia deste gentio se achara uma pedra verde fina e transparente e que dando o gentio noticia da serra donde as havia, intentara o dito capitão-mór descobrila mas que por alguns inconvenientes se retirara para fora, reservando para melhor tempo aquelle descobrimento, e entre os embaraços que então teve foi um os grandes estrondos que ouviram naquellas serranias de que o gentio atemorisado, ou pelos agouros e abusos que nelles é ordinario, protestaram que se iam á serra que morriam todos, e o mesmo vigario me disse que foi tal o estrondo das serras que em uma noite, de estouros que davam e bulcões de fogo, que os precisou a mudar o rancho a aquellas mesmas horas e a largar o sitio em que estavam.

Como no anno de 1698 fiz uma estrada para aquellas partes donde

encontrei no morro do Chapéo o gentio Jacaheriu, que tinha fugido a Marcolino Coelho, tirei delles algumas noticia daquelle sucesso e fiquei sabendo a parte por onde tinha atravessado por cuja razão agora quando fui de Jacobina para o rio das Contas, mandei abrir a estrada por onde passei á aquellas minas.

Com estas noticias, quando estive no rio das Contas me certifiquei com o coronel Damasio Coelho e com seu cunhado que me seguraram a certeza daquella jornada de seu pae, e que a pedra a mandara ao mestre de campo Antonio Guedes de Brito, e que mandando-a a Portugal lapidar se achara ser esmeralda fina; e que era certo os terremotos e estrondos que havia naquellas serras, mas que a rasão principal por que seu pae não fora áquella pedreira foi por ter tomado e prisionado aquelle gentio e como se achasse sem mantimentos e com a preza não podia divertir a gente na montaria, se achou precisado a sahir com a preza para fora e que mandando-lhe aviso diante o fora encontrar com mantimentos, e comtudo pereceram muitos dos prisioneiros e que os que então escaparam em poucos tempos morreram todos, e como tambem o dito seo pae fallecera não se fez a segunda entrada que tinha determinado a descobrir aquellas esmeraldas.

Com esta certeza procurei algumas pessoas que o tinham acompanhado, achei um homem mamaluco e dous indios Tubayaras mui velhos que me deram noticias individuaes e todos os signaes e roteiros para as achar. Tive destinado ao capitão-mór Domingos Carneiro Baracho com os guias para aquellas serras. A grande secca que então havia não permittio entrar-se naquella estação de tempo: o rio que sae daquella pedreira tem a agua verde, as ervas que dentro della se criam o são tambem, e até o peixe ali é verde: e por isso é chamado o rio Verde.

Não só se espera aqui haver estas esmeraldas, senão tambem promettem aquellas serranias e os muitos ribeiros que têm muito ouro, e como estas serranias são as mesmas que vêm á chapada do Paramirim e della continuam até o rio das Contas, em todas ellas ha ouro.

De uma e outra cousa dei conta a V. Ex., do rio das Contas, por carta de 16 de Novembro de 1723, e como V. Ex. se não dignou responder-me, fiquei entendendo que nem estimava as minhas noticias nem queria novos descobrimentos e só queria que se findasse o estabelecimento daquellas minas. Agora o vae certificando Antonio Carlos e assim virão outros que certificarão o mais, e comtudo, fervoroso como sempre, deixei quando me apartei do rio das Contas o mesmo capitão-mór Domingos Carneiro para que os coroneis lhe dessem a gente necessaria e o fornecessem para fazer aquella diligencia para me trazer as amostras e com ellas fallar a V. Ex.; mas como polvora e chumbo custa dinheiro, e a carne e farinha é alli cara nem todos se animam como eu tenho feito em gastar a sua fazenda, e pelo que agora me escreve o dito capitão-mór que se encontrou no descobrimento com Antonio Carlos, a qual remetto, verá V. Ex. o por que a não fez avisando-me e persuadindo-me a que a encarregue a Antonio Carlos e lhe mande dar as guias, mas nem Antonio Carlos a poderá fazer porque muito fará agora se examinar bem o seu descobrimento, pois nos seus arredores até chegar a chapada do rio Verde tem muito que descobrir e examinar.

Aquelles mesmos Tubayaras me affirmaram que o grande Caramurú

(assim chamavam os indios a Belchior Dias) estivera naquellas serras das Esmeraldas e que dahi passara a Pará-mirim e estivera na sua aldeia donde sahio pelo Pará-mirim acima donde se voltara.

Para Belchior Dias passar do rio Verde para o Pará-mirim necessariamente havia de atravessar o certão e ribeiros que agora descobre Antonio Carlos por medearem estes entre a chapada do rio Verde e o dito Pará-mirim e é de crer que na passagem que por ahi fez como ia examinando tudo e os indios naturaes o guiavam que naquelle riacho fizesse exame e que aquella antiga cata e vestigios de officina fosse sua.

Pela mesma carta de 16 de Novembro de 1723, dei tambem parte a V. Ex. que tinha achado dois marcos em um logar daquellas minas que examinei: estes se acham do rio Pará-mirim para a parte do sul e o que agora acha Antonio Carlos é do Pará mirim para a do norte e poderá distar do dito rio a rumo direito 10 ou 12 leguas.

Uma e outra cousa tenho por sem duvida ser cousa de Belchior Dias por que costumava pôr marcos e padrões no que descobria, pois de tudo fez roteiro e tudo lhe era necessario para governo de seu roteiro, nem ha noticia de que por ali andasse outro descobridor e só ha tradição de que um paulista fulano de Cubas chegara ao Pará-mirim donde descobrira um grande haver, voltando para S. Paulo convocar varios parentes e amigos e atravessara do certão de S. Paulo para este, cuja tropa tivera mau successo e não chegara ao Pará-mirim, mas este paulista não poz marcos e só o fez Belchior Dias.

Tenho posto Belchior Dias do rio Real nas minas do rio das Contas e a Gabriel Soares da Bahia nas minas de Jacobina e umas e outras estão justificadas, digo justificando que foram verdadeiros os seus descobrimentos.

De que Belchior Dias foi a Portugal, requereu e prometteu minas se verifica pelas copias de suas cartas que remetto a V. Ex., tiradas do seu copiador que tenho; que descobrio prata em muitos lugares do rio S. Francisco e pelo Paraguaçú examinou tambem aquella parte do rio das Contas, o dá a conhecer a carta que escreve a Affonso Rodrigues da Cachoeira, seu parente, de que tambem remetto a copia tirada do mesmo copiador.

Não sem fundamento começou Gabriel Soares a sua entrada pelo Jequiriçá a buscar a serra de Guayrirú, pois tambem por ali se acha ouro, de que teve amostras o Sr. D. João de Lencastro como o certifica a sua carta que remetto quando me mandou áquella diligencia pelo Jequiriçá acima e ahi tambem pela mesma serra do Guayrirú e em muitos daquelles ribeiros se tiraram amostras de ouro cujas minas se não franquearam então pela prohibição de S. M. e hoje por que o gentio brabo não quer.

Concluo com dizer a V. Ex. o que nas relações que lhe fiz de Jacobina e rio das Contas disse já: que em todo este certão apparece ouro, ha prata, ha pedra e ha todos os mais metaes; como a prata é mais difficultosa para se descobrir por isso se não tem dado com ella e todos descobrem ouro porque este se acha á superficie da terra. Como os certões se forem povoando e franqueando mais, tudo se ha de patentear.

Si S. M. não quizer passar pela demora de um seculo como tem corrido desde o tempo de Belchior Dias até o presente, anime os seus vassalos com mercês e com algum proveito com que possa fazer as dor

pezas, que não hão de faltar descobridores que se arrisquem como Belchior Dias e que descubram o mesmo que elle descobrio, o que alguns não fazem por não correrem a mesma fortuna que elle correu. Este homem chegou a affirmar por uma carta que se acha no seu copiador que havia de dar neste certão do Brasil tanto ouro e tanta prata como ferro em Bilbao. Queira Deus que no tempo do governo de V. Ex. se logre esta felicidade e que para o dirigir e franquear guarde Deus a V. Ex. por muitos annos.

S. Paulo e Novembro 22 de 1725. — *Pedro Barbosa Leal.*»

Cartas de Belchior Dias Moreya, a que se refere Barbosa Leal (Codice cit., fls. 148-149). Ao rei de Espanha:

«Quatro ou cinco annos haverá que fui deste estado do Brasil com grande alvoroço representar a V. Mag. como a divina [Providencia?] fora servida que por meu trabalho e industria tenha descoberto certas minas de prata neste estado, e V. Mag. me remetteo ao Marquez Vizo Rey do Reyno de Portugal para que com parecer do Conselho da India consultasse a V. Mag. as mercês que eu pretendo se me fação quando cumpra o que digo em meu memorial; a qual consulta the agora V. Mag. não mandou deferir. Havendo muitos mezes que desse Reyno fui e por ter a minha casa muí acabada por minha ausencia, o que tambem causou [prejuizos?] a alguns indios forros que nesta empresa me querião ajudar, e quanto mais se dilatar a minha vinda mais difficuldades a lesarão... pelo que peço a V. Mag. me faça deferir, porque tambem sou velho e quiçá tarde ou nunca se possa alcançar no Brasil o que ahi tenho alcançado; e pois não peço cousa alguma mais que promessas, cumprindo o que prometto sempre convir ao serviço de V. Mag. mandar me responder com brevidade, porque ainda que estes [*principios?*] pareçam fracos e se possa entender que não seja este meu pensamento de proveito, pois se na aventura nada V. Mag. ha de dar de sua fazenda, pouco se aventura com me animar com promessas para o futuro, porque espero em Deos o ha de ser para V. Mag. gozar de grandes riquezas neste estado. Guarde Nosso Senhor a gloriosa pessoa de V. Mag. — *Belchior Dias Moreya.*»

— A Affonso Rodrigues, da Cachoeira (avô de João Rodrigues Adorno):

«Porque na pessoa do Sñr. Balthazar Dorta Barbosa concorrem as qualidades que de si querem, faço esta carta a vm. para que seja servido mandar se lhe guarde todo o bom supito e fazer lhe mercê, com a satisfação que se lho coubor.., que estou certo mostrará por obras; parece que por sua curiosidade e muita experiencia que tem de motaes correo pelo rio de S. Francisco arriba com Manuel de Miranda certos pontos e por lhe parecer o rio de Paranaçú... como he me pedio fizesse esta a vm. passando por esta sua casa de passagem, assim no de S. Francisco como na capitania de Sergipe del Rey. — Nosso Senhor a pessoa de vm. guarde como deseja. — 11 de Junho de 603. — *Belchior Dias Moreya.* — (G.).

III

(Pag. 49)

Em J. Pedro Ribeiro, *Dissertação Chronologica*, 4, parte 1.ª, 199, vêm transcriptos o alvará e regimento que instituiram em Lisboa o consulado e casa de negocio mercantil. Compunha-se o consulado de um juiz de appellação, um prior e dois consules, um letrado arcessor, quatro conselheiros, um escrivão da mesa, um porteiro da casa, um visitador do mar, um thesoureiro do dinheiro, um feitor dos mantimentos e munições, os escrivães de seus cargos, um contador, um escrivão dos processos e causas das demandas, um meirinho e um porteiro publico das audiencias.

Rebello da Silva, *Historia de Portugal*, 5, 63-64, Lisboa, 1871, escreve: «Felippe II em 1593 [alias 1592] tinha lançado o imposto denominado do «consulado» com appropriação especial á sustentação dos navios incumbidos da guarda da costa, e este imposto desviado pelos seus successores, produzia em 1607, arrendado a Manuel Gomes da Costa por oito annos, 55:000$000, alem de 5:000$000 cobrados de cada náu que voltava da India. Em 1620 achava-se orçado em 80:000$000. Esta contribuição pesava toda sobre o corpo do commercio, elevando-se a 3 %, e ninguem se queixaria de a pagar se o gabinete de Madrid por alvará de 1602 não supprimisse o tribunal, que, em virtude do regimento de 16 de Junho de 1593, fiscalizava a rigorosa applicação das receitas ás despesas maritimas. Depois delle o tributo arrancado sem garantias e distrahido em gastos diversos, converteu-se em verdadeira oppressão, agravada pela ironia palpavel dos contribuintes verem desarmados e podres nos leitos do Tejo os cascos subsidiados para defesa do seus cabedaes.»

Nos *Dialogos das Grandezas do Brasil*, dial. 3.º, Brandonio commenta: «Todos estes assucares [das capitanias de Pernambuco, Parahiba e Itamaracá] pagam na alfandega de Lisboa o branco e o mascavado a duzentos e cincoenta réis a arroba, e as panellas a cento e cincoenta réis a arroba, isto *afóra o consulado*, do que feita a somma vem importar á fazenda de S. M. mais de trezentos mil cruzados, sem elle gastar nem dispender na sustentação do Estado um só real de sua casa, porquanto o rendimento dos dizimos, que se colhem na propria terra, bastam pera sua sustentação». — (G.).

IV

(Pag. 80)

O ataque do corsario inglez Thomas Cavendish á villa de Santos deu-se a 25 de Dezembro de 1591, ou a 15 do mesmo mez, conforme ao calendario juliano, que os inglezes conservaram até 1752. As divergencias que se notam entre as datas de Hakluyt, *Principal navigations*, 11, 389 e segs., e Purchas, *Pilgrimes*, 14, 151 e segs., resultam da differença entre aquelle calendario e o gregoriano.

Os moradores de Santos foram surprehendidos quando na igreja se entregavam aos actos religiosos do dia e nenhuma resistencia tentaram oppôr. O assalto foi levado a effeito por destacamentos dos navios *Roebuck*

(capitão Cocke), *Derire* (capitão John Davies) e *Blacke Pinesse*. Cavendish, que ficára na ilha do São Sebastião, chegou dias depois com o *Leicester* e o *Daintie*. Fortificados em Santos, os assaltantes incendiaram varios engenhos no caminho de São Vicente e, ao cabo de dois mezes, tomaram rumo do Sul, levando tudo quanto tinha algum valor. Voltaram a Santos no anno seguinte, mas todos os que desembarcaram então foram mortos, entrando nesse numero o capitão Stafford, Southwell e Barker. No Espirito Santo, para onde se dirigiram depois, foram repellidos com grandes perdas, e na ilha de São Sebastião soffreram pequenos revézes, como tambem na ilha Grande. Cavendish morreu em viagem quando regressava para a Inglaterra. A carta furiosa com que se despediu da existencia o terceiro circumnavegador do orbe está publicada em Purchas, *Pilgrimes*, 14, 151-177. — Conf. Braz da Costa Rubim, *Memorias historicas e documentadas da Provincia do Espirito Santo*, in *Revista do Instituto Historico*, 24, 224-225; Rio-Branco, *Ephemerides Brasileiras*, 606; Capistrano de Abreu, *Prolegomenos* a Fr. Vicente do Salvador, *Historia do Brasil*, 243-244, ed. de 1918. — Na companhia veio Anthony Knivet, que ficou no Brasil algum tempo, e cujas aventuras fez depois escrever e foram publicadas em Purchas, *ibi*, 177-289. Na *Revista do Instituto Historico*, 41, parte 1.a 183-272, traducção do hollandez por José Hygino Duarte Pereira, inseriu-se a narração da viagem de Knivet, que no original inglez é mais completa. — Veja Theodoro Sampaio, *Peregrinações de Antonio Knivet no Brasil*, na mesma *Revista*, tomo especial consagrado ao Primeiro Congresso de Historia Nacional, 2, 345-390, Rio, 1915. — (G.).

V

(Pag. 50).

Pain de mil escreve Pyrard [*Voyage*, 2, 568, Paris, 1615]. Outros dizem *Pais de Mil*. Mas o primeiro nome nos parece preferivel, pois Amador Rebello [*Compendio de algumas cartas*, 237, Lisboa, 1698] escreve *Pão de Mil*. — (A.).

Jaboatão, *Novo Orbe Serafico*, parte 2.a, 1, 80-87, Rio, 1859, escreve *Pam de Milho;* Fr. Agostinho de Santa Maria, *Santuario Mariano*, 9, 191-194, *Pão de Milho*. Na *Remonstrance très humble, en forme d'avertissement, que font au roy et à nosseigneurs de son conseil les capitaines de la marine de France*, citada por Ternaux-Compans, *Notice historique sur la Guyane française*, 19, Paris, 1843, vem *Poidemil*, do que Gaffarel, *Histoire du Brésil Français*, 361, fez *Pois de Mil*. A *Remonstrance* foi impressa em principios do seculo XVII, anonyma e sem data; nella o episodio de que se occupa o texto vem assim referido, conforme cópia do exemplar que pertence á Bibliotheca Nacional de Paris:

«En l'annee 1587 le capitaine Poidemil de Sosson en Xaintonge & 116 hommes de son equipage dans un navire nommé du Volant allant au Bresil pour trafiquer, furent si long temps à passer la ligne que presque toutes leurs victuailles se perdirent et furent pressez de si grande famine le reste du chemin qu'ils contraris à l'arrivee de se mettre a terre au dit Bresil pour trouver de quoi manger, aussi tort saisis des Portugais, menez à l'Abaye de tous les Saincts, ville capitale ou ils furent pendus 18 jours

apres. Parril accident, come aussi pareil traitement par les Portogais fut fait en mesme lieu au capitaine Elisee goribant de la Tremblade pres Mornac, & 75 hommes de son equipage estant dans le navire nommé le Saige, partis de la Rochelle arrivez au dit Bresil.»

A data *1587*, na *Remonstrance*, está por *1596*, no que não attentou Gaffarel, *ubi supra*, mas reparou Capistrano de Abreu, *Prolegomenos* a Fr. Vicente do Salvador, *Historia do Brasil*, 244-245, ed. de 1918, com abonação de Amador Rebello, *op. et loc. cit.*, Gaspar Alfonso, *Historia tragico-maritima*, 2, 310-312, e *Anales de la Biblioteca Argentina*, 4, 467, Buenos Aires, 1900. Abreu e Luna, *Synopsis ou deducção chronologica dos factos mais notaveis da historia do Brasil*, 61, Pernambuco, 1845, reporta tambem o successo ao anno de 1595.

O milagre de Santo Antonio de Arguim, a que os francezes teriam dado lugar, vem relatado em Jaboatão e Fr. Agostinho de Santa Maria — (G.).

VI

(Pag. 56)

Pedro Taques, *Informação sobre as minas de São Paulo e dos sertões da sua capitania desde o anno de 1597 até o presente de 1772*, in *Revista do Instituto Historico*, 61, parte 1ª, 7: «A' villa de São Paulo chegou D. Francisco de Sousa no anno de 1599, trazendo hũa companhia de soldados e infantes do presidio da Bahia, como capitão della Diogo Lopes de Castro, e seus officiaes, e com hum mineiro allemão Juques de Oalte, e hum engenheiro, tambem allemão, Giraldo Betink, vencendo cada hum de ordenado 200$ por anno». Os cognomes germanicos estão evidentemente estropiados. Trouxe cirurgião, que foi José Serrão, vencendo de ordenado 10$, o qual já tinha vindo do reino para a Bahia com o governador: Taques, *Informação*, 8. Segundo Pizarro, *Memorias historicas do Rio de Janeiro*, 2, 113, Fr. Vicente do Salvador aportou ao Rio com D. Francisco de Sousa em Outubro de 1598. Conf. *Revista do Instituto Historico*, 27, parte 1ª, 39. A' comitiva de D. Francisco juntou Affonso d'E. Taunay, *Historia Geral das Bandeiras Paulistas*, 1, 173, São Paulo, 1924, o mineiro Cornelio de Arzão, tronco de uma familia de bandeirantes. No regimento que ao capitão Diogo Gonçalves Laços deu D. Francisco de Sousa, em 19 de Julho de 1601, consta que estava esperando cada dia, com o favor de Deus, pelos mineiros que sua magestade havia de mandar: *Registo Geral da Camara de São Paulo*, 1, 124.

Outro companheiro de D. Francisco foi Baccio da Filicaya, gentilhomem florentino, de que se tem noticia através de uma communicação do Dr. Giacomo Gorrini, inserta nos *Atti del Congresso internazionale di scienze storiche* (Roma, 1903) vol. X, pg. 39-54, sezione Storia della Geografia, Geografia storica, sob o titulo *Un viaggiatore italiano nel Brasil — Baccio da Filicaja* (1565-1609). Essa communicação insere como appenso duas cartas de Baccio da Filicaya ao Grão-Duque de Toscana e ao seu secretario, e duas outras do mesmo Grão-Duque ao seu embaixador na Côrte de Madrid e a D. Christovão de Moura. São tão interessantes essas cartas que, traduzidas, se estampam aqui:

— «Primeira carta de Baccio da Filicaja, capitão de artilharia no

Brasil, ao Grão-Duque Ferdinando I. De Lisboa, 30 de Agosto de 1608. — Serenissimo Grão-Duque e meu Senhor. — Desde menino fui mandado por meus Paes para esta cidade, aonde estive quatro annos. Depois, por perdas que tiveram meus maiores, fechou-se a casa, pelo que me foi forçoso tornar á patria, e, em chegando, fui prestar a obediencia a V. A. Serenissima e beijar-lhe a mão, e della fui recebido com a sua costumada benignidade, e exhortado a dar de mim aquella satisfação, como tinham feito os meus antepassados; que, assim fazendo, della seria sempre ajudado e favorecido; e, como os negocios andassem muito calamitosos, e eu mais inclinado ás virtudes da mathematica do que a elles, para não desviar-me, puz-me a aprender a architectura militar, artilharia e cosmographia, favorecido e incitado por excellentissimos mestres que por V. A. Serenissima são continuamente estipendiados; e com o decurso do tempo, vendo que a theoria me podia muito pouco sem a pratica, resolvi-me a sair fóra e correr mundo, buscando lugar onde podesse pôr em execução esse meu desejo, para depois de bem exercitado tornar á patria, a gosar o doce jugo de V. A. Serenissima e servi-la com o que houvesse aprendido em terra estranha, invejoso de tantos *virtuosi*, que se acolhem sob a sua protecção, tão favorecidos e occupados nos seus serviços. E, tornando a esta parte da Espanha, passei o mar Oceano ás partes do Brasil, onde logo um gentilhomem portuguez, chamado D. Francisco de Sousa (que servia de Governador Geral de toda aquella provincia) sabedor da minha chegada e curiosidade, me occupou com o cargo de Engenheiro-mór daquelle Estado; e andando em sua companhia a visitar todo o Estado e suas fortalezas, occupou-me em restaurar muitas dellas e fortificar outros portos de novo, e juntamente me deu o cargo de Capitão de Artilharia, com o qual exercitei muitos bombardeiros, e accommodei toda a artilharia de ditas praças fortes. Depois S. M. o mandou a descobrir certas minas de ouro e prata, aonde fui em sua companhia, fazendo uma descripção de toda aquella provincia, e facilitando o beneficio das ditas minas, aonde continuei cinco annos em dito serviço, e com os ditos cargos; e como elle deixasse o seu Governo, e a mim me parecesse haver feito poucos serviços, desejoso de exercitar-me em maiores cousas, acostei-me ao novo governador mandado deste reino, chamado Diogo Botelho, e, como elle determinasse descobrir e conquistar as provincias dos rios Maranhão e Amazonas, sabedor da minha curiosidade, mandou me em companhia de um General portuguez, servindo os cargos de Sargento-mór e Capitão de uma companhia; e como esta Corôa dê pouco soldo, mas satisfaça bem os serviços, determinei desde logo faze-los á minha custa, para obrigar mais S. M. a remunerar-me os meus trabalhos; e assim hei servido seis outros annos com os ditos cargos, com muita satisfação, em que conquistamos duzentas leguas de terra e sujeitamos muitas nações de gentios a esta Corôa, reduzidos á nossa santa fé catholica; e o anno passado, sendo mandado por meu General a descobrir certos pontos na dita costa do rio do Maranhão, com um pequeno navio, depois de haver feito quanto me foi imposto, como tivesse dado muitas voltas, com o barco todo aberto, tendo perdido ancoras e algumas velas com os tempos contrarios, não foi possivel tornar ao Brasil, senão chegar com vento em popa ás Indias de Nova Espanha; de onde, para dar satisfação de mim e do que havia feito, me tornei a embarcar para este Reino, onde haverá um mez que cheguei;

e, pois que aqui me encontro, pretendo pedir remuneração a esta Côrte dos meus serviços, dos quaes trago bastantes informações. E como seja estrangeiro, para obte-la, me é necessario o favôr de V. A. Serenissima; e, sabendo quanto favorece e ajuda seus vassallos (maximè aquelles que procedem como devem), como rogar-lhe humildemente se digne favorecer-me de mandar ao Embaixador Monsenhor Arcebispo de Pisa, Assistente de V. A. Serenissima na Côrte desta Magestade Catholica, que me favoreça em seu nome de occupar-se destes meus despachos e remuneração; e, como primeiro é preciso recebe-los aqui neste Reino, e depois vão por consulta á Côrte, rogo me favoreça ainda com carta de favor para o Vice-rei D. Christovão de Moura, Marquez de Castello Rodrigo, e para o Conde-Almirante, Presidente do Conselho da India, que são as pessôas com quem está todo o governo deste Estado, as quaes me serão muitissimo uteis; e sempre ficarei obrigadissimo a rogar a Deus, nosso Senhor (como rogo) pela saúde e accrescentamento do Estado a V. A. Serenissima, e de toda a sua Casa.

«D. Francisco de Sousa, por outro lado, nomeado que foi Governador Geral do Estado do Brasil, como descobrisse muitas minas de ouro no tempo em que o acompanhei, tem sido por S. M. despachado para Administrador dellas, e porque constróe uma nova cidade naquella parte, e se intitula Marquez della, e infinitas outras graças e honras; tem com instancia pedido que o queira acompanhar para dar ordem á construcção da nova cidade e fortificar o porto, e, como eu lhe esteja em obrigação, não posso senão o prometter; e assim farei, com ajuda de Deus, esta viagem, da qual penso estar de volta no fim de tres annos; o resto de vida, que Deus me concederá, todo empregarei na devoção de V. A. Serenissima, certissimo que della serei benignamente visto e occupado; a quem Deus nosso Senhor prospere, etc. — De Lisboa, e de Agosto, aos XXX de 1608. — De V. A. Serenissima, Humilimo Vassallo e Servidor — *Baccio da Filicaya.* — Subscripto: Ao Serenissimo Grão Duque de Toscana, meu Senhor, etc.» — Nota que Gorrini attribúe ao Secretario do Grão-Duque: «Que o Filicaya mande relação por escripto de todo o paiz e da viagem que fez com mais particularidade e noticias que possa, por curiosidade de S. A., ouvindo de bom grado suas novas.»

Carta de Ferdinando I ao Conde Orso, seu embaixador na côrte de Espanha, em 14 de Novembro de 1608:

«Ao Conde Orso, Embaixador na Côrte Catholica: Baccio da Filicaya, Nosso vassallo e gentilhomem florentino, tendo servido cinco annos como Engenheiro mór, andando depois como Capitão de Artilharia de S. M. Catholica nas partes do Brasil sob o cargo de D. Francisco de Sousa, portuguez, Governador Geral, naquelle tempo, de toda a Provincia, em companhia do qual visitou aquelle Estado, restaurou fortalezas e fortificou portos, e acommodou a Artilharia naquellas Praças, e exercitou muitos Bombardeiros; o findo o governo do sobredito D. Francisco de Sousa, foi depois tambem empregado por D. (sic) Diogo Botelho, novo Governador do dito Paiz, em acompanhar um General Portuguez mandado a descobrir e conquistar as provincias dos rios do Maranhão e Amazonas, junto ao qual ha servido já outros seis annos como Sargento-mór e como Capitão de uma companhia, sem haver querido tirar soldo, com haver com as suas honradas fadigas e trabalhos feito o que parece util ao ser-

viço de S. M. Catholica, o que offerece fazer constar, e deverá mandar-vos, junto a esta, sufficientes informações, attestações e esclarecimentos, — deseja e supplica ser reconhecido e remunerado, como sempre costumam ser pela summa bondade e justiça de S. M. todos aquelles que assim util e honradamente trabalham em seu serviço e da Christandade. E emquanto deverá ahi consultar a sua remuneração, segundo o reconhecimento feito no Reino de Portugal das sobreditas informações que elle mandará, Queremos que com toda a efficacia seja recommendada e ajudada em Nosso Nome a bôa e favoravel expedição deste seu negocio. Etc.».

Carta de Ferdinando I a D. Christovão de Moura, Marquez de Castello-Rodrigo, vice-rei do Brasil pelo rei de Portugal: «Acostumada V. E., em virtude de sua celebre bondade e justiça, a ajudar e favorecer tanto quem no serviço de S. M. Catholica com longos, uteis e honrados trabalhos e fadigas tenha adquirido merito junto a ella, não tenho necessidade de encarecer minhas recommendações. Baccio da Filicaya, meu vassallo e gentilhomem florentino, que já tantos annos ha servido nos cargos e do modo que presupponho ser bem conhecido de V. E.; comtudo, coreando-o do meu natural amor para com os meus subditos, não posso deixar de recommenda-lo á sua protecção e autoridade, afim de que possa mais facilmente ser reconhecido e remunerado. E lembrando a V. E. valer-se livremente de mim em qualquer occasião, lhe beijo as mãos.»

Segunda carta de Baccio da Filicaya: «Ao Secretario do Grão-Duque Ferdinando I. Muito illustre Senhor meu, respeitabilissimo. A grafissima de V. S. de xiiij [14] de Novembro tenho recebido ha dois dias, e com ella as cartas de favôr com que S. A. Serenissima me fez graça; e a estes Senhores Vice-rei e Conde-Almirante me tenho apresentado e sou bem visto, e espero que me sejam de grandissimo proveito, como a isso deverão responder; ahi, pelo Senhor Embaixador, mandarei á Côrte onde reside, acompanhada de outra minha e lhe significarei o que me é necessario, certissimo de receber tudo o que (com justa razão) pedir, que de tudo fico obrigadissimo a S. A. Serenissima, como devo, e logo confio em Deus voltarei á patria, a gosar de seu dore jugo, e rogar-lhe por graça me empregue em seu serviço, certissimo de, como bom vassallo, dar-lhe aquella satisfação desejada. E a V. S. agradeço os grandissimos favores que me fez em ditas cartas (assim como os que sempre fez ao defunto Bastiano, meu irmão, tomo á minha conta) e recompensa-los-ei em tudo que me fôr mandado (como devo); tenho feito a descripção promettida (juntamente com uma Relação); e por ser grande não a envio pelo correio, mas seguirá por uma urca que neste mez deverá partir para Veneza; é um pouco longa, porém, como a minha profissão não é a de Historiador, V. S. supplicará, por sua gentileza, desculpas para as minhas faltas; não contém senão uma nova conquista, em que andei cinco annos, a servir a S. M. (á minha custa), e a proposito de minha viagem vou relatando todos os costumes, guerras, medicamentos, viveres e leis do gentio e de muitas especies de animaes das ditas partes; não tenho começado outra geral de todo aquelle Estado do Brasil, porque, tendo ficado no Brasil muitos desenhos e memorias, não a posso acabar; mas virá de lá (levando-me Deus a salvamento) com alguma curiosidade que alli tenho, e de novo proverei quando eu não seja o portador, e a benignidade e curiosidade de S. A. Serenissima (junto a amabilidade de V. S.) me dão

animo de commetter qualquer cousa para adquirir honras; a vinda de meu irmão a estas partes não me parece acertada, como a elle largamente tenho escripto e de novo lhe replico, porque para quem não começa de menino a andar por terras estranhas é muito difficil mudar sua natureza à vontade dos forasteiros; e quem é bem nascido (sendo obrigado a dar satisfação como tal) facilmente lhe succede desgraça, e, como elle seja avançado em idade para aprender novas linguas, não tem por que afastar-se de sua patria, maximè tendo occasião de servir S. A. Serenissima, o que, sem esperar ser chamado, deverá fazer, porque eu, se não fosse ter empenhado minha palavra para acompanhar o Marquez D. Francisco de Sousa, pelas obrigações que lhe devo, como soldado aventureiro, haveria de andar neste instante a navegar na sua armada; mas, com o favôr divino (como disse) espero será em breve, e, ainda que o corpo esteja ausente, estou sempre com o coração à sua devoção; com o que termino, rogando a Deus pela longa vida e accrescentamento do Estado de S. A. Serenissima e de toda a prole, e por V. S. todo satisfeito. Beijando-lhe as mãos. De V. S. illustrissima, affectuosissimo servidor — *Baccio da Filicaya*. — De Lisboa, e de Janeiro, V de 1609. — Endereço: Ao muito illustre Senhor meu respeitabilissimo Cavalheiro Bilsario, — Secretario de S. A. Serenissima, etc. — Florença.»

Conf. Capistrano de Abreu, *Prolegomenos*, a Fr. Vicente do Salvador, *Historia do Brasil*, 251-252, ed. de 1918.

Nenhum documento conhecido, de origem castelhana ou portugueza, se refere a Baccio da Filicaya e a seus serviços no Brasil, os quaes, a crêr em suas proprias palavras, não foram de pouca monta. De fonte italiana fornece Gorrini informações circumstanciadas, que dizem respeito não somente ao aventureiro, como á sua nobre familia. As investigações desse erudito não deixam, entretanto, esperanças de que pelo menos em archivos italianos, possa ser encontrada não só a longa relação dos successos de 1604 a 1608, que annunciava haver concluido, como tambem a descripção minuciosa do Estado do Brasil, que promettia enviar quando, de volta, pudesse aproveitar os desenhos e memorias aqui deixados. Acham-se-ão em archivos espanhóes esses documentos? — (G.).

VII

(Pag. 56)

Diogo Martins Cão, o *Mutanis negro*, era natural de São Martinho, em Portugal, filho de Jorge Lopes de Barros e de sua mulher Beatriz Alvares, casado com Anna de Araujo, com cincoenta annos de idade em 1591, christão velho, lavrador e morador em Jaguaripe, da capitania da Bahia, conforme tudo declarou á mesa do Santo Officio: *Primeira Visitação, Denunciações da Bahia*, 373. De sua entrada ás Esmeraldas tratou Fr. Vicente do Salvador, *Historia do Brasil*, 380, ed. de 1918. A alcunha temerosa revelou Simão de Vasconcellos, *Noticias antecedentes, curiosas, e necessarias das cousas do Brasil*, 26, Rio, 1864; repetiram-na Pedro Taques, *Informação sobre as minas de São Paulo*, 4, e Braz da Costa Rubim, *Memorias historicas e documentadas da Provincia do Espirito Santo*, in *Revista do Instituto Historico*, 24, 223. — Veja mais: F. Bor-

ges de Barros, *Annaes do Archivo Publico do Estado da Bahia*, 4, (1919), 31, e Affonso d'E. Taunay, *Historia Geral das Bandeiras Paulistas*, 1, 55 São Paulo, 1924.

Em 29 de Março de 1593, Diogo Martins Cão obteve uma sesmaria de uma legua em quadro, em terras do engenho Jaguaripe, para fazer engenho, no praso de dois annos; em 23 de Dezembro de 1598 alcançou outra, de dez braças, no varadouro do porto da Bahia, para fazer casa para os mercadores, que desembarcassem «irem em direitura á dita casa, para dahi serem vistos, e irem á Alfandega, segundo as ordens reaes»: codice do Archivo Nacional — *Synopsis de Sesmarias concedidas na Bahia, 1534-1828*, fls. 6. — (G.).

VIII

(Pag. 57)

Diogo Gonçalves Laços ou Lassos, foi mandado da Bahia por D. Francisco de Sousa, logo que lhe deram conta dos descobrimentos das minas, como administrador das mesmas e capitão de São Paulo. Trouxe por seu alferes a Jorge João, por mineiros experimentados a Gaspar Gomes Moalho e Miguel Pinheiro Zurara, e por fundidor a Dom Ruiz, com regimento para observar e se lhe assistir pelo almoxarifado da fazenda real da villa de Santos, com todo o dinheiro que carecesse para beneficio das minas; chegou a São Paulo a 13 de Maio de 1598: Pedro Taques, *Informação*, 6. A 19 de Julho de 1601 o governador lhe deu regimento para não consentir que pessôa alguma fosse ás minas já descobertas, nem tratasse de descobrir outras, salvo Affonso Sardinha, o velho, e Affonso Sardinha, o moço, não se bolindo pellas até a vinda dos mineiros e mais officiaes, para que as vissem intactas, e que se lahi verdade á Sua Magestade: *Registo Geral da Camara de São Paulo*, 1, 129-126. — Já era morto em 8 de Maio de 1602, data de uma provisão de D. Francisco, deferindo a petição de sua viuva Guiomar Lopes para prover ao seu neto e homonymo do cargo de capitão de São Paulo e districto das minas, servindo em seu nome, emquanto não tivesse idade, o capitão Pedro Arias de Aguirre: *Registo Geral*, 1, 133-334, e Pedro Taques, *Informação*, 9. Esse outro Diogo Gonçalves Laços, em 15 de Setembro de 1618, compareceu perante o licenciado Marcos Teixeira, inquisidor e visitador do Santo Officio na cidade do Salvador da Bahia, e declarou ser natural da mesma cidade, de vinte annos de idade, solteiro, filho do capitão Pedro Arias de Aguirre e de D. Catharina Quaresma, já fallecida, christãos velhos: *Livro das Denunciações que se fizerão na Visitação do Santo Officio, na cidade do Salvador*, etc., inedito. Teria, portanto, nascido em 1598 e seria provido de capitão de São Paulo e suas minas aos quatro annos de idade. — Em 6 de Junho de 1644, D. João IV lhe concedeu a capitania do forte de São Felippe, na Bahia; o alvará que lhe faz essa mercê, pelas noticias que contém, fica aqui transcripto integralmente: «Eu ElRei, Faço saber aos que este alvará virem, que tendo respeito aos serviços de Diogo Gonçalves Laços, natural da Cidade do Salvador, e filho de Pedro Arias de Aguirre, feitos de 25 annos a esta parte no Brasil e neste Reino em praça de soldado e de alferes desde o anno de 619 até o de 643, achando-se na recuperação da Cidade

do Salvador nos annos de 624 e 25, e na resistencia, que nos de 627 e 28 se lhe fez ao General Pedro Pires, acommettendo aquella Praça com algumas náus hollandezas, e ao Conde de Nassau, indo com poder superior sitiala, e na obra das fortificações della, procedendo em tudo com particular zelo, e ultimamente depois de deixar a fazenda, que possuia no districto de Pernambuco por seguir o serviço desta Coroa, vindo o anno passado de 643 daquellas partes passar ao Alemtejo, onde serviu todo o verão de soldado na Companhia dos aventureiros á sua custa; e lhe pertencer a mesma acção dos serviços, que seu avô Diogo Gonçalves Laços fez em praça de Capitão por decurso de seis annos nas minas de São Vicente até morrer no descobrimento dellas: Hei por bem de lhe fazer mercê em satisfação de tudo da successão da Capitania do Forte de São Felippe de Tapagipe na Bahia de todos os Santos, de que seu pai é proprietario, para lhe succeder nella por morte, visto não poder ter effeito a mercê, que por alvará particular se tinha concedido ao dito seu pai, para nomear a dita Capitania em outro filho, por estar de presente em Castella, com declaração, que nos registos do alvará referido se porão as verbas necessarias; e este se cumprirá tão inteiramente como nelle se contém. — Rel.» — Cópia no Instituto Historico; *Conselho Ultramarino — Registos*, 4, fls. 14 v.-15. — Eram seus irmãos Bernardo de Aguirre, Francisco Quaresma e D. Isabel, casada com o mexicano Diogo do Sandoval, os quaes viviam na Bahia em 1618, conforme o *Livro das Denunciações* já citado. — (G.).

IX

(Pag. 57)

O que se lê no texto combina com o que escreveu Pedro Taques, *Informação*, 8, sobre o regimento dado a André de Leão, a 19 de Julho de 1601, mas se contrapõe aos dizeres do regimento dado a Diogo Gonçalves Laços, em igual data, *Registo Geral*, 1, 124-125, no qual o governador ordenou providencias para o caso de que viesse «recado de serem achadas as minas de prata que André de Leão com a mais companhia foi buscar...»

Sobre essa expedição e a de Nicolau Barreto (com a qual nada tem) escreveu Orville A. Derby, *Revista do Instituto Historico de São Paulo*, 4, 329-350, e 8, 399-422, duas memorias merecedoras de leitura por seus ensinamentos. Como itinerario da primeira, estabeleceu Derby o roteiro do hollandez Wilhelm Joos ten Glimmer, conservado através da obra de Piso e Marcgrav, *Historia Naturalis Brasiliæ*, 263-264, Amsterdam, 1648, reproduzido por Capistrano de Abreu, *Descobrimento do Brasil e seu desenvolvimento no seculo XVI*, 83-85, Rio, 1889, e traduzido para o portuguez duas vezes, *Revista* citada, 4, 333-336, e 8, 232-235. — Capistrano de Abreu, *Prolegomenos* a Fr. Vicente do Salvador, *Historia do Brasil*, 258, ed. de 1918, acha muito possivel a hypothese de Derby, mas na falta de qualquer data no roteiro de Glimmer, pensa que se póde incluir a expedição a que serviu tanto na primeira como na segunda governança de D. Francisco de Sousa. «Esta seria mais plausivel até, se ponderarmos que Glimmer, commandante de Fernando de Noronha em 1688, estaria em melhor idade para um commando militar se andasse

bandeirando em 1611 do que em 1601. Que era commandante naquelle tempo informa um documento de Johannes van Walbeeck, citado por Varnhagen, *Historia Geral* (secção XXVI, pg. —), de que existe cópia no Instituto Historico (*Documentos hollandezes*, 1, 236-237). — Sobre a expedição de André de Leão, veja Calogeras, *Minas do Brasil*, 1, 30-31, Rio, 1904; Basilio de Magalhães, *Expansão geographica do Brasil*, 51-52, Rio, 1915; Alfredo Ellis Junior, *O Bandeirismo Paulista*, 20-21, São Paulo, s-d; Affonso d'E. Taunay, *Historia Geral das Bandeiras Paulistas*, 1, 56, São Paulo, 1924. — (G.).

X

(Pag. 57)

Foi uma esquadra composta de sete navios, sob as ordens dos capitães Hartman e Broer, mandada ao Brasil pelo almirante Leynssen, que succedera a Pieter van der Does no commando da grande expedição de setenta velas enviada da Hollanda para apoderar-se de qualquer das possessões espanholas nas Indias Occidentaes. Van der Does, em vez de rumar directamente para a America, assenhoreou-se primeiro da Grande Canaria, de onde despachou metade de sua frota carregada dos despojos arrancados aos inimigos. Passou depois á costa da Guiné, onde tomou a ilha de São Thomé; ahi violenta epidemia dizimou em menos de duas semanas o proprio general e mil e duzentos homens de sua tripulação. Leynssen, assumindo o commando, em lugar de vir com o restante da expedição ao Brasil, della destacou aquelles sete navios, que foram os que aportaram á Bahia vespera da vespera do Natal de 1599. Durante cincoenta e cinco dias assolaram os corsarios o Reconcavo, e, apesar da resistencia que lhes oppoz o governador interino Alvaro de Carvalho, retiraram-se com bôa presa: Netscher, *Les Hollandais au Brésil*, 2-3 e 171, La Haye, 1853. — Fr. Vicente do Salvador, *Historia do Brasil*, 374, ed. de 1918, diz que a capitanea da esquadra se chamava *Jardim de Hollanda*, por um jardim de ervas e flores que trazia dentro em si; mas esse nome, em hollandez *Hollandtschen Thuyn*, era o da capitanea de Paulus van Caarden, da expedição de 1604, referida em outra nota desta secção. — Dias antes, a 16 de Dezembro, havia aportado á Bahia o navio hollandez *Silveren Werelt* (*Mundo Argentino*, ou *Platino*), cuja tripulação fôra levada para terra e aprisionada. Nos combates que se seguiram com os navios de Hartman e Broer, o *Silveren Werelt* foi mettido a pique: Capistrano de Abreu, *Prolegomenos* a Fr. Vicente do Salvador, *Historia do Brasil*, citada, 251. — Esse navio, juntamente com o *Gulden Werelt* (*Mundo Dourado*), saiu de Amsterdam em Agosto de 1598, com destino á Guiné e ao Prata; navegaram os dois de conserva até á ilha do Anno Bom, aonde se separaram para não mais se verem. O segundo esteve nas ilhas de São Thomé e do Principe, no estreito de Magalhães e por ultimo em São Vicente, sendo tomado por ordem de D. Francisco de Sousa: Fr. Vicente do Salvador, *Historia do Brasil*, citada, 381; Knivet, *Narração da viagem*, in *Revista do Instituto Historico*, 41, parte 1.ª, 260; Pedro Taques, *Informação*, 8. — Existe o diario da viagem do *Silveren Werelt*, impresso em Amsterdam, 1603, descripto por J. Carlos Rodrigues, *Bibliotheca Brasiliense*, 101, Rio, 1907. De uma edição allemã,

Frankfurt a. M., 1604, serviu-se Paul Groussac para a tradução castelhana que, sabiamente commentada e annotada, estampou nos *Anales de la Biblioteca Argentina*, 4, 272-496, Buenos Aires, 1904. — (G.).

XI

(Pag. 57)

A esquadra de Olivier van Noort estava fundeada diante da barra do Rio de Janeiro desde 5 de Fevereiro de 1599; a 11 o navio *Eendracht* aproximou-se de terra com o fim de proteger o desembarque de 70 homens de sua tripulação perto do Pão de Assucar. Chegados á terra foram os assaltantes repellidos por uma emboscada e voltaram em desordem para as lanchas em que tinham vindo, com perda de alguns prisioneiros e feridos. O forte de Nossa Senhora da Guia, depois Santa Cruz, abriu fogo sobre as lanchas e sobre o *Eendracht*, obrigando-o a voltar á linha da esquadra. No dia seguinte van Noort velejou para a ilha de São Sebastião: Rio-Branco, *Ephemerides Brasileiras*, 83. — Tentou outro desembarque no Rio Doce: Netscher, *Les Hollandais au Brésil*, 2. — A esquadra seguiu para o Sul e passou o estreito de Magalhães, continuando viagem até ás ilhas Felippinas, depois de ter em vão tentado estabelecer-se no Chile. Ás suas proezas em aguas do Pacifico referem-se Diego Barros Arana, *Historia Jeneral de Chile*, 3, 311, Santiago, 1884, e F. Vidal Gormaz, *Algunos naufrajios ocurridos en las costas chilenas*, 37-38 e 40, Santiago, 1901. Olivier van Noort escreveu a relação de sua viagem, de cujas differentes edições no seculo XVII tratou P. A. Tiele, *Mémoire bibliographique sur les Journaux des Navigateurs Néerlandais*, 27-38, Amsterdam, 1867. Dessa noticia se vê que compunham a esquadra os navios *Mauritius*, *Hendrick Frederick*, *Eendracht* e *De Hope*. Saindo do porto de Rotterdam, a 2 de Julho de 1598, somente o primeiro conseguiu voltar, em Agosto de 1601. — (G.).

XII

(Pag. 57)

H. Ternaux Compans, *Notice historique sur la Guyane Française*, 22, Paris, 1843, *apud Remonstrance très humble*, 10, assim relata o successo: «En 1599, le capitaine Jacques Postel de Dieppe, trafiquant au cap de Frie, fut attaqué par quatre caravelles et sept bateaux portugais; une partie de ses gens furent tués et les autres faits prisonniers.» — Veja Gaffarel, *Histoire du Brésil Français*, 364; Rio-Branco, *Le Brésil en 1889*, 116, aonde se lê que os portuguezes eram commandados por Martim de Sá, e aonde por *Dieppe* está *Havre*, e *Potel* por *Postel*. Rio-Branco conheceu *de visu* a *Remonstrance* e lhe dá o titulo completo, que nos outros autores não se encontra. — Conf. nota V desta secção. — (G.).

XIII

(Pag. 69)

A carta de nomeação de Diogo Botelho é desconhecida no Rio; menciona-a o *Catalogo dos documentos mandados copiar por D. Pedro II*,

publicado na *Revista do Instituto Historico*, 67, parte 1.ª, 79, mas não se encontra no códice indicado: *Conselho Ultramarino — Registos*, 2, 147 v. A *Revista* citada, 73, parte 1.ª, 1-258, publicou, com erudita introducção de Vieira Fazenda, a *Correspondencia de Diogo Botelho*, que Norival de Freitas, um dos mais felizes pesquisadores que ultimamente visitaram os archivos portuguezes, encontrou na Bibliotheca da Ajuda, em Lisboa. Por esse assignalado serviço ás letras historicas dêem-se-lhe todos os applausos, estensivos a Max Fleiuss, a cuja iniciativa se deve a missão que o levou a Europa, ás expensas do Instituto, na presidencia aureolada de Rio-Branco. A *Correspondencia* consta de dezenove cartas régias dirigidas a Diogo Botelho, que vão de 25 de Fevereiro de 1602 a 7 de Junho de 1607; de depoimentos de testemunhas juradas sobre os serviços prestados pelo governador, tanto em Pernambuco, como na Bahia, de attestados, certidões, autos de devassa e outros documentos importantes á historia do Brasil, porque em varios passos, como se verá, apontam, esclarecem, ou corrigem factos do periodo a que se relaciona. A' propria biographia do governador traz dados que permittem mais amplo conhecimento da personagem. Por ella fica-se sabendo que Diogo Botelho era filho de Francisco Botelho, capitão de Tanger, estribeiro-mór do infante D. Fernando, do conselho de D. Sebastião, e de sua mulher D. Brites de Castanheda, filha de Ruy de Castanheda; foi tomado por moço fidalgo a 23 de Janeiro de 1565, acompanhou D. Sebastião na jornada da Africa, aonde levou dois navios á sua custa, achou-se na batalha de Alcacerquibir com cinco de cavallo e doze arcabuzeiros, foi muito ferido e captivo, e muito gastou em seu resgate e dos seus. Tomando o partido do Prior do Crato, na batalha de Alcantara cahiu em poder dos espanhóes. De facto, sabe-se que Diogo Botelho figurou entre os individuos que Felippe II fez proclamar rebeldes em Lisboa: A. P. Lopes de Mendonça, in *Archivo Pittoresco*, 2, 10, Lisboa, 1859: Esteve preso no castello de Setubal, de onde fugiu para a França; no testamento do Prior do Crato, feito em Paris, em 1595, foi incumbido de entregar a pessoas secretamente indicadas certas quantias que o testador chamava *obrigações occultas*, para as quaes applicava uma terça parte dos seus rendimentos vencidos em Portugal. Aliás, dessa commissão não teve Botelho de que desempenhar-se, porque o Prior não tinha saldos dos rendimentos das commendas do Crato, e sim dividas, que levaram annos para liquidar-se com aquelles rendimentos: Camillo Castello Branco, *D. Luis de Portugal*, 100, 135, Porto, 1896. Morto o Prior do Crato, foi perdoado por Felippe II, em razão de seu casamento com D. Maria Pereira, irmã de Pedro Alvares Pereira, secretario da corte, como já era sabido por Fr. Vicente do Salvador, *Historia do Brasil*, 395, ed. de 1918. Da *Correspondencia*, 226, vê-se que a 20 de Fevereiro de 1601 houve S. M. por bem de envia-lo ás partes do Brasil para servir no cargo de governador geral dellas, servindo juntamente de capitão e governador da cidade do Salvador e capitania da Bahia de Todos os Santos. Depois de nomeado levou algum tempo, mais do que o do costume, para embarcar, o que somente fez ao saber que o Estado que devia governar estava ameaçado de ataques de inimigos. Embarcou em uma urca de pouco porte, com cousa de duzentos homens, dispensando maiores auxilios por excusar mais gastos para a fazenda real. Ao passar a linha convocou a

conselho os capitães dos navios que vinham de conserva, e foi delibe-rado seguir a rota de Pernambuco, por julgarem mais ameaçado; para a Bahia resolveu se mandar o sargento-mór Diogo de Campos Moreno, para auxiliar o capitão mór Alvaro de Carvalho na emergencia de alguma aggressão, *Correspondencia*, 90. Fr. Vicente do Salvador, *Historia do Brasil* citada, 393, attribue a dois motivos a *ficada* do governador a Pernam-buco: ter lo induzido a isso Antonio da Rocha, escrivão da fazenda, que alli era casado e vinha com elle do reino, sendo fôra com um aggravo contra o capitão-mór Manuel Mascaranhas, o qual lhe diria das fraquezas de Pernambuco, e que podia delle tirar muito interesse; ou, o que é mais certo, para ver a terra e as fortalezas de que havia tomado homena-gem, e cuja defensão e governo estavam por sua conta. Alli chegou a 1 de Abril de 1602, assumindo o governo em Olinda, *Correspondencia*, 25. Foi o primeiro governador geral que aportou a Pernambuco, ainda nunca viera governador geral, *ibidem*, 60. Naquella capitania providenciou para que se aplacassem grandes alvoroços e differenças entre pessoas nobres e principaes, para que se reformassem algumas cousas, assim da fazenda, como da justiça e guerra, demorando-se até a substituição de Manuel de Mascaranhas por Alexandre de Moura no governo da capitania, porque assim lhe requereu a Camara para evitar desinquietações, que não dei-xariam de acontecer, pois entre Mascaranhas e Antonio da Rocha havia odios accesos. Com a vinda de Alexandre de Moura, estava prestes a em-barcar-se para a Bahia em 9 de Setembro de 1603, *ibidem*, 69. De mais de anno e meio foi sua estada em Pernambuco. Ahi a protecção dis-pensada á Antonio da Rocha te-lo-ia incompatibilizado com Manuel Mas-caranhas, que é accusado, além disso, de haver tentado subornal-o em ne-gocio de importancia. Aliás, não foi essa a unica tentativa de peita de que foi victima e de que dá conta a *Correspondencia*, 64, 72, 80, 87, 96-97, 105-106, 112, 117, 122-123, 129, 133, 137, 141, 146-147, 152, 157-158, 163, 169 e 211. Entre os subornadores, além de Mascaranhas, estavam João Velho Prego, João Barbosa de Almeida, Antonio Lopes Brandão, Antonio de Albuquerque, Antonio Cardoso de Barros, Fernão Rodrigues Ribeiro, Francisco Ribeiro, Thomé da Gama e o allemão Si-mão Taques, senhorio da urca *Tres Reis Magos*, confiscada para a fazenda real por fazer contrabando de páu-brasil. A todos os peitadores repellia o governador e disso fez alarde. Entretanto, Bento ou Belchior do Amaral, que lhe tirou a residencia em Pernambuco, accusou-o de concussão, venalidade e até libidinagem, em um papel guardado na Collecção Pom-balina, *Inventario*, 249, de que existe cópia na Bibliotheca Nacional. Capistrano de Abreu, *Prolegomenos* a Fr. Vicente do Salvador, *Historia do Brasil*, citada, 253. Amaral escrevia em Lisboa, a 26 de Julho de 1604, e considerava medida urgente a retirada de Diogo Botelho do go-verno do Brasil. — O Simão Taques, aqui mencionado, deve ser o mesmo Simon Tack, allemão ou flamengo, referido na nota XVI desta secção. — (G.).

XIV

(Pag. 60)

Carta régia passada em Madrid, a 24 de Abril de 1609, mandando aos Governadores (de Portugal) que vissem um memorial do governador Diogo Botelho:

«Governadores, etc. Diogo Botelho que tenho provido do cargo de meu Governador do Estado do Brasil, me deu o memorial que vos será presentado com esta, em que pede se lhe dê o titulo de viso Rey pelas rezões que para isto alega, por aquelle estado ter crescido muito e ir crescendo e merecer este titulo, assi como o tem o da India, e que se lhe acrescente o ordenado delle, visto ser o que tem aquelle cargo o antigo sem ser depois acrescentado, sendo a terra muito cara, e não ter o cargo outros proveitos nem intereses de que se possa viver; e assi pede o mais que vereis pelo dito memorial e encomendo vos que precedendo as informações necessarias, me aviseis do que vos parecer que será rezão e conveniente que se com elle faça. — A propria a Diogo Velho.» — Torre do Tombo, *Corpo Chronologico*, parte 1.ª, maço 118, n. 104. — Não se conhece o memorial que originou essa carta régia. — (C.).

XV

(Pag. 62)

Teve esse governador certa questão de precedencias que a côrte deferiu por alvará de 4 de Dezembro de 1601 (em conformidade da carta régia de 30 de Abril desse mesmo anno), que se considerasse valido o disposto para os bispos de Funchal, de Angra e de Africa, isto é, que nas igrejas tivesse o prelado a precedencia [J. J. de Andrade e Silva, *Collecção Chronologica da Legislação Portugueza*, 1, 76, 98]. — (A.) — A *Correspondencia de Diogo Botelho* informa de successos mais graves que deram motivo ao dissidio entre o bispo D. Constantino Barradas e o governador. Em carta testemunhavel dos serviços deste no primeiro anno e meio de seu governo, justificação e abonação delles, depuzeram varias testemunhas qualificadas, que de modo quasi uniforme relatam os factos como o fez Diogo de Campos Moreno, a primeira daquellas testemunhas: «...disse que é verdade que, quando veio em companhia do senhor governador a esta capitania, achou differentes o bispo e o capitão-mór [Alvaro de Carvalho], as quaes differenças eram sobre a jurisdicção de Sua Magestade, e a ellas o dito senhor assistiu e mandou Braz d'Almeida, que a tal tempo era ouvidor geral, que acudisse a jurisdicção de Sua Magestade, o qual ouvidor geral, por cumprir com sua obrigação, foi declarado por excommungado e posto de participante, e o dito bispo tomou tanto odio ao mesmo governador, ao capitão-mór e ao ouvidor geral, que procurou papeis contra elles, pelo que se resolveu o dito governador em se declarar por seu imigo capital, como é, juntando para isso os officiaes da Camera e outras pessoas da governança, a quem declarou e notificou o dito odio, para que viesse á noticia de todos, para que, como imigo seu que era lhe não pudesse prejudicar...» — *Cor-*

respondencia citada, 171 *et passim*. — Por «procurar papeis» se deve entender que o bispo pretendera obter certidões das cargas feitas sobre o thesouro por mandado do capitão-mór, afim de enviadas á côrte, conforme se infere de outro depoimento, *ibidem*, 170. Com o vigario geral Affonso Monteiro de Barros, que estava ao lado do bispo, houve tambem outros, *ibidem*, 183-184. — (6).

XVI

(Pag. 12)

O autor leu o nome do commandante dessa esquadra em Diogo de Campos Moreno, *Jornada do Maranhão*: «Neste tempo [1604] succedeu que os Hollandezes arrecommetterão a Bahia de Todos os Santos, sendo seu General Paulo Wancanlen, a qual se defendeu desta armada bastantemente, não tendo fortificação, nem artilharia equivalente a semelhantes forças...». *Memorias do Maranhão*, I, 160. Foi Diogo de Campos o unico dos nossos chronistas que referiu o facto. Fr. Vicente do Salvador, levado naturalmente não só pela igualdade numerica dos navios que tomaram parte nessa expedição e na de 1599, dos capitães Hartman e Dirck, como ainda pela concordancia de peripecias entre ambas, confundiu numa só as duas investidas contra a Bahia, dando até para capitanea da primeira o navio *Jardim de Hollanda*, que o foi realmente da segunda.

A *Correspondencia de Diogo Botelho*, tantas vezes apparentada nestas notas, fornece elementos ponderosos para a apreciação do successo, pelo lado portuguez; da parte contraria deve-se a Alfredo de Carvalho a contribuição documental inestimavel que se contém em sua monographia *O corsario Paulus van Caarden na Bahia — 1604*, in *Revista do Instituto Geographico e Historico da Bahia*, 26, 41-66, e ed. em separado, Bahia 1903, conforme a narrativa do antiga e raríssima «gazeta» allemã, o *Niederlandischer Kriegs Journal, oder taglich Register aller gedenckwerdigen Sachen in Kriegszeugen*, etc., S. l. e. n. d. [1606], in-fol. de 43 fls. numeradas e uma de indice, cujo exemplar unico conhecido adquiriu em Amsterdam aquelle erudito historiador pernambucano, inolvidavel amigo. Trata-se, segundo descreve Alfredo de Carvalho, de uma especie de annuario politico-marcial, collecção variadissima de noticias dos successos militares occorridos nos arrampamentos de Mauricio de Nassau e do Marquez de Spinola, desde a Paschoa até o outono de 1605, em Brabante, em Flandres, no Rheno e na Westphalia; de factos succedidos em diversos logares e reinos proximos e remotos; da batalha naval ferida nas costas da Inglaterra entre as frotas da Hespanha e dos Estados Geraes, e, finalmente, das viagens de alguns navios a Africa e a America de 1603 a 1605. Nesta ultima parte é que se incluem as noticias que interessam ao caso em apreço, redigidas em forma de diario por testemunha presencial que ficou anonyma.

A armada de van Caarden compunha-se de sete navios assim discriminados: a almiranta ou capitanea *Hollandtschen Thuyn* (Jardim de Hollanda), de 44 peças, em que vinha o chefe da expedição, e era commandada pelo capitão Joachim Hendrikx, por alcunha *Cão negro* (Schartshund); a vice-almiranta *Witte Valck* (Falcão Branco), de 24 peças, commandada por Johan Boelieszoon, de Enckhuysen; o *Samson*, de Hoorn, tambem de

24 peças, capitão Beets; ainda outro navio de 24 peças, chamado o *Navio Inglez*, por trazer pintadas na pôpa as armas da Inglaterra, commandado pelo capitão Johan Adriaanszoon, de Amsterdam; o navio dos viveres, denominado *Bul van Horn* (Touro de Horn), armado de 14 peças; um biate de 6 peças chamado *Goudefink* (Tentilhão Dourado); e ainda outro navio de viveres, *Valcklijn* (Falcãozinho), de 6 peças.

Os aprestos dessa frota, destinada a cruzar o Atlantico á caça de navios espanhóes, levaram algum tempo e delles chegou a noticia a Felippe II, que a transmittiu ao governador do Brasil, em carta régia de 25 de Fevereiro de 1602: — «Governador amigo — Eu ElRey vos envio muito saudar: — Tive aviso de que em Hollanda, Zelandia e em outras partes do Norte, imigas de meus estados, se armavam alguns navios para virem demandar as frotas que delles vêm para este reino. E porque se entende que para effeito deste seu intento se virão por sobre a barra dessa cidade, vos encommendo muito encarecidamente que procureis que os navios que partirem dessa capitania da Bahia e da de Pernambuco venham todos juntos, encarregando a capitania-mór delles a algum criado meu, pessoa de muita confiança e experiencia de guerra, e para se poder atalhar aos desenhos destes imigos, importa muito vir demandar esta frota outro porto que não seja o desta cidade. E assim ordenareis como venham demandar o de Coruuha por ser mais conveniente o seguro e em que, em todo tempo, se pode entrar nelle, ou algum dos outros portos da Galliza, de que fareis fazer um assento, em que assignará a pessoa que vier por capitão-mór desta frota e os mais capitães o senhorios dos navios que nella vierem; e do que nisto fizerdes me avisareis particularmente, enviando-me o treslado do dito assento. — Escripta em Lisboa a vinte e cinco de Fevereiro de mil seis centos e dous. — *O Marquez de Castello Rodrigo*. — Para o governador do estado do Brasil. — *Correspondencia*, 1.

Outra carta régia, de 12 de Dezembro de 1603, repetiu o mesmo aviso, desta vez mais alarmante: «Diogo Botelho, amigo — Eu ElRey vos envio muito saudar. Por aviso certo que tive, soube que nas ilhas de Hollanda e Zelandia se ficavam acabando de aprestar e pôr em ordem até trinta navios, com muita gente e munições, para fazer alguma empresa, e que partiriam com brevidade; e porque, por certas conjecturas, se suspeita que se faz esta armada com desenho de ir accommetter esse estado do Brasil, pela Bahia ou Rio de Janeiro, me parecen fazer-vo-lo logo saber, em duas caravelas que mando com este aviso que iam uma a Pernambuco e outra a Bahia. E tambem levam cartas minhas para os capitães das ditas capitanias, em que assim lh'os significo, em caso que não estejais em alguma dellas, e onde chegar a minha carta para o capitão do Rio de Janeiro, lh'a mandeis logo para que por qualquer via tenha este aviso. Pelo que vos encommendo que desde logo vos apercebais e estejais apparelhado de tudo o que parecer que convem, para que por qualquer parte que o imigo accommetter esse estado, ache toda a prevenção, com a resistencia e defensão necessaria: e nesta occasião confio que vos hajais de maneira e deis de vós tão boa conta como do vossa pessoa espero, e conforme á minha confiança que de vós tenho. Nestas caravelas vos mando com quintaes de polvora para se repartirem pelas ditas capitanias e estarem della melhor providas. — Escripta em

Lisboa, a doze de Dezembro de mil seis centos e tres. — *O Bispo-Conde.* — Para Diogo Botelho, governador do Brasil.» — *Correspondencia*, 2.

Seis dias depois desse segundo aviso, a 18 de Dezembro de 1603, fazia-se de vela do porto de Texel a esquadra de van Caarden, navegando de conserva com o comboio das Indias Orientaes. Bonançosos ventos não lhe propiciaram de começo a navegação, porque logo na primeira noite foi dispersada por tormentas e teve de buscar abrigo em Plymouth, na Inglaterra, onde, de novo reunida, entrava a 24 de Dezembro. Um mez inteiro esteve nesse porto, que deixou a 24 de Janeiro de 1604.

Até 20 de Julho não interessam a esta historia os successos da navegação narrados no diario anonymo. Naquelle dia chegou a esquadra á Bahia e rompeu o ataque. A data não combina com a que vem na carta régia de 21 de Março de 1605 a Diogo Botelho, em que o rei diz: «Vi a carta que me escrevestes, de oito de Setembro passado, de seis centos e quatro, em que me dais conta de como a cinco de Julho do dito anno chegára a esse porto da cidade da Bahia de Todos os Santos uma armada de corsarios hollandezes de sete naus grossas e um patacho, com intento de saquear a dita cidade...», *Correspondencia*, 4; entretanto, deve ser preferida, porque, sabido que a investida durou quarenta dias, conforme declarou o proprio governador e depozeram varias testemunhas, *Correspondencia*, 30, *et passim*, se della inclusive se começarem a contar os mesmos quarenta dias, chegar-se-á ao termo a 28 de Agosto, data em que, segundo o diario, os corsarios abandonaram a empresa. Da ultima fonte consta que somente a 30 os navios perderam a vista de terra, e por isso é que a carta régia de 21 de Março de 1605, já mencionada, estima em quarenta e dois dias a assistencia pessoal do governador á defesa da cidade.

Resumindo o diario allemão chega-se a este resultado: Na madrugada de 20 de Julho a esquadra avista a Bahia; ao meio dia aproa á terra e é recebida com hostilidades; a chalupa da almiranta é abrançada por um pelouro e a sota-capitanea tem as velas varadas por outro. De dois navios e varias barcas que estavam fundeados no ancoradouro, ao avistarem a esquadra, parte se abriga junto á cidade, parte se recolhe ao fundo da bahia, perseguidos pela sota-capitanea, pelo navio dos viveres e um hiate; a capitanea e a sota-capitanea postam-se debaixo da cidade, de onde recebem vivo fogo, a que respondem com vehemencia. E' apresado um navio de Hamburgo, carregado de assucar. A' tarde o almirante e o vice-almirante tripulam suas chalupas com soldados e marinheiros, e á noite aproximam-se da praia para vigiar os movimentos de terra; ao longo da praia os defensores têm accendido muitas fogueiras para signal. A 21, pela manhã, as chalupas voltam para bordo; suas guarnições são reunidas, é tomada uma barca, que estava vasia. Depois de meio dia, a chalupa da almiranta, com o almirante em pessoa, cruza por toda parte junto á terra, afim de combater os navios alli abrigados. Mais duas barcas vasias são apresadas. A 22 o fogo da cidade e do forte recomeça violentamente, correspondido do mesmo modo pela esquadra. A 23, comprehendendo os sitiantes que o bombardeio lhes causava mais prejuizo do que damno aos sitiados, pela polvora que gastavam, afastam-se da praia, suspendendo-se o canhoneio de parte á parte. A' tarde regressa o almirante com a chalupa, depois de dois dias e duas noites de ausencia; do-

ante esse tempo fez boa presa: cinco barcas, quatro carregadas de assucar e uma vasia, as quaes não póde trazer, porque estavam desprovidas de velas e lemes, deixando-as guarnecidas de soldados seus. Os tripulantes de um navio de Rotterdam, do commando de um Simon Tack, querenado junto á foz de um rio, haviam desembarcado a artilharia, fortificando-se em um sitio por onde a gente da frota tinha de passar; a chalupa do almirante soffre tiroteio dessa emboscada, do qual fica apenas um homem ferido na face. O navio de Rotterdam é aprisionado. Um dos tripulantes dá informações sobre a terra. A 24, a chalupa da capitanea, com o almirante, vai buscar as barcas carregadas de assucar e tomar a bateria armada pela gente de Simon Tack, indo tambem para o mesmo fim a sotacapitanea e o navio dos viveres; á tarde os sitiados saem á praia, com bandeiras despregadas, e fazem violento fogo de mosquetaria contra a esquadra; da bateria, que haviam levantado em terra, e do forte atiram sobre o *Navio Inglez*, que, aproximando-se da praia, despeja uma banda inteira, ao que respondem os de terra, sem attingi-lo. A 25, dia de São Tiago, avistam da frota uma barca que entrava na barra, e preparam-se para ir sobre ella; mas a barca, avisada por um tiro de artilharia do forte, busca abrigo e consegue fundear perto da cidade, apesar de perseguida. O almirante toma a bateria e encrava as peças; ordena o saque do navio de Rotterdam, aliás de pouco proveito. Na tomada da bateria houve desastres pessoaes da parte dos assaltantes: tres homens queimados pela polvora das proprias armas e quatro esmagados sob uma parede. A 26 volta á frota o almirante, trazendo duas caravelas com assucar, as quaes são queimadas, logo que foi retirada a carga. A 27, diligencias para tomar mais assucar. A 28, são encontradas duas barcas ancoradas junto a um engenho, onde estava uma bateria; os portuguezes tentam lançar fogo ás embarcações, mas não conseguem inteiramente, porque os hollandezes já se haviam apoderado de uma, ardendo a outra. Na luta, feridos pelos pelouros da bateria, morrem tres dos assaltantes. A 29 e 30, novas diligencias predatorias pelo Reconcavo; na noite desse ultimo dia os da cidade conseguem collocar artificios de fogo sob a popa do *Navio Inglez*, que começava a arder quando foi acudido. A 3 de Agosto principiam, por parte dos hollandezes, as negociações para o resgate da cidade. O almirante manda á terra dois grumetes portuguezes, levando a bandeira de paz e uma carta para o governador; os emissarios regressam á noite, com a resposta para o almirante. A 4, são enviados á terra o capitão Cant, que commandava então o *Navio Inglez*, e o seu commissario, com a bandeira de paz; são recebidos em meio do caminho por tres emissarios do governador e, trocando de embarcações, vão os primeiros á terra e os outros para bordo da almiranta. Iam deliberar sobre a permuta de prisioneiros, mas não houve accordo entre as partes; foram, entretanto, uns e outros emissarios bem tratados. A 5 cessam as negociações e a esquadra arria a bandeira branca, içando a do Principe. De 6 a 10 os dias se passam sem incidentes notaveis. A 11, novas tentativas de incendio por parte dos de terra nos navios inimigos; são apanhados dois encarregados dessa missão, levados para a almiranta, açoitados e postos a ferro. A 12 são apresadas tres ou quatro jangadas, suspeitas de trazerem artificios de fogo para incendiar os navios; pela tarde os hollandezes queimam mais duas barcas das tomadas, depois de

terem retirado dellas todos os effeitos. A 13 o almirante manda para terra seis portuguezes e dois grumetes, que haviam sido aprisionados em um navio na passagem da Linha, os quaes, ao anoitecer, voltam para bordo com uma carta para o almirante. A 14, são mandados á terra mais dois portuguezes e um mercador hamburguez, que havia sido aprisionado a bordo do navio de Hamburgo, tomado no dia em que entrou a esquadra. A 15 voltam a bordo os dois portuguezes, sem o mercador hamburguez, que não quiz fazel-o; por isso cinco portuguezes, que estavam na almiranta são postos a ferro; ha conselho dos capitães e os portuguezes retomam sua liberdade, sendo mandados para terra com suas bagagens. A 16, o almirante e todos os officiaes são banqueteados a bordo do navio de Hamburgo; começam a desmantelar o navio dos viveres de Amsterdam, por não offerecer mais condições de navegabilidade. A 17 e 18, novos conselhos dos capitães a bordo da almiranta; o mercador de Hamburgo e o mestre do navio são transportados para bordo do *Navio Inglez*, afim de regressarem á patria; são enviados para terra presos e cinco portuguezes. A 19 é posto fogo ao navio dos viveres, depois de completamente vasio. A 22 é ferido no peito por uma frechada um soldado do *Samson*, de Horn. A 25 são apanhados e barbaramente trucidados dois hollandezes. A 27, pela manhã, o almirante faz desembarcar o piloto do navio hamburguez e um preto, que estavam doentes; á tarde ha conselho dos capitães a bordo da almiranta, afim de deliberar-se sobre o que convinha fazer. A 28, pela manhã, a esquadra sáe barra a fóra, com maré cheia e vento de feição; ao partir faz tres tiros de canhão sobre a cidade, respondidos por muitos disparos, tanto da cidade, como do forte, os quaes não causam damno aos navios. Uma barca portugueza seguiu a esquadra para observar-lhe o rumo. A 29 ainda de bordo dos navios era avistada a barca; a 30 perdiam aquelles a vista de terra.

Dos successos posteriores da esquadra de van Caarden, relatados no diario allemão, interessa apenas á historia brasileira o que se refere ao dia 19 de Setembro. Nesse dia a frota estava defronte de Pernambuco; houve conselho a bordo da almiranta e deliberou-se mandar quinze soldados e um cabo ás ordens do capitão Joachim Hendricksz-oon, o *Cão Negro*, em uma das barcas e no hiate, bem como no *Samson*, de Horn, afim de verificar se havia no porto algum navio, que pudessem apresar; mas ao aproximarem-se de terra os expedicionarios foram recebidos com violento canhoneio de artilharia, tanto do forte, como da cidade, o que os fez desistir da empresa e voltar á esquadra, que rumou então para o Norte, com destino ás Indias de Castella.

Nos pontos essenciaes a narrativa anonyma se entrosa perfeitamente com a certidão dos serviços de Diogo Botelho, na parte que se relaciona com a armada de van Caarden, passada na cidade do Salvador, a 20 de Dezembro de 1607, e assignada pelos officiaes da Camara Francisco da Fonseca de Paiva, Paulo de Argollo, Francisco Soares, Francisco de Abreu da Costa, Raphael Barbosa e Antonio de Castro, escripta por mão do escrivão da mesma camara Ruy de Carvalho, reconhecidas as firmas e letra por Antonio Guedes, tabellião publico de notas por El-rei nosso Senhor. Mesmo em pormenores os dois documentos combinam e se completam, de modo que se tem do confronto de ambos justa medida

da veracidade que exprimem. Dessa certidão dá-se a seguir o trecho referido:

«Vindo de subito a este porto uma armada hollandeza de sete náus muito grossas e um patacho, que tiveram esta bahia occupada quarenta dias, batendo a cidade, o dito governador se foi á praia logo a defender e tolher o desembarque, entrincheirando-se e provendo as estancias e mais cousas com grande animo e muita diligencia; e por ter então muita gente, lhe requereram algumas pessôas principaes que chamasse o conselho para ver em que mais havia que prover, o que fez assim, em pé, á borda do mar, perguntando-lhes si advertiam em cousa necessaria que estivesse por fazer para offensão e defensão; e alguns circumstantes lhe disseram que se devia retirar acima para a cidade, deixando a praia; mas ao terceiro voto acudio o dito governador, com impeto e colera, para atalhar, dizendo que, sob pena de vida e caso de traição, ninguem votasse mais em tão infame parecer, senão em como melhor se havia alli de defender a cidade, pois que, enquanto elle fosse vivo, não haria de ser outra cousa; o qual parecer e mandado, mediante o favor divino, foi causa de os inigos não tomarem e saquearem a cidade, queimarem as casas, os templos e occuparem toda a capitania, porque em vendo vir as bandeiras e a gente para cima, estava certo animarem-se e desembarcarem e de envolta entrarem comnosco na cidade, mormente tendo tanto poder.

«Em todos os quarenta dias não subiu á cidade, e, dormindo vestido, assistiu na estancia de Nossa Senhora da Conceição, que era uma das mais arriscadas da praia, gastando o dito tempo em entrincheira-las e mandar fazer reparos, pelouros e outros petrechos de guerra, tendo officiaes de tudo, em cujas tendas assistia, para prover com brevidade, andando de dia e de noite, muito a miudo toda a praia, fazendo officio de general e todos os mais, por inferiores que fossem.

«Soccorreu a todas as partes, para onde o imigo foi mandando soccorros de gente e munições com tanta brevidade que chegavam sempre primeiro que elle, e assim lhe tolheu fazer carnes e aguadas e todos os seus intentos, lhe matando muita gente.

«Posto que o imigo commetteu alguns engeanhos, nenhum queimou, nem tomou embarcação alguma das que vieram do mar em fóra a este porto, nos ditos quarenta dias, as quaes foram oito, e trazia jangadas ao mar, para ser avisado das que vinham, e para mór segurança, tinha dez liatéis equipados com mosqueteiros, com que as mandava trazer atoadas, e com as náos do imigo que se faziam a vela vinham pelejando, defendendo as nossas embarcações; e sem embargo delle disparar contra os nossos muita e mui grossa artilheria, todas, a seu pezar, foram trazidas a salvamento.

«Mandou logo depois disso, com a brevidade possivel, por serviço de Vossa Magestade, duas caravellas veleiras de aviso, uma ás capitanias do baixo e rio da Prata, outra á Margarita e Porto Bello, por ter noticia que ia lá a armada imiga, como foi; e chegou a caravella com o aviso vinte dias primeiro que aperceberam a dita armada; puseram-se em armas e quando ella chegou e os achou assim apparelhados, nada fez, e se tornou pobre e perdida. Vindo a este porto, o Senhor governador a tratou muito mal, com a nossa artilheria, tanto que foi forçada a queimar uma de suas náus de guerra, porque, com o muito damno, não podia

navegar, e em umas jangadas ardeosn lhe pozesse *fogo*, por nossa parte, com bombas que com muito trabalho foram apagadas.

«Mandando lhe o inigo pedir tres flamengos, que tinha presos, dois por transfugas e um por herege, quando lhe devia vinte sete portuguezes que captivara no mar com uma caravella vinda para esta Bahia, e havendo muitos rogos que os désse, o não quiz fazer o dito governador, respondendo que não queria em cousa alguma comprazer ao inigo, o qual tornando-lhe a escrever que se compuzesse com elle, resgatando lhe a cidade e capitania, senão havia de pol-lhe a *fogo e a sangue*, mandou em resposta que tinha razão de appetecer quem queria o saco da cidade, que era uma das mais ricas do mundo, por ser escala do Perú e Nova Espanha, estar cheia de ouro e prata, muito pau do Brasil, assucares e outras mercadorias, e, se era cavalleiro, viesse á terra provar a mão com elle, e que se fosse ditoso, tinha bem em que se pagar; que era isto que lhe dava em resposta e que se lhe mandasse outro recado, com bombardas o receberia. Isto soubemos por nos acharmos presentes e em conselho nos ler a dita carta e a resposta.» — *Correspondencia* 30-32.

Os termos dessa certidão vêm corroborados por outra firmada pelo desembargador Francisco Sotil de Siqueira, provedor-mór das fazendas dos defuntos e ausentes em todo o Estado do Brasil, na Bahia, a 30 de Abril de 1608, quando Diogo Botelho não era mais governador, *ibidem*, 34-36. Os *provarás* de seis a quatorze de sua petição de serviços fazem minuciosa relação dos successos, *ibidem*, 214-217.

Conf. Paul Groussac, *Anales de la Biblioteca Argentina*, 4, 297-298, Buenos Aires, 1905, negando a expedição de Paulus van Caarden e identificando-a com a de 1599, dos navios de Pieter van der Does, e cedo no caso «una confusión de nombres y fechas, cometida por el buen Diego Campos, quien, sin duba, redactaria en anciana edad aquellas sus *Memorias* donde todos los sucessores han bebido»; e Capistrano de Abreu *Prolegomenos* a Fr. Vicente do Salvador, *Historia do Brasil*, 255, ed. de 1918, chamando a attenção do eminente historiador argentino para a documentação que fornece não só a monographia de Alfredo de Carvalho, como a *Correspondencia* de Diogo Botelho. — (G.).

XVII

(Pag. 13)

Antonio Vaz era velho de vida pouco regrada, suspendeu o Diogo Botelho por erros de officio: era porteiro da alfandega e nesta juiz das execuções. Agravou Antonio Vaz para o reino, donde voltou provido pela Relação em tempo de D. Diogo de Menezes, que informado de quem era o individuo, mandou sobrestar na execução da sentença. — (A.). — No auto de devassa a que se procedeu em 15 de Abril de 1608, na urca flamenga *Reis Magos*, de Simão Taques, por suspeita de contrabando de pau brasil, foi accusado Antônio Vaz, a quem Miguel Gonçalves Vieira, provedor da fazenda, sentenciou: «Seja preso Antonio Vaz e livre-se da cadeia», *Correspondencia*, 250. — D. Diogo de Menezes, em carta do Recife, 4 de Dezembro de 1608, citada nestas notas, escreve ao rei: «...Nesta capitania teu hum Antonio Vax hum officio de juiz da balança em que

se pesa o pau brasil, e juntamente serve de porteiro da alfandega e escrivão das execuções della. He este officio de tanta importancia e lidelidade que bem merecera hum criado de V. M. muito benemerito e de muitos serviços, com que se houvera por mui satisfeito delles, porque alem de ser de muita confiança e rendimento, quanto á fidelidade depende delle poder encarregar os contratadores o pao que quizerem, porque aonde hão de pesar dez pode deixar pesar vinte, e tem em sua mão a chave da alfandega e toda a fazenda que entra e sae nella e he zelador que pode deixar passar o que lhe bem estiver; nas execuções tambem tem suas manhas. O rendimento do officio vai mais de mil e quinhentos cruzados de renda cada anno, e com estes officios se poderão acommodar dois ou tres homens. O proprietario delles se chama Antonio Vaz, o qual tem provisão de V. M., e alem de ser já velho anda bebado por essas ruas, e como elle he este será facil cair em todos os erros que nos officios couberem; por este respeito o suspendeu Diogo Botelho, do qual agravou e veio desse reino provido da Relação, e he isto tanto serviço que me pareceu sobrestar com a execução da sentença até avisar a V. M., como faço agora, para que V. M. faça no negocio o que lhe parecer; o meu he que lhe mande V. M. que elle renuncie o officio em pessoa idonea, conforme huma provisão que se diz ter de V. M. para casamento de huma filha, porque he muito contra seu serviço servillo elle, nem eu o hei de consentir sem V. M. mo mandar, porque assi fico descarregado em minha consciencia.» — Em outra carta da Bahia, 8 de Maio de 1610, cópia no Instituto Historico, D. Diogo de Menezes reitera ao rei: «Quanto a queixas que la fez Antonio Vaz não teve razão, porque tudo o que V. M. mandou fizesse em seu particular, fiz e cumpri como era devido, porque o mandei meter de posse e conforme a ella servio o tempo que V. M. mandava e depois do tempo passado provi o officio em hum criado de V. M., que hoje está servindo, e elle não disse a verdade do que passava a V. M., por onde merece bem castigado, sem embargo de suas faltas que o devem desculpar de todo.» — (G.).

XVIII

(Pag. 74)

O caso de João Pereira de Sousa é ponto obscuro na chronica paulistana. Assim o considera Affonso d'E. Taunay, o ultimo dos historiadores a estuda-lo, *Historia Geral das Bandeiras Paulistas*, 1, 174-177, São Paulo, 1924. Do que se consegue apurar da documentação a respeito, sabe-se que João Pereira de Sousa, ou João Pereira de Sousa Botafogo, foi nomeado para servir o cargo de capitão-mór da capitania de São Vicente, com os adjuntos Simão Machado e João Baptista Malio, pelo governador D. Francisco de Sousa por uma provisão, cujo traslado incompleto e sem data por deterioração lê-se no *Registo Geral da Camara de São Paulo*, 1, 74-75. Tomou posse a 14 de Março de 1595, *Revista do Instituto Historico de São Paulo*, 5, 163. Havia substituido a Jorge Corrêa, de quem era inimigo e com quem teve luta, em virtude do que fôra este suspenso pelo governador e nomeado aquelle por ser pessoa benemerita. Em 1596 levava uma bandeira ao sertão do rio Parahiba; estava

ainda no sertão, entre Fevereiro e Julho de 1597, quando «foi preso por culpas de sua devassa», *Inventarios e Testamentos*, 1, 79 e 87, São Paulo, 1920; devia ter morrido antes de 1600, Alfredo Ellis Junior, *O bandeirismo paulista e o recuo do meridiano*, 256, São Paulo, s. d. Uma carta do donatario Lopo de Sousa, do primeiro de Dezembro de 1605, aos officiaes da Camara da villa de São Vicente, *Actas da Camara de São Paulo*, 2, 175-177, accusa João Pereira de Sousa das maldades e attrevimento grande em levar áquella Camara uma certidão falsa para cobrar o que pertencia ao mesmo donatario, para o que não bastára a morte que teve de sua maldade e traição. Outra carta de 13 de Janeiro de 1606, da Camara ao donatario, queixava-se das desordens da capitania, e aludia á morte do capitão João Pereira de Sousa, «que Deos levou», Azevedo Marques, *Apontamentos historicos*, 2, 225. O genero de morte que padeceu não vem expresso em nenhum documento. «Pode ter sido simplesmente assassinado numa rixa ou num combate com quem lhe tomou os poderes» (Jorge Corrêa) pondera Taunay, *op. cit.*, 176.

Simão de Vasconcellos, *Vida do veneravel Padre Joseph de Anchieta*, 129-130, Lisboa, 1672, *refere-se* ao capitão João Pereira de Sousa, de quem troca o nome, quando, ao arrolar os milagres de Anchieta, conta o seguinte:

«Mais circunstancias tem o caso seguinte: Andara hum Joam de Sousa Pereira em certa jornada do sertam trezentas legoas pella terra dentro por tempo notavel de mais de dous annos; vieram novas a S. Paulo, que era morto, com taes circunstancias, que foi avisada sua molher, e outros parentes, que assistiam no Rio de Janeiro, os quaes tinham feito suffragios, e posto dó por elle. Porém mandando o pay da dita molher ordem ao Rio, que se embarcasse pera S. Vicente, onde elle morava, e queria casalla, indo a despedir do Padre Joseph, elle lhe disse que se nam fosse, que seu marido era vivo, e que antes de muitos dias, chegaria áquella cidade, bem disposto, e com cabedal. Tudo succedeu como disse, porque o vio em sua casa dentro em breves dias, bem disposto, e prospero de bens de fortuna.»

Desta vez, ou o thaumaturgo não teria acertado, ou seu panegyrista trucado de falso... — (G.).

XIX

(Pag. 76)

Segundo documento publicado por Pedro A. d'Azevedo, *Archivo Historico Portuguez*, 3, 345-346, Lisboa, 1905, Sebastião de Carvalho veio para o Brasil em 1607, «a devassar dos descaminhos do pau-brasil, o que fez com toda a execução, donde passou á capitania do Espirito Santo, a devassar dos descaminhos que se tinham feito na fazenda de uma naveta ingleza que alli tinha chegado, e visitar as alfandegas de todo o Estado, tomando contas das imposições, pondo em arrecadação mais de vinte e quatro contos de réis da gente de nação, e outra grande quantia que cobrou dos defuntos e ausentes, remettendo tudo em letras para a Côrte, e muitos presos que achou culpados em descaminhos da fazenda real, tirar devassa e residencia ao governador D. Francisco de Sousa e concluindo tudo o que se lhe encarregou, voltar para o Reino, e nelle continuar o cargo de desembargador da Relação do Porto até ser mandado para a Casa de Supplicação, em que

serviu o cargo de corregedor do crime, de deputado da Mesa da Consciencia e Ordens, desembargador do Paço, até fallecer, em 1639».

Pouco se sabe mais sobre Sebastião de Carvalho. Uma carta de D. Diogo de Menezes ao rei, do Recife, 4 de Dezembro de 1608, já antes citada, informa a respeito da devassa do pau-brasil: «Primeiramente o negocio do pau a que veio Sebastião de Carvalho se não houvera de fazer, nem o povo lho houvera de consentir se eu aqui não estivéra, porque sei que se fizerão juntas dos moradores cá de fóra, em que a todos pareceu que não era serviço delRey, e que assi o havião de fazer não consentir que começasse a tirar a devassa, e não falta quem a diga que outros estiverão para lhe atirar á espingarda, e uma e outra cousa deixárão de fazer por meu respeito».

Carvalho partiu para Portugal em Abril de 1609: carta de D. Diogo de Menezes, da Bahia, 19 daquelle mez e anno, cópia no Instituto Historico. Foi portador de outra do mesmo D. Diogo ao rei, de 22 ainda de Abril, *ibidem*: «o qual tendo acabado o que V. M. mandou se vai dar-lhe conta do que fez no que toca ao particular das cousas que viu...» Devia, segundo essa carta, dar na côrte informações sobre uma mata de pau-brasil que na Bahia achára o governador Diogo Botelho, e do cujo producto fez experiencia. Parece que, para o Sul, não passou da Bahia. Tinha de ir ao Espirito Santo syndicar do caso da naveta ingleza, como consta do documento antes transcripto; mas, como a provisão que disso o encarregava demorasse a chegar, D. Diogo de Menezes, para não perder a monção, accrescentou essa commissão ao licenciado Antonio Maia, que tinha por letrado de confiança, e que ia tirar devassa do capitão Francisco de Aguiar Coutinho: carta de D. Diogo de Menezes, da Bahia, 8 de Fevereiro de 1609, cópia no Instituto Historico. — Veja a nota I, da secção XXV. — (G.).

XX

(Pag. 73)

Quanto se relaciona com a missão dos Padres Francisco Pinto e Luis Figueira deve ser aferido pela *Relação do Maranhão* deste ultimo, publicada pelo barão de Studart, *Tricentenario do Ceará*, 93-136, Fortaleza, 1903, e *Documentos para a Historia do Brasil*, 1, 1-42, Fortaleza, 1904.

O Padre Francisco Pinto já tinha grandes serviços á catechese, como companheiro de Luis da Grã; o nome que lhe davam os indios, de *Amanaydra*, ou senhor da chuva, prova em favôr de sua benemerencia entre elles, na região sujeita a seccas em que exercitava sua missão. Seus matadores foram os tapuias Tocarijús e o facto deu-se a 11 de Janeiro de 1608, sexta-feira da infra octava da Epiphania, *Documentos* citados, 26; Fernão Guerreiro, in *Memorias do Maranhão*, 2, 554. Luis Figueira, depois de dar sepultura ao corpo do companheiro, vencendo mil perigos e difficuldades, conseguiu chegar ao litoral. Da *Relação* não consta que houvesse francezes na Ibiapába, quando se fez essa entrada. Abbeville, no cap. XII da *Histoire de la Mission*, confundo evidentemente a missão de Francisco Pinto e Luis Figueira com a expedição de Pero Coelho de Sousa. E' falso que os Padres viajassem em tipóias ou rêdes, nos hombros dos indios: marchavam á maneira de peregrinos, de bordão, breviario sob o braço e cabaço

d'agua às coetas. — Veja Fr. Vicente do Salvador, *Historia do Brasil*, 412-414, ed. de 1918]. O pau de jurá com que foi trucidado Francisco Pinto levou-o Figueira para o collegio da Bahia, mas perdeu-se com muitas outras preciosas reliquias quando os Hollandezes tomaram a cidade, Studart, *Tricentenario do Ceará*, 84.

— A primeira edição da *Arte de Grammatica da Lingua Brasilica*, do Padre Luis Figueira, saiu impressa em Lisboa, 1621, por Manoel da Silva, e della consta apenas a existencia de um exemplar na Bibliotheca Nacional de Lisboa, Gabinete dos Reservados. A segunda saiu tambem em Lisboa, na Officina de Miguel Deslandes, 1687, in-8.º, de 8 pg. innumeradas e mais 168, sendo a ultima de errata. Desta edição não existem mais de seis exemplares, e de um delles é possuidor quem escreve esta linha; por ella fez Julius Platzmann a edição fac-similar de Leipzig, 1878. Para as outras edições veja A. do Valle Cabral, *Bibliographia da Lingua Tupi ou Guarani*, 7-12, Rio, 1890; e *Bibliographical and historical Description of the rarest Books in the Oliveira Lima Collection at the Catholic University of America*, 187, n. 110, Washington, 1927. — (G.).

SECÇÃO XXV

GOVERNO DE MENEZES. RELAÇÃO. CEARÁ. SEPARAÇÃO DO SUL.

Governador D. Diogo de Menezes. E' mandado partir. Demora-se em Pernambuco. Colda nas fortificações. Sebastião Carvalho. Seu elogio e descendencia. Relação na Bahia. Suas vantagens e inconvenientes. Ouvidoria no Sul. Regimento da Parahiba. Pendencias do governador com o bispo e os Jesuitas. Os Indios e a inferioridade de seu trabalho. Leis acerca delles, origem de abusos e immoralidade. Sublevação dos de Porto Seguro. Resistencia de Estevão Curado. Exploração da costa e mar dos Abrolhos. Outros serviços de D. Diogo. Colonização do Ceará. Livro da «Rezão do Estado». Governo do Sul por D. Francisco. Seus grandes privilegios. Queixas de D. Diogo. Morte de D. Francisco. Succede-lhe um filho. Regulamento de minas.

O conselheiro Diogo Botelho teve digno successor em D. Diogo de Menezes e Sequeira, nomeado governador geral em 22 de Agosto do 1606.

Havendo-se demorado mais de nove mezes sem effectuar a partida (1), teve o Conselho da India de instar por ella, em 31 de Maio do anno immediato, lembrando a urgencia que havia de limpar a costa de corsarios e cohibir o commercio illicito de muitos navios estrangeiros. Ainda pouco antes, haviam quatro náus hollandezas ameaçado Pernambuco, contra as quaes conseguiu pôr-se em defesa o seu capitão Alexandre de Moura (2).

---

(1) A carta régia de 7 de Junho de 1607, a Diogo Botelho, previne-o: «E porque D. Diogo de Menezes que vos ha succeder nesse governo arribou a este reino e nelle haverá de esperar pela monção de Setembro, vos quiz avisar disso.» *Correspondencia de Diogo Botelho*, 19. — (G.).

(2) A carta régia de 30 de Agosto de 1606 avisa ao governador «que nos estados reveis apresta um mercador, em seu nome, com grande diligencia, quatro náus bem apercebidas de soldados e provimento de guerra, outras por intervenção sua; e posto que publicam que são para outra parte, se tem por certo que as armam com intento de as enviar ao Brasil para fazerem presas de assucar e tornarem carregadas com ella a Hollanda, entendendo essa gente que, desembarcando em certa paragem de Pernambuco e entrando pelo matto, podem facilmente saltear e roubar aquella povoação»; *Correspondencia*, 14. — A uma tentativa da esquadra de Van Caerden, depois da investida da Bahia, refere-se a nota XIV, da secção XXIV. — (G.).

Pouco mais demorou então a partida o novo governador; e no fim desse anno já estava em Pernambuco (3), depois de haver primeiro aportado de arribada no Rio Grande (4), arribada que lhe deu occasião de conhecer as necessidades desta colonia, onde encontrou o povo sem justiça e sem meios de a requerer, pelo que criou ahi um provedor e um tabellião, e lhe mandou depois individuos independentes, capazes de exercer os cargos da republica.

Neste último porto e no de Pernambuco deu logo muitas providencias para ser melhorada a sua defesa, e outro tanto resolveu que se fizesse na Parahiba, para onde com esse fim destacou o sargento-mór Diogo de Campos.

Em Pernambuco demorou-se o governador geral durante um anno, não só para, com a sua presença, dar alento ao melhoramento das fortificações, como para apoiar o desembargador Sebastião de Carvalho. Em seu tempo foi concluido pelo «engenheiro-mór» Francisco de Frias (5), o forte do Picão

---

(3) D. Diogo de Menezes tomou posse do governo em Olinda, a 7 de Janeiro de 1608. Demorou-se em Pernambuco até o fim do anno. Entretanto desde Abril, diz elle — «tendo meu fato entrouxado para me embarcar, me veio a Camara desta Villa pedir e requerer a o mesmo fez o desembargador Sebastião de Carvalho, e mais povo, que eu me não fosse por nenhum caso, pelas rasões que me apontarão, as quaes não pode deixar de differir, de que mandei fazer hum auto em que todos assinarão e o escrevedo tambem a V. M.» — Carta de 6 de Dezembro de 1608, já citada, cópia no Instituto Historico. — Dia de Nossa Senhora do O, 18 de Dezembro, chegou á Bahia; foi seu companheiro de viagem Sebastião de Carvalho: carta de 8 de Fevereiro de 1609, Torre do Tombo, *Corpo Chronologico*, maço 115, n. 58. — A' carta da camara de Olinda refere-se outra nota. — (G.).

(4) Segundo Mirales, *Annaes da Bibliotheca Nacional*, XI, 130, a arribada de D. Diogo de Menezes foi á Parahiba, por abrir-se-lhe a náu em que vinha do reino. Accioli, *Memorias historicas da Bahia*, I, 253, Bahia, 1919, parece nas mesmas aguas de Mirales. Fr. Vicente do Salvador, *Historia do Brasil*, 413/417, ed. de 1918, não trata dessa arribada, nem tão pouco da de Natal, o que põe duvida sobre a veracidade do facto, não confirmado por nenhum documento conhecido. A arribada foi ao reino, logo na saida: veja a nota 1. Na carta de 4 de Dezembro de 1608, escreve D. Diogo: «...Achei na fortaleza da Parahiba e Rio Grande de sorte que a artilharia delles não podia jogar, nem tinha reparos nem armas. Mandei lá o sargento-mór Diogo de Campos, o qual reparou tudo, entulhando a do Rio Grande e reparando a artilharia, levando officiaes particulares para as armas.» Não implica essa informação que o governador fosse pessoalmente ao local daquellas fortalezas. — (G.).

(5) O capitão Francisco de Frias Mesquita, engenheiro do estado do Brasil e provedor da fazenda real, acompanhou Alexandre de Moura na jornada ao Maranhão e foi auditor geral nessa conquista. Por força desse cargo funccionou no auto que mandou fazer o capitão-mór, em 3 de Janeiro de 1616, sobre os successos de sua chegada áquella provincia, pedido de pilotos para conduzir a armada ao porto e desconfianças de conluio para perdê-la: *Documentos para a Historia da conquista e colonisação da costa de Léste-Oéste do Brasil*, 60/67, Rio, 1905. Dalli é tambem uma certidão passada em São Luis, a 20 de Dezembro, sobre a mesma materia: *ibidem*, 68/69. — Refere Fr. Vicente do Salvador, *Historia do Brasil*, 416, 506, 546, ed de 1918, que era elle o «architecto-mór de Sua Magestade em estas partes do Brasil», que construiu alli o forte a que chamaram de Santa Maria, no qual, ainda que de

ou do São Francisco, começado no governo de D. Francisco de Sousa.

Na syndicancia feita pelo desembargador Carvalho acerca dos descaminhos da Fazenda, que principalmente tinham tido logar em Pernambuco, com respeito ao pau-brasil, chegou a ser encontrado cumplice o proprio jovem donatario Duarte de Albuquerque, a quem o Brasil veio depois a dever bons serviços, além de um noticioso livro de memórias diarias da tal qual resistencia apresentada á conquista realizada pelos Hollandezes de toda a sua donataria. Além do que tinha havido acerca de descaminhos de pau-brasil, occupou-se tambem o mencionado desembargador de fazer activar a cobrança da finta dos christãos-novos (6), e a da imposição dos vinhos resolvida pela camara de Olinda em 1599, e que se fizera com muitas irregularidades; o que a camara da mesma villa tratou de desculpar, em carta de 10 de Dezembro de 1608 (7), com os gastos por ella feitos de navios para defender-se dos corsarios, e com os auxilios para a colonização do Rio Grande, com a restituição ao Ceará, mui presenteados, dos Indios de lá trazidos á fôrça pelo barbaro Soromenho, e até com os auxilios dados aos Jesuitas para a sua projectada missão na Ibiapába.

Ao dar o desembargador Sebastião de Carvalho (1) por finda a sua commissão, regressava á metropole, recommendado pelo governador geral, por meio das seguintes linhas: «Fez seu officio neste Estado com tanto zêlo do serviço de V. M. que ainda que lhe pareça suspeito lhe hei-de falar verdade, — que merece que V. M. lhe faça muitas mercês e muitas honras; e lhe certifico, pela verdade que um vassallo deve a seu rei, que eu não sei quem melhor nem com mais pontualidade o fizera que elle; e assim é bem que V. M. faça differença daquelles que bem o servem dos que o não fazem, para que todos tenhamos animo para o fazer bem feito. E' mui prudente, o de tudo que V. M. o encarregar dará mui boa conta;

---

faxina e materia fraca, *materiam superabrí opus*, pela bôa traça que lhe deu. Na Bahia fez fortificações ao tempo da primeira invasão hollandeza. — (G.).

(6) Em carta de 22 de Abril de 1609, D. Diogo de Menezes communica ao rei que duzentos mil réis em dinheiro, que Sebastião de Carvalho mandara entregar á mesa da finta, haviam sido tomados por flamengos, com a caravella que os levava. — Cópia no Instituto Historico. — (G.).

(7) Carta da Camara de Olinda sobre as exigencias do desembargador Sebastião de Carvalho, etc. Escripta em Olinda, a 10 de Dezembro de 1608. — Assignam: Simão... de Sousa, Vicente Correa, Francisco..., Domingos Gomes de Abreu e Pero do Rego. — Cópia na Bibliotheca Nacional. — (G.).

e eu me vali delle no que pude; e como quem o experimentou falo deste modo.» (8).

Cumpre aqui declarar que, depois de nomeado D. Diogo de Menezes governador geral, e pouco depois de haver elle partido de Portugal para o seu destino, tivera logar a nova organização das capitanias do Sul em governo separado (9), e qual foi confiado ao ex-governador D. Francisco de Sousa, mandando-se por isso sustar todo o processo de sua residencia e syndicancia e concedendo-se-lhe ao mesmo tempo, para tratar do descobrimento de minas, grandes privilegios, maiores ainda do que os que trouxera Gabriel Soares. De tudo isso nos reservamos a tratar mais detidamente no fim da presente secção.

Ao chegar á Bahia, as primeiras providencias do governador se reduziram á installação da Relação, afinal realizada nessa cidade (10); começando primeiro por ter que attender á conveniente aposentadoria do respectivo chanceller e desembargadores (11), que ahi chegaram a 5 de Junho de 1609. De chanceller sabemos que veio Gaspar da Costa, homem honestissimo e que desde logo adquiriu na Bahia muito partido; mas pouco tempo viveu, pois que já, em principios de 1611, era nomeado para lhe succeder nesse cargo o juiz dos feitos da Corôa e antigo ouvidor da alfandega de Lisboa, Ruy Mendes de Abreu (12). Dos demais desembargadores sabemos os nomes, e tivemos presentes os decretos de nomeação; porém ignoramos se todos elles chegaram a apresentar-se na Bahia. Foram: dos agravos, Antão Mesquita de Oliveira e Francisco da Fonceca; extravagantes, Antonio das Povoas, Pedro de Cas-

(8) Carta de D. Diogo de Menezes ao rei, da Bahia, 22 de Abril de 1609, já citada. — (G.).

(9) D. Diogo teve por agravo, que lhe fazia o rei, a separação das capitanias do Sul, e delle se queixou com amargura, apontando os inconvenientes da medida administrativa, no que tocava ao bom governo da provincia e á fazenda real, — na carta de 22 de Abril, citada. — (G.).

(10) A Relação foi criada por lei de 7 de Março de 1609. A lei alludia á outra Relação mandada annos passados ao Estado do Brasil, a qual não houve effeito pelos successos do mar. Essa lei e o regimento da mesma data, nella incluso, lêem-se no *Systema dos Regimentos Reaes*, 6, 290/304; em J. J. de Andrade e Silva, *Collecção Chronologica da Legislação Portugueza*, 1, 258/265, e C. Mendes de Almeida, *Auxiliar Juridico*, 5/12. — (G.).

(11) Da casa para a Relação trata uma carta de D. Diogo de Menezes ao rei, de 8 de Maio de 1610. As despesas haviam de correr por conta das condemnações, mas essas eram tão fracas que mal chegavam para as ordinarias. A traça ia ser submettida á approvação real. — Cópia no Instituto Historico. — (G.).

(12) Ruy Mendes de Abreu, em 7 de Fevereiro de 1611, já estava na Bahia, segundo carta de D. Diogo de Menezes desta data, cópia no Instituto Historico. Viera em uma caravella, com trinta e tres dias de viagem. — (G.).

cacs e Manuel Pinto Rocha, antes corregedor em Vianna e indicado para ouvidor geral; e finalmente Manuel Jacome Bravo (12 A), Affonso Garcia Tinoco e Sebastião Pinto Lobo, que fôra juiz dos orphãos no Porto. — Destes ultimos, um foi tambem de agravos, outro procurador dos feitos e outro provedor dos defuntos e residuos. Para guarda-mór foi nomeado Antonio da Mota. Havia sido tambem nomeado Gaspar Pegado, e destinado até para juiz dos feitos, mas por fim foi excusado, fazendo-se, porém, isso «muito em segredo, para não servir de exemplo» aos outros, o que serve a confirmar que, mais ou menos, todos viriam contrariados; de modo que teve o governo que obriga-los, a uns com graças, para si ou suas familias, a outros com ameaças de que, a não virem, não teriam outros empregos.

Para o Rio de Janeiro e para as Minas foi por este mesmo tempo criada uma ouvidoria, sendo nomeado primeiro ouvidor Sebastião Paruí de Brito (13), a cujo successor, Amancio

---

(12 A) D. Paula da Silveira, mulher de Manuel Jacome Bravo, pedia licença ao rei para que fosse para o reino sem marido, sem embargo de não ter acabado seu tempo de serviço no Brasil. A licença foi concedida pela carta régia de 3 de Fevereiro de 1615, mas o rei determinou que dahi por diante os letrados que viessem servir no Brasil, aonde a navegação era facil e a terra muito accommodada, fossem obrigados a trazer comsigo suas mulheres. — J. J. de Andrade e Silva, *Collecção Chronologica da Legislação Portugueza*, 2, 113. — O alvará de 22 de Novembro de 1610 prohibia aos desembargadores da Relação do Brasil casarem-se aqui. Conhecido apenas pela ementa que traz J. Pedro Ribeiro, *Indice Chronologico da Legislação Portugueza*, 1. 26, Lisboa, 1805, esse curioso diploma encontra-se inteiral no códice *Legislação Manuscripta*, volume 4.º, do Instituto Historico, de onde se trasladá para essa pagina: «Eu ElRey Faço saber aos que este Alvará virem que por justos motivos que Me a isso movem, e assim cumprir a Meu Serviço, e boa administração da Justiça, e em conformidade do que dispõe a Ord. do Liv. 1.º, tit. 94: Hey por bem e Me praz que os Desembargadores da Relação do Estado do Brasil, assim os que ora são, como os que pelo tempo forem, se não possão casar no dito Estado, não tendo para isso licença Minha, e que casando-se sem a terem fiquem logo suspensos dos cargos que servirem, e incorrerão nas penas da dita Ordenação, e serão logo embarcados para este Reyno. Notifico-o assim ao Meu Governador do dito Estado, e ao Chanceller e Desembargadores da dita Relação que ora são e ao diante forem e lhes Mando e a todas as Minhas justiças, officiaes e pessoas a que pertencer, que assim o cumprão, e guardem, e fação cumprir e guardar como nesta se contém, sem duvida nem embargo algum, o qual se registará na dita Relação, no livro em que se costumão registar semelhantes Provisões, de que se Me enviarão Certidões por vias, e a propria se porá em boa guarda para a todo tempo constar de como Houve assim por bem, e valerá como carta, etc.» — O desembargador Thomaz Antonio Gonzaga, perto de dois seculos depois, para casar-se com a sua decantada Marilia, esperou mais de dois annos a licença real, que nunca veio. — J. Norberto de Sousa e Silva, *Historia da Conjuração Mineira*, 140, Rio, s/d. — (G.).

(13) Ainda em 30 de Junho de 1607 era mandado o ouvidor geral do Brasil (Braz de Almeida se chamava o que estava pouco antes) ao Rio de Janeiro a sentenciar certos francezes. Em 3 de Abril do anno seguinte era nomeado Paruí ouvidor nas Minas, 200$000 de ordenado; e em 10 de Março de 1609 obtinha 80$000 para embarque, como ouvidor do Rio de Janeiro. (Nota da 1.ª ed. desta

Rebello, foi dado um regimento *15* de Junho de 1619; que corre impresso, e serviu de molde para o do Maranhão, no mesmo anno (7 de Novembro) (14).

A camara da Bahia, em carta ao rei de 27 de Janeiro de 1610, agradeceu como grande favor o ter levado avante essa installação; allegando que antes o governador ligado com o ouvidor davam por assim dizer a lei; mas a verdade é que esta Relação não correspondeu então ás boas intenções que haviam presidido á sua criação. Se por um lado assegurou as formulas nos processos e deu mais garantias ao direito dos particulares, por outro retardou o seguimento das causas, as quaes se tornaram menos summarias que antes, quando os governadores tinham poderes para desembargar muitas que agora deviam passar ao Reino. Segundo o testemunho de um escriptor contemporaneo e insuspeito, o autor dos *Dialogos das Grandezas do Brasil* (dialogo 1.º), muitas causas eram antes decididas entre os moradores por composição, e sem necessitarem de appellação, em virtude dos mutuos parentescos; e as causas das outras capitanias, tal como a de Pernambuco, que passaram a ir á Bahia, mais interessava ás partes que fossem antes a desembargar em Portugal, onde tinham seus correspondentes, e podiam enviar em generos a paga dos gastos, ao passo que á Bahia deviam levar dinheiro e ir agencia-las em pessoa. Isso sem contar em que, por qualquer culpa leve em que houvesse pronuncia de prisão, havia que recorrer á mesma Bahia por carta de seguro (15). Segundo outro escriptor, tambem contemporaneo, o judicioso autor do livro *Razão do Estado do Brasil*, na propria cidade da Bahia se tinha «a Relação por cousa pesada, e não muito conveniente; assim pela natureza dos pleitos, pelo pouco que havia que fazer nelles,

---

Historia, 1, 319, eliminada na 2.ª). — No livro dos Registos da camara de São Vicente, que principia em 1610, está registado logo no começo um requerimento ou capitulo de correição do Dr. Sebastião Paral de Brito, ouvidor geral e provedor dos defuntos e ausentes e resíduos das capellas da Repartição do Sul, no qual determina que, visto ter achado por costume que em todas as quatro villas, de que constava a capitania de São Vicente não se cumprir cellas provisão alguma sem primeiro lhe pôrem o cumpra-se na camara de São Vicente e registar-se nos livros della, assim se observasse e de outro modo se lhes não désse cumprimento. Esse capitulo foi assignado em São Vicente, a 22 de Julho de 1610. — Conf. *Revista do Instituto Historico de São Paulo*, 5, 181. — (G).

(14) Os regimentos de 5 de Junho e 7 de Novembro de 1619 leem-se em J. J. de Andrade e Silva, *Collecção Chronologica da Legislação Portugueza*, 3, 382/385 e 387/389. — (G.).

(15) O alvará de 13 de Dezembro de 1612 declarou a observancia que devia haver sobre as cartas de seguro: C. Mendes de Almeida, *Codigo Philippino*, 3, 1340/1344. — (G.).

como pela quantidade de letras que se ficaram *anhidindo* aos muitos estudantes, clerigos e frades», que já havia. O certo é que a experiencia veio a provar que se augmentaram excessivamente as demandas, em razão da demasia de advogados, doutores e rabulas, que acompanharam os desembargadores, e dos competentes escrivães e solicitadores, que não tratavam de nada mais do que de encherem-se á custa das partes (16). Viu-se então a Bahia, como meio seculo antes se haviam visto muitas cidades de Portugal, molestada pela demasia dos letrados. Em Portugal, a sobejidão delles havia sido tal que os povos pediam nas côrtes de 1562: «Que os estudos de Coimbra se desfaçam por serem prejudiciaes ao Reino... e não haverá tanto letrado sobejo, nem tantas demandas.» — Além de que: os advogados rabulas eram um mal, pela sua ignorancia e seus enredos; os doutores pela ascendencia que tinham sobre os magistrados, de quem haviam sido condiscipulos ou contemporaneos em Coimbra, e em favôr dos quaes estavam os últimos prevenidos pela amizade, ou, se haviam feito estudos mais brilhantes que elles, pela consideração e respeito a suas opiniões. Não deixa de ter inconvenientes a pratica de escolher os magistrados da mesma classe, e até da mesma academia ou universidade que os advogados; quando para a imparcialidade e justiça, não só podem ser mui nocivas as amizades e sympathias da juventude, como ao magistrado mui prejudicial o habito de haver exercido a advocacia, ou simplesmente de se haver preparado para exercer esta profissão. O advogado tem por principal dever de seu cargo defender a causa do cliente, isto é, deduzir razões e provarás em favôr (17). — O magistrado, pelo contrário, deve ser um homem impassivel, por cuja mente nunca passasse uma idéa de injustiça, — o menor pensamento de sophismar cousa alguma neste mundo.

— No Brasil os inconvenientes da demasia dos letrados se

---

(16) «...pondo o sentido e o coração na patria, tratam de se acolher tanto que da provincia confusa têm esfolado alguma cousa com que se fazer possam: daqui nasce tanto trocar, tanto mentir, tanta trapaça, que as novas dellas não fazem senão «acarretar bachareis» á pobre provincia, a qual com os religiosos e com a multidão de letrados que do reino vão», etc. — *Razão do Estado* (introducção), nas *Reflexões Criticas* a G. Soares, pelo autor desta *Historia*, pg. 94. — (A).

(17) Veja-se o que no Liv. 3.º cap. 3 das suas *Confissões* diz o proprio Santo Agostinho, que havia sido advogado; e veja-se tambem o § 7 da lei da *Bôa Razão*, de 18 de Agosto de 1769. — (A.). — A lei da *Bôa Razão*, com o commentario critico de José Homem Corrêa Telles, imprimiu C. Mendes de Almeida, *Auxiliar Juridico*, 445/478. — (G.).

foram manifestando nos annos seguintes até sobrevir a guerra; e as funcções do nosso primeiro tribunal de justiça apenas duraram uns dezeseis annos, tornando as cousas ao estado anterior, pelo espaço de um quarto de seculo. Cumpre-nos consignar que ao estabelecimento desta primeira Relação deveu o Brasil o genio do padre Antonio Vieira, e os serviços de um seu irmão, Bernardo Vieira Ravasco, ambos filhos de Christovão Vieira, que passou á Bahia, com o cargo de escrivão dos agravos e appellações, antes de 1617, em todo caso; havendo até quem assegure que em fins de 1615 (18).

Da lei que vinha reger pouco diremos; pois não se differença do codigo que ainda hoje serve de norma ás nossas relações; isto é, as chamadas *Ordenações Philippinas*, publicadas em 1603, e que consistem em uma reforma dos cinco livros das *Manuelinas*, segundo fica dito em outro lugar (19). Estas *Ordenações Philippinas* consagraram ainda o anterior systema da autoridade dos praxistas e casuistas com preferencia á sã razão e ao sentido ou amago da legislação. No primeiro livro se inseriram os regimentos dos *Provedores* e *Contadores* encarregados de inspeccionar a Fazenda publica; as confrarias, capellas, hospitaes, gafarias e outros estabelecimentos pios e os testamentos; e os dos *Juizes de fóra* ou letrados, cuja instituição então se começou a generalizar na metropole, em vez da dos juizes da terra ou leigos. Sôbre estes tinham aquelles as vantagens de saberem as leis e de julgarem sem tanta paixão, por isso mesmo que não deviam ser da terra (pelo que se chamavam *de fóra*), nem aparentados nella. Esta instituição, que só foi introduzida no Brasil em fins do seculo immediato (1696), contribuiu para cada vez se estreitar mais a unidade nacional, obrigando-se os individuos de umas provincias e servirem nas outras, com o que se iam desterrando os excessos de pernicioso bairrismo. No segundo livro das novas ordenações fizeram-se grandes alterações, em favor da Igreja e do clero, e tambem dos magistrados. Algumas dessas alterações já se haviam levado avante, vinte annos antes, na reformação da justiça executada por Felippe II em 1582 (20).

---

(18) Christovão Ravasco passou á Bahia em 1600, com emprego na Relação; em 1612 voltou ao reino com licença, para tornar á Bahia, trazendo a familia, dois annos depois. Nessa época Antonio Vieira tinha seis annos de idade. — J. Lucio d'Azevedo, *Historia de Antonio Vieira*, 1, 11, Lisboa, 1918. — (G.).

(19) Veja tomo I, 134/137, desta edição. — (G.).

(20) A lei da reformação da justiça, que deu novo regimento ao Desembargo

Em todo caso, como em virtude dos conflictos que vieram a seguir-se, de alguns dos desembargadores com o bispo e os ecclesiasticos, e da occupação da Bahia pelos Hollandezes, a mesma Relação não tardou a ser supprimida, não entraremos aqui em especificação dos artigos do seu regimento, reservando-nos a tratar deste, quando, com mui pequenas alterações, veio definitivamente a pôr-se em vigor depois de 1652. Limitamo-nos a dizer que, pelo regimento de 7 de Março de 1609, se ordenou ao governador geral que respeitasse a jurisdicção ecclesiastica, recommendando-se-lhe que, se o bispo se quizesse intrometter com censuras, agravasse delle para o juiz da corôa, nos casos permittidos em direito. — Providenciou tambem a metropole acerca dos cofres dos orphãos e dos defuntos e ausentes, o dispondo que dos juizes de orphãos se tirassem residencias. Igualmente, por alvará de 18 de Setembro de 1610 (21), dispoz que o governador pudesse passar alvarás ou provisões para os culpados em alguns crimes se poderem livrar por procuradores, para certas fintas de obras dos concelhos, e entregas das fazendas dos ausentes, para se poderem seguir appellações e agravos, terminado o devido tempo, e finalmente para se poderem provar certos contratos.

Ás informações que, acerca da Parahiba, deu sem dúvida á Côrte o governador geral, depois de ouvir o sargento-mór, Diogo de Campos, ali por elle mandado, julgamos que foi devido o regimento, em dezesete capitulos, dado em 9 de Maio de 1609, ao seu novo capitão Francisco Coelho de Carvalho (22), nomeado em 27 de Setembro do anno anterior, durante nove annos, pelos serviços de seu pae, o valente, activo e dedicado Feliciano Coelho. Por esse regimento lhe ficou subordinada provisoriamente a capitania de Itamaracá. Nelle recommendou elrei a civilização dos Indios, o reparo das fortalezas, o cuidado com as suas guarnições, o augmento da cultura das terras, devendo informar acerca das que se considerassem devolutas. Foi concedida ao dito capitão alçada no civel, nos bens de raiz, até dezeseis mil réis, e nos moveis

---

do Paço, é de 27 de Julho de 1532. — Veja C. Mendes de Almeida, *Codigo Philippino*, I 211/253. — (G.).

(21) Encontra-se esse alvará em J. J. de Andrade e Silva, *Collecção Chronologica da Legislação Portugueza*, 1, 293/294. — (G.).

(22) O regimento de Francisco Coelho de Carvalho encontra-se em J. J. de Andrade e Silva, *Collecção Chronologica da Legislação Portugueza*, 1, 267/269. — (G.).

até vinte; e no crime, nos peões e gentios e escravos, até dois annos de degredo e açoutes, podendo igualmente impôr a quaesquer habitantes até dez cruzados de multa. Do mesmo modo lhe foi concedido o prover interinamente, por seis mezes, os officios da justiça e fazenda que vagassem; sendo-lhe mui recommendado não só que não se intromettesse nas attribuições dos officiaes de fazenda, contentando-se unicamente com o admoesta-los; mas tambem que respeitasse e mantivesse a liberdade das eleições das camaras, fazendo por compôr os bandos e parcialidades.

O governador D. Diogo de Menezes teve que prestar mui sèria attenção ás questões acerca dos Indios, e viu-se algum tempo a braços com os Jesuitas e o bispo, que pretendiam participar da jurisdicção temporal ou governativa, que só a elle competia, como delegado immediato da régia autoridade. Trataremos deste e depois daquelles e aquell'outros. Entre o bispo e o governador havia começado grave desintelligencia, que se fez publica em questões de etiquêta na procissão do Corpo de Deus em Pernambuco, em 1608 (5 de Junho), a qual historia por si só é um romance (23). O certo é que o bispo foi informado como o governador reprovava alguns dos seus actos, principalmente pelo que dizia respeito ao desejo de adquirir, ou antes de juntar cabedaes, com intento segundo se dizia, de resignar, e ir-se ostentar as honrarias bispaes na Europa, aonde já ia passando valores em letras de cambio (24). Não satisfeito o mitrado com estes desrespeitos ao decoro, e com muitas tropelias de jurisdicção, passou aos excessos de pôr interdicto na sé ao governador e ao thesoureiro geral, e de excommungar o desembargador Pedro de Cascaes, que servia de provedor-mór da fazenda, porque não pagavam de

---

(23) Foi o caso que, para affrontar o governador na propria igreja diante de todo o povo, o bispo, adiantando-se na procissão, tomou a frente do que levava a bandeira real e, passando pelo governador, quasi lhe deu no rosto com a fralda. Advertido, respondeu mil desvarios, a que o outro retorquiu apenas que era D. Diogo de Menezes e estava nesta estado governando como lhe mandara S. M. e que ninguem tinha nella melhor lugar, porque representava a pessoa do rei, ao que o bispo respondeu por sua vez, entre outras cousas, que o governador era menos do que elle e o seu governo melhor do que todos... — Carta de D. Diogo de Menezes ao rei, de Olinda, 12 de Julho de 1608, cópia no Instituto Historico. — (G.).

(24) «Sobre o mercador João Filter [allemão] a pagar a D. Antonio de Mascarenhas e D. Francisco de Bragança, dia o governador a el-rei em 7 de Fevereiro de 1611. — (A.). — Essas letras no valôr de 800$000, que o governador suppõe sejam embargadas antes do pagamento. — Cópia no Instituto Historico. — (G.).

uma vez certos atrazados da folha ecclesiastica do modo que elle bispo entendia. Pudéra, com effeito, crer-se que desejava liquidar seu negocio para voltar ao Reino. Appellou o provedor-mór, mas o bispo não aceitou a appellação; agravou aquelle para o juiz da corôa; passou a Relação ao bispo tres cartas em nome d'elrei... Não quiz levantar as censuras, — que haviam sido impostas por mão do seu vigario o deão da Sé, pois que elle bispo não saía de Pernambuco (35). Mais: tão pouco executou outra sentença da Relação em que o juiz da confraria do Santissimo de Pernambuco agravou para o dos feitos da corôa; e isto apesar de igualmente lhe escreverem tanto a Relação como o governador em nome d'elrei. — Para rematar o juizo ácerca da venerabilidade deste prelado baste dizer que, havendo-lhe caido nas mãos um maço de cartas e de officios que o governador dirigia ao Reino, não se contentando com abri-las, divulgou o conteúdo dellas, violando um dos sigillos mais sagrados, ainda para os que não vestem murça (36). Apesar de tantos abusos e de tantas faltas, o bispo, ajudado pela influencia poderosa de certos religiosos, ficou

(35) As questões dos magistrados com o clero da Bahia motivaram talvez o alvará de 31 de Julho de 1612 para que os vigarios geraes do Brasil, não cumprindo a terceira carta rogatoria do juizo da Corôa, fossem emprazados para na primeira embarcação seguirem a dar razão do seu procedimento á Mesa do Desembargo do Paço. Essa providencia baixava por influxo desse tribunal, protector nato dos da Relação. Mas por outro lado a carta régia de 3 de Outubro de 1615 e o alvará de 27 de Abril de 1640 recommendavam aos desembargadores que andassem a tento nas differenças com os ecclesiasticos. — (A.). — O alvará de 31 de Julho de 1612 está em J. J. de Andrade e Silva, *Collecção Chronologica da Legislação Portugueza*, 1, 380, in summa; mas lê-se na integra no Instituto Historico, *Legislação manuscripta*, 4, fls. 215/217. A carta régia de 3 de Outubro de 1615, sobre differenças entre os desembargadores da Relação do Brasil e o provisor e vigario geral do bispo, em J. J. de Andrade e Silva, *Collecção* citada, 2, 179. — (G.).

(36) D. Diogo de Menezes, em carta de 20 de Janeiro de 1610 (cópia no Instituto Historico) relata o facto da seguinte maneira: «...partindo daqui hũa caravela, o mestre da qual se chama Pedro da Silva, tomárão os framengos junto a Pernãobuquo, tomando-lhe os açuqueres que levava, e lhe derão fazendas em seu lugar, do que já tenho avisado a V. M.; nesta caravela hia entregue ao mestre hum maço de cartas com o sob escrito pera Dona Maria, minha mulher, delaixo de cuja capa hião hum maço pera V. M., e pera o Conselho da India, e pera o Viso-Rey e mais tribunaes, em que avisava do que convinha ao serviço de V. M. Os framengos, tanto que entrárão a caravela, tomárão as cartas e as deitárão no convés. Na caravela hia hum passageiro clerigo, a que não sei o nome, o qual lançou não do dito maço, e o levou ao Bispo, que as abriu, e publicou que as tinha, queixando-se do modo que nellas dizia a V. M., e rompendo o segredo dellas, cousa tão defendida por V. M. em suas leis e ordenações, e disto mandei tirar informação em Pernãobuquo e passa na verdade, e emfim tem as cartas em sua mão, assi as que escrevia a V. M. e Conselheiros, como as que escrevia á minha casa. He caso este tão indigno de hum Bispo, e tão digno de V. M. pôr os olhos nelle e remedialllo com justiça, que a não o fazer assi ficara lugar de me arrer nelle e remedialllo com justiça, que a não o fazer assi ficara lugar de me arrer por agravado. Mas fio da justiça e real clemencia de V. M. que me ordenará satisfação como lhe merreço». — (G.).

victorioso, e apenas da côrte lhe veio uma recommendação para que se conformasse com as concordatas com que os bispos no Reino se conformavam. A isto replicava o governador a elrei, queixando-se, não já da quebra que recebêra na jurisdicção (27), mas da inquietação que o bispo causava ao povo com as perseguições que lhe fazia, «só a fim de ajuntar dinheiro»; e accrescentava: «Não ha lei, nem bulla do Papa, nem concordata que se guarde, nem sentença de Relação, nem outra nenhuma cousa, senão dinheiro, e só este texão é bom e guardadouro, como faz a muito dinheiro que tem em uma arca em esse Reino, passado em mui boas letras e caixas de assucar.» (28) — Ha que ponderar que os documentos publicos confirmam o *zelo* que devia ter o prelado nos assumptos ecónomo-financiaes; e quasi de todo justificam as graves accusações do governador, por certo dos mais illustrados que vieram ao Brasil. Em 30 de Agosto de 1606 se haviam mandado pagar atrazados ao cabido da Sé da Bahia. Em 11 de Fevereiro de 1607 a corôa quitára ao bispo e cabido da mesma sé certos direitos de que eram devedores. Em 11 de Novembro do anno seguinte resolve negativamente a proposta da criação de mais dois bispados, um em Pernambuco, outro no Rio. — Quasi pelo mesmo tempo (29) augmenta consideravelmente não só o ordenado do bispo, como, e nesta parte com toda a justiça, muitos outros ecclesiasticos; com o que esta porção das despesas, incluindo a somma que recebiam os Jesuitas, foi logo elevada arriba de sete contos e oito centos mil réis, sem incluir a paga a alguns vigarios das provincias do Sul. Mais: para dar completa satisfação ao cobiçoso prelado,

---

(27) Sobre esse ponto providenciou depois o alvará de 27 de Abril de 1618 — (A.). Esse alvará, resolvendo duvidas de jurisdicção entre as justiças ecclesiastica e secular no Brasil, vem indicado por J. Pedro Ribeiro, *Indice chronologico remissivo da Legislação Portugueza*, I, 47, J. J. de Andrade e Silva, *Collecção Chronologica da Legislação Portugueza*, I, 200. — (G.).

(28) São palavras da carta de 7 de Fevereiro de 1611, antes citada. — (G.).

(29) Segundo J. Pedro Ribeiro [*Indice chronologico* citado, I, 138] em 30 de Setembro de 1606; mas o autor dos *Annaes do Rio de Janeiro*, Balthasar da Silva Lisboa, asseverá que o augmento teve lugar por alvará de 23 de Novembro do mesmo anno. — (A.) — São actos distinctos: J. Pedro Ribeiro menciona a carta régia que augmentou as congruas dos bispos, beneficiados e ministros das igrejas das Ilhas dos Açores e Madeira e cidades de Ceuta e Tanger, com a data de 30 de Setembro de 1606 e sem relação com o Brasil; o augmento das congruas dos ecclesiasticos desse estado derivou da provisão de 23 de Novembro daquelle anno, á qual se referem Silva Lisboa, *Annaes*, I, mappa estatistico, Pizarro, *Memorias historicos do Rio de Janeiro*, II, 181, e *Constituições primeiras do Arcebispado da Bahia*, liv. IV, tit. XXV, n. 720, onde está, por engano, 8 por 23 de Novembro. — (G.).

vinha uma provisão (de 19 de Novembro de 1611) dispondo que, nos arrendamentos que se fizessem dos dízimos, fossem logo separados os ordenados e as ordinarias dos ecclesiasticos; para o que ficavam estes munidos de poderes, afim de independentemente do governador ou do provedor-mór cobrarem, em dinheiro ou em genero, segundo melhor lhes parecesse. Foi-lhes mais concedido, não só o receberem em assucar, por taxa designada, podendo os do Rio cobrar em Pernambuco. Os da Bahia obtiveram até mais tarde (alvará de 16 de Maio de 1621) o poderem *apontar no tempo da çafra* os engenhos donde preferiam receber a sua terça em assucar, isto é onde, nesse anno, fosse elle melhor. Além da injustiça do privilegio de escolherem a fórma da paga, a disposição em si era um verdadeiro escandalo (30).

Não se occultou ao governador, nem á Relação, nem ao povo do Brasil, o poderoso influxo que movia na côrte todo o negocio, com tanto exito; e talvez dahi proviesse a luta que logo se apresentou D. Diogo a sustentar contra os padres da Companhia, accusando-os pela sua demasiada e perniciosa ingerencia no governo temporal do Estado. Ouçamos as suas queixas: «E de os ecclesiasticos se metterem em governo vem a estas desaventuras; porque a causa principal do alevantamento de Angola foram os padres da Companhia; e agora neste interdicto tambem... deram parecer ao bispo... contra a jurisdicção de V. M.»

E mais adiante accrescenta: «E para que os padres da Companhia entendam quanto dependem de V. M. é necessario que se lhes dê uma reprehensão; pois comem tanto da fazenda de V. M. que só neste Estado tem perto de tres contos de renda, em que V. M. perde no modo do pagamento mais da terça parte (31), e o que grangeam com os Indios val mais que tudo... destas cousas e doutras mande V. M. informar e

---

(30) Injustiça vai na objurgatoria. O que o alvará de 16 de Maio de 1621 concedeu ao collegio dos Padres da Companhia de Jesus na Bahia foi que a tença de seu dote de 3.000 cruzados lhes fosse paga em assucar, nos engenhos que no tempo da *çafra* apontassem no Conselho da Fazenda daquella cidade: J. J. de Andrade e Silva, *Collecção Chronologica da Legislação Portugueza*, 3, 44. — O Autor leu terça onde estava tença, e não reparou no valor desta. — (G.).

(31) Contra o «detrimento notavel», que recebia a Fazenda com o pagar aos Padres em assucar pelo preço que tivera em annos anteriores, representava já Christovão de Barros, em carta de 18 de Novembro de 1578. — (A.). — O topico dessa carta referente ao assumpto lê-se em nota de Capistrano de Abreu ás *Informações e fragmentos historicos* de Anchieta, 33/34, Rio, 1886. Cópia integral no Instituto Historico, *Torre do Tombo*, 1, fls. 143 v./144 r. — (G.).

remedêe isto com lhe tirar as aldêas... e os Padres se quizerem ensina los a ser christãos logar lhes fica sempre de faze-lo» (32). Mais de um anno antes, havia o governador ponderado ácerca da «má natureza destes padres e pouca razão com que se queixavam dos governadores passados, e quão pouca verdade falavam em tudo, não tratando mais que de curar suas queixas, e offuscar a verdade» (33). Deixemos aos que forem homens de ordem e de governo o sentenciar de que lado estava a razão.

Acerca do melhor meio de governar os Indios, já pelo que dito fica, se sabe que o governador não votava pelas aldêas dos padres. Pelo contrário, era de opinião que religio-amente o índio pouco ganhava, ao passo que as cidades perdiam população, as terras braços proprios á cultura, e o gentio não adquiria os habitos de civilização, policia e pudor, que só as grandes povoações proporcionam. Apenas chegado, insistia na necessidade de serem os indios declarados livres, dando-se-lhes um regulamento pelo qual pudessem ficar as aldêas sujeitas mais directamente ao governo do Estado, pondo lhes um capitão, um meirinho e um sacerdote, para os ir assim habituando ao trato e gosos dos colonos, pois quanto á religião elles nada sabiam, e «apenas tomavam de côr o que se lhes ensinava». E, ao passo de que suppririam, de mistura com os escravos de Guiné, os braços que escasseavam, não iriam, tanto, como então, para os matos reunir-se aos negros fugidos ou canhambolas.

Para que se tenha clara idéa da irregularidade com que era feito o serviço pelos indios da terra, e por conseguinte dos estimulos que dahi resultariam a fomentar-se cada vez mais a introducção dos escravos d'Africa, e por conseguinte a fomentar-se o trafico, transcreveremos aqui os seguintes parágraphos da obra contemporânea *Rezão do Estado do Brasil*. Dizem assim:

«Os Indios da terra... que parecem de maior facilidade, menos custo, e maior numero, como andão metidos com os

---

(32) Carta de D. Diogo de Menezes, de 7 de Fevereiro de 1611, que será publicada em outra occasião. — (A.). — Não o foi. Dessa carta, assás citada, existe cópia no Instituto Historico, com varias lacunas, porque o original da Torre do Tombo, *Corpo Chronologico*, parte 1.ª, maço 115, n. 115, se encontra em mau estado. — (G.).

(33) Carta de 20 de Janeiro de 1610. — (A.). — Cópia no Instituto Historico. — (G.).

Religiosos, a' quem vivem sujeitos,... de maravilha fazem serviço, nem dão ajuda aos leigos que de sustancia seja, antes sendo chamados dos pobres moradores acontece levarem-lhes o salario de antemão; sem lhes fazerem nada, sendo causa que os pobres o percão, e as peitas que costumão dar-se a quem lhos administra, como tudo se saberá tirando-se devassa; daqui resultão grandes queixumes contra os Religiosos, os quaes se querem mostrar que castigão estas cousas com seus carceres privados ou açoutes, por levemente que sejão, estão os Indios tão mimosos e tão pouco praticos no uso da nossa justiça e obediencia, que logo se vão ao mato, donde fazem como dito é, abominaveis viventas e rito, juntando-se com os negros de Guiné tambem fugidos, do que resultão mortes, furtos escandalosos e violencias, por cujo respeito se não pode atravessar o sertão commodamente de umas partes a outras, nem dilatarem-se as povoações pela terra dentro.

«Se os Portuguezes tomão as armas contra estas desordens, e com trabalho e custos de suas fazendas e vidas são contra estes mocambos ou ladroeiras, e desfazendo-as, trazem presos os ditos fugidos, logo a piedade dos padres e necessidade em que delles vivem os leigos buscão leis para os não castigarem, antes repartindo-os entre si os largam das prisões; das quaes tanto que se vem livres, tornão-se ás aldeas dos ditos padres, que como a gente livre e que elles tem em sua protecção, de boa vontade os recolhem e occultão, e se parece que ali todavia os buscão seus donos, tornão-se ao mato; de modo que fica sendo este dominio absoluto dos religiosos uma miseria secular dos leigos, que mostra não poder ter fim, e não tendo, bem se vê quão trabalhoso e quasi impossivel será o dito augmento.

«Destas desordens tanto introduzidas, nasce que nenhuma obra do bem publico se colha, e assim os Indios, sem os buscar quem pode, vão por donde querem mais barbaros e mais ociosos que nunca.»

Apesar de haver D. Diogo exposto as suas idéas a este respeito, em carta ao rei, escripta em Fevereiro de 1608, baixou da metropole uma lei, com data de 30 de Julho de 1609 (34), declarando os Indios inteiramente livres, e impon-

(34) Conf. J. J. de Andrade e Silva, *Collecção Chronologica da Legislação Portugueza*, I. 271/273. — (G.).

do penas severas aos que os tomassem ou conservassem como escravos. Protestaram contra semelhantes disposições o governador e povo do Brasil de modo tal que o rei se viu obrigado a reconsiderar o assumpto, e a revogar a mesma lei por meio de outra, em data de 10 de Setembro de 1611 (*), na qual começando por uma recapitulação das leis sobre os indios promulgadas desde 1570, prosegue autorizando os captiveiros feitos em guerras justificadas ou por motivos justos, limitando, porém, o praso dos mesmos captiveiros a dez annos, e conclue adoptando a idéa de aldeamentos, dirigidos por capitães escolhidos entre os colonos de vida exemplar, pelo governador, chanceller e provedor-mór dos defuntos, reunidos, os quaes poderiam passar aos sertões, acompanhados de algum ecclesiastico, para effectuarem os descimentos; podendo os indios assim aldeados, serem solicitados pelos colonos mediante contratos de locação de serviços. Todas estas disposições peccavam pela aberta que deixavam a serem sophismadas, dando origem a muitos abusos, que concorriam a desprestigiar a autoridade da lei e do legislador, a tal ponto que mais favoraveis á moralidade publica houveram sido quaesquer providencias que se executassem fielmente, por mais crueis e rigorosas que fossem.

Pelo mesmo tempo que a côrte, em Julho de 1609, se occupava, com ternura e carinho, de mandar declarar livres todos os indios, os de Porto Seguro se mostravam insolentes e alevantados, pondo em apertado cerco o engenho de Gomes de Aragão; do que sendo informado na Bahia o governador, lhe mandou um soccorro ás ordens de Vicente Paes, indo em sua companhia, com os indios da Cachoeira, Affonso Rodrigues, filho do colonizador dessa terra Alvaro Rodrigues, de quem já antes fizemos menção. Tardio, porém, houvera chegado tal soccorro, se não valêra aos de Porto Seguro a audacia e firmeza de Estevão Curado, que não tendo mais que duas armas de fogo e dez frecheiros ás suas ordens, conseguira defender o mesmo engenho da furia e barbaridade dos selvagens (35).

Em todo caso, desse rebate em Porto Seguro resultou o

(35) *Ibidem*, 1, 309/312. — (G.).

(36) O autor, na 1.ª edição desta *Historia*, 1, 323, nota 4, allegou uns soccorros com uma carta de D. Diogo de Meneses, de Julho de 1609, cujo original estava em seu poder. Esse documento, já citado na nota 79 da secção anterior, é desconhecido no Rio. — (G.).

fixar o governador para esse lado alguma attenção, mandando lá o sargento-mór do Estado; do que resultou ficar completamente explorada por ahi toda a costa, desde a ponta de Corumbabo até o rio das Caravellas, comprehendendo os baixos dos Abrolhos, tarefa que foi levada á execução pelos dois pilotos Antonio Vicente Cochado e Valerio Fernandes (37).

Ajudado do intelligente e activo sargento-mór, prestou o governador D. Diogo a mais séria attenção a tudo quanto respeitava á economia e ordem no governo, e disso muito se occupava em sua propria correspondencia. Como o seu predecessor, foi de parecer que conviria fabricarem-se navios neste Estado, e mandando pelo mestre constructor Manuel Antonio proceder a um orçamento do preço por que se poderia fabricar uma náu de quatrocentas toneladas, resultou que, empregando a embira e amarras de piaçába, poderia ella, sem artilharia, vir a importar em quatro contos quatrocentos e oitenta e tres mil réis. Durante o seu governo, foi melhorado o contrato das balêas, sendo concedido por sete annos a dois socios, um dos quaes era francez, Julien Michel. Tambem teve lugar uma grande melhora nos engenhos, adoptando-se os tres cylindros, ainda verticaes, os quaes, por meio de entrosas, se faziam girar com a rotação do cylindro do meio (38). Attendeu tambem o governador a melhorar a defesa da Bahia pela construcção de um novo forte que foi chamado de São Diogo, e que foi artilhado com tres colibrinas, uma espera e um passavolante turquesco (39). E ás suas informações deve ter sido provavelmente devida a providencia tomada pela metropole para que os serviços prestados no Brasil viessem aqui mesmo a ser recompensados, o que contribuiu a estabelecer certa unidade colonial, que depois se augmentou com a guerra hollandeza.

---

(37) Essa informação deve provir da fonte acima indicada. Entretanto, a exploração dos Abrolhos no governo de D. Diogo de Menezes devia ter precedido ao rebate de Porto Seguro, porque em carta de 19 de Abril do mesmo anno o governador communica ao rei que lhe mandava, conforme sua ordem, o patrão Manoel Gonçalves (Regefeiro), que servia na cidade da Bahia e foi descobrir os Abrolhos: era o portador daquella carta e ia em companhia do desembargador Sebastião de Carvalho. Recommenda-o como bom homem do mar, e que tinha servido nas cousas delle a S. M. neste Estado do Brasil. — Cópia no Instituto Historico. — Veja a nota 87 da secção XXIV. — (G.).

(38) Veja Fr. Vicente do Salvador, *Historia do Brasil*, 421, ed. de 1918, que attribúe esse melhoramento a um clerigo espanhol, vindo das partes do Perú á Bahia, no tempo de D. Diogo de Menezes. Perdeu-se a figura das entrosas e engenhos de assucar, que Fr. Vicente pretendia dar em sua obra. — (G.).

(39) Sobre as fortificações da Bahia informa o governador em carta ao rei, de 22 de Abril de 1609. — Cópia no Instituto Historico. — (G.).

Os serviços, porém, que mais que nenhuns outros immortalizarão para sempre no Brasil o nome de D. Diogo de Menezes serão a colonização do Ceará e proposta para ser colonizada a maior parte da costa do Norte, e o magnifico livro intitulado *Hezão do Estado do Brasil*, quando deixou o governo em 1612. Este último, se bem que redigido pelo sargento-mór Diogo de Campos (40), foi evidentemente emprehendido por iniciativa do governador, e com muitas informações por elle pessoalmente fornecidas. Occupar-nos-emos separadamente destes dois pontos.

Consultado officialmente (41), o governador acerca do modo como se deveria levar avante a colonização da costa do Norte, depois de mui aturados exames e conselhos, para os quaes teve de mandar especialmente ao Rio Grande a colher informações o dito sargento-mór, seu braço direito, indicou a criação de tres novas capitanias: a primeira no Jaguaribe ou Ceará; a segunda no porto de Camucim; e a terceira no Maranhão. Desta indicação, enviada em primeiro de Março de 1612 (42) resultaram sem duvida as ordens de 9 de Outubro e 8 de Novembro desse mesmo anno para se povoar o Maranhão, cuja execução coube ao seu successor. Ao governo de D. Diogo coube, porém, ainda a origem da primeira feitoria no Ceará, levada avante pela industria de Martim Soares, sobrinho do sargento-mór, o qual, havendo estado antes com Pero Coelho no mesmo Ceará, travára amizade com um chefe indio do Rio Grande, irmão do célebre Camarão, por nome Jacaúna, que resolveu acompanha-lo, com toda a sua horda, a fixar residencia junto do Rio Ceará. Quando ahi se achavam, foram informados de que no actual porto do Ceará ou de Mocuripe, que não ficava longe de sua aldêa, se achava fundeado um navio francez, e deliberaram toma-lo. Dirigiu a empresa o

(40) Na propria obra se lê a respeito de uma parte da costa, onde ahi estivera D. Diogo, que fôra «vista e visitada por quem fez esta relação, etc.» — (A.).

(41) Carta régia de 19 de Janeiro de 1611. — (A.). — Cópia no Instituto Historico. — (G.).

(42) A carta do governador, do primeiro de Março de 1612, responde a de rei, de 19 de Janeiro de 1611, sobre os pontos consultados. A demora é inquestionavel é relevancia do assumpto. Esta carta, muito importante, lê-se nos *Documentos para a Historia da Conquista e Colonisação da Costa Léste-Oéste do Brasil*. 147/150. Rio, 1906. e nos *Documentos para a Historia do Brasil*, do Barão de Studart, 2, 55/58, Fortaleza, 1909. — (G.).

proprio Martim Soares, que se apresentou entre os seus indios, nú como elles e com elles *coatiado* (43) ou pintado por todo o corpo. Cairam os Francezes victimas da sua confiança, perdendo duas lanchas e o proprio navio, e ficando todos prisioneiros. Enviou logo Jacaúna um seu filho ao governador, que se apressou em corresponder á tamanha attenção, mandando para ahi ficar, ás ordens de Martim Soares, uma escolta de dez homens e um sacerdote, os quaes trataram logo de construir nesse mesmo logar, ainda junto do rio Ceará, um forte e uma ermida, com a invocação da Senhora do *Amparo*, que imprecavam com razão os que tanto deste necessitavam naquella soledade (44).

O livro *Rezão do Estado do Brasil* ainda em grande parte inédito, é uma verdadeira estatistica, respectiva ao anno de 1612, das oito capitanias, desde a de Porto Seguro para o Norte, que vieram, logo depois, a contribuir com gente e recursos para a criação do novo Estado do Maranhão, a respeito do qual já inclue algumas noticias. Das mencionadas oito capitanias dá conta dos limites, rendimentos, cultura, população, armamento e municiamento. Foi redigido em Lisboa em 1613, de modo que inclue ainda algumas informações respectivas ao anno de 1612, depois de haver D. Diogo deixado o governo. Contém dezesete mappas, sendo um geral do Brasil, outro da costa do Norte, oito especiaes das oito capitanias, um do Espirito Santo, e os demais dos Ilhéos e Abrolhos, rios de São Francisco e Alagoas, plantas da Bahia, de Olinda, do Recife, e da entrada da Parahiba, etc. (45).

A receita total dessas oito capitanias, avaliada ainda pelo governador, dois annos antes (1610), em quarenta e dois contos, era já orçada em cincoenta, e a despesa que pouco passava então de trinta e cinco contos, ascendia já a quasi quarenta e sete (46).

---

(43) Do tupi *cotiár* pintar, riscar: *Dicc. Portuguez-Brasiliano*. 62. — (G.).

(44) De todos esses successos trata minuciosamente a carta do primeiro de Março de 1612, citada. — (G.).

(45) O Instituto Historico possúe o original do livro da *Rezão do Estado*. Por offerta de D. Pedro II. Nelle existem algumas interpolações de mappas feitos posteriormente, da autoria de João Teixeira, «cosmographo de Sua Magestade». — (G.).

(46) A demonstração da despesa para 1610 consta de documento enviado ao rei por D. Diogo de Menezes, em carta de 20 de Janeiro daquelle anno. — Cópia no Instituto Historico. — (G.).

O Rio Grande era capitania pobre, de uns oitenta moradores brancos, dos quaes apenas vinte e cinco habitavam na capital. Limitava ao norte pelo Guarahi, ou actual Assú, e tinha umas dezesseis aldêas de indios, mal governadas, um engenho no Cunhaú (de Jeronymo d'Albuquerque), alguma criação de gado, e proficuas salinas em Guamaré. Havia no forte nove peças de bronze, e dezesete de ferro, maltratadas; elevando-se a guarnição a setenta e cinco soldados, com os competentes officiaes, cujos gastos se orçavam em 3:183$360, sendo o da igreja 268$360 e o dos empregados 110$000 réis.

A Parahiba, que alcançava até o Taperohú, actual Grahú, contava mais de seiscentos moradores brancos, oito aldêas de indios, a cargo dos Franciscanos e Benedictinos, dez engenhos que enviavam por anno uns vinte e dois barcos de assucar a Pernambuco, e rendia ao dizimo uns quatro contos. No Cabedêlo havia onze peças, dois camellos e quatro falcões de dado pedreiros, todos de bronze, os quaes se ordenara (Dezembro de 1611) fossem a refundir-se em Pernambuco. Dava esta capitania ao alardo trezentos arcabuzeiros, em duas companhias, e mais trinta de cavallo. Gastos: com a igreja 358$360; com os empregados do fisco 225$000; com a milicia 1:841$760.

Itamaracá, terminando da banda do Sul no rio Iguaraçú, contava mais de quinhentos moradores brancos, alguns bastante ricos, dez engenhos, cinco aldêas de indios, entregues aos padres da Companhia, uma dellas (do Bôi-açú) de cinco mil frecheiros. Orçava a receita em 2:400$000 réis. Déra ao alardo uma companhia de duzentos e cincoenta de infanteria e vinte de cavallo. Gastos: com a igreja 172$840; com o fisco 120$000; redizima ao donatario 240$000; ao sargento mór 40$000 réis.

Pernambuco podia contar mais de quatro mil moradores brancos; elevando-se já o número dos engenhos a noventa. Além das ordenanças da villa capital, dava ao alardo mais mil homens de pé em nove companhias, afóra duzentos de cavallo. — Nos fortes havia, na barra, dezesete peças de bronze e nove de ferro, e na praia de Olinda mais quatorze destas últimas de pequeno calibre. A guarnição consistia em cincoenta arcabuzeiros, quinze mosqueteiros e os competentes officiaes e inferiores. A receita total subia a 17:360$000, dos quaes 12:800$000, só dizimo. Gastos: com o culto 2:366$000

réis (47); com o fisco 948$300; redizima 1:280$000; milicia 2:474$000 réis, e particulares 370$000 (48).

A capitania de Sergipe, limitada ao Sul pelo Rio Real, era pouco povoada. Dava ao alardo apenas cento e cincoenta homens de ordenanças. Além das peças que ahi levára Christovão de Barros, tinha mais duas com dez soldados de guarnição. A receita do gado e meunças era apenas de 580$000 réis, os gastos, com a igreja 148$920; com a milicia 323$920.

A Bahia, que se estendia para o Sul até o rio Jaguaripe, dava ao alardo, só na cidade, trezentos homens, e no Reconcavo mais oitocentos, e cincoenta de cavallo. Contava cincoenta engenhos, dos quaes alguns havia que rendiam forros a seus donos oito contos de réis. Nos differentes fortos, duas portas da cidade e estancia dos Indios, encontravam-se umas vinte e tantas bocas de fogo, de todas as sortes e calibres, desde um canhão de bronze de 24 até os pequenos sacres pedreiros, camellos e um *selvagem*, além de outros oito canhões armazenados. A guarnição de linha ou de presidio, se reduzia a duas companhias, de oitenta praças cada uma, além dos competentes officiaes. As rendas da capitania passavam de dezoito contos de réis, e os gastos nella excediam-na de mais de quatrocentos mil réis; importando estes na totalidade em 18:740$240; a saber: 5:443$640 (49) com o culto religioso, 4:954$000 (50); para os ordenados do governador, Relação, ele.; 1:059$600 (51) para os officiaes da fazenda; 143$000 réis em tenças parti-

(47) Matriz 325$000; dez vigarios, 739$000; dez coadjuctores 250$000; padres da Companhia 827$000; syndico dos Capuchos 80$000. — (A.).

(48) Ao engenheiro 160$000; ao fundidor 50$000; ao sargento-mór da capitania 80$000; casas do capitão-mór 40$000; tença do bahilo a Affonso de Albuquerque 40$000. — (A.).

(49) Sé 2:974$000; Jesuitas, 1:200$000; doze vigararias no Reconcavo 887$640; seus coadjuctores 300$000; dois syndicos dos Capuchos 52$000. — (A.).

(50) Governador, 1:200$000; 15 de sua guarda 300$000; chanceller 410$; oito desembargadores, seis a 350$000 e dois a 300$000, total 2:700$000; guarda-mór da Relação 50$000; meirinho da dita 160$000; alcaide-mór da capitania 20$000; meirinho do ouvidor geral 84$000; procurador dos Indios forros 30$000. — (A.).

(51) Procurador da fazenda 400$000; contador mór 100$000; escrivão da fazenda 150$000; provedor da alfandega 30$000; thesoureiro geral 80$000; escrivão da alfandega 30$000; almoxarife 50$000; escrivão do thesouro 40$000; dito dos da alfandega 30$000; almoxarife 50$000; escrivão do thesouro 40$000; dito dos feitos da fazenda 40$000; dito dos armazens 30$000; porteiro da alfandega 29$500; escrivão dos contos 50$000; procurador da fazenda 15$000; requerente da dita 15$000. — (A.).

(52) Capitão-mór do mar 100$000; sargento-mór do Estado 209$600; dito da capitania 113$600; ajudante do sargento-mór 96$000; capitão da guarda do governador 80$000; e mais varios outros capitães, commandantes dos fortes, condestaveis, etc. — (A.).

culares; 270$000 de entretidos pelo estado, e 6:870$000(52) para pagamento da milicia.

A capitania dos Ilhéos partia com a de Porto-Seguro pelo Rio Grande, junto do Patipe. Déra ao alardo cento e sete moradores brancos, e possuia cinco engenhos. As fortificações reduziam-se a um reducto com dois falcões e uma trincheira com mais quatro de bronze; mas sem soldados. A receita orçava por 200$000; os gastos se reduziam: com a igreja a 98$920; fisco 25$133; redizima ao donatario 26$000.

Seguia-se afinal Porto Seguro, terminando ao Sul do Cricaré ou São Matheus, capitania das mais pobres e a mais mal governada, possuindo apenas um engenho(53). Tinha um forte com duas peças de ferro, guarnecido por dez soldados e um cabo. A receita se orçava em oitenta mil réis annuaes, e a despesa em 442$520 réis, a saber: a igreja 98$020; o fisco 6$400; a milicia 337$200.

Resta agora occuparmo-nos, segundo promettemos, do governo separado e isento, criado especialmente no Sul, das capitanias do Espirito Santo, Rio e São Vicente, em favor de D. Francisco de Sousa, por instancias suas na propria côrte de Madrid, sem o apoio do governo de Portugal e o conselho da India, ouvido a esse respeito, em consulta de 29 de Abril de 1607.

Vimos como o dito D. Francisco, achando-se na Bahia de governador, ideou já mui provavelmente o vir a fazer-se herdeiro dos projectos de Gabriel Soares, alcançando para si proprio os mesmos privilegios, e que esta idéa influiria na resolução que tomou de ordenar que não proseguisse então na empresa o successor por elle designado.

A nomeação de D. Francisco, como governador da repartição do Sul e superintendente das minas, deve-se ter realizado em Novembro de 1607(54); pois, em 26 desse mez, mandou o governo de Lisboa sustar todas as ordens passadas para se tirar a residencia do anterior governo do mesmo D. Francisco,

---

(52 A) O rio das Caravellas chegou a despovoar-se, por falta de quem désse missa, porquanto o vigario de Porto Seguro, pela pobreza dos moradores nem lhes podia administrar coadjutor, nem por elles desamparar a villa, os dar-lhes licença que viessem sem missa, antes os obrigava a que viessem ouvir á villa; mas o governador D. Diogo de Menezes, no anno de 1610, mandou que os moradores daquelle sitio tornassem ás suas casas, e lhes deu o coadjutor que faltava áquella vigararia, e outras ajudas, — informa o livro do Estado do Brasil — (O.).

(53) Conf. nota II, do final desta secção. — (O.).

a cuja perniciosa influencia não duvidamos attribuir o ter-se então mandado suspender a execução de um regimento para as minas, declarando-as livres, promulgado em Valhadolid em 15 de Agosto de 1603 (54) e que já até recebêra o *cumpra-se* no Rio de Janeiro, em Março de 1605, e em Iguape, em 6 de Abril deste anno; mas que não veio a ser posto de uma vez em execução, senão depois de morto o dito D. Francisco, por carta regia de 29 de Agosto de 1617 (55).

A criação de um governo ou capitania geral independente no Sul não deixava de ter partidarios, e tinha até a seu favor uma clausula inserta na carta do nomeação de Affonso de Albuquerque (irmão do conquistador do Maranhão e moço fidalgo), de 12 de Fevereiro de 1605 (56), para capitão do Rio de Janeiro por seis annos, depois dos providos até 22 de Outubro de 1604, na qual se diz: «E se por esta capitania do Rio de Janeiro estar muito distante da capitania da Bahia e parecer a Diogo Botelho, do meu conselho e governador geral das ditas partes, que lhe deve commetter mais alguma jurisdicção da que tem por meus regimentos, lhe passará alvará.» Porém D. Francisco não se contentou com ser governador iscuto e superintendente das minas do seu districto. Requereu, e *por suas manhas*, agenciando directamente na côrte em Castella, obteve não só, em 2 de Janeiro de 1608, para si proprio, os privilegios e concessões que haviam sido conferidas a Gabriel Soares, e ainda outros mais, como veio a alcançar um alvará (a 28 de Março) para que, enquanto a minas, a sua jurisdicção se estendesse ao outro governo do Brasil (11).

As principaes concessões que obtivera, além das analogas outorgadas a Gabriel Soares, consistiam no goso, durante o seu governo, do titulo de grande, com uma guarda de honra de vinte homens; em poder nomear varios empregados com os correspondentes ordenados, trazendo desde logo comsigo, bem pagos pelo estado, um mineiro de ouro, com seu competente ensaiador, dois de prata, dois de ferro, um de esmeraldas, outro de salitre, e até um de perolas. E como se não fossem já excessivas todas essas promessas e descommunaes

(54) Lê-se no Instituto Historico, *Legislação manuscripta*, 4 fls. 7/26 v. — (G.).

(55) Acha-se em J. J. de Andrade e Silva, *Collecção Chronologica da Legislação Portugueza*, 2, 252/253. — (G.).

(56) Essa clausula foi inserta outra vez, depois da suppressão do governo do Sul, nas nomeações de outros governadores do Rio. — (A.).

todos esses gastos, promettia o rei que, quando viessem a ser productivas essas minas (que aliás já estavam descobertas sem ser pelo agraciado), lhe seria conferido o titulo de marquez do primeiro lugar que se povoasse, com cincoenta vizinhos casados, com a renda de cinco por cento, com tanto que esta não viesse a exceder de trinta mil cruzados.

As concessões e graças foram tamanhas, especialmente no que respeita aos gastos da Fazenda pública, que chegam a autorizar a supposição de que D. Francisco as agenciou á custa das economias que teria enthesourado durante o seu primeiro governo...

Gaston D. Francisco a assalariar gente, para levar comsigo, em Castella e Portugal, quasi todo o anno de 1608, e no fim delle, trazendo uma carta patente do proprio rei, então em Lerma, para D. Diogo de Menezes, ordenando-lhe que fizesse entrega das tres capitanias do Sul, declaradas isentas do seu governo, partiu para o Brasil, e, sem se importar com uma provisão em que se lhe recommendára que seguisse em direitura ao seu districto, foi em 19 de Fevereiro de 1608 aportar primeiro em Pernambuco, onde justamente se encontrava o então governador D. Diogo de Menezes (57). Não poude este occultar o seu grande resentimento, e em carta ao rei de 22 de Abril o desafogava, dizendo: «V. M. me mandou o viesse servir a este Estado, sem me declarar nenhuma separação, senão que o viria governar assi e da maneira que os passados; onde o tenho servido com toda a fidelidade e satisfação de que V. M. me tem avisado». Todas as grandes promessas de avultadas rendas promettidas por D. Francisco, á custa de tantos gastos prévios, eram pelo mesmo D. Diogo judiciosamente combatidas com estas curtas phrases: «Crêa-me V. M. que as verdadeiras minas do Brasil são assucar e pau brasil, de que V. M. tem tanto proveito, *sem lhe custar da sua fazenda um só vintem...*» «O mesmo negocio hade mostrar cedo a V. M. a perda que hade ter a sua fazenda... mas será então um mal que... não se poderá remediar» (58).

---

(57) D. Diogo de Menezes não se encontrava em Pernambuco. — Conf. nota 3 desta secção. — *Em carta de 22 de Abril o governador refere-se á chegada de D. Francisco de Sousa a Pernambuco.* — (G.).

(58) Toda a carta é uma série de queixas e lamentações. Começa dando a entender que D. Francisco desobedeceu á ordem do rei, arribando a Pernambuco, com achaque de que a caravela em que vinha seu filho fazia agua, tendo escripto a Alexandre de Moura que alli havia de aportar, levando comsigo o prior e o provincial do Carmo, que se destinavam áquelle porto. A separação representava pa

Realizaram-se infelizmente os prognosticos do honrado estadista. D. Francisco seguiu para São Paulo. Ahi sanccionou, em 11 de Agosto, um contracto entre o seu filho primogenito D. Antonio e o provedor das minas Diogo de Quadros e Francisco Lopes Pinto para a erecção de uma nova fabrica de ferro, e nada mais fez (59); e os ordenados de todo o estado maior que comsigo trouxera, seguiam cobrando-se. Em 11 de Junho de 1611 fallecia o mesmo D. Francisco, e, em conformidade de um dos privilegios que lhe haviam sido concedidos, deixava por successor o seu segundo filho D. Luis, por achar-se ausente o primogenito (60).

Tomou o mencionado successor immediatamente posse em São Paulo, e depois no Rio de Janeiro, em 13 de Dezembro; mas vindo a ser, pelo alvará de 9 de Abril do anno seguinte, revogada a provisão para a separação do governo do Sul e de novo tudo annexado ao do Norte, já confiado a Gaspar de Sousa, teve o mesmo D. Luis que fazer entrega do mando ao desembargador Manuel Jacome Bravo, delegado do mencionado Gaspar de Sousa, de quem, apesar das suas poucas habilitações, veio a conseguir ser nomeado successor em 1616, a titulo de indemnização equitativa, pelos direitos herdados e que lhe haviam sido retirados (61).

Dahi a mais de meio seculo, quando, pelos esforços dos intrepidos Paulistas, as minas rendosas começaram a ser descobertas, e que os inuteis esbanjamentos do D. Francisco estavam esquecidos, lembrou-se um seu herdeiro com protecção na côrte, de requerer, *pelos serviços do seu avô*, o titulo

---

elle verdadeira *diminutio capitis*, de que pede humildemente satisfação: «Foi o agravo que V. Magestade me fez nesta separação tão entendido de todos, e de qualidade que por mostrar o entendo assi não pude dissimular, trabalhando commigo o desejo que tenho de o servir o dissimulasse, mas espero na clemencia e grandeza de V. M. o remedêe e me faça as mercês que lhe mereço, restituindo-me a minha honra do modo que V. M. ordenar e lhe parecer, porque assi cuido ficarei com ella mais aventajada do que nunqua a tive». E nesse teôr, mostrando os inconvenientes da separação, enche longas e enjoadas paginas. — (G.).

(59) Conf. Taques, *Informação sobre as minas de São Paulo*, 12. — J. Jacintho Ribeiro, *Chronologia Paulista*, 1, 259, dá para data da escriptura desse contrato 26 de Fevereiro de 1609, erradamente, porque então D. Francisco de Sousa ainda não deixára Pernambuco. Parece ter confundido essa data com a de igual dia e mez de 1622, que Taques, *ubi supra*, dá para a morte de Francisco Lopes Pinto e consequente desmantelo do engenho ou fabrica de ferro. Segundo Taques, Diogo de Quadros e seu cunhado Francisco Lopes Pinto tinham interessado nesse engenho a D. Antonio de Sousa, primogenito de D. Francisco, em metade dos lucros, ou tres mil cruzados. Ficava situado nas margens do rio Geribatuba. — (G.).

(60) A causa da ausencia vai referida na nota II desta secção. — (G.).

(61) Esse paragrapho carece de ampla rectificação que se inclúe na citada nota II. — (G.).

do marquez das Minas, o qual lhe foi conferido pelo rei(62). Ignoramos se este titulo *in partibus* ainda existe em Portugal(63). Se existe, não é por culpa nossa que a historia diz que elle está bem longe de significar uma glória nacional, conforme, para honra das nações monarchicas, convém que succeda aos titulos que se declaram hereditarios. Nesta conformidade, em Portugal a glória do descobrimento das minas estaria com mais justiça personificada nos herdeiros de Salvador Corrêa, de quem sabemos que havendo-lhe o rei commettido, em Novembro de 1613(64), o estabelecimento, por confiar na «muita experiencia que tinha das cousas do Brasil e pelas muitas provas de sua verdade e zelo pelo serviço», deixando «a sua prudencia o modo como nisso devia proceder», contribuia, com a maior abnegação, conjuntamente com seu filho Martim Corrêa, para que o mesmo rei expedisse a carta régia de 29 de Agosto de 1617 e regimento de 8 do Agosto de 1618(65), declarando as minas livres, para poderem ser exploradas por todos os seus vassallos, e mandando pôr em vigor o regulamento de Valhadolid de 15 de Agosto de 1603(66), cuja execução havia sido mandada sustar pelos esforços interessados e egoisticos de D. Francisco de Sousa, providencias essas que permittiram o desenvolver-se o espirito aventureiro dos Paulistas, que vieram a ser os verdadeiros descobridores das minas *de Minas*.

---

(62) Depois de fallecido D. Francisco, no cabeçalho do Regimento de 8 de Agosto de 1618, se havia dito que «por muitas diligencias feitas por D. Francisco de Sousa... se não poude por elles averiguar a certeza das ditas minas, e não se tem tirado dellas proveito algum para minha Fazenda. — (A.). — O primeiro marques das Minas foi D. Francisco de Sousa, terceiro conde do Prado, filho de D. Antonio de Sousa e neto de D. Francisco de Sousa. Teve o titulo por carta de 7 de Janeiro de 1670. Conf. Brasmamp Freire, *Brazões da Sala de Cintra*, I, 421/428. — O mesmo titulo foi extincto e renovado varias vezes, por ser de juro e herdade, sendo as ultimas renovações em 18 de Janeiro de 1842 e 2 de Novembro de 1878, esta na pessoa de D. Alexandre da Silveira e Lorena, decimo segundo marquez das Minas e decimo quarto conde do Prado. — Conf. Silveira Pinto, *Resenha das Familias titulares e Grandes de Portugal*, I, 132/133. — (G.).

(63) Veja a nota precedente. — (G.).

(64) A carta régia de 29 de Agosto de 1617 e o regimento de 8 de Agosto de 1618 encontram-se em J. J. de Andrade e Silva, *Collecção Chronologica da Legislação Portugueza*, I, 252/253 e 330/333. — O novo regimento das minas é de 10 de Junho de 1644: *Revista do Instituto Historico*, 60, parte 1.ª, 200/216. — Veja carta régia a D. Luis de Sousa, de 7 de Novembro de 1617, in *Annaes do Museu Paulista*, I, 2.ª parte, 49. — (G.).

(65) Veja a nota 54 desta secção. — (G.).

NOTAS DA SECÇÃO XXV

I

(Pag. 125)

Sebastião de Carvalho, no reinado seguinte (Liv. 15, 315) feito desembargador do Paço, foi casado com D. Luisa de Mello, e pae de Sebastião de Carvalho e Mello, que falleceu em 19 de Janeiro de 1719, aos 94 annos de idade (*Gazeta de Lisboa*, de 26 de Janeiro de 1719). Veja tambem Diniz, *Poesias*, 5, 144 [Lisboa, 1815]. Uma D. Luisa de Mello houve, por esse tempo, pernambucana, filha de D. Christovão de Moura e irmã da mulher de Jeronymo de Albuquerque, cunhado do primeiro donatario. Entretanto, *para certa herança*, se provou juridicamente que a de que trata fôra filha de Gaspar Leitão Coelho e D. Joanna de Mesquita; mas, se tal fosse, não se descobre de onde pôde provir a esta D. Luisa o appellido de Mello, que tomaram os descendentes. Em todo caso, o dito Sebastião de Carvalho e Mello foi casado com D. Teresa Luisa de Mendonça, segundo Jaboatão [*Novo Orbe Serafico*, 2, 337], neta do pernambucano D. Paulo de Moura, filho do governador D. Felippe de Moura e de D. Genebra Cavalcanti, e desse consorcio nasceu o, ao depois, marquez de Pombal. [Conf. nota 16 da secção IX, tomo I]. — (A.).

Sebastião de Carvalho, que veio ao Brasil, é pae do que casou com D. Luisa de Mello; o pae do famoso ministro de D. José I, era Manuel Carvalho de Ataíde. Veja Pedro A. de Azevedo, *Os antepassados do marquez de Pombal*, in *Archivo Historico Portuguez*, 3, 321-331. O appellido de Mello resulta do parentesco com D. Pedro Leitão, segundo bispo do Brasil, cujas armas descreve Azevedo, *ibi*, 275. A obscura genealogia de Pombal complicou-se aqui pelo esforço de inseri la em tronco pernambucano. — (C.).

Conf. Capistrano de Abreu, *Prolegomenos* a Fr. Vicente do Salvador, *Historia do Brasil*, 264-265, ed. de 1918. Segundo o mestre inolvidavel, Sebastião de Carvalho não prestou nem metade dos serviços allegados no *Archivo Historico Portuguez*, citado, 345. — Veja a nota XIX da secção XXIV. — (G.).

II

(Pag. 145)

Das negociações de D. Francisco de Sousa em Madrid, parte do expediente, conhece-se através do códice *Pernambuco*, da collecção Castello-Melhor, pertencente á Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro. D. Francisco de Sousa, naquella côrte, achegou-se ao duque de Lerma, a cuja in-

fluencia deveu por certo o grande col de favores que obteve do rei, tra a sua nomeação para capitão general e governador das tres capitanias do Espirito Santo, São Vicente e Rio de Janeiro, declaradas isentas do governador geral do Brasil.

Daquelle cólice traslada-se para aqui o que se refere aos apontamentos apresentados por D. Francisco acerca de suas propostas e pretenções, e ás respostas do rei; vai como está escripto, em lingua castelhana, com as mesmas incongruencias orthographicas e de *fórma*, que tornam aspera sua leitura:

«Por decreto del Duque de Lerma embiado al Cons.o de Portugal. En 23 de Deziembre de 1606. Sobre las Minas del Brasil q' se entregaran a D. Fran.co de Sosa.

S. Mag.d tiene muy particular Relacion y noticia de la estimacion y caudal que se deve hazer de las Minas del Brasil, y nombrar a D. Fran.co de Sosa para la administracion de las Minas q' el ha descubierto y las que se descubriren adelante, con titolo de Capitan General y Governador de las dichas Minas y q' en todo lo tocante a las dichas Minas tengatea Preheminencia y Jurisdicion en todas as Personas q' estuvieren en el Brasil aunq' sean Governadores de Ciudades, Justicias mayores e Capitanes excepto el Governador del Estado, y que pueda passar a las partes onde vivan Indios naturales de Pax, o de guerra, o como le parezien.

Hizo el Consejo de Portugal consulta a S. Mag.d sobre este decreto En 30 de junio de 1607, siendo Consejeros Fran.co Noguera, Diego da Fonseca, Enrique de Sosa, El Conde de Salinas y el Conde de Feralbo.

Refiere q' aviendo visto el Consejo el decreto por el qual nombra S. Mag.d a D. Fran.co de Sosa p.a la conquista de las Minas, q' hecho otras diligencias con el Virrey de Portugal y Cons.o de las Indias de Portugal da su parecer en la forma sig.te:

Aviendose visto todo en el Cons.o con la consideracion q' la materia pide, Pareci que en lo q' el Cons.o de la India q' el Virrey apunta de q' convendra hazer-se nueva diligencia para mayor averiguazion de las Minas, tuberon razon faser deste parecer, porquanto D. Fran.co de Sosa de industria e con Prudencia no les ha comunicado lo q' ha Resultado de la experiencia q' hizo dellos mas persuadio a los Mineros por quien el Governador Diego Castello las enbio aver per el Provedor mayor de los difuntos de aquel Estado a q' não diesessen en el Reyno cosas alguna q' los truxo consigo a esta Corte con intento de dar a S. Mag.d noticia del Estado dellas Minas como fizo primero q' supiesse desto en otra parte, Y por lo q' aqui se tiene alcançado del dicho D. Fran.co q' de los Mineros conpuien (*sic*) Enrique de Sosa platiro sobre la materia destas Minas, entiende el Cons.o q' consta bastantemente q' son caudalosas, y de calidad q' ..... benef.o se sacara dellas mucho en prueba desto lo q' Diego da Fonseca referio dequel Provincial de la Comp.a de aquellas partes q' es persona bien entendida y platica de las cosas de aquel Estado, da desta Mina enformacion y si el Virrey y Cons.o de la India tubieron desto noticia Y sin duta y fueron de parecer q' no se tratava de muchas diligencias por lo qual o porq' por las primeras palavras del decreto se infiere q' ha tenido V. Mag.d bastante certeza de la importancia destas Minas quando se resolvio en mandar encargar el beneficio e administracion dellas — A D. Fran.co de Sosa parece q' no hay q' tratar de otras averiguaciones dellas

y q' toda la dilacion q' ubiere en executar-se esta resolucion q' V. Mag.d ha tomado será de grande daño a su Real Hazienda, y q' a D. Francisco se pidan apuntam.tos de sus pretenciones y del modo q' quiere entrar en este negocio.

— *Resposta de El Rey:* Digasse a Don Fran.co como pareze a los mas de apuntam.tos de todo lo que se le offrece para entrar en este negocio, y poder seguir bien y de las pretenciones q' tiene, y q lo haga con brevidad y expuz este negocio se tiene por de tanta importancia, Encargo mucho al Cons.o q' ponga grande cuidado y diligencia en el.

— *Apuntam.tos q dio D. Fran.co de Sosa en julio de 1607 con las respuestas de S. Mag.d:*

— 1 — Dize D. Fran.co de Sosa que tiene por mayor riquesa destas minas que de las que hasta oy se han descubierto de oro e tanbien en las que hay de Platta, esmeraldas, perlas, cobre e fierro, salitre que en distancia de trezentas legoas de tierra todo es probeido dellos e otros metales. La tierra frutifera de pastos o senbrados que en el año de 1591 fue con el dicho D. Fran.co Gabriel Soares el qual por dizere que sabia donde havia Minas llevava jurisdizion ysenta del Governador.

Resp.ta; de S. Mag.d; — Jurisdicion sobre el Rio de Janeiro, S V.te Sprito S.to y que se suspenda la Residencia.

— 2 — Para beneficiar las minas del oro puden ir mineiros de Chili.

Resp.ta: Don Fran.co provia el dinero p.a los Mineiros y q' los de oro y plata sean doblados porq si faltar a uno quede otro.

— 3 — Para la plata mineros de Potossi y otro para las Perlas de Margarita y otro Para los diamantes de las Indias Ocidentales.

Resp.ta: Como pide.

— 4 — Para el oro de betas mineros de Alemania, otro p.a las minas de Salitre y asufre.

Resp.ta: Assy conq' D. Fran.co ponga el dinero.

— 5 — Ensayador y refinador de todos los mitales.

Resp.ta: Assy.

— 6 — Para las minas de Hierro officiales de Biscay q' lleven todos los instrumentos.

Resp.ta: Assy.

— 7 — Poder para repartir las tierras en sesmarias assy desembradas como de minas y hazer poblaciones y villas.

Resp.ta: en todo lo que propone neste cap.o guarde las leys de Reyno y forales y Regim.tos del Brasil.

— 8 — A los primeros Pobladores y descobridores pueda dar Habitos de Cr'sto la cantidad que S. Mag.d fuere servido y q' Gabriel Soares llevava doze habitos con viente mil reis de tença y seis con sincoenta.

Resp.ta: En lo del los Habitos lo q' se concedio a Gabriel Soares con tres condiciones de aver servido tres años y no tener defeito q' aya menester dispensacion y se conseguiendo el effecto de las minas.

— 9 — Pueda dar el fuero de Cavalleros fidalgos a los q' lo merecieren nuestas Minas, q' Gabriel Soares llevava orden p.a trinta Cavalleros hidalgos p.a quatro parientes y cuñados suyos, y Don para sus mugeres, y poden por tpo de tres años p.a prober todos los officios de la hacienda y justicia en vida de las personas de quien los probesse.

Resp.ta: Fuero de Cavalleros hidalgos para 200 personas, moços

de Camara p.a otros 200. y q' los Caualleros hidalgos ayan seruido dos años en las minas, y los mocos de Camara uno, y luego de hidalgos p.a quatro personas y Don p.a sus mugeres, y q' ellos ayan seruido tres años en las minas, y todos tengan las Calidades q' se requieren, segun el Regim.to del Mayordomo Mayor, y el Provin.to de los off.es

— 10 — pudiesse nombrar su Cargo, aconteciendo morir en la empresa, en la persona q' le pareciere, y que a todos los desterrados p.a otras partes se les conmutasse el destierro para aquellas partes y q' pudiesse llevar de las galeras de los condenados a ellas los officiales q' obiera p.a las minas.

Resp.to: El nombram.to como pide con declaracion q' sea hasta y aprueva, y en los desterrados como pide con.to no sea de las galeras.

— 11 — Su de embarcacion franca a todos los pobladores q' quisieren ir de lo Reyno aquellas partes repartiendo los por los navios como a los desterrados tres en cada navio, dando le solo bastim.to por cuenta de S. Mag.d

Resp.to: Lo que Pide.

— 12 — Para q' los gentiles acuden a esta poblacion pide licencia p.a se da los (como sea por licita) por el mayor modo de paz o de guerra q' le pareciere y para esso se derroge qualquier Provisiones q' le aya hecho.

Resp.to: Esta Licencia se le concede p.a usar della por todos los medios voluntarios sin q' use de violencia ni se les haga guerra a los Gentiles. A no fuere en su necess.ria defension y q'... esto se pueda cativar aquellos Indios se guarde enteramen.te los regim.tos y Cedulas q' ay y q' ninguna manera pueda compeler ni hazer fuerza a los gentiles assy bautisados como por bautisar p.a q' se occupen y trabayen en el labor de las minas.

— 13 — Por tiempo de tres años pueda enviar cada uno a Buenos Aires tres navios de los q' andan en la Costa, a buscar trigo o cevada y carn.os de carga y lo demas necess.rio

Resp.to: Escusado.

— 14 — En los proprios navios puedan bir de las Minas mercaderias cueros, y los mantim.tos q' la tierra dà no siendo açucar ni palo de Brasil.

Resp.to: Escusado.

— 15 — En lo q' toca al Regim.to de las Minas emp.to no sale otro se deve usar del de D. Fran.co de Toledo, q' hizo siendo Virrey en aquellas partes del Pirú y del q' se usa en la nueba España.

Resp.to: Use del Regim.to de Don Fran.co de Toledo de q' se usa en las Minas de Nueba España, enquanto no se le diere otro.

— 16 — Enquanto al govierno haviendose de dividar como se hizo en tiempo de Luis de Brito e Antonio Saleina, Governadores q' fueron junto ... q' aya en cada uno su tribunal de Just.a para q' con facilidad se ministre justicia, y no se dividiendo será necess.o un Auditor General de las Minas, el qual determine y sentencie las causas criminales de los q' actualmente andaren en el descobrim.to y poblacion de las Minas.

Resp.to: Que se le de un Auditor general con la Jurisdicion necess.ria p.a la buena administracion de justicia.

— 17 — El gasto que podra hazer la fabrica de las Minas en cada un año es lo seguiente:

Seis cientos cruzados a un Minero de oro, seis cientos cruzados a otro de oro de bellas, seis cientos cruzados al ensayador de los Metales, seis cientos cruzados a un Minero de platta, seis cientos cruzados al de las perlas, seis cientos cruzados al de las esmeraldas, quinientos cruzados al del salitre, quatro cientos cruzados p.ª dos Biscayeros de sueldo, que viem a montar estos selarios de los officiales quatro mil y quinientos cada año.

Resp.to: Los selarios sean los q' piden, conq.to salgan del Rendim.to de las dichas minas.

— 18 — Al dicho Don Fran.co se le deve dar el ordenado q' tiene el Governador General del Estado, q' son 3.000 cruzados, con los vinte hombres q' tiene de guarda y 1.000 cruzados de merced para repartir en nombre de S. Mag.d En las Minas parece q' se deve conceder 2.000 cruzados por aver mas ocasion en que se ocupar. Un Probeedor se deva hazer de las Minas con ordenado de 400 cruzados. Un Thesorero con 300. Un Marino con 150. Un Oydor, no se devidiendo el govierno, con 400. Vien a montar estos ordenados a 6,250 cruzados y con mas 405 cruzados en cada un año que pareze podran bastar q' este pagam.to se podra hazer de lo procedido de las Minas. Voto el Cons.o y la junta.

Resp.ta: El selario q' piede p.ª sy y p.ª vinte hombres de su guardia y los 2000 cruzados p.ª repartir en mercedes pelas personas q' se ocuparen en este serv.o se le deven conceder, teniendosse consideracion a la calidad y importancia de el neg.o y q' al buen effecto del conbiene proceder con alguna larguesa y mas q' parece conbenirse de um m.do moderado todo lo q' el dicho Don Fran.co apunta y tambien parece q' deve aver provedor thesorero y escrivano de las Minas y dar se les a ellos y al dicho Auditor gen.al el selario q' neste Capitulo se diz.

Respuesta de S. Mag.d: Esta bien lo contenido en este puento conq.to salgan los gastos de lo procedido de las Minas, como parece a la junta.

— 19 — A los derechos se deven remitir por tiempo de quatro años o tassarles una parte favorable a respecto de lo que se usa en la nueba España, onde en las minas ya antiguas se paga solamente la veintena y se luego se apretaren los que quisieren venir a ellas a habitar... assi parece q' en estos primeros años pague solamente los diziemos de los ganados y fructos q' la tierra diere.

Resp.to: Los derechos deven ser los q' se pagan en la nueba España, de las minas q' se descubren de nuebo y que de los frutos y ganados se paguen solamente los diziemos en los primeros quatro años.

— 20 — Y quando S. Mag.d no fuere servido q' se baga esta despeza de los officiales y ordenados por quenta de la Real Hazienda en los primeros quatro años, Sirvasse S. Mag.d que corra todo por quenta del dicho D. Fran.co dexandole livre p.ª el y sus descendientes los primeros doze años q' se empezaren a fabricar estas Minas, q' acavadas ellas quedaron entonces livres a S. Mag.e las Minas sin dispendio alguno de su Real Hazienda, gozando los diziemos y quintos dellas.

Resp.ta: Sierresse la puertta a esto, como pareze.

— 21 — Enquanto a mercedes, Pide el titulo de Marquez para sy y sus descendientes de la primera tierra q' poblare, y esta merced hizo S. Mag.d q' está en gloria a Gabriel Soares persona de la calidad q' se sabe y siendo dudossa la empreza q' tomava y no teniendo hecho en ella

serv.o alguno a S. Mag.d y q' quando Fran.co Barreto fue a Monomotapa se entiende q' llevo el tit.o del primer lugar que poblasse concedido por elRey D. Sebastian.

— 22 — Despues de las Minas entabladas y q' se vea la utilidad dellas y el acrescentam.to que resulta la hazienda real, le haga V. Mag.d entonces mão de la ventena para el y sus descendientes, no passando la quantia de 3000 cruzados. Y estos sean situados en la Caxa Real de las dichas partes.

Resp.ta: Rentando las minas 6000 cruzados livres de todas costas se les den los 300 cruzados q' parezen y abaxando hasta quinientos 1000$ cruzados docenta no lo de cinco por 200 de lo q' rentare lo uno y lo otro de en el titulo de Marquez y de 6000 cruzados de Renta abaxo, no el titulo sin la renta al resp.o de cinco por 100. — *Nota:* Esto no sofrue de juro y heredad fuera de la Ley mental y assi el titulo de Marquez porque el Rey se conformó con los Votos del cons.o y de la junta.

— 23 — Polos serv.os passados pide la merced q' S. Mag.d fuere servido de hazelle.

Resp.ta: El Cons.o lo consulte.

— 24 — De las Comp.as q' estan pagadas en el Brasil conbiene llevar una que guarde el puerto de la villa de Santos, q' es el q' se toma yendo pa las villas y es necess.ria q' esté fuerte.

Resp.ta: No se quite Compa de las tres ordinarias. Descantese muchas si fuere menester conq.ta la costa salga de lo procedido de las Minas.

El tiempo q' ade durar el Govierno y administracion de Don Fran.co sean sinco años, mas o menos lo q' lo ordenare.

Por escusar mas... levareys Vos el Conde de Salinas esta mi resolucion al Cons.o para consulta y ordenareys q' con toda la brevedad possible parta D. Franco y se le haga los despachos necess.rios y nesta conformidad sin mas replica.

— Los ministros del Cons.o de Portugal q' se hallaron en la consulta y despues en la junta fueron: Conde de Ficalho, Henrique de Sosa, Conde de Salinas, Fran.co Xogueira, Diego da Fonseca y los Castellanos q' se hallaron co'ellos en la junta fueron el P.e Confesor, Marq.s de las Navas, Molina de Medrano...»

Os despachos, que o rei encommendava tivessem a maior brevidade possivel, conseguiu D. Francisco de Sousa a 2 e 7 de Janeiro, 28 de Março e 15 de Junho de 1608. Traduzem *Belmonte* o que se assentou em conselho e *junta*, de conformidade com os apontamentos já referidos e as replicas reaes. Ficam aqui compilados esses diplomas, como os reuniu J. J. de Andrade e Silva, *Collecção Chronologica da Legislação Portugueza*, 5, 245-250, chronologicamente deslocados em additamento a de 1634 a 1640, razão por que, referidos a 1608, não são alli procurados.

I — Dom Felippe, por Graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, etc. A quantos esta minha Carta virem, faço saber que, sendo ora informado que nas partes do Brasil havia minas de ouro, prata, e outros metaes, mandei tomar informação de pessoas praticas daquellas partes, que razão tinham do o saber; e por constar serem já descobertas as ditas minas na Capitania de São Vicente, e as havia tambem nas do Espirito Santo e Rio de Janeiro, pelo beneficio que de se descobrirem e beneficiarem as ditas minas resultava ao bem commum dos Vassallos de meus

Reinos e Senhorios, e augmento e proveito grande de minha Fazenda, para com mais commodidade se poder administrar justiça aos moradores das ditas tres Capitanias, e por outros muitos respeitos que me a isso movem, com o parecer dos de meu Conselho:

Hei por bem de dividir, como por esta divido, e aparto, o Governo das ditas tres Capitanias de São Vicente, Espirito Santo, e Rio de Janeiro do districto e Governo da Bahia, e mais partes do Brasil.

E pela confiança que tenho de Dom Francisco de Sousa, do meu Conselho, que neste negocio me servirá a toda minha satisfação, como até agora fez nas cousas do que por mim e pelos Reis meus antecessores foi encarregado, e por a experiencia que desta materia já tem, Hei por bem e me praz de o encarregar da conquista e administração das ditas minas descobertas, e de todas as mais que ao diante se descobrirem nas tres Capitanias de São Vicente, Espirito Santo e Rio de Janeiro, somente:

E o nomeio por Capitão Geral, e Governador, das ditas tres Capitanias, com administração das ditas minas por cinco annos, ou pelo tempo que eu ordenar.

E em quanto sobre este negocio estiver nas ditas Capitanias, Hei por bem que tenha todo o poder, jurisdição, e alçada, que tem, e de que usa, o Governador da Bahia, e mais partes do Brasil, por seu Regimento e minhas Provisões, assim na administração da Justiça, como da Fazenda, e defensão das ditas tres Capitanias, independente em tudo do dito Governador, e immediato somente a mim, conforme a um Regimento e Instrucção, que lhe mandei dar, que elle guardará inteiramente: com o qual cargo haverá em cada anno o ordenado que lhe mandarei declarar por uma Provisão minha. E por esta mando a todos os Fidalgos, e Cavalleiros, e a todos os mais moradores das ditas tres Capitanias, de qualquer qualidade e condição que sejam, hajam ao dito Dom Francisco de Sousa por Capitão Geral e Governador das ditas tres Capitanias e minas, e como a tal o acompanhem e obedeçam, e cumpram e guardem seus mandados inteiramente, e tudo o mais que de minha parte lhe mandar e requerer, segundo fórma do poder, e alçada que de mim leva, e ao diante lhe mandar.

E primeiro que se embarque para as ditas partes, me fará preito e homenagem da governança das ditas tres Capitanias e seu districto, segundo uso e costume dos meus Reinos de Portugal — o qual preito e homenagem Hei por bem que faça nas mãos de meu Viso-Rei de Portugal; do que se fará assento no Livro das homenagens, na forma costumada, e nas costas desta se lhe passará certidão de como deu a dita homenagem.

E para firmeza do que dito é, lhe mandei passar esta Carta Patente, por mim assignada e sellada com o sello Real pendente. — Gonçalo Loureiro a fez, em Madrid a 2 de Janeiro, anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1608. O Secretario Francisco de Almeida de Vasconcellos a fez escrever. — Rei.

II — Eu El-Rei faço saber aos que este Alvará virem, que envio a Dom Francisco de Sousa, do meu Conselho, por Capitão Geral e Governador do districto das tres Capitanias de São Vicente, Espirito Santo, e Rio de Janeiro, e da Conquista e administração das minas descobertas, e por descobrir, nas ditas tres Capitanias.

E para que se consigam os bons effeitos que neste negocio se pertendem, Hei por bem e me praz que qualquer pessoa que estiver condemnada em degredo para alguma outra parte o possa ir servir ás ditas minas — com declaração que, os taes degradados não serão de ruim, nem se poderão tirar dellas nenhum, ainda que seja official: e com certidão do dito Dom Francisco, ou de quem succeder no dito cargo, de como a tal pessoa servio nas ditas minas o tempo que linha de degredo, lhe será levado em conta, e lhe mandarei passar Alvará de perdão em fórma. E este Hei por bem que valha como Carta e que não seja passado pela Chancellaria, sem embargo da Ordenação em contrario.

Francisco Barbosa o fez, em Madrid, a 2 de Janeiro de 1609. O Secretario Francisco de Almeida de Vasconcellos o fez escrever. — Rei.

III — Eu El-Rei faço saber aos que este Alvará virem, que, sendo eu informado que convem muito a meu serviço e ao beneficio commum de meus Reinos e Senhorios, e dos naturaes delles, e proveito de minha Fazenda, conquistarem-se e beneficiarem-se e administrarem-se as minas de ouro, prata, e outros metaes descobertas e por descobrir no districto das tres Capitanias do Espirito Santo, Rio de Janeiro, e São Vicente, das partes do Brasil, Houve por bem de mandar a Dom Francisco de Sousa, do meu Conselho, por Capitão Geral e Governador das ditas Capitanias e minas.

E para que se consigam os beneficios que neste negocio se pertendem, Hei por bem e me praz de lhe fazer mercê, que possa nomear o Fóro de Cavalleiro Fidalgo de minha Casa em cem pessoas, e o de Moço da Camara em outro cento; com declaração que os Cavalleiros-Fidalgos terão primeiro servido nas ditas minas dous annos cumpridos, e os Moços da Camara um anno, e todos terão as qualidades que se requerem, conforme ao Regimento do Mordomo-mór de minha Casa — e isto conseguindo-se o effeito das ditas minas; porque, não se conseguindo, esta mercê não haverá effeito.

E para minha lembrança e sua guarda, lhe mandei passar este Alvará, que a seu tempo se cumprirá, como nelle se contem, o qual Hei por bem que valha como Carta, e que não seja passado pela Chancellaria, sem embargo das Ordenações que o contrario disponem. Francisco Barbosa o fez, em Madrid, a 2 de Janeiro de 1609. — O Secretario Francisco de Almeida de Vasconcellos o fez escrever. — Rei.

IV — Eu El-Rei faço saber aos que este Alvará virem, que, sendo eu informado que convem muito a meu serviço, e ao beneficio commum de meus Reinos e Senhorios, e dos naturaes delles, e proveito de minha Fazenda, conquistarem-se, beneficiarem-se, e administrarem-se as minas de ouro, prata, e outros metaes, descobertas, e por descobrir, no districto das tres Capitanias do Espirito Santo, Rio de Janeiro, e São Vicente, das partes do Brasil — Houve por bem de mandar a Dom Francisco de Sousa, do meu Conselho, por Capitão Geral, e Governador das ditas tres Capitanias e minas; e para que se consigam os bons effeitos que neste negocio se pertendem:

Hei por bem de fazer mercê ao dito Dom Francisco que possa nomear nas pessoas que lhe parecer dezoito Habitos da Ordem de Christo, os doze delles com vinte mil réis de tença, e os seis com cincoenta mil réis cada um — com declaração que, as ditas pessoas em que assim

nomear terão servido pelo menos tres annos cumpridos no negocio das minas, e não terão defeito de geração, para que seja necessario haver-se dispensação de Sua Santidade — e isto conseguindo-se o effeito das ditas minas; porque, não se conseguindo, não haverá effeito esta mercê.

E para minha lembrança e sua guarda, lhe mandei dar este Alvará, que a seu tempo se cumprirá, como nelle se contem, o qual valerá como Carta, e que não seja passado pela Chancellaria, sem embargo das Ordenações que o contrario dispoem.

Francisco Barbosa o fez, em Madrid, a 2 de Janeiro de 1608. O Secretario Francisco de Almeida de Vasconcellos o fez escrever. — Rei.

V — Eu El-Rei faço saber aos que este Alvará virem, que envio ora a Dom Francisco de Sousa, do meu Conselho, por Capitão Geral e Governador das tres Capitanias de São Vicente, e Espirito Santo, e Rio de Janeiro, e da conquista e administração das minas descobertas e por descobrir nas ditas tres Capitanias.

E porque se consigam os bons effeitos que se pertendem — Hei por bem que o dito Dom Francisco possa provêr, por tempo de tres annos, contados do dia em que chegar ás ditas Capitanias em diante, os officios de Justiça do districto das ditas Minas, em vida das pessoas em que os provêr, e as serventias dos de minha Fazenda, em quanto eu os não dér de propriedade.

E nas Cartas, e Alvarás, que passar, dos ditos officios, e serventias, se trasladará este, para a todo tempo se saber que o Houve assim por bem — o qual Hei por bem que valha como Carta, e que não seja passado pela Chancellaria, sem embargo das Ordenações em contrario.

Francisco Barbosa o fez, em Madrid, a 2 de Janeiro de 1608. O Secretario Francisco de Almeida de Vasconcellos o fez escrever. — Rei.

VI — Eu El'Rei faço saber aos que este Alvará virem, que envio a D. Francisco de Sousa, do meu Conselho, por Capitão Geral e Governador do districto das tres Capitanias de São Vicente, Espirito Santo, e Rio de Janeiro, e da conquista e administração das minas descobertas e por descobrir nas ditas tres Capitanias.

E para que se consigam os bons effeitos que se pertendem, Hei por bem que, acontecendo morrer, servindo o dito cargo, o possa nomear em quanto eu o não provêr, na pessoa que lhe parecer, conforme as Provisões e ordens que tenho mandado dar ao dito Dom Francisco.

Pelo que mando a todos os Officiaes de Milicia, e aos da Justiça, e Fazenda, e a todas as pessoas que residirem nas ditas Capitanias que conheçam a pessoa que o dito Dom Francisco deixar nomeada por Capitão Geral e Governador dellas, e como tal lhe obedeçam, e cumpram seus mandados, em quanto eu não nomear outra que haja de servir o dito cargo, e cumpram este Alvará, como nelle se contem; o qual Hei por bem que valha como Carta, posto que o effeito delle haja de durar mais de um anno, e que não seja passado pela Chancellaria, sem embargo das Ordenações que o contrario dispoem.

Francisco Barbosa o fez, em Madrid, a 2 de Janeiro de 1608. O Secretario Francisco de Almeida de Vasconcellos o fez escrever. — Rei.

VII — Eu El-Rei faço saber aos que este Alvará virem, que Hei por bem e me praz que Dom Francisco de Sousa, do meu Conselho, que ora envio por Capitão Geral e Governador das tres Capitanias do Espirito

Santo, Rio de Janeiro, e São Vicente, nas partes do Brasil, e da conquista e administração das minas descobertas, e por descobrir do districto dellas, tenha de ordenado, cada anno em que servir o dito cargo, tres mil cruzados, e dous mil cruzados mais de mercê ordinaria, para repartir por as pessôas que se occuparem no negocio das ditas minas; os quaes cinco mil cruzados lhe serão pagos do rendimento e procedido dellas.

Pelo que mando ao Thesoureiro ou Recebedor do dinheiro das ditas minas que dê e pague ao dito Dom Francisco, em cada um anno, os ditos cinco mil cruzados, pelo traslado deste Alvará, que será registado no Livro de sua despesa, pelo Escrivão de seu cargo; e com o conhecimento do dito Dom Francisco lhe será levado em conta o que pela dita lhe pagar. E este Hei por bem que valha como Carta, e que não seja passado pela Chancellaria, sem embargo das Ordenações que o contrario disponem.

Francisco Barbosa o fez, em Madrid, a 2 de Janeiro de 1648. O Secretario Francisco de Almeida de Vasconcellos o fez escrever. — Rei.

VIII — Eu El-Rei faço saber aos que este Alvará virem, que, sendo eu informado que convem muito a meu serviço, e ao beneficio commum de meus Reinos e Senhorios, e dos naturaes delles, e provento de minha Fazenda, conquistarem-se, beneficiarem-se, e administrarem-se as minas de ouro, prata, e outros metaes, descobertas, e por descobrir, no districto das tres Capitanias do Espirito Santo, Rio de Janeiro, e São Vicente, das partes do Brasil, Houve por bem de mandar a Dom Francisco de Sousa, do meu Conselho, por Capitão Geral e Governador das ditas tres Capitanias e minas — e para que se consigam os bons effeitos que neste negocio se pertendem, Hei por bem de fazer mercê ao dito Dom Francisco, que possa nomear o Fôro de Fidalgo em quatro pessoas, que tenham servido nas ditas tres minas tres annos cumpridos: tendo as ditas pessoas as qualidades que se requerem, conforme ao Regimento do Mordomo-mór; e assim Hei por bem que as mesmas pessoas hajam o Dom para suas mulheres; e isto conseguindo-se o effeito das ditas minas; porque, não se conseguindo, não haverá effeito esta mercê. E para minha lembrança, e sua guarda, lhe mandei dar este Alvará, que a seu tempo se cumprirá, como nelle se contem; o qual Hei por bem que valha como Carta, posto que não seja passado pela Chancellaria, sem embargo das Ordenações que o contrario disponem.

Francisco Barbosa o fez, em Madrid, a 2 de Janeiro de 1648. O Secretario Francisco de Almeida de Vasconcellos o fez escrever. — Rei.

IX — Eu El-Rei faço saber aos que este Alvará virem, que Hei por bem e me praz que Dom Francisco de Sousa, do meu Conselho, que ora envio por Capitão Geral e Governador das tres Capitanias do Espirito Santo, Rio de Janeiro, e São Vicente, nas partes do Brasil, e da conquista e administração das minas, descobertas e por descobrir do districto dellas, que em quanto o dito Dom Francisco servir o dito cargo, tenha vinte homens de guarda, e que haja para cada um delles outro tanto ordenado, como ha o Governador das mais partes do Brasil para cada um dos homens de guarda que tem; o qual ordenado lhe será pago do rendimento das ditas minas, e procedido dellas. Pelo que mando ao Thesoureiro ou Recebedor do dinheiro das ditas minas que dê e pague ao dito Dom Francisco, em cada um anno, o que se montar no ordenado dos ditos vinte homens; e pelo traslado deste Alvará que será registado no Livro de sua

despesa pelo Escrivão de seu cargo, com conhecimento do dito Dom Francisco, ou dos ditos homens, lhe será levado em conta o que lhes assim pagar.

E este Hei por bem que valha como Carta, e que não seja passado pela Chancellaria, sem embargo das Ordenações que o contrario disporem.

Francisco Barbosa o fez, em Madrid, a 2 de Janeiro de 1608. O Secretario Francisco de Almeida de Vasconcellos o fez escrever. — Rei.

X — Eu El-Rei faço saber aos que este Alvará virem, que eu envio ora a Dom Francisco de Sousa, do meu Conselho, por Capitão e Governador do districto das tres Capitanias de São Vicente, Espirito Santo, e Rio de Janeiro, e da conquista e administração das minas descobertas e por descobrir nas ditas tres Capitanias — e para que se consigam os bons effeitos que se pertendem, haverá na administração e descobrimento das ditas minas os Officiaes seguintes:

Um Provedor, que haverá cada anno de ordenado quatrocentos cruzados.

Um Thesoureiro, que haverá de ordenado trezentos cruzados.

Os quaes ordenados serão pagos do rendimento das ditas minas e procedido dellas.

Pelo que mando ao Thesoureiro das ditas Minas, que do dinheiro dellas se pague em si mesmo, cada anno, de seu ordenado, e faça pagamento ao dito Provedor, da dita quantia; e pelo traslado das Cartas e Alvarás, que tiverem dos ditos cargos e seus conhecimentos, e com traslado deste, lhes será levado em conta o que assim pagarem.

E este Hei por bem que valha como Carta, e que não seja passado pela Chancellaria, sem embargo das Ordenações que o contrario disporem.

Francisco Barbosa o fez, em Madrid, a 2 de Janeiro de 1608. O Secretario Francisco de Almeida de Vasconcellos o fez escrever. — Rei.

XI — Eu El-Rei faço saber aos que este Alvará virem, que eu envio ora a Dom Francisco de Sousa, do meu Conselho, por Capitão Geral e Governador do districto das tres Capitanias de São Vicente, Espirito Santo, e Rio de Janeiro, e da conquista e administração das minas descobertas e por descobrir, nas ditas tres Capitanias — e para que se consigam os bons effeitos que se pertendem, haverá na administração e descobrimento das ditas minas os Mineiros seguintes:

Dous mineiros de ouro, que haverá cada um seiscentos cruzados.

Um Mineiro de ouro de betas, seiscentos cruzados.

Dous Mineiros de prata, que haverá cada um seiscentos cruzados.

Um Ensaiador, seiscentos cruzados.

Um Mineiro de perolas, que haverá seiscentos cruzados.

Um Mineiro de esmeraldas, seiscentos cruzados.

Um Mineiro de salitre, quinhentos cruzados.

E dous Mineiros, de ferro, que haverão ambos quatrocentos cruzados.

Os quaes ordenados serão pagos aos ditos Mineiros, do rendimento das ditas minas, e procedido dellas.

Pelo que mando ao Thesoureiro das ditas minas, que, do dinheiro dellas, dê e pague aos ditos Mineiros, cada anno, os ordenados acima declarados; e pelo traslado das Cartas que tiverem dos ditos officios, e seus conhecimentos, e com o traslado deste lhe será levado em conta o que lhes assim pagar.

...O DE COOPERACION ... BIBLIOTE...

E este Rei por bem que valha como Carta, e que não seja passado pela Chancellaria, sem embargo das Ordenações que o contrario dispoem.

Francisco Barbosa o fez, em Madrid, a 2 de Janeiro de 1608. O Secretario Francisco de Almeida de Vasconcellos o fez escrever. — Rei.

XII — Eu El-Rei faço saber aos que este Alvará virem, que, sendo eu informado que convem muito ao meu serviço, e ao beneficio commum de meus Reinos e Senhorios, e dos naturaes delles, e proveito de minha Fazenda, beneficiarem-se as minas de ouro, e prata, e outras metaes, descobertas na Capitania de São Vicente, nas partes do Brasil, e descobrirem-se outras que sou informado ha na mesma Capitania, e nas do Espirito Santo e Rio de Janeiro — e pela confiança que tenho de Dom Francisco de Sousa, do meu Conselho, que neste negocio me servirá a toda a minha satisfação e contentamento, e de tal maneira, que me possa fazer delle por bem servido, como até agora o fui nas cousas de que o encarreguei — e por desejar muito de lhe fazer honra e mercê, pelos serviços que nesta empresa espero que me faça:

Hei por bem e me praz de fazer mercê ao dito Dom Francisco, que, rendendo as ditas minas seiscentos mil cruzados cada anno, livres de todo custo, haja elle, e todos os seus descendentes, de juro e herdade, fóra da Lei Mental, trinta mil cruzados de renda; e baixando a dita renda até quinhentos mil cruzados, haverá cinco por cento do que montarem um por outro — e do Titulo de Marquez do primeiro Logar que povoar, onde tenha pelo menos sessenta vizinhos — e de quinhentos mil cruzados de renda abaixo, não haverá o Titulo, senão a renda, ao dito respeito de cinco por cento.

E para minha lembrança e sua guarda, lhe mandei dar este Alvará, que a seu tempo se cumprirá, como nelle se contem, o qual Hei por bem que valha como Carta, posto que o effeito delle haja de durar mais de um anno, e que não seja passado pela Chancellaria, sem embargo das Ordenações que o contrario dispoem.

Francisco Barbosa o fez, em Madrid, a 2 de Janeiro de 1608. O Secretario Francisco de Almeida de Vasconcellos o fez escrever. — Rei.

XIII — Por alguns respeitos de meu serviço que me a isso movem, Hei por bem e mando a Dom Francisco de Sousa, do meu Conselho, que tenho encarregado de Capitão e Governador das Capitanias de São Vicente, Espirito Santo, e Rio de Janeiro, e do entabolamento e administração das minas, conforme a esta Provisão, que elle vá desta Cidade, em direitura aos portos de seu districto, donde poderá pedir as cousas que nelle não houver, ao Governador Dom Diogo de Menezes, conforme a ordem que lhe tenho dado; e não poderá pedir dinheiro algum do districto do Governo do dito Dom Diogo. E com esta declaração se cumprirá esta dita Provisão em tudo o mais — e esta Apostilla valerá como Carta, e não passará pela Chancellaria, sem embargo das Ordenações em contrario.

Simão Luis o fez, em Lisboa, a 7 de Janeiro, 1608. Eu, o Secretario, Antonio Villez de Simas, a fiz escrever. — Rei.

XIV — Eu El-Rei faço saber aos que este Alvará virem, que eu tenho encarregado a Dom Francisco de Sousa, do meu Conselho, de Capitão Geral e Governador das Capitanias do Espirito Santo, São Vicente, e Rio de Janeiro, e do entabolamento e administração das minas, descobertas, e por descobrir, no districto das ditas tres Capitanias somente, pela maneira que se declara na Carta e Regimento que lhe mandei dar.

E por quanto ora sou informado que nas mais Capitanias e partes do Brasil, ha minas, e que convem a meu serviço (para maior beneficio de meus Vassallos, e accrescentamento da minha Fazenda) que as mais que houver em todo o Estado do Brasil se beneficiem e administrem por mão de uma pessoa, e por outros justos respeitos que a isso me moven.

Hei por bem e mando que o dito Dom Francisco de Sousa, por tempo de cinco annos (não mandando eu o contrario) tenha a administração geral e entabolamento das minas descobertas, ou que ao diante se descobrirem, em todas as partes do Estado do Brasil, sem embargo de que pela dita Carta lhe está limitado a administração das minas, no districto das ditas tres Capitanias, a qual nesta parte Hei por revogada, e revogo, e em tudo o mais quero que se cumpra, como nella se contem.

E para se conseguir o effeito que das ditas minas se pertende e espera, poderá o dito Dom Francisco passar mandados para os Capitães de todas as Capitanias do Estado do Brasil, e para os mais Officiaes de Justiça e Fazenda delle lhe acudirem em o necessario para administração e entabolamento das minas somente.

E os ditos Capitães e Officiaes de Justiça e Fazenda, a que forem apresentados os ditos mandados, sendo por elle assignados, os cumprirão, sem duvida, nem contradição alguma; e não o fazendo assim, mandarei proceder contra elles, como Houver por bem e meu serviço.

E se o de que tiver necessidade para as ditas minas estiver no logar em que se achar o Governador das mais partes do Brasil lhe passará o dito Dom Francisco Carta precatoria, por elle assignada, em forma, a qual o dito Governador mandará cumprir.

E assim na Carta precatoria para o Governador, como nos mandados para os Capitães e Officiaes de Justiça e Fazenda, irá inserto este meu Alvará, para que todos saibam como Hei por bem e mando que se cumpram os precatorios e mandados do dito Dom Francisco que fôr necessario somente para os beneficios das ditas minas, e boa administração dellas — e tambem irá inserto o capitulo da Instrucção que falla no necessario para a instrucção e entabolamento das ditas minas.

E este Hei por bem que valha como Carta, posto que o effeito delle haja de durar mais de um anno, e que não seja passado pela Chancellaria, sem embargo das Ordenações que o contrario dispoem.

Gaspar de Abreu de Freitas o fez, em Madrid, a 28 de Março de 1608. O Secretario Francisco de Almeida de Vasconcellos o fez escrever. — **Rei.**

XV — Dom Felippe, por Graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, etc. Faço saber a vós, Dom Diogo de Menezes, do meu Conselho, que ora estaes servindo de Governador do Estado do Brasil, que, tendo eu intendido que na Capitania de São Vicente desse Estado se tem descoberto algumas minas de ouro, prata, e outros metaes, e que as ha tambem nas Capitanias do Espirito Santo e Rio de Janeiro, e que convinha mandar tratar do beneficio e administração das já descobertas, e das mais que se descubrirem nas ditas Capitanias do Espirito Santo e Rio de Janeiro:

Houve por bem de encarregar deste negocio a Dom Francisco de Sousa, do meu Conselho, pela noticia que delle tem, e por confiar que me sirva nelle a toda a minha satisfação e de dividir e apartar desse Governo (por assim convir ao bem do dito negocio) as ditas Capitanias de

São Vicente, Espirito Santo, e Rio de Janeiro — e fazer Governador dellas ao dito Dom Francisco, com a mesma jurisdicção e alçada que eu vos tinha concedido, e sem outra dependencia e subordinação mais que de mim.

Pelo que, tanto que elle embora chegar a esse Estado, lhe entregareis logo o Governo das ditas tres Capitanias, de que se farão autos authenticos, na fórma em que é costume, em que assignareis ambos, com as pessoas que a isso forem presentes; e cobrareis o traslado outrosim authentico delles, que juntareis a esta Patente, pela qual, e depois de feita a dita entrega, pela maneira que dito é, vos Hei desde então desobrigado do pleito, homenagem e juramento, que pelas ditas Capitanias me havieis feito, quando o fizestes por todas desse estado.

E em caso que, quando o dito Dom Francisco chegar a essas partes, vos haja succedido outra pessoa, o que Deus não permitta, no governo dellas, lhe mando que cumpra o que nesta Patente se contem, como se fallara delle; a qual mandei passar, por mim assignada, e sellada com o sello grande de minha Armas.

Domingos de Medeiros a fez, em Lerma, a 15 de Junho, anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1608. Eu o Secretario Fernão de Mattos, a fiz escrever. — **Rei.**

Alem desses alvarás e provisões, ha ainda uma de 14 de Janeiro de 1608, sobre poder mandar vir de Buenos Aires cevada, trigo e carneiros, e outra, de Lisboa, 7 de Janeiro de 1609, sobre o provimento das embarcações, *Registo Geral da Camara de São Paulo*, 1, 202-203, 205-206.

De posse de seus despachos ainda levou todo o anno de 1608 no Reino a preparar-se para o emprehendimento por que tanto se esforçára. Devia ter partido de Lisboa a 22 de Janeiro de 1609, para chegar a Pernambuco a 19 de Fevereiro — D. Diogo de Menezes, carta de 22 de Abril, já citada, gastando vinte e oito dias de viagem — Fr. Vicente do Salvador, *Historia do Brasil*, 418, ed. de 1918.

Não devia tocar em Pernambuco, pois a provisão de 7 de Janeiro, supra transcripta, lhe ordenava que viesse em direitura aos portos do seu districto; a razão que deu dessa desobediencia, disse D. Diogo de Menezes na mesma carta, foi fazer agua a caravela em que vinha seu filho. Trouxe duas caravelas, em que acommodou toda a sua gente, comitiva avultada de officiaes, mineiros e voluntarios para as minas. Vieram seus dois filhos, D. Antonio, que já havia estado no Brasil por capitão da costa, Fr. Vicente do Salvador, *op. et loc. cit.*, e D. Luis, que acabava de abandonar os estudos em Coimbra para acompanhar seu pae, Sousa, *Historia Genealogica da Casa Real Portugueza*, 12, parte 2.ª, 1095, Lisboa, 1748. Vinha tambem Sebastião Paruí de Brito, nomeado ouvidor geral da repartição do Sul; vinham ainda o prior e o provincial do Carmo, que haviam de ficar em Pernambuco. Nessa capitania lhe fizeram muitas festas; a 4 de Março registou no Recife a sua patente, *Registo Geral*, 1, 196-198. Era seu secretario João de Santa Maria, *ibidem*, 198, que ficou em S. Paulo e exerceu cargos da republica. Em Pernambuco devia ter-se-lhe encorporado á comitiva Bento Maciel Parente, que allegou depois seus serviços nas minas durante tres annos, Studart, *Documentos para a Historia do Brasil*, 1, 143, e mais circumstanciadamente em um memorial adiante estampado.

Não se sabe quanto tempo teria ficado em Pernambuco D. Francisco. A 26 de Abril tinha-se noticia em São Paulo de estar no Rio, *Actas da*

Camara de São Paulo, 2, 242, 243; a 6 de Junho estava em Santos e a 15 em São Paulo, *Registo Geral*, 1, 176-177. No Rio de Janeiro começou a entender no governo da terra, e o filho D. Antonio no mar, de modo que dizia Antonio de Albuquerque, que então alli era capitão-mór, que não lhe ficava pera governar senão o ar, Fr. Vicente do Salvador, *Historia do Brasil*, citada, 419. O resto de 1609 e o anno seguinte ficou o governador em São Paulo, talvez preparando a viagem de D. Antonio ao Reino, conjectura com razão Capistrano de Abreu, *Prolegomenos* a Fr. Vicente do Salvador, 259. D. Antonio levava procuração da Camara de São Paulo para negociar algumas cousas e pedir outras ao rei em bem do povo, que a mesma Camara, em 20 de Maio de 1610, resolvera dar-lhe, aceitando seu offerecimento, *Actas da Camara*, citadas, 267. Levava tambem, e principalmente, amostras de ouro das minas, uma cruz e uma espada feitas delle, para Sua Magestade, Fr. Vicente do Salvador, *Historia do Brasil*, 419.

Das *Actas da Camara*, 286, 290, constam algumas providencias do governador attinentes ás minas, fixando o valor do marco ouro em 30$000 e mandando a ellas os juizes, que por esse motivo não faziam camara em 12 de Maio de 1611.

D. Antonio, em viagem, foi tomado por corsarios, que lhe roubaram os presentes destinados á Sua Magestade. Nem o governador teve tempo de mandar outros, diz Fr. Vicente do Salvador, com uma enfermidade grande que teve na villa de São Paulo, da qual morreu, estando tão pobre que me affirmou um padre da Companhia, que se achava com elle á sua morte, que nem uma vela tinha pera lhe metterem na mão, se a não mandára levar de seu convento», *Historia do Brasil*, 419.

Na ausencia de D. Antonio, compareceu D. Luis á Camara de São Paulo, no dia seguinte á morte do governador, e apresentou o codicillo e nomeação que seu pae fizera de sua pessôa para que servisse o cargo com dois adjuntos, com o que a Camara concordou, «porquanto este povo andava alvorotado sobre este particular, e andavão muitos bandos e corrilhos, e para evitar muitas inquietações que se apparelhavão sobre este caso... era muito bem que a aceitassem, e acitárão ao dito D. Luis», *Actas da Camara*, citadas, 291-292. De sua governança em São Paulo conhecem-se apenas dois actos, que assignalou Capistrano de Abreu, *Prolegomenos*, 260: o despacho de 17 de Agosto, deferindo uma petição de moradores de Mogy, para que esse logar fosse elevado á villa; outro, uma provisão do 25 do mesmo mez, passada na aldêa do Forte, para que os principaes das aldêas de São Paulo fossem á custa do governador buscar os parentes que tivessem no sertão de Guayrá, para que ajudassem a lavrar as minas, allegando como razões: ser isso em augmento da fazenda de Sua Magestade e accrescentamento de seus reaes quintos, pareceu bem aos Padres da Companhia e ser cousa licita e justa, Pablo Pastells, *Historia de la Compañia de Jesús en la Provincia del Paraguay*, 1, 188-189, Madrid, 1912. Em Outubro estava no Rio de Janeiro, *Actas da Camara*, citadas, 309, e ahi ficaria o restante do anno, porque na Camara, em 17 de Dezembro, se notava a sua ausencia, *ibidem*, 301.

Uma consulta do Conselho de Portugal sobre as minas do Brasil, de 14 de Julho de 1617, codice *Pernambuco* da collecção Castello-Melhor, na Bibliotheca Nacional, informa que, tendo-se noticia na côrte da morte do governador e de como seus filhos pretendiam se continuasse o governo das

capitanias do Sul, mandou el-rei declarar, precedendo consultas do Conselho das Indias, do Desembargo do Paço e daquelle Conselho, que não havia obrigação de guardar-se o assento feito com D. Francisco, visto como não cumprira as condições delle; que as capitanias se encorporassem ao governo geral, como andavam dantes, e se enviasse a elias Salvador de Sá, que já havia servido de capitão do Rio de Janeiro com satisfação e tinha noticia das minas.

D. Luis de Sousa esteve governando até a chegada de Gaspar de Sousa, que recebeu o estado novamente vago por provisão de 9 de Abril de 1612, que se lê nas *Actas da Camara*, citadas, 358, bem como a procuração datada de Olinda, 28 de Janeiro de 1612, em que o governador geral delegava poderes no desembargador Manuel Jacome Bravo para lhe dar posse das tres capitanias do Rio de Janeiro, São Vicente e Espirito Santo, «que estão a cargo do Sr. D. Luis de Sousa, conforme á provisão de S. M., e desobrigar ao dito senhor das ditas tres capitanias». *Ibidem*, 359-360. Segundo Sousa, *Historia Genealogica*, citada, 1085, D. Luis entregou o governo a Martim de Sá, como constava de uma certidão que vio da Camara do Rio de Janeiro, passada em 24 de Abril de 1613. Para Capistrano de Abreu, *Prolegomenos*, 260, seriam mais de um os *procuradores*, cada qual para uma capitania.

D. Luis não voltou ao Reino; ficou em Pernambuco, onde casou com D. Catharina Barreto, filha de João Paes, do Cabo, senhor de dez engenhos, pessôa das principaes daquella capitania, assevera Fr. Vicente do Salvador, *Historia do Brasil*, 419, e confirma Sousa, *op. et loc. cit.*, onde se fala de descendencia illustre nas armas. — D. Catharina já era viuva quando se deu o exodo pernambucano de 1635, Duarte de Albuquerque, *Memorias diarias da Guerra do Brasil*, 112, Rio, 1865. — Em uma capella arruinada do engenho Juriçóca, que lhe pertencera, descobriu em 1888 o Dr. Cicero Odon Peregrino da Silva uma lapide tumular com o seguinte epitaphio, encimado pelo brasão de armas dos Sousas: «Aqui jas D. Catherina Barreto, molher que foi de D. Luis de Sousa Henriques. Pede pelo Amor de Deus hum Padre Nosso e huma Ave Maria pela alma de ambos.» — Na *Revista do Instituto Archeologico Pernambucano*, 4, n. 50, vê-se uma estampa desse epitaphio.

Para a confusão que se faz de D. Luis de Sousa, governador ephemero das capitanias do Sul, o seu homonymo governador geral, veja a magnifica lição dos *Prolegomenos*, 261. — (G.).

III

(Pag. 148)

O regimento dado a Salvador Corrêa de Sá, relativo ás minas de São Vicente, tem a data de 4 de Novembro de 1613. Summariam-no J. Pedro Ribeiro, *Indice chronologico da Legislação Portugueza*, 1, 36, e J. J. de Andrade e Silva, *Collecção Chronologica da Legislação portugueza*, 3, 65. — Conf. Pizarro, *Memorias historicas do Rio de Janeiro*, 8, parte 1.ª, 214. — O documento, parece, nunca foi integralmente publicado; delle ha cópia no Instituto Historico, *Legislação manuscripta*, 4, 231-235, de onde se traslada para aqui:

«Eu Elrey. Faço saber a vós, Salvador Corrêa de Sá, Fidalgo de Minha Casa, que por se Me representar que na Capitania de São Vicente ha minas de ouro, e outras, que beneficiando-se podem ser de muita utilidade á Minha Fazenda, e Vassallos, encarreguei a Dom Francisco de Sousa, do Meu Conselho, da averiguação, e beneficio dellas, em que não pôde fazer com a devida consideração por succeder fallecer em breve tempo, e porque pelos ditos respeitos, e outros, do Meu Serviço convém averiguar-se a verdade, e certeza dellas, confiando de vós pela muita experiencia que tendes das cousas daquellas partes, e pelas muitas de vossa verdade, e zelo, que tendes do Meu Serviço, que Me servireis á Minha satisfação: Hey por bem de vos encarregar da averiguação das ditas minas, deixando em vossa prudencia o modo, que nisso podeis ter, e diligencias que haveis de fazer para se conseguir este intento com mais certeza, e brevidade, lembrando-vos, que Me não havereis por menos servido de vós em se averiguar, que as ditas minas em que são de importancia (?), que da mesma maneira averiguar-se, que as não ha, com tanto que por descuido, negligencia, e pouca industria se não deixe de fazer tudo o que convém para huma e outra cousa; e para esse effeito Hey por bem a jurisdicção seguinte: Estareis em todo o tocante ás ditas minas, e diligencias, que sobre ellas houverdes de fazer, izento do Governador daquelle Estado do Brasil, o qual não poderá mandar sobre vós cousa alguma, e para esse effeito lhe derrogo por estes seus poderes para todas as cousas, e diligencias, que ordenardes; para averiguação e beneficio das ditas minas, tereis por jurisdicção, e alçada sobre todos os Capitaens das Capitanias, das Fortalezas, Camaras, e Justiças, e Ministros da dita Capitania de São Vicente, Rio de Janeiro, e das demais daquellas partes do Sul, e sobre todas as pessôas naturaes, e estantes nellas, os quaes todos para o dito effeito serão obrigados a cumprir vossos mandados como de seu superior; o que vos assim concedo, confiando de vós, que usareis delles de maneira que fazendo-se o que convém no bem das ditas diligencias, e Meu Serviço, não haja causa de desavenças, como espero de vossa prudencia. Hey por bem que effeito das ditas diligencias se vos acuda com todo o rendimento, que pertence á Minha Fazenda nas ditas Capitanias do Sul, sem embargo de estarem applicadas para pagamento das Ordinarias, e de qualquer outra cousa, e que por vossos mandados se levem em conta aos Provedores, Almoxarifes, Thesoureiros, e Officiaes dellas tudo o que por elle despenderem para o dito effeito, e para isso dou e concedo sobre os ditos Provedores, Almoxarifes, Thesoureiros, e mais Officiaes de Minha Fazenda todo o poder e jurisdicção. Sendo-vos necessario para averiguação e beneficio das ditas minas valerdes-vos dos Indios que ha naquellas Capitanias, que não estão domesticados; dareis disso conta ao Governador Geral, e seguireis nisso as ordens que vos der, e Eu lhe Mando escrever que proceda nisso como entender que mais convém a Meu Serviço, e melhor e mais breve effeito do que se pretende, como tambem lhe Mando encarregar que vos dê toda ajuda, e favor que cumprir para melhor fazerdes diligencias, a que vos envio. E porque como Me advertisteis demais das minas de São Vicente, em cujo beneficio o dito Dom Francisco de Sousa entendia, deveis ter noticia de outras em que até agora se não bolia, nem ha outrem que tenha noticia disto; Hey por bem que depois de terdes averiguada a certeza das ditas minas de São Vicente façais as diligencias que entenderdes serem necessarias para se averiguar a certeza das que direis, e achando-se,

e sendo de importancia mandareis por esse respeito fazer aos que vos acompanharem na empresa as mercês que merecem. Hey por bem para melhor effeito das ditas minas que vá em vossa companhia hum Letrado que sirva de Ouvidor emquanto ellas durarem, assim para escrever por sua mão todas as cousas necessarias ao que ordenardes para bem das ditas diligencias, como para fazer as execuções que lhe mandardes em todas as ditas Capitanias, e conhecer de todas as Causas Civeis, e Crimes, que nas ditas minas succederem e se tratarem entre as pessôas, que andarem nellas, e nas ditas diligencias, e cousas que ordenardes para o que indicareis huma pessôa de satisfação que vos parecer, que sirva com elle de Escrivão, e do qual cargo de Escrivão lhe passareis por virtude desta Carta, e lhe dareis juramento para o haver de servir em quanto durarem as ditas diligencias. E achando-se as ditas minas assim humas como outras em qualquer dellas, tendo bem notado sua bondade e certeza com informação que para isso tomareis das pessoas que achardes de mais pratica, e experiencia, averiguareis tambem com as mesmas informações, o que convem, e he necessario, que se faça para sua administração, e de tudo Me avisareis mui particularmente, e miudamente, avisando-Me muito amiúdo de tudo o que fordes fazendo, e se achar para Eu ordenar o que mais bem haver por Meu Serviço, e em quanto não fôr Ordem Minha em contrario correrá com a administração das ditas minas; procurando com todo o cuidado se não descaminhe o que pertencer á Minha Fazenda. Esta instrucção e regimento pela maneira que nelle se contém, cumprireis, e Mando ao Governador Geral do dito Estado do Brasil, e a todos os ditos Capitaens, Justiças, Ministros, Officiaes, e pessoas das ditas Capitanias, e a quem pertencer, que assim o cumpram, e fação em tudo cumprir sem duvida nem embargo algum, e sem embargo de seus Regimentos, e de quaesquer outras Provisões, e Instrucções, que em contrario haja, porque assim o Hey por Meu Serviço, e este valerá como Carta, e não passará pela Chancellaria, e se registará nos livros das Camaras das ditas Capitanias, e dos Feitores, e Almoxarifes dellas para a todos ser notorio. — João Tavares o fez em Lisboa a quatro de Novembro de mil seiscentos e trese. Eu o Secretario Antonio Vilez de Sinas o fiz escrever. — **Rey.** — **O Conde Almirante.** — Instrucção e Regimento que hade levar Salvador Corrêa de Sá, que Vossa Magestade tem encarregado da averiguação, e beneficio das Minas da Capitania de São Vicente. — Para Vossa Magestade ver.» — Taques, *Informação sobre as minas de São Paulo*, 13, refere-se a dois alvarás, um com a mesma data do regimento *supra* e outro de 21 de Dezembro, pelos quaes Salvador Corrêa de Sá fôra despachado para succeder a D. Francisco de Sousa na administração das minas, com ordenado de seiscentos mil réis em cada anno, vencendo-os desde o dia em que saisse de Lisboa. Chegando ao Rio de Janeiro, mandou por administrador das minas o seu filho Martim de Sá, por provisão de 20 de Julho de 1615. Uma carta deste, lida na camara de São Paulo a 22 de Agosto, confirma a chegada ao Rio; estava para ir á capitania, o que fez a camara pôr cartel de convocação aos moradores a se apresentarem na villa «até quarta feira, vinte e seis do mesmo mez, com ferramentas, fouces, machados, enxadas, e mantimentos, para irem fazer as pontes do caminho do mar, por assim ser necessario para a vinda do Senhor Salvador Corrêa de Sá, que está para vir para esta capitania por ordem de Sua Magestade, com pena de quinhentos réis para o

Conselho: *Actas da Camara da Villa de São Paulo*, 2, 368. Para Affonso d'E. Taunay, *Historia Geral das Bandeiras Paulistas*, 1, 270, São Paulo, 1924, motivava essa viagem a estada em Santos e São Vicente da esquadra hollandeza de Joris van Spilberg. — Veja Capistrano de Abreu, *Prolegomenos* a Fr. Vicente do Salvador, *Historia do Brasil*, 261, ed. de 1918. — (G.).

SECÇÃO XXVI

COLONIZAÇÃO DO MARANHÃO - PARÁ. O BRASIL ATÉ 1624.

Coincidencias. Jacques Rifault. La Ravardière. Descreve-se o Maranhão. Occupam os Francezes o porto. Fortificam-se. Providencias dos nossos. Primeira expedição. Seu resultado. Outra expedição. Vai forcejar ao Pará. Hostilidades. Derrota dos Francezes. Mortos e feridos. Os Francezes e as colonias. Convenções. Iratí. Retirada dos Francezes. Narrações desse feito. Colonização do Pará. Sua descripção. Posição preferida. Curupá. Estado do Maranhão e capitania de Caité. Fr. Christovão de Lisboa. Outras capitanias. Alagôas. Pernambuco e Parahiba. Sergipe. Espirito Santo e Rio. Baléas. Capitanias do Sul. Santo Amaro e São Vicente. Receios de invasão estrangeira, até de Turcos. Expulsão dos estrangeiros. Os Hollandezes. A guerra. Reflexões acerca da guerra. Falta de providencias. Companhia de commercio hollandeza. Seus privilegios. Expedição para o Brasil. Seus chefes e forças.

A occupação do Maranhão, por uma nação estrangeira, que D. Diogo de Menezes pensava impedir, propondo a criação, nessa parte da costa, de mais duas capitanias, além da do Ceará por elle installada (1), realizava-se justamente por essa mesma occasião. Jacques Rifault (2), arriscando-se, em 1594, com tres navios, a traficar na costa do norte do Brasil, e perdendo ahi dois delles, naufragando nos baixos da ilha que depois se disse de Sant'Anna do Maranhão, viu-se obrigado a deixar na terra parte da tripulação destes, que não caberia no que lhe restava. No número dos que ficaram, alguns dos quaes vimos que foram aprisionados por Feliciano Coelho (3), distin-

(1) Carta de D. Diogo de Menezes, do primeiro de Março de 1612. Conf. nota 12, da secção XXV. — (G.).

(2) Feliciano Coelho [carta de 20 de Agosto de 1607, citada mais de uma vez, Hakluyt, *Principal Navigations*, II, 67] escreveu *Rifoles*, e Pyrard (*Voyage*, I, 368, Paris, 1615), apesar de francez, *Brifaut*. — (A.). — *Nau de Rifolés* foi o nome dado a um logar á margem do Potengi, a um quarto de legua da cidade do Natal, onde se presume com bons fundamentos tenha estado com suas náus o capitão Jacques Rifault. — Conf. Vicente de Lemos, *Capitães-móres e Governadores do Rio Grande do Norte*, vol. 1.º (o unico), 89, Rio, 1912. A' mesma paragem chamam ainda hoje *Refolos*. — (G.).

(3) Conf. secção XXIV, pa. 51. — (G.).

guiu-se um Charles des Vaux, que conseguiu fazer-se amigo dos selvagens do Maranhão, e depois de haver-se encontrado nos conflictos da Ibiapába voltára á França, onde foi contar os prodigios da terra em que residira algum tempo.

Tanto bastou para que, informado circumstanciadamente de tudo, Daniel de la Touche, senhor de la Ravardière, que, em 1605 (4) obtivera do rei de França uma nomeação de seu logar-tenente para colonizar em Caiena, desistisse dessa concessão a troco de outra, em data do 1.º de Outubro de 1610, para fundar uma colonia *ao sul da equinocial*, occupando cincoenta leguas para cada lado do forte que construisse (5). Organizada uma companhia, que fez os primeiros gastos, vinham afinal a partir de Cancale, em Março de 1612 (isto é, justamente quando D. Diogo dirigia á corte as propostas de que fizemos menção) tres navios, com muitos colonos e alguma gente de armas (1).

Fizeram esses navios escala na ilha de Fernão de Noronha, donde passaram á costa do Ceará, e, correndo com ella, chegaram a fundear ao abrigo da ilheta (26 de Julho) que desde logo se ficou chamando de Sant'Anna (6). Des Vaux, que ia na expedição, incumbiu-se de levar aos seus Indios a noticia da chegada dos novos hospedes; e depois velejaram os navios para o principal porto da ilha.

Antes de tratar deste, digamos duas palavras de todo o districto conhecido pelo nome de Maranhão, que antes se deu ao rio Meari engrossado com as aguas do Pindaré.

A quasi duas terças partes da distancia que vai do cabo de São Roque ao Amazonas, se engolfa a costa bastante para dentro, como se a alagassem ahi os muitos rios affluentes nesta paragem, que destinada a ser terra firme, como que se vinga de os rios lh'o não consentirem, apresentando muitos parceis

---

(4) La Ravardière, no anno anterior, tinha explorado as costas da Guyana, em companhia de Jean Moquet. De regresso, levou para a França o chefe indio Iapoco. Essa viagem é confusamente descripta no livro *Voyages en Afrique, Asie, Indes Orientales & Occidentales faits par Jean Moquet*, Paris, 1616, reeditado quatro vezes. — Conf. Rio-Branco, *Le Brésil en 1889*, 117; *Frontières entre le Brésil et la Guyane Française, Premier Mémoire*, I, 68, Paris, 1899. — (G.).

(5) J. Caetano da Silva, *L'Oyapoc et l'Amazone*, 1, 9 e 10. — (A.).

(6) *Ypaun-mirim*, literalmente ilha pequena, era o nome que lhe davam os indios. Segundo Claude d'Abbeville, *Histoire de la Mission*, fl. 59 v, foi chrismada de Sant'Anna pelo senhor de Rasilly por terem a ella aportado os francezes no dia da festa e solemnidade da santa; Yves d'Evreux, *Voyage dans le Nord du Brésil*, Leipzig/Paris, 1864, accrescenta áquella circumstancia o facto do chamar-se Anna a rondeza de Soissons, que era parenta do senhor de Rasilly. Conf. *Glossario* annexo á *Histoire de la Mission*, 71, Paris, 1922. — (G.).

e tantos escolhos, que poderá dizer-se que o mar aqui não se havia proposto de ser mar. Desses rios os mais caudalosos e que mais rasgam a costa são o Meari e o Itapicurú, que vindo da banda do Sul, desde certa distancia um tanto parallelamente, depois de encontrarem a agua salgada, seguem ainda a par, inclinando-se um pouco para loste, formando as duas chamadas bahias, de São Marcos ao poente, e de São José, ao nascente, menos vasta do que a primeira. — Entre estes dois grandes rios se destaca naturalmente uma comprida peninsula ou nesga de terra mesopotamica, cujo extremo se esgarça do tronco principal e por conseguinte do continente, por um estreito furo ou canal chamado do *Mosquito*, e forma por si uma ilha de figura trapesoidal, á qual se denominou tambem do Maranhão (7); e tem umas sete leguas na maior extensão de nordéste a sudoéste, e metade de largura, tomada perpendicularmente esta dimensão na linha de noroéste a suéste. A terra firme, da banda do poente, se avança para léste até a ponta de Itacolumi; de modo que deixa em parte abrigado um porto, que antigamente se dizia de Ieviré (8), o qual se fórma, ao N. O. da ilha, na juncção das aguas de dois rios, vindos do centro della, o Bacanga e o Turú, hoje denominado do Anil. O promontorio ou peninsula, que se fórma entre esses dois rios, um tanto elevado, foi o local preferido pelo donatario francez para construir o seu forte; e temos hoje por mui provavel que seria o proprio onde, de principio, se haviam estabelecido os filhos de João de Barros (9), pois é o local que ainda hoje se avantaja a todos os circumvizinhos; se bem que, com o crescimento successivo da cidade, veio esta a ser um tanto ladeirenta, e como cabeça de tão grande districto tenha ainda o defeito de achar-se ilhada, e não poder, de algumas partes, chegar-se a ella senão atravessando em frente de uma barra.

Começou La Ravardière por fortificar esse local, cujo solo se mostra de um grés ferruginoso duro, por meio de uma cerca que guarneceu de vinte peças; e depois attrahiu para a ilha, com muitas dadivas e promessas, os Indios daquelles contornos, até cem e duzentas leguas. Em cada aldéa punha

(7) Todo o trecho, a começar das palavras — «A quasi duas terças partes» até este ponto, é, com ligeiras alterações de fórma, repetição do que se lê ás pp. 240/241 do t. I, desta edição. — (G.).

(8) Veja a nota 8, da secção XII, t. I. — (G.).

(9) Conf. t. I, pp. 210. — (G).

por chefe um francez, com alguns soldados. Logo tratou de mandar explorar o paiz, de fortifica-lo, e de fazer muitas roças. Chegou até o mesmo chefe a emprehender uma viagem ao Pará, indo por Tapuitapéra, Cumá e Caité.

Deviam estas noticias chegar ao conhecimento da côrte, quer por via do proprio Brasil, quer da França, onde os preparativos se haviam feito sem grande segredo. O certo é que, nos mezes de Outubro e Novembro (10), expediu a metropole ordens terminantes ao novo governador geral Gaspar de Sousa, nomeado desde o 1.º de Março desse anno (1612), aggregando-se lhe outra vez (alvará de 9 de Abril) as tres capitanias do Sul, afim de que procedesse a fazer occupar o Maranhão. Não se dizia, ao menos por escripto, uma palavra de expulsão dos Francezes, de cujas forças parece nem havia exacta idéa. Para isso começou o governador, como o seu predecessor por fixar a sua residencia em Pernambuco (10 a), afim de se achar mais perto: procedeu a todos os gastos, chegando até a tomar arbitraria, mas patrioticamente, uns cinco a seis mil cruzados, que estavam em deposito, da donataria de Itamaracá então em pleito (10 b). O governador limitou-se a proseguir o plano proposto pelo seu antecessor, da criação de uma nova capitania além do Ceará, no porto de Camucim; e della elegeu por capitão ao mesmo Jeronymo de Albuquerque, que antes o fôra do Rio Grande, e era experimentado nas cousas

---

(10) A carta régia de 8 de Outubro de 1612, a Gaspar de Sousa, já se refere ás instrucções que lhe tinham sido dadas para melhor se poder conseguir a conquista e descobrimento das terras e rio Maranhão. Essa carta régia promettia mercês e honras aos que tomassem parte na jornada, cuja importancia assim enumera. Lê-se em Berredo, *Annaes Historicos do Maranhão*, §§ 159-191, e em J. J. de Andrade e Silva, *Collecção Chronologica da Legislação Portugueza*, I, 334. — (G.).

(10 A) Deste e outros arbitrios lhe foram tomadas contas em carta régia de 26 de Agosto de 1614, ás quaes elle respondeu triumphantemente em 31 de Janeiro de 1615. — (A.). — A carta de 31 de Janeiro de 1615 lê-se nos *Documentos para a Historia da Conquista e Colonização da Costa Léste-Oéste*, 151-160. Gaspar de Sousa chegou a Pernambuco em 18 de Dezembro de 1612, dia de Nossa Senhora do Ó. *Documentos* citados, 33. Havia quarenta dias que se apartára do sargento-mór Diogo de Campos, que deixára em caminho para Madrid. Devia ter partido para o Brasil a 9 de Novembro. — (G.).

(10 B) Em carta de 25 de Janeiro de 1617 a D. Luis de Sousa, o rei refere-se á quantia de oito mil cruzados que para soccorro da guerra do Maranhão se tomára por emprestimo do deposito do rendimento da capitania de Itamaracá, sobre que corria litigio entre os condes de Monsanto e de Vimieiro: como naquella data já houvesse sentença em favor do conde de Monsanto e este pretendesse ser logo embolsado daquella importancia, o rei ordenava ao governador que se não bolisse mais no dinheiro do mesmo deposito, e se restituisse o que havia sido tirado. — *Annaes do Museu Paulista*, 3, 2.ª parte, 36. — (G.).

do sertão e dos Indios e grande truxamante (11) ou lingua entre elles, e com nome de seu bemfeitor e parente... mui acceito e conhecido em toda aquella costa (12)». Partiu Jeronymo de Albuquerque, e passando ao Ceará, ahi concertou com Martim Soares que fosse a reconhecer o resto da costa para sotavento, com o piloto Sebastião Martins, e a sondar a fôrça que tinham os Francezes no Maranhão, em quanto elle ia fundar uma povoação no Camucim, aonde o mesmo Soares devia regressar com as noticias que alcançasse. — Partiu Soares para a banda do Pereá, e no mez de Agosto avistou-se com os Francezes do Maranhão, aos quaes deu por desculpa que andava em busca de um sitio a proposito para estabelecer um engenho de assucar; quando, porém, quiz voltar a barlavento, não poude montar a costa, e foi arribado ás Antilhas, e ao Brasil chegou a ser julgado perdido do que, aliás, não estove longe; pois, passando da ilha de São Domingos para Espanha, caiu captivo de um navio francez, depois de energica resistencia, da qual saiu muito ferido (13). Albuquerque, reconhecendo que no Camucim a terra era má, e que nem havia agua, pelo que naturalmente já antes fôra abandonada de Europeus, segundo indicavam ruinas de pedra e cal ainda patentes (13), se retirou a *Jereré-coára*, ou o que vale o mesmo á bahia das Tartarugas (14), onde sob a invocação da Senhora do Rosario levantou uma povoação; e, como, depois de algum tempo de espera, não regressasse Martim Soares, deixou nella quarenta homens ás ordens de um sobrinho seu, e regressou a Pernambuco. — Esses infelizes estiveram abandonados, defendendo-se dos Indios, e obrigados a comer hervas do campo, até que dahi a um anno lhes foi mandado do Pernambuco, nomeado para os commandar, Manuel de Sousa de Sá, em um navio com soccorros de gente e de mantimentos. Esses soccorros chegaram justamente tres dias antes que ahi fundeasse uma

---

(11) *Tapejar* se chama no Norte do Brasil ao que no Sul dizemos *vaquear*. — (A.). — *Tapejára* escreven o A. (pg. 249 e 300, tomo I) e esta parece a melhor graphia do voc. tupi, composto de *apé* caminho, que recebe o *t* generico ou absoluto, e *pára*, do verbo *pir* tomar: o que toma, senhor, dono; sabedor do caminho, guia, vaqueano; useiro e vesteiro, no *Dicc. Portuguez e Brasiliano*, 79, Lisboa, 1795. — Conf. Fernão Cardim, *Tratados da Terra e Gente do Brasil*, 382, Rio, 1925. — *Truxamante*, interprete; do francez *truchement*. Tambem se diz *trugimão*. — Conf. C. Mendes de Almeida, *Memorias do Maranhão*, 2, 165, nota, Rio, 1874. — (G.).

(12) *Jornada do Maranhão*, etc. — (A.). — *Memorias do Maranhão*, 2, 165. — (G.).

(13) Conf. tomo I, pg. 245. — (G.).

(14) *Buraco das tartarugas* é a traducção literal, encontradiça nos documentos contemporaneos. — (G.).

náu dos do Maranhão, mandada por De Pratz, que não proseguiu em seu caminho senão depois de ver frustrado um ataque intentado contra o forte, com cem da tripulação que fez desembarcar (III).

Eram já então mais terminantes as ordens do governo para se tratar da conquista das terras do Maranhão; e o sargento-mór Diogo de Campos, mui conhecedor do Brasil e que passára esse anno em Portugal, onde estava com licença, recebêra ordens terminantes para voltar ao Brasil a tratar dessa conquista (15). Como já para ella estivesse nomeado capitão, o governador confiou a Diogo de Campos o posto de adjunto, para decidirem ambos os negocios em conselho. E enquanto o sargento-mór em Pernambuco cuidava do aviamento das munições de guerra e de bocca, seguiu Albuquerque por terra para a Parahiba e Rio Grande, a juntar os Indios, esperando nesse porto com elles a expedição maritima, nos preparativos da qual se gastaram mais de seis contos de réis.

Antes de partirem os navios de Pernambuco, chegaram pela Europa noticias de Martim Soares (16), e com ellas o piloto Sebastião Martins, que muito veio a ajudar á nova empresa, pela circumstancia de haver reconhecido áquem do Maranhão o porto do Pereá. — Patenteada a grande fôrça com que estavam os Francezes, ordenou o governador que a expedição se limitasse a ir primeiro fundar uma colonia áquem, no dito porto do Pereá, no da Tutoya ou em Paraná-mirim, onde menos pudessem aventurar-se, avisando o governador apenas ahi se estabelecessem. Embarcaram, pois, em Pernambuco, com Diogo de Campos, uns 300 homens; e partindo do Recife aos 23 de Agosto de 1614, foram a reunir-se a Jeronymo de Albuquerque, que com Indios (em numero menor que este) os esperava no Rio Grande. — Seguiram para o Ceará, onde ficaram muitos Indios, além de quarenta da armada, em troco de uns dezoito frecheiros, que ahi se reuniram. Passaram ao Paraná-mirim e á bahia das Tartarugas, e aqui ainda diminuiu o número dos Indios, reduzindo-os a duzentos. Assim ao todo havia 500 homens d'armas: e no meio de não

(15) Diogo de Campos chegou ao Recife a 26 de Maio de 1614. *Jornada*, in *Memorias do Maranhão*, 2, 168. — (G.)

(16) Martim Soares escrevia de Sevilha a Gaspar de Sousa, em data de 27 de Abril de 1614, expondo as peripecias da viagem ao Maranhão, arribada ás Indias e chegada áquella cidade, onde estava havia tres dias. Studart, *Documentos para a Historia do Brasil*, 1, 63/65. — Conf. nota II desta secção. — (G.)

poucos perigos, foram fundear no Pereá, e chegaram a resolver o estabelecer-se ahi, á margem direita da foz desse rio, no sitio em que desembarcaram, e a que deram o nome de *Quartel de S. Thiago*. — Achando-se este sitio pouco favoravel para estabelecer a povoação, sobretudo pela falta de um manancial de bôa agua, mandou Albuquerque em um batel ao fluminense Belchior Rangel mui conhecedor da lingua dos Indios (17), com outros, em cujo número se encontrou o então alferes Pedro Teixeira, e, ainda de soldado, Antonio Teixeira de Mello, ao depois capitão-mór na revolução contra os Hollandezes, a explorar algum porto mais pela bahia de São José a dentro. Voltou Rangel, com a noticia do que encontrou, quatro leguas distante do Rio Moni da margem direita. — Levaram ferro os navios, e atravez de milhares de perigos, por entre essas innumeras ilhas do archipelago, que chamaram das Onze mil Virgens, depois de navegarem ás vezes sobre lodo, entraram o canal de Mamuna, e chegaram por fim ao rio preferido, onde assentaram arraial á margem esquerda delle, construindo um forte hexagonal sobre uma pequena eminencia no sitio chamado Guaxinduba (18). Indicou o sitio para o forte o sargento-mór, e logo o engenheiro Francisco de Frias dirigiu sua construcção. Um pequeno manancial separava o dito forte de um morro que do lado do Norte lhe ficava a cavalleiro e que não foi occupado .O forte foi edificado no local em que hoje se diz *Villa Velha* (19) de Icatú, e o estar desse lado o

---

(17) Segundo Berredo. — (A.). — *Annaes historicos do Maranhão*, § 248: «...Belchior Rangel, natural do Rio de Janeiro, moço de grandes esperanças, e muita noticia dos idiomas da America.» — (G.). — Veja tambem uma carta de Manuel de Sousa de Sá, Ms. 20.846, do Museu Britannico. — (A.). — Conf. Varnhagen, *Succinta indicação de alguns manuscriptos importantes*. 7, Habana, 1863, Oliveira Lima. *Relação dos manuscriptos portuguezes e estrangeiros de interesse para o Brasil*, 110, Rio, 1903. — A carta lê-se in *Documentos para a Historia da Conquista e Colonização da Costa Léste-Oéste*, 185-188. — (G.).

(18) *Guaxinduva*, diz o alvará de 3 de Abril de 1618, pelo qual foi Pedro Teixeira nomeado capitão no Pará. Provavelmente de *guaxima* ou *guaxima*, e *tuba* muita. — (A.). — *Guaxinduba* ou *Guarenduba*, como hoje se chama mais geralmente, é o mesmo que *guaximal*, sitio onde vegeta em abundancia a guaxima, planta da familia das Malvaceas (*Urena lobata*, Cav.). O nome tupi é composto *guaxima* planta + *cim* mucilaginosa + *tuba* = *tuba* ou *tiba*, muito, cheio de, suff. port. *al*. Conf. Macedo Soares, notas ás *Cumaras Municipaes* de Cortines Laxe, 513, Rio, 1885. — Sobre a posição de Guaxinduba, veja a memoria do Dr. Cesar Augusto Marques, *Revista do Instituto Historico*, 48, parte 2ª, 141/157; veja tambem Severim de Faria, *Historia Portugueza e de outras Provincias do Occidente*, publicada pelo barão de Studart, Fortaleza, 1903, pg. 9 bis. — (G.).

(19) Veja o *Diccionario Historico e Geographico da Provincia do Maranhão*, do Dr. Cesar Augusto Marques, 2ª ed. 2 e 317. — (A.). — Muito para ler é o artigo do *Jornal do Commercio*, do Rio, 11 de Outubro de 1883, em que a questão historico-geographica vem discutida com muita lucidez. — (G.).

arraial foi provavelmente causa de que a bahia de São José se chamasse tambem do Arraial.

Enquanto seguiam as obras do forte, que foi chamado de Santa Maria, começaram a acercar-se algumas canoas de Indios, óra com apparencias de amizade, a qual o capitão-mór se mostrava sempre propenso a acreditar, óra com intentos manifestamente hostis; pois alguns deram, de surpresa, em umas Indias que andavam mariscando e «com terrivel brutalidade», despedaçaram quatro moçoilas, e mataram um Indio que lhes acudira. Com esse facto, que parecia não ser mais do que a ceremonia dos Indios de quebrar algumas cabeças, como signal de guerra, segundo seus usos e ritos, perderam muitos dos nossos a esperança de attrahir delles a amizade; pois que, depois de tal manifestação, sem a guerra «e sem se lhes dar uma grande rota» (20), não havia que pensar em pazes. Não foram, porém, prejudiciaes estas aggressões preliminares, porquanto, pelos prisioneiros que, para salvar a mulher (que acabava de ser surprehendida) fez, com grande coragem, o nosso principal Mandiocapúba (21), se pôde conhecer melhor o estado, força e intentos dos Francezes, e mandar-se de tudo aviso, por dois caravelões, ao governador do Estado (22). Deixando de occupar-nos por extenso dessas aggressões, bem como das primeiras investidas dos Francezes por mar, em uma das quaes nos tomaram uma caravela e dois barcos menores, que estavam quasi desguarnecidos, baste sabor que por varios contratempos, que nos foram favoraveis, os inimigos só conseguiram

---

(20) Palavras de Diogo de Campos. — (A.). — *Jornada*, in *Memorias do Maranhão*. 2, 198. — (G.).

(21) Mandiocapúba, «sentindo que lhe levávão sua mulher, e hum filho captivos, correu com tal ligeireza, que foi forçoso arremetter só a todos os contrarios, dos quaes matou dois, por se demais em tal desordem, que quando chegárão os que vinhão com elle, assim Portugueses, como Indios, já tinha rendido a canôa, e prêso o capitão della, e sua mulher, e filhos livres...» — *Jornada*, in *Memorias do Maranhão*, 2, 197. — Mandiocapúba era principal Tabajára, que já havia tomado parte na jornada do Ceará, com Pero Coelho de Sousa; da capitania da Parahiba, com a sua gente, acompanhou Jeronymo de Albuquerque á conquista do Maranhão. Francisco Coelho de Carvalho, em parecer de 28 de Fevereiro de 1624 para o conselho de Fazenda, em Lisboa, Studart, *Documentos para a Historia do Brasil*, 1, 306/307, diz que «Mandiocapúba mereceu honras e mercês de S. M. pela boa conta que deu em toda occasião que houve». — (G.).

(22) A «Sua Senhoria», diz Diogo de Campos [*Jornada*, in *Memorias do Maranhão*. 2, 199]. Tal era o tratamento que então tinham os governadores. — (A.). — Jaboatão, *Novo Orbe Seraphico*, 2, 49/50, Rio, 1859, estampa um requerimento de Christovão de Barros ao governador da Bahia, em data de 1592, no qual é «senhoria» o tratamento empregado. — (C.). — Em carta régia de 26 de Novembro de 1626 prohibia-se a Mathias de Albuquerque, que era capitão de Pernambuco, se falasse por «senhoria». — J. J. de Andrade e Silva, *Collecção Chronologica da Legislação Portugueza*, 3, 106. — (G.).

apresentar-se em fôrça, com sete embarcações e muitas canôas e igaritès, diante do arraial, mais de vinte dias depois que esse fôra occupado, e que se estava fortificando. Se então se limitam a bloquear a recente colonia, talvez que ella se houvesse entregado, ou a sua gente mettido toda ao sertão antes de ser soccorrida. Felizmente, porém, os Francezes, levados do seu natural ardôr, resolveram atacar o arraial, na madrugada do dia 19 de Novembro de 1614. — Mandou La Ravardière desembarcar uma força de duzentos Francezes e mais de mil e quinhentos Indios, ás ordens do seu immediato Pezieux. Occupou esse a praia, e nella se fortificou com seis trincheiras de pedra em sôssa (22 A), e com muita arte as prolongou a coberto do nosso forte até o morro padrasto a elle, no qual com faxina se fabricaram parapeitos. Conheceu Albuquerque que já não devia esperar o ataque, o que era essencial tomar a offensiva, antes que os atacantes aperfeiçoassem seus reparos. Deixando, pois, de guarnição no forte unicamente uns trinta soldados, dos menos capazes de combater, dividiu a mais força em dois corpos, de setenta espingardeiros e quarenta frecheiros, além de um corpo de reserva quasi todo de Indios. Confiou o mando deste último ao seu sobrinho Gregorio Fragoso de Albuquerque; e dos primeiros, tomou de um o mando, e entregou o outro ao seu companheiro Diogo de Campos. Encarregou-se o capitão-mór de ir com a sua gente contornear o morro que occupava o inimigo, e de dar a tempo signal para Diogo de Campos atacar os da praia pelo outro lado. Emquanto effectuavam o movimento, veio um parlamentario de La Ravardière com uma carta, intimando a Albuquerque que se rendesse (23). — Abriu-a Diogo de Campos, e suspeitando no inimigo intentos de ganhar tempo, deteve o parlamentario e caiu sobre os da praia, tomando-lhes a primeira trincheira: seriam as dez da manhã. Vinham soccorre-los os do morro, quando avançou a nossa reserva, atacando-os, e aos primeiros, de flanco. Logo Albuquerque se apresentou do outro lado, a decidir a acção, o que succedeu em virtude da morte do chefe dos contrarios, o illustre Pezieux. Debalde ideou La Ravardière um desembarque, com oitenta homens, para occupar

(22 A) Pedra em sôssa, ou em sôsso — solta sem cal, nem outro liame. — Conf. Candido Mendes, *Memorias do Maranhão*, 2, 208, nota. — (O.).

(23) Essa primeira carta de La Ravardière lê-se na *Jornada*, in *Memorias do Maranhão*, 2, 210/211. — (O.).

o nosso forte. A maré tinha vasado, e suas lanchas não podiam aproximar-se, e eram varejadas pela nossa pouca artilharia. Por outro lado, tambem os combatentes não podiam embarcar-se: suas canôas estavam igualmente em secco, e em número de umas quarenta foram incendiadas pelos nossos Indios. Retiraram-se, pois, os contrarios para o alto, donde foram tambem desalojados, bem que com muito maior trabalho; e durante a noite a muito custo se recolheram ás embarcações, havendo para isso La Ravardière tido que bordejar pela costa. A perda do inimigo em mortos passou de cem homens; novo ficaram prisioneiros. De nossa parte tivemos onze mortos e dezoito feridos, entrando neste numero Antonio de Albuquerque, filho do capitão-mór, e o fluminense Belchior Rangel (24). Os Francezes desanimaram muito com um tal revez: vieram a offerecer um novo exemplo de sua pouca propensão para as empresas de colonias longinquas.

E como seja certo que a bôa guerra traz bôa paz, La Ravardière depois de mandar pedir licença para enterrar os mortos, começou em praticas e correspondencias (25), que pouco a pouco se foram suavizando, a ponto de concluirem os dois chefes por combinar a suspensão de hostilidades por todo o anno immediato, durante o qual pediriam novas ordens das côrtes respectivas, onde cada qual mandaria um agente ou emissario. Nessa correspondencia já apparece Jeronymo de Albuquerque assignando-se com o cognome de Maranhão (26) que desde então tomou. — Para ir a Paris, com o agente francez, o capitão De Pratz, nomeou o capitão-mór a seu sobrinho Gregorio Fragoso, dando-lhe além das instrucções por escripto, uma carta de recommendação, habilmente redigida, para o embaixador espanhol naquelle côrte. Para Lisboa partiu o sargento-mór Diogo de Campos, e em sua companhia, como

---

(24) Os nome dos mortos e feridos na batalha de Guaxindiba, de uma e outra parte, constam da *Jornada* citada, 215/217. Os dos prisioneiros francezes, ibidem, 225, em numero de oito; estes são os que foram interrogados no auto de diligencias e perguntas mandado fazer por Jeronymo de Albuquerque a Diogo de Campos. *Documentos para a Historia da Conquista e Colonisação da Costa Léste-Oéste*, 105/118. Todos elles estavam no Maranhão ha pouco tempo, vindos na náu *Régente*, que commandava o capitão De Pratz. — (G.).

(25) A correspondencia trocada entre Jeronymo de Albuquerque e La Ravardière acha-se na *Jornada*, 220/226. Na primeira carta, de 21 de Novembro, La Ravardière assigna-se: «Este teu mortal inimigo...»; na ultima, de 25 do mesmo mez, Ravardière subscreve-se: «Vosso servidor...». — (G.).

(26) Apparece pela primeira vez o cognome *Maranhão* no auto de rez lavrado a 27 de Novembro, *Jornada*, 234. — (G.).

agente por parte dos Francezes, um official por nome Mathieu Maillard (27), — que havia estado antes em Pernambuco.

Decorreram alguns mezes até que, mais de meiado o mez de Outubro (28) do anno de 1615, chegavam a Jeronymo de Albuquerque tropas de soccorro (IV). Conduzia-as o honrado capitão-mór por largos annos de Pernambuco, Alexandre de Moura; e, porque era superior em cathegoria, devia empossar-se tambem do mando supremo de todas as fôrças, poupando, ao mesmo tempo, ao verdadeiro conquistador Jeronymo de Albuquerque o desar de ser elle proprio obrigado a quebrar as treguas que estipulára, conforme se resolvêra. Desembarcadas as tropas, e installadas em um forte a que se deu o nome de *S. Thiago*, situado em paragem que dominava o porto, intimou o mesmo Alexandre de Moura a La Ravardière que se rendesse, ao que este annuiu, compromettendo-se a partir no fim do anno, isto é dentro do termo de cinco mezes, sendo indemnizado do que deixasse na ilha. Em fé do que fez logo entrega do forte de Itapari (ou de São José) que na mesma ilha ficava fronteiro ao nosso. Ainda não haviam decorrido tres mezes (29), quando a chegada de um poderoso reforço de sete navios e dois barcos menores, trazendo novecentos homens, e com elles, já de volta, o activo sargento-mór Diogo de Campos e o capitão Martim Soares, veio ainda a fazer alterar o ajustado, e a apressar a partida dos Francezes, sem outra condição mais que a da concessão da livre retirada de suas pessoas e bens. No dia 3 de Novembro fez La Ravardière entrega do forte chamado por elle de São Luis, e logo pelos conquistadores de São Felippe. Os francezes que o guarneciam se embarcaram para a Europa. La Ravardière acompanhou a Alexandre de Moura a Pernambuco (V), e daqui passou a Lisboa, onde o retiveram por tres annos preso na Torre de Belem, passando por fim a França, e chegando a Quillebeuf em 1620. A invocação do nome do rei São Luis foi conservada á cidade pelos vencedores, que dedicaram á

---

(27) Esses partiram a 4 de Janeiro e chegaram á Lisboa, á presença do archiepo vice-rei, no dia 5 de Março. — (A.).

(28) Partira de Pernambuco esse soccorro levado em barcos, bastante grandes alguns, aos 5 de Outubro, chegando ao Pará a 15. Veja o *Roteiro* escripto pelo piloto-mór da expedição Manuel Gonçalves, o Regefeiro de Laça. — (A.). — Publicado nos *Documentos para a Historia da Conquista e Colonização do Couto Léste-Oéste*, 91-96. — (G.).

(29) A 17 de Outubro fundearam no Pará, donde sairam para a Ilha de Sant'Anna, e desta para o porto de São Luis, segundo o *Roteiro* citado. — (A.)

Senhora da Victória a da primeira igreja matriz. A' camara da cidade foi pelo novo capitão-mór concedida (12 de Dezembro de 1615) uma legua de terra de patrimonio.

Com os Francezes tinham vindo alguns religiosos capuchinhos. Dois destes, Claude d'Abbeville e Yves d'Évreux (30), foram chronistas dos feitos dos Francezes e suas relações com os Indios, cujas obras hoje conhecemos, dão, talvez mais do que as de Soares e do Cardim, uma pintura exacta da vida intima dos nossos Tupis. Em Madrid publicou tambem, em 1617, o Padre Francisco Bourdemare uma relação em latim, que se crê perdida (como ia succedendo na totalidade á do Padre Yves), e na qual se trataria talvez da continuação dos dois anteriores, vinda de mais onze religiosos da mesma ordem, etc. De nossa parte foi historiador de quasi toda a jornada o sargento-mór Diogo de Campos (VI), a quem Berredo e Southey não fizeram mais que seguir, ás vezes sem a devida prevenção contra as suas exagerações ou resentimentos, aliás pouco favoraveis á gloria do prudente chefe pernambucano.

Segura a capitania do Maranhão, Alexandre de Moura em virtude de ordens que tinha, antes de regressar a Pernambuco, dispoz a fundação de outra nova, obra de cento e cincoenta leguas ao poente, nas aguas do Pará. Fiou o encargo, com o titulo de capitão-mór, a Francisco Caldeira de Castello Branco (VII), que viera por chefe do primeiro soccorro, dando-lhe por piloto mór Antonio Vicente Cochado, e fazendo-o acompanhar do capitão Pedro Teixeira, que acabava de prestar serviços em Guaxinduba, e que outros mais assignalados veio depois a prestar no Amazonas (31). Um dos encargos que levava Caldeira era saber «o que havia no cabo do Norte». Partiu Caldeira do Maranhão, com cento e cincoenta homens, em tres embarcações, e seguindo pela costa com toda a precaução, andando só durante o dia, entrou pelo Guajará e foi assentar a povoação. O districto primitivo da nova capitania não deixa de ter analogia com o do Maranhão, que descrevemos. Em lugar do rio Mearí, temos aqui o grande Amazo-

(30) Conf. nota I desta secção. — (G.).

(31) Não se fala no texto no capitão francez Charles des Vaux, o *Itajubá* dos Indios, que quer dizer — braço de ferro, *Memorias do Maranhão*, 2, 12, melhor *Itajibá*. Des Vaux, por ordem de Alexandre de Moura, acompanhou a expedição, como se vê do regimento de Francisco Caldeira, que devia fazer delle muita conta, com a cautela devida e necessaria, *Documentos do Corto Léste-Oéste*, 83. A *Relação* de André Pereira mais de uma vez se refere a «um capitão Frances que alli foi por lingua», ou «que alli serve de lingua», mas não lhe declara o nome. — (G.).

nas (32); em vez do Itapicurú, enfiando-se pela bahia de São José, temos o Tocantins e o golfo, que se chamou rio do Pará, communicando com o mesmo Amazonas pelo furo ou canal de Limões, e pelo de *Tagipurús* (33), o qual separa do continente a ilha de Marajó, de figura oval, e obra de seis tantos maior em superficie que a do Maranhão. Tem, pois, bastantes parecenças essa nova paragem com a do Maranhão, sendo principalmente a differença de ser na foz do primeiro rio da terra tudo mais grandioso: aguas, ilhas, porto, tudo parece formar um labyrinto sem fim. — Preferiu Caldeira uma paragem aquem da ilha do Marajó, analoga, respectivamente a esta, á do forte de Santa Maria da Guaxindiba relativamente á ilha do Maranhão. Deixando, pois, a ilha de Marajó á mão direita, foi costeando, desde a Tigioca, as terras e ilhas que ficam aquem daquella, communicando por vezes com os Indios, e contando-lhes as proezas contra os Francezes no Maranhão, até que navegadas umas trinta e cinco leguas (por este número as avaliaram então) encontrou um pontal de chão firme e elevado, de grés ferruginoso, igual ao da ilha do Maranhão, que julgou mais apropriado para a povoação que ia fundar (34). Era uma peninsula formada á margem direita do rio Guamá, ao desembocar no Guajará; de modo que dos dois lados ficava essa peninsula defendida pelos proprios igapós ou alagados desses dois rios. No pontal mais saliente construiu o forte, a que deu o nome de *Presepio*, chamando á cidade de *Nossa Senhora de Belém*. Bem sabiam, tanto Caldeira como os seus pilotos que se não achavam no verdadeiro tronco do Amazonas (35); mas por ventura não houvera sido conveniente o terem ido mais longe, visto que mais fóra de alcance ficariam de ser soccorridos, até por terra, da capitania do Maranhão.

Começou logo o trabalho da fortaleza; e não tardou a

---

(32) «Trazem os homens cabello comprido como mulheres e de mui perto o parecem: de que pode ser nasceria o engano que dizem das Amazonas». Este desengano nos dá o capitão André Pereira, companheiro de Caldeira, em sua *Relação*. — (A.).

(33) Isto é, dos «canihaes de machados de pedra». — (A.). — De *tagipurú* veia ruidosa, canal por onde corre a agua com mais força. Theodoro Sampaio, *O Tupi na Geographia Nacional*, 267, São Paulo, 1914. — (G.).

(34) Sobre as tres vezes que se pensou em mudar o assento da nova cidade, veja Manuel Barata, *A Jornada de Francisco Caldeira de Castello Branco*, 9-10, Belem, 1916. — (G.).

(35) O proprio capitão André Pereira, que ia na expedição, diz que entrou a armada por um braço estreito que está na ponta a que chamam de Saparará, da *parte de Léste*, etc. — (A.).

apresentar-se um Francez, que andava entre os Indios, fugido dos seus compatriotas do Maranhão, o qual deu noticia de como, mais pelo rio acima, vivia um Flamengo (36), ahi deixado por compatriotas seus, afim de aprender a lingua; accrescentando que, havia poucos dias, tinham partido daquelle mesmo porto, óra occupado pelos nossos, tres barcos hollandezes, noticia que foi confirmada pelo dito Flamengo, quando veio á fala. Informou esse que, mais ao Norte, se achavam estabelecidos uns duzentos e cincoenta a trezentos de seus compatriotas (37), com duas tranqueiras para protegerem suas roças e plantações, especialmente de tabaco, algodão e urucú [*Bixa Orellana*], traficando tambem em *pau-coatiára* (38) e outras madeiras.

Proseguiu Caldeira com maior actividade no acabamento do forte e resolveu dar aviso, para Portugal e para o Maranhão, da situação em que se achava com inimigos tão perto. Não tendo, porém, mais que um navio á sua disposição, que destinou para Portugal, deliberou enviar ao Maranhão por terra, aproveitando-se das aguas de alguns rios, os dois capitães Pedro Teixeira e Antonio da Costa, com dois soldados e trinta Indios. Partiram esses emissarios do Pará no dia 7 de Março (1616), e ao cabo de dois mezes de penosa viagem, livrando-se de uma traição que no Caité lhes armaram os Indios (39), conseguiram apresentar-se no Maranhão [a 7 de Maio]. Para ir á metropole, com o piloto-mór Antonio Vicente, foram escolhidos os capitães André Pereira e Antonio da Fonseca. Fizeram viagem pelas ilhas de São Domingos e Terceira. Tendo-se deixa-

(36) Na informação prestada por La Ravardière a Alexandre de Moura, *Documentos do Costa Léste-Oéste*, 85, diz aquelle que estavam na terra do Gram-Pará, «segun mi lembrança, un soldado francez llamado Rabeau, que alla dexo matado el Capan. de Vaux, e otro que se huyo de Cuma, e un flamanque...» — Conf. Rio-Branco, *Frontières entre le Brésil et la Guyane Française*, *Second Mémoire*, 3, 25/27, Berne, 1899. — (G.).

(37) Esses Hollandezes tinham vindo estabelecer-se no Amazonas sob a direcção do capitão Pieter Adriaanz. Haviam embarcado no porto de Flessing nesse mesmo anno de 1616, com suas familias, no navio *Goldine Hoen* (Gallo de Ouro). A colonia malogrou-se por causa de guerras dos indios entre si, e retirou-se para a Zelandia em 1623. No mesmo local, seis leguas acima da foz do rio Paró, á margem esquerda do Amazonas, fundou mais tarde Bento Maciel Parente o forte e aldêa sob a invocação de Nossa Senhora do Desterro. — (G.).

(38) Ou *muiraúbinima*, arvore da familia das Moraceas (*Brosimum discolor*). — (G.).

(39) «Nessa jornada — informa Baena, *Compendio das Eras*, 4/5, Pará, 1838, em seu estilo guindado — os Indigenas labruscos do Caité tentão mata-lo [Pedro Teixeira] aleivosamente. Mas elle frustra o tentamento; e consegue reduzi-los a gosarem dos bens permanentes de uma sociedade pacifica e doce debaixo do jugo das justas e humanas Leis, que regem os Portuguezes.» — (G.).

do ficar nesta última o capitão Fonseca, seguiu o seu companheiro até Lisboa, onde expoz ao proprio vice-rei quanto se passava.

No Maranhão, os soccorros foram em breve aprompiados, e enviados em várias canoas, de que foi por capitão Custodio Valente. Consistiu em trinta arcabuzeiros, muitos Indios frécheiros e o valor de dois mil cruzados em fazendas de resgate. Tudo foi devido ao zelo e actividade do conquistador do proprio Maranhão, Jeronymo de Albuquerque, então capitão-mór, em consequencia da retirada para Pernambuco, em principios de Janeiro, de Alexandre de Moura.

Em Lisboa andou mais lento o apresto do soccorro; não chegou a aprompiar-se antes do anno seguinte 1617; mas foi mais efficaz. Para conduzi-lo havia sido nomeado pilôneiro Antonio Barroso, em 14 de Janeiro; mas por seu fallecimento, veio a substitui-lo Manuel de Sousa de Sá, commandante de um dos navios. Acompanhou aos mencionados o capitão André Pereira e o piloto-mór Antonio Vicente Cochado, e quatro missionarios Capuchos. Esse reforço chegou ao Pará em 28 de Julho (40). Provavelmente antes da partida de Lisboa teria sido expedida a carta régia de 4 do Maio (confirmada em 18 de Julho), declarando que se mandassem para o Maranhão todos os sentenciados a degredo para o Brasil (41). Essa disposição proseguiu em vigôr, e encaminhou para esse rumo todos os degradados com que as Ordenações haviam aquinhoado a colonia americana.

Com o soccorro, levado do Maranhão por Custodio Valente, regressaria provavelmente Pedro Teixeira, que, nesse proprio anno de 1616 sabemos ter ido em pessoa, com duas canoas, atacar um navio hollandez, o qual á custa de tres feridas, conseguiu tomar e queimar, depois de haver retirado delle a artilharia que trouxe para a fortaleza do Pará (42). Depois

---

(40) A 22 de Junho de 1617 saiu do porto de Lisboa, Jaboatão, *Novo Orbe Seraphico*, 1, 208, Rio, 1858. Bernardo, *Annaes do Maranhão*, § 443. — (G.).

(41) As cartas régias de 4 de Maio e 18 de Julho de 1617 leem-se em J. J. de Andrade e Silva, *Collecção Chronologica da Legislação Portugueza*, 2, 214 e 250. O alvará de 27 de Abril de 1618, que prescrevia as condições com que se fazia privativa de Gonçalo da Costa de Almeida e João Peres a pescaria de perolas e aljofar na capitania de São Vicente e outras partes da costa do Brasil, comminava a pena de degredo por dois annos para a conquista do Maranhão a quem fosse achado a pescar nas ditas partes, *ibidem*., 281. — (G.).

(42) O ataque deu-se a 9 de Agosto. O navio hollandez estava fundeado na costa de Gurupá. Por esse feito foi promovido a capitão, pela patente régia de 28 de Agosto de 1618. — Conf. Rio-Branco, *Ephemerides Brasileiras*, 368; Manoel Barata, *A Jornada de Francisco Caldeira de Castello Branco*, 22. — (G.).

foi mandado pacificar todo o districto do Caité e da «ilha de Todos os Santos, pela noticia que tinha daquella terra» (43).

Passado pouco mais de um mez (em Setembro de 1618) teve logar a deposição do capitão-mór Francisco Caldeira. Um sobrinho seu matou infelizmente outro official: instaurou-se-lhe o processo; mas o capitão-mór, sob pretexto de que o matador fazia falta ao serviço, mandou-o soltar. Clamaram em contra dois amigos do morto, e passaram a asylar-se no hospicio dos Capuchos. Ordena o capitão-mór que os arranquem dahi á força; mas, em vez de ser obedecido, viu cercada a casa de sua residencia, sendo logo deposto e acclamado em seu logar o capitão Balthazar Rodrigues de Mello (VIII).

Informados os Indios das immediações das desordens que se passavam entre os novos colonos, começaram a fazer-se arrogantes; e, sob o mando de um principal denominado Guaimiaba (44), ou «Cabello de Velha», chegaram a por em apertado cerco a cidade, dando-lhe um assalto, no dia 7 de Janeiro de 1619, o qual felizmente foi repellido, caindo morto o dito principal.

Constando em Pernambuco e no Maranhão o perigo que ameaçava de novo o Pará, apressaram-se tanto o governador geral, como Jeronymo de Albuquerque, a enviar-lhe o soccorro que cada um pôde (45). O governador mandou quatro barcos com tropas ás ordens de Jeronymo Fragoso de Albuquerque, que nomeou capitão-mór do Pará (46); e o capitão-mór do Maranhão despachou por sua parte a Bento Maciel Parente (47), que se offereceu a passar ahi por terra, depois de ter reconhecido ser de pouco lucro seguir em novas expedições pelo Pindaré arriba, e por ventura desejoso de tentar fortuna em

---

(43) Alvará de 3 de Abril de 1618. — (A.).

(44) *Garnipocaba* se lê em Jaboatão, *Preamb.*, ps. 128; mas, ou se referia a outro, ou se equivocou na leitura de algum manuscripto em letra antiga. — (A.). — Referia-se a outro, que estava ao lado dos sitiados contra os sitiantes, *Novo Orbe Serafico*, 1, 211, Rio, 1858. — (C.).

(45) O governador fôra censurado por carta régia de 23 de Março de 1619 por não ter soccorrido o Pará na occasião do levantamento dos Indios, *Annaes do Museu Paulista*, 3, 2.ª parte, 105. Não havia ainda recebido a censura, quando ordenava esse soccorro. — (G.).

(46) Jeronymo Fragoso partiu de Pernambuco depois de 22 de Março de 1619, porque desta data são os regimentos dados pelo governador D. Luis de Sousa, *Annaes* citados, 92/104. Nos primeiros dias de Abril estava no Maranhão; chegou ao Pará a 7 de Maio e em carta de 9 já dava conta ao rei do estado em que encontrou a conquista e das suas necessidades, Studart, *Documentos para a Historia do Brasil*, 1, 215/219. — (G.).

(47) O regimento de Bento Maciel Parente lê-se nos *Annaes* citados, 98/104. — (G.).

outra paragem, já que tão pouco bem lhe ia nesse Maranhão, que ao cabo lhe havia de vir a ser fatal.

Jeronymo Fragoso chegou, felizmente, ainda a tempo de fazer levantar o sitio que já estava de novo apertado, soffrendo a cidade até de fome. Enviou presos para a metropole, não só a Caldeira e seu sobrinho, como a Balthazar Rodrigues, capitão-mór acclamado (48). — Seguiu logo em perseguição dos Indios sitiantes e de seus alliados, e, nessa campanha, chegou a afastar-se da cidade umas duzentas leguas; vindo ainda a ajuda-lo Bento Maciel, que passou a tal denuedo em captivar Indios que teve de ir-lhe á mão o proprio capitão-mór, que, entretanto, falleceu (49).

Por esse tempo já havia fallecido no Maranhão (11 de Fevereiro de 1618), o seu capitão-mór e conquistador Jeronymo de Albuquerque (50) succedendo-lhe seu filho Antonio de Albuquerque; o qual julgou que podia seguir governando sem dependencia dos dois capitães que, para o ajudarem com o seu conselho, haviam sido indicados por seu pae, antes de fallecer, um dos quaes fôra o proprio Bento Maciel. Mathias de Albuquerque, irmão do novo capitão-mór, proseguiu nas guerras em que se achava empenhado no districto até o Pará, que se desejava pacificar, afim de deixar livre a communicação por terra entre as duas novas capitanias. Era Mathias ainda mais conhecedor que seu pae do modo de levar os Indios, mostrando-se com elles, primeiro valente e destemido, e, depois da victoria generoso, mas não confiado.

Havendo o governador geral ordenado que Diogo da Costa Machado, capitão do baluarte São Felippe, e segundo dos adjuntos indicados por Jeronymo de Albuquerque, se asso-

---

(48) No meiun da deposição de Francisco Caldeira havia tambem tomado parte Fr. Antonio da Merciana, que escapou ao castigo de Jeronymo Fragoso, porque o poder civil não tinha armas contra o clero. Capistrano de Abreu, *Prolegomenos* a Fr. Vicente do Salvador, *Historia do Brasil*, 452, ed. de 1918. — (G.).

(49) Morto com veneno — affirma Sebastião de Lucena de Azevedo, *Dous Mestres da Costa Léste-Oéste*, 308. — (G.).

(50) Conf. Berredo, *Annaes do Maranhão*, § 447, e Jaboatão, *Novo Orbe Seraphico*, 2. 33, Rio, 1859. — Segundo Fr. Vicente do Salvador, *Historia do Brasil*, 197, ed. de 1918, sabendo Sua Magestade da morte de Jeronymo de Albuquerque, capitão-mór do Maranhão, proveu na capitania com o titulo de governador, independente do governador do Brasil, a D. Diogo de Carcome, espanhol, casado em Lisboa, o qual se detere tanto tempo em seus requerimentos e pretenções, ou os ministros em o despachar, que primeiro o despachou a morte, e morreu em sua casa antes que de Lisboa se partisse. Em carta régia de 21 de Dezembro de 1619, vinha uma consulta da Mesa da Consciencia sobre os religiosos Capuchos que D. Diogo Carcome pedia para o Maranhão, o rei se conformava com o pedido. J. J. de Andrade e Silva, *Collecção Chronologica da Legislação Portugueza*, 2, 391. — (G.).

ciasse ao governo do dito Antonio de Albuquerque (51), esse brioso jovem, que havia sustido só o governo durante quatorze mezes, preferiu retirar-se a Portugal, vindo depois a ser nomeado capitão-mór da Parahiba, e a prestar ahi novos serviços ao Brasil.

Conservou Diogo da Costa o mando pouco mais de tres annos, durante os quaes começou a prosperar muito o Maranhão, com a chegada de um grande número de colonos dos Açores, em virtude de um contrato feito pela corôa com Antonio Ferreira Bettencourt e Jorge de Lemos Bettencourt; havendo dado exemplo a esta emigração, e contribuido depois a anima-la, Simão Estacio da Silveira, que com esse intuito chegou pouco depois (1624) a publicar uma curiosa *Relação summaria das coisas do Maranhão*, apresentando as suas terras e situação em tudo mui superiores ás do Brasil (IX).

Esses grandes grupos de familias açorianas, modestas, moralizadas e trabalhadoras, vieram contrabalançar o effeito dos muitos degradados que começaram a ser enviados da metropole, no ardor de ver aqui augmentar-se rapidamente a povoação.

Foi em tempo de Diogo da Costa que a mesma metropole deliberou o criar no Maranhão um governo especial, independente do do Brasil; segundo já terminantemente se declara no alvará de 7 de Novembro de 1619 (52), pelo qual foi dado ao ouvidor Sebastião Barbosa, então nomeado, um regimento em dezenove artigos, com jurisdicção, por acção nova, até cinco leguas em derredor do districto onde estivesse, nas causas, tanto civeis como crimes, não só dos moradores e naturaes, como dos capitães, soldados e gente de guerra, senten-

---

(51) Veja o regimento dado por D. Luis de Sousa, no porto do Recife da Villa de Olinda, a 22 de Março de 1619, para o capitão-mór do Maranhão Antonio de Albuquerque e adjunto o capitão Diogo da Costa Machado, *Annaes do Museu Paulista*, 3, 2.ª parte, 92/98. — «Estava Antonio de Albuquerque tão elevado com o cargo e acostumado a fazer tudo á sua vontade, que não soffreu o meu conselho nem a ordem do governador, e sendo-lhe notificada desistio do cargo; e por esse modo succedi eu nelle, no qual continuo a nove mezes...» — carta de Diogo da Costa Machado ao rei, Studart, *Documentos para a Historia do Brasil*, 1, 215. A desistencia de Antonio de Albuquerque era prevista, porque para o caso Diogo Machado levava do governador uma provisão particular. — (G.).

(52) O alvará de regimento de 7 de Novembro de 1619 lê-se em J. J. de Andrade e Silva, *Collecção Chronologica da Legislação Portugueza*, 2, 387/389. Outro alvará, de 21 de Março de 1624, ordenou que o Ouvidor geral do Maranhão, alem dos poderes, jurisdicção e alçada que pelas leis e Ordenações pertenciam aos corregedores de comarca, tivesse mais os poderes e alçada conteúdos no regimento que leixou, que é, sem tirar nem pôr, o mesmo de 7 de Novembro de 1619, *ibidem*, 2, 116. — (G.).

ciando-os a final, ou dando appellação ou aggravo, nos casos excedentes á sua alçada, para a casa da supplicação de Lisbôa. A alçada foi-lhe marcada até dezeseis mil réis nos bens de raiz, vinte nos moveis, podendo impôr penas até de quatro mil réis. Conheceria das appellações e aggravos interpostos dos ouvidores capitães do seu districto. Aos escravos e peões, em causas crimes, podia mandar açoutar, e tanto a estes como aos de mór qualidade mandar degradados para fóra do seu districto, e em certos crimes atrozes poderia, combinando com o governador, impôr pena ultima, excepto aos de mór qualidade. Poderia passar cartas de seguro e alvarás de fiança; e conceder perdões, com assentimento do governador, duas vezes por anno, pelo Natal e Endoenças. Faria o officio de provedor, em quanto esse cargo não fosse criado; e proverher interinamente em ausencia do governador, os officios de justiça vagos. Tiraria annualmente não só as devassas designadas nas Ordenações, como outras acerca de contrabando do pau-brasil, commercio illicito com estrangeiros, descimentos de Indios, e dos homens casados com mulheres ausentes no Reino por mais tempo do que o permittido nas leis. Não poderia, finalmente, ser suspenso pelo governador; devendo este, em caso de commetter o ouvidor algum crime, autoa-lo e envia-lo perante o rei.

Entretanto, é certo que a organização definitiva de um novo estado, independente do Brasil, e abrangendo as tres capitanias do Maranhão, Pará e Ceará, só foi effectivamente decretada pela carta régia de 13 de Junho de 1621; e que as recusas de varios governadores escolhidos a tiveram empatada até 23 de Setembro de 1623, em que foi nomeado Francisco de Albuquerque Coelho de Carvalho (53), successor de seu pae Feliciano Coelho no mando da Parahiba. Houve idéa de criar-se tambem no novo Estado outra diocese, incluindo nella a Pernambuco, porém não foi levada a effeito, autorizando-se apenas a fundação de conventos de Capuchos. Fr. Christovão de Lisboa, irmão do celebre antiquario Manuel Severim de Faria, foi escolhido para custodio, visitador ecclesiastico e commissario da Inquisição, a descontento dos Jesuitas, que começavam a pretender exercer ahi toda a influencia (54).

(53) Algnas capitulos de seu regimento, sem data, lêem-se em Studart, *Documentos para a Historia do Brasil*, 2, 226/243, Fortaleza, 1909. — (G.).

(54) De Fr. Christovão de Lisboa conhecem-se tres cartas, citadas em outra nota, de 2 de Outubro de 1626, 2 e 20 de Janeiro de 1627, a primeira a Fr. Antonio da Merciana e as outras a seu irmão Manuel Severim de Faria. Em

E' tempo, porém, de volvermos ao Pará, donde nos desviamos por occasião do fallecimento do capitão-mór Jeronymo Fragoso.

A surpresa que a todos causou essa inesperada morte, que não fôra prevenida devidamente, se deduz das differentes pretenções que se apresentaram á successão. Tomou primeiro o mando Mathias de Albuquerque, a pretexto de ter uma provisão de seu primo Jeronymo Fragoso para governar em sua ausencia. Venceu-se, porém, logo que legalmente se devia proceder á eleição, e recaiu esta no capitão Custodio Valente, tendo por conselheiro e adjunto o commissario dos Capuchos Fr. Antonio da Merciana. Allegou tambem direitos Bento Maciel (55); mas triumphou por fim o capitão Pedro Teixeira, que, pelo sangue derramado das tres feridas que recebêra em combate, na propria capitania, tinha maior sequito. Recorreu Bento Maciel ao governador geral do Brasil, e conseguiu que este o preferisse para capitão-mór, sendo confiada a Pedro Teixeira a commissão de abrir ou fazer mais praticavel a communicação terrestre-fluvial até o Maranhão (56), donde mais tarde seguiu de novo a guerrear com os Hollandezes, como diremos.

Bento Maciel dedicou-se com empenho a construir, para defender a cidade de Belem, um forte a que deu o nome de *Presepio*, todo de taipa, com portadas de alvenaria e tres baluartes com fosso (x). E nesta obra se achava, quando se viu surprehendido com a chegada do capitão Luis Aranha de Vasconcellos (57), nomeado pelo governo da metropole, com ordens especiaes para reconhecer o Amazonas, onde se ha-

---

graves accusações contra Bento Maciel Parente e mostra-se ardoroso inimigo dos Jesuitas, principalmente de Luis Figueira, o companheiro de Francisco Pinto na missão do Ceará. E' curiosa e revela claramente as idéas do tempo, a disputa travada entre Jesuitas e Capuchos sobre saber se o jabuti era peixe ou carne, podendo ou não ser comido em dias de preceito... — (G.).

(55) Bento Maciel, segundo os depoimentos tomados no auto que mandou fazer o capitão Custodio Valente, no Pará, a 2 de Novembro de 1619, Studart, *Documentos citados*, 1, 257/262, pretendeu dar um golpe de força para tirar o poder ao capitão-mór eleito, sob pretexto de ser elle o capitão mais velho; mas frustrou-lhe o plano Custodio Valente. — (G.).

(56) Essa estrada começava á margem esquerda do rio Guamá, defronte do lugar em que está hoje a villa de Ourém. Devia terminar na aldêa de Maracú, actual cidade de Vianna, com 110 leguas de extensão e 60 ½ leguas desviada da costa. Difficuldades supervenientes obstaram que ella chegasse ao seu termo, Manuel Barata, *A Jornada de Francisco Caldeira de Castello Branco*, 42. — (G.).

(57) Segundo Berredo, *Annaes do Maranhão*, § 499, Luis Aranha de Vasconcellos chegou ao Pará a 20 de Maio de 1623; mas Fr. Vicente do Salvador, *Historia do Brasil*, 499, ed. de 1918, dá 14 de Maio. — (G.).

viam installado, com dominio intruso, alguns subditos hollandezes e de outras nações, que a mesma metropole ordenára dahi expulsar, quando já antes, por aviso de 4 de Novembro de 1621, pensára em providencias «afim de se povoar e fortificar a costa que corre do Brasil até São Thomé de Guyana e Bocas de Drago» (58), — aviso este mui notavel, cuja noticia escapou á escrupulosa investigação de um fallecido e erudito collega e amigo, que deixou ao Brasil, acerca destas paragens, um livro-monumento (59).

Havia trazido Luis Aranha provisões para que todos os capitães-móres o ajudassem segundo pudessem na importante empresa a que vinha; pelo que, aportando primeiro em Pernambuco, recebeu ahi de Mathias de Albuquerque uma caravela com dezesete soldados e o piloto Antonio Vicente Cochado, então o maior pratico dos rios do Pará e Amazonas; e mais oito mil cruzados em fazendas. De André Pereira Themudo, capitão do Rio Grande, recebeu quatro soldados. Antonio Moniz Barreiros deu-lhe, no Maranhão, mais quinze soldados; e ahi se acabou de preparar, aggregando a si muitas canoas e multidão de Indios frécheiros e partindo para o Amazonas em fins do proprio mez de Maio (60).

---

(58) J. J. de Andrade e Silva, *Collecção Chronologica da Legislação Portugueza*, 3, 37, traz apenas a ementa desse despacho: «Por aviso de 4 de Novembro de 1621, foram communicadas as providencias que se intentavam dar, afim de povoar e fortificar a costa que corre do Brasil até São Thomé de Guayana e Bocas de Drago e as mais daquelles rios». — Um documento espanhol da época, pertencente ao Museu Britannico, *Egertonian Collection*, ms. 1131, ff. 36, citado por Rio-Branco, *Frontières entre le Brésil et la Guyane Française. Premier Mémoire du Brésil*, I, 70, Paris, 1899, confirma aquelle aviso: «...que se poblase la costa que corre del Brasil hasta Santo Tomé de Guayana y Bocas del Drago y de los demas rios y los que fueren tan anchos que no alcance la artilleria de una parte á otra se fortifiquen, y aunque esta conquista es de la Corona de Castilla se podria encomendar a la de Portugal por venirles mas a cuenta, y que por la noticia que ay de que en la otra costa ay poblaciones de Ingleses y Olandeses se podria probiar a reconocer y conforme lo que huviese podrá tomar resolucion y prevenir lo necesario para echarlos.» — (G.).

(59) Allude a Joaquim Caetano da Silva, o autor de *L'Oyapoc et l'Amazone*, que tem tido tres edições: a primeira, revista pelo proprio autor, Paris, 1861; a segunda, por ordem do ministro das Relações Exteriores, Dr. Justo Chermont, Rio, 1893; e a terceira, em que o texto da primitiva foi cuidadosamente respeitado, com um summario e notas do Barão do Rio-Branco, Paris, 1899, constituindo os tomos IV e V das memorias e documentos apresentados ao Governo da Confederação Suissa, arbitro entre o Brasil e a França na questão do Oyapoc. Esse livro, modelo de erudição e critica historico-geographicas, é demonstração completa do direito com que Portugal, desde 1637, e depois o Brasil sustentaram o limite do Oyapoc com as possessões francezas do Norte, afinal reconhecido pela sentença de Berna, de 1 de Dezembro de 1900. — (G.).

(60) Esse trecho carece de correcção e ampliação. Luis Aranha já trazia o proposito de levar em sua companhia o piloto Antonio Vicente, que em Pernambuco estava servindo de patrão. Mathias de Albuquerque, em virtude de provisão real

Felizmente que, quando se iam aproximando do forte onde estavam os Hollandezes, [Muturú, ou de Orange], se haviam posto de sobreaviso; pois estes, com quinze canoas e alguns centos de Indios, vieram tratar do lhes dar um ataque á meia noite. Durou a briga duas horas, ficando os nossos vencedores e captivos os contrarios. Depuzeram estes que na fortaleza vizinha, chamada Nassau, não havia então mais de vinte soldados, com alguns escravos, que lavravam tabaco, os quaes, á intimação dos outros, vieram a entregar-se, com a artilharia, armas e escravos.

Daqui resolveu o capitão Luis Aranha passar a atacar outro forte, no Gurupá (61), e mandando adiante uma canoa, com tres soldados e quarenta frécheiros, foi esta acommettida por doze canoas do gentio, ás quaes resistiram valorosamente, até chegarem os demais, que decidiram da victória, perdendo os aggressores quatro de suas canoas, e muitos mortos e feridos, perecendo dos nossos sete, ficando feridos vinte e cinco. Chegados ao forte de Gurupá, e intimado este a render-se, entregaram-se trinta e cinco de guarnição, com a artilharia e armas, informando a Luis Aranha da existencia de duas feitorias occupadas por Inglezes.

Com intento por ventura de refazer-se, regressou então Luis Aranha ao Pará; e ahi soube que Bento Maciel havia saído em seu auxilio, com setenta soldados e mil frécheiros, em um caravelão e vinte e duas canoas, levando por capitães a Pedro Teixeira, Ayres de Sousa Chichorro e Salvador do

---

deu-lhe uma lancha, dezesete soldados, e lhe fez pagar duzentos mil réis de ajuda de custo, mettendo-lhe na caravela oito mil cruzados de diversas sortes de fazendas por conta de S. M. para a fortaleza do Pará, que havia dois annos se não provia. Dos quatro soldados que André Pereira Themudo lhe deu, um era Pero Gomes de Gouvêa, seu alferes, que foi feito capitão da lancha, os outros eram o sargento Sebastião Pereira, Pero Fernandes Godinho e um carpinteiro. Entre os quinze soldados de Antonio Moniz Barreiros estava um flamengo chamado Nicolau, que os indios haviam tomado no Pará, e era pratico no rio Amazonas. No Maranhão, aonde chegou a 20 de Abril de 1623, Luis Aranha tomou mais alguns soldados, um bergantim e seis canôas de indios amigos. Barreiros queixou-se depois ao rei por lhe ter Luis Aranha levado dois homens a mais dos que lhe deu e das desordens que houve por occasião de sua estada no Maranhão, com a gente mal doutrinada que trazia. Saindo do Maranhão, chegou á fortaleza do Pará a 14 de Maio. — Conf. *Carta do Capitão-mór do Maranhão Antonio Moniz Barreiros*, in-*Documentos da Costa Leste-Oeste*, 225/229; *Informação de Luis Aranha de Vasconcellos*, *ibidem*, 231/234; Fr. Vicente do Salvador, *Historia do Brasil*, 498, ed. de 1918. — (G.).

(61) Luis Aranha, em sua *Informação* citada, não fala desse forte; somente menciona que rendeu e tomou os dois fortes de Muturú, ou de Orange, e de Nassau. O primeiro era situado á margem direita do Xingú, o outro á margem esquerda. — (G.).

Mello, vindo depois a reforça-los, com mais tropa, o alferes Antonio de Amorim. Saiu logo a encontrar a estes o capitão Luis Aranha; e, unidas as fôrças, foram desalojar os intrusos dos seus reparos e casas fortes, passando depois á ilha dos Tujucús, que já encontraram desamparada.

Logo souberam que estava ali perto um barco inimigo; pelo que, deixando em terra parte da gente, se prepararam a aborda-lo, quando rompesse a alva, com a caravela, o caravelão e dez canoas; mas tal resistencia encontraram, que não conseguiram toma-lo, somente incendia-lo, morrendo toda a guarnição (62), depois de ter causado aos nossos notaveis perdas. Nesses ataques se encontrou Antonio Teixeira de Mello, ao depois capitão-mór do Maranhão e heróe da sua restauração, contra jugo hollandez.

Bento Maciel passou a levantar fortaleza em Maciocay, e começou a intitular-se «Primeiro descobridor e conquistador do rio Amazonas e Gurupá», titulo que aliás, com menos sem razão, se arrogava Luis Aranha; mas de que Bento Maciel veio a receber maiores recompensas, obtendo (16 de Março de 1624) carta de confirmação de duas leguas de terra que obtivera de sesmaria no Itapicurú do Maranhão, e passando depois (1627) á côrte a fazer melhor valer os seus serviços. No Governo geral do Brasil haviam succedido a Caspar de Sousa, primeiro D. Luis de Sousa e a este, em Outubro de 1621 (63), o mallogrado Diogo de Mendonça Furtado.

---

(62) Em o navio do capitão Pieter Adriaansz., o *Goldne Raen*. Luis Aranha em sua *Informação*, diz que por a nau a fundo com morte de muita gente, em que entraram seis fidalgos ingleres, um delles chamado capitão Parque, irmão de um conselheiro do rei da Inglaterra, que nas partes das Indias havia saqueado a Ilha da Trindade e morto o governador della. *Documentos da Costa Leste-Oeste*. — Conf. Fr Vicente do Salvador, *Historia do Brasil*, 302, ed. de 1918; Humboldt, *Frontières entre le Brésil et la Guyane Française, Premier Mémoire*, I. 58-59. — (C.).

(63) Em 12 de Outubro de 1621, uma terça-feira, que o vulgo tem por dia aziago, Fr. Vicente do Salvador, *Historia do Brasil*, 495. — Para substituir a D. Luis de Sousa foi nomeado Henrique Corrêa da Silva, que acolhido de boa vontade, segundo testemunha Fr. Vicente do Salvador, *op. cit.*, 493; mas havendo Duarte de Albuquerque Coelho mandado seu irmão Mathias de Albuquerque governar a capitania de Pernambuco, alcançou ao mesmo tempo uma provisão regia, que se notificou ao governador nomeado, para que viesse em diruitura á Bahia sem tocar Pernambuco, e que se lá arribasse ou de outro qualquer modo lá fosse, lhe não obedecessem. Foi isso motivo para que Corrêa da Silva se sentisse aggravado em sua susceptibilidade e renunciasse o cargo.

D. Luis de Sousa embarcou para o Reino após a chegada de seu successor em um patacho chamado *Manja-leguas*, e levou em sua companhia Pero Coutes de Mello, que fôra provedor da fazenda, e o desembargador Francisco da Fonseca Leitão. Tomou de caminho Pernambuco para ir com a frota, da qual não quiz ir por capitão por ser de navios mercantes, ou para não ter de entender-se com Mathias de Albuquerque, com quem não estava corrente. Fr. Vicente do Salvador, *op. cit.*, 496. — (C.).

Os serviços de Gaspar de Sousa, na conquista do Maranhão, que elle allegou em Madrid, grangearam-lhe a ampla recompensa da carta de doação (9 de Fevereiro de 1622) (64) de uma capitania, que passou a ser de juro e herdade, desde o Turi-açú ao Caité, com fundo de vinte leguas para o sertão.

As outras capitanias seguiam pelo mesmo tempo prosperando á sombra da paz. Ao Ceará regressára de capitão o fundador da colonia Martim Soares, que, resistindo, por duas vezes, ás ameaças de duas náus hollandezas, veio já a prometter o que foi dahi a trinta annos, — um dos campeões da restauração de Pernambuco (65). Na Parahiba seguia o gentio completamente sujeito. O mesmo succedia na capitania de Itamaracá, adjudicada por fim ao conde de Monsanto, D. Alvaro Pires de Castro e Sousa. A de Pernambuco ganhára com a assistencia ahi do governador Gaspar de Sousa, e depois do seu successor, D. Luis de Sousa, que só foi residir na cidade do Salvador, quando para isso recebeu ordem expressa da Côrte, acompanhada de uma provisão para que nenhum governador do Brasil tivesse jurisdicção nem cobrasse ordenado, a menos que não residisse na verdadeira capital do Estado (66). — A povoação do Recife crescia consideravelmente; bem como toda a dita capitania de Pernambuco, sob as ordens do capitão Mathias de Albuquerque, irmão do donatario e seu logar-tenente. A colonização e cultura se estendera ao

---

(64) A carta de doação de 25 de Maio de 1622, não de 9 de Fevereiro, fez mercê a Gaspar de Sousa de uma capitania, «conforme ao sitio e parte que elle escolhesse». Gaspar de Sousa falleceu, porém, sem que tivesse concluido a capitania promettida. Seu filho Alvaro de Sousa foi que escolheu e designou a capitania do Caité, que lhe foi concedida por carta de doação de 13 de Fevereiro de 1634. — Conf. Manuel Barata, *A capitania do Camutá*, in *Revista do Instituto Historico*, 64, parte 2.ª, 184/185. — No Instituto Historico existe cópia autentica da carta de doação a Alvaro de Sousa, extrahida do original na Torre do Tombo, Liv. 27 da Chancellaria de D. Felippe III. — (G.).

(65) A carta patente de 26 de Maio de 1619 fez mercê da capitania do Ceará por tempo de dez annos a Martim Soares Moreno, em attenção a seus serviços, Studart, *Documentos para a Historia do Brasil*, 1, 232/238. Por apostilla de 6 de Dezembro do mesmo anno foi dispensado de ir á Bahia prestar juramento e tomar posse do cargo perante o governador geral, *ibidem*, 234/235. — O ataque das duas náus hollandezas ao forte do Ceará deu-se em fins de 1624 e repetiu-se em principios de 1625, Studart, *Datas para a Historia do Ceará no Seculo XVII*, 12 — (G.).

(66) As cartas régias de 30 de Maio e 6 de Novembro de 1618 já mandavam que D. Luis de Sousa passasse á Bahia, *Annaes do Museu Paulista*, 3, 2.ª parte, 83 e 78. De 21 de Fevereiro de 1620 é o alvará, ordenando que os governadores residissem pessoalmente na Bahia de Todos os Santos, J. J. de Andrade e Silva, *Collecção Chronologica da Legislação Portugueza*, 1, 5. Devem-se attribuir taes ordens á intervenção de Duarte de Albuquerque Coelho, donatario de Pernambuco, muito achegado á côrte, o qual com a assistencia dos governadores em sua capitania, via diminuida a sua jurisdicção. — Conf. *supra*, nota 63. — (G.).

extremo meridional da capitania, e se desenvolvia consideravelmente nas vizinhanças das *Alagoas*, nas villas da Magdalena e de Santa Luzia (67).

Constituiam Pernambuco e a Parahiba uma prelasia ou administração ecclesiastica independente dos bispos do Salvador, da qual fôra nomeado administrador Antonio Teixeira Cabral (XI). Porém em 1623 foi de novo tudo annexo ao bispado, o que no anno seguinte foi confirmado pela carta régia que mandou executar o breve de annexação.

Em Sergipe, a fiscalização ia regularmente, e a metropole se occupava de animar ahi o aproveitamento das nitreiras, propondo-se até a estabelecer uma fabrica de polvora no Brasil (68).

Na Bahia, em 1622, tomára posse do báculo o doutor em canones D. Marcos Teixeira. D. Marcos era já bastante velho. Fôra arcediago e inquisidor em Evora, e depois membro da Mesa da Consciencia (69).

---

(67) Fundada por um cego: já existia em 1612. — (A.).

(68) D. Diogo de Menezes, em carta ao rei, da Bahia, 1 de Março de 1612, escreveu: «Outra carta tive de V. Magde., feita em trinta de Julho que recebi em onze de Novembro [de 1611], em que me faz mercê mandar-me a nova com as minas de salitre, sem embargo de D. Francisco de Sousa o ter por sem regimento; ne tão pouco o tempo que me fica para o poder fazer, que quando trabalhar muito será deixar a caminho o negocio: e dizendo-me V. Magde. que mandar dous polvoristas pera isto se começar, até agora não são cá, cuidando virão novas maravelhas, porque sem elles não posso fazer nada, mas tenho ordenado pôr-se huma aldea na mesma serra e abrir o caminho, e fazer mantimentos para que em vindo polvoristas se comece a fazer o que convem, porque cuido se achará tambem enxofre para o que temos carvão excelente.» — Cópia no Instituto Historico. — No governo de D. Luis de Sousa repetiram-se as diligencias a tal respeito. A carta régia de 20 de Junho de 1617 diz: «Fez-se-me relação que entre esta cidade [Olinda] e a Bahia, onde chamão Sergipe, se descubrirão no tempo do Governador Dom Francisco de Sousa, e em terra de Manoel de Miranda, algumas minas de salitre do que se podião tirar cada anno duos mil quintaes. E porque em Portugal ha muita falta delle, e eu tenho mandado que se trate de fabricar hum engenho em que se lavre polvora, vos encommendo que com o mineiro ou pessoa que mando escrever ao Marquez de Alemquer, Viso Rey, vos envie de Lisboa, façaes fazer toda a diligencia por averiguar se he assy o que se refere, e o caso que se poderá fazer deste aviso, e se em outra parte desse Estado ha salitre: e do que se achar, aviseis logo, enviando as mostras na mayor quantidade que for possivel. — *Annaes do Museu Paulista*, 3, 2.ª parte, 38/39. — Outras recommendações occorrem nas cartas régias de 5 de Dezembro do mesmo anno, de 15 de Janeiro e 31 de Março de 1618, *ibidem*, 32, 55 e 58. Segundo essas diplomas havia o governador de providenciar para que se começasse logo a lavrar polvora, não só para o gasto das fortalezas do Estado, como ainda para supprir o Reino; devia tambem mandar a maior quantidade possivel de salitre para ser beneficiado no moinho que o rei ordenára se fabricasse no rio Sanguerema. De minas de salitre na Bahia já fala Gabriel Soares, *Tratado descriptivo do Brasil em 1587*, 360, Rio, 1851. D. Francisco de Sousa, quando veio por superintendente das minas, trouxe um mineiro de salitre, que vencia quinhentos cruzados. — Conf. *Revista do Instituto Historico*, 35, 47]; Calogeras, *As Minas do Brasil*, I, 511, Rio, 1905. — (G.).

(69) Em 1618 era na Bahia inquisidor e visitador do Santo Officio, por commissão de D. Fernando Martins Mascarenhas, bispo inquisidor geral dos reinos e senhorios de Portugal. Era licenciado. — Archivo da Torre do Tombo, codice n. 17, cópia em poder do annotador. — (G.).

Durante o governo de D. Luis de Sousa teve logar uma expedição ás minas do Caramurú, ás ordens de Francisco Dias d'Avila, da qual fizeram parte o ao depois famoso Calábar, e um Hollandez, chamado Guilherme Joos ten Glimmer, que della transmittiu noticia a Marcgrav (Liv. VIII, cap. 2). Consta que o dito Francisco Dias herdára de seu pae informações acerca dessas minas (XII).

O Espirito Santo, privado dos braços dos Indios, recebia-os de Africanos; e por privilegio especial, não era obrigado a paga-los a dinheiro, mas em assucares e outros generos.

A capitania de São Thomé, que por morte de Pero de Góes passára a seu filho Gil de Góes da Silveira, foi por este e sua mulher D. Francisca de Aguilar Manrique (70), ambos residentes em Madrid, *deixada* á Corôa em 1619, (por escriptura lavrada em Lisboa por seu procurador Antonio Diniz, em 22 de Março), mediante uma tença de cem mil reis á dita sua mulher.

No governo do Rio de Janeiro se havia distinguido muito Constantino de Menelão que o exerceu de 1614 a 1617 (XIII). Expulsou os inimigos de Cabo Frio, e construindo ahi uma fortaleza, de que fez capitão Estevão Gomes, assegurou a occupação desse districto, abundante em pau-brasil e em marinhas de sal. A colonização e segurança para as bandas de Macahé foi commettida a Martim Affonso Arariboya e seu sobrinho Manuel de Sousa (71).

Durante o mando de Menelão a cidade prosperou. Os engenhos augmentaram-se pelo Reconcavo. A povoação cresceu, e duas ruas chegavam já do morro do Castello ao de São Bento; a camara municipal mostrou actividade e adquiriu certo ascendente, que foi proficuo durante o mando, menos

---

(70) A mulher de Gil de Góes devia ter parentesco com D. Juan Manrique, cunhado do capitão Luis de Mello da Silva. — Conf. tomo I desta *Historia*, pg. 331, nota. — (G.).

(71) Martim de Sá, ouvido na côrte sobre o negocio, opinou pela fundação de duas aldêas, uma no rio Macahé, em frente á ilha de Sant'Anna, outra junto á bahia Formosa, no rio Peruipe, o São João da Geographia actual, que eram os logares onde os inimigos costumavam tomar porto para carregar páu-brasil. Na primeira, que devia ser de cem até duzentos moradores, seria posto por capitão Manuel de Sousa, indio de muitos serviços, principal da aldêa de São Lourenço do Rio de Janeiro, que foi de seu avô Martim Affonso, o Arariboya, a quem D. Sebastião mandára o habito, e na outra Amador de Sousa, seu tio, filho do mesmo Martim Affonso, e principal da aldêa de São Barnabé. Do parecer de Martim de Sá infere-se que o Arariboya já não existia áquelle tempo e corrige-se o seu parentesco com Manuel de Sousa, *Annaes do Museu Paulista*, II, 2.ª parte, 33/34. — (G.).

recommendavel, do successor de Menelão (72), cujos desacertos foram attenuados pela prudencia do que se lhe seguiu Francisco Fajardo, que em 1623 (11 de Julho) passou felizmente o mando a Martim de Sá, que de novo bem mereceu de sua patria, nas sabias providencias que tomou contra as ameaças dos Hollandezes, augmentando o numero das fortalezas do porto. Em 1619 (5 de Junho) foi pelo governo dado ao novo ouvidor Amancio Rebello Coelho um regimento em doze artigos (73), concedendo-lhe maior jurisdicção que a que tinham os corregedores das comarcas no Reino. Esse ouvidor foi especialmente censurado de haver-se eximido de cumprir seus devêres no sentido de vingar as reaes prerogativas contra os abusos dos ecclesiasticos.

Ao Sul do Rio de Janeiro se distribuiram novas e grandes sesmarias. Uma de seis leguas de terra, que foi dada em Santos (em 8 de Junho de 1618) aos herdeiros de Thomé de Alvarenga, nas cabeceiras do Guandú, vieram os Padres a reunir á sua fazenda de Santa Cruz, pela exigua quantia de um conto de réis (74).

Na Ilha Grande se apresentára em 1614 o almirante Joris van Spilberg, e lhe foram negados refrescos que pedia (XIV).

A opposição que seguiram fazendo os jesuitas, em particular aos habitantes de São Paulo, encaminhou a muitos destes, cada vez mais ousados, e, aproveitando-se do predominio que o irem a cavallo e o terem armas de fogo lhes dava sobre os Bugres, percorreram, para o Sudoéste, a ourela de terras de campos virgens que se estende proximo ás cabeceiras dos rios que vão, pela margem esquerda ao Paraná, da foz do Tieté para baixo, e chegaram aos campos ao Norte dos de Guarapuava, chamados missões de Guayrá, onde captivavam milhares de Indios (75). Os captivos eram conduzidos presos, al-

---

(72) O successor de Menelão foi Ruy Vaz Pinto, nomeado por carta patente de 3 de Julho de 1616. Tomou posse a 19 de Junho de 1617. — Pizarro, *Memorias historicas*, 2, 211. — Antão de Mesquita de Oliveira, desembargador dos aggravos da Relação do Brasil, chegou ao Rio em Janeiro de 1619, para tomar a residencia de Constantino de Menelão, conforme se lê no alvará de 12 de Novembro daquelle anno, *Legislação manuscripta*, 4, sem numeração de folhas, no Instituto Historico. Sobre os desmandos de Ruy Vaz Pinto, conf. *Revista do Instituto Historico*, 1, 312/313. — (G.).

(73) Lê-se em J. J. de Andrade e Silva, *Collecção Chronologica da Legislação Portugueza*, 2, 382/384, e *Registo Geral da Camara de São Paulo*, 1, 292/296. Ha segundo regimento, de 20 de Agosto de 1619, *ibidem*, 301/304. — (G.).

(74) Veja a nota 9, da secção XI, tomo I, pa. 204, desta *Historia*. — (G.).

(75) O movimento paulista para o sertão occidental é assumpto que avorbita dos limites de uma simples nota, tal o desenvolvimento que reclamaria a sua his-

guns até o Rio de Janeiro; e em virtude das representações do governador Martim de Sá ao rei contra este abuso, foi commettido o negocio ao ouvidor da capitania. Por esse tempo dedicavam-se Gonçalo da Costa de Almeida e João Peres, «mestre e avaliador de perolas e aljofar na capitania de São Vicente e outras partes do Brasil», a explorar essa industria, para que obtiveram privilegio (alvará de 27 de Abril de 1618) (76), sem lhes resultar nenhum proveito. Por este mesmo tempo se debatiam, e logo se resolviam no Sul as questões ácerca dos deslindes entre as antes chamadas capitanias de Santo Amaro e de São Vicente. A primeira, originariamente de Pero Lopes, fôra adjudicada por sentença confirmada pelo rei (1617) em favor do conde de Monsanto, D. Alvaro Pires de Castro e Sousa, que vinha assim a ser o sexto donatario legitimo. — A segunda, primitivamente de Martim Affonso, fôra (igualmente por sentença que teve confirmação régia) adjudicada á condessa do Vimieiro, D. Marianna de Sousa Guerra. Emquanto se decidiam as dúvidas que pendiam de sentença, fôra capitão de São Vicente Martim de Sá, que, ausentando-se para o Rio, nomeou por logar-tenente a Fernão Vieira Tavares, o qual se apresentou na capitania tomando posse de todas as villas della. Logo, porém, que o morgado de Martim Affonso foi adjudicado á condessa de Vimieiro, nomeou esta por delegado a João de Moura Fogaça, o qual, ao passar pela Bahia, fez ao governador geral preito e homenagem pela dita capitania (77), e alcançou, delle governador, ordem para que as camaras dessem por suspensa a autoridade de Tavares. Aggravou este para a Relação do Estado, expondo como apesar de haver sido julgado não pertencer ao seu constituinte a capitania de Martim Affonso, eram delle as villas do districto,

---

toria, objecto de muitas e valiosas monographias especiaes. Devem-se a Capistrano de Abreu, Orville A. Derby, Eduardo Prado, Theodoro Sampaio, Calogeras, Affonso d'E. Taunay, Gentil de Moura, Basilio de Magalhães, Alfredo Ellis Junior, Paulo Prado, para só citar nomes brasileiros, e dos maiores. — (G.).

(76) Veja a nota 41 desta secção. — A carta régia de 23 de Maio de 1623 determinou que se fortificasse o sitio da pescaria para assegura-la dos damnos dos corsarios e inimigos, *Annaes do Museu Paulista*, 3, 2ª parte, 64. — Gonçalo da Costa de Almeida, fidalgo cavalleiro da casa de S. M., foi provido pelo governador D. Diogo de Menezes, em 11 de Março de 1609, no cargo de capitão da capitania de São Vicente, enquanto durasse a ausencia do capitão effectivo, *Registo Geral da Camara de São Paulo*, 1, 175. — (G.).

(77) O traslado da provisão de João de Moura Fogaça para capitão-mór e ouvidor da capitania de São Vicente pela condessa de Vimieiro occorre no *Registo Geral da Camara de São Paulo*, 1, 368/370. A confirmação pelo governador Diogo de Mendonça Furtado, *ibidem*, 371/372, onde se vê que Fogaça deu menagem nas mãos do mesmo governador, na Bahia, em 17 de Setembro de 1622. Ha tambem

por isso que se achavam todas para o Norte da linha divisoria das mesmas capitanias, tirada Léste-Oéste pelo meio da barra de São Vicente. Por esse lado tinha justiça e, em conformidade com o accordam da Relação (78), foram adjudicadas a seu successor Alvaro Luis do Valle (79) o ouvidor e capitão-mór logar-tenente do conde de Monsanto, as villas e terras para o Norte da dita linha divisoria, de fórma que a nobre capitania do honrado Martim Affonso se resignou dali em diante, injustamente, a ter por villa principal a da Conceição de Itanhaem. E dizemos injustamente porque, sendo certo que as villas de São Vicente e Santos, situadas ao Norte da linha tirada Léste-Oéste na barra, pertenciam de direito a Pero Lopes, com todo o terreno desde certa linha além da serra por diante, no caminho de São Paulo, já tudo começava outra vez a ser do possuidor da costa para o Norte da fóz do Juquiriquerê; isto é, do herdeiro da capitania de Martim Affonso, a quem se deviam adjudicar então as villas de São Paulo e de Mogi, as minas de Jaraguá, os engenhos ou fabricas de ferro de Ipanema etc., se os interessados fossem mais conhecedores da Geographia ou tivessem visto um mappa exacto, que só por si apresentaria na maior clareza esse negocio que a tantos preoccupou (80).

Cabe aqui dizer que, por todas as capitanias, os receios de alguma invasão estrangeira era como um sentimento público. Temiam-se Francezes, temiam-se Inglezes, temiam-se Hollandezes, e até se chegava a temer Mouros e Turcos (81). E não

---

traslado de uma procuração da condessa, datada de Lisboa, a 9 de Março do mesmo anno, e passada a Fogaça, *ibidem*, 379/381. Fogaça empossou-se de seu cargo, perante os officiaes da Camara de São Paulo em 31 de Dezembro de 1622, *ibidem*, 415/416. — (G.).

(78) Veja esse accordam na memoria de Pedro Taques [*Historia da capitania de São Vicente*, in *Revista do Instituto Historico*] 9, 168. Que elle é da Relação da Bahia, deprehende-se do que diz logo adiante (ps. 172, 294 e 295 do dito tomo). — (A.). — Lê-se tambem o traslado desse accordam no *Registo Geral da Camara de São Paulo*, 1, 431/433. — (G.).

(79) Fr. Gaspar, ps. 207. — (A.). — *Memorias para a Historia do Capitania de São Vicente*, ps. 329/330, São Paulo, 1920. — Veja *Registo Geral da Camara de São Paulo*, 1, 424/425. — Domingos de Freitas, procurador de João de Moura Fogaça embargou a posse de Alvaro Luis do Valle, *ibidem*, 426/428. — (G.).

(80) Pedro Taques e Fr. Gaspar cançam-se querendo dar razão á causa de Vimieiro, por não atinarem o modo. Devemos aqui advertir que Taques é sempre autoridade mui superior a Fr. Gaspar; não arrazôa tanto, mas tem mais critica, e é mais seguro. — (A.).

(81) Esse temor reflecte-se principalmente nas cartas do rei para os governadores Gaspar de Sousa e D. Luis de Sousa, que se lêem nos *Annaes do Museu Paulista*, 8, 2ª parte, 7 *et passim*. — (G.).

era muito que tivesse medo de Mouros quem não se achava em melhor condição defensiva do que os habitantes da ilha de Santa Maria dos Açores, a qual uns corsarios argelinos acabavam de saquear, nem do que os da de Porto Santo (82), aos quaes, por serem em menor número, haviam levado captivos, ministrando um facto historico, que nos explica como poderiam ter outr'ora, em tempos immemoriaes, sido povoados e depois despovoados, esses archipelagos do Atlantico (83). Era a propria metropole quem ajudava a inspirar tantos temores, incluindo os de corsarios argelinos, ora recommendando toda a vigilancia com os christãos novos, ora mandando internar até onde não houvesse perigo, ou expulsar do Brasil, os estrangeiros, não os consentindo nem para feitores de engenhos, ora pedindo de todos listas com a indicação de suas pessoas e haveres (84). — A perseguição dos estrangeiros datava já do seculo anterior (85); e ainda em principios do anno de 1607 participava Alexandre de Moura que em Pernambuco ia fazendo embarcar os que havia. — O certo, porém, é que o maior perigo não estava em terra: estava no mar, ou além delle, como a todos os colonos lhes dizia certo presentimento bem fundado. Só no decurso do anno de 1616 haviam os Hollandezes tomado vinte e oito navios da carreira do Brasil. Em 1623 subiu o número a setenta. Debalde ordenava a côrte que mettessem no fundo suas embarcações; que fossem sentenciados logo neste Estado os que se prendessem (86); debalde lem-

(82) Em carta de 5 de Dezembro de 1617, escrevia o rei a D. Luis de Sousa: «Já deveis ter sabido como havendo os corsarios de Argel roubado no anno passado a Ilha de Santa Maria, vierão neste anno com dobrado poder sobre a de Porto Santo, vizinha a da Madeira, donde levarão a mayor parte da gente que havia; e porque crescerão de maneira em forças, e atrevimento, que se deve recear que intentem empresas maiores, e que, entendendo que nesse Estado haverá descuido, commetterão algum dos Portos delle, que seria de tão grande damno como facilmente se deixa considerar; me pareceo advertir-vos em particular por esta carta, para que estejais com o cuidado e vigilancia que a materia requer, e sem fiar de pessoa alguma o aviso, porque importa muito que se não suspeite que ha semelhante receo, provenhais tudo o que cumprir, de maneira, que demandando os corsarios essas partes achem resistencia bastante, e não possão conseguir seus desenhos». — *Annaes do Museu Paulista*, 3, 2ª parte, 50/51. — (G.). — Em 1632 intentaram os Turcos ataque á ilha do Corvo, mas foram rechassados. — (A.).

(83) Nesse numero comprehendemos as Bermudas (167), que havendo-se encontrado povoadas em 1498, foram depois achadas despovoadas por Bermudez. — (A.).

(84) Veja as secções XXIII, pg. 20/21, e XXIV, pg. 75. — (G.).

(85) Pyrard (1610), citado por Southey [*History of Brasil*, Londres, 1817] II, 670. — (A.). — «Pyrard says the prohibition was enacted ten or twelve years ago, writing in 1610» — (G.).

(86) Por carta régia de 26 de Outubro de 1613 foi determinado que os réos estrangeiros fossem sentenciados no Brasil, e que não fossem, de modo algum, remettidos para o Reino, J. J. de Andrade e Silva, *Collecção Chronologica da*

brava e repetidas vezes ás differentes capitanias que entre si resolvessem a imposição de tributos para manter uma esquadra de guarda-costa (87): debalde ouvia pareceres de gente conhecedora do Brasil, incluindo o padre Fernão Cardim (88), acerca da construcção de navios neste Estado, ou do logar em que devia ter frotas. Marchava (para nos servirmos de uma idéa que naquelles tempos seria mais hollandeza que brasileira) demasiado constitucionalmente, quando era sobretudo urgentissimo obrar, de modo tão arbitrario como é permittido a todo governador de praça, apenas o estado de sitio se declara.

Não somos, mercé de Deus, fatalista na historia. — Cremos, sim, que uma guerra de tempos a tempos póde erguer um paiz do seu torpôr; cremos que a estranha, quando a costa brasilica acabava de ser occupada na totalidade, com as cidades de São Luis e de Belem, no Maranhão e no Para, poderia estabelecer, como estabeleceu, mais união e fraternidade, em toda a familia já brasileira; cremos que se estreitam muito nas mesmas fileiras os laços de que resultam glórias communs, e que não ha vinculos mais firmes que os sanccionados pelos soffrimentos; e tanto que ao estrangeiro que peleja ao nosso lado, e que derrama o seu sangue pela nossa causa, lhe conferimos pelo baptismo do sangue a mais valiosa carta de naturalização... Entretanto, temos para nós que quando o inimigo nos ameaça, ha que prepararmo-nos para o receber á porta da casa, e não dentro della, depois de no-la haver saqueado, para nos matar com as nossas proprias armas, se não lhe pagamos os tributos que nos impõe. Ora, taes pre-

---

Legislação Portugueza, 2, 65. — Por alvará de 21 de Dezembro do mesmo anno foi concedido ao governador do Brasil o quinto das presas feitas ao inimigo por mar ou terra, neste Estado, reservando-se para a real fazenda os cascos dos navios, artilharia e munições de guerra. J. Pedro Ribeiro, *Indice chronologico remissivo da Legislação Portugueza*, 5, 24, Lisboa, 1826. — A Relação da Bahia condemnou á morte dois francezes e dois inglezes, que foram tomados na Ilha Grande, por virem ao Brasil contra a lei; a execução da sentença, porém, foi sobrestada por mal entendido, de que foram os desembargadores advertidos e censurados em carta régia de 30 de Julho de 1614, na qual, em consideração a ter chegado o caso ao seu conhecimento, commutou o rei a pena de morte em degredo perpetuo para as galés. J. J. de Andrade e Silva, *Collecção Chronologica* citada, 2, 90/91. — (G.).

(87) Sobre conceder-se no Brasil um direito como o do *consulado* para sustentar uma armada guarda-costa, vejs as cartas régias a D. Luis de Souza, de 14 e 28 de Agosto, 6 e 13 de Novembro de 1618, e 23 de Março de 1619, *Annaes do Museu Paulista*, 3, 2.ª parte, 73, 74, 78, 80 e 105. — (G.).

(88) Deu o seu parecer, que originalmente se guarda na Academia da Historia, em Madrid, no 1.º de Outubro de 1618. — (A.). — Pesquisas recentes apuraram que não está mais na bibliotheca da Academia da Historia de Madrid o parecer de Cardim, o que é tanto de estranhar, como de lastimar. — (G.).

parativos mal se fizeram; pois deviam consistir principalmente em ter, não fortalezas fixas, mas praças de guerra moveis: — uma respeitavel marinha colonial. —. Deixemos ao fatalismo embrutecedor o explicar-nos como o Brasil bradava aos ceus, pelos seus costumes pervertidos, pedindo uma invasão, que chegou a ter metade delle separada da outra metade, por tantos annos, que mal se explica como veio a soldar-se. Apesar da nossa nimia tolerancia, que melhor avaliará o leitor para o diante: apesar de reconhecermos os bens que algumas provincias brasileiras devem hoje aos Hollandezes, cremos que se commetteram faltas graves, e que o governo não obrou nesse ponto como pedia o caso. Dirão que havia chegado, na Terra de Santa Cruz, ao auge a corrupção, o roubo e o escandalo (89). Cremo-lo: mas tambem cremos em Deus, e em que vencido o inimigo, houvera tudo remediado com o poder da lei, um coração robusto, que a soubesse fazer cumprir. A existencia de Lycurgo pudéra ser um mytho: fabula não é. A observancia da religião e o poder das bôas leis podem melhorar os homens e as gerações; e são effectivamente quem os melhora para Deus e a sociedade.

As faltas do governo haviam de tal modo engolozinado os Hollandezes com tantas presas feitas por elles, de um modo impune, que já não se duvidava de qual era o aggressor mais imminente, quando renasceu com vigor na Hollanda o pensamento da organização de uma Companhia de commercio occidental, analoga á que existia para o Oriente. E este pensamento encontrou agora partidarios; a Companhia se organizou; e os Estados Geraes das *Provincias-Unidas* (que assim se denominava a nova nação) a autorizaram por uma carta patente concebida em quarenta e cinco artigos, aos 3 de Junho de 1621, justamente quando estava para findar a tregua de doze annos pactuada com a Espanha em 1609, na qual, aliás tão mal contempladas haviam sido as colonias de Portugal. — Essa tregua fôra como o primeiro reconhecimento de inde-

(89) «Que os ministros da justiça dobravam a rectidão de suas varas ao peso de quatro caixas de assucar; que já se conjugava em todos os modos e tempos no Brasil o verbo *rapio*, para nos servirmos da expressão empregada depois por Vieira, na famosa prédica do *Bom ladrão;* que o habito de vestir pouco os escravos embotava os sentimentos de pudor e delicadeza, pelo que eram communs os vicios da libertinagem; que os assassinatos eram frequentes, e que muitas vezes a vingança da offensa era covardemente confiada a um escravo, que recebia, a troco do seu crime dos mais atrozes ante Deus e os homens, o premio da alforria; que... emfim tudo estava coberto do mormaço indicador da tempestade» — (A.).

pendencia, dado pela Espanha á nova republica que se constituira, primeiro pela perseguição e intolerancia religiosa do duque d'Alba, e depois pelo apoio valioso de Guilherme d'Orange e sua dynastia, a quem a nação veio mais tarde a mostrar-se reconhecida, quando proclamou a realeza.

A' Companhia era cedido pelos Estados Geraes o direito exclusivo de commerciar durante vinte e quatro annos, em quasi toda a Africa e America, de nomear governadores e mais empregados, de concluir tratados de alliança e de commercio com os indigenas, e até de construir fortes, tudo mediante previo juramento, prestado ao chefe da Republica (90). Os Estados Geraes obrigavam-se a pagar á Companhia, para participar de seus beneficios, duzentos mil florins pelo tempo de cinco annos (91). O capital da mesma, começando por pouco mais de sete milhões de florins, avultou bem depressa a dezoito milhões (92). Compunham-na cinco secções, de differentes estados, tendo cada uma daquellas seus chefes; ficando, porém, a administração geral confiada a dezenove directores ou deputados das diversas secções, na ordem proporcional aos fundos de cada uma deste modo: oito por Amsterdam, quatro por Zelandia, dois por Groningue; e finalmente o decimo nono nomeado pelos Estados Geraes. Estas proporções soffreram depois mudanças mais ou menos importantes.

Emquanto a nova companhia hollandeza se organizava, não faltou quem lembrasse a formação de outra na Peninsula

---

(90) O privilegio da Companhia foi ampliado em 24 de Março e em 10 de Junho de 1622, na parte relativa ao commercio do sal nas Indias Occidentaes e em alguns outros pontos. Esse privilegio e mais actos lêem-se em Johannes de Laet, *Historia ou Annaes dos Feitos da Companhia Privilegiada das Indias Occidentaes*, traducção dos Drs. José Bygino Duarte Pereira e Pedro Souto Maior, in *Annaes da Bibliotheca Nacional*, 30, e ed. em separado, 2 vols., Rio, 1916-1925, I, 21. — George Edmundson, *The Dutch Power in Brazil*, in *The English Historical Review*, 11, 234, London, 1896, assim define a Companhia das Indias Occidentaes: «A trading company in name, an armed and semiindependent corporation in reality, aiming indeed at profit, but profit by war rather than peace, its object being to strike home at the national foe upon his most vulnerable side and thus to bring him the more speedily to hys knees.» — (G.).

(91) Segundo Hermann Wätjen, *Das holländische Kolonialreich in Brasilien*, 37, Haya, 1921, até 31 de Agosto de 1623 — até então o governo tivera que adiar o termo das inscripções — reuniu-se um capital de 7.108,106 1/2 florins. Nisso participaram, para citar algumas cifras, as camaras de Amsterdam, com 2.846.562 florins, da Zelandia, com 1.379.775 florins, e o districto do Mosa, com 1.039.202-10 florins. — Netscher, *Les Hollandais au Brésil*, 11, La Haye, 1853, affirma que aquelle capital montou logo depois a 18.000.000 de florins. Os Estados participaram dos lucros da Companhia na razão da metade. Em caso de achar-se esta empenhada em guerra importante, portam os Estados á sua disposição dezeseis navios grandes e quatro hiates, devendo a Companhia esquipar força naval de igual poder. — (G.).

(92) Esse capital foi dividido em acções de 6.000 florins, Netscher, op. et loc. cit. — (G.).

hispana, para lhe fazer face. Eram autores da idéa varios judeus portuguezes, residentes na mesma Hollanda, e em cujo coração as injustiças e perseguições não haviam ainda apagado o amor da patria. Em 7 de Janeiro [1621] dava Pedr' Alvares Pereira conta desse plano, que lhe era proposto por um Duarte Gomes de Solis, o qual punha para elle a condição unica de que se outorgasse aos judeus o direito de commerciarem nas colonias; direito que, aliás, a troco de um donativo de duzentos mil cruzados, lhes havia sido concedido em 1601 (C. de 31 de Julho), se bem que pouco lhes durasse o beneficio; pois foi logo revogada a concessão em 1610, sem que o dinheiro se lhes restituisse. O certo é que o pensamento de uma companhia geral para o commercio do Brasil, em opposição a essa da Hollanda, e que veio contribuir a hostiliza-la, só chegou a levar-se a effeito muito depois, e sempre com alguns capitaes de judeus (93).

Organizada a companhia hollandeza, approvados os regulamentos, e emprehendidos já inclusivamente alguns primeiros ensaios, o conselho dos dezenove decidiu tentar um ataque sobre o Brasil, e, para dar o golpe mais decisivo e mais seguro, resolveu acommetter a cidade capital, — a Bahia, que era tambem a mais conhecida dos Hollandezes (94).

---

(93) Em 1649, por alvará de 6 de Fevereiro, que isentava da confiscação os christãos novos sentenciados pelo Santo Officio, para organizarem uma Companhia de Commercio, J. J. de Andrade e Silva, *Collecção Chronologica da Legislação Portugueza*, 7, 27/29. Esse alvará soffreu forte opposição dos inquisidores interessados e prejudicados no caso, inquinado de subrepticio, não registado por quem cumpria, e só com o visto do conde de Odemira, vedor, a quem isso não tocava. Não obstante, embora com algumas delongas, foi organizada a Companhia, graças ás sugestões e influencia do Padre Antonio Vieira. Conf. J. Lucio de Azevêdo, *Historia de Antonio Vieira*, I, 161, Lisboa, 1918. — (G.).

(94) Nota da 1.ª edição desta *Historia*, omittida na segunda:

«A simples detenção na Bahia de alguns capturados, que depois conseguiram escapar-se, devia ser mui util aos Hollandezes, animando-os em seus planos e servindo-lhes de guias. Entre esses houve um Manuel Vandale, que chegou a pedir naturalizar-se e ir por sua mulher, o que lhe foi negado. E vindo ordem para o embarcarem para o reino foi livrado no mar pelos seus patricios, que o levaram á Hollanda.» — Conf., do Autor, *Historia das Lutas com os Hollandezes no Brasil*, 9/10, Lisboa, 1872. — A carta de D. Diogo de Menezes ao rei, da Bahia, 22 de Abril de 1609, cópia no Instituto Historico, informa sobre o assumpto:

«Ontem 20 deste mez chegou de Pernãobuquo aviso de Alexandre de Moura como no Cabo branco entre a Paraiba e Itamaraca estava huã náo ao mar surta oito leguas e trasia consigo dous pataxos e huã lancha, a qual náo he a mesma que naquelle lugar achei o anno passado, quando cheguei a Pernãobuquo e avisei a V. Magde, e lhe tomei que (sic) framengos que mandei ao conselho, dos quais andão na náo já quatro e hum delles se chama Corneles; tambem me avisava como tinhão tomado duas caravelas, os mestres das quaes se chama hum Pero da Silva, na qual mandava preso Manuel Vandale, framengo, conforme a ordem que V. Magde. me tinha mandado per carta sua de 12 de janeiro de 608, e hia mais nella outro framengo que tomarão em huã náo no Rio de Janeiro, de que tambem

Na Hollanda foi o projecto approvado pelos Estados e pelo Stadthouder; e esquipou-se uma grande armada de que foi nomeado almirante Jacob Willekens, vice-almirante o bravo e venturoso Pieter Pieterszoon Heyn, e commandante das tropas e governador das futuras conquistas Johan Van Dorth. Constava a expedição de vinte e tres navios e tres hiates, armados com quinhentas e nove boccas de fogo, tripulados de mil e seiscentos marinheiros, e guarnecidos de mil e setecentos homens de desembarque (95).

Zarpou a esquadra do porto de Texel, e depois de alguns contratempos, se foram os navios reunindo nas alturas da Bahia, até que se acharam em circumstancias de dar o ataque.

A guerra era mui legitima. Concluida a tregua no dia 9 de Abril desse anno (1621), havia o proprio rei ordenado, por carta regia do dia 15 do dito mez, que os Hollandezes fossem tratados como *inimigos* (96).

---

avisara a V. Magde., o qual desapareceo e me não foi entregue o aqui escondido se embarcou na mesma caravela...» Esse flamengo fôra tomado no Rio de Janeiro por Martim de Sá e enviado por Constantino de Menelão á Bahia, onde estave preso muito tempo; chamava-se Francisco Duchs e foi um dos capitães das forças hollandezas que invadiram a Bahia, o mais conhecido alli e por isso notabilmente desafiado por Francisco Padilha, Fr. Vicente do Salvador, *Historia do Brasil*, 430, ed. de 1918. Sem nome figuron entre os dos chefes inimigos que assignaram o assento das capitulações para a entrega da cidade, no quartel do Carmo, a 30 de Abril de 1625, *ibidem*, 584. Francisco *Duquesneck*, escreveu Ramalo de Vargas, *Restauracion de la Ciudad del Salvador*, 133 v., Madrid, 1628. — (G.).

(95) Os nomes dos navios, a quem pertenciam, sua capacidade, numero de canhões e de soldados e marinheiros, dá Netscher, *Les Hollandais au Brésil*, 12, 173. — (G.).

(96) Por carta régia de 23 de Setembro de 1610 foi participada ao governador da Bahia a tregua feita, por dez annos, com os Hollandezes, ordenando-se-lhe, comtudo, que procedesse contra os que alli fossem commerciar. — J. Pedro Ribeiro, *Indice chronologico remissivo da Legislação Portugueza*, I, 25, Lisboa, 1805. — Em outra carta régia, de 15 de Abril de 1621, citada no texto, determinou-se que os Hollandezes fossem tratados como inimigos, por ter findado a tregua a 9 daquelle mez. — J. J. de Andrade e Silva, *Collecção Chronologica da Legislação Portugueza*, 3, 44. — Ericeira, *Historia de Portugal Restaurado*, 1, 42, Lisboa, 1751, attribue ao desejo de Felippe III, de abater Portugal, essa tregua, que chama indecorosa, «que o mundo soube e todas as Nações murmurárão, e que se entendia com todos os Reinos e Senhorios de Castella desta parte da Linha, ficando com a guerra aberta da Linha para além, que são todas as Conquistas do Reino de Portugal.» — (G.).

NOTAS DA SECÇÃO XXVI

I

(Pag. 169)

A expedição franceza destinada á conquista e colonização do Maranhão saiu do porto de Cancale, na Bretanha, dia de São José, 19 de Março de 1612, ás seis horas e meia da manhã. Compunha-se de tres navios: *Régente*, commandado pelos senhores de Rasilly e de la Ravardière; *Charlotte*, commandado pelo barão de Sancy, e *Sainte-Anne*, commandado pelo cavalleiro de Rasilly.

La Ravardière, o almirante François de Rasilly, senhor des Aumels, e Nicolas de Harlay de Sancy, barão de la Molle e de Gros-Bois, haviam sido nomeados tenentes-generaes do rei nas Indias Occidentaes e terras do Brasil, pela rainha regente Maria de Medicis. Na empresa estavam associados François de Rasilly, uma das mais puras glorias maritimas da França, e Nicolas de Harlay de Sancy, celebridade financeira da época. Grande numero de gentilhomens tinha se alistado para tomar parte na expedição; centenas de voluntarios, movidos pelas promessas aleatorias de La Ravardière, a ella se haviam incorporado. A protestação da companhia, feita e passada em Cancale, a 1 de Março, para guardar e observar tudo o que fosse necessario para o bem e estabelecimento da colonia americana, foi assignada por de Pezieux, Du Plessis, Phibert de Brichanteau, Hardivilliers, Isaac e Claude de Rasilly, Antoine Charon, Pierre Auber, De la Barre, Deschamps, Cornier, Mothaye, François Demondion e Bernard.

Garantidos os elementos materiaes da conquista, com a assistencia financeira e militar, tratou-se de assegurar-lhe o elemento espiritual, com a propagação da fé christã entre os indigenas da nova colonia. A rainha regente, em carta datada de Fontenebleau, 20 de Abril de 1611, dirigiu-se ao Padre Léonard, provincial da ordem dos Capuchinhos de Paris, pedindo-lhe que enviasse á ilha do Maranhão, como missionarios, quatro religiosos, que deveriam acompanhar a projectada expedição. Lida aquella carta no capitulo provincial que se reuniu tres dias depois, quasi todos os padres se offereceram para seguir. Ao provincial, obtido o necessario consentimento do ministro geral da Ordem em Roma, coube então eleger entre elles apenas os quatro que tinham sido solicitados. Essa escolha recaiu sobre os padres Yves d'Evreux, Claude d'Abbeville, Arsène de Paris e Ambroise d'Amiens, confiada a direcção da missão ao primeiro. A carta de obediencia remettida aos missionarios teve a data de 27 de Outubro, e logo no dia seguinte partiram elles para Cancale, de onde cerca de cinco mezes depois deviam seguir viagem na pequena frota de François de Rasilly e La Ravardière.

A viagem, de começo, não correu sem tempestades e ventos contrarios,

que dispersaram os navios e os obrigaram a buscar abrigo em portos inglezes, de onde largaram a 23 de Abril. A 7 de Maio estavam nas Canarias; no outro dia descobriram a costa da Africa, que foram correndo, e dobraram o cabo Bojador. A 11 acharam-se na boca do rio do Ouro, onde surgiram. Fizeram-se logo á vela e na manhã seguinte montaram o cabo de Barbas. Detiveram-se por alli a pescar; passaram as ilhas do Cabo Verde e cortaram a Linha a 13 de Junho, sem calmarias. A 23 avistaram a ilha de Fernando de Noronha, onde lançaram ferro no dia seguinte. Conta Abbeville, *Histoire de la Mission*, 54v-55, que na ilha havia um portuguez com dezesete ou dezoito indios, homens, mulheres e crianças, todos escravos e exilados pelos de Pernambuco; uma parte foi baptisada e houve tambem dois casamentos. Esses indios, assim como o portuguez, — informa ainda o Capuchinho, — foram muito bem tratados pelos senhores de Rasilly e de la Ravardière, aos quaes rogaram instantemente que os tirassem dalli e os admittissem em sua companhia, o que de bom grado fizeram os mesmos senhores.

Outra, porém, é a versão, a esse respeito, de Alexandre de Moura, *Documentos para a Historia da Conquista e Colonização da Costa Léste-Oéste do Brasil*, 47, que accusa La Ravardière de ter aprisionado os moradores de Fernando de Noronha, roubando-lhes as pobres fazendas e tendo-os no Maranhão sujeitos como captivos. O testemunho de Manuel Martins Santiago, como se verá em nota seguinte, confirma que os francezes conservam seus inimigos em captiveiro no Maranhão. — Conf. tomo 1 desta ed., ps. 253, e nota IX da secção XII, ps. 262.

Na ilha de Fernando de Noronha ficaram até 8 de Julho. A 11 avistaram a costa do Brasil; correndo-a de perto, surgiram no dia seguinte na bahia das Tartarugas. Ahi demoraram doze dias, occupados em caçar e pescar; a 24 continuaram a navegação; viram os Lençóes a 25, e a 26, embocando a barra do Pereá, deram fundo defronte da ilha, que chamaram de Sant'Anna.

Dos quatro primeiros missionarios, Claude d'Abbeville, que apenas passou quatro mezes entre os Maranhões, foi o autor dessa encantadora *Histoire de la Mission des Pères Capucins en l'Isle de Maragnan et terres circonvoisines*, Paris, 1614, reeditada nesse mesmo anno e reimpressa facsimilarmente em 1922, no mesmo lugar, na série «Eduardo Prado», que a munificencia de Paulo Prado, sobrinho e amigo, destinou aos que aspiram melhor conhecer o Brasil. Traz essa edição, limitada a cem exemplares, alem do necrologio de Eduardo Prado, magistral prefacio de Capistrano de Abreu e glossario de quem traça estas linhas. Do livro existe traducção portugueza, pelo Dr. Cesar Augusto Marques, Maranhão, 1874, que deixa muito a desejar.

Yves d'Evreux ficou no Brasil até meados de 1614 e escreveu a *Suitte de l'Histoire des choses plus mémorables advenues en Maragnan es années 1613 et 1614*, Paris, 1615. Apenas impressa, foi a edição destruida «par fraude et impieté, moyennant certaine somme de deniers entre les mains de François Huby», diz François de Rasilly, primitivo possuidor do exemplar mutilado que Ferdinand Denis encontrou na Bibliotheca Nacional de Paris, e serviu para a sua edição da *Voyage dans le Nord du Brésil*, Leipzig, 1864. A destruição não foi, entretanto, tão radical como se suppoz, porque de mais tres exemplares se teve posteriormente noticia: um, vendido

no leilão do Dr. Court, em 1884, juntamente com outro de Claude d'Abbeville, por 1.600 francos, incluido depois na collecção Kalbfleisch, de New-York, segundo communicação particular do barão do Rio-Branco a Capistrano de Abreu; outro, que pertenceu á bibliotheca do convento da praça Barberini, sumido depois da entrada dos italianos em Roma, e outro, finalmente, da Bibliotheca de Chartres. Do livro de Yves d'Évreux, conforme á impressão de Ferdinand Denis, ha tambem traducção portugueza pelo Dr. Cesar Augusto Marques, Maranhão, 1874.

Sobre Yves d'Évreux veja, alem do estudo de Ferdinand Denis na edição citada, as monographias do Dr. Semelaigne, *Yves d'Évreux ou essai de colonisation au Brésil chez les Tapinambos, de 1612 a 1614*, Paris, 1887; do Padre Edmond d'Alençon, *Le convent des Capucins d'Evreux*, Évreux, 1896; Gabriel Marcel, *Le Père Yves d'Évreux*, in *Journal de la Société des Américanistes de Paris*, nouvelle série, t. IV, n. II, ps. 175-184, Paris, 1907.

O Padre Arsène de Paris alcançou mais tarde celebridade, como evangelizador dos Hurons, no Canadá; de sua missão no Brasil se conhece apenas uma carta, publicada em Paris, 1613, de insigne raridade, da qual a Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro possúe o exemplar que pertenceu a J. Carlos Rodrigues. O Padre Ambroise d'Amiens, velho e doente, não poude resistir ás asperezas do clima brasileiro: falleceu na ilha de São Luis, a 9 de Outubro de 1612.

Yves d'Évreux já se tinha retirado do Maranhão quando chegou nova leva de dez missionarios, dirigida pelo Padre Archange de Pembroke. Fiquem aqui seus nomes, que dá Edmond d'Alençon: Timothée de Paris, Célestin de Boulleville, Gratian d'Abbeville, François de Bourdemare, Tranquille de Montvilliers, Lambert d'Épernay, Paulin d'Amiens, François de la Haye, Raphaël de Rouen e Jerôme d'Auxerre. François de Bourdemare publicou uma *Relatio de populis Brasiliensibus*, Madrid, 1617, de que não se conhece um só exemplar.

Documento recommendavel para a historia da colonia franceza do Maranhão é a *Histoire véritable de ce qui s'est passé de nouveau entre les François et Portugais en l'Isle de Maragnan au pays des Toupinambous*, Paris, 1615, que saiu anonyma, mas que Rio-Branco, *Le Brésil en 1889*, 118-119, fundado na *Jornada do Maranhão*, de Diogo de Campos Moreno, attribuiu ao cirurgião francez de Lastre. Foi reimpressa em Lyon, 1876, e nos *Documentos para a Historia da Conquista e Colonização da Costa Léste-Oéste*, 161-167. A primeira edição é extraordinariamente rara: por 125 libras offerecem Henry Stevens, Son & Stiles, de Londres, um bello exemplar, em seu catalogo de 1928. — Sobre os Franciscanos no Maranhão é para ler o estudo do saudoso Augusto Olympio Viveiros de Castro, na *Revista do Instituto Historico*, 96. 255-285. — (G.).

II

(Pag. 172)

O autor confunde em uma só as duas arribadas de Martim Soares Moreno, em 1613 e em 1616, á ilha de São Domingos. Foi na segunda, e não na primeira, como do texto se infere, que os francezes o tomaram, em viagem daquella ilha para a Espanha, e o levaram prisioneiro para a França, carregado de ferros, com vinte e tres feridas.

Sobre os successos relacionados com essas arribadas muita luz derramam não somente os *Documentos para a Historia da Conquista e Colonização da Costa Léste-Oéste do Brasil*, publicados pelo Dr. Manuel Cicero Peregrino da Silva nos *Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro*, 26, 1905 (de que ha separata de 200 exemplares, á cuja paginação obedecem as citações aqui feitas), provenientes em maxima parte das pesquisas mandadas proceder pelo barão do Rio-Branco nos archivos europeus para esclarecimento da questão de fronteiras entre o Brasil e a Guyana Franceza, como tambem os *Documentos para a Historia de Martim Soares Moreno*, Fortaleza, 1905, impressos pelo barão de Studart, que com outras monographias ha prodigamente contribuido para o conhecimento desse largo trecho da historia brasileira relativa ao litoral Léste-Oéste, cuja occupação custou a portuguezes e brasileiros muitos annos de esforços desesperados.

A primeira arribada de Martim Soares a São Domingos deu motivo a um processo alli instaurado a requerimento seu ao governador e capitão general da ilha D. Diego Gomez de Sandoval, com depoimentos de testemunhas, cópias de documentos justificativos, assentos, autos, etc.: *Documentos da Costa Léste-Oéste*, 1-42; *Documentos de Martim Soares*, 3-46. Por essas peças verifica-se que Martim Soares, em obediencia ás ordens do governador geral Gaspar de Sousa foi mandado pelo capitão-mór Jeronymo de Albuquerque a examinar o rio e as terras do Maranhão e conhecer das forças dos francezes naquella parte. Jeronymo de Albuquerque, saindo a 1 de Junho de Pernambuco com a sua armada, parou no rio Camucim, aonde se lhe reuniu Martim Soares, vindo do Ceará na barca *Santa Catharina*, que para recebe-lo alli fôra enviada de Pernambuco. Nesse navio, depois de 16 de Julho, partiu em cumprimento de sua missão exploradora. Era mestre da *Santa Catharina* Sebastião Martins e piloto Affonso Gonçalves; a guarnição compunha-se de vinte e cinco homens de guerra e sete indios. Daquelles alguns nomes apparecem atravez dos depoimentos dados em São Domingos: Pedro Lobato Malio, sargento, portuguez; Belchior ou Melchior Vaz, cabo de esquadra, pernambucano; Francisco de Albuquerque, soldado, pernambucano; Antonio Moreira, soldado, natural do Porto.

Largando do rio Camucim, a *Santa Catharina* em quatro dias chegou á boca do rio Maranhão; de sonda na mão capitão e piloto foram navegando por doze leguas acima até chegarem á ilha de Sant'Anna, em um logar onde havia muitas casas de palha e um armazem com muitas amarras, breu e enxarcia, e grande quantidade de pau de tinta amarella; e como achassem esse sitio abandonado, a tudo puzeram fogo. No mesmo sitio fez o capitão collocar uma cruz com um letreiro, que dizia: «Aqui chegou o capitão Martim Soares Moreno em nome do rei de Espanha». Depois disso foram fundear mais acima oito leguas. Dahi mandou o capitão que saisse á terra o indio Balthazar, a descobrir e tomar lingua; entrementes veio á barca um indio da terra, a dar aviso de que o inimigo havia descoberto os portuguezes e vinha sobre elles com uma náu e um patacho, e offerecendo-se para livra-los transe riscoso em que estavam, o que foi aceito. Voltando Balthazar de sua missão, metteram a barca á força de remos por uns baixios que iam dar a um braço do rio. Por oito dias estiveram mettidos por esse braço de rio, de navegação difficil e penosa, para afinal desembocar no mar dia de São Lourenço (10 de Agosto). Com vento contrario

o grandes correntes, sobrevindo a noite, não puderam subir a barlavento e lhes foi forçoso que descaissem, sem poder voltar á costa do Brasil. Com escala pela Trinidad e Cumana foram então á ilha de São Domingos, onde deviam ter chegado em fins de Agosto. Alli fez o capitão pedimento de auxilio para passar a Espanha, causa do inquerito já referido, que morosamente se arrastou até o fim do anno de 1613. Em Dezembro foi despachado e seguiu para a Europa, pagando-se ao mestre do navio que o transportou e a sua gente a somma de duzentos e trinta ducados.

Entre as testemunhas juradas que depuzeram no inquerito figura um Manuel Martins Santiago, portuguez, que disse haveria seis annos pouco mais ou menos, que vindo em um navio seu carregado de vinhos das ilhas das Canarias para Pernambuco, foi tomado pelos francezes na altura do cabo de Santo Agostinho e levado para o Maranhão, onde esteve captivo dois annos, trabalhando com outros quatro portuguezes, tambem captivos, em plantações de tabacos; furtando um batel, conseguiram esses portuguezes libertar-se do captiveiro, chegando á ilha Margarida.

O indio que deu aviso aos portuguezes chamava-se Sebastião, nome que lhe puzeram os francezes quando o tinham comsigo no Maranhão, de onde era natural. Talvez fosse o mesmo Sebastião, a que se referiu Claude d'Abbeville, *Histoire de la Mission*, 107 v., 118 v., 110 e 113. Casaram-no os Capuchinhos francezes com uma filha de Japi-açú, principal da ilha do Maranhão. Esse indio, como outro chamado Mutura, que fôra levado do Maranhão e ainda não era baptisado, depuzeram por meio de interprete, officio que serviram Melchior Vaz e Francisco de Albuquerque, que sabiam a lingua do paiz.

Só em Abril de 1614 estava Martim Soares em Sevilha, de onde, com data de 27, ha uma carta sua ao governador geral Gaspar de Sousa, dando conta do que lhe succedera na viagem ao Maranhão e arribada ás Indias, e dizendo que era chegado de tres dias áquella cidade. Devia partir para o Brasil logo que o despachassem, *Documentos de Martim Soares*, 53-55.

De sua segunda arribada a São Domingos ha varios documentos, notadamente a carta patente de 26 de Maio de 1619, fazendo-lhe mercê da capitania do Ceará por tempo de dez annos, em attenção aos seus serviços, Studart, *Documentos para a Historia do Brasil e especialmente do Ceará*, 1, 232-233, Fortaleza, 1904; *Documentos de Martim Soares*, 81-82; a *Relação do Seará*, do proprio capitão, diversos requerimentos seus, informações e pareceres, todos impressos pelo meritorio barão de Studart na segunda das collectaneas aqui citadas.

Martim Soares havia sido mandado por Alexandre de Moura para servir de capitão de Cumá, com regimento dado a 2 de Janeiro de 1616. Alli pouco demorou, por isso que, renovando-se-lhe uma perigosa fistula, teve de pedir a Jeronymo de Albuquerque que lhe enviasse homem de satisfação para ficar em seu lugar, o que aquelle logo attendeu, mandando Mathias de Albuquerque. Em um barco velho e mal apparelhado, saiu Martim Soares barra a fóra de Cumá, quando lhe deu tão forte temporal que o deixou sem vela nem apparelho algum, perdido e quasi afogado; foi assim miseravelmente arribar a São Domingos, onde, já conhecido do presidente da ilha, o encarregou esse de cabo dos navios que saíam então para a Espanha. Com alguns dias de navegação foi a frota dispersada por um temporal, e um corsario francez, armado de vinte peças, atacou o

navio em que ia Martim Soares, pelejando com elle muito tempo, até que lhe matou toda a gente, menos tres homens, que não escaparam illesos, e elle com vinte e tres feridas, uma cutilada no rosto e uma mão de menos. Nesse estado, com muito máu tratamento, foi levado para Dieppe, aonde entrou a 6 de Dezembro. O corsario era do Havre, chamava-se Fleury, — informa Capistrano de Abreu, *Prolegomenos* a Fr. Vicente do Salvador, *Historia do Brasil*, 445, ed. de 1918, *apud* Guénin, *Ango et ses pilotes*, 7, Paris, 1901.

No rol de suas façanhas, Martim Soares contava, e fazia alarde, a de ter degolado mais de duzentos piratas francezes e flamengos, tomando-lhes tres embarcações. Reconhecido na França pôde se imaginar como foi tratado de nommé Suarez, qui se disoit sergeant maure [sargento-mór] à Marignan, le quel y avoit assisté les Espagnols dans le combat qu'ils y eurent contre les François» — escreveu um chronista citado por Guénin *ubi supra*. A pedimento das viuvas e orphãos de suas victimas, foi sentenciado á morte pelo juiz do almirantado de Dieppe, e só depois de dez mezes de aspera prisão, em que «gastou muito com sentenças e appellações, de que ficou muito empenhado e endividado», poude alcançar a liberdade, graças á intervenção do duque de Monteleon, embaixador da Hespanha na côrte franceza.

Veio então para Portugal e obteve a mercê da capitania do Ceará por dez annos, pela carta-patente de 26 de Maio de 1619, já citada. Por apostilla de 6 de Dezembro do mesmo anno foi dispensado de ir á Bahia tomar posse do cargo e prestar juramento perante o governador geral, visto a muito grande distancia entre sua capitania e a cidade do Salvador, onde assistia o governador, *Documentos de Martim Soares*, 84. Martim Soares chegou ao Ceará a 23 de Setembro de 1621, *ibidem*, 62. Alli ainda se encontrava quando os Hollandezes entraram em Pernambuco, e foi um dos heróes da resistencia pernambucana, como adiante se verá.

Martim Soares Moreno era, já ficou dito, sobrinho de Diogo de Campos Moreno; devia ter nascido em 1586, porque, depondo em 8 de Janeiro de 1616, no auto que mandou fazer o capitão-mór Alexandre de Moura para bem do seu cargo, se deu a idade de trinta annos pouco mais ou menos, *Documentos da Costa Léste-Oéste*, 61; *Documentos de Martim Soares*, 60. — (G.).

III

(Pag. 173)

Manuel de Sousa *d'Eça*, *d'Essa*, ou *de Sá*, — que sob as tres fórmas occorre o nome desse capitão em documentos impressos e manuscriptos. A ultima, entretanto, é a preferida por Capistrano de Abreu, *Prolegomenos* a Fr. Vicente do Salvador, *Historia do Brasil*, 459, ed. de 1918. Manuel de Sousa, opina o mestre, é a figura mais sympathica dos primeiros tempos da nova conquista. Era natural dos Ilhéos, *Jornada*, in *Memorias do Maranhão*, 2, 68. Descendia de D. Violante, uma das tres orphãs fidalgas que no tempo de D. João III foram mandadas para a Bahia, onde casou com o fidalgo gallego João de Araujo de Sousa. De uma filha desse casal, D. Inez, casada com Luis Alves Espinha, nasceu Manuel de Sousa de Sá, Jaboatão, *Catalogo genealogico*, in *Revista do Instituto Historico*, 52, parte 1.ª, 351. Foi provedor dos defuntos e ausentes na capitania de Pernambuco, Berredo, *Annaes do Maranhão*, § 189. Devia ter á sua conta bons serviços,

porque em carta régia de 8 de Agosto de 1612 era consultado o Conselho de Fazenda a quem pertencia o officio de provedor da fazenda da Parahiba para lhe ser dado em satisfação dos mesmos, J. J. de Andrade e Silva, *Collecção Chronologica da Legislação Portugueza*, 1, 380. Deixou a provedoria dos defuntos de Pernambuco para ir soccorrer o presidio do Rosario, no Buraco da Tartaruga, Studart, *Documentos para a Historia do Brasil*, 1, 113. Esse soccorro de gente e mantimentos partiu de Pernambuco em 27 de Maio e chegou ao presidio em 9 de Junho de 1614, *Documentos da Costa Léste-Oéste*, 123. Dez dias depois entrava no porto a náu franceza *Régente*, commandada pelo capitão De Pratz, que fazia desembarcar duzentos homens. Ao encontro saiu-lhes Manuel de Sousa, com vinte arcabuzeiros e, matando-lhes alguns, os fez embarcar, ficando tambem dos portuguezes um morto e seis feridos, *ibidem*, 124. «E deu por causa o Monsiur a quem lhe perguntou por que se retirára, que vira muita gente na trincheira donde os nossos saíram, e temera que vindo de soccorro lhes não poderiam escapar, não tendo por possivel que tão poucos homens houvessem commettido a tantos senão com as costas quentes (como diziam) e confiados nos muitos que trás elles sairiam»: Fr. Vicente do Salvador, *Historia do Brasil*, 468, ed. de 1918.

A *Régente* havia saido do Havre de Graça pelo tempo da Paschoa de 1614; trazia a seu bordo a segunda léva de Capuchinhos para o Maranhão, sob a direcção de Fr. Archange de Pembroke. Antes de tocar no presidio do Rosario, parou em 15 e 16 de Junho no porto de Mucuripe para fazer aguada, *Documentos* citados, 109-110. O vigario do Ceará, Padre Balthazar João e Fr. Archange trocaram então as cartas em latim referidas na *Jornada*, in *Memorias do Maranhão*, 2, 169, e publicadas por Studart, *Documentos para a Historia do Brasil*, 1, 114-116, nas quaes a bellicosidade do vigario está em contraste flagrante com a mansuetude do capuchinho, que se assigna «Commissarius Provincialis Indiæ occidentalis».

A victoria alcançada contra os Francezes no Buraco das Tartarugas foi, diz Fr. Vicente do Salvador, *op. cit.*, 469, como um presagio da que havia de conseguir-se no Maranhão, para onde seguiu Manuel de Sousa com os seus soldados, a 12 de Outubro, na armada de Jeronymo de Albuquerque, como capitão dos aventureiros, ou voluntarios, o provedor e contador da fazenda real. Assistiu a batalha de Guaxinduba e recusou-se a assignar o auto de pazes, como haviam feito os outros capitães, um filho e outro sobrinho do capitão-mór. Sobre isso houve muitos dares e tomares com o mesmo capitão-mór, e só cedeu para evitar vexação, *Documentos* citados, 128. Depois das treguas foi mandado a Pernambuco com a nova ao governador Gaspar de Sousa; mas o caravelão, em que embarcou, arribou ás Indias com os mastros quebrados. Ahi recolheu informações sobre Hollandezes e Inglezes que traficavam no rio Amazonas, e que, em Lisboa, para onde passou, se deu pressa em communicar ao vice-rei, *Documentos* citados, 119/120, origem de providencias importantes que a côrte começou a tomar para a colonização e segurança daquellas partes. Em Lisboa escreveu ainda a relação que se lê nos mesmos *Documentos*, 123-129, «um jorro de luz sobre a *jornada milagrosa*», Capistrano de Abreu, *Prolegomenos*, 460. De regresso a Pernambuco, com armas, munições e soldados, tomou parte na expedição de Alexandre de Moura ao Maranhão; partiu depois para o Reino, onde se aprestava soccorro ao Pará, e, como se vê do

texto, veio a substituir a Antonio Barroso, que devia conduzi-lo. Chegou a Belem em 28 de Julho de 1617, com o capitão André Pereira Thenorio, o piloto-mór Antonio Vicente Cochado e quatro franciscanos. Vinha provido no cargo de provedor da fazenda real, Berredo, *Annaes do Maranhão*, § 443. Em 1618, provavelmente, andou com Belchior Rangel nas caravelas de aviso, por mandado do marquez vice-rei, *Documentos* citados, 187. Nas *Lembranças que fez Gaspar de Sousa do que convinha á conquista do Maranhão*, Studart, *Documentos para a Historia do Brasil*, 1, 124-130, foi indicado para substituir Francisco Caldeira de Castello Branco na do Pará, elle, ou Martim Soares, «que tem as mesmas partes e merecimentos», isto é, serviram ambos na conquista e sabiam a lingua da terra. Sendo escolhido, fez o memorial sobre as cousas do Gram-Pará, *Documentos da Costa Léste-Óéste*, 185-188.

Em companhia do governador Francisco Coelho de Carvalho, estando em Portugal, veio para o Brasil; de Pernambuco foi com Francisco Nunes Marinho para a Bahia, tomada pelos Hollandezes, e alli guerreou até a retirada do inimigo. No Pará incompatibilizou-se com o governador do Maranhão, de quem dependia: preso, morreu na prisão. *Documentos* citados, 309. — (C.).

IV

(Pag. 178.)

Nesta pagina, verdadeiro quebra-cabeça, como justamente chamou Capistrano de Abreu, *Prolegomenos* a Fr. Vicente do Salvador, *Historia do Brasil*, 432, ed. de 1918, os factos se acham de tal sorte baralhados que, para pô-los em ordem o melhor meio será utilizar em parte o esboço chronologico que o mestre organizou, ps. 435-436, em que *L-O.* significa *Documentos para a Historia da Conquista e Colonização da Costa Léste-Óéste do Brasil*, Rio, 1905; Studart, *Documentos para a Historia do Brasil, especialmente do Ceará*, 3 vols., Fortaleza, 1904, 1909, 1910; *Jornada*, refere-se á paginação do vol. II das *Memorias do Maranhão*; Berredo, *Annaes historicos do Estado do Maranhão*, por paragraphos:

«1615 — 10 de Junho. Parte do Recife a armada de que era capitão Francisco Caldeira de Castello Branco, mandado pelo governador Gaspar de Sousa, da Bahia, para onde seguira depois de 31 de Janeiro, data de sua importante carta. Caldeira acabava de servir de capitão no Rio Grande e Gaspar de Sousa lembrara seu nome para capitão do forte da Lage, Studart, 1, 114. Que mandou os soccorros estando na Bahia affirma-o o proprio governador, *ibidem*, 126; que ainda estava lá a 12 de Julho de 1616, prova-se pelas *Actas da Camara de São Paulo*, 2, 379. — 14 de Junho. Caldeira chega ao Ceará, aonde acha a noticia da passagem do patacho de Sanhudo [Miguel Siqueira] mandado directamente do reino ao Maranhão. — 24 de Junho. Chegou ao Pereá: Fr. Vicente, *Historia do Brasil*, 479. — 1 de Julho. Chegada ao forte de Santa Maria. — 3 de Julho. Requerimento de alguns officiaes e soldados para que Francisco Caldeira fosse adjunto e collega de Jeronymo de Albuquerque: *L-O.*, 54-59; esta data não parece muito certa, embora esteja claramente escripta: 13 melhor quadraria com os acontecimentos. — 31 de Julho. Em consequencia de intrujices de Caldeira com La Ravardière, este abandona o forte de Taparí, feito depois de

apparição de Martim Soares, e Albuquerque com a sua gente muda-se para a ilha e começa a construir o forte de São José: *Berredo*, §§ 379-380. — 5 de Outubro. Parte do Recife a armada com mais de 600 soldados e nove velas, commandada por Alexandre de Moura, que Gaspar de Sousa, sabendo da chegada de Manuel de Sousa com uma caravela, veio da Bahia organizar; *L-O.*, 43, 91, 169; *Studart*, 1, 275. — 10 de Outubro. Chega ao Ceará; *L-O.*, 92. — 17 de Outubro. Entrada de Alexandre de Moura na barra do Pereá, em seguida communicação com a gente de Albuquerque, incendio do forte de São José; *L-O.*, 43-44, 94; *Berredo*, § 386. — 23 de Outubro. Depois desse dia a esquadra passa do Pereá para a ilha de Sant'-Anna, aonde ficou fondeada até o resto do mez; *L-O.*, 69. Difficuldade de encontrar pilotos que levassem a armada para diante, ao forte de São Luis, até que Antonio Vicente Cochado, piloto de um navio seu por nome *Nossa Senhora da Candelaria*, descobriu e entrou a barra e ancorou defronte do forte inimigo e pela guia e sonda fez entrar a mais armada: Manuel Barata, *A Jornada de Francisco Caldeira*, 58. — 1 de Novembro. Partida de Sant'Anna; *L-O.*; 44. — 2 de Novembro. Encontro em terra de Alexandre de Moura e La Ravardière; *L-O.*, 45. — 3 de Novembro. Intimação a La Ravardière para entrega da fortaleza de São Luis; *L-O.*, 74-75. — 4 de Novembro. Auto de posse da fortaleza de São Luis, logo chamada de São Felippe; *L-O.*, 75-77. — 15 de Dezembro. Junta em que ficou resolvido mandar Francisco Caldeira ao Pará; *L-O.*, 86. — 22 de Dezembro. Regimento dado a Francisco Caldeira: *L-O.*, 87-90. — 25 de Dezembro. Partida de Francisco Caldeira para a jornada do Pará com 150 homens em tres companhias e tres embarcações. Ia como piloto Antonio Vicente Cochado: *L-O.*, 99; Manuel Barata, *A Jornada*, 58.»

— Por esse tempo davam-se na Bahia os successos em que foi parte Balthazar de Aragão, capitão-mór da guerra, narrados por *Fr.* Vicente do Salvador, *Historia do Brasil*, 482-481. Esperava-se alli a vinda de francezes e aviisado Aragão de que andavam na barra para a parte do morro de São Paulo seis náus inimigas, saiu a dar-lhes batalha. Combateu-as com vantagens, mas quando se preparava para aprisionar a capitanea franceza, que queria levar como trophéo ao governador, a sua náu pendeu tanto que tomou agua pelas portinholas da artilharia e, calando pelas escotilhas que iam abertas, foi entrando tanta que *in-continenti* se foi ao fundo com seu dono, afogando-se tambem para mais de duzentos homens. Foi isso dia de São Mathias, 24 de Fevereiro de 1615. — (*G.*).

V

(Pag. 178)

Em seu relatorio, *Documentos da Costa Léste-Oéste*, 51, Alexandre de Moura diz que partiu para Pernamburo, levando em sua companhia La Ravardière, que entregou ao governador Gaspar de Sousa. Saiu do Maranhão em 9 de Janeiro, «tão mimoso da fortuna que, sem sentir nella a menor mudança», desembarcou em Olinda a 5 de Março de 1616, Berredo, *Annaes do Maranhão*, § 410, e José de Moraes, *Historia da Companhia de Jesus na extincta Provincia do Maranhão e Pará*, in *Memorias do Maranhão*, 1, 75.

Em fins do principio governo de D. Francisco de Sousa, Alexandre de Moura já estava em Pernambuco, e no Recife assistia o aprestio para a expedição da conquista do Rio Grande, *Jornada*, in *Memorias do Maranhão*, 2, 173. Em 24 de Março de 1602, por serviços prestados nas armadas, no Brasil e em outras partes, obtinha mercê da capitania-mór de uma armada da carreira das Indias.

E' mais que provavel seu parentesco com a familia do primeiro donatario de Pernambuco. Quando Jorge de Albuquerque morreu, sendo ainda menor seu filho e successor Duarte de Albuquerque Coelho, deixou-o indicado em lista triplice para capitão de Pernambuco e foi escolhido por alvará de 9 de Outubro de 1602, Capistrano de Abreu, *Prolegomenos*, 438.

Como em outra nota se disse, Diogo Botelho, estando em Pernambuco, aguardou sua chegada alli para substituir, como capitão-mór a Manuel Mascaranhas, incompatibilizado com algumas pessôas graves da capitania. — Conf. nota XIII da secção XXIV.

Regressando do Maranhão, encontrou-se em Pernambuco com Gaspar de Sousa, a quem prestou contas. Alli pouco demorou. De Lisboa, 24 de Outubro de 1616, é datada a informação que apresentou ao rei sobre o estado em que achou a conquista do Maranhão quando a ella foi mandado e como a deixou quando de lá saiu, com vinte e cinco peças justificativas, relatorio lapidar que figura entre os *Documentos da Costa Léste-Oéste*, 43-90. Do que expoz ao soberano resalta com evidencia que, se tardasse mais algum tempo, aquella conquista estaria perdida para os Portuguezes e os Francezes teriam firmado alli definitivamente seu dominio, tal o estado de desordem e indisciplina em que a encontrou. Por seus serviços foi agraciado com o habito de São Bento, e a 20 de Outubro de 1620 estava em Setubal, José de Moraes, *Historia da Companhia de Jesus* citada, 71. Em Setubal parece que fixou residencia, e mais de uma vez foi consultado sobre pessoas e cousas da conquista, Studart, *Documentos para a Historia do Brasil*, 1, 267-268, e 2, 184-190, reproduzidos na *Revista do Instituto do Ceará*, 22, 320-326. São vinte e sete autographos de Alexandre de Moura, pertencentes á collecção Studart, contendo informações sobre individuos que serviram na conquista do Maranhão, mas nenhuma tem data nem lugar.

— Berredo, *Annaes do Maranhão*, § 410, diz que La Ravardière não só achou em Olinda «todas as attenções que correspondiam ao seu merecimento, mas tambem por emprestimo o dinheiro que lhe foy necessario; e passando a Lisboa com dependencias que alli o detiveram perto de dous annos, lhe consignou a grandeza de ElRey dous mil reis cada dia para ajuda de custo, que na economia daquelle tempo inculcava bem a qualidade da pessôa».

Severim de Faria, *Historia Portugueza*, 13-14, Fortaleza, 1903, relatando os successos de Março de 1618 a Fevereiro de 1617, escreve que com a frota do Brasil chegou a Lisboa Alexandre de Moura, e com elle os francezes, «porque temem que em França lhes cortem as cabeças por largarem a fortaleza aos nossos».

La Ravardière não merece nenhuma sympathia: atrabiliario, intrigante, traidor confesso aos seus compatriotas, levou o despudor ao extremo de reclamar a paga da traição. Por seus requerimentos impertinentes e talvez por ameaças que contivessem de voltar ao Maranhão, o governo da

metropole achou de bom aviso guarda-lo por algum tempo na Torre de Belem, Fr. Agostinho de Santa Maria, *Santuario Mariano*, 9, 370. Daquella prisão datava em Junho de 1619 uma carta que publicou J. Lucio de Azevedo, *Estudos Paraenses*, 250-251, Pará, 1893. Irrequieto, esse cavalleiro da triste figura, em 1621 estava concertado com os Hollandezes para vir á capitania de Pernambuco, segundo aviso que recebera do rei o governador Mathias de Albuquerque, de que se fez auto em Olinda, a 16 de Outubro do mesmo anno, Studart, *Documentos* citados, 1, 289-292. Em 27 de Novembro de 1624 conseguia de Luis XIII uma carta-patente, nomeando-o e a um Loudrières tenentes-generaes do rei de França na America, desde o rio Amazonas até a ilha da Trindade, Visconde de Santarem (Segundo), *Noticia dos manuscriptos pertencentes ao Direito Publico externo diplomatico de Portugal*, 27, Lisboa, 1864.

Dahi por diante perdem-se os rastros do aventureiro. — (G.).

VI

(Pag. 179)

A *Jornada do Maranhão*, tantas vezes citada, escreveu Diogo de Campos Moreno nos dois mezes que levou de viagem do Maranhão a Lisboa, Janeiro a Março de 1615. Foi primeiro publicada na *Collecção de Noticias para a Historia e Geographia das Nações Ultramarinas*, tomo I, n. IV, Lisboa, 1812, reproduzida por Candido Mendes de Almeida, *Memorias para a Historia do extincto Estado do Maranhão*, tomo II, Rio, 1874, e pelo barão de Studart, *Revista do Instituto do Ceará*, tomo XXI, Fortaleza, 1907.

Por largo tempo, para a historia da conquista de Jeronymo de Albuquerque, a fonte unica foi o livro do seu collateral. Berredo divulgou suas noticias nos *Annaes historicos do Estado do Maranhão*, Lisboa, 1749, e tornaram-se classicas, por isso que não havia meio de verifica-las. Com a publicação por Capistrano de Abreu da *Historia do Brasil* de Fr. Vicente do Salvador, *Annaes da Bibliotheca Nacional*, vol. XIII, Rio, 1888, teve-se uma versão independente dos acontecimentos e poude-se ver o outro lado da questão. Fr. Vicente do Salvador, para escrever o livro V de sua *Historia*, ter-se-ia utilizado de informes de algum de seus confrades que acompanharam a jornada, Fr. Cosme de São Damião, ou Fr. Manuel da Piedade, ou mesmo de ambos. Ao custodio no Maranhão, Fr. Christovão de Lisboa, mandava pedir informações para inserir na historia do Brasil, que escrevia; era attendido, conforme em carta de 20 de Janeiro de 1627 communicava aquelle a seu irmão, o licenciado Manuel Severim de Faria, chantre da sé de Evora, biographo de Camões e João de Barros, historiador e bibliophilo: *Documentos da Costa Léste-Oéste*, 249.

Com tues achegas, a versão de Fr. Vicente do Salvador apura melhor a verdade dos successos e deixa claro quanto Diogo de Campos foi malevolo, mesmo injusto, para com o chefe pernambucano, como no Autor já se afigurava, com admiravel intuição.

O relatorio de Manuel de Sousa de Sá, presente a todos os acontecimentos, *Documentos* citados, 123-129, corrige e completa dados de Fr. Vicente. — (G.).

VII

(Pag. 179)

Alexandre de Moura, ao chegar ao Maranhão, encontrou os Portuguezes divididos em bandos e parcialidades, em vespera de darem o espectaculo da guerra civil em frente ao estrangeiro, — «tão arriscado que se huã espada se arrancara se perderão» — diz o capitão-mór em seu relatorio, *Documentos da Costa Léste-Oéste*, 43. De Francisco Caldeira de Castello Branco queixou-se-lhe Jeronymo de Albuquerque, *ibidem*, 51-53, de que, vindo por ordem do governador Gaspar de Sousa para lhe entregar o soccorro e ir-se embora, de tal modo se deixou ficar naquellas partes que poz em contingencia o bem de seu governo, dando occasião a que alguns mal intencionados lhe perdessem o respeito, e fez contra elle juntas, assignando pactos com os Francezes, com tanta soltura, como se nessas materias fôra cabeça, quando não tinha poder para nada...

Nessa conjuntura, foi providencia acertada a de Alexandre de Moura, afastando do Maranhão Francisco Caldeira para ir fundar a capitania do Pará e deitar fóra os Francezes que lá estavam, segundo informações, medida que consta de um dos capitulos de seu regimento. Para bom desempenho da missão deu-lhe tudo quanto pediu: cento e cincoenta soldados de sua parcialidade, divididos em tres companhias, com seus officiaes, «pollos tirar a todos de succeder outro motim no Maranhão», os quaes foram pagos de soldo e mantimentos por cinco mezes adiantados, dez peças de artilharia entre grandes e pequenas, oito quintaes de polvora, armas e munições bastantes, em tres embarcações. O regimento que Alexandre de Moura deu a Francisco Caldeira, no forte de São Felippe, a 22 de Dezembro de 1615, para capitão-mór da jornada, *Documentos* citados, 87-90, é o documento mais antigo do Pará portuguez.

A narrativa da expedição foi escripta pelo capitão André Pereira, em sua *Relaçam do que ha no grande Rio das Amazonas*, que o Autor seguiu mais ou menos nessa parte de sua *Historia*, conforme cópia que possuia do apographo da Bibliotheca de Madrid, que seria sem duvida o exemplar conferido por Navarrete em 1791. — Cont. Marcos Jiménez de la Espada, *Viaje del Capitán Pedro Texeira aguas arriba del Rio de las Amazonas*, 119, Madrid, 1889. A *Relaçam* foi publicada por Jiménez de la Espada, *op. cit.*, 115-119; reproduziram-na os *Annaes da Bibliotheca e Archivo Publico do Pará*, 1, 5-8, Pará, 1902, e os *Documentos da Costa Léste-Oéste*, 99-103.

Da *Relaçam* se vê que os expedicionarios partiram do Maranhão «dia de Natal passado em que se deo principio a esta Era de 1616»; foram correndo sempre a costa e dando fundo todas as noites, tomando conhecenças da terra, sondando sempre e fazendo roteiros o piloto-mór Antonio Vicente Cochado. Teriam levado apenas na viagem dezoito dias, segundo em carta de 4 de Setembro daquelle anno escreveu ao governador do Estado do Brasil o arrebispo vice-rei, *Annaes do Museu Paulista*, 3, 2.ª parte, 10-11, São Paulo, 1927, que Capistrano de Abreu, *Prolegomenos* a Fr. Vicente do Salvador, *Historia do Brasil*, 444, ed. de 1918, foi o primeiro a revelar. Onze ou doze de Janeiro — conjectura o mestre — seria o termo da viagem; mas, se em vez de 18 dias se tivesse menos um, contados

elles com o da partida do Maranhão, fixar-se-ia a chegada a 10 de Janeiro, dia de Santa Maria de Belem, á cuja invocação dever-se-ia o nome de *Presepio*, que se deu ao forte ou cerca de madeira que sem tardança se fez erguer, e de *Belem* á cidade que em seu ambito se começou a fundar. Santa Maria de Belem chamou Colombo a um porto e a um rio, que descobriu em sua quarta e ultima viagem, em 10 de Janeiro de 1503, Navarrete, *Colección de los viajes y descubrimientos*, I, 434; Harrisse, *The Discovery of North America*, 531, Paris-Londres, 1892.

O nome da cidade de Belem já occorre em uma carta de Simão Estacio da Sylveira, de Lisboa, 21 de Setembro de 1618, *Documentos da Costa Léste-Óéste*, 201-206; mas a data não pode estar certa, como reparou Capistrano de Abreu, *Prolegomenos*, loc. cit. De facto, sabe-se que Simão Estacio só chegou ao Maranhão em 1619, *Revista do Instituto Historico*, 83, 94. A carta, em todo caso, pode ser anterior a 1624, quando se imprimiu a *Relação Summaria das cousas do Maranhão*, de que se tratará adiante.

Uma carta do duque de Lerma ao presidente do Conselho de Indias, de 10 de Setembro de 1616, Pablo Pastells, *Historia de la Compañia de Jesús en la Provincia del Paraguay*, 1, 273-274, Madrid, 1912, foi escripta á vista da *Relaçam* de André Pereira. O duque conheceu esse documento em primeira mão e delle colheu, ou melhor plagiou as informações sobre a fertilidade das madeiras, os gentios que de muito longe vinham rio acima a ver os Portuguezes e ser seus amigos, os estrangeiros que alli se encontravam, a existencia de ouro e outros metaes ao pé de umas serras escalvadas a 150 leguas do forte portuguez, junto ás quaes estavam quinze velas com muita gente, fortificando-se, e tinham mulheres comsigo para povoar; que no cabo do Norte, da outra banda do rio, no limite do Perú, havia trezentos hollandezes em dois fortes de madeira, com dois engenhos de assucar, de que carregavam alguns navios, e com o mais que a terra dava de si; e, finalmente, sobre a amostra de duas perolas que o capitão-mór enviára ao marquez de Alemquer, vice-rei de Portugal. Terminando, escreve o duque: «El Consejo de Portugal dice, que S. M. debe mandar, por cuenta de la Corona de Castilla á quien pertenece lo que cae de la otra parte del rio, en cuyo distrito están las fortalezas de los hollandeses; se trate luego con todo calor de desalojarlos de ella, efectuándolo con grandísima brevedad, porque en ella consiste el buen sucaso y seguridad del Perú, que sin duba correrá grande riesgo si los rebeldes alli permanecen». Sobre os assumptos relacionados com esta nota, veja a excellente monographia de Manuel Barata, *A Jornada de Francisco Caldeira de Castello Branco*, Belem, 1616. — Cabe aqui especial referencia ao notavel serviço que prestou Affonso d'E. Taunay, com a publicação nos *Annaes do Museu Paulista*, tomo III, segunda parte, do *Livro segundo do governo do Brasil*, ao tempo da administração de D. Luis de Sousa, contendo as cartas régias que a esse governador eram dirigidas, algumas com annexos, noventa peças do mais alto valor documental para o estudo do primeiro quartel do segundo seculo brasileiro, no periodo justamente em que se fazia sentir a falta de capitulos extraviados da *Historia* de Fr. Vicente do Salvador, agora de certo modo mais ou menos preenchida. O codice pertenceu á bibliotheca de Eduardo Prado, em cujo leilão foi adquirido pelo Museu; de como chegou ao poder daquelle brilhante escriptor não se sabe.

A designação de *Livro segundo* deixa suppôr houvesse um *primeiro*, que naturalmente conteria a correspondencia do governador para a côrte; desse, porém, ou de outros por ventura existentes, não se conhece o destino, infelizmente. Capistrano de Abreu, que compulsou o codice paulista, quando ainda inedito, delle houve para os seus formidaveis *Prolegomenos* a Fr. Vicente uma contribuição das mais valiosas, importando muitas vezes em verdadeiras revelações as noticias que extrahiu. Delle tambem se valeu o actual revisor deste livro, abundantemente, como se verá das notas em que vêm citados os *Annaes*, o que salienta apenas para tornar publico o agradecimento que se impõe ao sabio director do Museu Paulista, seu muito prezado amigo. — (G.)."

VIII

(Pag. 183)

O official assassinado foi o capitão Alvaro Neto, o assassino foi Antonio Cabral, sobrinho de Francisco Caldeira. Os officiaes que reclamavam contra a impunidade do matador estavam sendo por isso perseguidos pelo capitão-mór. Conjuraram-se e depuzeram-no, mettendo-o em ferros, a 14 de Setembro de 1618.

Caldeira proseguira no Pará, em maior escala, nos desatinos de que já dera mostras no Maranhão. Nas *Lembranças que fez Gaspar de Sousa do que convinha á conquista do Maranhão*, documento sem data, mas provavelmente de meados de 1618, o ex-governador, que bem conhecia o capitão-mór, aconselhava previdentemente ao rei: «...que se venha do Pará [Caldeira] onde faz mil desconcertos, desinquietando os Indios, ponde em seu logar outra pessoa que os conserve, como convem, para se não rebelarem, e posto que elle escreva outra cousa, e conste de seus papeis, isto que digo a V. Mag.de he a verdade como quem o conhece e sabe como faz», Studart, *Documentos para a Historia do Brasil*, I, 120.

«Facilmente (escreveu o Padre Jacintho de Carvalho, fragmento de uma *Chronica da Companhia de Jesus no Maranhão*, ms. do Instituto Historico, transcripto na *Jornada de Francisco Caldeira de Castello Branco*, 15), Francisco Caldeira se fazia senhor de todo o Rio das Amazonas, e trazia á sua obediencia todas as mais nações, se não fosse tão falto de prudencia. Entrou em suspeitas que os Topinambaz se querião levantar contra elle, e sem mais averiguação, que requeria a resolução que tomou, prendeo os mais principaes, e sem mais prova que humas leves indicios, os mandou matar tyranicamente; e imitando Tullo Hostilio os fez partir, e juntamente afogar, atadas as pernas a duas canoas, por lhe faltarem os cavallos, correndo á força de remos contrarios rumos. A' vista desta crueldade se amotinarão todos os Indios Topinambaz, e fugindo para os mattos começárão a perseguir os portuguezes com hum genero de guerra, em que sem formarem batalhões, mas divididos, tomavão por rodelas as arvores, donde a seo salvo matavão, ou ferião aos que sahião do districto do pequeno forte».

Aos tapuias Pacajás ordenou Caldeira guerra, por certa rebelião que haviam feito, e nessa guerra se mataram perto de mil indios, e se tomaram e desbarataram muitas canoas, Studart, *Documentos* citados, I, 223.

Uma carta de Balthazar Rodrigues de Mello, de 28 de Novembro de 1618, relata a prisão de Caldeira e diz que só forçado houve de aceitar a eleição para substituil-o no governo da capitania; no mesmo dia em que prenderam o capitão-mór, prenderam tambem o capitão Antonio Cabral, culpado da morte de Alvaro Neto, e Pedro do Couto Cardoso que, servindo o officio de auditor, mandára queimar os autos da devassa sobre o caso, Studart, *Documentos* citados, 1, 153-154.

Por deliberação tomada no conselho de estado de 31 de Janeiro de 1619, á vista das cartas recebidas de Antonio de Albuquerque, capitão-mór do Maranhão, e de Fr. Christovão de São José, Fr. Antonio da Merciana e Balthazar Rodrigues de Mello, assistentes no Pará, determinou-se que fosse remettido preso Francisco Caldeira, e bem assim os que foram cabeças do levantamento que houve contra elle, Studart, *Documentos* citados, 1, 196-197. Para dar cumprimento a essa determinação foi mandado Jeronymo Fragoso de Albuquerque, que a 7 de Maio de 1619 já estava no Pará, e de 9 datava a longa carta em que dava conta do estado da conquista e das necessidades della, *ibidem*, 215-219. Das circumstancias da prisão e deposição trata Berredo, *Annaes do Maranhão*, § 466. A' morte de Caldeira na prisão do Limoeiro allude Sebastião de Lucena de Azevedo, *Documentos da Costa Léste-Oéste*, 309. — (G.).

IX

(Pag. 185)

Jorge de Lemos Bettencourt, ou *Betancor*, se offerecera, conforme a carta régia de 12 de Abril de 1617, a metter á sua custa na conquista do Rio Pará duzentos casaes de gente dos Açores, ao todo de mil pessoas, sob a condição da mercê, se effectuasse o que apontava, de uma commenda de quatrocentos mil réis e mais da capitania de Pernambuco por tempo de tres annos, na vaga dos providos antes de 14 de Março do mesmo anno, Studart, *Documentos para a Historia do Brasil*, 2, 181-182.

Simão Estacio da Sylveira chegou ao Maranhão em 11 de Abril de 1619, tendo partido da ilha de São Jorge, nos Açores, a 13 de Dezembro do anno anterior, como capitão da náu capitanea da expedição de Jorge de Lemos Bettencourt. Com a chegada dessa léva de açorianos ao Maranhão, assentaram o capitão-mór Diogo da Costa Machado e o provedor da fazenda Luis Madureira combinar com Bettencourt para que se criásse camara. Reunido o povo por um bando e feita a votação, sairam por eleitores Ruy de Sousa, capitão Pedro da Cunha, Alvaro Barbosa Mondonça, sargento-mór Affonso Gonçalves Ferreira e capitão Bento Maciel Parente. Os quatro primeiros pertenciam á gente de Bettencourt. Assentaram então os seis eleitores escolher para juizes os capitães Simão Estacio da Sylveira e Jorge da Costa Machado; para vereadores Alvaro Barbosa e o sargento-mór Antonio Vaz Borba; e para procurador Antonio Simões. Uma carta, datada de 9 de Dezembro de 1619, dos camaristas de São Luis do Maranhão ao rei, Studart, *Documentos* citados, 1, 235-243, dá conta da installação dessa primeira camara do lugar e dos serviços que ia prestar. Segundo seus dizeres, seria encarregado de levar essa carta o capitão Simão Estacio da Sylveira. Não se apura de documento conhecido se realmente

se desempenhou dessa missão; mas sabe-se que estava em Lisboa em 1624, quando imprimia a Relação Summaria, a que o texto se refere. O titulo completo desse curioso escripto é: — *Relação Sumaria das cousas do Maranhão (Escritta pello Capitão Symão Estacio da Sylueira) dirigida aos pobres deste Reyno de Portugal.* — Em Lisboa, por Geraldo da Vinha, Anno de 1624. E' opusculo rarissimo de que se conhecem dois exemplares na Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, um na Collecção Barbosa Machado, outro entranhado no codice *Pernambuco* da Collecção Castello Melhor, secção de Manuscriptos, I-1-2-44. Oliveira Lima possuiu o exemplar, que mencionou sob n.º 48 em sua *Bibliographical and historical Description of the rarest Books in the Oliveira Lima Collection at the Catholic University of America*, Washington, 1927. Devem existir mais alguns exemplares em bibliothecas européas, mas o total não excederá de meia duzia. Com annotações de Candido Mendes do Almeida, a *Relação Summaria* foi reproduzida nas *Memorias do Maranhão*, 2, 1-31, Rio, 1874. Ha mais uma reimpressão feita em Lisboa, 1911, limitada a cincoenta exemplares, pelo bibliographo portuguez Eugenio do Canto.

Da autoria de Simão Estacio é tambem o escripto *Intentos da Jornada do Pará*, com a data, que não póde ser exacta, como já se disse, de 21 de Setembro de 1618, publicado nos *Documentos da Costa Léste-Oéste*, 201-206; occorre uma petição dirigida ao rei, para que a prata do Perú, em vez de descer a Lima e ser transportada por via de Panamá, fosse trazida por um dos rios do Maranhão, o que se podia fazer em quatro mezes, «por las entrañas de una ancha tierra, que por si própia se defiende a todos los exercitos del mundo». E' datada de Madrid, a 15 de Junho de 1626, e nella Simão Estacio se intitula de procurador geral da Conquista do Maranhão. O original pertence ao Museu Britanico.

Na *Revista do Instituto Historico*, 83, 91-99, publicou quem escreve esta nota a *Petição* de Simão Estacio, precedida das noticias aqui compiladas. — (G.).

X

(Pag. 167)

O documento seguinte, publicado pelo Dr. Rudolph R. Schuller no *Jornal do Commercio*, Rio, 12 de Janeiro de 1914, é assás instructivo sobre as condições da capitania nessa época, com as informações que transmittia Bento Maciel Parente e as providencias a serem tomadas pela Côrte:

77—3—18. (Archivo Geral das Indias):

1 de Set. de 623. — Decreto de su Md — Guerra.

Con vna consa del consº do Portugl S.e las poblaziones del Maranon.

Vease con breuedad en la junta de Guerra de Indias, la consulta inclusa del cons.º de Portugal sobre lo que conuiene embiar Gouer.or al Maranon, y Capp.an ala fortaleza del Para, y desalojar los estrangeros que han ido tomando pie en aquellas partes, y consultaseme lo que pareciere. — (Rublica).

En M.d a 1. de Setr.º 1623.

Al Pres.te de Indias.

Senor — Bento maçiel Parente, que esta por capitao mor na fortaleza do Para, que dista do Maranhão çem legoas ao Norte, situada na boca

do grão rio dos Amazonas, em carta de 14 de Janeiro passado, da conta a V. Mg.de de hauer feito a fortaleza que se lhe encarregou, no mesmo sitio em que Francisco Caldeira seu antecessor, teue a cerca de madeira, por se julgar pello mais conueniente que tem nouenta, e quatro braças em roda, hum baluarte com quatro peças de artilharia, e hum turriao na esquina, com casas para alojamento de sessenta soldados, e sitio para se poderem fazer para duzentos, com sua cana a roda de vinte e dous palmos de largo, e noue de alto, o que não tem dado fim a toda a obra, por lhe faltar gente, e muitas cousas neçessarias para ella, e prouimentos; de que tem preçisa neçessidade, e se acha tão falto de fazenda, por hauer gastado toda a que tinha em sustentar aos soldados, que lhe não he possivel continualo, E lembra que conviem que Manoel de Sousa Deça, que lhe uay succeder, leue quantidade de munições, armas, e ferramenta, E cousas meudas de resgate, porque sem ellas ficara sendo o trabalho de pouco effeito.

Da juntamente conta Bento Maçiel, de algus rios, e portos que tem descuberto, e de outros de que tem notiçia, e de se hauere tomado de ordem sua dous framengos, a que se fizerão perguntas, a cada hum de per si, e ambos conformavão em que Estrangeiros tem tomado pee em duas partes, chamadas cuimena, e comorno, e que em cada hua residem doze soldados, com quatro peças de artilharia, de mais de que na entrada da barra do rio dos Amazonas da banda, e junto ao Cabo de Norte estauao em hua pouaçao çento e cinquoenta soldados Framengos, Pechilingues, Irlandezes e Inglezes posto que não sabiao, se tinhan artilharia, e diziao aguardar neste mes de Mayo passado 120 naos grandes, de mercadorias com 400 homes cada hua que hiao pouoar naquella costa, da qual tiravao pao de tinta, tabaco, Carjuru, Vrucu, Cujas, algodao, e outras mercadorias; e refere Bento Maçiel, que por entender que aquele sitio he o verdadeiro Maranhao, desejou de cometer, e deitar delle os Estrangeiros, mas que por falta de embarcações, e de gente que por mezes pedio ao gouernador do Brasil, e se lhe nao enuiou (enuiara) deixou de o intentar, e fazer outros descubrimentos, e diz, que hum Indio do Maranhão, que estando prezo se bautizou, e foi chamado Dom Luis de Sousa, e se acha em Lisboa, he indigno de merçe que pretende de V. Mg.de

De ordem dos gouernadores se uio esta carta em conselho do Estado, e se fez consulta, em que se refere que gaspar de Sousa gouernador que foi do Brasil, declarou que Bento Maçiel nao [tem] qualidade, para naquelle cargo ser respeitado, e assy conuinha que a hida de Manoel de Sousa Deça, que lhe uay succeder se apressase, por ser pessoa de qualidade e partes e bem reçebido dos naturaes, leuando em sua cumpanhia munições, gente, e pagas, e ordem para o Capittao do Maranhao lhos nao tomar, de mais de que se podia valer dos Indios pitigares, que he gente de proueito para a Conquista, que tambem deue leuar ferramenta, e couzas de resgate com que o gentio se contenta, que sao de qualidade, que farao pouca despeza, e officiaes para fazerem lanchas, com que aquelles rios se navegao, E a Bento Maçiel, se aceite o offerecimento que faz de desalojar os Estrangeiros dos portos em que estiuerem, e descubrimentos que quer fazer, e ordenar lhe, que para o conseguir se valha da ajuda do gentio, E que da queixa que faz de Dom Luis de Sousa Indio do Maranhao não ha que fazer caso, por hauer entre elles paixoes e emenizades, antes

conuiria ao serviço de V. Mg., por Dom Luis ser pessoa de importançia naquellas partes, que fosse a ellas contente, do mais do exemplo que com isso se daria aos mais Indios.

Os mais votos do conselho do Estado sao de pareçer que o governador do Maranhao, e o Capittao do Para, se devem embarcar logo, levando o Capittao do Para em sua companhia, as couzas teleridas, e fazendosse o descubrimento, e expulsao dos Estrangeiros, na forma que fica apontado, por gaspar de Sousa e hum voto diz, que os officiaes para fazer lanchas podiao hir do Brasil quando os nao ouuer no Maranhao, ou Para, e se deuia ordenar ao governador do Brasil tenha boa correspondencia com o do Maranhao, e Capittao do Para, pois sem ella sera impossivel fazerem facção de importancia, e que tambem se deuiao enuiar Carpinteiros, para as madeiras que hao douir para as naos.

Aos governadores parece que conuiem muito enuiarse governador ao Maranhao, e em caso que se dilatasse, deue hir logo Manoel de Sousa com a gente que esta prevenida, porquanto ainda que seja em pouca quantidade, seruiria emquanto o governador nao leua a mais, que o Maranhao se deue socorrer, E prouer, desde Lisboa porque demais da certeza com que se fara, se poupara hua quantidade consideravel; que para o descubrimento, e empreza de desalojar os Estrangeiros, senao nomee deca pessoa, e V. Mg. cometta ao governador, quando for, que com as consideraçoes necessarias, escolha a que lhe pareçer apropositto, e demais satisfaçao, e que por do Indio Dom Luis de Sousa nao hauer culpa algua, E se deuer dar pouco credito as queixas que Bento Maçiel delle faz, como refere gaspar de Sousa, seria conueniente que V. Mg. lhe fizesse algua merçe, com que tornasse contente, e se embarcasse na primeira occasiao, por quanto se morresse em Lisboa seruiria de desconfiar os gentios, e obrigalos a procederem sospechosamente ao diante.

Vendosse tudo em conselho, pareçeo que por se hauer verificado com a confissao dos dous framengos, que forao tomados no Para a suspeita que se tinha, de que Estrangeiros se fortificauao na boca do rio das Amazonas da parte do Norte, acujo descubrimento V. Mg. tem enuiado Luis Aranha de Vasconçellos que ainda nao tornou, importa muito tratlar do remedio com suma breuidade, antes que o tempo, e desprezo o difficultem mais, e V. Mg. deue mandar que Manoel de Sousa Doça prouido da Capitania do Para, em caso que o governador do Maranhao se detenha, sem esperar, se logo entrar nella, E leue consigo ao Indio Dom Luis de Sousa, com ordem que averigue a verdade do que contra elle escreueo Bento Maçiel Parente, para que sendo certo o entretenha, e aueo, E se lhe constar que foy sem fundamento, lhe dee liberdade, porque para o descubrimento, e cultiuação daquellas terras, he de grande importançia serem os naturais bem trattados, e fauoreçidos, e este segundo a informaçao, que ha, de entre elles pessoa de conta e podera fazer muito, E que a Bento Maciel, pello particular talento que tem, para a empreza, E a boa vontade com que se offereçe a ella, encarregue V. Mg. a expulsao dos Estrangeiros, mandandoselhe dentas couzas que pede, E assy o Capittao do Para, como os governadores do Maranhao, e do Brasil ajudem e lhe assistao com tudo o que cumprir; Porem porque pode ser, que os Enemigos estejao tao arreigados que nao baste o que ha de leuar Bento Maçiel, para os desalojar, e lançar daquellas partes, E a fazenda de V. Mg. da Coroa de Portu-

gal, se acha tão gastada, E exhausta, E com tantas necessidades de soccorro, o remedio da India, E deffesão dos mares a que accudir, que não podera supprir major gasto, E este caso tera igualmente a Coroa de Castella, por a vezinhança das Indias occidentais, em cujo destricto já fiquão as terras que os emmiguos tem occupado, e por o dano que de aly poderão fazer a' passagem das frotas, lembra o conselho a V. Mg.ª que desde logo deue V. Mg. mandar uer na Junta de guerra de Indias, como se accudira a esta materia tão graue para que se disponha a tempo conueniente, e se ganhe na execução; asseguramdo o bom successo que tanto importa. Em M.l. a 30 de Agosto de 625 (cinco rubricas). . . . . .

Não é conhecido o parecer de Gaspar de Sousa, a que se refere o documento supra. Sobre o indio D. Luis de Sousa, principal dos Tapinambás, deu parecer favoravel Francisco Coelho de Carvalho, em 28 de Fevereiro de 1624, Stuart, *Documentos para a Historia do Brasil*, 1, 301-307. Esse principal devia vir para o Brasil em companhia do Coelho de Carvalho. — (G.). . . . . .

XI

(Pag. 193)

Dialogos das Grandezas do Brasil — (A.). — *Dial.* 1.º «De pouco tempo a esta parte a dividia [a capitania de Pernambuco] Sua Magestade, com mais as capitanias de Tamaracá, Parahiba e Rio Grande, do Bispado da Bahia de Todos os Santos, criando nellas *novamente por administrador* Antonio Teixeira Cabral, prelado mui consumado nas letras e virtudes». Os *Dialogos*, como se sabe, foram escriptos em 1618. Segundo o *Roteiro dos Bispados do Brasil*, 153, Ceará, 1864, é de 19 de Fevereiro de 1618 a carta régia de nomeação do prelado, que não é conhecida, nem deve ser dessa data. Já em 1616 Teixeira Cabral administrava a jurisdicção ecclesiastica de Pernambuco, porque em carta régia de 8 de Fevereiro lhe era facultado prover até nova ordem os *beneficios de seu districto*, não criando algum novo sem ordem real, e em outra, de 26 de Julho, era mandado descontar ao bispo do Brasil metade da porção que se lhe dava para esmolas, entregando-a ao administrador para o mesmo fim, J. Pedro Ribeiro, *Indice Chronologico remissivo da Legislação Portugueza*, 4, 54 e 156, Lisboa, 1807. Annaram-se por isso dissenções entre o bispo e o administrador. Aquelle queria que o outro exibisse as bullas do papa e as provisões reaes que lhe concediam a nomeação dos beneficios e outros particulares; o administrador defendia-se, dizendo que a causa se tratava no reino por via de embargos, e que os procuradores do bispo tiveram vista das bullas, motivo por que não as havia de exibir. Era o que communicava D. Luis de Sousa ao rei, que em carta de 17 de Julho de 1617 providenciava sobre a materia, ouvida a Mesa da Consciencia. Ao administrador se ordenava que entregasse ao bispo copias autenticas do breve e mais provisões, que trouxera, pertencentes a seu cargo; o bispo era advertido sobre o tratamento que dava ao administrador, a quem não devia falar por senhoria; as bençãos competia ao administrador dal-as aos prégadores e ao diacono; o administrador devia residir na Parahiba, *Annaes do Museu Paulista*, 3, 2.ª parte, 40-41 e 48-49. As duvidas continuaram, porque a carta régia de 5 de Janeiro de 1618 providenciava para que cessassem o

escandalo e desconsolação que recebia o povo com tantas excommunhões e differenças, *ibidem*, 63-64. Pensou-se depois em extinguir a administração ecclesiastica da Parahiba e Pernambuco. Houve consulta da Mesa da Consciencia nesse sentido, mas, em carta de 9 de Fevereiro de 1622 o rei declarou que sobre a materia se não fizesse novidade, que se tratasse antes de criar um novo bispado na conquista do Maranhão, que tinha necessidade de cabeça ecclesiastica para crescer e povoar-se, e em cujo districto poderia entrar parte do que pertencia ao administrador de Pernambuco, vendo-se, quanto ao restante, se devia tornar ao bispado da Bahia, donde saiu. J. J. de Andrade e Silva, *Collecção Chronologica da Legislação Portugueza*, 3, 65-66. A administração tinha seus dias contados. Nomeado bispo do Brasil D. Marcos Teixeira, partia para seu bispado em Novembro de 1622, já trazendo debaixo de sua jurisdicção a capitania de Pernambuco, Severim de Faria, *Historia Portugueza*, 23, Fortaleza, 1903, embora tal resolução só fosse tomada pela carta régia a 8 de Fevereiro de 1623, J. J. de Andrade e Silva, *Collecção Chronologica* citada, 3, 88. Outra carta regia, de 27 de Setembro de 1624, annunciava que o breve por que S. S. tornava a unir ao bispado do Brasil a administração de Pernambuco, se recebera no ultimo correio da Italia, e era enviado ao governador geral para que lhe désse execução, *ibidem*, 126. — (G.).

XII

(Pag. 193)

Officio de J. van Walbeeck, de 2 de Julho de 1633. — (A.). — Depois da reconquista da Bahia pelos Portuguezes, Francisco Dias d'Avila, sabedor, por informações deixadas por seu pae, da riqueza das minas de Cormoru (Caramurú) emprehendeu uma expedição áquelle lugar, acompanhado de trinta homens. Partiram todos da casa d'Avila, situada a doze leguas ao Norte da Bahia, caminhando seis semanas, sempre a direcção do Norte, e chegaram ás minas, que reconheceram estar sob o mesmo gráu de Olinda. Segundo Domingos Fernandes, que fazia parte da expedição, a riqueza em prata era enorme; tambem de salitre havia abundancia. A exploração não proseguiu, não por motivo de desaveniça com o governador da Bahia, D. Luis de Sousa, mas por causa da perda de Pernambuco, que occorreu pouco tempo depois. Wilhelm Joos ten Glimmer, que posteriormente foi commandante militar da ilha de Fernando de Noronha, acompanhou Francisco Dias d'Avila. Em resumo é isso o que diz Johannes van Walbeeck no officio, ou melhor relatorio acima citado, *Documentos hollandezes*, 1, 236-237, no Instituto Historico. Antes do mais, cumpre notar que se a expedição se realizou entre a restauração da Bahia e a perda de Pernambuco, não podia, evidentemente, ser no governo de D. Luis de Sousa, mas no de D. Francisco de Moura, ou no de Diogo Luis de Oliveira, como parece mais certo, e affirma Pedro Barbosa Leal, no documento estampado na nota II da secção XXIV.

Francisco Dias d'Avila era sobrinho de Belchior Dias Moreia, que andou por longo tempo nos sertões da Bahia em busca de minas e na côrte pleiteou mercês para mostra-las. Como suas pretenções — infere argutamente Capistrano de Abreu, *Prolegomenos* a Fr. Vicente do Salvador,

Historia do Brasil, 442, ed. de 1918 — collidissem com as faculdades de superintendente de todas as minas do Brasil concedidas a D. Francisco de Sousa, não podiam ser bem acolhidas pela côrte. Recolhendo-se ao Brasil, Belchior alli deixou seu sobrinho Domingos de Araujo, a reiterar requerimentos, como seu procurador. Em Pernambuco, logo á chegada de D. Luis de Sousa, Belchior teve com elle entendimento. O rei, em carta a esse governador, de 18 de Maio de 1617, diz: «...foi acertado o que escrevestes a Belchior Dias Morea para dar principio as cousas das minas de prata, e do que mais se deve fazer com elle se vos avisará brevemente», *Annaes do Museu Paulista*, 3, 2.ª parte, 42. As providencias não demoraram e se continham na carta régia de 7 de Novembro do mesmo anno ao marquez vice rei de Portugal: «Por parte de Belchior Dias Morea, morador na Bahia de Todos os Santos, no Estado do Brasil, se me presentou a petição, que com esta carta se vos envia, e havendo-a visto, e tendo em consideração ao largo tempo que ha que trata este negocio sem se tomar nelle resolução certa, e a que, se o favôr o beneficio das minas, que elle offerece descobrir, se facilitar será de muito proveito para a minha fazenda, Hei por bem e mando que elle as possa lavrar e beneficiar, na fórma da Ordenação, pagando o quinto á minha fazenda; que é a mesma resolução, que tomei sobre as minas de ouro daquelle Estado, que mandei largar a meus vassallos, e de que já se vos avisou: encommendo-vos que o façaes saber a um sobrinho do mesmo Belchior Dias Morea, que anda nessa Cidade; e satisfazendo-se da resposta, se me consultará pelo Desembargo do Paço, os favores é mercês, que se lhe poderão conceder». J. J. de Andrade e Silva, *Collecção Chronologica da Legislação Portugueza*, 2, 261. Da mesma data e no mesmo sentido é a carta do rei a D. Luis de Sousa: «Dom Luis de Sousa, Governador amigo. Eu ElRey vos envio muito saudar. Tendo em consideração a que em decurso de annos, e por meio das diligencias que Dom Francisco de Sousa, que Deos perdôe, e Salvador Corrêa de Sá fizerão por ordem minha sobre as minas de ouro desse Estado, com regimentos e ordens mui particulares se não póde averiguar a verdade e certeza dellas nem tirar-se disso utilidade alguma; Houve por bem de resolver que as minas se largassem a meus vassallos, para as beneficiarem na fórma da Ordenação, pagando os quintos á minha fazenda, como se faz nas Indias Occidentaes, de que se avisou ao Marquez Viso Rey de Portugal, e se lhe ordenou que fizesse ver no Desembargo do Paço, que privilegios, e liberdades se poderão conceder ás pessôas que as lavrarem, e pelo Conselho da Fazenda, que ordem se havia de ter na cobrança, e arrecadação dos quintos. E por que outra semelhante resolução tenho tomado nas minas que Belchior Dias Morea offerece descobrir nesse Estado, me pareceu avisar-vos de tudo para o terdes entendido, e encommendar-vos que tudo o que fôr possivel faciliteis esta materia, de maneira que se possão meus vassallos aproveitar, e receber beneficio do que as minas promettem». — *Annaes do Museu Paulista*, citados, 49-50. Ainda em carta a 5 de Dezembro do mesmo anno, reportando-se a de 7 de Novembro, o rei escreve a D. Luis de Sousa: «...e vendo agora o que escreveis acerca das [minas] que Belchior Dias Morea offerece descobrir, e das mercês que para isso pretende, me pareceo avisar-vos... lhe podereis prometter de minha parte que, sendo certo o que propõe, lhe farei mercê do foro de fidalgo e do titulo de Administrador

das minas, e nas terras que pretende todo o favôr, e mercê, que seu damno de terceiro houver lugar para o que lhe ordenareis que declare quaes são, e mo avisareis, procurando que comece logo a pôr por obra o beneficio das minas». — *Annaes* citados, 52.

Chegando á Bahia em começos de 1619, o governador geral procurou cumprir as ordens reaes; foi em pessôa ás minas de Itabaiana, acompanhado de Martim de Sá e Salvador Corrêa, de passagem pela Bahia, *Revista do Instituto Historico*, 68, parte 1.ª, 10. Foi tambem muita gente principal, soldados e fundidores, Severim de Faria, *Historia Portugueza*, 21, Fortaleza, 1863. Procederam se ás experiencias: os resultados foram absolutamente negativos, e o governador geral, convencido da impostura de Belchior, prendeu-o e condemnou-o a pagar as despesas da expedição, cerca de nove mil cruzados. Em carta de 10 de Março de 1620, o rei approvou o procedimento de D. Luis de Sousa, recommendando lhe fizesse ir para as minas de Monomotapa os mineiros e praticos que estiveram occupados nas minas de Itabaiana, *Annaes* citados, 110.

— Conf. Barlaeus, *Rerum per octennium in Brasilia*, 316, Amstelam, 1647; Capistrano de Abreu, *Prolegomenos* citados, 442-443; J. P. Calogeras, *As Minas do Brasil*, 2, 438-449. Para o roteiro de Glimmer, veja a nota IX, da secção XXIV. — (G.).

XIII

(Pag. 193)

Constantino de Menelão, antes de governar a capitania do Rio de Janeiro, foi por D. Diogo de Menezes provido no cargo de capitão do Espirito Santo, na ausencia do capitão Francisco de Aguiar Coutinho, de quem se tirava devassa: carta de D. Diogo de Menezes, de 8 de Fevereiro de 1603, cópia no Instituto Historico.

No governo do Rio de Janeiro succedeu a Antonio de Albuquerque, que ainda governava em 1614, *Revista do Instituto Historico*, 21, 37: de Setembro desse anno são os titulos de sesmarias de terras distribuidas por Menelão, os quaes, em falta da patente de nomeação e termo de posse, não registados nos livros da Camara, servem para firmar a época em que iniciou seu governo, Pizarro, *Memorias Historicas*, 2, 210.

Em carta do Rio de Janeiro, 1 de Outubro de 1615 (publicada na *Revista do Instituto*, 18, 407-409, com a data errada de *1625*), Constantino de Menelão dá parte de haverem aportado ao Cabo-Frio cinco náus inglezas no intuito de carregarem páu-brasil: «...ha hum mez que apparagem de cabo frio vierão sinco naos de Unglezes, a gente das quoais desembarcarão em terra, e fizerão huã fortaleza de fagoina, e plantarão nela artilharia, e comesarão a fazer e carregnar paao com grande goarda e vigia, de que vindo-me aviso, com a brevidade que o caso requeria fui por terra a dita paragem, na quoal me ouvera de suceder hum bem asombrado caso, se os Unglezes não tiverão aviso de minha hida por espias que não foi possivel desmentir, e asay se embarcarão com bem depressa. E lhe não fiz mór damno, que queimar lhe o forte e algũas casas de madeira que ya tinhão feito, e dous homens canarios (por nação) aqui moradores, que com elles estavão prendi, e lhe fiz preguntas da gente e cantidade que hera, e autos que com elles emviey ao governador gueral, aviisando-o do

que no caso fiz, na ditta viagem guastei mais de vinte dias com assaz trabalho por fazer o caminho tão apressado como convinha. Corri as matas do paao brasil e achey muitto derrubado que não poderão levar, e sinal de terem embarcado cantidade da cargua de bom cavio, e foi bom sucesso estrovar lhe a cargua dos outros, em vindo da ditta viagem achey nesta sidade carta do governador gueral, e nella imserta o aviso de Vossa Magestade, per que me mandava ao ditto cabo frio fazer duas fortalezas, e huã povoação para estrovo destes imigos carregarem ali, e emposto que a fazenda de Vossa Magestade está oje impossibilitada para se fazerem guastos, pois aynda não está acabado de paguar despesas do tempo de dom francisco de sousa, e novamente crescerem outras, assy com a vinda de Salvador correa de Saa, como com a yornada do marambão para onde embarcão farinhas da fazenda de Vossa Magestade que envia pedir o governador gueral, me porey em caminho dentro de quinze dias, com officiais para fazer as fortalezas, e povoação, na milhor trasa e ordem que me pareser convem a defenção do imiguo, e estrovo de carreguar paao, lomando-lho a paragem de que elles se quirão valer, e com a brevidade que me encommenda o governador gueral, aynda que por ser chegnado o tempo das agoas fiqua o negocio (para mim) trabalhoso, e tenho ya avisado ao cappitão da cappitania do espirito Santo, me mande imdios (que la ha bastantes) para por no ditto cabo frio, e do que fizer e me suceder avisarey a Vossa Magestade, e para se conseguir milhor este effeito de Vossa Magestade mandara Salvador correa abrevie a averiguação das minas (que está facil saber-se a verdade) o que será menos guasto da fazenda de Vossa Magestade, e ficará a gente desocupada para poder acudir ao cabo frio, homde tenho por asertado fazer instancia, em que o ditto Salvador correa suspenda os guastos das minas, por que paguando se lhe seis centos mil reis do ordenado (fora outros guastos) fiquo eu desamparado de remedio. Sem embarguo do que seguirey o intento que diguo, lhe acabar de guastar o que possuo, pezaroso de não ser muyto, para no cabo frio deixar feito huã grande povoação, para o que será de grando effeito dar a guerra ao gentio aitacas por não vir a favorecer ao imigo. Vossa Magestade mande com brevidade me venhão as caravelas de munisões porque com esso ficarey animado a fazer huã grande preza, porque sem falta pretendem carreguar ali todos os anos paao, por ser bom e aver cantidado, e do que suceder hirey sempre avisando a Vossa Magestade, cuya Catholica pessoa nosso Senhor guarda como pode».

Essa carta foi republicada, ainda com a data errada, por Sousa Viterbo, *Trabalhos nauticos dos Portuguezes nos seculos XVI e XVII*, 2ª parte, 234-235, Lisboa, 1900. O original conserva-se na Torre do Tombo, *Corpo Chronologico*, parte 1ª, maço 117, doc. 74.

A diligencia de Constantino de Menolão contra os inglezes que tinham levantado em Cabo Frio um fortim, e precipitadamente o evacuaram á sua chegada, partindo logo os navios que estavam a carregar páu-brasil, — devia ter-se effectuado em Setembro. Antes, mas ainda em 1615, havia elle espellido do lugar os tripulantes de varios navios hollandezes, fazendo alguns prisioneiros, que foram mandados ao governador geral. Em sua carta, acima transcripta, diz Menelão que recebera no Rio de Janeiro a ordem para fazer no Cabo Frio duas fortalezas e uma povoação, e em cumprimento dessa determinação devia partir dentro de quinze dias. Fe-lo effectivamente, em companhia de alguns portuguezes e moradores do Rio de

Janeiro e de quatrocentos indios da aldêa de Sapetiba, viajando por mar. No lugar da Casa de Pedra, assim chamado por terem alli feito uma os francezes que traficaram com os indios o páu-brasil, arrazada por voto de todos que o acompanhavam, mandou construir uma fortaleza, a que deu o nome de Santo Ignacio, com sete peças de bronze, e junto della lançou os fundamentos da nova povoação, a que poz o nome de Santa Helena, em 13 de Novembro do mesmo anno de 1615, dando lhe o titulo e fôro de cidade. Pizarro, *Memorias historicas*, 2, 133 e 211. O auto da fundação lê-se em Mello Moraes, *Brasil Historico*, 2.ª série, 2, 133-134, e em Macedo Soares, *Camaras Municipaes*, de Cortines Laxe, 449-452, Rio, 1885. Conf. B. da Silva Lisboa, *Annaes do Rio de Janeiro*, 1, 348-409, e Rio-Branco, *Ephemerides Brasileiras*, 533.

Por capitão e governador deixou alli Mendião a Estevão Gomes, que começou a povoar a terra, distribuindo-a por sesmarias, das quaes duas são bem conhecidas: a Generosa Salgada, em 3 de Agosto de 1616, Macedo Soares, *op. cit.*, 456; e ao padre Antonio de Mattos, em 16 de Maio de 1617, J. Norberto de Sousa e Silva, *Revista do Instituto Historico*, 17, 420-423. O nome de Santa Helena para designar a nova cidade já então era substituido pelo de Assumpção de Cabo Frio.

Sobre as aldêas de indios que haviam de passar ao Cabo Frio, veja a provisão real de 31 de Outubro de 1616 e o parecer que sobre o negocio deu Martim de Sá, *Annaes do Museu Paulista*, 3, 2.ª parte, 31-34. — (G.).

XIV

(Pag. 194)

A esquadra do almirante Joris van Spilberg, armada pela Companhia das Indias Orientaes, destinava-se a procurar pelo estreito de Magalhães uma passagem mais curta para as Molucas. Compunha-se de seis navios: o *Groote Zon* (Grande Sol), o *Groote Maan* (Grande Lua) o *Jager* (Caçador) e *Mecuse* (Gaivota), de Amsterdam; o *Eolus*, da Zelandia, e *Morgenstern* (Estrella matutina), de Rotterdam.

Zarpando do porto de Amsterdam a 8 de Agosto de 1614, só a 12 de Outubro avistou a esquadra as costas do Brasil, na altura do Cabo Frio ou Rio de Janeiro. Passára grandes privações em dois mezes de viagem, com falta d'agua e parte da tripulação incada de escorbuto. Em taes condições, o almirante resolveu, antes de proseguir para o Sul, refrescar longamente na Ilha Grande, aonde chegou no dia 20. A ilha estava deserta e nella foram desembarcados os doentes, começando-se logo a fazer aguada e pescaria. No principio nenhuma hostilidade soffreram os intrusos por parte da população, que nem siquer se mostrava; mas, dez dias depois da chegada, cinco canôas armadas, de portuguezes e indios, tomaram tres escaleres dos hollandezes e massacraram suas tripulações. As chalupas da esquadra iam perseguir os aggressores, caçando-os; mas, como avistassem duas fragatas portuguezas, que iam sobre ellas, desistiram do intento e fugiram a toda a força de remos.

A esquadra continuou ancorada na Ilha Grande durante o resto do anno de 1614 e primeiros dias de 1615, sempre sobresaltada do receio de aggressão. A 11 de Janeiro voltavam os doentes para bordo, aonde

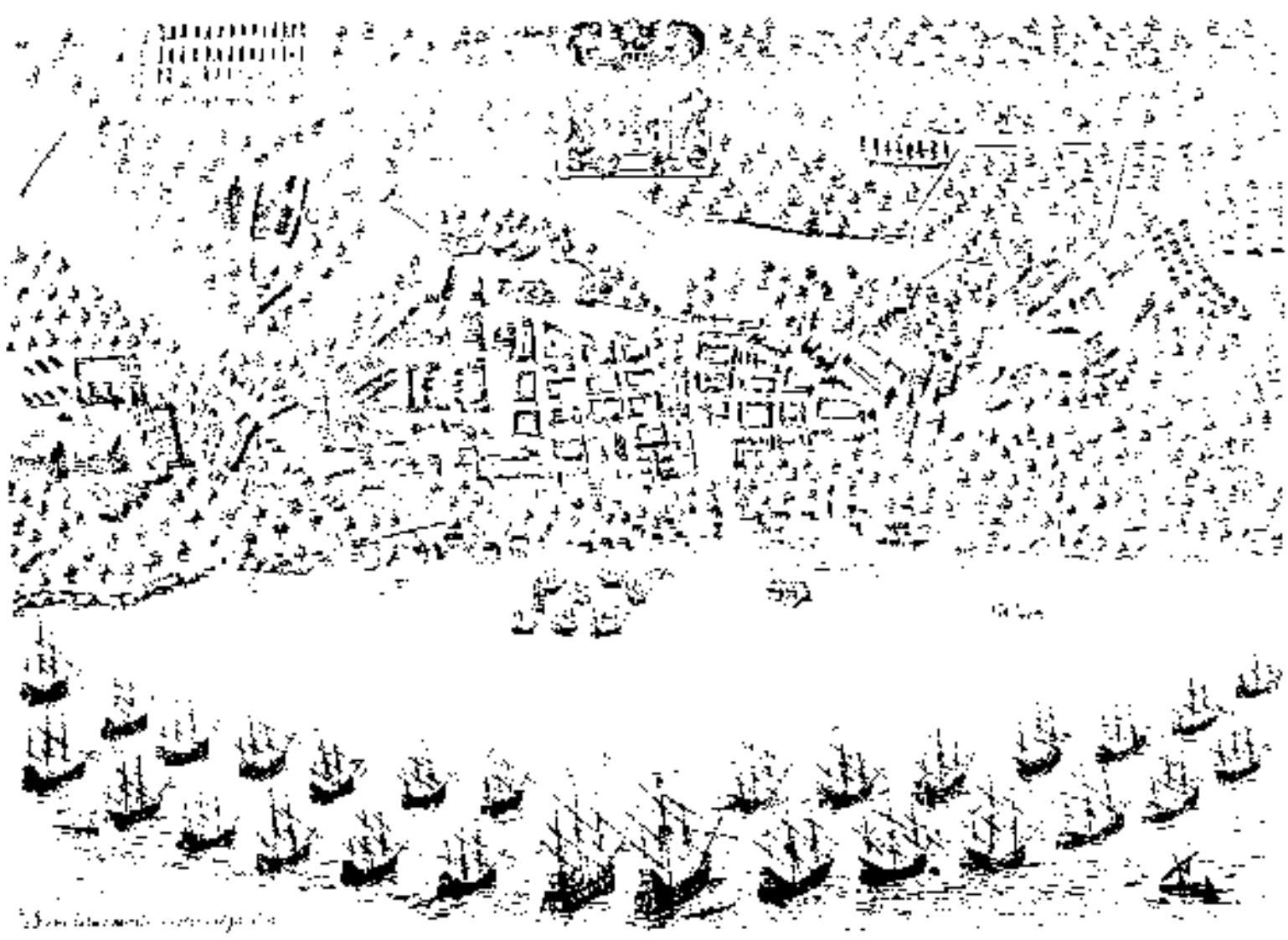

havia muitos outros. Com a marinhagem assim desfalcada, o almirante não se afoitou a arrostar os perigos da navegação nos mares do Sul e deliberou aportar a São Vicente, afim de pedir refrescos aos portuguezes. A 15 de Janeiro deixava a esquadra a Ilha Grande e a 17 bordejava na costa paulista; a 19 entrava em communicação com os habitantes de São Vicente, em tentativas de accordo que se prolongaram até 23 sem nenhum resultado. Nesse dia, o almirante já irritado com as delongas e negaças, resolveu agir com energia, fazendo desembarcar sua gente, que em pessoa commandava. O desembarque effectuou-se na margem occidental da barra do Casqueiro; a tropa marchou até a capella das Neves e engenho dos Schetz, de Antuerpia, proximo da villa, o qual foi occupado. A 24 o almirante adiantou-se pelo canal a dentro, em direcção a Santos; a 25 occupou um velho baluarte, onde foi atacado pelos habitantes, que fugiram após ligeira troca de frechadas e tiros de mosquetes. No dia seguinte ainda foram trocadas por parte dos hollandezes negociações para accordo, em conselho dos commandantes, que tinham pressa em receber soccorros e mantimentos, porque se approximava a estação favoravel para a travessia do estreito de Magalhães. Nesse dia a esquadra aprisionou e incendiou um navio portuguez, que demandava a barra de Santos. Por meio dos tripulantes desse navio continuaram insistentes as propostas de paz: era a troca de prisioneiros homem por homem, sendo os que restassem dos portuguezes libertados a preço de viveres, sobretudo gado, para a esquadra. Havia hollandezes aprisionados na Ilha Grande, que estavam no Rio de Janeiro, e havia portuguezes, em maior numero, a bordo da esquadra, não só tomados alli, como no navio incendiado. Os de terra, entretanto, mostravam-se irreductiveis em não admittir relações de commercio com os hollandezes, prohibidas por ordens severas emanadas da côrte. A 29 os hollandezes voltaram ao engenho dos Schetz e incendiaram-no; a 31, em Ponta Grossa, na barra de Santos, entre um destacamento de soldados e marinheiros da esquadra e habitantes armados travou-se ranhido combate, em que os hollandezes conseguiram retomar uma lancha, mas tiveram alguns mortos e muitos feridos. A 2 de Fevereiro, depois de ter libertado quatro dos prisioneiros, Spilberg, com tempo favoravel, fez-se de véla rumo Sul. Dois dias depois perdia de vista a costa brasileira, que tão inhospita lhe fôra. O resto da navegação famosa de Spilberg não interessa á historia do Brasil.

Veja Netscher, *Les Hollandais au Brésil*, 5-8, La Haye, 1853; Affonso d'E. Taunay, in *Revista do Instituto Historico*, 81, 428-448, e *Na Era das Bandeiras*, 61-87, São Paulo, 1922, bello e erudito estudo de que, *data venia*, se aproveitou o annotador. Veja tambem Rio-Branco, *Le Brésil en 1889*, 115, e *Ephemerides Brasileiras*, 42. A ephemeride de 31 de Janeiro de 1615 foi omittida na publicação, mas está no original que se conserva no Instituto Historico. — (G.).

SECÇÃO XXVII

PERDA E RECUPERAÇÃO DA BAHIA. O SUL E O MARANHÃO.

Providencias tomadas pelo governador Diogo de Mendonça. Rivalidades do bispo. O inimigo acommette a Bahia. Desembarca, toma a cidade, e prende o governador. Juntam-se os moradores nos arredores e começam a hostilizar os intrusos. São mortos successivamente dois governadores da cidade. Primeiras providencias vindas da Côrte. Mando de Nunes Marinho. Morte do bispo. Governo de D. Francisco de Moura. Chega a esquadra auxiliadora. Sitio posto á cidade. Sortida do inimigo. Sua capitulação. Regresso da esquadra auxiliadora. Governo de Diogo Luis. Dois ataques do bravo Piet Heyn contra o Reconcavo, em 1627. Providencias insufficientes tomadas pela Côrte. Real d'agua. Suppressão da Relação. O Sul e o Norte do Brasil por esse tempo. Sublevações dos Indios no Reconcavo, no Rio Grande do Norte. Missões de Guayrá. Rio de Janeiro. Campos. Ceará. Maranhão e Pará. Propostas de Bento Maciel. Capitanias de Cuma e Cametá. Forte do Desterro no Amazonas.

Quando chegou a noticia dos intentos hostis da expedição hollandeza, estava de governador geral na Bahia Diogo de Mendonça Furtado, que havia recebido a tal respeito avisos directos da metropole, com ordens mui antecipadas para fortificar especialmente as entradas dos portos da Bahia e do Recife. Para dar o devido cumprimento a taes ordens, teve o mesmo governador que arbitrar uma nova contribuição (1); e

(1) Desta contribuição houve queixumes, que a côrte, ouvido o Desembargo do Paço, julgou improcedentes, conforme a carta régia de 20 de Julho de 1631. «Havendo visto as consultas do Desembargo do Paço, que enviastes com a carta de 27 de Maio passado, sobre a imposição e avarias que Diogo de Mendonça Furtado, Governador do Brasil, por meu mandado, impoz de novo naquelle Estado, principalmente na Bahia e Pernambuco, e tendo em consideração ao muito que importa ao bem commum do mesmo Estado fortificar as Praças delle, de maneira que possam resistir aos muitos inimigos que as desejam occupar: Hei por meu serviço e mando que a resolução tomada se execute e posse adiante, e a imposição e avarias se cubram com effeito, correndo a administração pelos officiaes das Camaras, como até agora, sem nisto haver alteração; ouvindo-se, porém, o gasto dos officiaes que não forem necessarios. E que em Pernambuco, do procedido da imposição daquella capitania, se deixe todo o necessario para sua fortificação, antes de se levar á Bahia o restante, e o Governador commetta ao Desembargador Pedro Chaquiro da Rocha, que, com communicação de Mathias de Albuquerque averigue e assente o que se

apesar de ter encontrado na cobrança della alguma opposição, seguiu providenciando ácerca da defesa da Bahia o melhor que soube: fez guarnecer de artilharia os fortes já construidos; levantou outro novo em uma lagem que havia no porto em frente da cidade, consistindo apenas em uma cerca de fachina e de cestões, dos quaes alguns ainda vazios.

Existiam nesse momento na cidade uns tres mil homens d'armas; havia o governador, pouco antes, ao receber as primeiras noticias de que para ali se dirigia o inimigo, convocado dos arredores todos os da ordenança, muitos dos quaes tinham acudido de menos boa vontade; e assim o manifestavam, com o apoio do proprio bispo da diocese, D. Marcos Teixeira que, acabando de ter com o mesmo governador conflictos de jurisdicção e disputando-lhe até a precedencia (2), aproveitava este ensejo para lhe fazer opposição e alcançar popularidade.

Apesar de mui adiantado em annos, era o bispo ainda escravo dos estimulos da ambição (3). Por seus esforços, depois de propôr que se criassem alguns officiaes do Santo Officio no Brasil (4), «que os havia mister pela muita povoação e qualidade da gente que nelle habitava», tinha conseguido fazer-se nomear inquisidor commissionado no mesmo Brasil, e, oppondo-se ao pensamento manifestado pela corôa de criar um bispado no Maranhão, reunindo-se a esse novo bispado a administração ecclesiastica de Pernambuco e Parahiba, ha-

---

ha mistér, e o faça executar, e nesta conformidade mando escrever a Diogo de Mendonça e Matthias de Albuquerque, sobre tudo.» — J. J. de Andrade e Silva, *Collecção Chronologica da Legislação Portugueza*, 3, 96. — Outra carta régia, com a data de 17 de Julho de 1624, toma providencias sobre a applicação do imposto estabelecido para a fortificação de Pernambuco e Bahia, *ibidem*, 3, 124. — (G.).

(2) Em carta régia de 3 de Julho de 1624: «Vi uma consulta do Desembargo do Paço sobre a precedencia entre o Bispo e o *Governador* do Estado do Brasil, e hei por bem declarar que, nos actos publicos em que concorrerem, ha de preceder o Bispo.» — J. J. de Andrade e Silva, *Collecção Chronologica da Legislação Portugueza*, 3, 123. — (G.).

(3) D. Marcos Teixeira era licenciado em Canones, fôra conego arcediago de Evora, e depois abi inquisidor em 30 de Dezembro de 1578; passou depois á Casa da Supplicação e á Mesa da Consciencia, e em 9 de Junho de 1592 era deputado do Santo Officio. De 11 de Setembro de 1618 a 26 de Janeiro de 1619, foi inquisidor e visitador da Bahia e seu Reconcavo e de Angola, por commissão de D. Fernando Martins de Mascarenhas, Bispo inquisidor geral dos Reinos e Senhorios de Portugal. — Conf. nota 69. da secção XXVI. — Não consta á data de sua nomeação para Bispo do Brasil, somente que partiu a assumir suas funcções em Novembro de 1622 e chegou com prospera viagem, Severim de Faria, *Historia Portugueza*, 23, Fortaleza, 1903. — (G.).

(4) Carta régia de 22 de Julho de 1621, in J. J. de Andrade e Silva, *Collecção Chronologica* citada, 3, 50. — Já então D. Marcos Teixeira devia estar nomeado Bispo do Brasil. — (G.).

via alcançado que tudo lhe ficasse sujeito (5). Encontrando alguma contrariedade da parte do desembargador Francisco Mendes Marecos, procurador da corôa e que em desempenho de seus deveres defendia os fóros desta, havia, pouco antes, chegado ao excesso de excommunga-lo (6).

No dia 8 de Maio de 1624 foram avistadas as velas inimigas, e desde logo mandou o governador tocar a rebate, e, juntando-se de novo a gente, a distribuiu como julgou mais acertado. O bispo apresentou-se nessa mesma tarde, com uma companhia de ecclesiasticos armados e, percorrendo as estancias, exhortava a todos á defesa, o que igualmente, a seu exemplo, praticaram varios individuos das ordens religiosas, os quaes aliás bastante faziam então avultar o número dos moradores da cidade.

Na madrugada do dia seguinte, o inimigo, com vento favoravel, enfiou a entrada, passando longe do alcance do canhão dos fortes. Eram trinta e tres navios. Cinco delles fundearam logo defronte de Santo Antonio; em quanto os demais, com a almiranta, seguiram até pôr-se em linha em frente da cidade. Então disparou a mesma almiranta com polvora secca, e despediu um batel com bandeira de paz; mas á salva e ás indicações pacificas responderam os fortes com alguns tiros de bala; o que vendo os atacantes, começaram a disparar por bandas contra o forte do mar e a cidade, e os quinze ou dezeseis navios que estavam junto á praia, e cujas tripulações trataram logo de desampara-los, depois de lançar-lhes fogo; mas tão mal posto este que, com tres lanchas apenas, conseguiram os inimigos atalha-lo em oito delles, dos quaes se apoderaram á boca da noite. Parece que projectaram os atacantes abalroar o forte do mar; porém, receiosos dos baixos, foram fundo, e começaram a bate-lo, despedindo logo depois de bordo quatorze lanchas armadas. Por fim conseguiram assenhorear-se do mesmo forte, com perda apenas de quatro mortos e dez feridos (7).

(5) Veja a nota XI, da secção XXVI. — (G.).

(6) Em carta régia de 7 de Maio de 1624: «Conformo-me com a consulta do Desembargo do Paço, sobre as differenças que no Brasil houve entre o Bispo e os Desembargadores da Relação da Bahia; accrescentando que ao Bispo se extranhará haver excommungado o Procurador da Corôa por requerer o direito della, como parte, e que, se da diligencia que se manda fazer, constar que o Desembargador Francisco Mendes Marecos rompeu o precatorio, seja logo reprehendido do excesso que commetteu». — J. J. de Andrade e Silva, *Collecção Chronologica*, citada, I, 121. — (G.).

(7) Severim de Faria, *Historia de Portugal*, 26, Fortaleza, 1903, relata esta passagem de modo diverso e com mais pormenores: «Fechada a noite accommettêo

Entretanto, desde as duas da tarde, uma força de mais de mil homens, com duas peças de artilharia, effectuára outro desembarque, do lado da barra, perto do pontal de Santo Antonio, e assenhoreando-se do forte ahi situado, se dirigiu para a cidade, sem encontrar a menor resistencia, em varios desfiladeiros no caminho, onde houvera sido facilimo apresenta-la.

Para mais favorecer os atacantes, ao entrar a noite, ainda os arredores da Bahia se viam allumiados pelo clarão que despediam os navios que se incendiavam, e cuja combustão, facilitada pelo alcatrão dos massames, era alimentada pela carga de assucar que abarrotava alguns delles.

Os que por terra vinham do lado da barra seguiram até as portas da cidade, e foram sem a menor resistencia alojar-se em São Bento, extra-muros; e toda a gente de cavallo que o governador mandára ao seu encontro havia desertado.

Os moradores já aterrados com o grande estampido dos canhões, com o incendio de uns de seus barcos e tomada de outros, e finalmente com a perda dos dois fortes, ao ter noticia de achar-se o inimigo tão perto, tomaram-se de extraordinario panico e começaram logo nessa noite todos a fugir, sem poder conte-los o governador. O proprio bispo, que tão valente se mostrára na vespera, se dirigiu ao collegio dos padres da Companhia, e induzia muitos a que fugissem com elle, levando comsigo quanto de mais precioso possuiam, arrebanhando dest'arte tambem após si muitas familias.

Detiveram-se esses fugitivos um pouco na quinta do mesmo collegio, a meia legua da cidade (8); e logo seguiram dali até o rio Vermelho. Levava esse rio bastante agua e não se podia vadear. Achavam-se na sua margem milhares de pessoas, incluindo muitas mulheres e crianças. Aos lamentos de quem já chorava tanta desgraça, vieram então juntar-se os ais e suspiros de todos, quando alta noite, apoderados de medo chegaram a crêr realmente o q le viam na fantasia: a saber que o inimigo vinha em perseguição delles, e ali os ia alcançar a todos em breve

---

os inimigos o Forte com quinze lanchas: retirárão-se os nossos a huma trincheira, que lhes ficava da banda da cidade, porque o Forte estava rodeado de agoa, e temêrão serem cercados da parte da terra, donde não tinhão reparo algum, nem podião ser defendidos, antes offendidos. Entrárão os inimigos o Forte, rebatêrão os nossos com a mosquetaria, e fizérão-nos desemparar o Forte com morte de 30 ou 40 soldados, e da nossa parte morreo Pero Garcia, homem bem conhecido, e que peleou como esforçado, e um seu criado». — (G.).

(8) Era a quinta do Tanque, actualmente chamada dos Lazaros, no arrebalde de Brotas. — (G.).

Entretanto, os Hollandezes pernoitavam no forte do mar e no convento de São Bento, fantasiando, por sua parte, os perigos que ainda teriam que passar no ataque da cidade, que reservavam para a manhã immediata.

Mas durante essa noite fugiam todas as tropas, ao serem informadas de retirada da cidade do bispo, e de grande parte dos moradores. No dia seguinte os aggressores entraram na cidade, e dirigindo-se ao palacio do governador, o prenderam, sem que este pudesse impôr nenhuma especie de capitulação (9).

Enviado á Europa, com os demais prisioneiros, que foram o seu filho Antonio de Mendonça, de 17 annos de idade, o sargento-mór da cidade Francisco de Almeida, o ouvidor geral Pedro Casqueiro, o provincial dos jesuitas Domingos Coelho e mais quatro padres e quatro irmãos, de todos elles, nesse mesmo anno, depois de chegarem (em Outubro) á Hollanda, foi publicada, em Amsterdam, uma gravura, com os respectivos retratos, em corpo inteiro, tendo em primeira plana o governador e o provincial, no fundo a vista da cidade do Salvador (1).

Assim, a milicia do paiz, sem a necessaria disciplina, abandonára os seus postos, á medida que o perigo delles se aproximava; e os moradores, vendo fugir os que deviam defendê-los, fugiam tambem, abandonando os seus lares, e procurando levar comsigo quanto podiam.

A muita facilidade encontrada pelo inimigo em assenhorear-se da cidade não o fez adormecer, nem descuidar-se de prover sem demora a augmentar a sua defesa, afim de resistir aos que, em tão grande número, a tinham abandonado, e podiam, cobrando brios, procurar recupera-la. Tratou logo de entrincheirar-se, cavando fossos, levantando parapeitos, construindo baterias e plataformas, e artilhando-as convenientemente. Reforçou os parapeitos com pontes e palissadas, e accumulou nas entradas infinidades de estrepes. E todo o systema de defesa ganhou muito, amparado por uma especie de lagôa invadeavel, que engenhou do lado da terra, represando ahi as aguas correntes, por meio de um dique levantado de-

(9) «Achárão o governador em sua casa, delle o levárão preso para a Capitânia, arrependido, como se deve entender, de não haver provenido as disposições necessarias para a defensa da Cidade, que poderão assegurar-lhe a maior gloria». Ericeira, *Historia de Portugal Restaurado*, 1, 52, Lisboa, 1751. — (Q.)

DE COOPERACION
BIBLIOTECA
HISPANICA

fronte do convento de São Francisco, e defendido por uma bateria. Ao mesmo tempo eram lançados bandos e proclamações, convocando os habitantes a regressar ás suas casas, promettendo-se-lhes a maior tolerancia e respeito á propriedade.

Em abono da verdade, cumpre dizer que mui poucos dos moradores acudiram ao chamamento.

A maior parte dos que haviam deixado a cidade se passaram do rio Vermelho á aldeia do Espirito-Santo, hoje Abrantes, a umas seis ou sete leguas da mesma cidade. Reunidos ahi ao bispo varios desembargadores, tendo a certeza da prisão do governador, decidiram que esse se devia considerar morto para o estado, e que, neste conceito, elles se achavam autorizados a abrir as vias de successão. Encontrou-se nellas designado Mathias de Albuquerque, capitão-mór em Pernambuco, que desde logo foi disso avisado; assentando-se, porém, que, emquanto esse novo governador não chegasse, ou não indicasse quem o devia substituir, obedecessem todos (10) ao desembargador Antão de Mesquita de Oliveira, o qual, entretanto, se appellidaria capitão-mór, e seria auxiliado, no que respeitava á milicia, por seis capitães que foram tambem nomeados.

Desagradou, segundo parece, a eleição do desembargador ao bispo D. Marcos, o que se nos apresenta como bastante provavel, ao lembrarmo-nos das provas de ambição que déra antes, disputando preeminencias ao proprio governador, nomeado pelo soberano. O certo é que Antão de Mesquita foi dentro de poucos dias deposto pelos officiaes da camara da cidade reunidos na Pitanga, os quaes elegeram por capitão-mór ao mesmo bispo, e por coroneis de toda a milicia da terra aos moradores Antonio Carloso de Barros e Lourenço Cavalcanti de Albuquerque, ambos naturaes do Brasil e que por ventura ajudariam tambem a depôr Antão de Mesquita (11).

---

(10) «De accôrdo com os officiaes da camara de Bahia, que estavam retirados na Pitanga», diz Bartholomeu Guerreiro. — (A.). — *Jornada dos Vassalos da Coroa de Portugal, para se recuperar a Cidade do Salvador, na Bahia de todos os Santos*, etc. fls. 6 v., Lisboa, 1625. — (G.).

(11) Não se apuram bem os motivos da deposição de Antão de Mesquita. Diz Antonio Vieira, na *Annua* de 1624, *Annaes da Bibliotheca Nacional*, 19, 188, que elle «fez tudo o que pôde, mas impossibilitado do estado das cousas, não pôde chegar ao muito que pertendeo». Dahi não se deve inferir que faltassem ao capitão-mór louvadas as iniciativas energicas que veiu a tomar depois o capitão-mór nitrado. E' mais razoavel attribuir o facto ao orgulho deste, que não podia soffrer o mando de outrem. D. Manoel de Menezes, na *Recuperação da Cidade do Salvador*, in

Apoderado do governo, desenvolveu o bispo a maior actividade. Ordenou que seiscentos homens escolhidos em vinte e sete guerrilhas, ou companhias de emboscada, de vinte e cinco a quarenta individuos cada uma, se aproximassem da cidade, ás ordens dos mesmos coroneis, os quaes teriam á sua conta, um o districto do Carmo, e outro o de São Bento, unicas paragens por onde, em consequencia do dique, a cidade era accessivel. E pela sua parte, elle bispo com os demais soldados, em numero passante de mil, deixando a aldêa do Espirito Santo, se aproximou tambem da cidade, a uma legua della; assentando arraial junto ao rio Vermelho, fortificando-o com fossos e trincheiras dobradas, «sendo o primeiro que, para as fazer, tomou a enxada e cesto». — Ainda em seu tempo, no mesmo arraial foram assestadas «seis peças de artilharia, seis roqueiras e tres falcões de bronze»(12).

Entretanto, as companhias de emboscada se aproximavam muito da cidade e do lado do Carmo por vezes surprehenderam o inimigo, e lhe mataram ou aprisionaram alguns. Chegaram até a idear entrar pelo convento, e passar delle á cidade, surprehendendo-a; mas não correspondeu o resultado aos desejos. Aventurado foi, porém, o capitão Francisco Padilha, armando defronte de São Felippe uma cilada ao governador da praça, Van Dorth, quando vinha de visitar Monserrate. Disparando contra elle, e matando-lhe o cavallo que montava, arremetou a pé e degolou-o(13). Dias depois foi igualmente surprehendido e aprisionado o commandante do

---

Revista do Instituto Historico, 22, 399, refere-se a uma carta de 12 de Setembro, em que Antão de Mesquita, dando novas a Mathias de Albuquerque de ser chegado o capitão-mór Francisco Nunes Marinho, «fala como apaixonado e resentido, allegando muito o que mereceu ao serviço de S. M. na paciencia com que dissimulou os aggravos que recebia do bispo, a quem carrega muito com synonymos grammaticos de ambicioso, e se queixa do odio que lhe tinha muy antigo por rezão das contendas com a Relação sobre querer usurpar a jurisdicção real». O autor, na *Historia das Lutas com os Hollandezes no Brasil*, 25, Lisboa, 1872, diz que viu em 1667, no antigo cartorio da Thesouraria da Bahia, em letra já bastante apagada, o livro das vereações da Camara, em quanto fóra da cidade. Por ventura só esse livro poderia dar luz acerca da deposição de Antão de Mesquita. Existirá ainda? Não é provavel. — Segundo Fr. Vicente do Salvador, *Historia do Brasil*, 516, ed. de 1918, os coroneis eleitos pelo bispo foram Lourenço Cavalcanti de Albuquerque e Belchior Brandão, mas o nome de Antonio Cardoso de Barros vem abonado por D. Manuel de Menezes, *op. cit.*, 370, e por Thomas Tamasio de Vargas, *Restauracion de la ciudad del Salvador*, fls. 43, Madrid, 1628. Fr. Vicente do Salvador testemunhou os successos de dentro da cidade sitiada. — (G.).

(12) São palavras de D. Manuel de Menezes, *Recuperação* citada, 400. — (G.).

(13) Esse feito deu-se a 17 de Junho de 1624, em Agua dos Meninos, nos arredores da Bahia. — Conf. Rio-Branco, *Ephemerides Brasileiras*, 311. — (G.).

forte de Itapagipe (14). — Seguiram-se outras emboscadas, mais ou menos felizes, sendo uma na ilha de Itaparica, onde, passando os Hollandezes a fazer carnagem, os capitães Affonso Rodrigues Adorno e Pero do Campo os foram surprehender, tomando-lhes duas lanchas e cinco roqueiras (15) e outra em que o inimigo deixou no campo, entre mortos e feridos, quarenta e cinco, graças ao arrojo do dito capitão Padilha e de tres outros mais (16), todos pelo bispo armados cavalleiros. Provavelmente foi nesta refrêga que morreu o coronel Albert Schott, successor de Van Dorth.

Em principios de Setembro chegou ao arraial Francisco Nunes Marinho, mandado de Pernambuco por Mathias de Albuquerque, já de posse do governo, para servir de capitão-mór, cargo este que havia exercido na Parahiba, onde estava residindo. Trazia algum soccorro de munições, e poderes para que o seu mando se estendesse tambem a Sergipe, Ilhéos e Porto Seguro. No mesmo arraial o bispo lhe entregou o governo, e dahi a um mez proximamente (8 de Outubro) entregava a alma a Deus (17).

Para ajudar a Francisco Nunes Marinho mandára Albuquerque a Manuel de Sousa de Sá, antes capitão no Ceará, e já despachado para o Pará.

Nunes Marinho assignalou-se por novas empresas felizes, não só do lado do Carmo e de Itapagipe e ilha de Itaparica, como do lado de São Bento e até da Villa Velha, o que obrigou os sitiados a roçar o mato e a cortar as arvores ao redor da praça, até onde puderam, e a abandonar o forte da barra, que ainda então occupavam.

---

(14) A 1 de Agosto. O autor desta proeza foi o capitão Manuel Gonçalves. — Rio-Branco, *op. cit.*, 372. — (G.).

(15) A 3 de Setembro. — Rio-Branco, *op. cit.*, 421. — (G.).

(16) Os companheiros de Francisco Padilha foram os capitães Antonio de Moraes, Francisco Brandão e Antonio Machado. O combate deu-se a 3 de Setembro. — Conf. Tamasio de Vargas, *Restauración* citada, fls. 44 v. — (G.).

(17) Nuno Marques Pereira, *Compendio Narrativo do Peregrino da America*, 62, Lisboa, 1731, dá para o fallecimento do bispo a data de 6 de Outubro; mas a de 8 está na *Annua* de Antonio Vieira, 193, e em Fr. Vicente do Salvador, *Historia do Brasil*, 539, ed. de 1918. Foi sepultado na capella de Nossa Senhora da Conceição do Engenho da Cidade, em Itapagipe de Cima. Na *Historia das Letras*, 27, Lisboa, 1872, o autor allude ao boato que se levantou de ter o bispo morrido por veneno, citando o sermão prégado na Sé na Bahia, em 5 de Maio de 1625, por Fr. Gaspar da Ascensão, que corre impresso. Tal boato, porém, para elle não tem fundamento; parece-lhe mais natural attribuir a morte do bispo ao resultado de tantos trabalhos, em idade tão avançada, ou ainda ao sentimento de deixar, quando menos o pensava, o mundo quem tanto o saboreava e fizera por elle. — A 27 de Janeiro de 1625 fallecia na aldêa do Espirito Santo o Padre Fernão Cardim. — (G.).

O mando de Marinho foi ainda de menos duração do que o do bispo, pois não chegou a ser de tres mezes, passando-o (no dia 3 de Dezembro) a D. Francisco de Moura, natural de Pernambuco, e que militára em Flandres: era sobrinho do famoso D. Christovão de Moura, e acabava de governar em Cabo Verde. Estava já pelo rei nomeado e prestes a partir, quando em Lisboa havia chegado a parte de Mathias de Albuquerque de haver escolhido a Nunes Marinho, — pela muita confiança que nelle punha. Trazia D. Francisco de Moura o titulo de «*capitão mór do Reconcavo*», e era portador de promessas e esperanças de um soccorro consideravel. Por quanto havendo chegado (em Julho), a Lisboa e a Madrid, a noticia da occupação da Bahia, todos se haviam alarmado muito, já pela perda della em si, já, principalmente na Espanha, pelo perigo que dessa perda resultava a todas as suas colonias da America (18).

Em conselho pleno de estado e guerra se havia resolvido (19) o apresto de uma poderosa esquadra, para seguir para a Bahia, com um corpo de oito até doze mil homens de tropas, devendo ouvir-se a tal respeito a D. Fadrique de Toledo, como já o predispondo ao mando della. Para a esquadra e para o reforço de gente, deviam concorrer não só Portugal, como tambem os demais estados subordinados á mesma corôa, incluindo Napoles.

Bem saberia a côrte (11) que um grande soccorro não se podia mui depressa arranjar só em Portugal; e a consciencia lhe diria que esta calamidade só a recebia aquelle reino por lhe estar sujeito.

Enquanto, porém, a esquadra se ficava preparando, enviava a côrte o dito D. Francisco de Moura. Além disso, havia expedido a favor de Mathias de Albuquerque alvará de confirmação no governo do Brasil, dispensando-o da obrigação

(18) A noticia da occupação da Bahia pelos hollandezes chegou a Lisboa a 28 de Julho e no ultimo do mesmo mez, á meia noite, a Madrid. D. Manuel de Menezes, *Recuperação* citada, 305. A nova produziu enorme consternação quer numa quer noutra cidade, e logo se pensou em dar forte contra-golpe no herege intruso, afim de impossibilita-lo de servir-se da posição conquistada como base de operações contra o commercio colonial iberico. Pouco antes, escreve Hermann Wätjen, *Das holländische Kolonialreich in Brasilien*, 41, Haya, 1921, — a população portugueza não queria saber de seus tyranos sepanhóes, agora estava toda ella a ferro e fogo para agir de commum accordo. Pela primeira e unica vez se achou a côrte espanhola cordial e mesmo enthusiasticamente secundada pela opinião nacional portugueza, observa George Edmundson, *The Dutch Power in Brazil*, in *The English Historical Review*, 11, 241, Londres, 1896. — (G.).

(19) Simancas. Consultas Orig. Minist. de Guerra. Legajo 1323. — (A).

de residir na Bahia, segundo fôra ordenado desde 19 de Março de 1611 (20). — Igualmente recommendára a Francisco Coelho de Carvalho, que estava nomeado governador do novo estado do Maranhão, e já em caminho para elle, que, com a gente que levava, se detivesse em Pernambuco. Ao governador do Rio de Janeiro, Martim de Sá, ordenára que acudisse á Bahia com quanta gente e mantimentos pudesse. Havia sido encarregado de trazer estas ordens Francisco Gomes de Mello, natural do Brasil, e pouco antes (13 de Julho de 1624) nomeado capitão do Rio Grande do Norte (21); não havia tardado elle em partir, com duas caravellas, em companhia de Pedro Cadena (22) de Villasanti, casado na Parahiba, e que ao depois (1637-1638) veio a ser na Bahia provedor-mór (23).

Por sua parte os Hollandezes não deixavam de receber tambem promessas, e deviam já considerar como prova da muita importancia que a Companhia Occidental ia dar á sua nova conquista, um estenso regimento, para o seu governo, datado de 19 de Novembro; e que, se bem desta vez não teve applicação, veio mais tarde a servir de modelo para outro de Pernambuco (111).

Consolavam-se tambem os Hollandezes com os reforços que recebiam, e com as presas que faziam, algumas das quaes, sem trabalho, indo alguns navios, ignorando que elles se achavam de posse do porto, ahi fundear. Neste número se contou um em que vinha, com sua familia e cabedaes, D. Francisco Sarmiento de Sotomayor, que havia sido governador do Potosi. E mais que tudo se consolavam os Hollandezes com as noticias que recebiam, de que tambem já nos portos de Hollanda se ficava aprestando uma grande armada para soccorre-los.

O mando de D. Francisco de Moura assignalou-se pela occupação de varios postos fortificados do Reconcavo, de que era capitão-mór, empresa que commetteu a Manuel de Sousa de Sá, e pela conveniente organização, para melhor proteger os engenhos, de uma pequena esquadrilha de lanchas cando-

(20) Carta regia dessa data, in J. J. de Andrade e Silva, *Collecção Chronologica da Legislação Portugueza*, I, 98. — (G.).

(21) Veja Vicente do Lemos, *Capitães-móres e Governadores do Rio Grande do Norte*, I (unico publicado), 13/14, Rio, 1912; A. Tavares de Lyra, *Historia do Rio Grande do Norte*, 85/89, Rio, 1921. — (G.).

(22) Não Pedro Cadoffa, como se diz na traducção allemã da sua *Descripção do Brasil* em 1634, impressa em Brunswick, 1780. — (A.).

(23) Brito Freire [*Nova Lusitania*] §§ 171 e 900. — (A.)

neiras e barcos armados, da qual fez cabo a João de Salazar de Almeida. O inimigo ainda em seu tempo intentou uma sortida, do lado do Carmo, mas foi escarmentado, como sempre; pelo que ordenou, sob pena de morte, que nenhum mais devassasse as muralhas da cidade.

Aos 22 de Março se descobriram, fóra da barra, nas aguas da Bahia, muitas velas. Com a tendencia do espirito humano, de acreditar-se mais o que mais se deseja, cada uma das duas parcialidades imaginou que era a soccorrida. Mas embalde se alvoroçaram os Hollandezes. Approximou-se a esquadra, começaram os nossos a fundear, e pelos pavilhões todos reconheceram que era a promettida da côrte catholica contra os Hollandezes, tendo por chefe o valente D. Fadrique de Toledo (24).

Na totalidade vinha a mesma esquadra a compôr-se de cincoenta e dois navios de guerra sem contar os transportes, cujo numero era proporcionado á conducção da gente de soccorro, que na totalidade consistia em doze mil quinhentos e sessenta e tres homens, dos quaes uns quatro mil correspondiam ao contingente portuguez; onde era tanta a nobreza, segundo o testemunho unanime dos escriptores, que se chegou a asseverar que, desde as expedições de D. João I a Ceuta, e de D. Sebastião a Tanger, não houvera exemplo de outra que de tão luzida e bem nascida gente se compuzesse.

Fundeada a frota, ao Nordeste da barra, foram logo a bordo D. Francisco de Moura e outras pessoas principaes do acampamento, e no conselho, que então teve lugar, se assentou de fazer desembarcar primeiro quatro mil homens, a saber: mil e quinhentos portuguezes, dois mil espanhóes, e quinhentos napolitanos.

Na manhã seguinte melhoraram os navios para dentro da bahia, tomando-lhe a barra em linha de Noroeste a Sueste, afim de evitar que se escapasse a frota hollandeza, que constava de vinte e cinco navios. Esta limitou-se a coser-se com a terra, buscando o amparo das baterias da praça.

No dia 30 effectuou-se o desembarque folgadamente, com auxilio dos grandes barcos dos engenhos, cada um dos quaes conduzia junta uma companhia. Com os primeiros que desem-

---

(24) Não «Francisco Toledano», como escreveu o eloquente Barbosa. — (A.) — *Rerum per octennium in Brasilia et alibi nuper gestarum sub praefectura Illustrissimi Comitis J. Mauritii Nassoviae... Historia*, 16, Amsterdam, 1647. — (G.)

barcaram seguiu D. Francisco de Moura. Tambem foi conduzida para terra alguma artilharia, afim de ser assestada nas novas baterias, que logo se começaram a construir.

Com a tropa chegada de reforço, o cerco da cidade se regularizou pela occupação de todas as alturas de redor, concentraram suas forças os sitiantes, principalmente em cinco pontos.

Ameaçado por tantas forças, tratou o inimigo de concentrar as suas, abandonando o forte de Monserrate, e o da Agua dos Meninos, entre aquelle e a cidade. Com a occupação deste ultimo forte adquiriram os nossos um porto commodo para o desembarque das tropas e da artilharia, o qual até então se effectuára junto da barra com difficuldade.

Por outro lado certo desleixo dos novos sitiadores, confiados excessivamente na superioridade do numero, lhes veio a custar bastante caro. O Hollandez, descobrindo que a estancia de São Bento se achava mui desguarnecida, e que os soldados ahi estavam em grande numero desarmados e trabalhando em terraplenar o caminho, e pouco vestidos, em virtude do calôr, intentou sobre essa estancia, pela volta das onze horas da manhã, uma arrancada dirigida pelo capitão Kijf, a qual nos custou a perda de trinta e seis mortos e noventa e dois feridos, pela maior parte castelhanos, e alguns de maior graduação (23). Menos felizes foram no dia seguinte, que intentaram outra saida, porque encontraram já todos de sobreaviso.

No dia 6 de Abril acercou-se da praça a esquadra libertadora, soffrendo vivo fogo das baterias, e expondo-se ao de tres brulotes que contra ella despediu a esquadra hollandeza, os quaes houveram podido incendiar as capitaneas, se não dão pressa a fazer-se de véla, apartando-se da direcção que traziam os mesmos brulotes do fogo. Afim de atacar a frota inimiga, cosida com a praia, para dentro do forte de São Marcello, julgou-se preferivel o estabelecimento da bateria em terra: foi executada, defronte da direita da linha inimiga, tão felizmente que foram logo sete navios hollandezes a pique, incluindo a capitanea. O cerco foi-se apertando a tal ponto que paragens havia onde não mediava entre os amigos e inimigos mais que

(23) A sortida do capitão Kijf sobre São Bento foi a 2 de Abril. Entre mortos e feridos do lado dos castelhanos e portuguezes, D. Manuel de Menezes, Recuperação citada, 645, avalia o numero em cento e noventa e cinco pessoas. — (G.).

a distancia do fosso ou cava, que a uns e outros servia de resguardo.

Cumpre não esquecer de consignar que, durante o sitio, chegaram, com soccorros, de Pernambuco, Jeronymo de Albuquerque Maranhão, filho do conquistador deste nome, e do Rio de Janeiro, o brioso jovem Salvador Corrêa de Sá, neto do de igual nome, e a quem seu pae, o governador Martim de Sá, confiára o mando de duzentos homens, conduzindo muitos mantimentos, tudo em duas caravellas e quatro canôas remadas por indios, havendo percorrido ao longo da costa umas quatrocentas leguas. No Espirito-Santo havia Salvador Corrêa tido occasião de medir-se, com vantagem, com trezentos hollandezes que ahi tinham desembarcado de oito navios que com menos facilidade no dia 10 de Março [20] se haviam apresentado, ameaçando a villa.

Em um momento se vira esta desamparada de mulheres e crianças, que se foram retirando para as roças. Mandára o capitão Francisco de Aguiar Coutinho tocar a rebate: compareceram os moradores; mas havia poucas espingardas. Chegando, porém, Salvador Corrêa, fez desembarcar quarenta colonos e setenta indios, e uns e outros, com a gente de capitania, guarneceram tres estancias ou trincheiras que se levantaram na praia. Desembarcado, entretanto, o inimigo, travou-

(20) Veja Manoel Severim [de Faria] na *Rel. Universal* de 1625 a 1626. Bartholomeu Guerreiro, *Jornada*, etc., fls. 34. — (A.).

— A *Relação Universal do que succedeo em Portugal e mais provincias do Occidente e Oriente, do Março de 625 até todo o Setembro de 626*, que marca o inicio do jornalismo em Portugal, não póde ser consultada no Rio; mas a narrativa dos successos a que a nota allude, deve ser a mesma da *Historia Portugueza*, 49-52. Fortaleza, 1903, edição do meritorio irmão de Studart. A esquadra de Piet Heyn esteve no Espirito Santo de 10 a 18 de Março de 1625. Entre os assaltantes, commandando uma das náus, estava um Rodrigo Pedro, flamengo, que fôra morador na capitania, casado com mulher portugueza. No governo de D. Luis de Sousa este Rodrigo Pedro foi preso, levado á Bahia e condemnado á morte, mas conseguiu evadir-se da prisão, carta régia de 29 de Agosto de 1618, in *Annaes do Museu Paulista*, 3, 2ª parte, 74-76. Foi quem guiou o inimigo no assalto ás roças pelo rio acima, em que se apoderou de um caravellão de Salvador de Sá quasi despejado, e varias canôas, presa esta que foram retomadas no dia seguinte com grandes perdas para os hollandezes, inclusive as mortes de seu almirante Guilherme Isac e de Rodrigo Pedro, Fr. Vicente do Salvador, *Historia do Brasil*, 565, ed. de 1918. O numero de mortos por parte dos atacantes é avaliado por Severim de Faria, *Historia Portugueza*, charia. 51, em mais de cem, dos nossos foi insignificante. E' documento que define um caracter a carta que Piet Heyn escreveu a Francisco de Aguiar Coutinho, propondo resgate de prisioneiros: «Vossa Senhoria estará tão contente do successo passado, quanto eu estou sentindo, mas são successos da guerra: se me quizer mandar os meus, que lá tem captivos, resgata-los-ei; quando não, colher-se-á mais mantimento aos que cá estamos.» Pensava elle que tivessem ficado na terra menos mortos e mais captivos, mas nem esses poucos lhe quiz mandar o governador. — Conf. Fr. Vicente do Salvador, *op. cit.*, 566. — (G.).

se a peleja durante um quarto de hora, e o Hollandez se viu obrigado a retirar-se com alguma perda, limitando-se a nossa á morte de um soldado. Tentaram os aggressores outro desembarque no dia seguinte: mas não lhes foi melhor. Resolveram então assaltar as roças, e com quatro lanchas se foram rio acima, e tomaram varias canôas e um caravelão de Salvador Corrêa quasi desguarnecido. Festejavam ainda esta proeza no dia immediato, quando caíram em uma cilada que os nossos, dirigidos pelo mesmo Salvador Corrêa, lhes armaram; nella foi abalroada a lancha principal, ficando só dois com vida, e as outras lanchas apenas puderam escapar-se com grande perda. Desenganados os Hollandezes na presença de tantas tentativas mallogradas, fizeram-se de vela, ao cabo de oito dias. Durante elles metteram na villa mais de oitocentos pelouros, sem causar damnos de consideração. Ainda quando os pudessem causar, taes damnos são sempre menores que os resultantes do desembarque e occupação do paiz, quando os habitantes, acovardados pelo primeiro panico, não se resolvem a apresentar a tempo a resistencia necessaria á natural defensa.

Voltando, porém, ao sitio da Bahia, digamos como elle terminou. Familiarizando-se os sitiantes com os sitiados, disseram alguns destes que tratavam de capitular. Avançaram cabos dos nossos, e lhes foi perguntado se vinham munidos de poderes. Responderam que não, mas que podiam dirigir-se a D. Fadrique. Aceitou o inimigo o arbitrio, e no dia seguinte mandou um tambor, com uma carta nos seguintes termos:

«Nós, o coronel e mais individuos do conselho desta cidade, havendo sabido que da parte de V. Ex. chamavam um tambôr nosso para lhe fallar, enviamos este para saber o que V. Ex. nos quer dizer, e confiamos em que V. Ex. consentirá que volte, segundo os usos da guerra.» Respondeu logo o general, dizendo que de sua parte nenhuma indicação fizera; mas que se «conforme a pratica dos sitios, tinham os sitiados que fazer algumas propostas, as ouviria cortezmente, quando não se oppozessem ao serviço de Deus e d'el-rei» (27). A nobreza destas phrases, a generosidade que ellas respiravam, o modo como D. Fadrique dissimulava o estratagema do inimigo para não confessar sua fraqueza, lhes devia inspirar

(27) As duas cartas, em castelhano, inseriu na integra D. Manuel de Menezes na Recuperação citada, 573/574. — (G.).

muita confiança em favor das negociações. Convocados conselhos de uma e outra parte, afinal os occupantes da Bahia, esmorecidos, trataram de ver se, em quanto era tempo, obtinham uma capitulação honrosa, e propuzeram como essencial condição a saida da praça com armas, toque de tambôr, e murrões accesos. Resistindo, porém, D. Fadrique mui firmemente á concessão destas honras, vieram os intrusos a aceitar as condições que, no quartel do Carmo, lhes ditou o vencedor, e que foram as seguintes:

— Que entregariam a cidade com toda a artilharia, armas, bandeiras, munições, petrechos, bastimentos, e os navios que estivessem no porto.

— Que nesta entrega se incluiria todo o dinheiro, ouro, prata, joias, mercancias, utensilios, escravaria, a tudo o mais que houvesse na cidade e nos navios.

— Que se restituiriam todos os prisioneiros.

— Que os vencidos não tomariam armas contra a Espanha até chegarem á Hollanda.

— Que poderiam voltar impunemente para a patria com toda a sua roupa.

— Que lhes seriam dadas embarcações em que se retirassem, com mantimentos para tres mezes e meio, e armas com que se defendessem, depois de deixar o porto; não podendo usar destas, enquanto ali estivessem, excepto os officiaes que levariam suas espadas.

Finalmente, que naquella mesma noite entregariam uma das portas da cidade, recebendo em troco refens a contento.

Assignadas as capitulações, no dia primeiro de Maio entravam os nossos na cidade (IV).

Na disposição e conducção das baterias de sitio distinguiu-se bastante o contingente napolitano ás ordens do marquez de Cropani, tendo por sargento-mór Giovano Vicenzo Sanfelice, que, com o titulo de conde de Bagnolo (28), veio ao diante a representar papel importante. — Devemos, porém, declarar que, geralmente, os sitiantes não se recommendaram pela boa ordem, disciplina e fiscalização nos fornecimentos; e cada parcialidade procedia com demasiada independencia, o que pudéra ter prejudicado muito, se tambem entre os inimigos não houvesse falta de homogeneidade; pois contavam em seus

(28) O nome é Bagnoli, pronunciado *Bagnolo* no dialecto napolitano. — Conf. Rio-Branco, *Le Brésil en 1869*, 121, nota 3. — (G.).

terços ou regimentos soldados flamengos, allemães, inglezes, francezes e até polacos, — tudo gente adventicia e mercenaria.

Não foi por falta de munições, nem de provisões, nem de soldados que a praça se rendeu: foi por falta de união e de disciplina; foi por não ter um chefe superior de prestigio. Haviam deposto tumultuariamente a Schottens, elegendo ao capitão Johan Kijf, que era dado a bebidas espirituosas, e pouco antes havia recebido de um dos do conselho uma cutilada, e se achava em tudo sem o prestigio necessario.

Segundo o testemunho de D. Manuel de Menezes, a guarnição constava ainda de mil novecentos e dezenove homens, incluindo cincoenta e seis officiaes: e «todos mancebos, gente escolhida para luzir entre qualquer infanteria do mundo». (29).

Tres semanas depois de effectuada a capitulação, estavam á vista da Bahia trinta e quatro navios hollandezes, que vinham soccorrer a praça, e tiveram mais uma occasião de apreciar a conhecida maxima de guerra, de que muitas vezes algumas horas desaproveitadas podem decidir do exito de uma empresa.

Informado o almirante Hendrikszoon da rendição da cidade, ainda assim entrou no porto, como desafiando os nossos a uma acção (30). D. Fadrique hesitou a principio, e quando talvez ia a decidir-se, fez-se o inimigo na volta da ilha de Itaparica, do que resultou tocar nos bancos um navio de cada uma das esquadras, dos que demandavam mais agua. Hendrikszoon, aproveitando-se da noite, tratou de retirar-se, havendo D. Fadrique desistido do intento que teve de segui-lo, com tal prudencia que poderia chegar a qualificar-se de falta de confiança na superioridade de suas fôrças.

Essa armada hollandeza, passando á vista de Pernambuco com vinte e oito vélas, não ousou ahi fundear, e seguiu até a Parahiba, onde o temporal e a pouca franquia da barra lhe impediram tambem de aportar. Velejando, pois, para o Norte, entrou na espaçosa bahia da Traição, para fazer aguada e re-

(29) Conf. D. Manuel de Menezes, *Recuperação* citada, 591. — (G.).

(30) A esquadra do almirante Boudewijn Hendrikszoon não entrou no porto. Navegando em linha de prôa ao Nordéste e vento de Suéste, chegou quasi á altura do cabo de Santo Antonio e, por ter divisado nos fortes a bandeira portugueza, virou de roda pela contramarcha. A esquadra luso-castelhana, que estava á vela dentro do porto, começou a caça e trocou algumas descargas com a inimiga; mas, sobrevindo a noite, e tendo encalhado alguns navios nos baixos de Itaparica, D. Fadrique ordenou a retirada para o porto. Esses factos passaram-se a 26 de Maio de 1625. — Conf. Rio-Branco, *Ephemerides Brasileiras*, 286. —, (G.).

fazer-se de mantimentos. Aqui desembarcaram em terra uns seiscentos homens, em tres alojamentos que entrincheiraram; e eram os doentes em tão grande número que a principio morriam aos quinze e vinte por dia. Informado de tudo Mathias de Albuquerque, enviou de Pernambuco, para desaloja-los, uma fôrça de sete companhias de Pernambuco e da Parahiba, com trezentos Indios, ás ordens do governador nomeado para o Maranhão, Francisco Coelho de Carvalho, filho de Feliciano Coelho.

Ao sentir a sua aproximação, embarcaram-se os Hollandezes, fazendo-se de véla no dia 1.º de Agosto, e deixando compromettidos os Indios que se lhes haviam unido, e que foram acossados por Francisco Coelho, auxiliado por Antonio de Albuquerque, capitão da Parahiba, e por Francisco Gomes de Mello, capitão do Rio Grande. Foi nessa occasião que entrou no serviço o ao depois tão famoso heróe André Vidal.

Ficaram assim infructuosos para os Hollandezes todos os gastos feitos com esta expedição de soccorro, e com mais razão ainda ficou sem ter effeito um edicto ou proclamação aos povos do Brasil, que no dia 26 de Maio haviam promulgado os Estados Geraes, promettendo tolerancia religiosa, liberdade de commercio, segurança da propriedade e outras garantias, aos que se submettessem.

Aos da capitulação foram guardados pontualmente os ajustes; e D. Fadrique, entregando o governo da cidade a D. Francisco de Moura, e deixando ás suas ordens mil Portuguezes da expedição, se fez de véla com a armada. O temporal que lhe sobreveio, o esgarramento de muitos navios, a perda de outros, tomados pelo inimigo, ou vencidos pelos elementos, não pertence já á nossa historia.

D. Francisco de Moura bem que, como dissemos, filho do Brasil, não ficou no mando de muito bôa vontade, e não tardou a entrega-lo a Diogo Luis de Oliveira que, como diz um escriptor distincto, em Flandres aprendêra e ensinára a milicia (31).

---

(31) Mirales, *Historia Militar do Brasil*, in *Annaes da Bibliotheca Nacional*, xx, 139. Rio, 1900. — Diogo Luis de Oliveira havia sido mestre de campo em Flandres, Fr. Vicente do Salvador, *Historia do Brasil*, 614, ed. de 1918. — Um documento do Museu Britanico, Bibliotheca Egertoniana, cód. 1135, fls. 12, refere-se a uma consulta do Conselho de Portugal, de 18 de Junho de 1621, sobre certo dinheiro proveniente das rendas da commenda de Alcobaça, que pertencia ao Cardeal Infante (D. Fernando), do qual se servira o marquez de Alemquer, vice-rei, para o despacho de um terço levado a Flandres por Diogo Luis de Oliveira. Foi no-

O governador Diogo Luis votou-se com actividade a restaurar as fortificações da cidade e a construir outras novas; mas empresa difficil, senão impossivel, era, com os meios de que dispunha, pôr-se a coberto do valor e audacia do inimigo. Em Março de 1627 o valente Piet Heyn se apresentava outra vez nas aguas da Bahia, e burlando-se das suas novas muralhas e de mais de quarenta canhões nellas assestados, ahi atacava, com feliz exito, a frota de vinte e seis navios (dos quaes quatro armados ou de guerra) que se achava fundeada junto á terra. O venturoso almirante, por um rasgo de audacia (imitado dahi a perto de dois seculos pelo intrepido Cochrane), adiantando-se da sua esquadra com a sua náu, foi com ella fundear entre os dois principaes navios de guerra da mesma frota, e apesar das desvantagens do combate, tendo contra si não só o fogo dos navios, como o da artilharia e fuzilaria de terra, conseguiu metter a pique a sotacapitanea da frota, e inspirar tal terror aos demais navios, que todos se lhe renderam, excepto tres menores que conseguiram escapar-se. A almiranta de Piet Heyn ficou tão crivada de balas, que se afundou até ficar em secco, pelo que teve de incendia-la, dando-se por bem indemnizado com a victória, e com os demais navios com carga de assucar, de que em troco conseguiu assenhorear-se. Segundo Jaboatão (32), dezeseis desses navios tinham a bordo tres mil caixas.

Depois de demorar-se no porto uns vinte e quatro dias, e de enviar carregadas quatro das melhores presas para Hollanda, queimando as que julgou menos aproveitaveis, e reforçando com várias a sua esquadra, seguiu o feliz almirante para o Sul, a avistar o Cabo Frio; e havendo feito aguada

---

mesdo governador do Brasil por patente de 26 de Fevereiro de 1625; prestou juramento e homenagem nas mãos do rei, em Madrid, a 2 de Abril do mesmo anno e na chancellaria de Lisboa a 13 de Agosto de 1626, Mirales, *op. cit.*, 138. Partiu de Lisboa a 25 de Agosto, chegou a Pernambuco a 7 de Novembro, ali se deteve até 20 de Dezembro, Fr. Vicente do Salvador, *op. cit.*, 614/615. Tomou posse na Bahia a 27 de Janeiro de 1627, Mirales, *ibidem*. — (G.)

(32) *Novo Orbe Serafico*, 1, 100, Rio, 1858. — Segundo documentos hollandezes, a presa foi de 2.700 caixas de assucar, alem de tabaco, couros e algodão. Essas mercadorias foram mandadas para a Hollanda, «como prova visivel da expedição tão brilhantemente succedida», e seus lucros deviam encher de novo os cofres da Companhia das Indias Occidentaes, esgotados pela dispendiosa empresa, Hermann Wätjen, *Das holländische Kolonialreich in Brasilien*, 42.

No anno seguinte de 1628, a 9 de Setembro, Piet Heyn conseguia capturar os galeões da chamada *frota da prata*, que annualmente transportava para a Hespanha os thesouros do Novo Mundo, Netscher, *Les Hollandais au Brésil*, 33; Wätjen, *op. cit.*, 43. Essa frota era commandada por D. Juan Benevides e a presa se avaliou em nove milhões de ducados, ou quinze milhões de cruzados. — Conf. *Historia dos Lutos*, 45,46, Lisboa, 1872. — (G.)

em um porto vizinho, entrou de novo na Bahia no dia 10 de Junho, com quatro navios de guerra, e foi tomar dois mercantes que estavam fundeados em Itapagipe, donde passou em lanchas armadas a captivar outros tres, que haviam buscado refugio no fundo do Reconcavo (33), sendo hostilizado por forças postadas nas margens, das quaes conseguiu burlar-se, empavesando as mesmas lanchas com coiros de boi, que nos proprios engenhos encontrára.

De novo se demorou Piet Heyn incolume senhor do porto por mais de um mez, até o dia 14 de Julho, em que resolveu recolher á Europa.

Os desastres no Brasil eram, para os Portuguezes, acompanhados de outros ainda maiores na sua India. Debalde havia a carta regia de 10 de Dezembro de 1624 (aproveitando até certo ponto a idéa offerecida pelos Judeus portuguezes, da Hollanda quanto ao Brasil) tentado organizar, para lhe acudir, uma «*Companhia de navegação e commercio da India, Mina e Guiné.*» (34).

Para a Bahia sómente encontramos que se ordenasse mandar reforços de homens e munições, em Maio de 1628 (35), devendo com uns e outros attender-se tambem a Pernambuco.

Entretanto, escassos seriam esses reforços, se nos guiamos pelas *supplicas*, que nesse mesmo anno dirigia o soberano ás

---

(33) Um desses navios era defendido por cento e cincoenta homens, commandados pelo capitão Francisco Padilha, que se tornára famoso no assedio da Bahia, de 1624. No combate, que se travou no rio Pitanga, a 12 de Junho, Padilha perdeu a vida e com elle quasi todos os seus companheiros. — Conf. Rio-Branco, *Le Brésil en 1889*, 120/121, e *Ephemerides Brasileiras*, 304. — (G.).

(34) A carta régia de 10 de Dezembro de 1624 suggeria que as Camaras do Reino e os particulares entrassem na Companhia do Commercio da India, cujo estabelecimento fôra encarregado a D. Jorge de Mascarenhas, presidente da Camara de Lisboa, por meio da qual Companhia se esperava desinfestar as conquistas de inimigos. — J. J. de Andrade e Silva, *Collecção Chronologica da Legislação Portugueza*, 3, 129. — (G.).

(35) Por decretos de 27 e 29 de Maio de 1628 foi determinado que se enviasse soccorro de soldados e munições á Bahia e Pernambuco, J. J. de Andrade e Silva, *Collecção Chronologica* citada, 4, 130. Por decreto de 4 de Outubro do mesmo anno, determinou-se que o Conselho de Portugal consultasse o meio de prevenir as muitas presas de navios portuguezes da navegação do Brasil, feitas pelos Hollandezes, e se convinha que navegassem em frotas, escoltados á sua custa, J. Pedro Ribeiro, *Indice Chronologico remissivo da Legislação Portugueza*, 3, 22, Lisboa, 1826. E ainda em carta régia de 31 do mesmo mez e anno mandou escrever o rei: «Havendo-se intendido que, por não se executarem as ordens que tenho dado, para que os navios que navegam para o Brasil sahem armados em toda a boa defensa, são tomados pelo inimigo, de que resulta augmentar-se o poder deste, e enfraquecer-se o commercio do Reino; vos encarrego apertadamente da execução das referidas ordens, pois não havendo ellas de ter effeito seria de menor damno não se deixar navegar para os ditos Estados algum navio mandado». J. J. de Andrade e Silva, *Collecção Chronologica* citada, 4, 138. — (G.).

camaras do reino, solicitando meios com que acudir ás colonias portuguezas, onde o inimigo pretendia arraigar-se.

Corresponderam as camaras, ao menos com boas intenções, ao chamamento; pois que então teve origem a idéa, por ellas suscitada, do imposto chamado *real d'agua*, imposto que só depois começou a cobrar-se (36).

Com os perigos e ameaças dos Hollandezes na Bahia, se levantaram os Indios vizinhos, chegando a fazer estragos em Jaguaripe, Paraguaçú e até no proprio Reconcavo, em Maragogipe: — pelo que se assentou (9 de Janeiro de 1628) de mandar Antonio Rodrigues da Cachoeira e João Barbosa a trazer Indios da Parahiba, para lhes fazer frente. Tambem foi contra elle Affonso Rodrigues Adorno, que, em 29 de Março do anno seguinte, regressava, com muitos Indios presos, os quaes foram distribuidos em tanto número que só ao governador couberam vinte e quatro *peças* (37).

No Rio Grande do Norte tambem por este mesmo tempo se sublevaram os Indios; pelo que foi de Pernambuco enviado contra elles Gregorio Lopes de Abreu, que chegou á serra da Cupaóba (actualmente chamada da Raiz), onde se lhe submetteram os principaes Cipoúna e Tiquaruçú, bem que este ultimo commetteu logo deslealdade, em virtude do que foi morto (38).

A occupação da Bahia pelos Hollandezes levou a metropole á resolução de abolir a Relação, applicando para a tropa os gastos que com ella se faziam (39). Deste modo acábou de

---

(36) *Real d'agua* chamou-se antigamente em Portugal o tributo que pagavam os moradores de Elvas, applicado á grande fabrica de arcos e canos, com os quaes metteram agua na cidade; depois deixou esse tributo o titulo a outros, que foram impostos na carne, peixe e vinho, por occasião de algum aperto, nas mais cidades e logares do Reino. — Conf. Ericeira, *Historia de Portugal Restaurado*, I, 205, Lisboa, 1710. — (G.).

(37) Da junta que fez o governador Diogo Luis de Oliveira com os prelados das Religiões, ouvidor geral, procuradores, juizes e vereações da cidade do Salvador, em 10 de Dezembro de 1627, acerca da guerra ao gentio que se tinha levantado, lavrou-se auto que se lê nos *Annaes do Museu Paulista*, 3, 2.ª parte, 125/128. — (G.).

(38) Sobre esses successos veja Fr. Vicente do Salvador, *Historia do Brasil*, 591/594, ed. de 1918. — (G.).

(39) A Relação foi extincta por alvará de 5 de Abril de 1626, sendo applicado o producto dos ordenados ao presidio militar da Bahia, J. J. de Andrade e Silva, *Collecção Chronologica de Legislação Portugueza*, 3. 158. Por alvará de 7 do mesmo mez e anno, foi confirmado o perdão geral concedido por Mathias de Albuquerque, capitão-general e governador do Estado do Brasil, aos criminosos, para acudirem á guerra dos Hollandezes, de cujo cumprimento tinha duvidado a Relação, *ibidem*, e na integra, *Legislação manuscripta*, 3. 50/51, no Instituto Historico. Com o cargo de ouvidor geral do Estado ficou servindo o Dr. Antão de Mesquita; para provedor-mór dos defuntos foi proposto e nomeado Diogo de São Miguel Garces, *Collecção Chronologica* citada, 3. 163. — (G.).

conformar-se com a opinião de um escriptor contemporaneo, o autor dos *Dialogos das grandezas do Brasil* (v), que já havia abraçado na parte respectiva á criação de mais duas ouvidorias, uma no Rio de Janeiro, outra no Norte. Démos anteriormente noticia dos regimentos dados aos dois novos ouvidores, do Norte e do Sul (40): cumpre-nos tratar do que, em 14 de Abril (1628), foi dado ao licenciado Paulo Leitão de Abreu, desembargador da relação do Porto, nomeado ouvidor geral do Brasil (41). Em nossa opinião esse regimento foi modelado sobre o anterior que trouxera Pero Borges, quando veio com Thomé de Sousa, acrescentando-se-lhe talvez apenas os ultimos artigos, que a experiencia tinha mostrado necessarios. Este nosso juizo nos obriga a dar aqui uma noticia mais circumstanciada do seu conteúdo.

O ouvidor deveria residir na capitania em que estivesse o governador, salvo se o serviço exigisse que passasse a outra e o governador o mandasse. No lugar em que estivesse, e cinco leguas em redor, conheceria por acção nova, com alçada no civel até cem mil réis, e dahi para cima com appellação para a casa da supplicação de Lisboa. Dentro da mesma alçada conheceria das appellações e aggravos que interpuzessem os capitães e ouvidores, cuja alçada se reduzira a vinte mil réis (42), em vez de cem que lhe havia sido concedida pelas doações. No crime teria alçada até morte natural nos escravos, gentios e peões; mas a pena de morte não seria executada sem haver outro voto mais conforme, ou do governador ou do provedor-mór. Em pessoas de mór qualidade, teria alçada até cinco annos de degredo e cincoenta cruzados de multa. Só poderia proceder contra os capitães das outras capitanias, havendo parte queixosa: não a havendo, concorde o governador, poderia empraza-los para a Côrte, afim de responderem perante o corregedor do crime. Quando se achasse em outra capitania, conheceria nas causas crimes, ficando suspensa, durante a sua residencia nella, a alçada concedida aos capitães em suas doações. Em todo caso, para elle deveriam appellar os capitães e ouvidores, nos casos superiores á

(40) Conf. notas 32 e 73 da secção XXVI. — (G.).

(41) Esse regimento lê-se em J. J. de Andrade e Silva, *Collecção Chronologica da Legislação Portugueza*, 1, 124/127. Contém vinte e tres artigos. Veja a nota 4 da secção XV, pg. 295 do tomo I. — (G.).

(42) Essa reducção, sem duvida, se refere á época do regimento dado a Pero Borges. — (A.).

sua alçada, tambem reduzida. No lugar onde estivesse e até quinze leguas ao redor poderia avocar os feitos, procedendo nelles conforme a sua alçada. Quando fosse ás outras capitanias, devia sem proceder a processo ou inquirição em fórma, tomar conhecimento do procedimento dos capitães respectivos, provendo igualmente a respeito das faltas das camaras das villas. As sentenças seriam dadas em nome do rei, e com os competentes sellos de chancellaria. Não deveria ser suspenso pelo governador, e em caso de culpa só poderia ser autoado e enviado á presença do rei. O artigo 21.º parece ter sido o último do regimento de Pero Borges, e diz respeito á revogação feita de muitos privilegios concedidos aos primeiros donatarios. O 22.º foi evidentemente accrescentado: inclúe a prohibição, pouco antes dada contra os desembargadores, para não poderem casar na terra.

Esse regimento veio logo, em 2 de Abril de 1630, a ser substituido por outro, em trinta e cinco artigos (43), contendo além das mencionadas disposições, mais as seguintes: o ouvidor seria tambem auditor da gente de guerra: residiria na cidade da Bahia, donde não sairia senão em casos extraordinarios, e no último anno de seu triennio, a correger as outras capitanias e tirar residencia dos seus capitães e ouvidores: faria o officio de juiz dos feitos, para conhecer dos aggravos interpostos dos ministros ecclesiasticos que vexassem o povo com censuras: finalmente seria na sua jurisdicção inteiramente independente do governador, que não deveria intrometter-se nas cousas da justiça.

Cumpre-nos aqui accrescentar, que depois de abolida a Relação, dois desembargadores della ainda ficaram na Bahia, um, Antão de Mesquita, servindo como ouvidor geral, e outro, Diogo de São Miguel Garcez, de provedor-mór dos defuntos (44).

Nesse tempo ordenára a metropole (alvará de 7 de Junho de 1629) que a terça parte da carga dos navios fosse preenchida pelos lavradores e donos de engenhos, tendo antes recommendado (alvará de 25 de Março) que os navios não partissem para a Europa antes de Outubro.

---

(43) Esse regimento foi dado ao bacharel Jorge da Silva Mascarenhas, do desembargo da Casa do Porto, mandado por ouvidor geral das partes do Brasil e ouvidor da gente de guerra do presidio, J. J. de Andrade e Silva, *Collecção Chronologica citada*, 4, 167/171. — (G.).

(44) Conf. nota 39 desta secção. — (G.).

Na capitanias do Sul proseguiam as explorações dos Paulistas. Como os Indios se houvessem refugiado ás aldêas estabelecidas á margem esquerda do Paraná, e fossem reduzidos pelos jesuitas do Paraguay, lá mesmo os iam atacar e aprisionar os ditos Paulistas. Debalde decretou a côrte (em 18 de Setembro de 1628) que se procedesse contra os culpados (45); esses a nada attendiam. Reuniam-se em bandeiras de centenares, levando comsigo dobrado número de Indios amigos. Não havia autoridade que os pudesse conter nesta tendencia; e não era facil empregar a fôrça quando, se a houvesse, mais urgente se fazia ella para acabar de uma vez com as hostilidades dos Hollandezes. O segundo governador do Paraguay, D. Luis de Cespedes, fez caminho por São Paulo até a missão do Loreto, sôbre o Paranapanema (46); e poude inteirar-se das muitas fôrças do que dispunham os aventureiros. Cairam estes sobre as missões (47) da Encarnación, nas cabeceiras do Tibagy; do Villa Rica do Espirito Santo, nas do pictoresco rio Vahy ou Ivay, e de outras muitas estabelecidas pelos Jesuitas nos terrenos que ficam para o sul do Tietê, a que chamavam provincia de Vera. Cairam tambem sôbre a Guairá, cuja Cidade Real, á foz do Pequiry ou Itatim, afinal invadiram, trazendo prisioneiros uns quinze mil Indios (48). Debalde

---

(45) Esse decreto, mandando proceder contra os moradores de São Paulo, no Brasil, que iam ás aldêas dos Indios reduzidos pelos Jesuitas do Paraguay, e os captivavam, levando-os a vender como escravos, vem indicado por J. Pedro Ribeiro, *Indice Chronologico remissivo da Legislação Portugueza*, 1, 51. — Tomou parte nas primeiras bandeiras contra as reducções jesuiticas o paulista Manuel Preto. Taques, *Nobiliarchia Paulistana*, in *Revista do Instituto Historico*, 32, parte I.ª 184/188. — (G.).

(46) Sobre a accidentada viagem de D. Luis de Céspedes Xéria é muito para ser lido o documentado estudo de Affonso d'E. Taunay, *Revista do Instituto Historico*, 84, 449/478. Partiu do Rio de Janeiro a 8 de Junho de 1628 e chegou ao aldeamento de Loreto a 8 de Setembro, com tres mezes justos de viagem. No Rio casára-se com D. Victoria de Sá, filha do capitão Gonçalo de Sá. — Nos *Annaes do Museu Paulista*, 2, 2.ª parte, 13/91, Taunay publicou a *Relación de los sucesos ocorridos durante el viaje que hizo el gobernador del Paraguay don Luis de Céspedes Xéria desde Madrid hasta llegar a la ciudad de La Asunción*, importante documento do Archivo General de Indias, Sevilha, no qual se encontram copiosas noticias, tanto de interesse historico, como geographico. — (G.).

(47) Veja a este respeito o que com acrimonia contam os padres Teobo [Nicolas del Techo, ou du Toict, *Historia Provinciæ Paraguariæ Societatis Jesu*, Leodii, 1673] e Charlevoix [*Histoire du Paraguay*, Paris, 1756], seguidos por Southey [*History of Brazil*, 2, 309 e segs., Londres, 1817, ou na traducção portugueza, 2, 343 e segs.]. — No grande mappa de D. Juan de la Cruz [*Mapa de America Meridional*, dispuesto y gravado por D. Juan de la Cruz Cano y Olmedilla, geografo de S. M., individuo de la Real Academia de San Fernando, 1775] se encontram bem marcadas (com alguma differença dos demais mappas) as posições das missões que mencionámos, além de outras destruidas ou abandonadas, como Tambo, Los Arcangeles, Santo Antonio, São Thomé, São Miguel, São Xavier e São José. — (A.).

(48) São Leopoldo [*Annaes da provincia de São Pedro*, Paris, 1839], p.

representaram os jesuitas contra taes abusos aos governadores espanhóes; debalde vieram a São Paulo e ao Rio de Janeiro, cujo governador ecclesiastico, o Dr. Matheus da Costa Aborim, se bem que em seu favor e unido aos Jesuitas, tinha o povo todo contra si, e até o proprio governador geral Diogo Luis de Oliveira.

Nas ilhas de São Sebastião e Grande, e na costa fronteira, progredia a colonização, e augmentavam os solarengos provindos de São Vicente e do Rio de Janeiro, que para ahi se estendiam de um e outro lado. — A villa de Angra dos Reis já era tão importante que em 1626 (48) se deu nella principio á construcção de uma nova igreja de pedra para freguezia.

No Rio de Janeiro procedia com a maior actividade o governador Martim de Sá, cuidando das fortalezas da barra, e arranjando munições. Era então ouvidor geral dessas capitanias do Sul, incluindo a do Espirito Santo, o doutor Paulo Pereira do Lago, que, obrando em conformidade do seu regimento (50), e fazendo justiça recta ao povo, desagradou ao clero, e aos *pequenos potentados*, que então tinha o Rio. Accusaram-no estes ao governador geral, acoimando-lhe várias inculpações. — Chamou Diogo Luis de Oliveira á Bahia o ouvidor (51); mas este, escudado por uma disposição régia que mandava que os governadores o não poderiam suspender, continuou no seu posto, declarando que não reconhecia por competente para retira-lo senão á Casa da Supplicação de Lisboa e aos tribunaes. Indignado o governador, passou uma provisão (52) para que o Dr. Miguel do Cirne, provedor dos defuntos da Bahia, fosse suspende-lo, e manda-lo preso. Recusou a

---

231. «Porém que muito (prosegue este escriptor brasileiro) que os Paulistas no fundo dos sertões d'America captivassem e vendessem os Indios, quando não ha tres seculos que na Europa se julgava haver direito de vida e de morte sobre os prisioneiros feitos em guerra? — Grocio. *De jure belli et pacis*. L. 3, cap. 7.». — (A.).

(49) Pizarro [*Memorias historicas do Rio de Janeiro*] 2, 61. — (A.).

(50) O alvará de regimento de 21 de Março de 1630 diz:«... Hei por bem de enviar como ora envio por meu ouvidor geral das capitanias do Rio de Janeiro, Espirito Santo e São Vicente, com o districto das Minas, ao bacharel Paulo Pereira, e pela confiança que delle tenho, Hei por bem e Me apraz que, alem dos poderes, jurisdicção e alçada, que por minhas Leis e Ordenações são dadas aos corregedores das comarcas, de que levará um traslado assignado pelos meus desembargadores do Paço, na fórma que se costuma dar aos corregedores das comarcas, e de que usará nas causas em que se poderem applicar e não encontrarem este regimento, tenha mais os poderes e alçada abaixo declarados...» Seguem-se doze artigos. — J. J. de Andrade e Silva, *Collecção Chronologica da Legislação Portugueza*, 4, 166/167. — (G.).

(51) 1623, Junho, 22. (A.).

(52) 1631, Novembro, 30. — (A.).

camara do Rio dar-lhe posse do cargo de ouvidor; porém, encartado pelo governador no logar de provedor dos ausentes, publicou um bando (53), impondo penas aos que obedecessem ao dito Lago, ou impedissem a sua prisão.

O povo soffreu com silenciosa indignação este attentado dos dois sátrapas; e o magistrado recto, depois de «andar pelos matos, mais de dois annos, fez grandes despesas em ir ao Reino». O Desembargo do Paço, em 14 de Janeiro de 1644, condemnou a D. Leonor Tavora, viuva herdeira do governador, a indemnizar ao magistrado offendido as perdas soffridas, e ao pagamento das custas (54).

Foi Martim de Sá quem deu as primeiras sesmarias nos campos de Guaitacazes, não deixando de aproveitar boas porções delles, tanto para si, como para seu filho Salvador. A Martim de Sá doveu tambem o Rio de Janeiro a primeira idéa da fundação do hospital dos Lazaros.

As provincias intermedias do Espirito Santo, Porto Seguro e Ilhéos, seguiram na mesma pobreza e nullidade que antes. A de Porto Seguro apenas se assignala por haver sido criada marquezado em 1627 (18 de Abril), em favor de D. Anna de Sande, dama da Rainha, e então donataria da capitania. Entretanto, lamentamos aqui de novo que essas duas antigas capitanias não tenham tido o seu Baena ou Fr. Gaspar.

Occupemo-nos agora das capitanias do novo Estado do Maranhão.

No Ceará resistiu o valente Martim Soares, em 1624 e 1625, ás assaltadas que por essa parte intentaram os Hollandezes.

No Pará, o Custodio Fr. Christovão de Lisboa, chegado em fins de Abril de 1625 (55), ahi déra calor a que nas aldêas dos Indios, se recrutassem muitos para ajudarem á expulsão

(53) 1632, Abril, 15. — (A.).

(54) Manuel Alvares Pegas, *Ens. For.*, t. 5.º (impresso em 1735) pg. 424/426, cap. 168. — (A.). — A obra do jurisconsulto portuguez do seculo XVII intitula-se: *Resolutiones Forenses, practicabilis de quibus multa quæ in utroque Foro controversi quotidie versantur uberrima legum, et Doctorum allegationes resolventur*, 7 volumes, in-folio. Os tres primeiros foram impressos durante a vida do autor, Lisboa, 1668; os outros depois de seu fallecimento, sob a direcção do livreiro Domingos Gonçalves. — (G.).

(55) Fr. Christovão de Lisboa chegou ao Maranhão a 16 de Agosto de 1624, com dezoito capuchos, Capistrano de Abreu, *Prolegomenos a Fr. Vicente do Salvador, Historia do Brasil*, 458, para installar a custodia que lembrára em 1617 o governador Gaspar de Sousa, Stodart, *Documentos para a Historia do Brasil*, 1.º 128. — (G.).

dos intrusos Hollandezes e Inglezes, que, sob o mando dos seus chefes Oudaen e Purcell, ainda occupavam dois postos no Xingú e nos Tucujús. A' frente de cincoenta soldados e dos ditos Indios, partiu para Gurupá o capitão Pedro Teixeira, levando ás suas ordens os Pernambucanos Pedro da Costa Favella e Jeronymo de Albuquerque, e conseguiu expulsa-los, fazendo prisioneiro o dito Purcell (56).

Antes havia o mesmo Custodio apresentado em camara um alvará, que trouxera, com data de 15 de Março de 1624, confiando exclusivamente á sua ordem a administração das aldéas, e privando assim os moradores de algumas mercês, abusivamente feitas, analogas ás *encommiendas*, concedidas na Nova-Espanha; mas, havendo-se agitado os animos, fôra resolvido que tudo ficasse em suspenso até que chegasse o governador Francisco de Albuquerque Coelho de Carvalho, que já se achava em Pernambuco. Conseguira este partir de Lisboa, para Pernambuco, com os mencionados Capuchos, aos 25 de Março de 1624, e aportando ahi, quando occorria a occupação da Bahia pelos Hollandezes, recebeu ordens para se demorar e prestar serviço, conjuntamente com Manuel de Sousa de Sá (57), que ia em sua companhia nomeado capitão do Pará, de modo que apenas em meiados de 1626 puderam ambos seguir para o seu destino, da mesma sorte que o provedor-mór Jeronimo Raymundo de Noronha.

---

(56) Desde 1615, como já se disse, Inglezes e Hollandezes procuravam firmar-se no Amazonas. Datam de 28 de Agosto de 1633 as cartas patentes de Jacques I, rei da Inglaterra, concedendo a Robert Harcourt, sir Thomas Challoner e John Roveden o territorio comprehendido entre o Amazonas e o Essequibo. Por outras cartas patentes de 1 de Setembro de 1619, aquelle soberano renovava a concessão em favor do primeiro; a 13 de Abril de 1626 fazia concessão especial a Harcourt, associado, na empresa da colonização do Amazonas ao capitão Roger North, irmão do lord North; a 10 de Maio de 1627 era transferida a concessão ao duque de Buckingham, ao conde de Penbroke e seus socios, em numero de cincoenta e dois, pertencentes na maior parte á nobreza. A companhia propunha-se a colonizar a Guyana, comprehendido o Amazonas. Roger North, representante do duque de Buckingham, devia ser o governador dos estabelecimentos inglezes do Amazonas. — Conf. Rio-Branco, *Frontières entre le Brésil et la Guyane Française*, *Premier Mémoire*, I, 77/78.

A colonia estabelecida pelos Hollandezes em 1616, seis leguas acima da foz do rio Pará, á margem esquerda do Amazonas, foi destruida em principios de 1623, como em outra nota ficou referido. Em 1625, a 23 de Maio, Pedro Teixeira, tendo ás suas ordens Pedro da Costa Favella e Jeronymo de Albuquerque, atacou e tomou o forte hollandez de Maniutuba, na foz do Xingú; Nicolau Oudaen, commandante desse forte, conseguiu fugir com parte da guarnição, para os Tucujús, onde os Inglezes tinham tres fortins, commandados por James Purcell. Esses fortins são atacados no dia seguinte e tomados depois de viva peleja. Purcell, que era irlandez, ficou prisioneiro. — (G.).

(57) De Pernambuco, em companhia de D. Francisco de Moura seguiu Manuel de Sousa de Sá para a Bahia, combatendo até o fim da guerra. Capistrano de Abreu, *Prolegomenos* citados, 460. — (G.).

Manuel de Sousa de Sá (58) foi logo para o Pará, e ahi veio a receber de Bento Maciel a capitania-mór no dia 6 de Outubro desse anno (1626); mas o governador foi primeiro ao Ceará, donde seguindo á bahia de São José, somente veio a entrar na cidade de São Luis, conforme antes dissemos, no dia 3 de Setembro, dia em que lhe entregou o mando o jovem capitão-mór Antonio Moniz Barreiros (59).

Deu ordens a melhorar-se, fazendo-se de pedra e cal, a fortaleza de São Luis, chamada do Baluarte, até então de fachina, construindo nella casas para a morada dos governadores; e depois de visitar o Pará, regressou a São Luis, em Outubro de 1627, donde propaz a mudar a cidade de Belem do assento em que estava, e foi pela mesma côrte autorizado a realiza-lo, o que não conseguiu levar a effeito (60).

Depois de entregar o mando, em Junho de 1627, Bento Maciel, escolhido para acompanhar ás Antilhas a James Purcell (61), que caira prisioneiro, com elle passou dahi á Espanha, onde se apresentou como procurador do Estado, em favor de serem conservadas aos moradores as administrações ou *encomiendas* dos Indios. No anno de 1625, em 20 de Abril, estando ainda de capitão-mór, mas á espera do seu successor já nomeado, havia-se elle offerecido ao rei para effectuar, sem nenhum onus para a corôa, o descobrimento e conquista do rio Amazonas e seus affluentes. A offerta havia sido aceita, ordenando el-rei, por cedula de 8 de Agosto de 1626, que

---

(58) Sousa de Sá, logo depois de nomeado, e ainda em Lisboa, requisitou levar comsigo de sargento-mór ao fluminense Belchior Rangel, então na Europa, afim, dizia, de lhe não acontecer o mesmo que a Caldeira; e requisitou tambem ao Padre Domingos Rodrigues, que havia concorrido para a pacificação dos Aymorés nos Ilhéos, Porto Seguro e Espirito Santo. E' o que resulta de uma carta autographa sua que vimos em Londres (Ms. addit. n.° 20.846). — (A.). — Conf. nota 17 da secção XXVI. — (G.).

(59) Conf. Berredo, *Annaes do Maranhão*, § 558. — (G.).

(60) Veja a nota 34 da secção XXVI. — (G.).

(61) Quem acompanhou James Purcell ás Antilhas foi Fr. Antonio da Merciana, com permissão de Manuel de Sousa de Sá, por esse motivo muito censurado. *Documentos da Costa Léste-Oéste*, 191; *Relaçam de varios successos acontecidos no Maranhaõ e Grom Pará*, do Padre Luis Figueira, publicada por Jiménez de la Espada, *Viaje del Capitan Pedro Teneira aguas arriba del rio de las Amazonas*, 124, Madrid, 1889. Bento Maciel Parente, ao contrario, procurou obstar a liberdade de Purcell e seus companheiros, alcançando do governador Francisco Coelho de Carvalho precatorios para os governadores das Antilhas, de que elle proprio foi portador, para que prendessem aquelles estrangeiros, que sem ordem do mesmo governador e contra as ordens reaes, iam pastar a Espanha. Bento Maciel partiu do Pará em Junho de 1627; chegou ás Ilhas, achou os estrangeiros, apresentou seus precatorios e fe-los cumprir; já iam ser enforcados, quando Fr. Antonio da Merciana mais por elles e conseguiu dar-lhes liberdade, levando-os para a Espanha e mandando-os dahi para suas terras. A *Relaçam* de Luis Figueira lê-se tambem em Stodart, *Documentos para a Historia do Brasil*, 2, 243/253. — (G.).

devia levar comsigo dois religiosos e que o capitão-mór de Pernambuco lhe forneceria duzentos arcabuzes, cem mosquetes e as competentes munições. — Essa concessão, porém, se é que a chegou a receber antes de partir, era-lhe de todo inutil; pois deixava elle de poder cumprir a sua promessa desde que se puzessem em vigor as disposições do mencionado alvará (de 15 de Março de 1624), delle só conhecido no mez de Maio do anno seguinte, um mez justamente depois de haver feito a sua proposta. — Assim explica-se bem o interesse que lhe assistia de passar á côrte, e por ventura se offereceu expontaneamente a receber o encargo de procurador do Estado, que lhe daria mais facil accesso e certa representação.

Chegado á côrte apresentou logo uma petição (62) em favôr do systema das administrações e encommendas.

Julgamos este documento de tanto interesse que aqui o passamos a transcrever, traduzido do castelhano. Diz assim:

«Senhor. Bento Maciel Parente, capitão-mór que foi no Maranhão, diz que havendo descoberto e conquistado mais de quatrocentas leguas de terra, com muitas provincias de Indios, em que ha infinitas povoações, lhe incumbe, como conquistador e procurador daquelle estado, lembrar a V. M. a grande e principal obrigação com que aquellas terras foram dadas aos senhores reis passados; e para tratar da reducção e catechizar estas nações gentias á nossa Fé Santa, digo, senhor, que as mesmas razões e considerações com que V. M. se moveu a mandar separar o governo do Maranhão, do estado do Brasil, por aquelle governo estar longe, e a viagem ser difficultosa por mar e por terra, e pela grandeza deste estado e a sua importancia; — por estas e outras mais particulares razões, deve V. M. ser servido mandar criar um bispo, e enviar religiosos, que com todo o fervor tratem de catechizar tão grande numero de almas, com cuja presença e autoridade se conserve o que está conquistado e descoberto, e se conquiste o muito que ainda falta por aquelles grandes rios.

«E para a sustentação desse bispo e dos demais ministros ecclesiasticos, que forem enviados a esta nova monarchia, deve V. M. mandar encommendar os povos conquistados, e os demais que se forem conquistando; assim como se pratica nas

(62) Impressa por esse tempo em castelhano. Existe um exemplar na collecção Barbosa Machado, da Bibliotheca Nacional do Rio, donde a aproveitou para reimprimil-a o Sr. Senador Candido Mendes. — (A.). — *Memorias do Maranhão*, I, 35/37. — Conf. *Catalogo da Exposição de Historia do Brasil*, n. 579. — (G.).

Indias de Castella, que é a causa da conquista e povoação dellas se estender com tão grande augmento pela terra dentro; considerando que por preceito divino estão todas as creaturas obrigadas a dar a Deus e aos seus ministros o dizimo dos fructos que colhem da terra; na conformidade do quinto mandamento da santa Madre Igreja; e como, entre os Indios, não se podem bem averiguar estes dizimos, porque não respeitam este mandamento, visto não saberem contar até dez, ordenaram os predecessores de V. M. que pagassem taes dizimos por encabeçamento, como no reino de Portugal se pagam as sizas.

«Em tão justificado accordo têm fundamento as commendas, que não somente entre os Indios, mas tambem no dito reino de Portugal, e em todas as republicas politicas, são estabelecidas para premiar os naturaes, que com as armas conquistam e defendem os seus estados.

«Nas Indias de Castella cada casal paga certa pensão, segundo a fertilidade da terra que habita; e por esse respeito parece que será conveniente que cada um dos Indios do Maranhão pague por anno tres ducados, ou em moeda, ou nos fructos que recolherem, ou em serviço pessoal; repartindo-se o producto em tres partes iguaes, uma para o bispo e clero e prégadores, outra para V. M., e outra para o commendador a quem se encommendar a administração da commenda.

«E é manifesto engano dizer ou pensar que esse modo de povoar é injusto e violento para os Indios; e se alguem o disser será quem, com essa prevenção, pretenda administrar e usurpar estas administrações, ou tenha nisso outros respeitos interessados; porque esses dizimos são devidos por preceito divino; e os santos pontifices os têm applicado para os gastos destas conquistas, e as commendas são devidas e ordenadas para os que, com as armas, ajudam as conquistas, e servem nisto a Deus e aos seus reis.

«E para isso, e conseguir-se o que se pretende com pouco custo, V. M. deve mandar adjudicar a esta conquista dois navios de bom porte; porque, uma vez armados e aprestados, se poderão sustentar com os fretes das torna-viagens; e nestes navios ha-de V. M. dar passagem franca a todas as pessoas benemeritas que pretendam ir para o Maranhão com provisão de V. M.; afim de que o governador lhes dê terras e commendas; e a todos os que quizerem ir a servir nesta conquista

e tambem aos religiosos, mandando-se-lhes abonar o necessario para a viagem; encommendando aos prelados das religiões o cuidado do enviarem taes religiosos; pois se faz nisso tão grande serviço a Deus e a V. M.; afim de que esta nova vinha siga em augmento; levando estes religiosos comsigo muitos parentes e pessoas pobres e honradas, para viver e habitar nestas novas terras; esperando, com o favor destes religiosos, que se lhes dêem commendas e terras que mandem cultivar; com o que se irá povoando o estado e se defenderá, e se dará vida e remedio a muita gente honrada e pobre, e se fundará naquelle novo mundo, um novo imperio para V. M., além do verdadeiro de Christo Senhor Nosso.

«E não ha inconvenientes em se encommendarem os Indios por esta fórma; pois que assim o estão nas Indias de Castella; de cujo conselho se pode V. M. informar; porque, tendo os Indios donos proprios, são defendidos e conservados, e curados em suas enfermidades, e exercitados na guerra; para que com as suas armas ajudem a defender a terra e a conquistar outras, e de todo se segue augmento desta conquista, e serviço de Deus e de V. M.

«E estas cousas são mui alheias dos religiosos, a quem somente compete a doutrina christã e o catecismo dos Indios; e para isto basta a terça parte dos dizimos, que, de mil vizinhos, são mil ducados de renda, fóra as offertas e pé de altar; e assim todos mirarão pelos Indios, e não cada um pelo seu particular; o que é a causa de se consumirem as conquistas, e não irem adiante, nem entrarem pela terra dentro a povoar; e cessarão a tyrannia e as traças com que se procura captivar a estes Indios, induzidos em guerras, nas quaes se comem uns a outros, e se perdem muitas almas; e nem V. M. nem os seus vassallos gosam da companhia e serviço delles; sendo assim que em toda a Europa servimos uns a outros, e lá, com a doutrina e o temor das nossas armas, se farão politicos e domesticos, e officiaes de todos os officios; do que estes reinos obterão grandes proveitos.»

Igualmente apresentou o mesmo Bento Maciel um longo *memorial* (63), acompanhado de um mappa, contendo arbitrios

(63) Esse *Memorial*, impresso sem indicação de logar nem data, foi reproduzido por Candido Mendes, *Memorias do Maranhão*, 2, 39/44, acompanhado da Real Cedula que se despachou para o capitão-mór Bento Maciel Parente conquistar o rio Amazonas e arpulsar delle os inimigos. Essa cedula é datada de Lisboa, a 8 de Agosto de 1628 e está escripta em castelhano, singularidade que estranhou Candido

para melhor se conservar e sustentar o novo estado; consistindo principalmente em o dividir de novo em capitanias, concedidas a particulares, conservando a corôa as duas já fundadas no Maranhão e no Pará, designando-lhes as raias. — Além da do Ceará, lembrava uma em Jericoacoára até o Parnahiba, outra além do Maranhão, desde Tapuitapéra; outra no Caité, já começada a povoar por Francisco Coelho em Gurupy; e adesnais destas, ainda além da ponta de Separará (Tigioca), mais cinco, a saber, uma na ilha de Joanes, outra em Camutá, outra até o Xingú, outra nas ilhas do Amazonas, desde a foz do Xingú, e finalmente a quinta do cabo do Norte até o Oyapoc. Isso além de outras mais que se poderiam demarcar pelo Tocantins arriba. Nesse memorial insiste já na necessidade de fundar, afim de conter as piratarias dos Hollandezes, uma forte povoação de uns trezentos casaes no rio Genipapo (64), á margem esquerda do Amazonas, idéa que nelle prevaleceu e á qual veio a dever a sua origem o forte do Desterro (65), por elle fundado, ainda antes de lhe ser feita a doação da capitania do Cabo do Norte; o que só veio a ter logar por carta de 14 de Junho de 1637 (66), de que ao depois trataremos; cumprindo desde já chamar aqui a attenção sobre o notavel facto de haverem-se pouco a pouco vindo a realizar as propostas do mesmo Bento Maciel, criando-se proximamente com os mesmos limites quasi todas as capitanias por elle designadas. Uma dellas, a do Caité, estava já decretada, como vimos, desde 9 de Fevereiro de 1622 (67), em favor de Gaspar de Sousa e seus herdeiros, e das outras iremos tratando nesta historia.

Pela sua parte Bento Maciel não parece ter sido despachado logo na côrte em conformidade dos seus desejos; e não sabemos que partisse senão em 1631 (VI), mandado a combater em Pernambuco, depois de preceder uma consulta do governador de Portugal, Conde de Basto, em favor dos seus serviços feitos anteriormente, com promessas de futuras recompensas.

Mendes, porquanto todas as leis relativas ao Reino de Portugal eram redigidas na lingua portugueza. — (G.).

(64) O rio Genipapo é o actual Pará. — (G.).

(65) Veja a nota 87 da secção XXVI. — (G.).

(66) A carta patente de 14 de Junho de 1637 lê-se em Candido Mendes, *Memorias do Maranhão*, 2, 45/56; em Rio-Branco, *Frontières entre le Brésil et la Guyane Française. Premier Mémoire, Documents*, 2, 33/47, Paris, 1899. — (G.).

(67) Aliás 25 de Maio. Conf. nota 64 da secção XXVI. — (G.).

O successor do dito Bento Maciel, Manuel de Sousa de Sá, autorizou duas expedições contra os Indios, uma por Pedro Teixeira, contra os Tapuiaçús, junto do Tapajós, e outra por Pedro da Costa Favella contra os Pacajás; mas viu-se mui contrariado pela ingerencia que no seu districto, autorizados pelo governador, se quizeram arrogar o filho deste, Feliciano e o custodio Fr. Christovão, especialmente no que respeitava aos Indios, o que occasionou a suspensão do mesmo capitão-mór durante nove mezes. Em Abril de 1628 se estabeleceram, porém, de novo os Hollandezes no Tucujú, mandados pelos mesmo Purcell (Jaime, Jacques ou Diogo) que ahi levantou o forte quadrado, chamado de Taurege (ou Torrego), com barbacã e fosso, que guarneceu com quatro pedreiros e uma peça de artilharia (vii). Foi incumbido de desaloja-los o Pernambucano Pedro da Costa Favella, levando comsigo trinta e tantos soldados e oitocentos Indios. Chegou a emprehender alguns ataques, mas, falto de munições, viu-se obrigado a retirar a Gurupá. Reforçado, porém, ahi por Pedro Teixeira, partiram ambos para o Tucujú, e ahi obrigaram o forte a render-se por capitulação, em fins de Outubro, entregando-se de novo Jaime (Jacques ou Diogo) Purcell, a quem foi concedida passagem para Lisboa. Uns oitenta soldados que defendiam o forte foram distribuidos, uns para o Maranhão, outros para Gurupy. Dois ou tres dias depois de effectuada a capitulação, chegavam ao forte, trazidos pelo capitão North, grandes soccorros em dois navios, um patacho e duas ou tres lanchas. Chegaram a desembarcar, mas, com a perda de uns quatro mortos se recolheram, e seguiram a estabelecer-se no forte Cumaú, na ponta de Macapá, donde foram tambem mais tarde desalojados, como veremos (68).

(68) Roger North, depois de repellido por Pedro Teixeira, foi estabelecer-se entre o Matapí e o Anauirapucú, sobre a margem guyanense do Amazonas, com um forte que os portuguezes chamaram Felippe, tomado por Jacome Raymundo de Noronha, capitão-mór do Pará, a 1 de Maio de 1631. — Conf. Clements R. Markham, *Expeditions into the Valley of the Amazons*, 54, Londres, 1859; Rio-Branco, *Frontières entre le Brésil et la Guyane Française*, *Premier Mémoire*, 1, 81. Documento basico desses episodios é a *Relação* já citada, de Luis Figueira, testemunha fidedigna, bem como Berredo, *Annaes do Maranhão*, §§ 581 a 595. — Veja a secção XXXIV, que resta o fio desses successos. — (G.).

COOPERACION IBERO

NOTAS DA SECÇÃO XXVII

1

(Pag. 232)

Os prisioneiros foram levados para Amsterdam e ahi retratados a 17 de Outubro de 1624, na estampa que se reproduz no lugar proprio, gravada por Nicolau Janszen Visscher. Eis a lista delles, conforme á mesma estampa, corrigida como deve ser:

« Governeur Diego de Mendosa Fourtado[Governador Diogo de Mendonça Furtado].

Soon. Antonio de Mendosa Fourtado [seu filho Antonio de Mendonça Furtado].

Provinciael Domingo Cuinia [Provincial Domingos Cunha, aliás Coelho].

Priester Joan d'Oliva [Padre João d'Oliva].

Sergiät Maior Pedro de Coinia [Sargento-mór Pedro da Cunha, aliás Francisco de Almeida].

Stads Rechter Pedro Cascero [Ouvidor geral Pedro Casqueiro].

Koopmann Francisco d'Almeida [Negociante Francisco de Almeida, aliás Pedro da Cunha].

Priester Manuel Tendrero.

Broer Manuel Martijns [Irmão Manuel Martins].

Broer Antonio Rodrigos [Irmão Antonio Rodrigues].

Priester Antonio do Mattos [Padre Antonio de Mattos].

Priester Gasper Ferrere [Padre Gaspar Ferreira].

Broer Augustino Coheilio [Irmão Agostinho Coelho].

Broer Augustino Loijs [Irmão Agostinho Luis].

Na estampa houve troca do nome do sargento-mór Francisco de Almeida com o negociante Pedro da Cunha. — Conf. *Catalogo da Exposição de Historia do Brasil*, n. 17.421. — O Padre Antonio de Mattos ia do Rio de Janeiro para substituir no provincialado ao Padre Domingos Coelho, e foi feito prisioneiro ao chegar á Bahia. — Conf. *Annua da Provincia do Brasil dos dous annos de 1624, e de 1625*, escripta pelo Padre Antonio Vieira, in *Annaes da Bibliotheca Nacional*, 19, 187; Fernão Cardim, *Tratados da Terra e Gente do Brasil*, 20, Rio, 1925. — Fr. Vicente do Salvador, *Historia do Brasil*, 517, ed. de 1918, dá conta de uma tentativa para tirar da náu, onde estavam embarcados, o governador e seu filho, frustrada quando já iam descer para as jangadas que para esse fim tinham chegado á embarcação. — No Museu Britanico, Bibliotheca Egertoniana, códice 1.133, fls. 844, guarda-se o memorial que ao rei dirigiu Diogo de

Mendonça Furtado, acerca dos damnos e prejuizos que padecêra por ter sido preso pelos Hollandezes em 9 de Maio de 1624. O documento não tem data, mas deve ser posterior a 23 de Novembro de 1626, quando foi solto na Hollanda Diogo de Mendonça. E' possivel que seja de meiados do anno seguinte, como opina o autor, *Historia das Lutas com os Hollandezes no Brasil*, 21, Lisboa, 1872. Nesse memorial o ex-governador diz que, quando o inimigo o prendeu, «não sacára comsigo mais vestido que o que tinha no corpo». — (G.).

II

(Pag. 230)

Entre as *providencias* tomadas pela côrte figura a carta régia de 10 de Setembro de 1624, mandando que se averiguem os procedimentos que no caso tiveram o Governador Diogo de Mendonça Furtado, os capitães e officiaes da milicia e todas as mais pessoas que se achavam na cidade e a desampararam quando os rebeldes entraram. «E porque convém mandar dahi [de Portugal] uma pessoa de muita confiança, que inquira com muita especulação o que tem se passado no negocio, porquanto parece que nas que ha no Brasil poderá haver impedimento na liberdade com que se deve fazer esta diligencia, vos encommendo muito que vos informeis logo se será a proposito Para isso o ouvidor que agora é da Armada dessa corôa, sabendo se juntamente por quanto tempo está occupado no mesmo cargo, e quando o acabará de servir, — e parecendo-vos conveniente para ser encarregado da materia, m'o avisareis, ou me nomeareis outra pessoa, que tenha as partes que se requerem, a que se possa commetter a mesma averiguação, mandando fazer logo a instrucção que para isso ha de levar, na fórma que parecer conveniente, vendo-se as cartas que se tem enviado do Brasil, e o que se me tem escripto sobre esse successo», — J. J. de Andrade e Silva, *Collecção Chronologica da Legislação Portugueza*, 3, 125-126. — Figura tambem a carta régia de 27 do mesmo mez e anno, que prorogou a satisfação da paga das letras dos homens de negocio, por causa da perda da Bahia, *ibidem*, 126. Por provisão de 7 de Outubro foi concedido perdão aos culpados de certos crimes, que assentassem praça perante o conde de Cantanhede, D. Pedro de Menezes, que em Coimbra alistava tropas para a armada destinada a expulsar da Bahia os hollandezes, *ibidem*, 127. Por carta régia de 10 de Novembro se fez mercê ao licenciado Antonio Rodrigues de Figueiredo, ouvidor geral da armada, de um lugar de desembargador extravagante da Casa do Porto, no caso de embarcar-se na jornada do Brasil, e de duzentos cruzados de ajuda de custo, e fallecendo na jornada houvesse sua mulher a tença que se costumava dar ás mulheres dos desembargadores, *ibidem*, 128. Ainda por carta régia de 8 de Dezembro eram tomadas diversas providencias acerca da armada, que partira a 22 de Novembro para a recuperação da Bahia, *ibidem*, 128. — Naquella data, dia de Santa Cecilia, saiu a armada do porto de Lisboa, Fr. Vicente do Salvador, *Historia do Brasil*, 552, ed. de 1918. Os nomes dos navios, dos commandantes e dos fidalgos embarcados, a ajuda de duzentos e vinte mil cruzados, que deram os vassallos portuguezes, tudo consta de Fr. Vicente do Salvador, *op. cit.*, 552-560. A armada espanhola saiu da bahia de Cadiz a 14 de Janeiro de 1625, Tamasio de

Vargas, *Restauracion de la ciudad del Salvador*, fls. 81. A 6 de Fevereiro avistaram-se as duas armadas na ilha de Maio, e a 12, primeiro dia da Quaresma, proseguiram juntas em rumo da Bahia, *ibidem*, fls. 89, 91. A 27 de Maio descobriram terra a tres leguas da Bahia e a 29, vespera da Paschoa da Resurreição, ás cinco horas da tarde, lançaram ferro dentro do porto, *ibidem*, fls. 94 v., 100. Na travessia somente se perdeu a náu *Caridade*, de que era capitão Lancerote da Franca, nos recifes da Parahiba; mas acudiu-lhe logo Affonso da Franca, tio do capitão, ali capitão-mór, com barcos e marinheiros, e quatro caravelões que mandou o governador de Pernambuco, com que salvaram não só a gente toda, excepto dois homens que acceleradamente se haviam lançado ao mar, mas depois o casco da náu com todo o massame, armas, artilharia, munições; e o capitão Lancerote da Franca, deixando a náu pera que a mastreassem, porque lhe haviam cortado os mastros, se foi com os seus soldados a Pernambuco, e dahi em sete caravelões, que o governador lhe deu, á Bahia, aonde chegou no mesmo dia que a armada, Fr. Vicente do Salvador, *op. cit.*, 563. — (G.).

III

(Pag. 237)

Groot Placaat-Boek, de 1664 [vol. II, ps. 1235]. — (A.). — E' uma collecção que contém todas as ordenanças do governo dos Estados Geraes, dos Estados da Hollanda e da Zelandia, impressa na Haya, 1658-1796, 10 vols. in-fol. — Conf. Asher, *Bibliographical and Historical Essay on the Dutch Books and Pamphlets relating to New-Netherland*, 220, Amsterdam, 1868. O Conselho dos XIX, em Agosto de 1629, elaborou uma instrucção secreta destinada ao general Lonck, chefe da expedição que devia conquistar Pernambuco. Encerrava essa instrucção disposições relativas ás condições da rendição dos habitantes da capitania, aos quaes, se se entregassem sem resistencia, seria assegurada garantia de vida e de bens, respeitada a liberdade de consciencia, tudo sob juramento de fidelidade que prestariam perante as autoridades neerlandezas. A Companhia das Indias Occidentaes empenhar-se-ia em protege-los, em exercer bôa policia e em applicar a justiça. De sua parte os portuguezes manteriam seus engenhos de assucar e suas plantações, concedendo-lhes a Companhia liberdade de commercio, comtanto que se utilizassem de seus navios para a importação e exportação dos effeitos de que necessitassem. Os habitantes que se não quizessem submetter á soberania dos Estados Geraes, assim como os religiosos (Jesuitas e membros de outras ordens) seriam obrigados a deixar o paiz, confiscados seus bens immoveis. (Actas das reuniões secretas do Conselho dos XIX, de 1629 a 1645, Archivo da Companhia das Indias Occidentaes).

O regimento administrativo mais amplo, que o Conselho deu pouco depois para o governo das conquistas da Companhia no Brasil, inspirou-se nos mesmos principios da instrucção secreta. Comprehendendo sessenta e nove artigos, esse regimento foi previamente submettido á approvação dos Estados Geraes, que o expediram a 19 de Outubro de 1629. Por elle a autoridade e a direcção, em tudo o que respeitava aos negocios de governo, de policia, de finança e de justiça, ficava a cargo dos conselheiros politicos, em numero de nove, que deviam ser pessoas versadas em ma-

terias de administração e de commercio; a presidencia do Conselho era renovada mensalmente. Um assessor, perito nas sciencias juridicas, funccionava junto ao Conselho, como secretario e notario. O primeiro dever que incumbia ao Conselho era velar pelo exercicio do culto christão reformado, embora tanto na instrucção secreta, como regimento administrativo, se consignasse a promessa de liberdade de consciencia para os habitantes catholicos e para os judeus. Os Jesuitas seriam expulsos, interdictos os conventos e outras associações religiosas. A metropole mandaria mestres, que professassem a religião reformada, para ensinar a mocidade. Os habitantes que se submettessem aos Estados Geraes, podiam conservar seus bens; mas para os que se conservassem fieis á autoridade espanhola havia o confisco rigoroso. As terras devolutas deviam ser dadas pelo conselho politico a quem as cultivasse. Ao conselho incumbia todas as decisões sobre os negocios do exercito e da guerra, com audiencia do general e do governador, commandantes em chefe de terra e mar. Para os logares vagos de officiaes nas companhias, os conselheiros apresentariam candidatos, entre os quaes o governador faria a escolha. A administração das finanças era confiada a dois conselheiros, que com o titulo de thesoureiro deviam servir durante um anno. Havia ainda providencias sobre as questões criminaes e civis, sobre a jurisdicção militar e conselhos de guerra para o exercito e para a marinha. Entre outras disposições é para assignalar o artigo 62, que autorizava ao Conselho a fazer ordenanças, dependentes, porém, da approvação do Conselho dos XIX. O regimento não faz menção da liberdade concedida ao commercio, que a instrucção secreta promettia aos habitantes.

Traduzido para o portuguez pelo Dr. José Hygino Duarte Pereira, o regimento de 13 de Outubro de 1629 lê-se na *Revista do Instituto Archeologico Pernambucano*, 4, n. 31, 229-310. Foi observado *até que veio* substituí-lo o de 23 de Agosto de 1636. — Veja a nota 3 da secção XXIX. — (G.).

IV

(Pag. 242)

D. Fadrique de Toledo communicou a victoria á côrte nas duas seguintes cartas, que o autor, por cópias da bibliotheca da Academia da Historia de Madrid, publicou na primeira edição desta *Historia*, 1, 474-475, e omittiu na segunda. A primeira carta, datada da Bahia, em 12 de Maio de 1625, é dirigida a el-rei, e diz:

«Señor: yo hé traido á mi cargo las armas de V. M. á esta Provincia del Brasil y nuestro Señor há vencido con ellas. Si hé acertado á servir á V. M. con esto estoy premiado sobradamente. Las ocupaciones de dar cobro á la ciudad, restituir á N. S. sus templos, tratar do los negocios de justicia que V. M. me encargó, y castigo de culpados, carena de algunas naos, bastimento para la vuelta en que hay de hazer, aviamiento y despacho de los rendidos que han de volver á su tierra y el de este aviso y otras mil cosas me tienen sin hora de tiempo: lo que faltare en la relacion, enmendaré en el segundo aviso.

«D. Juan Fajardo há servido á V. M. mejor que io porque há asistido al apresto de lo que he desembarcado de la mar con grande cuidado;

y que no ha sido menos esencial que el de las armas: tambien estubo en la segunda batería que se puso á los navios hechaudo á fondo algunos y en todo hà procurado servir á V. M. y ajudarme como persona de tantas obligaciones.

«Lo mismo hà hecho D. Manuel de Menezes. El Marques de Cropani hà trabajado como mozo, con el valor y zelo que otras veces dando á V. M. obligacion de hazerle merced, y honrarle y á mi de supplicárselo á V. M.»

A segunda carta, da mesma cidade, de 10 de Maio, é dirigida ao duque de Olivares:

«Exmo. Sr. En nombre de V. E. y por soldado suyo me encargué de esta jornada, y la merced que nuestro Señor me hà hecho en ella, hé estimado por V. E. á quien toda se refiere mas que por mi esto afirme á V. E. con verdad, y V. E. sabe que la trato y que mis deseos de hacer mucho en servicio de V. E. no se contentan ni satisfacen por mas veces que se empleen; de nuebo vuelvo a ofrecerme á servir á V. E. toda la vida. Grandemente hé deseado acertar á parecer súbdito de V. E. á este nombre deberé los aciertos.

«Héme acordado hartas veces de los pareceres que hubo en España para que V. E. no embiase esta Armada y que sobrarian una docena de navios hase visto que el corazon del que govierna le mueve N. S. que puso en el de V. E. lo mas acertado como se hà conocido, y cada dia hechará de ver mejor en Jornada tan conocida por de V. E. Tambien parece prevencion suya, que entrase yo en la Ciudad dia de San Philippe. Avisolo á V. E. por circunstancia que acá le havemos solemnizado, etc.

«D. Juan Fajardo hà acudido muy bien en todo, lo que escribo á S. M. merece que V. E. se lo estime.»

A celebrar a victoriosa empresa não faltaram escriptores contemporaneos. Alem das chronicas dos dois cheles Menezes e Sanfelice, que se não imprimiram, e que, com outra que deixou manuscripta D. Juan de Valencia y Gusman, serviram talvez de texto á historia dos successos que publicou o chronista de Castella D. Tomas Tamayo de Vargas, deve ser mencionada a obra do jesuita Bartholomeu Guerreiro e a relação (por lacónica não menos exacta) de João de Medeiros Corrêa, publicadas ambas estas ultimas em Lisboa, nesse mesmo anno de 1625. Até o conhecido poeta Lope de Vega solennizou o triumpho em uma de suas innumeras comedias. — Conf. o autor na primeira ed. desta *Historia*, 1, 351. Em nota, accrescenta que os Jesuitas encarregaram da historia dos feitos dos seus nessa jornada ao Padre Francisco de Macedo, que se desempenhou da tarefa por meio de um opusculo em bom latim, cujo original possue a Academia da Historia em Madrid.

São ainda para mencionar as seguintes relações:

— Fadrique de Toledo — *Relación de la carta que embio a su Magestad Don Fadrique de Toledo, general de las armadas y poderoso exercito que fue al Brasil, y del felicissimo sucesso que alcançaron dia de los gloriosos Apostoles S. Filipe y Santiago, que fue a primero de Mayo deste año de 1625.* Sevilla, 1625, fol., 4 pa.

— Bartholomé Rodrigues de Burgos — *Relación de la Jornada del Brasil, escrita a Juan de Castro, escrivano mayor de la Armada.* — Cadiz, 1625, fol., 4 pa.

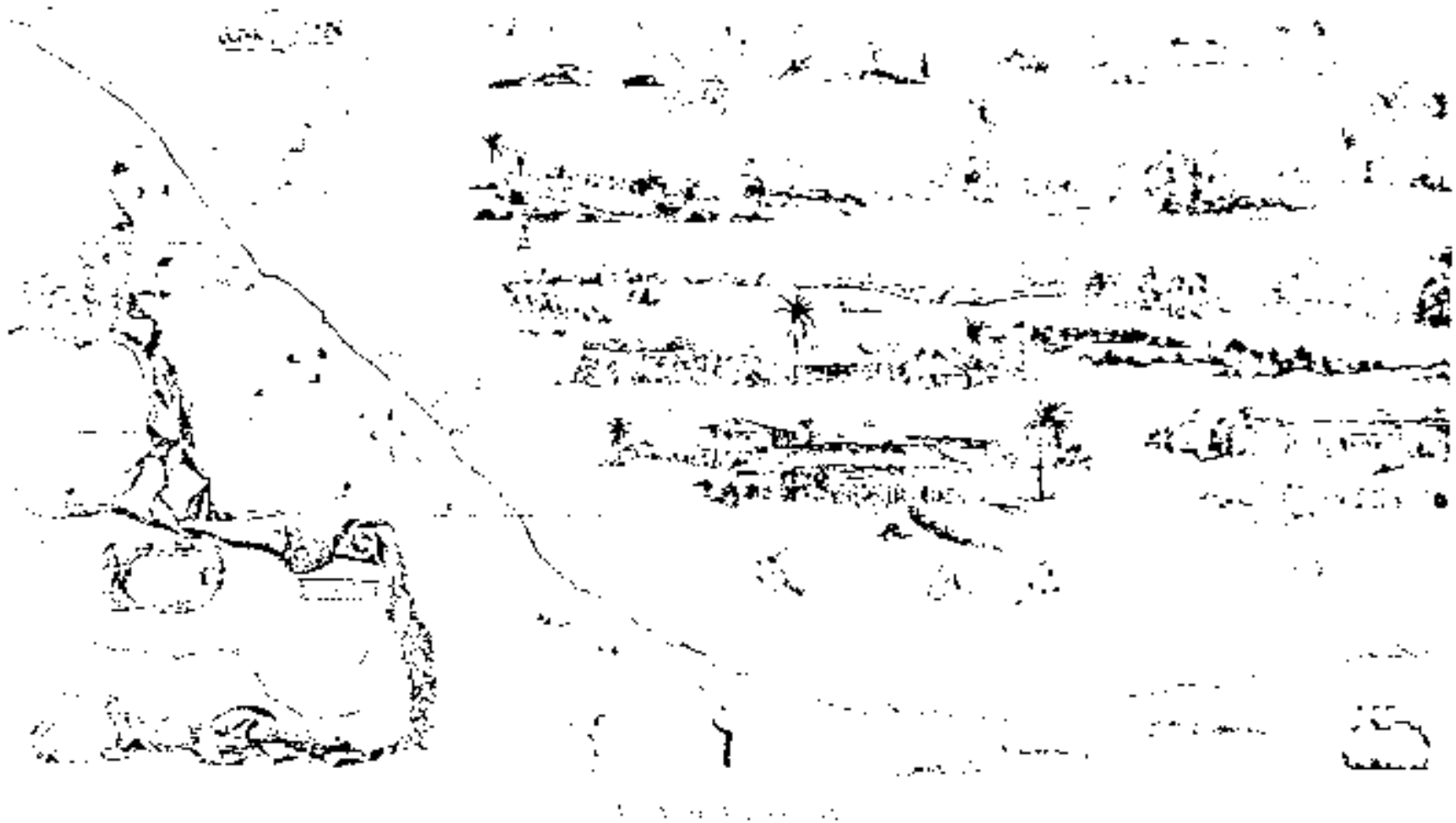

INSTITUTO DE COOPERACION IBEROAMERICANA
BIBLIOTECA
HISPANICA

— *Relación del sucesso del Armada, y exercito que fue al socorro del Brasil, desde que entro en la Bahia de todos os Santos, hasta que entro en la ciudad del Salvador que posseian los rebeldes de Olanda, sacada de una carta, que el señor Don Fadrique de Toledo escrivio a su Magestad.* — Cadiz, 1625, in-4.º.

— *Verdadera Relación de la grandiosa victoria que las armadas de España an tenido en la entrada del Brasil, en la qual queda por el Rey Don Felipe Quarto.* — Cadiz, 1625, fol., 4 ps.

— *Relaçam Verdadeira de tudo o succedido na restauração da Bahia de todos os Sanctos desde o dia em que partirão as armadas de Sua Magestade, té o em que em a dita Cidade forão arvorados seus estandartes com grande gloria de Deos, exaltação do Rey & Reyno em nome de seus Vassallos, que nesta empresa se achárão, anihilação & perda dos rebeldes Olandezes ali domados.* — Lisboa, 1625, in-4.º peq.

— *Relaçam do dia em que as armadas chegárão a Baya, e do que se fez até vinte dous de Abril, em que se mandou a Pernambuco desde vinte nove de Março, em que derão fundo na dita Baya.* — Lisboa, 1625, fol. 3 ps.

— Francisco de Avendano y Vilela — *Relación del viaje y sucesso de la Armada que por Mandado de su Magestad partio al Brasil a echar de alli los enemigos que lo ocupavan.* — Sevilla, 1625, in-4.º, 7 ps. Ha tradução italiana, Roma, 1630.

São todas publicações extremamente raras. No Museu do Prado, em Madrid, existe um grande quadro de Fr. Juan Bautista Mayno, tendo por titulo — *Alegoria de la recuperacion de Bahia de Todos los Santos y ciudad del Salvador en el Brasil por Don Fadrique de Toledo, en el año 1625.* A cópia photographica que possúe o Instituto Historico é aqui reproduzida. — (G.).

V

(Pag. 248).

Dos *Dialogos das grandezas do Brasil*, primeiro dialogo, interlocutores Brandonio e Alviano:

Brandonio — «...e da mesma maneira assiste na cidade, que toma o nome da Bahia de Todos os Santos, a Relação com muitos desembargadores, chanzarel-mór, juiz dos feitos del-Rei e da fazenda, com seu provedor-mór, e provedor-mór dos defuntos, os quaes determinam e decidem as causas de todo o Estado do Brasil; com alçada em bens moveis até tres mil cruzados; porque passando da dita conta dão appellação para a Relação da cidade de Lisboa. Todos estes desembargadores e mais officiaes da casa são pagos de seus salarios da fazenda de S. Magestade.

Alviano. — Tenho ouvido a muitos homens experimentados nas cousas do Brasil que essa Relação, que assiste na cidade da Bahia, dá mais perda ao Estado do que causa proveito a seus moradores.

Brandonio. — Verdade é que a Relação da Bahia se podera muito bem escusar, e dessa opinião fuí eu sempre, e assim o signifiquei por muitas vezes ao bispo de Coimbra, D. Affonso de Castelbranco, sendo governador de Portugal; porque, além de fazer essa casa muita despesa á fazenda de S. Magestade, podendo reservar o dinheiro que com ella gasta

para outras cousas mais uteis para seu serviço, ella não corresponde com aquelle effeito que se imaginou fizesse com a sua assistencia no Brasil; e o engano nasceu de que, como os moradores de todo este Estado se achavam molestados e aggravados das insolencias de que usavam os ouvidores geraes, que antes da casa tinham a administração da justiça em sua mão, por se livrarem de tão pesada carga, concorreram á S. Magestade, pedindo-lhe que lhes mandasse uma casa de Relação no Brasil que assentasse na Bahia de Todos os Santos, na fórma que estava assentada no Estado da India, na cidade de Gôa; no que se enganaram, porque poderiam reduzir a justiça em melhor fórma. E pelo não considerarem então bem, se acham agora envoltos no damno presente.

ALVIANO. — Folgára de saber qual é o damno que causa a Relação que assiste na Bahia aos moradores do Estado; porque creio que, se Sua Magestade entendêra que lhe não era de proveito, escusára de dispender tanto dinheiro, como dispende em sustenta-la.

BRANDONIO. — O damno é este: todos os moradores deste Estado, como nas capitanias onde moram, são ligados uns com outros por parentesco ou amizade, nunca levam seus preitos tanto ao cabo, que lhes seja necessario concorrerem por fim com a appellação dellas á Relação da Bahia; porque, antes disso, se mettem amigos e parentes de per meio, que os compõem e concertam; de maneira que põem fim ás suas causas, e daqui nascem ir poucas por appellação á Bahia, e essas que vão lhes fôra de mais utilidade a todos os moradores do Brasil seguirem-nas para o Reino. Porque a mim me acontecêu já (não uma senão muitas vezes) mandar alguns papeis a despachar á Bahia, e no mesmo tempo que os mandava para lá, mandar outros semelhantes para o Reino, e virem-me os do Reino muito antecipados dos da Bahia; porque, como toda esta costa se navega por monções, succede encontrar-se com alguma contrária, o que dilata muito o despacho dos negocios. De mais que não ha nenhum morador em todo este Estado, tão desamparado, que não tenha no Reino algum parente ou amigo, a quem possa mandar seus papeis dirigidos por appellação, e mandando juntamente com elles um caixão de assucar, basta para a sua despesa; o que não acontece na Bahia, porque nem todos têm lá parentes ou conhecidos, e, em falta dos taes, lhes fica sendo forçoso haverem de seguir pessoalmente suas causas com muita despesa que fazem na jornada, sendo-lhes necessario levarem para isso dinheiro de contado, que custa muito ajuntar-se no Brasil, o que não succede, como tenho dito, nos papeis que se mandam ao Reino, porque basta encommendarem-se aos parentes ou amigos e para sua despesa um caixão de assucar; pelo que tenho considerado que devêra S. Magestade (neste negocio da justiça) tomar outro meio mais util, e que redundará em commum beneficio do Estado.

ALVIANO. — E que meio é esse que poderá S. Magestade tomar?

BRANDONIO. — Tirando e extinguindo de todo a casa da Relação da Bahia, podia em seu lugar criar no Estado tres corregedores com titulo de comarca, da maneira que os ha no Reino, e com a mesma alçada; e, quando se lhe accrescentassem mais alguma quantidade, não o teria por de acertado. Destes corregedores havia de mandar que assistisse um na Parahiba, por ser cidade real, o qual conhecesse, por appellação e aggravo, de todos os feitos que viessem a elle dante os juizes e ouvidores da capitania de Pernam-

buco e seus districtos, e da capitania do Tamaracá, e da mesma capitania da Parahiba, e da capitania do Rio Grande e das mais povoações do Maranhão e Pará, emquanto S. Magestade não dá outra ordem no seu governo. O outro corregedor dos tres havia de assistir na cidade da Bahia de Todos os Santos, conhecendo, por appellação ou aggravo, dos feitos que a elle viessem dante os juizes e ouvidores de Sergipe del-Rei, da mesma Bahia e das capitanias de Ilolpeva, Ilhéos e Porto Seguro com seus contornos. O terceiro corregedor da comarca havia de assistir no Rio de Janeiro, e tomar da mesma maneira conhecimento, por appellação e aggravo, de todas as causas que a elle viessem dante os juizes e ouvidores da capitania do Espirito Santo, do mesmo Rio de Janeiro e capitania de São Vicente, villa de São Paulo e seu contornos. E dos tres corregedores haria de haver appellação e aggravo nas quantias que não coubessem em sua alçada para a Relação da cidade de Lisboa, com terem expresso regimento que cada um delles, nas capitanias de seu districto, não pudessem entrar mais que por correição, que nella gastariam sómente 30 dias, e passante elles não seriam obedecidos, por se atalhar com isto a muitos inconvenientes que se seguiriam do contrario, ficando remediadas grandes oppressões que os moradores deste Estado de presente padecem.

ALVIANO. — Folgarei que me digaes quaes são essas oppressões.

BRANDONIO. — São muitas e grandes. Por qualquer negocio, posto que leve, em que uma pessoa é pronunciada pela justiça á prisão, lhe é necessario concorrer á Bahia por carta de seguro; porque se lhe não póde passar senão lá, o que lhe custa muito enfadamento, tempo e despesa, como, no entretanto, haver de andar homiziado. De mais que de qualquer incidente que se aggrave do julgador convém seguir-se o aggravo á Bahia, com muito descommodo e despesa da parte aggravante, e emquanto demora em ir e tornar, que é muito tempo, o julgador vai correndo com a causa por diante, em muito prejuizo dos litigantes, o que não succederá quando tivessem o corregedor da comarca vizinha, podia-se concorrer a elle com muita brevidade e pouca despesa. Mas não sei no que nos havemos mettido, desviando-nos de nossa pratica, pois tratamos de cousas que não estão em nossa mão o remedia-las.

ALVIANO. — Não vos pese de as haver tratado, porque póde succeder que esta nossa pratica passe ainda á mão de pessoa, que a possa manifestar aos senhores do conselho de S. Magestade, para que lhe dêm o remedio conveniente.

BRANDONIO. — Queira Deus que assim seja.» — (G.).

VI

(Pag. 258)

Não tem data, mas deve ser de 1630, o memorial impresso e não reimpresso até hoje, que figura no códice *Pernambuco*, da Collecção Castello Melhor, na Bibliotheca Nacional. Delle fez menção o preclaro Capistrano de Abreu, *Prolegomenos* a Fr. Vicente do Salvador, *Historia do Brasil*, 452-453. Pela sua importancia e para ficar mais accessivel aos estudiosos, trasladá-se para aqui integralmente:

«Señor — Benito Maciel Pariente, Capitan mayor del Gran Pará, famoso rio de las Amaçonas, sirue a V. M. ha 36 años en el Estado del

Brasil, de Soldado, Capitan, Sargento mayor, y Capitan mayor, hallando-se en muchas ocasiones. Peleó contra Ingleses en defensa de Pernambuco, hasta que se retiraron. Entró por tierra de la Baía, al descubrimiento del salitre, ochenta leguas tierra adentro, trabajando en ello catorze meses, y se halló gran copia. Anduuo en las guerras de la Parahiba 13 meses, trabajando en huzer la fortaleza, y de la misma manera en las guerras, y fortificaciones del rio Grande 15 meses, hallandose en muchos rencuentros con los Indios. Embarcose en tres armadas de aquel Estado, en vna de las quales se peleó con Ingleses, y huuo muertos y heridos. Año de 1608 se embarcó con el Gouernador don Francisco de Sosa a las Capitanias del Sur, en descubrimiento de las minas de San Pablo, adonde siruio seis años, tres de Capitan de las entradas y descubrimientos, y tres de Sargento mayor de las cinco villas de aquellas Capitanias. En la conquista del Marañon fue por Capitan de mar y guerra de vn nauio a su costa, en compañia del Capitan mayor Alexandre de Mora, y con el se halló en la expurgacion de los Franceses, ocupando con su gente vna punta guarnecida de artilleria: y por ser muy platico en la lengua, y en la tierra, y en las guerras de los Indios, y persona de talẽto, y confiança, le encargó el dicho Alexandre de Mora de Capitan de las entradas, y descubrimientos, y le mandó descubrir y reconocer los rios Mearin, Pynare, y Maracu, e despues el Goropy, cien legoas tierra adentro, adonde sustentó muchas guerras, hambre e pestilencias en la cõquista de los Indios Guajararas, donde boluio vitorioso, y fue a prender quinze soldados amotinados q̃ se huian sin orden: en las quales ocasiones puso muchas vezes su persona a muy euidẽtes peligros, peleando muy valerosamẽte, y por su valor le hizo el Capitan mayor Geronimo de Albuquerque Capitan de los moradores del Marañon, y por su muerte le dexó nombrado por acompañado cõ su hijo Antonio de Albuquerque, en el gouierno de la conquista: y en esta ocasion reedificó el fuerte de San Joseph en Tapari, y estuuo por Capitan del, hasta que fue al socorro del Gran Pará, adõde se halló en algunas refriegas con los Indios rebelados, y por estar la plaça muy apretada con el sitio de los Tupinambás, fue por mar a Pernambuco, adonde el Gouernador general don Luis de Sosa le mandó leuantar gente a su costa a las Capitanias de Itamaraca, Parahiba, y Rio grande, y lleuar este socorro al gran Pará, y pesquisar de los alboratadores q̃ auian preso a su Capitã mayor Francisco de Caldera de Castelbranco: y entró con ochenta hombres, y quatrocientos Indios flecheros en las Prouincias de los Tupinambas rebelados, que auian muerto mas de cien Portugueses esparcidos, y empoçando a castigarlos en las aldeas de Tapuytapera, los fue siguiendo, matando y destruyendo, hasta el Gran-Pará, en que ay mas de cien leguas: y despues de hazerlos leuantar el sitio de la plaça de V. M. los fue siguiẽdo, matando y prendiendo a muchos dellos, mas de duzientas leguas tierra adentro, con que quedaron harto castigados, y los Indios de aquellas Prouincias escarmentados, y todo quieto, particularmente con las prisiones que hizo en los que halló culpados en los alborotos. Con esto se boluio al Marañon, a fundar vn fuerte en lo interior del rio Itapicoru, y poblar en la tierra firme, cõforme a la orden que tenia del Gouernador general: y auisandole de todo; y como estaua hecha la fortificacion, y pueblo con quarenta soldados, y algunos moradores, con dos aldeas de Indios de paz, le mandó el mismo Gouernador general gouernar el Gran Pará.

Teniendo V. M. consideracion a los seruicios referidos, y a otros q̃ mas particularmẽte se cõtienen en sus papeles, le hizo merced el año de 625 del habito de Santiago, con quinientos reales de renta, por vida, sitnados en aquellas partes: y aunque sus procuradores, sin orden suya, sacaron decreto desta merced, y empeçaron a hazer las prouanças, y esta merced la estima por ser de V. M. y por ella cõ toda humildad prostado a los Reales pies besa a V. M. la mano. Cõ todo no puede dexar de representar a V. M. con el deuido acatamento, la importancia de tantos, y tan sẽnalados seruicios, continuados por llãos años, y que por sola la jornada de las minas, y lo que en ellas siruio, le era deuido el habito de Christo, con cincuenta mil reis, pues en efecto se le prometio por el Gouernador, en conformidad de las cedulas de V. M. cuyas copias presenta a fol 34 y del testimonio fol. 35. consta, q̃ las dichas minas tuuieron efeto, y son de importãcia.

I demas destos seruicios representa a V. M. humildemente los q̃ despues desto hizo en el Gran Pará que bien cõsiderados exceden en muchas cosas a los que hizo Fernando Cortés en la conquista de la Nueua-España, para que por vnos y otros huelgue V. M. de honrarle, y hazer la merced, correspondiente a lo mucho bien que tiene seruido.

Llegado al Gran-Pará, despues de ordenar las cosas de aquella plaça, y extinguir las sediciones que resultauã de los alborutos passados, trató de la fortificacion della, y por sus buenos medios conduxo los Indios que labrassen alli a V. M. vna fuerça de tapias de pilon, con 90 braças de muralla por parte de tierra, de siete palmos de grueso, y 17 de alto, con tres baluartes y petriles, todo de hormigon, con sus garitas, planchadas y reparos, cuerpo de guardia, cestones, alojamientos, portadas de cal y canto, almacenes para municiones, y fuera della otro almacen de respeto: los hizo labrar tres Iglesias, casas d gouierno, y otras muchas para los soldados y moradores, en que todo ayudó mucho la hazienda del Capitan, y sus Indios: de forma, que valiendo toda esta obra muchos ducados, no costó de la Real Hazienda quatrocientos.

Hecha la fuerça conduxo a pazes muchas y diuersas naciones de Indios, assi de los que auian rebelado, como otros que nunca auian sido assallados, y otros conquistó con el rigor de las armas, y por assegurarse de sus acostumbradas rebeliones los persuadio a mouer de sitio, y venir a habitar cerca de la dicha fuerça al amparo de sus armas, adonde los hizo dotrinar, y domesticar, empeñandolos en cultiuar las tierras: y para tener segura la correspondencia del Marañon, mãdó abrir vn camino del dicho Pará, hasta el Marañon, en que ay ciẽto y diez leguas, desuiado de la mar cincuenta leguas, y en medio hizo fundar vna aldea para socorro de los passageiros, por el qual camino se abrio el rescate, y tragino de los Indios, q̃ conforme a las leyes Reales pueden ser cautiuos: y rescatando se muchos destos, que estauã presos por sus enemigos para ser comidos dellos, se pobló la tierra, y huuo abundancia, con que cessaron las hambres y miserias, que antes auia, y con esta buena traça no se sentio falta de los socorros que V. M. solia mandar de veinte mil ducados al año, y no bastauan: y en el tiempo que el dicho Capitan gouernó no fue mas de vno de 8 cruzados, y rentaron las rentas Reales destas nuevas conquistas mas de cinco mil cruzados, siendo q̃ hasta entonces no rentauan quiniẽtos, y cada dia van en aumento, y tiene ya dos ingenios de açucar, y otras esperanças, y grangerias de importancia.

Andando el Capitan mayor conquistando, y descubriẽdo estas tierras y rios, cõ continuas guerras cõ diuersos Indios, cuyos rencoẽtros y batallas pieden muy larga historia, tuuo noticia, que de la otra parte del rio (en que ay cerca de cien leguas de trauesia, auia Olandeses e Ingleses que comerciauan tabacos, colones, pimonta, gengibres, y otras drogas y tintes, y de allí fornecian sus nauios, con que iuan a robar a las Indias, y poniendoles sus asechanças cogio dos dellos, vno de los quales embio a Lisboa y por carta suya de 20 de Abril de 625. se ofrecio a V. M. de hazer aquella conquista, y echar della a los enemigos: y aun que V. M. por su Real cedula ỹ se presenta acertó este ofrecimiento con pretexto de mandarle socorrer con gente, armas municiones, y embarcacimes. y bastimentos, y que le haria merced, segun lo que dello resultasse, ni se le dio la facultad q' pedía para encomendar los Indios por los que le ayudassen, como se haze en las Indias, ni ninguna otra cosa, antes hasta los socorros ordinarios faltaron por causa de la tomada de la Baia: con todo el dicho Capitan mayor lo trabajó tanto, y batallas por agua y por tierra, con muchas y diuersas naciones de Indios muy belicosos, algunos q̃ peleauan cõ flechas heruadas, y todos industriados y ayudados por los dichos Olãdeses, é Ingleses, q̃ entre ellos andauan mas de quatrocientos, de los quales prendio y mató mas de doziẽtos, y los demais destruyó, y ahuyẽtó, tomãdoles tres fuerças con artilleria, embarcaciones, esclauos, y otros vagajes, y rescates, a ellos, y a los Indios sus aliados, que todo se metio en la Real Hazienda, y importó muchos mil ducados; con q̃ se suplio la falta de los socorros q̃ no fueron y estando sobre vna fortificatiõ de Olandeses y viniẽdoles a socorrer vna naue suya, con mucha artilleria, y ochenta hombres, el dicho Capitan mayor le salio al encuentro con nueue canoas, y siendo las cinco desbaratas, y las otras tres huidas el solo con la suya con cinco hombres, y algunos Indios, se amarró a la proa de la naue, y a arbuzazos y flechazos peleó con ellos por espacio de quatro horas, tan brauamente, que llegandole vn barco de socorro, y otras canoas, los Olandeses se dieron fuego, y el Capitan mayor mandó matar a los que andauan nadando por el agua: en el qual conflito murieron quatro Portuguezes, y algunos Indios. Y continuando la guerra con los Indios sus aliados, conquistó doze Prouincias dellos, a saber, a los Guajaijaras, Tupinambas, Tocantines, Nhuanas, Amaus, Mapoazes, Paracajares, Curupas, Mariguis, Quanis, Tapuyuaus, Tacares, Vguapes, Andurás, y Pirapes, que ocupauan las tierras que ay desde el Marañon, hasta el rio de Vicente Pinçon, en que ay mas de duzientas e treinta leguas de costa de mar, y otras tantas tierra adentro, y mas de dos mil poblaciones con infinitas gentes, sin otros que no pudo visitar, que todas estan a obediencia de V. M. por el mucho valor, y derramamiento de sangre del suplicante, que sacó dello muchas heridas, y algunas lesiones, y los recuentros y guerras que con ellos tuuo pide muy larga historia: con que ha cumplido con grandissimas ventajas, mucho mas de lo q̃ ofrecio en dicha carta, sin las ayudas que para ello pedio, y se le mandaua dar por la dicha cedula de V. M. por todo lo qual está confiado de la Real grandeza de V. M. será seruido honrarle, y mandarle despachar, sirviendose de su persona, en puestos de importancia, estimandola, y honrandola por su valor, prudencia y buena fortuna, con q̃ espera hazer a V. M. aun mayores seruicios, como se verá en otro papel aparte que ofrece.»

— Na parte inferior da ultima pagina impressa occorre a assignatura autographa — *B. Maciel Parente* — com a tinta já desmaiada. — (G.).

VII

(Pag. 269)

Purcell e seus companheiros, conduzidos por Fr. Antonio da Merciana á Espanha, passaram dahi para a Hollanda, onde encontraram o irlandez Bernardo O'Brien, que em 1621, aos dezesete annos de idade, viera ao Amazonas com Henrique ou Francisco Ro, companheiro de Drake e Raleigh. Trouxe-os, com cento e vinte e quatro pessoas, um navio de duzentas toneladas, o qual, feitos os resgates, deixou com bastantes munições e mercadorias em Pataui ou Cocodivae, sessenta leguas da foz, doze irlandezes e quatro inglezes. O'Brien, capitão dessa gente, fundou um forte, subiu o rio e avistou as amazonas, «que tienen las tetas derechas chicas como los hombres con artificio de modo que no crezen para tirar los arcos y las izquierdas largas como otras mujeres», varou pelas Guyanas, subiu o Suriman, de onde tornou a Cocodivae. A gente de um navio hollandez commandado por Abstan, que queria estabelecer-se perto, obrigou-o a ir para mais longe e fixar-se em Gurupá. Em 1623 chegaram uma náu de guerra hollandeza e uma pinaça, e O'Brien aproveitou o ensejo para voltar ao velho mundo com avultada carga de tabaco e algodão, que na Hollanda liquidou por dezesseis mil escudos. Ficou commandando o forte Purcell, que foi atacado por ordem de Bento Maciel Parente e feito prisioneiro, como já ficou dito: Capistrano de Abreu, *Prolegomenos* a Fr. Vicente do Salvador, *Historia do Brasil*, 455.

Na Hollanda, Purcell e os outros, tanto exaltaram o conhecimento que tinha O'Brien do Amazonas, sua perícia na lingua da terra, sua influencia entre os naturaes, que o conselho da Zelandia o chamou, confiou-lhe quatro navios, uma companhia de soldados irlandezes, inglezes, francezes e hollandezes, e o fez «capitão geral, marchante maior e lingua dos navios». Capistrano de Abreu, *op. cit.*, 461. Parte da expedição teria saido da Zelandia a 24 de Janeiro de 1629, e com ella viria O'Brien; outra a precedera de alguns mezes com Purcell. Este era commandante do forte de Torrego, ou Taurege, como lhe chamavam os inglezes, construido na embocadura do rio do mesmo nome, ou Maracapucú. O forte tinha uma peça de artilharia e quatro pedreiros. Depois das escaramuças que o texto menciona, foi o forte tomado por Pedro Teixeira, a 24 de Outubro de 1629. O'Brien foi dos defensores desde as primeiras investidas, em que os portuguezes foram repellidos, e em uma dellas chegou a ser ferido; na capitulação foi-lhe assegurado e a seus companheiros, com as garantias de vida, o transporte para Lisboa. Essa condição foi violada, ou só cumprida muito mais tarde, porque somente a 23 de Novembro de 1634 O'Brien saiu do Maranhão para a Hollanda. Ainda no Amazonas, guerreando os portuguezes, estes, sabendo-lhe o nome de baptismo, appellidaram-no Bernardo del Carpio, «nome tão popularizado pela literatura de cavallarias, referentes ás proezas de Carlos Magno e seus doze pares». Na Espanha escreveu um memorial, que se guarda no Archivo General de Indias, em Sevilha, cópia na Bibliotheca Nacional, de onde Capistrano de Abreu extrahiu as noticias

aqui resumidas, as quaes, salvo o caso das Amazonas, se conciliam com as dos portuguezes, como bem observou o mestre. Em Amsterdam O'Brien encontrou o padre Manuel de Moraes, que apostatára, de quem contou cousas escandalosas, Alfonso d'E. Taunay, *Annaes do Museu Paulista*, 2, 1.ª parte, 31-35. — Conf. nota VII da secção XXVIII.

O nome de Purcell appurece muito deturpado nos documentos contemporaneos: Porce, Porcio, Proçal, Procel, etc.; James, Jayme, Jacome, Yaume, Yago, Tiago, Diago, Diego, Diogo são variantes do mesmo prenome. Alguns chronistas dão-no como hollandez, mas irlandez era o que elle era. — (G.).

SECÇÃO XXVIII

DESDE A INVASÃO DE PERNAMBUCO ATÉ CHEGAR NASSAU.

Novos planos contra o Brasil. Preferencia dada a Pernambuco. Falta de prevenções. Mathias de Albuquerque. Sua partida e providencias. Chegam as forças hollandezas. Desembarcam. Tomam Olinda e o Recife. Entrincheiram-se. Guerrilhas. Arraial do Bom Jesus. Primeiro ataque. Toma Albuquerque a offensiva. Valôr dos Pernambucanos. Itamaracá. Providencias tomadas pela Côrte. Oquendo. Combate naval. O inimigo abandona Olinda. Intenta em vão tomar a Parahiba, o Rio-Grande e Cabo de Santo Agostinho. Deserção do Calabar. Suas consequencias. Partida de Waerdenburch. Ataque do Arraial. Apresentação de Henrique Dias. Toma o inimigo Itamaracá. Novos encontros e sortidas. Primeira invasão ás Alagoas. Soccorros aos nossos e providencias da Côrte. Toma o inimigo o Rio-Grande. Ameaça a Parahiba e segue para o cabo de Santo Agostinho. Ataque frustrado contra o Recife. O inimigo occupa o Pontal e o defende. Ataca sem exito o Arraial. Recebe reforços. Assenhorêa-se da Parahiba. Capitulações com os moradores. E' submettido o territorio desde a Parahiba até o Arraial. Ataques infructuosos contra este. Albuquerque occupa Serinhaem e manda guarnecer Porto-Calvo. Perda desta posição. Sitio do Arraial e sua capitulação. Sitio e rendição de Nazareth. Retira-se Albuquerque de Serinhaem. Vence Albuquerque em Porto-Calvo. E' justiçado o Calabar. Retiram-se os nossos ás Alagoas. O inimigo occupa Porto-Calvo e guarnece a Peripueira. Soccorros aos nossos. D. Luis de Rojas rende a Albuquerque. Elogio deste chefe. Rojas marcha para Porto-Calvo. Retira-se Schkoppe. Rojas é batido por Arciszewsky e morre na acção. Succede Bagnolo no mando. Vem a Porto-Calvo, e manda avançar guerrilhas que chegam até a Parahiba. Apuros da Côrte para enviar soccorros. Considerações.

O saque do Reconcavo da Bahia, alcançado com tanta vantagem por Piet Heyn, seria por si um grande estimulo para a Companhia Occidental não desistir de novos ataques contra o Brasil. Achava-se, porém, escassa de fundos, e porventura não se arriscaria a outra grande expedição, com tropas de desembarque, se lhe não vem em auxilio um grande thesouro, que lhe caiu nas mãos, graças a uma nova victória alcançada no mar polo proprio invasor do Reconcavo, Piet Heyn, contra D. Juan Benevides, tomando-lhe varios galeões, que continham o

valôr de uns nove milhões de ducados, presa considerada das mais valiosas de que ha exemplo nos annaes marítimos (1).

Com tão grande auxilio de capitaes, a Companhia se decidiu a mandar uma nova expedição ao nosso litoral.

Resolveu, porém, não insistir em occupar a Bahia, que provavelmente encontraria prevenida, e que, escarmentada com a última invasão, peor receberia de novo o seu domínio. Lançou, pois, de preferencia suas miras cubiçosas a Pernambuco, mais perto da Europa, e cuja occupação julgou mais facil e mais rendosa, em consequencia até das devastações que acabava de soffrer a Bahia (2).

O plano da preferencia dada a Pernambuco não se teve na Hollanda em grande segredo, e foi mui a tempo communicado para Madrid e para Lisboa (3).

Se immediatamente a côrte se decidisse a tomar as unicas providencias adequadas, se inspirada pelos factos recentes da perda da Bahia, e da sua recuperação pela armada de D. Fadrique de Toledo, se resolvesse a mandar logo outra poderosa frota ás costas de Pernambuco, talvez haveria conseguido deixar de todo escarmentada a Companhia Occidental. A propria demora que teve, para organizar-se e para partir, a esquadra hollandeza, e os tropeços que ainda se lhe apresentaram na viagem, vendo-se parte della obrigada a combater com uma esquadra espanhola que encontrou, casualmente mandada pelo proprio D. Fadrique de Toledo, pareciam estar providencialmente favorecendo o Brasil para ser soccorrido mui a tempo.

---

(1) Veja a nota 32 da secção anterior. — A victoria de Piet Heyn foi largamente celebrada na Hollanda. — Conf. Asher, *Bibliographical and Historical Essay on the Dutch Books and Pamphlets*, ns. 113-124. A medalha gravada para commemorar a tomada de Pernambuco em 1630 tem em um dos cartuchos do reverso uma vista da frota da prata na bahia de Matanças. Essa medalha rara, de que o Museu Historico do Rio de Janeiro possue tres exemplares, vem descripta por Gerard van Loon, *Beschryving der Nederlandsche Historiepenningen*, 2, 193, 1, Haag, 1726 (ed. franceza, 190, 1). Foi gravada por A. van der Willigen, que a assignou com as iniciaes A V D W. — (G.).

(2) Clemente Brandenburger, *Pernambuco und die Entwicklung Brasiliens zur Selbstständigkeit*, 1, 27/28, São Leopoldo, 1917, attribúe a preferencia a estas tres considerações: primeira, era Pernambuco a mais rica de todas as capitanias brasileiras, offerecendo, assim, perspectiva de rendimento; segunda, era o porto da America Meridional mais avançado para Léste, excellente base de apoio para o dominio do Atlantico do Sul e para as viagens ás Indias Orientaes; terceira, finalmente, tratava-se de um feudo hereditario e não de uma capitania real, portanto de um dominio em que se devia contar com pouco interesse da corôa e correspondente resistencia. — (G.).

(3) Segundo Netscher, foi a infanta Isabel, governante dos Paizes-Baixos meridionaes, quem advertiu a côrte de Madrid de que era Pernambuco a provincia ameaçada pela formidavel expedição que desde começos de 1629 preparava a Companhia das Indias Occidentaes, *Les Hollandois au Brésil*, 38. — (G.).

Em vez, porém, de decidir-se logo a fazer um esforço maior, enviando nova esquadra restauradora, a côrte limitou-se a dar ordens para Lisboa que dali mandassem algum soccorro a Pernambuco; e, como se achasse então em Madrid, accidentalmente, Mathias de Albuquerque, que por occasião da invasão anterior, substituindo no governo a Diogo de Mendonça Furtado, déra de si tão bôa conta, lhe ordenou que para lá regressasse como «superintendente na guerra, e visitador e fortificador das capitanias do Norte» (4) com isenção do governador da Bahia, devendo passar por Lisboa, e levar dahi os soccorros que se haviam mandado aprestar.

Albuquerque partiu immediatamente. Mas, á foz do Tejo viu, com tanta surpresa como pena, que taes soccorros promettidos se reduziam apenas a vinte e sete soldados e algumas munições.

Sem embargo, conforme lhe era ordenado, fez-se de vêla; e desembarcando em Jaraguá no dia 4 de Outubro, e seguindo dahi por terra, já a 18 de Outubro (1629) se achava em Pernambuco dando providencias (5).

Varios contemporaneos são concordes em assegurar que Albuquerque fez por então quanto estava ao seu alcance. Proseguiu fomentando as obras da defesa do porto, trabalho em que já encontrou o proprio capitão-mór que ali estava, André Dias da Franca, ajudado pelo sargento-mór do estado Pedro Corrêa da Gama, que servira em Flandres, e que antes fôra mandado ahi da Bahia pelo governador geral Diogo Luis de Oliveira. Attendeu ao armamento e disciplina da milicia da terra, a qual constava de tres companhias de linha, com cento e trinta praças unicamente, e mais quatro companhias de milicias na villa e uma no Recife, todas com seiscentas e cincoenta praças. Organizou mais duas companhias de gente de mar. Recommendou, por toda a capitania e pelas vizinhas,

---

(4) A patente de Mathias de Albuquerque como «superintendente na guerra e fortificador das capitanias do Norte», somente se lavrou em Madrid a 24 de Maio de 1630. O posto de superintendente das fortificações foi mais tarde conferido a João Fernandes Vieira, depois de regressar de Angola. — Conf. *Historia das Lutas*, 47, nota. Lisboa, 1872. — (G.).

(5) Mathias de Albuquerque partiu de Lisboa a 12 de Agosto de 1629, Duarte de Albuquerque, *Memorias diarias da guerra do Brasil*, 4. — Duarte de Albuquerque Coelho, donatario da capitania de Pernambuco, escreveu as *Memorias diarias de la guerra del Brasil, por discurso de nueve años, empeçando desde el de M.DC.XXX*, Madrid, 1654. Delias ha versão portugueza pelo Dr. Alexandre José de Mello Moraes e Ignacio Accioli de Serqueira e Silva, Rio, 1855. — As notas seguintes referem-se a esta edição. — (G.).

que os homens de armas e os Indios amigos estivessem de sobreaviso, afim de acudirem onde se mostrasse o inimigo. Mandou que pela costa se postassem atalaias para, por meio de fogueiras de distancia em distancia, darem signal dos navios que se avistassem. Ordenou ao sargento-mór das milicias, Ruy Calaza Borges, que fosse desalojar alguns Hollandezes que estavam formando um estabelecimento na ilha de Fernando de Noronha (6); o que elle executou com tanta felicidade que delles aprisionou sete, tomando-lhes uma lancha, com seis roqueiras. E por fim, quando chegou o momento do perigo, não fugiu delle: pelo contrário tratou de sair-lhe ao encontro.

No dia 9 de Fevereiro aportou ao Recife um patacho, enviado pelo governador das ilhas de Cabo-Verde, João Pereira Corte-Real, trazendo a Pernambuco a segurança de que para ali partira a esquadra inimiga. Immediatamente o governador deu a todos o grito de alerta. Espalhou os competentes avisos, para dentro e fóra da capitania, convocando a gente á capital, e publicando até bandos, concedendo em nome do soberano perdão aos réos homisiados que se apresentassem a tomar as armas. Melhorou ainda mais a defesa dos fortes, e a das duas povoações, flanqueando por algumas baterias o muro que corria ao longo da praia em Olinda, e cercando toda a povoação do Recife (7) de palancas ou palissadas, sup-

(6) Os hollandezes que estavam em Fernando de Noronha eram commandados por Cornelis Corneliszoon Joi, o *Perna de pau*. Mathias de Albuquerque fez aprestar sete caravelões com alguma gente, e por cabo della nomeou Ruy Calaza Borges e em segundo logar ao capitão Pedro Teixeira Franco, com determinação de expulsar os intrusos. A expedição largou do Recife a 19 de Dezembro de 1629. Logo á chegada armou emboscadas, que sortiram feliz resultado, porque além das presas mencionadas no texto, conseguiu libertar sete portuguezes prisioneiros, que foram aproveitados na marinhagem. Os hollandezes haviam capturado um navio de Angola com muitos negros, que empregaram em plantações de mandióca, legumes e tabaco. Hostilisados que foram pelos nossos, fizeram-se de vela, abandonando a ilha. Calaza, com os seus, estava de volta a Pernambuco a 14 do Janeiro de 1630. — Conf. Duarte de Albuquerque, *Memorias diarias*, 6; Netscher, *Les Hollandois au Brésil*, 44. — (G.)

(7) O Recife, ou mais propriamente o bairro desse nome, era então chamado aldêa *Forte*. — Conta Fr. Manuel Calado, *Valeroso Lucideno*, 10, Lisboa, 1648, que ao tempo em que chegou a Pernambuco Mathias de Albuquerque veio a nova de haver nascido o Principe de Asturias, que o governador tratou de celebrar com grandiosas festas, como escaramuças, canas e encamisadas, e muito disparar de artilharia, senão quando appareceu a armada de Hollanda, e começou a despedir tantas balas com a artilharia que parecia que chuviam do mar para a terra. Alvoroçou-se a gente da villa e todos acudiram com suas armas a defender os postos que lhe foram encommendados pelo capitão general, com muito esforço e animo; e os moradores do circuito de Olinda, imaginando que as peças que se disparavam eram de festa, não acudiram com tanta pressa como convinha. O principe, cujo nascimento se festejava, era Balthazar Carlos Domingos, filho de Felippe IV e D. Isabel de Bourbon. Fr. Raphael de Jesus, *Castrioto Lusitano*, 22, Lisboa, 1679. — (G.)

portadas por duas fileiras de vigas atravessadas. Attendeu tambem a fechar, por meio de barcos, reunidos ou mettidos a pique, a principal entrada do porto e as suas duas barretas. Distribuiu as fôrças pelos differentes postos, nomeando os competentes chefes superiores e subalternos, e, com a sua presença, procurou acudir a toda parte, e dar calor a tudo (1).

Cinco dias depois de chegar o aviso, aos 14 de Fevereiro, apresentava-se a esquadra hollandeza, com cincoenta e seis navios (8). Era della chefe o veterano na milicia do mar Hendrik Corneliszoon Lonck (9).

De accordo com o commandante das fôrças de terra, Diederik van Waerdenburch (10) foi resolvido effectuar-se o desembarque por duas partes, encarregando-se Lonck de dirigi-lo pelo porto, enquanto Waerdenburch iria com outras tropas ás praias ao Norte de Olinda.

Não conseguiu Lonck o intento. Um dos seus navios, que mais se adiantára, encalhou na barra. As lanchas que iam com gente, encontrando o porto fechado, e bem defendido tiveram de retroceder. Foi, porém, mais feliz Waerdenburch, pois levando comsigo uns tres mil homens, poude facilmente desembarcar além de Olinda, nas praias chamadas do Pau Amarello, á margem direita da foz do rio (11). Saltaram as tropas em terra na tarde do dia 15, sem que a isso se oppuzesse, como devia, o ex-capitão-mór Dias da Franca, a quem fôra incumbida a guarda desse lado, tendo ás suas ordens sufficiente

---

(8) A descripção da esquadra, o numero e os nomes dos navios, sua capacidade, bocas de fogo, marinheiros e soldados que traziam, veja em Laet, *Annaes dos feitos da Companhia*, I, 213/222; veja tambem Netscher, *Les Hollandais au Brésil*, 42/43. Entre os capitães, de feitos notaveis no mar, vinham Thomas Sickes, Hendrik Jacobszoon Kat, Dirk Simonszoon van Uitgeest, Cornelis Claeszoon Melck-Meyd, Cornelis Corneliszoon Jol, e *Perna de Pau*, e muitos outros. Ambrosio Richshoffer, natural de Strasburgo, alistado como soldado da Companhia das Indias, descreveu a viagem com todos os seus incidentes, no *Diario de um soldado da Companhia das Indias Occidentaes (1629-1632)*, que Alfredo de Carvalho traduziu do rarissimo original allemão, Recife, 1897. — Na qualidade de capellão de Waerdenburch acompanhou-o o padre João Baers, que escreveu a narrativa dos feitos do seu herói, traduzida do hollandez por Alfredo de Carvalho sob o titulo *Olinda conquistada*, Recife, 1898, aliás de pouco prestimo. — (G.).

(9) Veja o fac-simile da assignatura de Lonck em Netscher, *Les Hollandais au Brésil*. — (G.).

(10) O nome de Diederik van Waerdenburch vem graphado nos autores como *Waerdenburg*, *Waerdenburck*, *Weerdenburch*, *Waerdenburgh* e *Waerdenburch*. Esta ultima fórma corresponde ao fac-simile de sua assignatura, que se encontra em Netscher, *Les Hollandais au Brésil*, e foi adoptada pelo barão do Rio-Branco, *Ephemerides Brasileiras*, por H. Wätjen, *Das holländische Kolonialreich in Brasilien*, Haya, 1921, e igualmente pelo annotador nesta edição. — (G.).

(11) Veja a estampa da tomada de Pernambuco dedicada a Lonck por Nicol. Joan. Piscator, publicada nesse mesmo anno de 1630. — (A.).

gente armada, incluindo cem de cavallo. Em vez de emprega-la em cargas repetidas contra os que desembarcavam, regressou Dias da Franca á villa, com os de cavallo, deixando o inimigo dormir tranquillamente essa noite na praia.

Na manhã de 16 seguiu o inimigo pela costa, caminho de Olinda, em tres columnas, fazendo-se acompanhar ao longo da mesma costa por barcaças armadas, e tendo por guia Antonio Dias Papa-robalos, judeu que estivera annos antes commerciando em Pernambuco e passára á Hollanda (12).

O governador, confiando a defesa do Recife ao sargento-mór do Estado Pedro Corrêa da Gama, dirigiu-se pessoalmente para o lado atacado, e pretendeu apresentar resistencia na margem do rio Doce, onde a maré cheia detivera o inimigo. Tinha comsigo oitocentos e cincoenta homens, e collocou-os em ordem de batalha. Ao baixar a maré, lançou-se o inimigo á passagem do rio, protegido pela artilharia de suas lanchas ou barcaças. Aguentaram os nossos o primeiro impeto ajudados por uma trincheira ali ligeiramente feita á margem direita da fóz do rio; mas logo começaram a retirar-se, de modo que Albuquerque, vendo-se apenas com uns cem combatentes, teve de recolher-se a Olinda, tomando posição na plataforma do convento de São Francisco, que dominava o caminho da praia.

Chegando ahi o inimigo, preferiu ir occupar primeiro a parte alta da villa, apoderando-se do entlegio dos Jesuitas, onde se haviam recolhido muitos moradores.

Perdido, porém, o mesmo collegio, e sendo as trincheiras da praia ameaçadas por novas fôrças, viu-se Albuquerque obrigado a retirar. Assim ficou o inimigo senhor da villa, havendo os nossos tido de perda quarenta e cinco mortos e cincoenta e seis feridos, entrando no número dos primeiros o bravo capitão de linha André Pereira Themudo (13).

---

(12) Segundo Fr. Manuel Calado, *Valeroso Lucideno*, 10, os christãos novos tinham contratado com os Hollandezes da Companhia das Indias Occidentaes de dar certa somma de dinheiro para os gastos da empresa, só a effeito de serem livres do Tribunal da Santa Inquisição, de qual se tinha noticia que vinha a assentar casa em Pernambuco. — (G.).

(13) A parte do officio de Waerdenburch, dando conta da occupação de Olinda, lê-se na *Historia dos Feitos*, 62/64, Lisboa, 1872. — Veja Duarte de Albuquerque, *Memorias diarias*, 10/13. — André Pereira Themudo fez parte, como capitão de infantaria, da expedição de Francisco Caldeira de Castello Branco ao Pará, como se escreven no lugar proprio; do Pará foi levar ao rei a noticia da fundação da nova colonia. Na côrte fez a *Relação do que ha no grande Rio das Amazonas* sobremesa descoberto, de que já se falou bastante. Voltou de Lisboa em 1617; no anno seguinte foi a Pernambuco levar a noticia da deposição de Caldeira ao governador geral; de Pernambuco voltou ao Pará em companhia de Jeronymo Fragoso de Albu

Perdida a villa, todos os moradores e suas familias fugiram de Olinda para os matos. Albuquerque recolhia-se ao Recife, acompanhado unicamente de vinte homens, e desamparado de todos os mais (13).

Tambem do Recife todos fugiam, e só á força de rigôr foi possivel pôr algum cobro a essa tendencia.

Vendo em torno de si tão poucos defensores, Mathias de Albuquerque tomou a resolução de augmentar com elles as guarnições dos dois fortes, do Picão (São Francisco da Barra) e de São Jorge, que no isthmo lhe ficava fronteiro, de fazer recolher nestes a maior parte das munições, e de incendiar os armazens do Recife e os navios que estavam carregados, fazendo encalhar alguns destes no canal da barra, afim de, ao menos, privar o inimigo de utilizar-se dos grandes valores que elle não tinha fôrças com que defender. O importe dos objectos consumidos pelas chammas foi orçado em quatro milhões; mas não se queimou tudo quanto havia; porquanto o inimigo fez alarde (14) de haver-se apoderado ainda de mil e quinhentas caixas de assucar e de tres mil pipas de vinho.

Que differente teria sido a sorte dos aggressores e a dos

---

querque, em 1619, e dahi foi mandado para Lisboa, conduzindo presos Caldeira e os implicados na sedição de 1618. Por seus bons serviços foi nomeado capitão-mór do Rio Grande do Norte, em 18 de Março de 1621; dahi passou depois a servir como capitão de uma das tres companhias de infantaria da guarnição de Olinda. - Era natural da villa de Amieira, no Alemtejo, e filho de Simão Affonso. — Conf. Manuel Barata, *A Jornada de Francisco Caldeira de Castello Branco*, 17/19, Belem, 1916. - (G.).

(14) «E porque alguns curiosos podem perguntar, e com razão, com que cabedal, e munições fizerão os moradores de Pernambuco guerra aos Olandezes depois que a villa de Olinda foi tomada, e toda a gente sahio fugitiva por caminhos extraordinarios, e na villa deixárão a maior parte, ou quasi todas seus bens, sem poderem tratar mais que de salvar a vida? A isto respondo, que vendo Lourenço Gutierres, Meirinho da Correição, a bulha da revolta, o negocio tão perdido, e o combate tão aceso, podendo salvar toda a sua fazenda, o não fez, antes com seus negros carregou onze barris de polvora, e os levou a Nossa Senhora do Monte, e dalli os retirou para outro lugar mais occulto, aonde estiverão guardados, e seguros, até que no tempo de necessidade elle os foi buscar, e os entregou ao Provedor da fazenda Andre de Almeida, a quem o General Mathias de Albuquerque lhos mandou entregar, e dalli se foi dando polvora aos soldados dos assaltos até a chegada do primeiro socorro». Fr. Manuel Calado, *Valeroso Lucideno*, 26. — Lourenço Gutierres era morador em Apipucos, *ibidem*, 155. — (G.).

(15) *Kurze Erzehlung*, etc., folheto ou gazeta do tempo, em allemão, traduzido, ao que parece, do hollandez. — Nota do A., *Historia das Lutas*, 64, Lisboa, 1872. — Segundo Laet, *Annoes dos feitos da Companhia*, I, 235, affirmavam-se como certo que o incendio destruira «umas dezesete mil caixas de assucar, uma grande partida de pau brasil e outras mercadorias, ainda que a opinião dos portuguezes variava muito sobre isso, calculando uns o prejuizo em mais, outros em menos». Accrescenta que tambem foram incendiados cerca de vinte navios e barcos, e que o capitão portuguez Gil Corrêa de Castello Branco, numa carta dirigida ao rei, fazia montar a importancia do damno a dois milhões de ducados. — (G.).

Pernambucanos, se estes se houvessem desde principio prestado com obediente abnegação á defesa de seus lares, e se o governador houvesse podido limitar-se a defender o porto do Recife (16)!

Incendiado o Recife, passou o governador a residir na casa da Asseca (17), situada do outro lado, em frente do forte de São Jorge, do qual se podia naquelle tempo passar a ella na baixa-mar. Ao mesmo tempo mandou occupar o posto vizinho de Santo Amaro, confiando a tarefa ao capitão de linha Martim Ferreira, com vinte soldados. Igualmente resolveu organizar, á maneira do que se praticára seis annos antes na Bahia, várias guerrilhas, com o nome de companhias de emboscadas, entrando em cada uma dellas alguns Indios, afim de vedar as communicações dos habitantes com a villa occupada pelo inimigo, de impedir que estes se fossem espalhando e estudando os arredores, e de fazer a todos, pelo simples facto de se familiarizarem nas hostilidades, menos propensos a reconciliar-se com o invasor.

Pela sua parte igualmente tomava este as prevenções que pensava mais a proposito. Seguro de que, recobrados os moradores do primeiro panico, reunidos a outros que convocassem, não deixariam de ir ataca-lo, tratou de fortificar-se principalmente na parte alta de Olinda. Vendo, porém, que não era atacado, que começava a ser sitiado por terra, e que sem porto, quando o inverno se aproximava, estava já quasi bloqueado por mar, resolveu assenhorear-se do Recife. Tentou, pois, de novo tomar este porto, forçando-lhe a entrada. — Procedendo, porém, a reconhece-lo no dia 19, confirmou a impos-

---

(16) Na *Historia das Lutas*, 66, Lisboa, 1872, o autor dá maior desenvolvimento a esta these, sustentando que outra houvera sido a sorte de Pernambuco, se a Mathias de Albuquerque tivesse sido possivel abandonar de todo Olinda, recolhendo-se, com a gente que tinha, a fortificar bem o porto do Recife, até receber soccorro, como depois praticaram os hollandezes, na conformidade do que, já dezoito annos antes, havia sido indicado no *Livro do Resão do Estado do Brasil*, cujo autor, com a previsão de verdadeiro estadista, insistia na necessidade de deixar-se crescer no mesmo Recife a população, ao que muito se oppunham os officiaes da camara de Olinda, os quaes «com todo o seu poder lhe estorvavam o seu crescimento, com ciumes da dita villa [de Olinda], onde tinham casas, e temiam que, ficando-lhes menos trato, tivessem perda; e assim tinham prohibido com graves penas, que ninguem edificasse na dita povoação [do Recife], nem nella consentissem mais justiça que o juiz da vintena.» — Destes ciumes e das rivalidades que geraram, havia de resultar no seculo seguinte a guerra dos Mascates. — (G.).

(17) Tinha secca se dizia tambem. Era o pontal que formavam, em sua juncção, as aguas do Beberibe e Capibaribe do lado do continente, e que se ilhava com a maré. Os hollandezes ilharam-no de todo por um fosso aquatico. — Conf. *Historia das Lutas*, 69, Lisboa, 1872. — (G.).

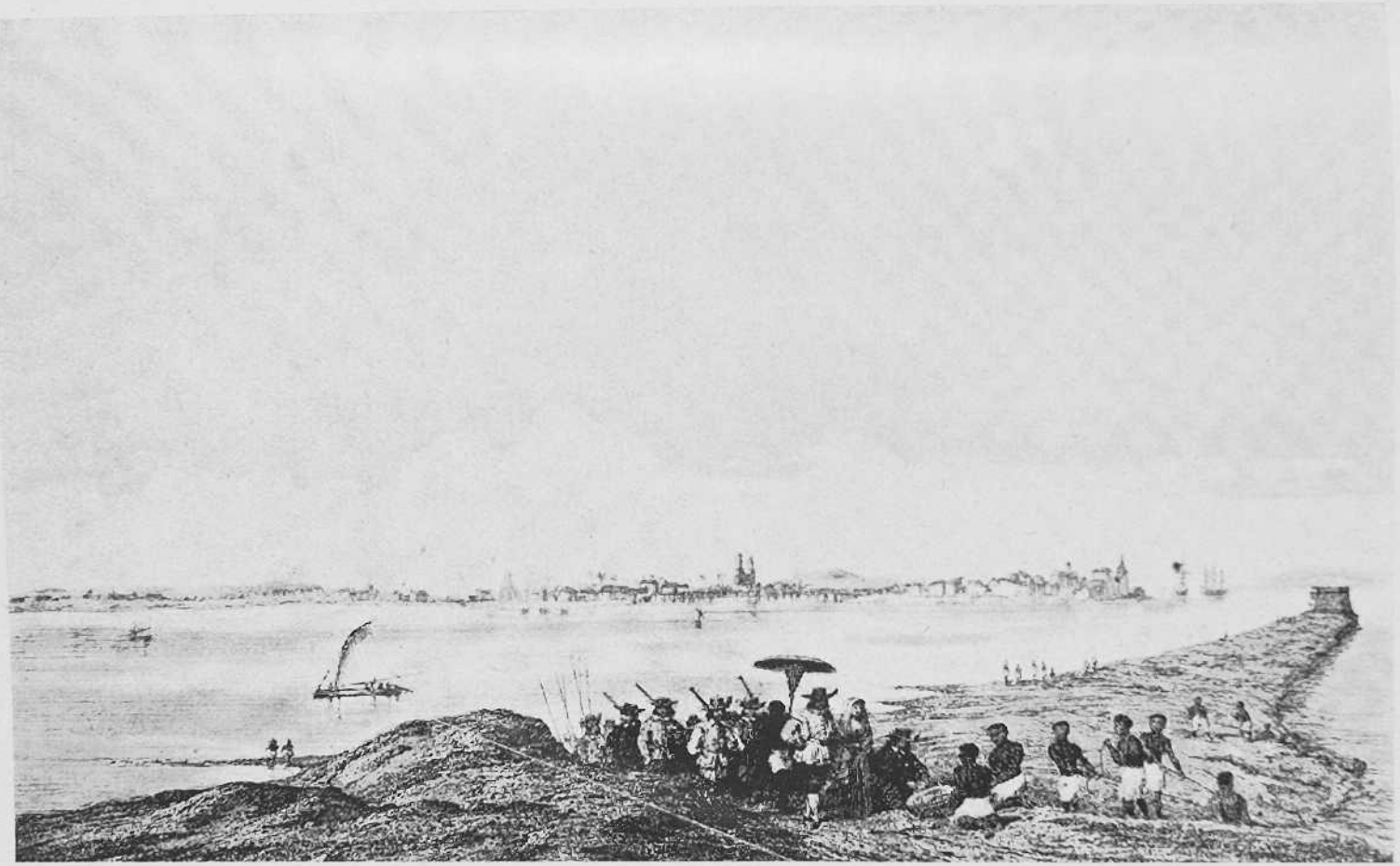

O RECIFE DE PERNAMBUCO

Em tempo do dominio hollandez

INSTITUTO DE COOPERACIÓN IBEROAMERICANA
BIBLIOTECA HISPANICA

sibilidade da empresa, em consequencia dos muitos barcos ahi mettidos a pique, e das baterias dos fortes que defendiam a mesma entrada. Resolveu então começar por occupar o forte principal, chamado de São Jorge, dirigindo-se a elle de Olinda pelo isthmo. Consistia este em um edificio a modo de palacio feudal, de quatro frentes, com torres circulares nos angulos, e era em dois andares, com cinco troneiras por face em cada andar. Estava situado em frente da barra (18), um tanto avançado da povoação no isthmo que conduz a Olinda. Commandava-o Antonio de Lima, e não tinha mais que trinta e sete homens de guarnição. Teve lugar o ataque depois da meia noite, e tão vigorosa foi a resistencia que o inimigo se viu obrigado a afrouxar e a retirar-se, ao cabo de duas horas, havendo os nossos perdido cinco mortos e oito feridos.

O exito obtido nesta defesa augmentou o valor aos nossos, e, levada a noticia aos districtos vizinhos, porventura apressou a marcha dos que se preparavam a acudir. Das aldeias dos Indios correram muitos com o padre Manuel de Moraes, e lhes foi dado para defender o posto de Santo Amaro, deixando-o Martim Ferreira (19). A' freguezia de Ipojuca foi buscar gente Antonio Ribeiro de Lacerda, ahi querido e respeitado. Da Villa Formosa veio, com cincoenta homens, o seu valente capitão Pedro de Albuquerque. Da Parahiba chegaram cem homens, ás ordens de Mathias de Albuquerque Maranhão, a quem foi dado o mando superior da estancia de Santo Amaro.

Intentou o inimigo, no dia 24 de Fevereiro, um reconhecimento até perto da casa onde estava Albuquerque, mas viu-se obrigado a retirar precipitadamente, deixando muitos mortos. Naturalmente tinha esse reconhecimento por fim proteger tambem por esse lado o ataque, que na vespera fôra pelos do conselho, que já funccionava em Olinda, resolvido que se désse ao forte de São Jorge, por meio de approxes em regra. Ácerca deste novo ataque diz Waerdenburch, na sua parte official:

---

(18) Proximamente onde está hoje o Brum. — (A.).

(19) Os serviços do padre Manuel de Moraes, nesta occasião, o rei agradeceu em carta que mandou fazer para elle, conforme communicou aos governadores de Portugal em 19 de Outubro de 1631. *Annaes do Museu Paulista*, 3, 2ª parte, 137/138. — O Dr. Alberto Lamego, em seu precioso archivo historico, possúe em original os attestados de serviços passados por Mathias de Albuquerque ao padre Manuel de Moraes e a outros jesuitas, datados de Alagôas, a 25 de Novembro de 1635. Esses documentos tão importantes o erudito autor da *Terra Goytacá* promette divulgar proximamente pela *Revista do Instituto Historico*. — (G.).

«Immediatamente ordenei que se fizessem fachinas e cestões, os quaes estiveram promptos a 25; e no dia 27 comecei a obra, com quinhentos homens, ás ordens do tenente-coronel Elts, que nesta noite levantou uma trincheira contra o forte... E no dia seguinte, tendo conduzido a artilharia, quando o major Honcks acabou de tarde o serviço, eu ahi me dirigi e fiquei até o dia immediato, em que, ao alvorecer, a bateria estava concluida, e assestados nella tres meios-canhões, que dispararam todo o dia.

«Na manhã seguinte, de 2 de Março, depois de ter ainda disparado desde mui cedo, pela volta das nove horas, içaram do forte uma bandeira branca, como signal de querer parlamentear, e mandaram um capitão; ao qual concedi que deixariam toda a artilharia, munições de guerra e viveres (os quaes não encontrámos, e cremos que de noite os lançariam ao mar), e sairiam sem bandeira, morrão apagado e prestando juramento de não tomar as armas contra os Estados Geraes por seis mezes» (20).

Pouco depois entregou-se, como era natural, o pequeno castello do mar ou do Picão, de figura circular, o qual ficára de todo desamparado. O commandante do forte de São Jorge, Antonio de Lima, e todos os seus officiaes e soldados obraram, como da primeira vez, prodigios de valor. A guarnição estava dessa segunda vez muito mais reforçada, achando-se até dentro os poucos soldados de linha que restavam da companhia que fôra do bravo Themudo, óra mandada por Francisco de Figueirôa.

Da capitulação dos fortes se lavrou no dia 2 de Março um termo ou assento, que assignaram o almirante Lonck e o commandante Waerdenburch, e pela nossa parte Manuel Pacheco de Aguiar, commandante do forte do mar, Antonio de Lima e Pedro Barbosa (21).

O fórte sómente se entregou na ultima extremidade, e quando caidas as muralhas e descavalgadas as peças, que eram de ferro e assestadas em plataformas engenhadas sobre vigas, e feridos ou mortos um grande número dos defensores,

---

(20) Officio de Waerdenburch, de 9 de Março de 1630, in *Documentos Hollandezes*, 1, fls. 170/173, no Instituto Historico. — (G.).

(21) O teor da capitulação foi publicado nesse proprio anno de 1630, na folha *Oort Verhael*, etc., Amsterdam, by Claes Janss. Visscher, 8 pa., in 4.° — (A.). — Lê-se tambem em Ambrosio Richshoffer, *Diario de um soldado*, 64/66. — Veja Laet, *Annaes dos feitos da Companhia*, 1, 236/237. — (G.).

não se podia mais sustentar (22). Assim acreditêmos que, se não tinham entendido que nas condições da capitulação entrava a de não servirem por seis mezes, teriam infallivelmente de haver-se submettido a isso, insistindo o vencedor. Porém, tanto Antonio de Lima, como Francisco de Figueirôa e outros, preferiram entregar-se á prisão, sem prestar o juramento de não tomar as armas por seis mezes. Retere-os, pois o inimigo, e só vieram a passar ao nosso campo, dahi a pouco mais de quatro mezes, sendo Antonio de Lima mandado preso á Bahia, a responder, segundo os usos, a conselho de guerra (23).

Com a occupação dos fortes, ficou o inimigo senhor do Recife e do porto, que logo tratou de pôr expedito e livre. Ao engenheiro Commersteyn foi confiada a fortificação. Os armazens e casas do Recife, que se não haviam incendiado, foram postos a coberto dos tiros que lhes pudessem do continente ser dirigidos. E tendo, no dia 3, sido feito um reconhecimento na ilha vizinha, chamada de Antonio Vaz, nome de um dos seus primeiros donos, ou tambem de Santo Antonio (24), por um convento que ahi tinham os capuchos, e achando-se essa ilha desamparada até pelos frades do mesmo convento, logo o inimigo a occupou e a incluiu no plano do systema de defesa por elle adoptado para assegurar a posse do porto. Aqui, entre pantanos e areaes, achavam-se os Hollandezes como na sua terra, e por isso tiraram de tudo tanto proveito. Uma planta do Recife foi logo levantada pelo engenheiro Van Buren, e outra da ilha de Santo Antonio pelo engenheiro Drewis.

O convento foi fortificado por meio de um recinto abaluartado rectangular, a que deram o nome de forte Ernesto; fizeram-se mais outras trincheiras; reparou-se o forte de São Jorge; e acabou-se adiante deste, o defronte da barra, um que já estava pelos nossos em construcção, com o nome de Diogo Paes, e que o inimigo, reformando-o, veio a denominar do *Bruyn*, nome que injustamente adoptámos, bem que alterado no de *Brum*.

---

(22) Para tratar das condições da capitulação foram enviados o capitão Gil Corrêa de Castello Branco e Antonio Gonçalves de Oliveira, por interprete, Duarte de Albuquerque. *Memorias diarias*, 19. Hirshoffer, *op. cit.*, 63, parece indicar que foi Antonio de Lima quem tratou com Waerdenburch sobre as bases da rendição. Mais plausivel é o informe do donatario de Pernambuco. — (G.).

(23) Carta régia de 25 de Outubro de 1630. — (A.).

(24) Veja a nota 60, da secção XXIV. — (G.).

Todas estas obras eram pelo inimigo effectuadas com grandes difficuldades, por falta de madeiras e de materiaes, e em virtude dos grandes calores; de modo que diariamente lhe crescia o número dos doentes, entre os soldados destinados aos trabalhos.

Por sua parte Albuquerque, vendo-se com mais gente, se limitou a augmentar o número das guerrilhas ou companhias de emboscadas, com seus capitães, entre os quaes se achavam os benemeritos Pernambucanos Estevão de Tavora e Simão Figueiredo, ao depois jesuita. Subordinou as quatro instituidas contra Olinda a Mathias de Albuquerque Maranhão, com estancia em Santo Amaro; algumas novas a Lourenço Cavalcanti de Albuquerque, da Goyana, com estancias nas Salinas e Asseca, e o titulo de governador desse districto, outra (com estancia em umas casas de João Velho Barreto, no actual bairro da Bôa-Vista) ao valente Pernambucano Luis Barbalho, e finalmente tambem algumas a Antonio Ribeiro de Lacerda, da Ipojuca, com estancia nos Afogados, afim de resguardar a Varzea.

Para quartel general escolheu a paragem mais a proposito nos arredores, bastante central, quasi a igual distancia de Olinda e do Recife, e onde se reunia a maior parte dos caminhos destas duas povoações para o interior, em consequencia das voltas do Capibaribe e das cheias do Beberibe.

Aproveitando-se de uma casa que ahi havia, de um Antonio de Abreu, augmentou-lhe os meios de defesa, fazendo cortaduras nos caminhos, e accrescentando-lhe depois varios postos e baterias. A este posto, assim fortificado, tambem reminiscencia do arraial do rio Vermelho na Bahia, no tempo do bispo D. Marcos, se deu o nome de *Arraial do Bom Jesus*. Ainda delle ahi descobre manifestos vestigios o antiquario entendido, procurando-os pelas evidentes indicações que da posição do mesmo posto nos deixou, em varios lugares, o proprio donatario da capitania, seu minucioso chronista (25), a saber: á margem esquerda do Capibaribe, além, um tiro de arcabuz, do riacho Paranamirim, ás vezes secco; proximo de um outeiro, sobre o qual (por occasião da cheia do Capibaribe em 1632) se addicionou ao mesmo Arraial um forte re-

(25) Duarte de Albuquerque Coelho, marquez da Basto, conde e senhor de Pernambuco, autor das *Memorias diarias*, frequentemente aproveitadas e citadas nestas notas. — (G.).

ducto, o finalmente áquem do engenho do *Monteiro*, nome esto bem conhecido, pelas suas casas de campo, nos suburhios do Recife.

Com tal empenho se votou Albuquerque a fortificar esta paragem que, intentando, no dia 14 de Março (26), contra ella um ataque o tenente-coronel Van der Elst, a encontrou já em estado de apresentar resistencia, até que acudiram, com as tropas de suas estancias, Luis Barbalho e Lourenço Cavalcanti, e fizeram pagar caro ao inimigo a retirada, deixando no campo muitos mortos; não havendo sido a nossa perda senão de dezeseis, entre mortos e feridos.

Com esta victória, apesar dos novos reforços que de continuo, e quasi em cada navio da Europa, recebia o inimigo, os nossos cobraram brios, e começaram a emprehender ataques de surpresa, distinguindo-se os que tinham lugar no proprio isthmo, perturbando a communicação entre a villa e o Recife (27). Não tardaram até a atacar formalmente os entrincheiramentos que o inimigo proseguia na ilha do Santo Antonio (28). Commetteram a empresa Luis Barbalho e Antonio Ribeiro de Lacerda, que, com as tropas de suas estancias, foram atacar a um tempo as trincheiras por dois pontos differentes. Teve lugar esse ataque simultaneo na madrugada de 24 de Maio. Accommetteram os nossos com tal impeto que,

(26) Conf. Laet, *Annaes dos feitos da Companhia*, 1. 240; Ambrosio Richshoffer, *Diario de um soldado*, 71. — O combate travou-se nas visinhanças de Agua-Fria. — (G.).

(27) No isthmo de Olinda o almirante Pieter Adrianszoon Ita foi atacado de surpreza pelo capitão João Mendes Flores, mas escapou, fugindo com os dispersos de sua escolta, que constava de noventa homens, e perdendo na fuga o bastão de commando. Na refrêga os hollandezes tiveram, segundo declararam, trinta mortos, entre os quaes dois tenentes, quatro commissarios de navios e um capellão. Segundo Laet, *Annaes dos feitos da Companhia*, 1, 243, a escolta não poude fazer uso das armas de fogo, por ter caido um grande aguaceiro, que molhou completamente as mechas e os mosquetes. Essa surpresa deu-se a 14 de Maio de 1630, e não a 11, como escreveu Duarte de Albuquerque, *Memorias diarias*, 23. Alêm, não é esta a unica equivocação de Duarte de Albuquerque, que só chegou ao theatro da guerra em Novembro de 1632, em companhia de Bagnolo, e até então redigia suas *Memorias* por informações que lhe eram subministradas. — Conf. Jaboatão, *Novo Orbe Serafico*, parte segunda, 2, 328, Rio, 1861; Rio-Branco, *Ephemerides Brasileiras*, 270. — (G.).

(28) O ataque da ilha de Antonio Vaz precedeu á surpresa do isthmo de Olinda. Estavam cerca de trezentos marinheiros hollandezes occupados em cortar madeira na ilha, acompanhados de alguns soldados para sua defesa, quando foram atacados pelos nossos, que se retiraram após ligeira escaramuça, perseguidos pelo inimigo; a perseguição, porém, custou-lhe cair em uma emboscada, de que resultou a perda de quarenta e cinco soldados e seis marinheiros, segundo Laet, *Annaes dos feitos da Companhia*, 1, 242. Richshoffer, *Diario de um soldado*, 75, eleva aquelle numero a cento e dez homens, e Duarte de Albuquerque, *Memorias diarias*, 23, reduz a sessenta e dois, fóra os feridos. Para o primeiro desses autores a data é 18 de Abril, para o segundo 29, e para o terceiro 27. Commandava a nossa gente o capitão Francisco Gomes de Mello. — (G.).

em menos de um quarto de hora, haviam entrado na primeira e segunda trincheira mais de trezentos. Ahi se travou a peleja corpo a corpo. Os nossos conseguiram a principio maior vantagem: descavalgaram as poças e feriram quasi todos os officiaes inimigos, incluindo o tenente-coronel Van der Elst, e o principal engenheiro Commersteyn. Sendo, porém, mortalmente ferido, de uma bala de artilharia, o chefe Ribeiro de Lacerda, começaram todos a retirar-se, deixando dentro das trincheiras dezenove mortos. Depois já o chefe inimigo se viu obrigado a declarar de officio que combatia com um «povo valoroso e agil» (29).

Este assalto não foi o unico emprehendido pelos nossos, com mais audacia que fortuna e bom discernimento. Em lugar de estudar quaes eram os pontos importantes, para os guarnecer e entrincheirar, abdicava em geral o chefe esse cuidado ao inimigo, e apenas este os havia occupado e se achava em estado de apresentar nelles resistencia, era resolvido o ataque, tendo neste o inimigo as vantagens da defensiva. Foi assim que, apenas o forte fronteiro á barra se viu levantado e guarnecido de artilharia, já com o nome de forte do *Brayn* (30), ordenou Albuquerque ao intrepido Luís Barbalho que fosse, com a sua gente, assalta-lo de noite das duas para as tres da madrugada. Executou Barbalho a ordem (8 de Julho), e por

---

(29) Veja o officio de Waerdenburch, de 27 de Julho de 1630, *Documentos hollandezes*, I, fls. 180/187 v., no Instituto Historico. O ataque foi alarmante, confessou Waerdenburch, que estava entre os atacados. Ribeiro de Lacerda morreu dez dias depois, em consequencia dos ferimentos recebidos. O inimigo avaliou a nossa perda em duzentos homens, entre mortos e feridos; da sua lado teve morto um sargento e vinte feridos, entre os quaes o tenente coronel van der Elst e o capitão de Vries, segundo Laet, *Annaes dos feitos da Companhia*, I, 241. Entre os nossos mortos viu Richshoffer, *Diario de um soldado*, 80, «um selvagem que fôra de extraordinaria corpulencia e força, tendo uma fortissima dentadura com duas ordens de dentes em cima e em baixo. Delle cortaram diversas tiras de pelle e o tarrasco derreteu bastante sebo». Desse depoimento bem se avalia do barbaro tratamento que os hollandezes dispensavam aos brasileiros, isto é, aos indios, que, segundo o mesmo autor, costumavam proceder com elles semelhantemente. Conta ainda Richshoffer, *Diario* citado, 92/93, que o major van Beretedt offereceu a Waerdenburch, como trophéo de certo recontro havido em Janeiro de 1631, a sua espada cheia até metade de lamina de narizes e orelhas de inimigos, e que outros tambem lhe fizeram igual macabro presente. E accrescenta que Mathias de Albuquerque enviára um tambor com o pedido de serem de ambos os lados os mortos enterrados segundo o costume da guerra, sem soffrerem mutilações, sendo deferida a sua petição, com a condição, porém, de serem os brasileiros obrigados a respeitar aquelle costume. Nas *Memorias diarias*, 23, o combate referido tem a data de 24 de Março por 24 de Maio, que está nos outros autores. — (G.).

(30) Depois lhe addicionaram os hollandezes a obra cornea, que estava concluida em 31 de Maio de 1631, segundo participa Waerdenburch sem data. — (A.). — *Documentos hollandezes*, I, 195/196, no Instituto Historico. — (G.).

tal fórma que o juizo do chefe ácerca dos Pernambucanos foi ainda mais favoravel (31).

Perto de um mez depois, quando o inimigo levantava do outro lado da ilha de Santo Antonio o forte das *Cinco-Pontas*, a que se deu o nome de *Frederico Henrique* (32), acudiram logo os nossos a ataca-lo, com oitocentos homens, incluindo trezentos Indios; e foram obrigados a retirar-se, com perda de quatorze mortos e oito feridos, dando azo aos contrarios a conhecer os fracos da sua fortificação, que depois melhoraram, com revelim e bomaveque, e mais um reducto avançado a que deram o nome de *Amelia*.

E o mesmo succedeu mais ao diante quando, ao mando de Callenfels, occuparam o pontal da Asseca e levantaram ahi o forte de Tres-Pontas, que denominaram de *Waerdenburch*. Os nossos atacaram logo no proprio dia 3 de Fevereiro de 1631, e tiveram que retirar-se, ao cabo de duas horas, com perda de treze mortos e vinte e um feridos. Repetiu-se ainda semelhante erro dahi a perto de cinco mezes, quando o inimigo se lembrou de construir o forte do *Buraco*, a que deu o nome de *Madame Bruyn* (33); pois ainda que Luis Barbalho o desalojou, não tendo mantido o posto, foi elle de novo investido com mais fôrça, e depois tenazmente guardado.

E se, em semelhantes ataques, o inimigo apreciava melhor o valor dos nossos, era isso uma desvantagem, porque melhor se prevenia; e se delles resultava o irem-se elles familiarizando mais com o fogo e fazendo-se aguerridos, não ha dúvida que identicos fins se poderiam conseguir, adquirindo a tempo vantagens decididas os que expunham tão heroicamente as vidas.

---

(31) «Acho este um povo de soldados vivos e impetuosos, aos quaes nada mais *falta que bôa direcção*; e que não são de nenhum modo como cordeiros... o posso eu affirmar, porque por vezes o tenho experimentado» (Waerdenburch, officio de 27 de Julho). Esse ataque teve lugar na madrugada de 18 de Julho, e não de 13 de Junho, como se lê nas *Memorias Diarias*, 25. — (A.). — A acção não se passou em nenhuma das datas indicadas, mas a 16 de Junho, durante duas horas e retirando-se os nossos com alguma perda. A 18 de Julho houve outro combate, em que os hollandezes, após tres horas de peleja, foram repellidos em Salinas, nas cercanias do Recife, por Mathias de Albuquerque. — Conf. Rio-Branco, *Ephemerides Brasileiras*, 310 e 348. — (G.).

(32) Barlaeus, *Rerum per octennium... in Brasilia*, 136. Amsterdam, 1647: «Frederici Henrici castrum pentagonum sive quinquangulare appellatur...» — *Trata dos duivel*, ou Desafio ao diabo, foi o primeiro nome dado á fortaleza das Cinco-Pontas, cuja construcção se começou a 26 de Outubro de 1630. — Conf. Ambrosio Richshoffer, *Diario de um soldado*, 86/87. — (G.).

(33) Segundo Duarte de Albuquerque, *Memorias diarias*, 31, era o nome da dama de Waerdenburch. Parece mais natural fosse o da dama do commissario Johan

Nos intervallos que mediaram entre esses ataques, em que os nossos tomaram a offensiva, tiveram lugar outros, nos quaes esta veio da parte contrária, quasi sempre em sortidas para fazer fachinas, etc., e duas vezes para accommetter o nosso posto nas Salinas, chegando até a assalta-lo (10 de Agosto) (34); e depois (23 de Setembro) (35) a incendiar a casa que nelle havia, o que dava sempre lugar a pelejas. Tambem faziam os inimigos excursões pelos arredores para colherem fructas, e uma vez (16 de Janeiro de 1631) foram apanhados pelos nossos nas matas de cajueiros, perto de Olinda, causando-lhes grande perda, da qual elles pretenderam tirar desforra atacando-os durante quatro dias successivos, de 28 a 31 de Janeiro (36).

Entretanto, haviam recebido os invasores frescos soccorros, bastante consideraveis, ao passo que mui diminutos recebêra Albuquerque, se bem que eram grandes as recommendações da metropole para se resistir de todos os modos, e que se promettia uma armada, da qual já se indicava que viria por almirante D. Antonio de Oquendo.

Ao chegarem a Lisboa as noticias da perda de Olinda e do Recife (37), achava-se interinamente de governador de Portugal D. Diogo de Castro, que logo fez ouvir com urgencia o conselho de estado, e ao remetter para Castella a consulta, a acompanhava da súpplica ao rei de que em pessoa baixasse á costa (a Lisboa) para, com a sua presença, vir aferrar o apresto dos soccorros, que tanto importava aos proprios do-

---

de Bruyne, que chegou a Pernambuco a 10 de Março e demorou-se até 23 de Setembro de 1630, Richshoffer, *Diario* citado, 70, 86/87. Os nossos lhe chamavam de Perroril. — (G.).

(34) Os hollandezes, com grande força, atacaram e chegaram a tomar a trincheira que Luis Barbalho estava construindo no Buraco de Santiago, á margem direita do Beberibe; mas, acudindo Mathias de Albuquerque, foram logo expulsos da posição. — Conf. Rio-Branco, *Ephemerides Brasileiras*, 333. — (G.).

(35) Nesse dia Mathias de Albuquerque obrigou o inimigo a abandonar o campo de Salinas, na margem direita do Beberibe, depois de tres horas de escaramuças, Rio-Branco, *op. cit.*, 469. A casa incendiada pelos hollandezes pertencia a Francisco do Rego e servia de atalaia aos nossos para observarem os movimentos dos contrarios. Das escaramuças houve de ambos os lados muitos mortos e feridos, Richshoffer, *Diario de um soldado*, 85. — (G.).

(36) A 16 de Janeiro de 1631 Pedro Teixeira Franco e outros capitães descobriram um corpo de hollandezes em Olaria (hoje Santa), uma legua distante de Olinda; irritado com essa perda, o inimigo, de 28 a 31 do mesmo mez, escaramuçou, sem resultado com a gente de Teixeira Franco, que guardava o posto de Santo Amaro. — Conf. Rio-Branco, *op. cit.*, 23, 53; Richshoffer, *op. cit.*, 96. — (G.).

(37) Essas noticias chegaram a Lisboa a 29 de Abril, segundo se lê na ementa da carta de Mathias de Albuquerque, nota I desta secção; a 30 era despachado um correio extraordinario para leva-las ao rei em Madrid, conforme consta da carta régia de 11 de Maio, nota II. — (G.).

minios de Castella se expedissem em grande fôrça e com a promptidão possivel, ponderando ao rei que então no mar estava principalmente a sua sorte.

A primeira providencia que acudia á mente do governo de Madrid foi uma ordem para que em Lisboa se fizessem preces, e se castigassem os delictos, inclusivamente *pela repartição do Inquisidor Geral* (11). Não nos indignemos, nem nos riámos. Eram as idéas do tempo na metropole e na côrte, e demo-nos por mui felizes de não termos vindo ao mundo no tempo em que a nossa terra estava sujeita a taes influencias. O proprio rei, em meio de seus folguedos proverbiaes, era escravo submisso da Inquisição.

O certo é, porêm, que a noticia não deixou de causar bastante abalo em Madrid. Não podendo ou não querendo baixar a Lisboa, o rei decidiu mandar ahi um seu irmão, o infante D. Carlos, mas nunca chegou a partir. Ao mesmo tempo criou junto a si tres ministerios, exercidos por Portuguezes, para os negocios de Portugal e suas colonias; e com esta providencia houve muita actividade nos despachos.

Não devia deixar de contribuir para tantas providencias o modo como Waerdenburch terminava o seu officio de 9 de Março, que logo corria publicado (38) por toda a Europa: «E' esta uma paragem (dizia) da qual todo o Brasil se pode conquistar; e espero ao vêr o medo com que está o paiz, que poderei fazer progressos que dêem a vv. s.ªs nome eterno. Porque daqui se póde enfrear e guardar o Brasil todo com poucos gastos, arruinar a navegação do inimigo nas costas... e attrahir os habitantes á mutua amizade e alliança.»

As camaras de Portugal, e com especialidade á de Lisboa, escreveu o rei, recommendando a pontual cobrança do *real d'agua*, e exigindo-lhes novos tributos, que perfizessem um milhão de renda fixa, com que se pudessem manter duas armadas nas conquistas, indicando, por primeira vez, a idéa do estanco do sal, que veio depois a estabelecer-se. Mas desta vez os povos não se prestaram de boa vontade a novos tri-

(38) *Copia vande Missive ghescheven by den Generael Waerdenburch, aende Staten Generael, noopende de veroveringhe vande Stadt Olinda do Fernabuco, met alle sijne Forten ende stercke Plaetsen.* In's Graven-Haghe. By de Weduwe, ende Erfgenamen van wijlen Hillebrandt Iacobsz van Wouw. Anno 1630, in-4.º, 8 pa. — Asher, *Bibliographical and Historical Essay on the Dutch Books and Pamphlets*, n. 139. Ha reimpressão do mesmo logar e data, *ibidem*, n. 140. O officio de Waerdenburch, de 9 de Março de 1630, vem indicado na nota 20 desta secção. — (*G.*).

butos e esforços extraordinarios, como em 1624, quer porque ficassem exhaustos, quer porque discorriam mais contra a dynastia, que era para elles causa de tantos trabalhos (39).

Enquanto, porém, em Espanha e Portugal se demorava o apresto da armada promettida, a Companhia hollandeza, que tinha della noticia, mandava a toda a pressa apparelhar outra, ás ordens do valente almirante Adriaan Janszoon Pater, e ao mesmo tempo começou a enviar a Pernambuco varios navios com muitos soccorros de provisões e de tropas, perfazendo o número total destas, em fins de 1630, uns tres mil e quinhentos homens.

Julgando os do conselho que podiam dispôr de parte destas fôrças, e tirar proveito dos navios chegados, enquanto a armada de Oquendo se não apresentasse, resolveram tentar a occupação da ilha de Itamaracá, a qual ao menos lhes serviria a prove-los de lenha (40). — Prepararam, pois, a expedição, confiando o mando dos navios a Marten Thijszoon (Thijssen) e o das tropas de terra ao tenente-coronel Callenfels. Fizeram-se de vêla no dia 22 de Maio; e chegando ao porto do Sul da ilha, contentaram-se de occupar uma restinga, quasi ilhada, fronteira á barra, levantando um forte de quatro frentes abaluartadas, com um revelim ou hornaveque, do lado de um isthmo que se estende para a ilha. A esse forte denominaram de *Orange*. Ahi ficaram de guarnição, ás ordens do official polaco Crestofle d'Artischau Arciszewsky (41) quinhentas e tantas praças (42).

Tambem só quando nessa ilha appareceu a aggressão, lembrou-se Albuquerque de acudir-lhe com remedio, despa-

---

(39) A carta régia de 19 de Outubro de 1631 aos governadores de Portugal refere-se a duas cartas recebidas por via do conde de Monsanto, donatario de Itamaracá, de 29 de Abril e 17 de Junho de 1631, nas quaes Salvador Pinheiro, capitão alli posto pelo mesmo donatario, dá conta da entrada que os hollandezes fizeram na ilha e de como tinham fortificado a entrada da barra. Por que das mesmas cartas se deixava ver a pouca prevenção, como tambem o desamparo á donataria, mandava-se aos governadores que advertissem logo disso ao conde, e do que devia a sua obrigação nessas cousas, ordenando-se-lhe da parte do rei que soccorresse a sua capitania, sob pena de serem expedidas ordens aos ministros a quem o negocio tocasse para que do rendimento della tomassem o necessario para fortificação da praça e sustento dos soldados. Essas ordens reaes deviam estender-se aos outros donatarios nas mesmas circumstancias. — Conf. *Annaes do Museu Paulista*, 3, 2ª parte, 140/142. — (G.).

(40) E' o verdadeiro nome desse official polonez ao serviço da Companhia das Indias Occidentaes, embora lhe chamassem mais geralmente Artichofski. O fac-simile de sua assignatura vê-se em Netscher, *Les Hollandais au Brésil*. — (G.).

(41) Officio de Waerdenburch, de 31 de Maio de 1631. — (A.). — *Documentos hollandezes*, 1, fls. 195/196. — (G.).

chando immediatamente, com alguma tropa, ao capitão Bento Maciel Parente, que em Pernambuco se criára, e acabava de chegar da Europa, com os primeiros soccorros, indo com elle o senhor de engenho da Goyana, Jeronymo Cavalcanti, com a gente que servia ás suas ordens. Seu fim era ahi organizar tambem companhias de emboscadas para incommodar o inimigo. Mathias de Albuquerque Maranhão chegou tambem a ir até ali, com os da Parahiba, mas foi mandado retirar para os arredores do Recife logo que se entendeu que os Hollandezes se limitavam a conservar o forte que haviam levantado.

Passado mez e meio (1.º de Julho) intentava o inimigo assenhorear-se do nosso porto dos Afogados. Commandava-o Francisco Gomes de Mello, tendo ás suas ordens, entre outros capitães, a Francisco de Figueirôa. O ataque foi repellido valentemente, ainda que com perda de tres mortos e cinco feridos, sendo a do inimigo, por elle confessada (42) de um morto e vinte e tres feridos.

Quando assim os Hollandezes se faziam senhores desse pontal da ilha de Itamaracá e pretendiam estender a sua linha, desde o Recife até o posto dos Afogados, já velejava no Oceano a esquadra de Oquendo, comboiando um soccorro de tropas para todo o Brasil. Conduzia uns mil homens para Pernambuco, duzentos para a Parahiba, e oitocentos para a Bahia, que deviam primeiro ahi desembarcar. Se, como seis annos antes, em vez de soccorros, manda a côrte ao Brasil uma poderosa armada *de restauração*, os intrusos houveram agora sido expulsos, e não teriam dominado ainda por vinte e tres annos, e sido causa de tantas perdas para o estado e de tantas calamidades para os particulares.

Chegou Oquendo á Bahia aos 13 de Julho, e nos 18 de Agosto seguinte deixou o valente almirante Pater as aguas do Recife, para sahir-lhe ao encontro.

Enquanto não chegaram a avistar-se, occorreram no Recife dois pequenos successos dignos de menção. Foi o primeiro o incendio de todo o deposito de fachina, que tinham no isthmo, á sombra do forte do Brum, realizado pelo valente Luis Barbalho no dia 24 de Agosto. Cinco dias depois teve o outro lugar. Havia o inimigo construido na ilha de Santo Antonio

(42) Officio de Waerdenburch, de 3 de Agosto de 1631. — (A.). — *Documentos hollandezes*, I, fls. 199/202. — (G.).

quatro reductos avançados do lado do continente, que faziam como a sua primeira linha de defesa por esse lado. Resolveu Albuquerque o ataque de um desses reductos, e deu o encargo ao capitão Martim Soares Moreno, que havia tres mezes chegára ali vindo do Ceará, com muitos Indios (IV). Accommetteu Martim Soares o reducto, e o tomou por assalto, levando á degola parte da guarnição e aprisionando o sargento.

As esquadras de Oquendo e de Pater não se avistaram senão a 12 de Setembro. Cada um dos dois chefes, ao examinar as forças do contrário, julgava a victoria segura: Pater, fiado na maior pujança de algumas de suas naus, em não ter barcos que comboiar, na sua resolução e audacia, e no plano, que já levava, de deixar a esquadra contrária sem chefe, accommettendo a um tempo a capitanea e a almiranta, e tomando-as por abordagem com muita gente que para isso trazia. Oquendo, fiado na superioridade numerica de suas fôrças, contando dezoito vasos de guerra e mais cinco fretados; pelo que chegára a dizer, ao avistar as dezeseis naves inimigas, que eram ellas (palavras formaes) *pouca roupa* (43).

A um tiro da capitanea de Oquendo se dispuzeram os navios de guerra em batalha, collocando-se os transportes ao abrigo delles, e, a um novo tiro de bala da mesma capitanea, içou esta o pavilhão real, e viu dirigir-se a ella o chefe inimigo; ao passo que o vice-almirante Thijszoon tomava á sua conta a vice-almiranta espanhola, de vinte e seis peças de bronze, a qual antes de fazer fogo, recebeu uma tremenda banda, além de outra de um galeão, que veio em auxilio da de Thijszoon, e que, ao passar-lhe pela popa, disparou sobre ella de tal modo que a abriu e metteu a pique; havendo-lhe sido de nenhum soccorro o que atravessando-lhe a proa, pretendeu subministrar-lhe o galeão *São Boaventura*, que foi victima de sua zelosa intenção, accommettendo-o o inimigo até o tomar.

---

(43) As mesmas palavras dizia Oquendo oito annos depois, em fins de Setembro de 1639, por occasião da batalha das Dunas, entre a sua esquadra e a hollandeza do almirante Tromp. D. Francisco Manuel de Mello, que tomou parte naquelle prélio, refere nas *Epanaphoras de varia Historia Portugueza*, 407, Lisboa, 1660, que, quando a esquadra inimiga se aproximava — «esta ou oito officiaes mayores de Mar, e de guerra, concorrêrão juntos em sua Capitania [de Oquendo], e não me esquecerão jamais as palavras com que delle fomos despedidos, que até pellas não variar, escrevo em seu romance proprio: «Ea, señores (nos dizia) el enemigo es poca ropa...». — (G.).

A capitanea hollandeza, de cincoenta e seis canhões, buscando a espanhola, de trinta e quatro, atravez do fogo de quatro navios, que ficavam a barlavento, atracou-se-lhe por bombordo, deitando-lhe arpéo, para segurar a que já julgava presa sua. Travou-se então mais renhido este combate parcial: um galeão inimigo veio, em auxilio da sua capitanea, abordar a nossa por estibordo; e um navio portuguez, o *Nossa Senhora dos Prazeres Menor*, ao mando de Cosme do Couto Barbosa, querendo soccorrer a Oquendo pela próa, foi mettido a pique, e o seu commandante caiu prisioneiro (44).

Durava a acção desde as oito da manhã, e eram já quatro da tarde, quando se manifestou o incendio na *Principe Guilherme*, capitanea inimiga. E o fogo ia já communicando, por seis ou sete partes, á espanhola a ella aferrada, quando a conseguiu salvar o capitão João do Prado, subministrando-lhe um cabo ou rajeira.

Abordou ainda com outro inimigo um dos galeões da frota espanhola; e os demais contentaram-se de impedir que elles fossem soccorrer a sua capitanea ou caissem sobre os transportes. O inimigo perdeu, além da propria capitanea, outro navio denominado *Provincia de Utrecht*, do qual apenas cincoenta pessoas conseguiram não afogar-se. A capitanea de Oquendo salvou-se; mas ficou impossibilitada de marear. E por esta circumstancia, e pela de julgar preferivel a tudo deitar a salvo em terra os soccorros que vinham para Pernambuco e Parahiba, tratou Oquendo de evitar novo encontro, que aliás ansiava ter o inimigo.

A circumstancia de ter conseguido deixar impunemente esses soccorros deve ter sido a mais attendida para haver sido pela Espanha contada essa acção como victória, e ainda hoje é considerada como tal em um quadro daquella época, pintado a oleo, que se vê em Madrid, no museu naval. A

---

(44) Só dahi a um anno poude escapar-se do navio em que o retinham presos, atirando-se ao mar, e nadando para terra sem ser sentido. — (A.). — O capitão Cosme do Couto Barbosa, feito prisioneiro, esteve sempre embarcado até 8 de Janeiro de 1632, quando conseguiu fugir de bordo, lançando-se ao mar junto á ilha de Santo Aleixo; a 10 de Janeiro apresentou-se no arraial, onde foi bem recebido, e despedido com licença para ir a Hespanha, como o fez, embarcando na Parahiba, Duarte de Albuquerque, *Memorias diarias*, 42. Na Hespanha deu relação do estado em que ficava o Brasil, a qual foi presente ao conselho em Portugal em 20 de Maio de 1632, juntamente com as cartas recebidas de Mathias de Albuquerque. *Annaes do Museu Paulista*, 5, 2.ª parte, 200/202. — Segundo Netscher, *Les Hollandais au Brésil*, 8, Cosme do Couto commandava na batalha dos Abrolhos o galeão *São Boaventura*. — (G.)

perda total de um e outro lado se avaliou em mais de mil homens. Da parte da frota espanhola faltaram, entre afogados e prisioneiros e mortos, quinhentos e oitenta e cinco, e ficaram feridos cento e um. Do almirante Pater se conta que, ao vêr incendiada a sua capitanea, não se quiz salvar, podendo faze-lo; e que, preferindo a morte nas aguas, elemento das suas glórias, á das chammas, «se envolveu no estandarte da Hollanda e se deitou ao mar e morreu afogado.» (v).

O soccorro trazido por Oquendo para Pernambuco foi deixado na Barra Grande, a trinta leguas do Arraial, e como era todo de tropas novas no Brasil, só chegou a ser utilizado depois de algum tempo, e de não pequenos trabalhos.

No entantó o inimigo o julgou mais importante, e só depois delle se resolveu a abandonar Olinda, como desde mais de um anno propuzera por vezes Waerdenburch (44). — Foi a villa despejada no dia 24 de Novembro, sendo barbaramente entregues ás chammas todas as casas que não foram pelos proprietarios resgatadas pelas sommas que arbitrou o inimigo (45). Alliviados do grande cuidado de guarnecer essa villa, no que tinham empatada parte de suas fôrças, conseguiram os invasores reunir algumas para emprehender um ataque contra a Parahiba. Já, porém, ahi haviam sido recebidos os soccorros trazidos por Oquendo, quando se lhe apresentaram os atacantes, effectuando a 9 de Dezembro um desembarque, nas immediações do forte do Cabedelo; e começando logo uma trincheira, afim de bate-lo em brecha. Commandava as fôrças hollandezas o tenente-coronel Callenfels.

A' trincheira do inimigo resolveu o commandante do forte, João de Mattos Cardoso, oppôr outra trincheira na distancia de oitenta passos da sua muralha. A direcção dessa trincheira foi confiada ao engenheiro Diogo Paes, vindo de Pernambuco. Esforçou-se Callenfels por impedir a sua construcção, e neste esforço travou uma primeira luta, em que perdeu, mortos, vinte e tantos.

Não conseguindo o empenho, voltou no dia seguinte ao ataque, intentando-o por quatro pontos differentes, na hora da maior calma: de novo foram todos repellidos, bem que a con-

(45) *Officio* de 27 de Julho de 1630 [citado em a nota 28 desta secção] de 12 de Fevereiro [*Documentos hollandezes*, 1, fls. 190/192] e 23 de Março de 1631 [*Ibidem*, fls. 193/194 v.]. —(A.).

(46) Sobre o incendio de Olinda, veja Jaboatão, *Novo Orbe Seraphico*, 1, 402/403, Rio, 1858. — (G.).

fusão chegou a ser grande, havendo-se visto misturados amigos e inimigos, em muitos ataques parciaes e corpo a corpo; tendo, porém, os sitiantes contra si a metralha dos canhões do forte, viram-se obrigados a tocar a retirada; sendo mais de cento e quarenta os mortos, influindo o franciscano Fr. Manuel da Piedade, que com um crucifixo nas mãos se lançára no meio da refrega (47).

Preparava-se o Hollandez a dar uma nova investida, quando temendo ser tambem incommodado pela artilharia de um forte que da outra banda tomára a seu cargo o velho morador Duarte Gomes da Silveira, companheiro de Feliciano Coelho nas guerras do sertão, e ahi dono de estensas fazendas de criação de gados, ou imaginando maior o reforço que pelo rio vinha da capital, se embarcou para o Recife, com perda de cincoenta mortos e cento e quarenta feridos (48), e mais quarenta enfermos; havendo tido os Pernambucanos mais de oitenta feridos, quasi igual número de mortos, entrando nesta conta varios Indios, inclusos dois principaes (49). Apesar deste revéz os senhores do Recife não tardaram a preparar-se para uma nova expedição contra o Rio-Grande do Norte. Propondo-se o chefe militar Waerdenburch lavar a affronta das suas armas, quiz ir nella em pessoa: partiu a vinte e um do mesmo mez de Dezembro, mas, passando á vista da Parahiba para o Norte, foi logo ali suspeitado o plano de uma tentativa contra o Rio-Grande, e para ahi seguiu immediatamente Mathias de Albuquerque Maranhão, com tres companhias e uns duzentos Indios, os quaes chegaram tanto a tempo, que nem Waerdenburch ousou tentar ataque.

Viram-se, pois, os Hollandezes, obrigados a regressar ao

---

(47) Fr. Manuel da Piedade era irmão de Fr. Bernardino das Neves, ambos franciscanos notaveis, filhos de João Tavares, capitão da Parahiba. Acompanhou Jeronymo de Albuquerque na jornada do Maranhão e esteve presente á batalha de Guaxinduba. Era perito na lingua do Brasil e respeitado dos indios Potiguáras e Tabajáras. Morreu trespassado com uma alabarda pelos peitos, no dia 11 de Dezembro de 1632. Jaboatão, *Novo Orbe Seraphico*, 2, 86, Rio, 1858. — (G.).

(48) Officio de Waerdenburch, de Janeiro de 1632. — (A.). — *Documentos hollandezes*, 1, fls. 218/219 v. — (G.).

(49) Fr. Paulo do Rosario, no seu escripto (em estylo de sermão), dá uma lista de todos os nomes. — (A.). — *Relação breve e verdadeira da memoravel victoria que houve o capitão mor da Capitania da Parahiba Antonio de Albuquerque dos rebeldes de Hollanda, que com vinte naus e sete lanchas pretendêrão occupar esta praça de Sua Magestade*, etc. — Lisboa, por Jorge Rodrigues, 1632, 32 pa., in-4.º. — Fr. Paulo do Rosario, monge benedictino, foi abbade geral dos conventos da Parahiba, Pernambuco e Bahia; falleceu em Portugal, no mosteiro de Bostello, a 10 de Janeiro de 1655, com cincoenta e quatro annos de religião e mais de setenta de idade. — (G.).

Recife, a comer fiambres salgados, e a seguir outra vez a este respeito como se estivessem navegando, apesar de acharem-se em terra firme, havia quasi dois annos (50).

Não querendo dar-se por escarmentados, intentaram ainda dahi a dois mezes, um novo ataque. E fazendo primeiro negaça contra a ilha do Itamaracá, foram depois fundear na calheta ao norte do Cabo de Santo Agostinho, cuja defesa estava confiada ao capitão Bento Maciel Parente, com sessenta homens; os quaes foram depressa soccorridos por mais de cem, que do porto dos Afogados levou em pessoa Francisco Gomes de Mello. Este, apesar de já haver sido capitão no Rio-Grande, e ser de jurisdicção superior a Maciel Parente, quiz a bem do serviço dar exemplo de muita abnegação, collocando-se sob suas ordens. Ajudados pela localidade, conseguiram os nossos em dois reductos, cada um com duas peças, impedir o desembarque, tentado por tres vezes pelo inimigo, com tão grande perda, que teve de tornar de novo para o Recife.

Essa tentativa fez aos Pernambucanos reflexionar no muito que ganharia o inimigo, se lhes tomasse o porto do Cabo de Santo Agostinho, por onde o arraial principalmente se provia então. Foi, pois, resolvido que o conde de Bagnolo, com o seu terço de trezentos Napolitanos, passasse a defende-lo bem. Infelizmente toda a defesa se reduziu á construcção do primitivo forte de Nazareth, em um medão ao Norte do porto, em sitio arido, e que nem defendia o porto, nem a barra; deixando de occupar-se, com grandes fôrças e trincheiras, o Pontal, onde se faziam os desembarques e havia já algumas barracas de homens do mar.

Mais de dois annos haviam decorrido desde a chegada dos Hollandezes, e se encontravam elles ainda encurralados dentro do Recife e do pequeno forte de Orange na ilha de Itamaracá, e já na Hollanda se começava a discutir a idéa do abandono do Brasil, quando uma lamentavel occorrencia veio mudar a face dos acontecimentos, atiçar a guerra e prolongar a duração do dominio estranho (51). Referimo-nos á deserção, das fileiras dos nossos para as do inimigo, de Domin-

(50) Conf. Duarte de Albuquerque, *Memorias diarias*, 61. — (G.).

(51) A deserção de Calabar não foi factor unico da melhoria da situação militar dos hollandezes. Com ella concorreram as tropas frescas com que de continuo a Companhia reforçava o seu exercito de occupação, Oliveira Lima, *Pernambuco, seu desenvolvimento historico*, 71, Leipzig, 1895. — (G.).

gos Fernandes Calabar, natural de Porto-Calvo. Consta, pelo testemunho de dois escriptores que conheceram pessoalmente o mesmo Calabar, e que deram seus depoimentos ante a posteridade, alguns annos (VI) depois da morte do mesmo transfuga que a origem da deserção procedeu de temor do castigo, em virtude do grandes crimes commettidos.

Havia sido o Calabar um dos primeiros Pernambucanos que se alistára no serviço contra os Hollandezes, e fôra até honrosamente ferido no primitivo ataque intentado pelo inimigo contra o Arraial do Bom Jesus, em 14 de Março de 1630 (52). Vamos agora a vêr como á sua infeliz deserção deveram os Hollandezes os immediatos passos que deram, com exito decidido, no empenho de assenhorear-se do paiz.

A primeira empresa, concebida e dirigida pelo Calabar, foi a de um ataque de surpresa contra a villa de Igaraçú. O conhecimento que tinha do local e do facto de que um rio navegavel para canoas partia daquella villa a desembocar não longe da paragem occupada pelos Hollandezes com o seu forte de Orange, em frente da mesma ilha, cujas cimas se avistam da propria villa de Igaraçú, levaram o Calabar a lembrar as vantagens que os intrusos poderiam alcançar realizando aquella surpresa, em que não correriam risco algum; tendo simplesmente a cautela de ordenar que do dito forte de Orange se enviassem com antecipação algumas barcaças, para transportar por mar os expedicionarios, depois de darem a assaltada.

Aceitou Waerdenburch o plano, e tudo se preparou, segundo dispoz o Calabar, que se offereceu a acompanhar em pessoa a expedição, o que Waerdenburch aliás houvera exigido, para deste modo te-lo em refens. Prepararam-se quinhentos (53) homens, levando uns trinta e tantos pretos (54) para conduzir os feridos; partiram todos no dia 30 de Abril, acompanhando a atrevida expedição o proprio Waerdenburch. Encaminhou-os o Calabar por junto de Olinda, onde foram presentidos pelas vigias, que deram logo aviso ao Arraial.

---

(52) Veja Duarte de Albuquerque, *Memorias diarias*, 21/22, e Richshoffer, *Diario de um soldado*, 71/72. — A fortificação do arraial do Bom Jesus tinha apenas dos dias de começada. Os atacantes retiraram-se com cento e setenta mortos, afóra os feridos que conduziram; dos nossos, entre mortos e feridos, tivemos dezesseis. — (A.).

(53) Não 1.500, como dizem varios autores. Seguimos nesta narração ao proprio Waerdenburch, no officio de 9 de Maio de 1632. — (A.).

(54) Não 400, para conduzir os despojos, como escreveu Southey [*History of Brazil*, 3, 486, Londres, 1810], e se lê, sem nenhum correctivo, na traducção [2, 231, Rio, 1862] — (A.).

Como tinha chovido antes, estavam alguns rios mui crescidos, e a custo puderam ser passados a váu. Se nessa noite, depois que estavam já em caminho, houvesse chovido como nas anteriores, ahi teria ficado toda a expedição, sem poder passar para diante nem para traz, e seria encontrada pelas fôrças de D. Fernando de la Riba Aguero, mandadas por Mathias de Albuquerque, apenas avisado dessa ousada tentativa. Este perigo avultado pela escuridão da noite, sobretudo desde que, pela volta das tres da madrugada, se poz a lua, chegou a ser presentido por Waerdenburch, por cuja mente mais de uma vez passaria nessa conjuntura a idéa de que o Calabar lhe teria armado uma traição, quando ao dar officialmente parte da empresa escrevia: «em todos estes perigos estavamos dependentes da fidelidade ou infidelidade de *um negro*, que nos servia de guia, e não deviamos pôr muita confiança nessa gente estupida.» (55). O proprio Waerdenburch confessa que se ali o encontram os inimigos, não só o projecto se teria frustrado, como «houvera custado a cabeça a todos». Com esta idéa proseguiu no maior silencio que poude, sem alarmar os habitantes dos povoados e engenhos por onde passava. E encontrando, já pela madrugada, uns carros, para que os carreiros não fossem dar noticia da marcha, nem se incommodar com o ter que conduzi-los presos, commetteu a barbaridade de ahi os mandar assassinar mui a sangue frio, barbaridade que deveria desculpar-se pelo medo, se o mesmo Waerdenburch não se regosijasse della ainda dias depois.

Afinal, só na manhã seguinte (1.º de Maio) puderam apresentar-se diante de Igaraçú (56). Waerdenburch, deixando tres companhias ás ordens do major Rembach, accommetteu com a demais tropa. Foram logo mortas «várias pessoas de distincção», e presos alguns ecclesiasticos. A insignificante resistencia que, em meio da surpresa e sobresalto, vieram ainda os moradores a apresentar, custou mesmo assim aos atacantes oito mortos e mais de vinte feridos, comprehendendo varios officiaes, incluso o major Rembach.

---

(55) «Alle dese piricúlen rústen doen ter tijdt op de troúwe ofte ontroúwe van eenem *Neger*, die mij als góijde diende, op welck dem Volck sich nochtans weynich is te verlaten», — Waerdenburch, officio de 9 de Maio de 1632. — (A.). — *Documentos hollandezes*, 1, fls. 94, da parte em hollandez, e fls. 231 v., da parte em francez, no Instituto Historico. — (G.).

(56) Em carta de 10 de Maio de 1632, Mathias de Albuquerque dava conta do assalto que o inimigo fizera á villa de Igaraçú, seis leguas de Pernambuco, matando e captivando gente, *Annaes do Museu Paulista*, 8, 2.ª parte, 224. — (G.).

Waerdenburch fez recolher as mulheres «bonitas em grande numero», segundo elle (57) na igreja da misericordia, mandou vasar umas duzentas pipas de vinho, que foram encontradas, para evitar que, com a embriaguez, a sua gente não pudesse proseguir na marcha, permittiu o saque da villa, e, depois de lançar fogo a todas as casas, recolheu-se a toda a pressa para o forte de Itamaracá, deixando burlados os que já do Arraial chegavam afim de ataca-lo.

Como era natural, o exito desta empresa augmentou muito a fôrça moral dos Hollandezes e o credito para com elles de Calabar, que continuou sendo o seu fiel guia, a principio por todos os contornos do Recife, e mais tarde por toda a capitania e pelas vizinhas.

Tiveram lugar as primeiras sortidas, umas vezes para atacar as estancias (58) dos nossos, outras para fazerem fachina, com particularidade no sitio das Salinas, e finalmente outras para apanhar fructas nos pomares que havia nos arredores de Olinda. Tambem, á imitação dos nossos, executaram os Hollandezes com felicidade duas emboscadas, uma na Tacaruna e outra na ponte do Beberibe, junto á villa, conseguindo nesta ultima fazer prisioneiro o capitão Francisco Rebello (59).

Emprehenderam mais duas sortidas por mar ao Rio-Formoso, preando e queimando quanto encontraram, motivo por que se resolveu o governador a fortificar esse porto com um reducto, cujo mando confiou a Pedro de Albuquerque, ahi capitão do auxiliares.

Pouco depois foi Bagnolo assestar uma bateria contra o forte d'Orange, em Itamaracá. Reforçado, porém, o mesmo forte pelos do Recife, e vendo-se que nenhum resultado se obtinha com os tiros que contra elle se disparavam, retirou Bagnolo a bateria, regressando aos acampamentos.

Entretanto, haviam sido attendidas na Hollanda as instancias de Waerdenburch; pedindo reforços, e em fins de 1632

(57) Carta de 9 de Maio de 1632, *Documentos hollandezes*, 1. fls. 222. — (G.).

(58) O ataque emprehendido contra Luis Barreto em 21 de Dezembro não teve lugar em 1633, nem com 1.800 homens, como diz Mello (*Biographias*, 2. 716, Recife, 1858], mas sim 1632, e com menos de uma terça parte desse numero delles. — (A.). — Conf. Rio-Branco, *Ephemerides Brasileiras*, 592. — (G.).

(59) Foi essa emboscada a 28 de Novembro de 1632. Alem de Francisco Rebello, caiu tambem prisioneiro o capitão Francisco Vituna, ferido com um arca-

chegavam não poucos, devidos por ventura aos raios de esperança que começavam a bruxulear na nova conquista. Mas para manda-los, havia a Companhia tido que emittir acções no valor de mais de um terço do capital; e isto quando já as mesmas acções se cotavam com sessenta por cento de perda. Vinham com os novos reforços dois emissarios escolhidos dentre os proprios directores, sendo Mathias van Ceulen, de Amsterdam, e Johan Gijsselingh (60), de Middelburg, os quaes trouxeram a Waerdenburch a licença que, em consequencia da morte de seu pae, havia solicitado para regressar á Europa, como executou apenas deu todas as convenientes informações aos dois commissarios.

Estes, por sua parte, entregaram-se aos assumptos do governo com a maior actividade. Despacharam, para serem deitados nas costas do Rio-Grande, afim de ahi attrahirem os Indios descontentes, tres que já haviam estado na Hollanda. Logo, conservando toda a confiança no Calabar, resolveram valer-se delle, para estenderem o seu dominio.

A primeira paragem contra que se dirigiram foi a do Rio-Formoso, de cujo reducto, segundo ha pouco dissemos, fôra feito commandante Pedro de Albuquerque. Teve lugar o ataque na madrugada de 7 de Fevereiro de 1633. A defesa foi heroica, e constitue entre nós uma lenda semelhante á do passo das Termopylas entre os Gregos. De vinte homens se compunha apenas a guarnição; mas oppuzeram-se a quatro ataques de um número mui superior (61). Mortos, porém, dezenove dos combatentes, o que restava, Jeronymo de Albuquerque, parente do capitão, escapou a nado com tres feridas, ficando o último estendido no forte, com duas, e assim caiu prisioneiro. O inimigo respeitou tanto valor. Conduziu-o ao

---

bozaço, de que veio a morrer na prisão. Duarte de Albuquerque, *Memorias diarias*, 49. — (G.).

(60) *Vancol e Guezelin*, escreve Duarte de Albuquerque; *Vancol e Chisilim*, diz Fr. Manoel Calado. — (A.).

(61) «O capitão, vendo-se tão inopinadamente assaltado, e achando-se só com vinte homens e sua pessoa, sem esperança de ser soccorrido, resolveu-se a morrer ou defender-se. Conseguiu a primeira cousa, e não menos reputação do que se effectuasse a segunda; porquanto investindo o inimigo pelas duas partes, foi quatro vezes rechaçado pelos nossos com grande valor; mas, como erão tão poucos, de cada vez que o fazião ficavão menos, até que, mortos dezenove, para os vinte restava um só, que era Jeronymo de Albuquerque, parente do capitão, o qual escapou a nado com tres feridas, ficando o capitão com duas, um mosquetaço e uma chuçada, e assim entrárão no reducto, prendendo-o, por ser o unico que achárão ainda vivo». Duarte de Albuquerque, *Memorias diarias*, 53. — Os hollandezes perderam nas quatro assaltadas que deram oitenta homens mortos. Rio-Branco, *Ephemerides Brasileiras*, 70. — (G.).

Recife, donde, depois de são, foi mandado levar ás Antilhas, e dahi passou á Europa, onde permaneceu até ser nomeado governador geral do Maranhão, de cujo conquistador era neto natural, vindo pouco depois a fallecer no Pará em 1644 (62).

A occupação do Rio-Formoso, a idéa de que ella devia ser seguida da de outros pontos, e principalmente a noticia dos tratos já entabolados com os Indios, para os quaes poderiam ser ao inimigo de muito auxilio as artes e astucias do Calabar, obrigaram ao governador a capitular com a traição. Procurou pois, diz o donatario da capitania, «por todos os meios possiveis reduzi-lo; assegurando-lhe *não só o perdão de seu delicto*, mas ainda mercês, se voltasse ao serviço d'elrei; e esta diligencia repetiu por muitas vezes;» mas nada conseguiu.

Comprehende-se a repugnancia e negativa do Calabar de voltar para o serviço dos seus patricios, depois de haver-lhes causado tamanhos males. O general sustentaria a palavra dada, de acolhe-lo bem; o rei poderia encha-lo de graças e mercês; mas o Calabar não ficaria com isso tranquillo e seguro. Em cada familia mal tratada em Igaraçú e Rio-Formoso devia por certo contar alguns inimigos, da represalia dos quaes poderia sempre recear-se.

Com a partida de Waerdenburch, o mando das tropas ficou entregue ao velho Laurens van Reinbach, seu companheiro na arriscada tentativa de Igaraçú, da qual saiu ferido, segundo vimos.

Chegado á Hollanda, exhibiu o mesmo Waerdenburch á Companhia (63) um relatorio ácerca dos assumptos da colonia, indicando a conveniencia de serem a ella mandados mais tres a quatro mil homens adestrados, afim de occuparem todos a ilha de Itamaracá, plano que por sua parte haviam apoia-

(62) Pedro de Albuquerque batia-se pela restauração de Portugal do dominio hespanhol. Nomeado logo depois, por carta-patente de 4 de Setembro de 1642, governador e capitão-general do Estado do Maranhão e Grão-Pará, embarcou em Lisboa a 29 de Abril do anno seguinte, e não podendo desembarcar em São Luiz, então occupada pelos hollandezes, aportou ao Pará, onde, na altura da ilha do Sol, ou Colares, soffreu naufragio o navio em que viajava, na noite de 27 de Junho. Em sua companhia vinham o padre Luis Figueira e mais quatorze Jesuitas, dos quaes se salvaram apenas tres. O governador desembarcou do navio naufragado no dia 30, e foi transportado para a ilha do Sol e dahi para a cidade de Belém. A 13 de Julho foi empossado de seu cargo, que exerceu até 6 de Fevereiro de 1644, quando falleceu. Pedro de Albuquerque nasceu em Serinhaem, Pernambuco; era filho de Affonso de Albuquerque e neto de Jeronymo de Albuquerque Maranhão. Veja sua vida em Mello, *Biographias*, I 149/161, Recife, 1850. — (G.).

(63) Em 10 de Julho de 1633. — (A.). — *Documentos hollandezes*, I, fls. 227/230 v. — (G.).

do (64) os mencionados dois governadores, que logo o fizeram estensivo aos portos do cabo de Santo Agostinho e Parahiba.

Enquanto, porém, não chegavam a esse respeito novas ordens e maiores reforços, foi resolvida a occupação do posto dos Afogados, parte importante, e que os nossos haviam descuidado de fortificar bem. Atacou o inimigo em tão grande força que conseguiu occupa-lo, apesar de um pequeno reforço que do Arraial mandou Albuquerque. A perda desta posição foi de mui fataes consequencias. O inimigo construiu um forte abaluartado de quatro frentes (a que depois deu o nome de *Principe Guilherme*), e desde logo ficou o Arraial exposto a ser flanqueado, e sem os recursos que lhe ministravam os vizinhos moradores da Varzea, os quaes todos julgaram mais prudente abandonar suas casas e sitios. O inimigo não tardou (21 de Março de 1633) a surprehender o posto que havia num engenho na Varzea, logo além da ponte da Magdalena e perto do Arraial. E tres dias depois, em quinta-feira santa (65), guiado pelos conselhos do Calabar, emprehendeu um ataque contra o proprio Arraial, ás 11 do dia, hora em que fazia a todos na igreja. Avançou pela Varzea, passando o Capibaribe, junto ao riacho Paranamirim, então quasi secco. O ataque foi rechassado de modo que o inimigo soffreu grande perda, deixando quinze prisioneiros, e tendo varios officiaes feridos, contando nesse número, e mortalmente, o seu chefe Rembach (66). Os nossos tiveram vinte e cinco mortos e quarenta feridos, incluindo os capitães Martim Soares e Estevão de Tavora.

Seguiram-se duas acquisições feitas pelos Pernambucanos. — A primeira foi a do valente capitão Francisco Rebello; depois de haver permanecido quatro mezes preso a bordo de uma nau, conseguiu escapar-se, lançando-se ao mar e seguindo a nado para terra (67). A segunda foi a de um corpo de ra-

(64) Em officio de 14 de Fevereiro. — (A.).

(65) Conf. Duarte de Albuquerque, *Memorias diarias*, 53; Laet, *Annaes dos feitos da Companhia*, 2, 379/380. — (G.).

(66) Morreu a 1 de Maio, á noite, em consequencia do ferimento recebido, e no dia seguinte foi sepultado com grandes honras, no convento de Antonio Vaz. Laet, *Annaes dos feitos da Companhia*, 2, 383. — (G.).

(67) Francisco Rebello apresentou-se a 14 de Abril de 1633 no arraial, onde foi bem recebido pelo reapparecimento de tão bom companheiro, Duarte de Albuquerque, *Memorias diarias*, 68. Nesse capitão era chamado por antonomasia *Rebellinho*, Fr. Manuel Calado, *Valeroso Lucideno*, 13, como tambem é tratado pelos autores hollandezes. O mesmo appellido dá-lhe a carta régia de 21 de Julho de 1638, J. J. de Andrade e Silva, *Collecção Chronologica da Legislação Portugueza*, 2, 160/161. — (G.).

leutes pretos, mandados pelo bravo Henrique Dias da mesma côr (68), e que logo dahi a dois mezes (15 de Julho) começou a derramar seu sangue pela causa que abraçára, sendo ferido, na Varzea, de uma bala de mosquete.

Mas não podiam estas acquisições mudar a sorte da guerra que o Calabar havia feito pender para o inimigo, e que era sustentada pelos novos reforços e pela actividade dos dois commissarios, interessados na prosperidade da Companhia.

Resolveram esses apoderar-se de toda a ilha de Itamaracá, e com mui pouca perda sahiram-se bem da empresa, rendendo-se-lhes a villa da Conceição, sua capital, que guarnecia com cento e tantos homens Salvador Pinheiro, capitão e ouvidor do donatario, que então era o conde de Monsanto (69). Essa insignificante villa, situada em um monte, do lado do Sul do canal que cerca a ilha, havia sido circundada por um estenso recinto que contorneava toda a chapada do mesmo monte, recinto que necessitaria, para ser defendido, de uma guarnição dez vezes maior. Assim, ao ser accommettida, teve de render-se. Em reconhecimento ao chefe, Sigismundo von Schkoppo (70), que dirigiu o ataque, os commissarios deram á povoação o nome de villa de Schkoppe; e, para defende-la, entrincheiraram a igreja, e do lado opposto, por onde seguia o caminho para o interior da ilha, levantaram uma torre castrense. Afim de evitar que da ilha se estendessem ao continente, mandou logo Albuquerque algumas tropas a Igaraçú, as quaes havendo contido o inimigo por esse lado, não puderam alcançar a defender a Goyana, onde foram pilhar quanto puderam, queimando quatro engenhos.

Ao mesmo tempo os do Recife intentavam, do lado dos Afogados, duas sortidas a engenhos situados dali a uma legua de distancia, tendo lugar, das duas vezes, pequenas escaramuças, saindo da primeira ferido o chefe preto Henrique Dias (71). Pouco tempo depois propunha-se o inimigo atacar de

---

(68) Henrique Dias foi nomeado cabo e governador dos crioulos, negros e mulatos que servem e ndiante servirem nesta guerra e em todo o Brasil, por provisão de D. Fernando de Mascarenhas, conde da Torre, dada na Bahia aos 4 de Setembro de 1639. Mello, *Biographias*, 2. 230, Recife, 1858. Essa provisão lê-se tambem na *Revista do Instituto Archeologico Pernambucano*, 6, n. 42, 301/302. — (G.).

(69) Conf. nota 39 desta secção. — (G.).

(70) Scep nos *Memorias diarios*. Siegemundt von Schkoppe, conforme a assignatura fac-similar, que traz Netscher, *Les Hollandais au Brésil*. — (G.).

(71) Derám-se essas surtidas em 8 de Setembro de 1633. Henrique Dias ficou ferido com dois mosquetaços. — Conf. Duarte de Albuquerque, *Memorias diarias*, 67. — (G.).

novo o Arraial, com grandes fôrças. Saindo do forte dos Afogados, aproximára-se pela margem direita do Capibaribe, e se fortificára em tres pontos, já diante do mesmo Arraial, e quasi ao alcance da sua artilharia. Porém, havendo feito vir embarcada do Recife alguma artilharia e munições, ao subirem estas o Capibaribe, em um barco e tres lanchões, foram estes atacados e tomados á viva força pelos nossos, que se apoderaram de seis canhões de bronze e cinco de ferro, e de todas as munições e mantimentos. Com este revez o inimigo levantou campo, e se retirou sem ser perseguido.

Albuquerque foi, por este successo, louvado e premiado com uma commenda lucrativa (72); e com tanta maior razão, quanto esta victória havia sido alcançada, apesar do voto de Bagnolo, mandado por escripto do cabo de Santo Agostinho. Opinava Bagnolo, e talvez com razão, como a experiencia veio a provar, que melhor fôra concentrar todas as forças em outro arraial junto ao mesmo cabo, afim de poderem, reunidas, prestar-se mutuo auxilio, e tambem defender aquelle porto, então da maior importancia.

Do mencionado pequeno revez, vingou-se o inimigo intentando novas sortidas. Foi a principal a que fez contra Igaraçú o tenente coronel Byma; logo auxiliado pelo coronel Sigismundo, com maior fôrça, ao ter noticia das que contra Byma havia enviado Albuquerque, ás ordens do Camarão, e depois de Luis Barbalho e Riba Aguero. Mandou Albuquerque novas fôrças, com outros cabos, incluindo Henrique Dias, que por esta occasião foi outra vez ferido e com duas balas. — Tanto Byma, como Sigismundo, depois de pequenos encontros, recolheram-se do lado de Itamaracá, regressando por seu turno os nossos aos acampamentos.

Outras sortidas emprehendeu o inimigo para o lado do Sul; em uma dellas, matou o antigo sargento-mór do milicias Ruy Calaza Borges, que vinha da Ipojuca (onde era casado), a apresentar-se (73): saindo-se, porém, mui mal de outra emprehendida pelo tenente coronel Byma, em 21 de Outubro,

(72) Duarte de Albuquerque, *Memorias diarias*, 66. — (G.).

(73) Duarte de Albuquerque, *Memorias diarias*, 58. — Calaza recolhera-se com cinco camaradas que trazia a uma casa, deshabitada no lugar chamado Guararapes, onde devia pernoitar. Ao amanhecer de 28 de Setembro de 1633, o inimigo, com trezentos homens, deu naquella casa; Calaza poude vender caro a vida, com os seus companheiros, resistindo até morrerem todos. Era natural da ilha da Madeira e fôra quem desalojára os hollandezes da ilha de Fernando de Noronha, como se viu. — (G.).

com cento e setenta homens (74) contra o engenho de Santo Amaro na Muribéca. A tempo foram mandadas fôrças nossas a perseguí-lo. E marchando por um lado primeiro Barbalho, com cento e cincoenta, e obrigando-o a recolher-se, veio, já perto do posto dos Afogados, a encontrar-se com o sargento-mór Pedro Corrêa da Gama, que, com duzentos homens, ahi lhe embargou o passo, de modo que perdeu mais de setenta homens (75) e todo o producto do saque, conseguindo escapar-se, abandonando o cavallo que montava, e escondendo-se, até se aproveitar da noite para se metter no forte; havendo capitulado em uma casa uns dezenove, com direito de regressarem ás suas propias fileiras.

Antes desta última sortida havia deixado o Recife o Calabar, guiando o commissario Gijsselingh em uma invasão, por elle Calabar ideada, desde o Porto das Pedras até as duas Alagoas.

Embarcando-se com uns seiscentos homens, em alguns navios ao mando de Lichthardt, foram todos aportar na Barra Grande, aos 11 de Outubro (76); e, no dia seguinte, passaram ao Porto das Pedras, onde só chegaram á meia noite. Depois de ahi tomarem o assucar que encontraram, incendiando os barcos, que não lhes poderiam servir, passaram ao Camaragibe, preando os gados e entregando ás chammas o que não puderam conduzir comsigo. Seguiram logo ao porto dos Francezes, onde igualmente queimaram varios barcos fundeados, e mais de cem caixas de assucar; e dahi tomaram até a Alagoa do Sul ou Manguaba, lançando fogo á villa de Nossa Senhora da Conceição (hoje cidade das Alagoas), que, apesar de recentemente fundada (desde 1611) (77), já contava, segundo a propria confissão dos invasores, edificios de bonita archite-

(74) Não setecentos, como se lê nas *Memorias diarias*, 68. (Nota do A., na *Historia das Lutas*, 95, Lisboa, 1872). — Conf. Rio-Branco, *Ephemerides Brasileiras*, 499. — A 5 de Outubro os capitães Domingos Corrêa e Antonio Cardoso, indio, á frente de noventa homens, haviam derrotado junto aos Guararapes um destacamento hollandez, muito superior em numero, Rio-Branco, op. cit., 478. — (G.).

(75) Não cento e oitenta, como está nas *Memorias diarias*, 69; Rio-Branco, *Ephemerides* citadas, 498, diz que a perda dos hollandezes foi de oitenta e nove homens. — (G.).

(76) Essa expedição deve ser a mesma que o autor das *Memorias diarias* [ps. 59 e 66] dá como succedida em 14 de Maio e 20 de Agosto. Seguimos a mui circumstanciada parte escripta pelos commissarios hollandezes em 5 de Janeiro de 1634 [*Documentos hollandezes*, 1, 244/267 v.]. O equivoco do autor das *Memorias diarias* procedeu naturalmente de haver, segundo parece, o proprio Calabar feito no mês de Agosto do anno seguinte outra expedição á Barra-Grande. (Nota do A. á *Historia das Lutas*, 96, Lisboa, 1872. — (G.).

(77) *Historia das Lutas* citada, 96, nota 2. — (G.).

ctura; e o mesmo pretenderam fazer á villa de Santa Luzia, na Alagoa do Norte; mas não o puderam realizar, em virtude da resistencia que ahi oppoz o valente capitão Antonio Lopes Filgueiras, á custa da propria vida (78). Por fim regressaram ao Recife, a 9 de Novembro, trazendo por despojos duzentas e cincoenta caixas de assucar e noventa e oito toros de brasil.

No emtanto recebia Mathias de Albuquerque algum soccorro, que não deixava de ser de valia, no meio da penuria em que se achava. E ao mesmo tempo lhe chegavam reiteradas promessas de que outros novos soccorros se ficavam aprom-ptando, e a certeza de que, tanto em Madrid como em Lisboa, se esmeravam os governantes em tomar providencias para que os mesmos soccorros se enviassem (79).

Já antes de regressar Oquendo havia a Côrte deliberado que, á custa dos dois reinos, se preparasse outra frota de cincoenta galeões, vinte e quatro dos quaes deveriam ser armados por Portugal, consignando para isso o quinto das tenças e outro quinto dos bens da corôa, o subsidio das camaras, junto a um emprestimo forçado em Lisboa de quinhentos mil cruzados. Havendo encontrado muita opposição a idéa deste último emprestimo, foi na capital do Tejo criada uma Junta (80), para reunir os necessarios fundos, cobrando certos atrazados, fazendo composições com os devedores, etc. Ao mesmo tempo criou-se de novo (81) o estanco do sal, já ephemeramente (82) ensaiado no reinado de D. Sebastião e que desta vez ficou como imposto permanente, e se fez estensivo á Bahia (83) e a todo o Brasil.

---

(78) Duarte de Albuquerque. *Memorias diarias*, 66. Era capitão de milicias, genro de Gonçalo Velho e Maria de Sousa. — (G.).

(79) Conf. *Annaes do Museu Paulista*, 3, 2ª parte, 224/227. — (G.).

(80) Regimento em vinte e seis artigos, de 26 de Junho de 1631. — (A.) — Lê-se em J. J. de Andrade e Silva, *Collecção Chronologica da Legislação Portugueza*, 4, 205/207. — O conde de Castello-Novo era o presidente da Junta; membros Thomaz de Hibio Calderon e os doutores Cid de Almeida e João Pinheiro; secretario Miguel de Vasconcellos e Brito. A Junta funccionava nos paços da Ribeira de Lisboa. No alvará de 4 de Agosto de 1631, *ibidem*, 215/216, que estabelecea o estanco do sal, ha referencia em dois logares á projectada vinda do infante D. Carlos a Portugal. A carta régia de 19 de Setembro de 1631, *ibidem*, 225, determinou que houvesse tres secretarios servidos por Gabriel de Almeida de Vasconcellos, Diogo Soares e Luis Falcão, para melhor e mais breve despacho das materias junto á pessoa do rei. — (G.).

(81) Alvará de 4 de Agosto de 1631. — (A.). — Cont. nota 80, supra. — (G.).

(82) Revogada por alvará de 2 de Setembro de 1575. — (A.). — A revogação vem expressa no alvará de 4 de Agosto de 1631, referido. — (G.).

(83) Provisão de 7 de Maio de 1632. — (A.). — Lê-se em J. J. de Andrade e Silva, *Collecção Chronologica da Legislação Portugueza*, 4, 245. — (G.).

Parece, porém, que, em virtude do mau humor em que estavam os povos, todas as providencias mencionadas não produziram os effeitos promptos que se desejavam, de modo que, havendo a Côrte, ao regressar Oquendo, resolvido que com a maior brevidade partisse a nova armada, confiando o mando della ao restaurador da Bahia, dirigiu no dia 1.º de Dezembro de 1631 (84) uma carta régia, ordenando uma finta na quinta parte de todas as tenças, rendas da Corôa, commendas e quaesquer mercês redituaes.

Esta carta régia, foi seguida de outra, de 3 de Outubro, requisitando que cada villa ou lugar de Portugal, désse desde logo um ou dois recrutas para o Brasil. E, afim de mais estimular a apresentação de voluntarios para servirem neste Estado, se resolveu (85) que para as nomeações de seus officios seriam dali em diante preferidos os que servissem nesta guerra.

Repetidas instancias para a partida de voluntarios e collecta de soccorros foram pela côrte ainda feitas posteriormente, autorizando de novo o imposto do *real d'agua* (86) e o accrescentamento da quarta parte do cabeção da siza.

Independentemente, porém, dos reforços que, em maior escala se esmerava a côrte de preparar, chegavam algumas tropas, alistadas na ilha da Madeira (87), em uma pequena frota de duas naus e cinco transportes, commandada por Francisco Vasconcellos da Cunha; mas, viu-se perseguida pelos navios hollandezes por fórma tal que teve que pelejar, e uma das

---

(84) A carta régia de 1 de Dezembro de 1631 está na *Collecção Chronologica* citada, 4, 231/232. Transcripta integralmente na *Historia dos Lutas*, 98/101, Lisboa, 1872. Essa carta régia foi seguida de outra, *ibidem*, 101/105, dirigida a todas as camaras do reino para que se ensaiasse outro expediente. A carta de 3 de Outubro deve ser de 1633, como se depreheude da *Historia dos Lutas*, 105, e não de 1632, como do texto se infere. Sua integra é desconhecida. — (G.).

(85) Carta régia de 2 de Novembro de 1633. — (A.). — *Collecção Chronologica* citada, 4, 369. — (G.).

(86) Carta régia de 26 de Setembro de 1634; portaria de 17 de Junho de 1635; carta régia de 12 de Julho de 1635. — (A.). — *Collecção Chronologica* citada, 5, 51/52, 63, 64. O regimento do *real d'agua*, com cincoenta e quatro artigos, foi dado a 31 de Outubro de 1636, *ibidem*, 101/109. — (G.).

(87) Os soccorros da ilha da Madeira chegaram em Janeiro de 1633. O primeiro, do capitão João de Freitas e Silva, de noventa homens, chegou á Parahiba em 1 de Janeiro, gastando muitos dias para vir ao arraial; o outro, do capitão Francisco de Bittencourt e Sá, de setenta soldados, chegou a 12 do mesmo mez ao porto dos Francezes. Esse, dois dias antes de avistar aquelle porto, teve encontro com uma nau inimiga, de trinta e oito peças, e bateu-se com ella valentemente. Duarte de Albuquerque, *Memorias diarias*, 52. — O soccorro de Francisco Vasconcellos da Cunha partiu de Lisboa a 23 de Agosto e a 26 de Outubro chegou á altura da Parahiba; delle trata minuciosamente Duarte de Albuquerque, *op. cit.*, 69/72. — (G.).

naus foi a pique, e a outra e os transportes viram-se obrigados a varar em terra, para salvar a gente. Sairam a prestar soccorro quatro sumacas, porém com tão pouca felicidade que o inimigo conseguiu incendiar tres. Tantos foram os contratempos passados, que de seiscentos homens que vinham, se extraviaram duzentos e vinte, e apenas chegaram ao Arraial cento e oitenta, havendo ficado na Parahiba duzentos. Pouco tempo depois chegou mais alguma gente em duas caravellas.

Estes pequenos reforços que recebia Mathias de Albuquerque, longe de fazer esmorecer o inimigo, parece que contribuiam a augmentar-lhe os brios. Desde que em 9 de Novembro haviam voltado os navios idos ás Alagôas, começou a aprestar-se para emprehender novos ataques do lado opposto. Julgou facil o do Rio-Grande, e assentou de começar por elle a conquista do litoral além da ilha de Itamaracá.

No dia 5 de Dezembro saiu do Recife o commissario Van-Ceulen, com quatro companhias de fuzileiros e quatro de mosqueteiros, sob o mando superior do tenente coronel Byma, em uma esquadrilha dirigida por Lichthardt, que depois de deitar as tropas junto do Cabo-Negro, tres leguas do Sul da foz do Rio-Grande, seguiu a forçar a barra, e a desembarcar pelo rio acima alguns marinheiros armados, os quaes logo, protegidos pela infantaria, que atravessava os médãos á marcha forçada, combinariam o ataque do forte dos Reis-Magos. Aberta a brecha, e ferido o capitão Pedro Mendes de Gouvêa, a guarnição veio a capitular, no dia 12 de Dezembro, com as honras da guerra. A participação official do inimigo, que hoje conhecemos (88), não nos autoriza a crer que houvesse na entrega o menor assomo de traição. Ao forte dos Reis-Magos passou o inimigo a denominar de *Ceulen*.

Bagnolo achava-se na Parahiba, activando a construcção do forte ao Norte da barra, e poz-se em marcha, mas com tal lentidão que chegou tarde.

Os moradores dos campos recolheram a um engenho de Francisco Coelho, onde se dirigia a ataca-los o Calabar, com alguma fôrça, quando lhe armaram uma cilada, e teve de retirar-se. Receando emprehender outro ataque, mandou o mes-

(88) Officio de Mathijs van Ceulen e Johan Gijsselingh á Companhia, 28 de Janeiro de 1634, *Documentos hollandezes*, I, fls. 244/247 v. (G.).

mo Calabar novos convites ao poderoso chefe Jandui (89), que vivia nos sertões, a umas oitenta legoas, afim de que viesse á costa, onde encontraria muito gado e tudo quanto pudesse desejar. Baixou Jandui com os seus Indios, e, caindo inesperadamente no engenho de Francisco Coelho, ahi assassinaram a este, bem como á mulher e cinco filhos, e a uns sessenta moradores que no mesmo engenho se haviam reunido (90). Depois passou o Jandui ao forte, onde foi mui agasalhado pelo Calabar, em pago de suas atrozes selvagerias. O terror e medo dos gentios começavam a fazer cada dia mais supportavel a idéa do jugo dos herejes. Não conseguiu, porém, o inimigo arrebanhar outros Indios vizinhos, que já estavam de pazes com os moradores. Sem darmos inteiro credito a todos os raciocinios ácerca da fidelidade e constancia que os nossos chronistas attribuem ao principal Simão Soares Jaguarari, depois de ter estado preso e cruelmente mettido em ferros, é sem dúvida que elle e outros, apesar da proverbial volubilidade dos barbaros, não se passaram aos Hollandezes; para o que não contribuiria pouco o facto de estar entre os nossos, e tão considerado, o seu sobrinho Poti ou Camarão, já agraciado com brazão d'armas, e quarenta mil réis de soldo, e feito capitão-mór, não só dos Petiguares, de cuja nação era, mas de todos os Indios do Brasil (91). O Jaguarari veio, dahi a poucos annos, a receber uma pensão de cento e cincoenta reaes de soldo (92).

Engodados os Hollandezes com a facil occupação do Rio Grande, dispuzeram-se a emprehender a da Parahiba.

Fizeram os convenientes preparativos, e, passado pouco mais de dois mezes, se apresentavam diante do Cabedelo. — Julgando, porém, mais prudente apoderarem-se primeiro do forte do Santo Antonio, na margem opposta, foram desembarcar uns mil homens na enseada de Lucena, os quaes mar-

---

(89) Era o nome do celebre principal do sertão do Rio Grande do Norte ao tempo da occupação hollandeza, *Johannes de Wy* em Barlaeus, *Jean Dory* no escripto do Rosier Baro, *Jandovi* em Laet, *Annaes dos feitos da Companhia*, e *João Dui*, nas *Memorias diarias*. — (G.).

(90) Duarte de Albuquerque, *Memorias diarias*, 76. — (G.).

(91) Carta régia de 14 de Maio de 1633. — (A.). — Foi determinado por essa carta régia que se désse aos indios algumas mercadorias de fazendas, roupas e quinquilharias, para estarem quietos e trabalharem na guerra, fazendo-se, outro-sim, mercê do habito de Christo ao indio Antonio Felippe Camarão, principal da nação Petiguára, com a tença de quarenta mil réis e patente de capitão-mór dos mesmos indios. — J. J. de Andrade e Silva, *Collecção Chronologica da Legislação Portugueza*, 4, 312. — (G.).

(92) Segundo Duarte de Albuquerque, *Memorias diarias*, 74, essa pensão, por sua morte, reverteria á sua mulher e filho. — (G.).

charam logo em direito ao forte; mas, quando menos o pensavam, encontraram-se no caminho com uma trincheira que acabavam de construir os da Parahiba. — Atacada a trincheira, saiu logo do forte em seu auxilio o capitão Lourenço de Brito Corrêa, que, solto ahi pouco antes pelo inimigo, preferira não seguir para a Europa no momento do perigo. Levantou então o aggressor em frente outra trincheira, mas de tal sorte se viu nella inquietado, principalmente pelo flanco e retaguarda por uma partida de trezentos soldados e duzentos Indios, com que acudiu o capitão-mór Antonio de Albuquerque, que preferiu levantar campo, e ir tentar fortuna do lado do Cabo de Santo Agostinho, havendo quem pretenda que este ataque á Parahiba tinha antes por fim provocar ahi uma diversão de fôrças (93).

Desta ausencia de tantas tropas do Recife pensaram aproveitar-se os nossos, afim de intentar um ataque contra esta praça, na noite do 1.º de Março (1634). — Encarregou-se Martim Soares de dirigi-lo. Emquanto alguns davam rebate do lado do forte das Cinco-Pontas, passavam outros o Beberibe a váu, entrando uns no Recife pelo lado fronteiro da ilha, onde havia uma simples estacada, e outros pela porta do lado do Brum. — Chegaram muitos a passar o rio e a entrar nas trincheiras; mas vendo-se em pequeno número, e o inimigo já advertido, e tocando por toda parte a rebate, apressaram-se a retirar, antes que os impossibilitasse a maré, e conduziram comsigo os feridos (94).

Dahi a tres dias, a esquadra hollandeza, que deixára a Parahiba, chegava ao Cabo de Santo Agostinho. Fôra a defesa deste confiada ao sargento-mór Pedro Corrêa da Gama, com trezentos infantes. Porém Mathias de Albuquerque mandou logo ahi algum soccorro, e seguiu em pessoa, levando comsigo toda a gente disponivel. De ordinario, nestas expedições para o Sul e para o Norte, os Hollandezes as levavam á execução, aproveitando favoraveis cordas de vento; de modo que chegavam sempre antes que os soccorros mandados por terra, mas desta vez os defensores se apresentaram a tempo.

Os atacantes quizeram effectuar com a primeira divisão o

---

(93) Duarte de Albuquerque, *Memorias diarias*, 79, affirma positivamente o facto. — (G.).

(94) Veja, sobre esse facto, Duarte de Albuquerque, *Memorias diarias*, 78/79; Laet, *Annaes dos feitos da Companhia*, 2, 114. — (G.).

desembarque na praia de Itapoã, ao norte do Cabo; mas encontrando ahi resistencia, deliberaram ir faze-lo um pouco mais ao Norte. Foram, porém, seguidos ao longo da costa pelos defensores do Cabo, ajudados de outros que vinham do Arraial, ás ordens do capitão Riba Aguero; de modo que tiveram prudentemente que desistir do desembarque e mudar de plano. A segunda divisão, composta de onze navios (dos quaes se perdeu um) forçou a barra, e seguiu pelo lagamar, para onde era o porto dos navios, a occupar o *Pontal*, não artilhado, nem guarnecido. A terceira divisão, confiada ao capitão Calabar, constava de todas as lanchas, com o maior das tropas de desembarque, em número de mil homens.

Occupado o Pontal, era chegado o seu turno de obrar. Em vez de enfiar pela barra, defendida pela artilharia dos fortes, ordenou o Calabar que as suas lanchas entrassem pela *barratinga* ou aberta, pouco ou nada frequentada, que, meia legua ao Sul, havia no recife que ahi se estende e fórma o porto ao Sul do cabo, e foi occupar todo o terreno na ilha fronteira, entrincheirando-se em um forte que vemos appellidar, ora com o nome de *Gijsselingh*, ora com o de *Thysson*, havendo-se dado o nome de *Duss* ao do Pontal.

Tendo o inimigo o pé já assim posto em terra, não parecia empresa facil o desaloja-lo. Tentou-o sem embargo Albuquerque, com o mau fado com que se lançava sempre ao ataque dos postos depois de fortificados. — Com perda de uns oitenta, entre mortos e feridos, comprehendendo neste número o capitão de emboscadas Estevão de Tavora, a quem já tantas outras vezes anteriormente haviam procurado as balas, teve de retirar-se (95).

Escarmentado com este revéz, e ainda com outro em um novo ataque contra o Pontal, que intentou dias depois, contentou-se Mathias de Albuquerque de velar á defesa dos fortes de Nazareth e da Barra, e de levantar um reducto na praia por onde ia o caminho para o Pontal.

Occupada, porém, a ilha fronteira, então denominada do Borges, dahi veio o inimigo a tentar sortidas contra o districto da Ipojuca, no qual já havia quinze engenhos de assucar. Para se oppôr a estas sortidas, deliberou Albuquerque criar tam-

(95) Sobre os successos do cabo de Santo Agostinho, veja a minuciosa relação de Duarte de Albuquerque, *Memorias diarias*, 79/83; Laet, *Annaes dos feitos da Companhia*, 2, 447/448. — (G.).

bem ali, com auxilio dos reforços que recebeu da Bahia e da Parahiba, companhias de emboscadas, á maneira das que de tanto proveito haviam sido antes.

Quando foi sabido no Recife que Mathias de Albuquerque e muita da sua gente se haviam ido para o Cabo, foi intentado um ataque ao Arraial (36). Na madrugada do dia 30 de Março se havia apresentado em frente deste, com uma trincheira feita, o tenente coronel Dyma, e dahi começára o bombardeio. Dirigiu, porém, contra elle tão habilmente o commandante do Arraial uma sortida, que o obrigou a retirar-se, com perda de muita gente e munições. Neste accommettimento recebeu Henrique Dias uma quarta ferida de bala.

Convencidos os dois commissarios que, com mais dois mil homens de tropas, poderiam reduzir tudo á sua obediencia, assentaram de passar á Hollanda, afim de ahi agenciar pessoalmente esses reforços, por meio da convicção que não se consegue infundir senão de viva voz. Tão felizes foram, que já em fins de Outubro estavam de regresso, trazendo comsigo o dito reforço, ao mando do polaco Crestofle Arciszewsky, antigo commandante do forte d'Orange na ilha de Itamaracá.

Desde logo foi resolvida a occupação da Parahiba. A expedição partiu do Recife no dia 25 de Novembro, indo encarregado do mando das tropas Sigismundo von Schkoppe, levando ás suas ordens o mesmo Arciszewsky e o tenente coronel Hinderson, e de almirante da esquadra o perseverante Lichthardt.

A Parahiba achava-se então mui bem fortificada (37). Além de ter guarnecido o forte do Cabedelo, e o de Santo Antonio, do outro lado da barra, se havia levantado na ponta da Restinga, do lado da barra, e cruzando os seus fogos com os dos ditos dois fortes, uma bateria de sete peças, com bastante munição e bastimentos. Além disso da barra para o Sul e para o Norte, bem como no Varadouro e no alto da Capital havia várias baterias; e para se oppôr ao ataque nada menos que oitocentos homens estavam sob as armas.

(36) Conf. Duarte de Albuquerque, *Memorias diarias*, 83/84. Henrique Dias ainda não estava de todo são dos mosquetaços recebidos na acção de 9 de Setembro de 1633, e com esta era já quatro vezes que tinha sido ferido. — (G.).

(37) Em consulta do conselho de estado, de 5 de Fevereiro de 1639, houve parecer de que merecia muitos agradecimentos o serviço que Antonio de Albuquerque e os moradores da Parahiba fizeram a Sua Magestade com as contribuições para as obras do forte que se fazia no Cabedelo, á entrada do porto, *Annaes do Museu Paulista*, 2, 2.ª parte, 210/217. — (G.).

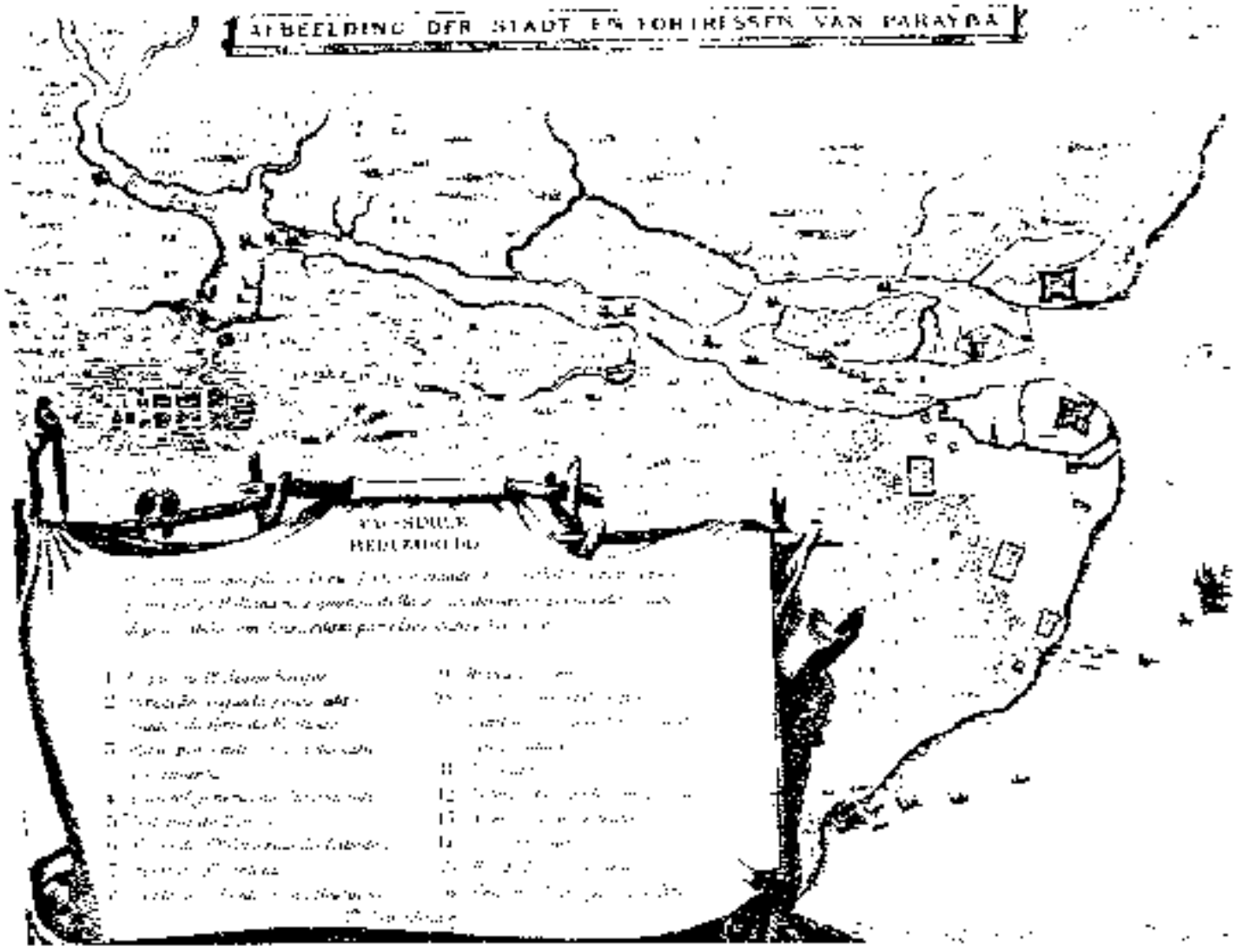
AFBEELDING DER STADT EN FORTRESSEN VAN PARAYBA

INSTITUTO DE COOPERACIÓN IBERO-AMERICANA
BIBLIOTECA

No dia 4 de Dezembro se apresentou o inimigo com umas cincoenta barcaças, com tropa de desembarque diante do cabo Branco (98) e, ao signal de içar uma bandeira vermelha, lançava a gente em terra na enseada de Jaguaribe vizinha, á vista do governador Antonio de Albuquerque; o qual, não podendo impedir o desembarque, pretendeu apresentar depois resistencia, com fôrças muito menores e sem auxiliar-se de nenhumas trincheiras; mas foi desbaratado, perdendo quinze mortos e vinte e tres feridos, e ficando, entre outros, em poder dos contrarios Bento do Rego Bezerra. O inimigo se foi logo aproximando do forte do Cabedelo, e já passou a noite meio fortificado com uma guarda avançada mui junto delle.

Antonio de Albuquerque reconheceu que era na guarda dos mesmos fortes que podia pôr a maior confiança, e menos debil se houvera sentido para a defesa se a capital da Parahiba se encontrasse junto ao mesmo Cabedelo, como a Fructuoso Barbosa havia primitivamente sido ordenado pelo rei que a construisse, no regimento que lhe deu. Em uma peninsula defensavel, de melhor porto, não dependente das marés e lavada dos ares do mar, ainda em nossos dias seria esse local, onde se vão agrupando grande número de moradores, o preferido para a residencia das autoridades e o estabelecimento da alfandega, muito mais facilmente fiscalizada, se á mudança não se oppuzerem os mesmos estorvos que Olinda oppoz muito tempo á prosperidade do Recife.

Tratou, pois, Albuquerque de reforçar as guarnições dos fortes; a do Cabedelo já o não conseguiu senão de noite, e com grande perigo pela guarda que o inimigo tinha ali emboscada. Com este reforço foi mandado entrar no forte o engenheiro Diogo Paes, para dirigir as obras durante o sitio, que se previa como inevitavel.

Acudiu tambem o governador ao forte da ilha da Restinga, e ao de Santo Antonio, que logo assentou ser o mais a proposito para delle passar os soccorros aos outros dois.

O inimigo foi avançando para o forte do Cabedelo por tres partes, estabelecendo os competentes approxes (99) e bate-

(98) Os successos que se referem á tomada da Parahiba são desenvolvidamente tratados, do lado dos portuguezes, por Duarte de Albuquerque, *Memorias diarias*, 86/98, e do lado contrario por Laet, *Annaes dos feitos da Companhia*, 2, 437/440, 475/487. — (A.).

(99) Existe gravada, impressa nesta epoca em Amsterdam por Claes Janss. Visscher, uma planta do porto e cidade da Paraiba, com todos os fortes e approches, com o titulo de *Afbeelding der Stadt en Forteressen van Parayba*. — (A.).

rias. Como do forte da Restinga lhe faziam muito fogo e o tomavam do flanco, resolveu primeiro apoderar-se delle, tarefa que foi incumbida ao major Hinderson, com algumas companhias, em sete barcos e varias barcaças, as quaes entraram a barra de madrugada, desembarcaram na extremidade Oéste da ilha qde então pertencia aos Benedictinos (100) e foram investir o mesmo forte da Restinga pela retaguarda, por onde era aberto. Como não havia nessa bateria mais de quarenta defensores, teve de render-se, morrendo vinte e seis, deitando-se alguns á agua para escapar-se a nado. O commandante Pedro Ferreira de Barros, talvez por não saber nadar, caiu prisioneiro.

No dia seguinte proseguiu o inimigo atirando fartamente contra o forte de Santa Catharina ou do Cabedelo, o que não impediu que durante a noite se continuasse mandando alguns soccorros e tropas de refresco, conduzindo-se os feridos, para serem tratados no forte de Santo Antonio, onde não tardaram a ter por companheiro o commandante João de Mattos Cardoso, ferido nos queixos.

Seguia o inimigo com o sitio, arrojando já muitas bombas, e continuava a remessa de soccorros, cada vez mais a custo introduzidos.

Entretanto, chegou á cidade da Parahiba o conde de Bagnolo, e convocando ali ao governador, para com elle conferenciar, foi assentado em que se mandariam, ás ordens de Riba Aguero, duzentos e cincoenta homens, que ultimamente tinham chegado, pela parte do Cabedelo, a inquietar o inimigo pela retaguarda (101). Quando Riba Aguero se aproximava do forte, no decimo quinto dia de sitio, viu-se já nelle arvorada a bandeira hollandeza; pois tivera que capitular, depois de cinco dias de privações, e dois sem ter já quem manobrasse

(100) A ilha da Restinga, chamada então da Conceição, fôra doada em 11 de Abril de 1596 por Feliciano Coelho de Carvalho a D. Izabel Caldeira, viuva de Manuel de Azevêdo; por escriptura *causa dotis* passou posteriormente a Manuel Homem da Silva e, em 22 de Janeiro de 1610, por compra, aos Benedictinos — Conf. *Revista do Instituto Historico*, 37, parte 1.ª, 122, e tomo 1 desta *Historia*, secção XXI, nota 36. — (G.).

(101) A 10 de Dezembro Antonio de Albuquerque teve aviso do conde de Bagnolo de que ia soccorre-lo; a 14 chegava a tropa castelhana ao mando de D. Fernando de la Riba Aguero, que o conde mandára adiante; a 17, Bagnolo conferenciava na cidade com Antonio de Albuquerque; a 22 mandava os capitães Martim Muñoz e Pedro Palomo, com as suas companhias, os quaes, antes de entrar no forte, quizeram ver seu estado, de cujo exame resultou não quererem encarregar-se da defesa delle, como se lhes tocasse outra cousa senão obedecer. Esses capitães e suas forças eram castelhanas e napolitanas. — Conf. Duarte de Albuquerque, *Memorias diarias*, 91, 93, 95. — (G.).

a artilharia, desde que fôra ferido o novo commandante Francisco Peres do Souto, com uma bala igualmente nos queixos, como o seu predecessor. A guarnição rendeu-se com todas as honras da guerra, saindo com as bagagens, bandeiras despregadas, morrões accesos, bala em boca e toque de caixa (102).

O sitio do Cabedelo custou aos defensores oitenta e dois mortos e cento e tres feridos. O fortim de Santo Antonio, na margem fronteira, apenas resistiu quatro dias mais. O seu commandante Luis de Magalhães, depois de tomado o Cabedelo, representou que lhe faltavam munições, e que não contava com os artilheiros, que eram inglezes e hamburguezes, e, intimando-lhe o inimigo a rendição, passou a consultar a este respeito ao governador. Quiz este ainda applicar-lhe o unico remedio possivel, que era tirar-lhe o mando e confia-lo a outro; porém o novo chefe, achando já a guarnição desmoralizada, não poude conte-la, e foi obrigado a capitular, apenas se viu que o inimigo ia tentar um desembarque. Este forte entregou-se com as mesmas clausulas que o do Cabedelo (103).

Rendidos os fortes, conheceram os moradores que a capital não poderia apresentar nenhuma defesa, e começaram a tratar de obter do inimigo salvos-conductos; servindo-lhes de intermediario o mencionado Bento do Rego Bezerra, que depois de prisioneiro havia entrado em accommodações com o invasor.

Tambem o proprio governador reconheceu a impossibilidade de se defender na cidade, e andou procurando paragem mais apropriada, onde fixar um arraial, do qual com auxilio dos moradores pudesse incommodar o inimigo. Porém não tardou a reconhecer que nesse empenho não encontraria, entre aquelles, fieis e decididos auxiliares. O veneravel Duarte Gomes da Silveira, um dos companheiros de Feliciano Coelho, que tanto o ajudára contra os Indios da Copaoba (actual Serra da Raiz), para cujas bandas era possuidor de uma fazenda de gados, e que tantos serviços prestára no ataque anterior, em que até perdêra seu unico filho, foi apresentar-se ao inimigo, e vindo depois a Antonio de Albuquerque, este, sem lhe respeitar as cãs, o prendeu, e em ferros ia remette-lo

(102) O forte de Cabedelo rendeu-se a 19 de Dezembro, Duarte de Albuquerque, *Memorias diarias*, 91; Laet, *Annaes dos feitos da Companhia*, 2, 484. — (G.).

(103) A 23 de Dezembro, Duarte de Albuquerque, *Memorias diarias*, 96; Laet, *Annaes dos feitos da Companhia*, 2, 487. — (G.).

ao Arraial, quando deveu o ser libertado a uma fôrça hollandeza, disposta expressamente para esse fim (104). Já a intolerancia dos seus o fizera á fôrça amigo dos contrarios, que bastantes serviços lhe deveram, durante o seu dominio; felizmente não (como o Calabar) mortes e soffrimentos de compatriotas, mas pelo contrário de tolerancia, de mansidão e de paz. Foi por esta occasião que o jesuita Manuel de Moraes, já sacerdote e confessor, se bandeou com os Hollandezes (104a), e tão de véras que, indo para a Hollanda, se fez calvinista e casou em Amsterdam (VII).

O governador Antonio de Albuquerque, reconhecendo que já de nada podia servir na Parahiba, foi apresentar-se a Mathias de Albuquerque, com Bagnolo e Martim Soares Moreno, que estava de guarnição no Cunhaú.

O inimigo tomou posse da capital da Parahiba, e pretendeu mudar-lhe o nome de *Felipea* no de *Frederica*, em honra do *Stathouder* da Hollanda; mas tal nome ficou, do mesmo modo que o primeiro, só no papel. Logo, reconhecendo que lhe resultaria vantagem de não vêr a terra desamparada e os engenhos abandonados, continuou a dar salvos-conductos a todos os que os pediam, e até se prestou a fazer com os habitantes uma especie de pacto, pelo qual lhes assegurava as suas propriedades e o uso livre de sua religião, uma vez que elles se obrigassem a satisfazer os mesmos tributos que antes. Este pacto ou antes outorga, de que se lavrou um apontamento ou certidão em 13 de Janeiro (1635), do concedido «aos senhores de engenho, lavradores e mais moradores da Parahiba» pelos governadores, em nome do Principe d'Orange, dos Estados Geraes e da Companhia, serviu como de norma ás capitulações, com que se foram depois submettendo outros moradores.

Eis o resumo de cada um dos artigos:

1.º Afiançamento da liberdade de consciencia e do serviço do culto como anteriormente, com a devida protecção ás imagens e sacerdotes (105).

---

(104) Laet, *Annaes dos feitos da Companhia*, 2, 487, 515. — (G.).

(104a) E' caso a apurar, porquanto o attestado dos serviços prestados pelo padre Manuel de Moraes e outros jesuitas, passado por Mathias de Albuquerque, tem a data de 25 de Novembro de 1635. — Conf. nota 19 desta secção. — (G.).

(105) O bispo do Brasil ordenou a retirada dos parochos da Parahiba, procedimento que approvaram Mathias de Albuquerque e Diogo Luis de Oliveira, bem como o ouvidor geral; mas, subindo a materia á consulta da Mesa da Consciencia e Ordens, esta foi de parecer contrario, opinando que o bispo e mais ministros faltaram muito á sua obrigação e deviam por todas as vias e pelos mesmos parochos, ou por outros, tratar de consolar e conservar aquella christandade. A carta

INSTITUTO DE COOPERACION IBEROAMERICANA
BIBLIOTECA

2.º Garantia de paz e de justiça e de protecção contra quaesquer inimigos.

3.º Segurança da propriedade, mediante a continuação da paga dos mesmos direitos e alcavalas, não se impondo novos tributos.

4.º Concessão de toda protecção aos tratos e negocios.

5.º Franquia de passaportes aos que para seus negocios se quizessem ausentar por mar ou por terra.

6.º Isenção aos moradores e seus filhos de serem obrigados a tomar armas contra fôrças vindas da metropole, permittindo retirarem-se a tempo os que não quizessem ficar na terra, se ella estivesse em risco de ser recuperada.

7.º Direito de recorrerem aos tribunaes do paiz contra os proprios governantes, nos casos contenciosos.

8.º De terem juiz seu nas questões entre uns e outros, que sentenciasse *segundo as ordenações e leis portuguezas.*

9.º Finalmente de poderem trazer comsigo armas, inclusivamente para se defenderem dos salteadores e levantados (105).

Enquanto esses acontecimentos se passavam na Parahiba, repellia Luis Barbalho dois ataques dirigidos contra o Arraial, no segundo dos quaes foi ferido (pela quinta vez) o valente Henrique Dias (107).

Submettida a Parahiba, resolveram os Hollandezes occupar todo o territorio intermedio até o Recife, e foi dessa tarefa

régia de 17 de Outubro de 1635 confirmou o voto da Mesa da Consciencia, J. J. de Andrade e Silva, *Collecção Chronologica da Legislação Portugueza*, 5, 67/68. — (G.).

(106) Termina o documento com estas palavras, que tiravam a tantas concessões muito valor: «Estas condições se hão de cumprir de parte á parte. E todos os que se quizerem acceitar serão obrigados de chegar diante dos ditos senhores do governo ou seus deputados a fazer juramento de lealdade e segurança. E os que não quizeram acceitar serão perseguidos e (declarados) rebeldes da paz e quietação». — Cont. *Historia dos Lutas*, 119, Lisboa, 1872. — Laet, *Annaes dos feitos da Companhia*, 2, 517/518, insere a circular dirigida aos habitantes da Parahiba pelos Estados geraes, para ficarem sob seu dominio, datada de 28 de Dezembro de 1634; consta de doze artigos, ou condições, que se encerram essencialmente nos nove transcriptos no texto. — (G.).

(107) O primeiro ataque foi a 6 e o segundo a 26 de Dezembro. Luis Barbalho, na ausencia de Mathias de Albuquerque, governava o arraial. No primeiro, o capitão Pedro de Almeida Cabral, com duzentos homens, destroçou em Apipucos um corpo de quatrocentos hollandezes; no segundo, Luis de Avellar, Antonio Bezerra, Henrique Dias e outros quatro capitães, saidos do arraial com suas companhias, derrotaram trezentos hollandezes na campina *do Brito* (varzea do Beberibe). Os tres primeiros capitães foram feridos. — Duarte de Albuquerque, *Memorias diarias*, 96; Rio-Branco, *Ephemerides Brasileiras*, 571 e 608. — Pedro de Almeida Cabral chegára a Pernambuco a 6 de Fevereiro, trazendo soccorro, Rio-Branco, op. cit., 65. — (G.).

incumbido o coronel Arciszewsky, entregando-se-lhe as fôrças disponiveis (101), com as quaes marchou para o Sul.

Foram encarregados por Albuquerque, senão de lhe fazer face, pelo menos de irem pouco a pouco retirando-se com os Indios, destruindo quanto não pudessem transportar, primeiro Martim Soares (102), e depois Luis Barbalho, os quaes ainda conseguiram apresentar resistencia, bem que fraca, o primeiro em Mussurepe, e o segundo em São Lourenço e depois na Muribéca, retirando-se depois para junto de Albuquerque. Passou esto chefe a entrincheirar-se em Serinhaem, afim de tratar de conservar assim o unico porto que lhe restava, proximo do Arraial. Ao mesmo tempo reforçou quanto poude o mesmo Arraial, conservando no commando delle a Andrés Marin. Logo depois foi mandada Luis Barbalho a reforçar a fortaleza do Cabo, ficando nella como governador adjunto ao sargento-mór Pedro Corrêa da Gama, que já ahi se achava.

Além destas tres paragens, resolveu tambem Albuquerque fazer occupar a de Porto Calvo, como chave dos districtos meridionaes, donde julgava poder receber mantimentos e soccorros. A situação de Porto-Calvo, em uma especie de peninsula, entre dois rios que nas margens se alagam e empantanam, e cujo isthmo se defende até por uma cambôa ou esteiro, parecia além disso mui defensavel, por meio de uma linha de fortes exteriores, mas necessitava de muitas fôrças para guarnece-la. Albuquerque poude, porém, apenas destacar para ahi, ás ordens de Bagnolo, umas companhias do terço italiano, que unicamente serviram a chamar para essa paragem, patria do Calabar, a attenção deste, e por consequencia a do inimigo; de modo que das quatro paragens a que Albuquerque se propoz reduzir toda a defesa, foi justamente esta a primeira perdida.

O almirante Lichthardt, entrando na Barra-Grande, soube que Bagnolo occupava Porto-Calvo; e por suggestões do Calabar, propoz-se a ataca-lo naquella paragem, que o mesmo Calabar conhecia muito.

---

(101) Eram tres mil homens, segundo Duarte de Albuquerque. *Memorias diarias*, 99. — (G.).

(102) A ordem era que, quando não pudesse pelejar frente á frente, não perdesse as occasiões que se lhe offerecessem favoraveis, e que incendiasse todos os canaviaes e todo o pau brasil, arrazasse todas as plantações que encontrasse, afim de que o inimigo nada aproveitasse; e que em particular fizesse retirar os indios das aldêas para que se não bandeassem, a exemplo da Parahiba e Rio-Grande. Tudo isso foi por Martim Soares e seus companheiros executado quanto possivel.

No dia 13 de Março (1635) partiram, pois, Lichthardt e o mesmo Calabar, levando ás suas ordens duzentos e oitenta homens (110).

Bagnolo apenas fôra informado de que barcos hollandezes haviam entrado na Barra-Grande, desembarcando tropas em terra, começou á pressa a entrincheirar-se na igreja velha da povoação; mas no dia 15, recebendo aviso de que o inimigo se aproximava, destacou, ás ordens do capitão D. Fernando de la Riba Aguero, uns quarenta homens para occuparem um pequeno cerro na vanguarda, mas á vista da povoação. Quasi ao mesmo tempo chegava ahi Lichthardt e o derrotava, obrigando Riba Aguero, para não cair prisioneiro, a metter-se por uns alagados, e depois por matos e desvios, afim de ir aonde estava o general Mathias de Albuquerque.

Durante esta primeira escaramuça o Conde, que ficára a meia distancia da povoação, com duzentos homens, em lugár de ir com elles em auxilio da sua vanguarda, esperou a pé quedo que o inimigo o viesse buscar. E ao começarem os primeiros tiros, o seu sargento-mór, Mancherio, tambem napolitano, montado em um cavallo não costumado a elles, introduziu de tal sorte a desordem nas proprias fileiras que com ella apressou a derrota e fuga de todos e a entrada do inimigo em Porto-Calvo, ao passo que Bagnolo, com a gente que poude reunir, seguiu para o Rio das Pedras, e dahi para a Alagoa do Norte (111).

No Arraial, o inimigo, dirigido por Arciszewsky, começava a apertar o sitio tanto quanto podia. Primeiro se apoderára de um engenho (do Monteiro) que ficava á retaguarda do mesmo Arraial, além de mais dois postos, um na frente a tiro de canhão, e outro que assegurava a sua communicação com o forte dos Afogados. Dahi a dias conseguiu occupar o outeiro que chamaram «do Conde de Bagnolo», que ficava a tiro de mosquete, e mui provavelmente seria o que está entre os riachos Paranamirim e Agua Fria. Ahi collocou tres ca-

---

Duarte de Albuquerque, *Memorias diarias*, 99. Para os mais successos connexos, veja esse mesmo autor e Rio-Branco, *Ephemerides Brasileiras*, 73, 95, 109. — (G.).

(110) Officio de Lichthardt e Ridder, de 19 de Março de 1635. — (A.). — *Documentos hollandezes*, 9, fls. 128/131. — (G.).

(111) Laet, *Annaes dos feitos da Companhia*, 2, 592, diz que Bagnolo fazia a cavallo na maior disparada e os outros capitães com elle; não foram perseguidos, porque os contrarios, tendo caminhado nesse dia á marcha forçada e combatido logo depois na maior força do calor, se achavam exhaustos. — (G.).

nhões, com os quaes, e com outros que já tinha assentado em um dos portos do Capibaribe, começou a ferir vigorosamente.

Passado pouco mais de um mez, o inimigo, á custa de uma refrega, da qual saiu Arciszowsky ferido em um braço, occupou uma paragem a tiro de pistola do forte, na qual assentou tres morteiros, com que logo começou o bombardeio; de modo que foi necessario no forte do Arraial fazer subterraneos o paiol e hospitaes.

Dentro de pouco, o grande aperto do sitio trouxe aos defensores a inevitavel escassez, e logo a falta completa de mantimentos. Para alliviar a fome começaram a fazer-se sortidas, cada vez com mais frequencia e mais mortiferas. Por outro lado, dentro do forte, como succede em todas as praças quando o sitio começa a apertar-se, não havia animal de que se não tirasse partido para alimento. Não só os cavallos, os cães e os gatos, mas até os proprios ratos se aproveitavam. Começaram logo a escassear as munições, e não tardou a faltar a polvora. Era chegado o momento de propôr capitulação. Teve esta lugar, ao cabo de mais de tres mezes de sitio, no dia 8 de Junho, saindo a guarnição com as bagagens e todas as honras da guerra (112). Além dos escravos e paisanos, eram quinhentos e quarenta e sete pmças, que foram entregues á discrição do vencedor, o qual impoz barbaramente, a todos, preços para seu resgate, mui superiores aos que elles poderiam satisfazer. O número dos feridos dos do Arraial, durante o sitio, passou de cento e quarenta. Entre os que capitularam encontraram-se o, ao depois famoso, madeirense João Fernandes Vieira, e o bravo e fiel Henrique Dias.

A Companhia decretou em honra de Arciszowsky uma medalha de prata, da qual ainda se encontram exemplares na Hollanda (113).

Seguiu-se a rendição da fortaleza da Nazareth, no Cabo de Santo Agostinho. Dirigiu ahi em pessoa o sitio o valente Sigismundo von Schkoppe, primeiro coronel e governador das

---

(112) O assento e condições da capitulação constam de Laet, *Annaes dos feitos da Companhia*, 2, 527/528. — (G.).

(113) E' possivel que fosse de ouro essa medalha. De prata é o exemplar que se encontra no medalheiro da Bibliotheca Real da Haya, descripto por Netscher, *Les Hollandais au Brésil*, 189. Tem cerca de 0m.07 de diametro; em uma das faces, no primeiro plano, vê-se uma columna monumental encimada por um trophéo e, ao fundo a fortaleza do Arraial cercada por todos os lados das trincheiras dos sitiantes, tudo circundado por esta inscripção: *Hostibus Hispaniæ Profligatis Victoriosæ Accipe Lauros*; na outra face vem uma longa dedicatoria dirigida a Arciszowsky. Cfr. van Loon, *Beschryving der Nederlandsche Historiepenningen*, 2, 241, Haag, 1726. — (G.).

armas oppressoras, tendo o quartel general no engenho dos Algodoaes, quasi uma legua da mesma fortaleza. No dia 11 e 12 de Março á noite intentára o inimigo apoderar-se de improviso desta fortaleza: havendo, porém, os defensores repellido os assaltos com denodo, começou a sitia-la mais em regra, e não emprehendna novo ataque, senão dahi a mez e meio, accommettendo um reducto feito nas casas de João Paes Barreto, então um dos mais ricos proprietarios do Brasil. Repetiu quinze dias depois, infructuosamente, outro ataque contra a trincheira d'Agua, que ficava a tiro de mosquete da praça. Mas não tardaram os sitiados a ser os aggressores forçados pela necessidade. Começaram a sentir falta de mantimentos, e a fome os obrigou ao recurso das sortidas, para buscar o necessario. Dest'arte pareciam mais fortes justamente quando se achavam nos ultimos transes.

Afinal a rendição do Arraial veio precipitar a da fortaleza da Nazareth, que teve lugar perto de um mez depois. Não tanto porque influisse ella para diminuir a força moral dos defensores, como porque o inimigo, com grandes reforços que recebeu das tropas, que tinha sitiando o mesmo Arraial, conseguiu apertar muito mais o sitio, reduzindo os sitiados á escassez e á mingua. A capitulação foi assignada no dia 2 de Julho (114) em dez artigos que aqui resumiremos:

1.º A fortaleza e sua artilharia, vitualhas e munições seriam entregues a Von Schkoppe ou a seus deputados.

2.º Os governadores, capitães e mais officiaes, soldados e pessoas de guerra poderiam sair com as insignias, armas e bagagens, bandeiras tendidas, cordas e caixas temperadas. Vinte escravos se tirariam para se repartirem pelos officiaes, os outros se haviam de entregar.

3.º Sairiam tambem os religiosos com suas mobilias.

4.º A infantaria toda, e os religiosos, seriam embarcados para as Indias de Castella, e teriam no caminho bastimentos e ração, como soldados. O capitão de artilharia Lourenço Vaz, condestaveis e artilheiros sairiam como a infantaria.

5.º O governador mandaria cinco companhias tomar a entrega de dois baluartes, antes de começar a sair a guarnição.

---

(114) Veja Laet, *Annaes dos feitos da Companhia*, 2. 535/536. A capitulação foi assignada por Sigismundo von Schkoppe, Pedro Corrêa da Gama e Luis Barbalho. — (G.).

6.º Com os moradores que entrariam na fortaleza antes cercada, não se entendiam estes artigos; e com suas fazendas, ficariam á ordem do governador e dos conselheiros.

7.º Dos seus escravos se trata no artigo segundo.

8.º Os individuos a quem se achasse alguma fazenda illicita, ou pertencente aos moradores presentes ou ausentes, não seriam comprehendidos nestes artigos.

9.º Estes não se entenderiam com os rendidos.

10.º O capitão D. Joseph de Soto Ponce de León ficaria por fiador do ajustado, e como em refens.

E' de notar que ainda que em vista da letra do artigo 4.º parecia que Barbalho devia embarcar-se, com a guarnição que se rendêra, para as Indias-occidentaes, os inimigos o levaram para a Hollanda, segundo consta officialmente por duas cartas régias (115). A dita guarnição consistia em uns seiscentos homens.

Já não restava a Albuquerque outro recurso senão o de retirar-se de Villa-Formosa, do melhor modo que lhe fosse possivel. A firmeza com que procurou sustentar-se na fraca posição em que estava, só para com a sua retirada, que todos aconselhavam, não desmoralizar os defensores do Arraial e do Cabo, é para nós o acto desta campanha que mais nos excita por elle a nossa admiração e sympathia. Não abandonou esse posto senão justamente depois de lhe chegar a noticia que a fortaleza de Nazareth se havia rendido. — E o mais é que durante os quatro mezes que permaneceu em Villa-Formosa não deixou de achar-se tambem a braços com o inimigo, que reunira uma grande fôrça no vizinho engenho da Pindoba. O expediente das companhias de emboscada, que tanto lhe havia aproveitado em outras occasiões, ainda lhe valeu nesta, prestando de novo mui valiosos serviços o heróe indio Camarão. Uma dessas companhias foi a dos Baptistas, treze irmãos (de pae e mãe) deste appellido, de que era chefe o mais velho, Manuel (116) — sendo que quasi todos se sacrificaram em defesa da patria.

Começou Albuquerque a retirada de Villa-Formosa no

(115) Mello, *Biographias*, **2**, 173/174, Recife 1858. — Em principios de 1637 Barbalho encontrava-se em Portugal; a 31 de Janeiro era elevado a mestre de campo, com o fôro de fidalgo, habito de Christo (8 de Maio) e promessa do governo do Rio de Janeiro (30 de Maio), com uma commenda de lote de duzentos mil réis. — Conf. *Historia das Lutas*, 127, Lisboa, 1873. — (G.).

(116) Duarte de Albuquerque, *Memorias diarias*, 103. — (G.).

dia 3 de Julho (117); tomando o mando do districto Gaspar Van der Ley, que ahi se casou e ficou estabelecido.

Agora era de vêr aquella marcha de retirada militar: como uma emigração do patrio lar, deixando abandonados bens, fazendas e parentes. Com effeito, acompanhavam a Mathias de Albuquerque muitos dos moradores com suas mulheres e filhas, em quasi todas as quaes o valor se lhes redobrava no momento do perigo, como tantas vezes succede ás do seu sexo.

Rompiam a marcha, para descobrirem melhor o caminho e os matos vizinhos, sómente Indios armados, que em ambos os exercitos, exerciam a um tempo as funcções de exploradores e de gastadores. Seguiam-se algumas companhias de tropa regular, e logo os moradores, com uns duzentos carros, acompanhados de outros das mesmas companhias. — Cobriam a retaguarda, ás ordens do Camarão, outros Indios, em número de oitenta.

Todos se dirigiram a Porto-Calvo, sabendo que esse passo se achava fortificado e guarnecido por uns trezentos e cincoenta defensores ás ordens do major Alexandre Picard, que esperava a cada momento ser reforçado, quer de outros tantos, situados na Barra-Grande, quer da banda do Cabo, onde, desde que se entregára a fortaleza de Nazareth, deixára de ser necessaria a presença de tanta tropa.

No decimo dia de marcha chegava todo o immenso comboio ás immediações de Porto-Calvo, cujo ataque estava decidido; pois por ahi passava o caminho de carros unico que havia para as Alagoas. — Talvez nesse lugar houvesse ficado sepultado Mathias do Albuquerque, com todos os seus, a não lhe valer então o auxilio de um dos moradores, por nome Sebastião do Souto.

Ao ter Souto conhecimento da aproximação da nossa gente, veio falar com Albuquerque e informa-lo do que havia, offerecendo-se a ajuda-lo, e dando-lhe um plano para atacar o inimigo. Ao regressar Souto a Porto-Calvo, chegou com reforço de uns duzentos homens o Calabar; e Souto para o fazer saber a Albuquerque, expoz-se aos tiros dos piquetes ou avançadas, ás quaes conseguiu atirar uma carta contendo o aviso (118).

(117) A retirada é descripta por testemunha presencial, como foi Duarte de Albuquerque, *Memorias diarias*, 113/114. — (G.).

(118) Duarte de Albuquerque, *Memorias diarias*, 114; Laet, *Annaes dos feitos da Companhia*, 2, 338. — (G.).

Guiada por Soulo, a gente de Picard caiu nas ciladas que armára Albuquerque, o qual logo mandou sitiar e escalar a igreja velha de Porto-Calvo, que o inimigo havia cingido de um parapeito de fórma quadrilonga, com estacada e fosso e artilharia nos quatro angulos.

A desesperação dos atacantes lhes ministrou valor mais que usual, e, sem nenhuns auxilios usados nos sitios e escaladas, lançaram-se ao forte, e o galgaram, tomando prisioneiros quarenta e seis do inimigo; havendo conseguido retirar-se uns duzentos, deixando seis peças e muitas munições. Na embriaguez da victória, quizeram os vencedores perseguir os inimigos, pretendendo tambem levar de assalto a igreja nova, a que se haviam recolhido; mas tiveram que retirar-se com alguma perda. Mais felizes foram, porém, no Varadouro, perto do vizinho Rio-das-Pedras, onde havia um reducto guarnecido de vinte soldados, que logo o abandonaram, fugindo pelo rio abaixo, e depois em outros postos e casas a que o inimigo se recolhêra. Foi então que o donatario da Capitania, que ali tambem ia, resolveu mudar no de Bom-Successo o nome da villa; mas o do Porto-Calvo ficou prevalecendo sempre.

Mathias de Albuquerque, fazendo logo seguir para as Alagoas os emigrados e os feridos e bagagens, assentou de expôr-se ao risco de encontrar-se com forças superiores que o inimigo mandasse, mas não seguir, sem que primeiro capitulasse Picard, nos edificios a que se refugiára com o Calabar.

No sexto dia de sitio (19 de Julho) o inimigo mandou um tambôr propondo capitulação (119). Foi esta admittida, concedendo-se que os estrangeiros sairiam livres com suas bagagens, e seguiriam para a Bahia, donde seriam conduzidos á Hollanda. O inimigo exigia que na capitulação fosse tambem comprehendido o Calabar; mas, resistindo a isso Albuquerque, foram as condições aceitas, entregando-se, além do major Picard, vinte e cinco officiaes e officiaes inferiores, trezentos e sessenta e seto soldados armados, vinte e sete feridos e enfermos, não passando os sitiantes do cento e quarenta, fóra os indios.

A entrega do Calabar haverá sido, sem dúvida, pouco generosa da parte de Picard; mas não foi o primeiro caso,

(119) Duarte de Albuquerque, *Memorias diarias*, 116; Laet, *Annaes dos feitos da Companhia*, fl. 641. Laet diz que Mathias de Albuquerque concedeu quartel a Calabar, mas á espanhola, isto é, enforcando-o e esquartejando-o. — (G.)

nem será o último, de realizar-se o proverbio a respeito do differente apreço que se dá á traição e ao traidor.

Se da parte dos Hollandezes teve tal pago, quando já lhes servia mais de carga que de proveito, da parte dos seus compatriotas tinha caido debaixo da espada da lei. Não faltou quem dissesse que o Calabar não fez muito empenho em não ser sacrificado, acreditando estar de Deus que viesse a morrer entre catholicos e com todos os sacramentos. Não é, porém, impossivel que elle confiasse na phrase com que nas condições da entrega se conveio por fim a seu respeito de que «ficaria á mercê de el-rei,» esperançado talvez de ter algum meio de escapar-se, se em tempo de guerra andassem com elle, de uma parte para outra, á espera de ordens da metropole.

Submettido a conselho de guerra, este foi de opinião que a unica mercê que devia esperar era a de preparar-se a bem morrer, assistido pelo padre Frei Manuel do Salvador, autor (com o nome de Calado) do livro intitulado *Valeroso Lucideno* (VIII); e no qual assegura haver-se o mesmo Calabar confessado «com muitas lagrimas e compunccão, segundo demonstrava,» e «com muito e verdadeiro arrependimento de seus peccados, segundo o que o juizo humano póde alcançar». Desses peccados o Todo-Poderoso lhe tomaria contas, e com a sua immensa misericordia poderá te-los perdoado; porém dos males que causou á patria, a historia, a inflexivel historia lhe chamará infiel, desertor e traidor (120), por todos os seculos dos seculos.

Mathias de Albuquerque deixou no oratorio ao Calabar, confiado aos da retaguarda, mandou enterrar os canhões encontrados no forte (o que não se decidiu a levar) em certo sitio junto ao rio: promoveu ao posto de alferes a Sebastião do Souto, e começou a marcha para as Alagoas.

Ao cabo do terceiro dia, aos 22 de Julho, a justiça tirou o Calabar do oratorio, e lhe deu morte de garrote, deixando o seu corpo esquartejado na povoação (121), que nesse momento abandonava aos Hollandezes, que já vinham chegando.

---

(120) O historiador do lado hollandez, Barlaeus (*Rerum per octennium in Brasilia*, 37, Amsterdam, 1647), foi o primeiro a dar-lhe o justo pago, quando disse: «Dominico Calabri qui Lusitanus cum à Regis partibus ad nos descivisset, in arce captus, strangulatusque, jugulo defectionem expiavit, et dissectos artus infidelitatis ac miseriae suae testis ad spectaculum reliquit». Quando aquelles, a quem prestou serviços, assim o julgam, não póde julga-lo menos severamente o historiador nacional. — (A.).

(121) Manuel de Castro foi igualmente condemnado á morte, e o mandou o

Apenas foi justiçado o Calabar, o restante das tropas seguiu para as Alagôas, ainda pelo caminho da costa. Pouco depois entrava o inimigo em Porto-Calvo. O seu primeiro cuidado foi tributar as honras funebres ao Calabar. Depois publicou bandos convocando os moradores a seus lares; e por fim, á voz de Arciszewsky, seguiu tambem para o Sul, chegando no dia 15 de Agosto á Peripueira, dez leguas de distancia da Alagôa do Norte, e ahi fez alto e se entrincheirou, occupando deste modo o caminho de Pernambuco para as Alagôas pela costa.

A 29 de Agosto tinham chegado os nossos á Alagôa do Norte, e dahi, de accordo com Bagnolo, haviam resolvido passar á do Sul, mais defensavel e mais central para os tres portos vizinhos, Jaraguá, dos Francezes e Alagôas.

Durante tanto tempo decorrido, se haviam feito de todo prestes e partiam da Espanha as forças que dissemos ficarem-se apromptando. Eram apoiadas por uma esquadra combinada de vasos das duas corôas e da de Napoles. Vimos como o rei contava que seria desse novo reforço chefe o heróe da restauração da Bahia em 1625, D. Fadrique de Toledo. Esse experto general, porém, declarou que não se compromettia a aceitar o mando, a menos que lhe dessem doze mil homens de tropa do desembarque. Houve então idéa de nomear-se D. F. da Silva, portuguez, que muito se distinguira nas guerras de Flandres; mas esse novo cabo declinou aceitar o mando, a pretexto de lhe ser estranho o exercicio da guerra no aquémmar. Foi então nomeado D. Antonio d'Avila y Toledo, marquez de Velada, grande de Espanha, que dera de si bôa conta governando Orán. Não podendo, porém, esse chefe partir immediatamente, foi o mando das tropas confiado ao seu immediato D. Luis de Rojas y Borja, que havia militado em Flandres, e acabava de ser presidente em Panamá (122).

Diminuto como era este reforço, se em fins de Novembro,

---

auditor geral enforcar em um cajueiro, Fr. Manuel Calado, *Valeroso Lucideno*, 21. Esse Manuel de Castro servia de aguazil ao inimigo em Porto-Calvo, Duarte de Albuquerque, *Memorias diarias*, 116. — (G.).

(122) Era homem de alta linhagem, pois, pelo lado paterno, da familia do duque de Lerma, tinha o appellido de Rojas e pelo lado materno, Borgia; accrescentava o titulo de duque de Gandia e tinha quarenta e oito annos de idade; servira muito tempo em Flandres como capitão, sendo nomeado mestre de campo quando tomaram a ilha de São Martinhó; viera agora como general, Luct. Annaes *dos feitos da Companhia*, 2. 573. Duarte de Albuquerque dá-lhe cincoenta e dois annos, *Memorias diarias*, 126. — (G.).

ao passar pelo Recife, ataca a esquadra inimiga, seguramente a bate; mas, em lugar de assim o praticar, foi até as Alagôas, a desembarcar em Jaraguá.

Os Espanhoes que vinham ficaram ahi, e marcharam depois para Porto-Calvo; os Portuguezes, em numero de setecentos, seguiram para a Bahia.

D. Luis de Rojas y Borja trazia o posto de mestre de campo general. O conde de Bagnolo ficaria no de capitão general da cavallaria (arma que não havia), e da artilharia, que toda se reduzia á que então chegava, isto é a doze canhões de varios calibres e alguns artilheiros, mandados pelo tenente de mestre de campo general (tenente-coronel) Miguél Giberton, official que muito se distinguira nos sitios em Flandres. Vinham tambem alguns sapadores subordinados a um flamengo chamado André. Para o Camarão mandava o rei o titulo de Bom (123) que daqui em diante lhe daremos. A Duarte de Albuquerque vinham ordens para que tomasse a seu cargo o governo civil de Pernambuco, de que era donatario, e seu irmão Mathias de Albuquerque era chamado á Côrte (124).

Deixou este conspicuo chefe o exercito em 16 de Dezembro de 1635, depois de haver militado com tanta constancia e firmeza no Brasil, desta vez durante seis annos. O sentimento geral que observou na sua partida serviria de fazer-lhe esquecer alguns desgostos anteriores. Não cobrára jámais ordenados, e grangeára sempre merecida reputação por sua honradez e prudencia. Regressando á metropole, não foi, porém, gozar de descanso, nem de dias felizes. *A Mesa da Consciencia* lhe mandou tirar devassa por todo o seu procedimento como governador, incluindo a perda de Pernambuco, da qual já se achava mais que absolvido pela carta regia de 26 de Janeiro de 1631 (125). Foi tirada a mesma devassa pelo Doutor Francisco Leitão, aggregando-se a ella depoimentos de testemunhas que não descobriam seus nomes, como na inquisição (126).

---

(123) Duarte de Albuquerque, *Memorias diarias*, 121. — (G.).

(124) Heitor de la Calos, prisioneiro na batalha da Mata-Redonda, interrogado pelos hollandezes a respeito dos Albuquerques, se Mathias ia preso para Portugal, e que fazia aqui Duarte, respondeu que Mathias solicitára, havia anno e meio, dispensa do serviço e só agora obtivera licença; que Duarte não tinha autoridade alguma, a não ser como consultor, sendo todos de opinião que, se o rei se apoderasse da terra, havia de tomar-lhe a propriedade, dando-lhe em compensação alguma cousa em Portugal, Laet, *Annaes dos feitos da Companhia*, 2. 375. — (G.).

(125) Veja a *Historia das Lutas*, 136, Lisboa, 1872. — (A.). — Transcripta nas *Memorias diarias*, 20. — (G.).

(126) Da carta régia de 31 de Julho de 1640 consta que Sua Magestade

A esquadra em que vinha D. Luis de Rojas passou á vista do Recife, e os Hollandezes que ahi se achavam, recearam um desembarque (127) do qual não seria impossivel que tivesse resultado o recobrar-se essa praça, então quasi desguarnecida, visto que as fôrças se achavam no Sul, na passagem da Peripueira; mas o general D. Lopo de Hozes y Cordova (128) preferiu proseguir a effectuar com mais segurança nas Alagôas o desembarque dos soccorros que trazia, e juntamente o novo governador do Brasil D. Pedro da Silva, acompanhado de Felippe Bandeira de Mello, a quem, pelos serviços que prestou no desembarque em Jaraguá, nomeou capitão e ouvidor de Porto-Seguro.

D. Luis de Rojas, desembarcando no porto de Jaraguá, começou desde logo a trabalhar com a maior actividade. Mandou para a villa de Santa Luzia a artilharia e bagagens, que não queria conduzir comsigo; dispoz a abertura de um novo caminho para marchar até Porto-Calvo, sem passar pela costa, onde o inimigo occupava o passo da Peripueira, ordenando que seguisse adiante, com vinte homens, a recolher noticias, o alferes Sebastião do Souto.

Antes de emprehender a marcha, convocou os officiaes a conselho, e Bagnolo se oppoz a ella; prevaleceu, porém, o

---

vira o summario da devassa que em Lisboa tirara o Dr. Francisco Leitão das culpas que resultaram contra Mathias de Albuquerque na perda de Pernambuco e em razão de outros particulares acerca do seu procedimento no governo daquella capitania, e resolvera que se lhe désem cargos do que havia nos papeis, que deviam ser remettidos ao juiz dos Cavalleiros para o respectivo processo. Mandava, outrosim, fossem ouvidas testemunhas que assistiam em Lisboa, juntando-se cópias dos juramentos de duas outras residentes em Madrid, cujos nomes ficavam em segredo, J. J. de Andrade e Silva, *Collecção Chronologica da Legislação Portugueza*, 5. 237. Com a guerra da restauração, a corôa portugueza veio a necessitar da espada do valente general: todos os cargos se desvaneceram, e elle foi elevado a grande e feito conde de Alegrete. — Conf. *Historia das Lutas*, 136, Lisboa, 1872. — (G.)

(127) A esquadra espanhola passou em frente do Recife a 26 de Novembro, ao alvorecer; os navios hollandezes estavam ancorados no porto e aprompiavam-se para a defesa. O almirante da frota castelhana chegou até um tiro de columbina do navio *Fama* e fez signal por um disparo de canhão; mas, porque encontrasse a maré vasante, não ousou aproximar-se com os grandes navios. «Foi um notavel favôr de Deus que o inimigo não tentasse mais nada naquella occasião, pois tinhamos pouca gente e não estavamos preparados», confessa Laet, *Annaes dos feitos da Companhia*, 2. 546. — «As Armadas avistaram o Recife, e acháram os Hollandezes tão desapercebidos, que se o General de Castella se resolvera, como D. Rodrigo Lobo, e os mais lhe aconselhárão, facilmente pudera, ganhando o Recife, desvanecer todo o dispendio, trabalho que os Hollandezes havião feito nesta guerra», Ericeira, *Historia de Portugal Restaurado*, 1. 59, Lisboa, 1751. — (G.).

(128) D. Lopo de Hozes y Cordova governava a armada de Castella e D. Rodrigo Lobo a de Portugal, Ericeira, *ibidem*, 59. — Veja a *Relacion del felice successo que ha tenido el armada que llevó al socorro al Brasil el año passado de 1635 de que fué por general Don Lope de Hoses y Cordoba*, Sevilla, 1636, 3 fls. in-4.°, citada na *Historia das Lutas*, 136, Lisboa, 1872. — (G.).

voto da maioria, com o qual se conformou. E, deixando a guarda da villa de Santa Luzia a Bagnolo, com setecentos homens, emprehendeu a marcha para Porto-Calvo, em Janeiro de 1636, com o restante, que prefazia mil e quatrocentos, fóra os Indios.

Sigismundo von Schkoppe, que se achava em Porto-Calvo, ao ter noticia da marcha de Rojas, abandonou ás pressas essa paragem; e foi, na Barra-Grande, embarcar-se para o Recife. Ao mesmo tempo Arciszewsky, informado da marcha de Rojas, vinha da Peripueira em auxilio de Schkoppe, que suppunha em Porto-Calvo. Se Rojas estava resolvido a emprehender um ataque, com razão deviam os seus brios augmentar-se com a retirada de Schkoppe. Assim, pois, deixando quinhentos homens em Porto-Calvo, e levando só comsigo uns oitocentos, fóra a tropa do Capitão-mór D. Antonio Camarão, partiu, entendendo que ia tomar o inimigo pela retaguarda, julgando-o na Peripueira.

A instancias de Martim Soares Moreno, mandou, á boca da noite, explorar os arredores por alguns Indios; e o resultado foi saber, dahi a pouco, que o inimigo já estava a seu lado, e tinha realizado com elle Rojas o proposito que a seu respeito levava esse general. Logo ali houve um pequeno tiroteio em que cairam, de um e outro lado, varios mortos, feridos e prisioneiros.

Reconhecendo-se Rojas com fôrças menores que as do inimigo, julgou, contra a opinião de outros, que menos mal lhe resultava em arriscar uma acção que no emprehender uma retirada. Deu, pois, as ordens para o ataque, no dia immediato, 18 de Janeiro. Occupava o inimigo certa espessura junto a um bosque, e começaram os nossos o ataque, despedindo tropas para um e outro flanco. Sustentou o inimigo vigorosamente as posições que occupava, até que, notando desordem em nossas fileiras, carregou sobre ellas, e as poz em debandada, não podendo conte-las o proprio general Rojas, que, ao querer acudir-lhes, foi ferido em uma perna; e logo, quando o punham de novo a cavallo, recebia outra bala no peito, e caia redondamente morto (129).

---

(129) Fr. Manuel Calado, *Valeroso Lucideno*, 33/34, conta que elle e Henrique Telles de Mello retiraram o corpo de Rojas para um mato, e o metteram em uma quebrada, coberto de folhas seccas por não ser achado; no seguinte dia depois da batalha foram os mesmos, por ordem do tenente-general Manuel Dias de Andrada, acompanhados de negros, e transportaram em rêde o mesmo corpo, que foi piedosamente sepultado junto á casa de Fr. Manuel, uma legua da povoação. — (G.)

A derrota dos nossos foi tão grande que muitos só deveram o escapar-se a um precipicio pelo qual se arrojaram, sem por elle quererem igualmente precipitar-se os vencedores.

Não faltou quem acreditasse, e até escrevesse, que Rojas havia caido victima de uma bala dos seus proprios soldados, — accrescentando que elle assim o julgára ao expirar (130); mas basta uma ligeira idéa do modo como se passou a acção para se propender a acreditar que as balas que recebeu viriam antes do campo inimigo. Pois ainda quando entre os seus houvesse algum queixoso capaz de vingar-se covardemente, não é provavel que procurasse para cumprir seus desejos o momento em que já, como todos os demais, deveria antes cuidar de salvar-se. Sabemos que dias antes, na marcha, havia o general feito arcabuzar um Indio, só pela falta de haver saido do caminho a uma roça; excesso de rigor que fôra levado a mal por todos os outros Indios; mas nem com esta consideração nos atrevemos a admittir, sem muitas provas, propositos tão infamantes. Demais, a suppôr que um tal assassinato viesse dos Indios, não houvera a morte provindo de uma bala, mas sim de uma frécha.

Na referida acção, que se chamou da Mata-Redonda, tiveram os nossos trinta e tantos mortos, e igual número de feridos; contando-se entre os últimos os capitães João de Magalhães e João Lopes Barbalho: o sargento-mór dos Italianos Heitor de la Calce caiu prisioneiro (131). Arciszewsky ficou senhor do campo, e os nossos se retiraram á povoação sem ser perseguidos. Talvez o inimigo se via falto de munições, pois nem sequer voltou ao posto da Peripueira, mas

(130) «...e tendo a cara para o inimigo, eis que vem huma bala de entre o nosso esquadrão, e lhe deu por as costas, e o passou de parte a parte; cahio elle em terra, e logo se tornou a levantar, dizendo: «Não he nada, soldados, que o inimigo vai vencido; demme o meu cavallo». E querendo pôr o pé no estribo para cavalgar, disse estas palavras: «Es possible que esto se me haga estando entre fidalgos Portugueses?» E logo cahio estendido em terra morto». — Fr. Manuel Calado, *Valeroso Lucideno*, 33. — Fr. Raphael de Jesus, *Castrioto Lusitano*, 128, Lisboa, 1679, vai nas mesmas aguas do seu confrade, quando affirma, não de modo tão positivo, que foi uma bala traidora a que matou o general. — Veja Fernandes Gama, *Memorias historicas da Provincia de Pernambuco*, 2, 9, Pernambuco, 1844. — (G.).

(131) O numero dos mortos de nossa parte, alem do chefe e dos capitães Sebastião Rodrigues, José de Curt e Jeronymo de Faria, foi de trinta e tres; os feridos trinta e oito, com os capitães João de Magalhães e João Lopes Barbalho, Duarte de Albuquerque, *Memorias diarias*, 126. Segundo Laet, *Annaes dos feitos da Companhia*, 2, 575/574, os hollandezes tiveram ao todo quarenta mortos, entre os quaes o capitão Nicolaes van Velthen e o tenente Robucht de la Noy, e quarenta e um feridos gravemente, que tinham de ser transportados, e quarenta e um que podiam andar. — (G.).

sim á Villa-Formosa, deixando entretanto naquelle uma pequena guarnição.

Por morte de Rojas, as vias de successão, que logo se abriram, confiavam o mando ao conde de Bagnolo. Immediatamente foi este avisado, e se poz em marcha, por um novo caminho que fez abrir, pelas cabeceiras dos rios Santo Antonio Grande, Camaragibe e Tatuamunha, mais para o sertão, porém muito mais secco e nivelado que o outro mais á costa, que seguira Rojas, tão cheio de pantanos e morros, que dia houve em que se haviam transposto sessenta e seis destes, tão ingremes que alguns cavallos os não subiam.

No dia 19 de Março chegou a Porto-Calvo; e immediatamente fez avançar alguma força a occupar a linha do Una, dali dez leguas, com ordens de despachar para a frente pequenas escoltas, que tivessem em continua alarma o inimigo. A Martim Ferreira, já sargento-mór, ordenou que fosse governar o deposito e quartel que deixára na Alagôa do Norte. Depois mandou a Francisco Rebello, com quatrocentos e cincoenta homens, dos quaes duzentos Indios, que igualmente avançasse para arrebanhar os moradores que quizessem reunir-se e assolar e queimar tudo até onde lhe fosse possivel. Chegou o Rebello de improviso a um engenho de João Paes Barreto, no Cabo (132), e ahi surprehendeu setenta soldados hollandezes, dos quaes foram trinta passados á espada, entregando-se quarenta. Em vez de envia-los desde logo a Bagnolo, proseguiu com elles até São Lourenço, cinco leguas do Recife, onde, fazendo alto, se viu a seu turno atacado inopinadamente (no dia 25 de Abril (133), por uma fôrça de oitocentos homens destacada do mesmo Recife, e guiada pessoalmente pelo membro do conselho Jacob Stachower, que o bateu e conseguiu libertar os quarenta presos. Este Jacob Stachower (134) se fizera lavrador, associando a si João Fernandes

(132) Duarte de Albuquerque, *Memorias diarias*, 129; Laet, *Annaes dos feitos da Companhia*, 3. 579. — (G.).

(133) Officio de von Schkoppe, de 8 de Junho de 1636. — (A.) — *Documentos hollandezes*, 3. fls. 136/138. — (G.).

(134) Morava Stachower (*Estacouer*, escreve Calado) no Recife, em umas casas na rua da Cruz, ns. 62-64, detraz do Campo Santo, casas que depois pertenceram a João Fernandes Vieira. Ainda na fachada se vê um busto de Santiago, por baixo do qual se lê (em hollandez): «Obarmo-me San-Tiago» (*S. Jacob ben ick genoent*). A imagem alludia sem duvida ao dono primitivo da casa... — (Nota do autor, na *Historia das Lutas*, 141, Lisboa, 1872). Com as demolições a que procederam para a remodelação do bairro do Recife, em 1911, desappareceram aquellas casas e o busto de Santiago passou a adornar esquisitamente a fachada do *bungalow* de certo ricaço, em um dos arrabaldes do Recife. — (G.).

Vieira, a quem muito favoreceu para chegar este a adquirir grandes cabedaes e fazer-se notavel na provincia, como veremos.

E mandava Stachower as tropas que ahi alacavam, porque, pouco antes, os cinco individuos do Conselho politico haviam assentado, afim de darem as providencias com mais promptidão, de se derramarem, com todos os poderes, por toda a estensão que occupavam, incumbindo-se o mesmo Stachower de seguir as tropas em operações; ficando Ippo Eyssens encarregado do mando desde Itamaracá para o Norte; Schott do districto do cabo de Santo Agostinho até o rio de Jangadas; e Balthazar Wintjes, com Elias Herckmans, do Recife (126).

A expedição de Rebello produziu, no entanto, entre outros favoraveis resultados, o de permittir que se lhe reunissem alguns que o desejavam; e neste número entrou Henrique Dias, com sua mulher, filhos e varios parentes; pois, havendo aquelle chefe capitulado no Arraial, fôra pelo inimigo conservado em liberdade, e aproveitava a occasião para reunir-se ás antigas bandeiras. Quasi ao mesmo tempo que o Rebello invadia até São Lourenço, eram os nossos atacados, sem importantes resultados, nas margens do Una, bem como os que se achavam na Alagôa do Norte o eram pela guarnição hollandeza da Peripueira.

Pouco depois emprehendiam-se novas correrias, que chegaram a pôr o inimigo em grandes cuidados e apuros.

Primeiro saiu, com trezentos e cincoenta homens, o capitão João da Silva e Azevedo; mas não foi muito longe, porque não era elle, nem a sua gente, a mais a proposito para similhantes empresas, e regressaram immediatamente, em virtude de umas grandes chuvas que lhes impossibilitaram as marchas.

Partiram logo D. Antonio Camarão, com uns trezentos Indios, e Henrique Dias já condecorado com o titulo de «Governador dos pretos», os quaes fizeram proezas, chegando até a Goyana; e ao regressar, defenderam-se, durante dois dias (23 e 24 de Agosto), contra mui superiores fôrças regulares, com que junto a São Lourenço os atacou Arciszewsky. Voltaram a Porto-Calvo, dahi a tres mezes e meio, com um grande

(126) Veja o relatorio sobre a situação das conquistas do Brasil, apresentado aos Estados Geraes pelo conselheiro Servaes Carpentier, datado da Haya, 3 de Julho de 1630, in *Documentos hollandezes*, 3, fls. 130/147, no Instituto Historico. — (G.).

número de moradores, que preferiram os soffrimentos de acompanha-los ás vexações e tyrannias do jugo de um conquistador cobiçoso, as quaes já haviam saboreado amargamente. Para tão feliz regresso não deixou de os favorecer outra excursão, que para o lado donde vinham, ordenou Bagnolo que fizesse o ajudante Sebastião do Souto, com oitenta homens.

Seguiu-se uma nova excursão de Francisco Rebello, acompanhado de João Lopes Barbalho e outros.

Ainda que a principio soffreu Rebello falta de mantimentos, com maior razão quando dos que levava teve que ir distribuindo com muitos emigrados, vindos de Goyana com D. Antonio Camarão, e que tinham ido ficando exhaustos pelos caminhos, não deixou de chegar á Parahiba, e fazer ahi grandes avarias ao inimigo e seus engenhos e roças, matando até a Ippo Eyssens, membro do Conselho que ahi governava (136).

Em auxilio de Rebello mandou Bagnolo a Sebastião do Souto, já feito capitão, e ao governador Henrique Dias, os quaes, depois de reunidos, foram pelo inimigo encontrados em 17 de Novembro, sendo derrotados ao cabo de duas horas de acção.

Recolhidos Sebastião do Souto e Henrique Dias, sairam a outra excursão os capitães Francisco Peres do Souto e Paulo de Parada (137); mas não passaram da Goyana, onde queimaram varios engenhos.

Seguiu-se uma nova excursão confiada ao capitão pernambucano Estevão de Tavora, que enviou Henrique Dias, com cem homens, até uma legua ao Sul do Recife; e outra emprehendida pelo capitão Souto e o ajudante André Vidal, que chegaram até a Parahiba, patria deste último, destruindo a ferro e fogo quanto encontraram, avaliando-se em quarenta mil arrobas o assucar que incendiaram. Desta pasmosa excursão sairam feridos tanto o capitão Souto, de uma frechada em um braço, como o Vidal de uma chuçada no peito (138). Este official, a quem mais tarde novos meritos chegaram a coroar

(136) Laet, *Annaes dos feitos da Companhia*, 2, 696; Duarte de Albuquerque, *Memorias diarias*, 133. O successo deu-se a 16 de Outubro. Havia justamente dois annos que chegára a Pernambuco o conselheiro politico Ippo Eyssens, Laet, *op. cit.*, 474. Conf. *Breve discurso sobre o estado das quatro capitanias conquistadas de Pernambuco, Itamaracá, Parahiba e Rio-Grande*, traduzido do hollandez pelo Dr. José Hygino Duarte Pereira e publicado na *Revista do Instituto Archeologico Pernambucano*, 5, n. 34, 169. — (G.).

(137) Mais tarde general da frota do Mexico e depois da artilharia na Catalunha. — (A.).

(138) Duarte de Albuquerque, *Memorias diarias*, 136. — (G.).

com os louros da victoria e a adornar com a palma do civismo, orçaria então pelos trinta annos de idade, e contava já onze de serviços militares.

A sorte de Pernambuco dependia agora de quem primeiro, Espanha ou Hollanda, mandasse uma forte armada com sufficientes tropas, para fazer nesta conjuntura um esforço maior.

Bem o reconhecia a côrte de Madrid; mas todas as suas ordens e recommendações para a cobrança de impostos extraordinarios (aliás muito menores do que os que se votaram em côrtes e se decretaram depois da acclamação de D. João IV) excitavam opposição e descontentamentos, e a Junta de Pernambuco (criada em 26 de Junho de 1631) nada fazia. Chegou o rei a conceder que vendessem habitos e mercês (139) aos que prestassem soccorros, mas nada valia para obte-los. Foi estranhado o Conde de Miranda, pela irregularidade com que procedia nos preparativos de mar, e nomeado em seu lugar o Marquez de Gouvêa (140); mas os descontentamentos cresciam e chegaram a converter-se em motins e em tumultos, entre os quaes vieram a dar grandes apprehensões os que tiveram lugar em 1637, principalmente em Evora e no Al-

---

(139) As cartas régias de 26 de Dezembro de 1635, 17 de Janeiro e 24 de Dezembro de 1636, excogitam do assumpto, J. J. de Andrade e Silva, *Collecção Chronologica da Legislação Portugueza*, 5, 70, 71, 111. A de 12 de Novembro de 1636, *ibidem*, 109/110, deve ser transcripta: «Por parte de Manuel de Sousa da Silva se me deu petição, que irá neste despacho, em razão da duvida que a Meza da Consciencia e Ordens tem de lhe passar os despachos do Habito de Aviz, de que lhe fiz mercê, com obrigação de pagar dois homens por tempo de um anno, para me servirem na guerra de Pernambuco: e porque eu tenho já tomado a resolução de que se vos avisou por cartas minhas de 26 de Dezembro do anno passado e 17 de Janeiro deste presente, acerca de semelhantes mercês que tiveram obrigação de soldados para a guerra de Pernambuco, ordenareis a Meza da Consciencia que nessa conformidade proceda nisso, sem dar lugar a que se dilate mais o effeito dellas». Alem de Manuel de Sousa e varios outros, cujos nomes não se declararam, obtiveram por esse preço despachos de commendas D. Diogo da Silveira e o desembargador Cid de Almeida: mas é de justiça que se diga que a Meza da Consciencia sempre offereceu escrupulos em passar taes despachos. O desembargador Cid de Almeida se compromettia a pagar quarenta soldados. *Collecção Chronologica* citada, 131. — (G.).

(140) A carta régia de 30 de Maio de 1637 determinou que, para abreviar-se o apresto do soccorro ao Brasil, ficasse o apresto do mar, na falta do conde de Miranda, a D. Francisco de Toledo, e a conducção da gente ao marquez de Gouvêa, aceitando elle a jornada, e correndo os effeitos da fazenda por uma junta para isso erecta, e ultimando no Conselho o Dr. Francisco Leitão o que a junta resolvesse. *Collecção Chronologica* citada, 124. Em carta régia de 4 de Agosto do mesmo anno, declarou-se el-rei mal servido pelo atrasamento do apresto para o soccorro do Brasil, não se tendo cumprido as ordens dadas na carta antecedente, porque, ainda que o conde de Miranda se encarregasse desse negocio, mostrára desigualdades intoleraveis, pelo que mandou que o mesmo negocio passasse ao conselho, abstendo-se de ir a elle o conde de Miranda, e tomando-se conta do negocio nas diversas repartições já nomeadas na carta de 30 de Maio, não se perdendo um só minuto de tempo, *ibidem*, 129. — (G.).

garve(141), vindo taes tumultos a retardar pelo menos os preparativos de novas fôrças de soccorro de Portugal e a desviar sobre a fronteira deste reino parte das que Castella dispunha para o Brasil.

No meio destas difficuldades foram indicados á Côrte dois arbitrios, um pelo povo de Lisboa e outro pelo conde do Prado; propondo este que el-rei deixasse a Portugal livre o direito de administrar a sua receita, na certeza de que deste modo o reino não poderia queixar-se, e seria o primeiro interessado a adiantar quanto fosse necessario á recuperação do Brasil, da qual resultaria grande augmento á receita do Reino.

Em 3 de Dezembro escreveu o rei uma estensa carta (142) á Princeza Margarida, governadora de Portugal, dando-lhe conta de tudo, e recommendando-lhe que ouvisse, ácerca dos arbitrios que se propunham, o parecer dos tribunaes do reino.

Os tribunaes foram ouvidos, começando pela Mesa da Consciencia. Não vimos os seus pareceres, mas provavelmente seriam, como outros que costumam dar certas corporações que só devem á rotina a sua existencia, mais de fórma e de palavras banaes que de substancia e de responsabilidade, como pedia o caso; pois deviam começar por confessar á Côrte que a razão do descontentamento dos povos era a origem delles; e que os Hollandezes não os hostilizariam, se tivessem outro rei.

Além de que, no Reino nenhuns tributos chegavam; porque havia muitos abusos e muitos desperdicios, de modo que, mais que novos tributos, se fazia necessaria a installação de um systema economico, começando-se a reforma pelos individuos dos proprios tribunaes, cujos pareceres se pediam.

Os cargos, principalmente da Fazenda, se proviam mais pela qualidade e influencia da parentela dos agraciados do que pela sua capacidade; e nas accumulações havia tanto abuso que alguns mal podiam desempenhar todos os cargos que reuniam; e neste número entrava o presidente da Junta do soccorro do Brasil, e varios dos seus membros.

Assim, pois, enquanto em Portugal se consultavam os pareceres de tribunaes, e as sempre morosas juntas pouco adiantavam, porque de ordinario não fazem mais que assignar

(141) A carta régia de 3 de Dezembro de 1637 á Princeza Margarida refere-se a estes motins, como tambem a descontentamentos que se pronunciavam no Porto, Santarém e Vianna, *Collecção Chronologica* citada, 134/138. — (G.).

(142) Veja nota anterior. Lê-se tambem na *Historia dos Estados*, 145/160, Lisboa, 1872. — (G.).

o trabalho de um só, que aliás o activa e apura menos, por isso que não recebe integras para si, nem a responsabilidade, nem a gloria, e enquanto os povos continuavam descontentes, attribuindo, como era razão, a origem de tantas calamidades á sua união com a corôa de Espanha, os Hollandezes se mostravam cada vez mais empenhados em que fosse protegida pelos Estados Geraes a nova conquista em Pernambuco; e como povo essencialmente pratico, como todos os que são mais feitos ao mar que á terra, apparelhavam uma esquadra, organizavam um pequeno exercito auxiliar, e modificavam o systema de governo da mesma conquista, concentrando toda a autoridade em poder de um só chefe. E esse chefe era nada menos do que um Principe que, nos mais qualificados dotes de capitão prestigioso, reunia os de prudente juiz e honrado administrador (143).

(143) João Mauricio, conde de Nassau-Siegen. — (G.).

NOTAS DA SECÇÃO XXVIII

I

(Pag. 277)

A tomada de Pernambuco pelos hollandezes foi relatada ao rei por Mathias de Albuquerque, em duas cartas de 18 e 22 de Fevereiro de 1630. Essas cartas, que ainda não foram devidamente aproveitadas por aquelles que se têm occupado da guerra flamenga, copiou-as Capistrano de Abreu de um codice da Collecção Castello-Melhor, da Bibliotheca Nacional, e publicou-as na *Gazeta Literaria*, do Rio de Janeiro, anno I, n. 1.º, de 1 de Outubro de 1883, ps. 17-19, de onde são para aqui trasladadas. A importancia desses documentos é incontestavel, disse, apresentando-os, o sandoso mestre — principalmente para quem quizer conhecer os sentimentos e o estado de espirito de Mathias de Albuquerque naquella sombria crise da nossa historia. Como annexo ás cartas vem o auto de perguntas feitas a um hollandez aprisionado nas primeiras emboscadas que o general portuguez mandou sair.

— *Carta de Mathias de Albuquerque dirigida a Sua Magestade em 18 de Fevereiro de 1630 sobre a perda de Pernambuco, recebida a 29 de Abril.*

«Em 14 deste mez chegaram sobre este porto setenta naus de Hollandezes de que as trinta e seis são de oitocentos té mil toneladas cada uma a com o aviso que tive do Cabo Verde, como dei logo conta a V. Magestade, tractei de ir mettendo gente de fóra, e de repartir os postos, e de prover os fortes com toda a pressa a que este aviso obrigava, e com a vista desta armada dei rebate, e tractei de assistir em todos os postos, e começando a bater-nos em 15 deste os fortes com cincoenta e quatro naus, e fazendo-se outra esquadra com 16 e algumas lanchas na volta do mar, voltaram logo sobre o rio Tapado, acudi ali com seis companhias de infanteria e tres de cavallo, e ao meio dia, e querendo o inimigo lançar gente em terra e não póde fazer, e se tornaram destes 16 navios a fazer em outra volta em tempo que iam já algumas das naus de sobre a barra entrando por ella, e supposto que tinha encarregado aquella defensa ao sargento-mór deste Estado Pedro Corrêa da Gama, como o Porto do Recife era a principal cousa que convinha defender, deixei no rio Tapado as dittas seis companhias que ahi tinha e duas de cavallo, encarregando esta gente para defensa da tenção das 16 naus que ali intentavam botar gente 16 o Pau Amarello a André Dias de França, capitão-mór que foi desta capitania, e eu me parti com uma companhia de cavallo a toda a diligencia ao Recife e me metti pessoalmente no forte São Jorge, que está

na terra, por ser o mais fraco e que maior damno recebia, e com minha presença se animou a gente de maneira que durou a bateria sete horas, affirmando-se que o inimigo tirava de quatro para cinco mil peças, sem em todo o dia poder entrar pela barra, antes recebendo muito damno, e vendo eu ás oito da noite o intento do inimigo e a sua muita força, tractei de soccorrer os fortes com mais munições e gente para o dia seguinte, e naquella mesma noite ás dez me foi tractar de metter oito navios nossos no fundo da barra, para que o inimigo a não podesse entrar, e de pôr sobre a barra da parte do norte uma nau para a artilharia defender que por ali não entrassem lanchas, e andando occupado neste trabalho me chegou aviso de André Dias da França do rio Tapado, em que me avisava que o inimigo tinha desembarcado muita gente no Pau Amarello; com isto deixando já os navios no fundo da barra me parti a uma hora depois da meia noite e cheguei ás duas ás trincheiras da Villa, uma legua do porto do Recife, e mandei juntar a infanteria, que havia vindo a rebate da cavallaria, e avisei os capitães do rio Tapado que eu amanheceria com elles, porque André Dias por velho e doente se havia recolhido; ajunctei mais duas companhias de infanteria e duas de cavallos e uma tropa de Indios e foi marchando na volta da nossa gente, do qual entendi que o inimigo vinha marchando e que convinha i-lo receber ao passar de um rio a que chamam o Rio Doce: assim o fiz formando as oito companhias de infanteria, tres do Presidio e cinco da ordenança e quatro de cavallo com que somente me achava, e os Indios, e chegando ás oito da manhã ao dito Rio Doce estava o inimigo da outra parte com quatro esquadrões formados e 36 bandeiras de infanteria e quatro peças de artilheria, e seriam de quatro para cinco mil homens, e os nossos seriam até mil infantes e duzentos cavallos, e vendo eu a desegualdade das forças animei a nossa gente e a retirei de sobre o rio duzentos passos para que em o inimigo começando a passar o rio lhe dar na sua vanguarda, assim o fiz, e investindo a nossa infanteria com o inimigo a menos que quarto de hora se me foi a gente fugindo para o matto, e investi então pessoalmente com a cavallaria, a qual tambem me fugiu, e vendo isto assim foi tornando a ajuntar alguma pouca gente que ficou com muito trabalho e persuadindo-os a que pelejassemos não foi possivel acaba-lo com elles, resolvendo-se em que a mais gente tinha fugido, e que o inimigo era tão superior que não tinham remedio, mas que se veriam para a trincheira do rio Tapado, que é meia legua para a villa, e que alli se defenderiam e não deixariam passar o inimigo, viemo-nos para olla e estando ali começaram a metter-se a fugir para o matto, mandei-os alancear e o fiz a muitos pessoalmente, sendo tão grande o seu medo, e desaccôrdo que antes se deixavam alancear que quererem pelejar, e vendo-me assim desamparado e só com alguns homens nobres e alguns capitães sem soldados, pareceu que nos recolhessemos ao primeiro baluarte das trincheiras da Villa e nelle nos puzemos a ter o encontro ao inimigo, de maneira que não póde entrar-nos, e assim se retirou e foi commettendo por cima da Villa, mandei-lhe ao encontro os tres capitães do presidios, que lhes resistiram bem com morte do capitão da vanguarda André Pereira Temudo, e emfim os venceu o inimigo, e foi lançando uma marcha de gente por entre os conventos dos padres da Companhia e São Francisco. Mandei-os rebater com uma companhia que havia, a qual tambem pelejou e foi logo desbaratada, com o que se apoderou o

inimigo da Villa e nos foi batendo della a trincheira, e no baluarte em que estavamos os poucos que eramos, a que passarei certidões, e não havendo já poder fazer-se mais resistencia nos viemos ao porto deste Recife, onde eu tinha os dois fortes mui bem providos e o logar mui bem entrincheirado, e em elle sete companhias reforçadas, e chegando a ella, e começando a animal-los que ali consistia toda a nossa defensão e que tinhamos tudo disposto para ella como convinha, começaram todos a fugir e a deitar-se a nado com tanto desaccôrdo que lhe mandei tirar a artilheria e arcabuzea-los, e nem isto bastou, afogando-se alguns dos que se lançaram ao rio, que tal era o seu medo, e vendo-me pela manhã sem nenhum soldado d'estas companhias, me pareceu que convinha pegar fogo a 24 navios em que havia mais de oito mil caixas de assucar e muito pau de Brasil, algodão e tabaco, e assim queimei todas as casas em que havia assucares, em que haveria mais de outras oito mil caixas e muito pau e tabaco, que tudo valeria bem um milhão e seiscentos mil cruzados, para que o inimigo perdendo as esperanças de tão grande saco, pois era tudo o que havia nesta capitania, se desanimassem seus soldados que viessem commette-lo e eu pudesse melhor acudir aos fortes, de que fico tractando, e buscando gente para o fazer, animando-os para que me assistam a poder defender e socorrer estes fortes e não deixar fazer sahidas ao inimigo; os fortes não são a sustancia para resistir como convinha, mas eu lhes assisto com todo o cuidado e trabalho que convém, e creio que todo o possivel se ha de fazer nelles, permittirá Deus ajudar-nos e dar-me gente de animo que me assista, porque da presente inda me acho sem ella e empenhado juncto aos ditos fortes. E V. Magestade por sua grandeza nos mande acudir com a força que tanto poder ha mister, e com a brevidade que convem, e de tudo em quanto tiver vida irei dando conta a V. Magestade pela Parahiba. Guarde Nosso Senhor muitos annos a catholica pessoa de V. Magestade como a christandade ha mister. Em 18 de Fevereiro de 1630. — Depois desta feita mataram os capitães que trago nas emboscadas cincoenta e tres hollandezes e me trouxeram tres vivos, e a declaração de um que melhor se entendeu será com esta, munições e armas e ferramentas; é mui importante.»

— *Outra carta de Mathias de Albuquerque para Sua Magestade, em 22 de Fevereiro de 1630:*

«Hontem, quinta feira, 21 deste mez, á meia noite, baixaram os hollandezes da Villa com 800 homens a escalar o forte da terra, em que se lhe resistiu valerosamente, fugindo o inimigo e deixando ali 30 homens mortos e seis que lhe tomaram feridos e 80 mosquetes, e oito escadas e alguns corpos de armas e ferramentas, que tudo lhes ficou; fui logo ao forte abraçar o capitão delle Antonio de Lima e aos mais e os socorri com a gente que tinha e com o mais que achei, porque ainda estou sem gente. Mataram-nos alguns homens e feriram outros e a mim me deram uma pelourada em um criado e me mataram outro; dos hollandezes tomados consta que elles se querem fazer fortes e se hão de senhorear deste Estado nosso.»

— *Perguntas que se fizeram neste Recife de Pernambuco a Theodoro, flamengo de nação, natural de Nostradam* (sic), *artilheiro do navio Hormesfort, preso nas emboscadas em 19 de Fevereiro 1630:*

«Disse que elle sahiu de Hollanda nesta armada de que é general

Lomeo (Lonck), que sahiram de Hollanda há 8 mezes contando até hoje 18 (*sic*) de Fevereiro, com 20 naus grandes e vieram a volta de S. Antão e de São Vicente, aonde estiveram quatro mezes, e dali se foram ajunctando até summa de 67 naus que chegaram a esta Villa de Pernambuco, sem contar as embarcações pequenas, e diz que na primeira desembarcação que deitaram no Pau Amarello foram 4 mil soldados e depois desembarcaram outros dois mil mais, que ao todo são 6 mil sem a gente do mar; tambem disse que esta armada é companhia nova que se fez de cinco annos a esta parte para as Indias de Castella e que está já mais rica que não a da India de Portugal pelas muitas prezas que fizeram de poucos annos a esta parte de ouro e prata em quantidade e que agora não sabe o designio que o Geral tem e que se esperavam cincoenta naus mais.» — (G.).

II

(Pag. 289)

As providencias tomadas pela Côrte constam da Carta régia de 11 de Maio de 1630:

«No correio extraordinario, que despachastes em 30 do passado, se recebeu a consulta do Conselho d'Estado, sobre o successo de Pernambuco, e havendo visto e considerado tudo o que nella se aponta, e contém os papeis que vieram com ella, tocantes a este negocio: Em primeiro lugar me pareceu encommendar-vos, como o faço, ordenardes que se dêem a Deus muitas graças pelo que se serve que succeda contra esta Monarquia, em todas as partes; e que se façam continuas rogativas para que Nosso Senhor aplaque a rigorosa mão, que parece estes ultimos annos ha mostrado enojada, contra nossos peccados, tão justamente; e o mesmo hei ordenado se faça em todos os meus Reinos, por este negocio do Brasil.

«E nem mais nem menos vos hei por mui encommendado velardes, e fazerdes que em todo o Reino se vele, sobre a administração da Justiça, e satisfação dos aggravos, e reparo de damnos de pobres, castigo de peccados publicos e secretos de assento...

«E ao Bispo Inquisidor Geral, e Conselho da Inquisição, mando tambem encarregar, por as minhas cartas que com esta vão para elles, que lhes fareis dar, velarem sobre o mandimento de nossa sagrada Religião, e exemplar castigo contra os herejes inficis, com o castigo devido á sua perfidia e o bom tratamento, reparação, e favôr, com os innocentes e fieis.» — J. J. de Andrade e Silva, *Collecção Chronologica da Legislação Portuguesa*, 4, 173. — (G.).

III

(Pag. 290)

Pela carta de 18 de Maio de 1630 aos governadores de Portugal, o rei dizia que, sendo necessario procurar-se por todas as vias mandar gente de soccorro a Pernambuco, vissem se seria conveniente que aos degredados para o Brasil e para quaesquer outras partes se commutassem os degredos em serviços na presente guerra, á propria custa. J. J. de Andrade e Silva, *Collecção Chronologica da Legislação Portuguesa*, 4, 176; por outra carta

regia de 28 do mesmo mez e anno, participava-se á camara de Torres Vedras, e é de suppor a todas as demais camaras do Reino, o projecto de empregar as armadas de ambas as corôas para a restauração e defesa do Brasil, e particularmente de Pernambuco, convocando a mesma camara a concorrer para esse effeito com algum soccorro, *ibidem;* por outra, de 1 de Junho do mesmo anno, determinava-se sobre os prasos das letras que os homens de negocio da cidade de Lisboa pediram se lhes dilatasse, por respeito da perda de Pernambuco, e visto o que ordenaram na materia os governadores de Portugal, nella se não excedesse o que se fez na occasião da Bahia de Todos os Santos, *ibidem,* 177; em outra, de 13 do mesmo mez, ainda sobre commutar os degredos áquelles que os tiverem para algumas partes, e forem servir a Pernambuco, com a declaração que se não usaria desse meio sinão quando, tendo-se assentado a gente que se havia de levar, houvesse falta della, *ibidem,* 179; tres outras de 30 do mesmo mez, sobre a imposição do *real d'agua* para soccorro de Pernambuco, *ibidem,* 185-186; outra de 16 de Novembro, sobre a imposição por dez annos, á cidade do Porto, do *real d'agua* para o mesmo fim, *ibidem,* 199; outra, de 21 de Maio de 1631, sobre um emprestimo de quinhentos mil cruzados para a restauração de Pernambuco, *ibidem,* 202; outra, de 2 de Agosto, dando providencias sobre o emprestimo referido, *ibidem,* 214; duas outras, ambas de 19 de Setembro, tratam de obstaculos postos ao apresto da armada, *ibidem,* 225-226. Uma refere-se a um motim que houve em Beja, por estar alli Antonio de Oliveira de Azevedo, por mandado da Junta de fazenda, a fazer lêva de gente para a armada do soccorro do Brasil, e tendo já alguns soldados, um J. P. de Andrade, filho de Reimão Pereira, e um M. P. de Lacerda, movidos de inveja, ou de outra paixão particular, com outras pessoas, de proposito e assuada, por estorvarem fazer-se a dita lêva pelo dito Antonio de Oliveira, saltaram com os soldados que ia levantando, e os feriram e acutilaram, sem a isso os soldados darem occasião alguma. E não parando ahi, um Luis de Mello, parente dos aggressores, e que se entendeu fôra quem os induzira áquelle acto, com outras pessôas de sua parcialidade, na praça da mesma cidade, sendo ido Antonio de Oliveira pela comarca, lhe deram matracas á sua casa, onde estava sua mulher, com palavras muito feias e de grande desbonra, dizendo que não haviam de consentir levantar a dita gente. Aos culpados ordenou-se castigo exemplar. — (G.).

IV

(Pag. 292)

Segundo Duarte de Albuquerque, *Memorias diarias,* 30, Martim Soares Moreno, do habito de Santiago, chegára a Pernambuco em principios de Junho, trazendo do Ceará alguns indios e poucos soldados. Logo que chegou, agregou-se-lhe mais alguma gente e foi destacado para o posto que chamavam de Nossa Senhora da Victoria, perto do rio Capibaribe, pela parte que divide a ilha de Santo Antonio, com a frente para dois dos quatro reductos que fizera o inimigo. Brito Freyre, *Nova Lusitania,* 203-204, Lisboa, 1675, diz que «havendo trasido com seus arcos duzentos Indios, que erão daquella parte mais Alarves, e elle delles o melhor lingoa, e amado singularmente, o mandárão commetar hum reduto, na propria ilha

de Santo Antonio, quasi a hum tiro de canhão deste novo quartel [de Nossa Senhora da Victoria]. Assistião no reduto coronta Infantes e hum Sargento, a quem tomou prisioneiro, degolando doze homens, e fugindo os mais, assombrados da vista dos Indios; que nos primeiros encontros, por causar a novidade mayor admiração, reputavão como selvagens, vendo tão ligeiros, e atrevidos, com gosto feroz, despedirem nós immensas frechas, estes horriveis barbaros, sem mais couros de Anta que as suas pelles.» — Conf. carta de Martim Soares, de 8 de Janeiro de 1631, em que dá conta de seus preparativos para ir acudir Pernambuco, passando o governo do Ceará a seu sobrinho Domingos da Veiga, e dizendo que tanto que teve aviso do mau successo daquella terra, mandára o soccorro de indios que poude, e sabia que acudiam ao que se lhes encarregava com muita vontade, Studart, *Documentos para a Historia do Brasil*, 2, 258-259. — (G.).

V

(Pag. 291)

A lenda da morte heroica do almirante Pater é criação dos chronistas Fr. Manuel Calado, Duarte de Albuquerque, Brito Freyre, Fr. Raphael de Jesus, Fra Gioseppe de S. Teresa e outros que os copiaram. Alphonse de Beauchamp, ampliando a phrase que o chronista italiano poz na bocca do animoso almirante, inscreveu esta legenda na gravura do frontespicio do vol. II de sua *Histoire du Brésil* (Paris, 1815): «L'Océan est le seul tombeau digne d'un Amiral Batave!»

Nenhum chronista hollandez procurou romantizar o feito: todos o contaram singelamente, como naturalmente se passou. Laet, *Annaes dos feitos da Companhia*, 2, 289, escreveu:

«Travou-se uma renhidissima peleja e outros galeões vieram em auxilio de sua capitanea. Nosso Senhor, porém, quiz punir os nossos, pois no meio do combate ateou-se fogo na pôpa do navio do general Pater e, posto que se empregasse toda a diligencia para apagar o incendio, elle tomou tal incremento, que a guarnição teve de refugiar-se na parte dianteira do navio, e nenhum outro meio de salvação havia senão ser recolhida pelos outros navios.

«Nisto elles se houveram muito mal: não se aproximaram, e o general, tendo estado por muito tempo suspenso de um cabo diante da prôa do seu navio, desfalleceu de cansaço e afogou-se. Do seu navio salvaram-se poucos, e esses mesmos foram recolhidos pelos espanhóes.»

Da *Relação da perda do almirante Pater*, escripta por Jacop Janssen Hes, tripulante da capitanea hollandeza, sem data, mas encontrada entre as peças recebidas em Abril de 1632, *Documentos hollandezes*, 1, fls. 206-207 v., no Instituto Historico, consta o seguinte: «...abandonado a bordo do nosso navio em chammas, cercado de inimigos, lançámo-nos á mercê das ondas sobre taboas e pavezes, cada qual como melhor poude; assim tambem o senhor general Pater poz-se sobre o mastro do gurupés para se salvar; mas, estando este mastro ainda em parte ligado pela cordoalha, não era possivel permanecer sentado nelle por causa da agitação das vagas, e o senhor general afogou-se, e com elle a maior parte da equipagem.» — Sobre a batalha naval de 1631, veja *Revista do Instituto Historico*, 58,

parte 1.ª, 203-221; sobre a morte do almirante Pater, conf. Alfredo de Carvalho, *Revista do Instituto Archeologico Pernambucano*, 13, 427-434. — (G.).

VI

(Pag. 297)

A seguinte nota do autor figura no fim do vol. I da segunda edição desta *Historia*, com remissão ao lugar em que vem indicada:

Na 1.ª edição da *Historia das Lutas* dissemos, por primeira vez, na pag. 56, como nesta obra repetimos, que os crimes do Calabar, segundo uma de duas testemunhas, que fôra nada menos que o sacerdote que ouvira o réo de confissão na hora da morte, haviam sido «grandes furtos», em virtude dos quaes o desertor receava ser perseguido «pelo provedor André d'Almeida».

Sem accusar o sacerdote de haver revelado os segredos da confissão, fizemos a devida justiça á consciencia do padre, que publicou quanto sabia, *dore annos depois* de ter sido confessor. Ao cabo desses doze annos, o sacerdote tinha-se convertido em autor, narrava o que tinha por certo, e não cita como o soubera; nem talvez já se lembraria de distinguir o que sabia pelo confessionario de que soubera de outro modo. Mas o que é sem duvida é que em 1648 o autor Fr. Manuel Calado, que, com o nome de Fr. Manuel do Salvador havia sido o proprio confessor do Calabar em 1635, incluiu estas linhas na pag. 14 do seu *Valeroso Lucideno*: «E a causa de se metter (o Calabar) com os inimigos foi o grãde temor que teve de ser preso, e castigado asperamente por o Provedor André de Almeida por alguns furtos graues, que auia feito na fazenda del Rey».

Nunca dissemos que o confessor do Calabar declarára *saber pelo confessionario* quanto nos revela; por tanto devemos suppor que não seja a nós que se refere o nosso collega Sr. Dr. Macedo, quando, em um seu livro recentemente publicado [*Anno biographico brasileiro*, 1, 493-494, Rio, 1876], diz: «E' tambem absolutamente inexacto que o confessor do Calabar declarára que este, na sua hora extrema de condemnado em 1635, confessára, ter sido perpetrador daquelle crime de furto: é inexacto; porque Frei Manuel Calado *nem o revelou, como se escreveu* (quem?), e nem ousaria revela-lo com escandaloso abuso do confessionario».

Da mesma côr do Calabar era o capitão Dumingos Fagundes, a quem fizemos mais justiça que o nosso amigo, o qual nem o menciona no seu livro dos 365 Preferidos. — (A.).

— Calabar era natural de Porto Calvo, onde tinha mãe e parentes; chamava-se sua mãe Angela Alvares, a quem Fr. Manuel Calado entregou os apontamentos de seus haveres e dividas, que de suas mãos recebera, quando o confessou; passou-se para o inimigo a 20 de Abril de 1632, em breves dias aprendeu a lingua flamenga e travou grande amizade com Sigismundo von Schkoppe, que foi o padrinho de um seu filho nascido da mamaluca Barbara, Calado, *Valeroso Lucideno*, 14, 22; Duarte de Albuquerque, *Memorias diarias*, 116. Foi Calabar baptisado a 15 de Março de 1610, na ermida do engenho Velho, no lugar Fórno da Cal, em Olinda, o qual fôra de Jeronymo de Albuquerque, o velho, sendo seus padrinhos Pedro Affonso Duro e sua filha D. Inez Barbosa, gente abastada, Mello Moraes, *Chronica Geral do Brasil*, 1, 26, Rio, 1886; mas parece esse informe pouco fundamentado. — (G.).

VII

(Pag. 318)

Manuel de Moraes, natural da villa de São Paulo, devia ter nascido em 1596, para ter a idade de cincoenta annos que declarou em 25 de Abril de 1646, *Processo do Padre Manuel de Moraes*, in *Revista do Instituto Historico*, 70, parte 1.ª, 61. Estudou no collegio da Companhia de Jesus, na Bahia; em 1622 ou 1623 acompanhou o provincial do Brasil em uma visita a Pernambuco; em 1630 era superior de uma das aldêas de indios a cargo dos Jesuitas. Ao rebentar a guerra, quatro dias depois da perda de Olinda, apresentava-se a Mathias de Albuquerque e ia á frente de seus indios, fazendo o officio de interprete, occupar a ermida de Santo Amaro, com ordem de percorrer sempre os matos proximos á villa, assegurando os caminhos que iam ter a ella; depois passou a outra aldêa na ilha de Itamaracá, onde ficou até 1633; esteve algum tempo no Rio Grande do Norte, seguindo dahi para a Parahiba, onde em Janeiro de 1635 foi aprisionado pelos hollandezes. Seus serviços na guerra foram louvados, como já se viu. Remettido para o Recife, mudára o traje de Jesuita e andava vestido de secular, com trancelim e chapeu, pelo que o provincial da Companhia o houve por despedido. Embarcado para a Hollanda, saltou na Parahiba, foi admittido á mesa do governador e escandalizou o velho Duarte Gomes da Silveira por comer carne em quinta-feira santa, emquanto os portuguezes que alli estavam, apenas comiam queijo e azeitonas. Na Hollanda casou duas vezes e teve geração de ambos os matrimonios; em Amsterdam teve o encontro com Bernardo O'Brien, a que já se fez referencia. Estava O'Brien na cidade, em companhia de um indiozinho que trouxera do Pará, quando deste se acercou um individuo, que lhe perguntou: — «A quem pertences?» — «A Bernardo del Carpio» — respondeu o indio. E logo o homem, approximando-se de O'Brien, deu-lhe um abraço, poz-se a falar em tupi, declarando seu nome e mostrando-se muito satisfeito pela fortuna de encontra-lo. O'Brien, falando tambem em tupi, lembrando-se que era domingo, perguntou se já dissera missa, e, se ainda não, desejava ouvir a que rezasse. Respondeu-lhe o padre que o tempo de taes cousas já para elle passára, pois nunca mais diria missa. Tal resposta escandalizou o catholico irlandez, que, dissimulando o desgosto que lhe causára o encontro, ainda conversou algum tempo com Manuel de Moraes, indagando das razões de sua estada na Hollanda. Dias depois, a 1 de Julho de 1635, O'Brien foi preso por ordem do Conselho de Amsterdam. Foi Manuel de Moraes quem denunciou sua presença na cidade e o inculcou ao Conselho como a pessôa mais capaz das que se podiam encontrar, sabedora das cousas das Indias Occidentaes. A denuncia trouxe ao irlandez os peiores momentos, e ter-lhe-ia custado a vida, se o proprio Moraes não interviesse.

Em 1639 foi Manuel de Moraes denunciado ao Santo Officio em Lisboa, processado á revelia e queimado em effigie, em auto de fé realizado a 6 de Abril de 1642. Em Dezembro de 1643 regressou a Pernambuco e poz-se a negociar com pau-brasil. Ao saber da sublevação dos pernambucanos foi dos primeiros a adherir ao movimento; mas não tardou em ser preso pelo mestre de campo Martim Soares Moreno, que o remettêra

ao governador geral Antonio Telles da Silva, na Bahia, e dahi foi enviado para Lisboa, onde respondeu novo processo perante o tribunal da Inquisição, de que conseguiu escapar. Nada mais se sabe a seu respeito desde o dia em que, maravilhosamente, recuperou a liberdade.

Manuel de Moraes é figura de relevo nas letras seiscentistas, embora de sua obra extraviada só se conheçam *fragmentos* através de autores hollandezes, e uma *Resposta que deu o licenciado Manuel de Moraes a dizerem os olandezes que a paz era a todos util, mas a Portugal necessaria*, etc., impressa por Affonso d'E. Taunay, *Annaes do Museu Paulista*, I, 119-133.

Sobre Manuel de Moraes, veja Oliveira Lima, *Revista do Instituto Historico de São Paulo*, 12, 331-346; Capistrano de Abreu, *Prolegomenos* a Fr. Vicente do Salvador, *Historia do Brasil*, 462; Affonso d'E. Taunay, *Annaes do Museu Paulista*, 2, 1.ª parte, 7-49. O processo do padre Manuel de Moraes, publicado na *Revista do Instituto Historico*, 70, 1-165, existe na Torre do Tombo, *Inquisição de Lisboa*, n. 4.847, de onde fez extrair cópia Norival de Freitas, em sua sempre louvada missão nos archivos portuguezes. — (G.).

VIII

(Pag. 325)

«*O Valeroso Lucideno e Triumpho da Liberdade*. — Primeira parte. Composta por o P. Mestre Frei Manoel Calado, da Ordem de S. Paulo primeiro Ermitão, da Congregação dos Eremitas da Serra d'Ossa, natural de Villaviçosa. — Dedicada ao Serenissimo Senhor Dom Theodosio, Principe do Reyno, & Monarchia de Portugal. — Em Lisboa. Com licença da Sancta Inquisição, Ordinario, & Mesa do Paço. — Por Paulo Craesbeeck, Impressor, & livreiro das Ordẽs Militares. Anno do Senhor de 1648.»

Publicado nesse anno, foi logo prohibido, apesar de todas as licenças, por instancias do vigario de Itamaracá, que se julgou infamado pelo autor. Vinte annos depois, em 1668, deu-se outra edição, que não é mais do que a primeira, com a simples alteração da folha de rosto e de algumas approvações e licenças, alem do nome do editor, que passou a ser Domingos Carneiro. Da segunda parte do *Valeroso Lucideno* não ha noticia, apesar de affirmar-se que o autor a deixára preparada para a impressão. Um manuscripto da Bibliotheca do Porto, cópia na Bibliotheca Nacional, traz por titulo: *Segunda Parte do Valeroso Lucideno;* examinado por Capistrano de Abreu, verificou o mestre que se tratava de capitulos da *Historia da Guerra de Pernambuco*, por Diogo Lopes de Santiago, já publicada na *Revista do Instituto Historico*, 38, 39, 40, 41 e 42, nas respectivas primeiras partes.

Fr. Manuel Calado, ou Fr. Manuel do Salvador, era natural de Villa Viçosa, como declarou no portico de seu livro; teria nascido em 1584, para morrer aos setenta annos, em 12 de Junho de 1654, segundo affirma Barbosa Machado. Depondo no processo do Padre Manuel de Moraes, em 20 de Março de 1647, declarou-se de idade de quarenta e seis annos, *Revista do Instituto Historico*, 70, parte 1.ª, 102; mas essa declaração discorda de outras que se encontram no seu proprio livro, principalmente a de ter-se graduado em mestre em artes no anno do casamento

de D. Theodosio, duque de Bragança, com D. Anna de Velasco (1603), *Valeroso Lucideno*, 94. Estava em Pernambuco ha pouco tempo quando chegaram os hollandezes, e foi testemunha da maior parte dos acontecimentos daquella época. Veja Capistrano de Abreu, *Memorias de um frade*, in *Revista do Instituto Archeologico Pernambucano*, 12, 47-83. — (G.).

SECÇÃO XXIX

GOVERNO DE NASSAU ATÉ LEVANTAR O SITIO DA BAHIA.

Nomeação de Nassau. Tres Conselheiros secretos. Conselho Politico. Regimento do Governo. Chegada de Nassau. Elogia o paiz. Como encontra o Recife. Organiza um exercito de operações. Marcha para o Sul. Bate a Bagnolo junto a Porto-Calvo. Toma esta paragem, capitulando Giberton. Segue até o rio de São Francisco. Erra em não haver proseguido até a Bahia. Regressa ao Recife, mandando a frota cruzar para o Sul. Lichthardt incendeia Camamú e desembarca nos Ilhéos. Vota-se Nassau á administração. Falta ao capitulado com os moradores. Energico protesto de Duarte Gomes. Melhora Nassau o Recife. Duas Pontes. Palacios. Fortificações. Pintores Post e Eckout. Literatos Plante e Barlaeus. Piso, Marcgrav e Ruiters. Escabinos. Escultetos. Brazões a quatro provincias. Occupação da Rima e do Ceará. Defende Nassau a liberdade do commercio. Visita os territorios até o Rio-Grande. Avança Schkoppe até Sergipe. Bagnolo se retira á Torre de Garcia d'Avila. Schaap bloqueia na Bahia. Noticias que recolhe. Por ellas decide Nassau o ataque da Bahia. Entra no porto. Desembarca. Acode Bagnolo á cidade. Sitio desta. Ataques malogrados. E' levantado o sitio. Recompensas. Considerações.

Alguns grandes inconvenientes que a metropole hollandeza havia notado pela falta de unidade no governo da sua nova conquista e a certeza de que taes inconvenientes se fariam mais sensiveis agora que a mesma conquista se havia estendido tanto e ia carecer de maior guarnição e de um maior número de empregados, fizeram nascer na mesma metropole a idéa de confiar della o mando a um chefe superior de prestigio, com a autoridade e titulo de «governador capitão-general e almirante de terra e mar», sendo auxiliado pelas luzes de tres conselheiros supremos intimos, cujas reuniões presidiria, com voto de qualidade em caso de empate. Além deste conselho supremo, haveria outro conselho politico, de nove membros, que seriam empregados como auxiliares em varios ramos da administração. Ao pensamento desta nova organização se associou, desde logo, a idéa de que o chefe

mais a proposito seria o conde de Nassau, João Mauricio, primo do Stadthouder, principe d'Orange (1), e de que, como conselheiros secretos, deviam ficar, os dois que já estavam, Ceulen e Gijsselingh, aggregando-se-lhes um novo, Adrian van der Dussen (2). No dia 2 de Agosto de 1636, foi a offerta feita a Nassau, para durar cinco annos (3), com a retribuição de mil e duzentos florins por mez e 2 % de todas as presas; e sendo a mesma offerta por elle acceita, tratou-se de redigir, com sua acquiescencia, um regulamento para o governo da colonia, constante de noventa e nove artigos, que leva a data de 23 desse mencionado mez de Agosto (3).

Por esse regulamento Nassau foi autorizado a preencher os postos militares quando estivesse em campanha, devendo ser conferidos pela junta ou conselho, por elle presidido, os empregos civis não providos da metropole.

O conde de Nassau chegou ao Recife aos 23 de Janeiro de 1637 (4). Alojou-se na ilha de Santo Antonio (5) ou Antonio Vaz; e dez dias depois dahi escrevia que encontrára «o paiz dos mais bellos do mundo, e a situação daquella praça bastante forte e vantajosa» (6).

---

(1) A missão dos conselheiros secretos era acompanhar o governador e, de concerto com os conselheiros politicos então no Brasil, formar o conselho de administração colonial. Netscher, *Les Hollandais au Brésil*, 85. — (G.).

(2) Officio de Nassau, de 10 de Janeiro de 1641, *in-fine*. — (A.). — *Cartas Nassovianas*, traduzidas do hollandez por Alfredo de Carvalho, in *Revista do Instituto Archeologico Pernambucano*, 12, n. 70, 545/547; cópia no Instituto Historico, *Documentos hollandezes*, 2, fls. 260/262. — (G.).

(3) *Groot Placaat-Boek* de 1664, F. 2°, pg. 1247. — (A.). — Conf. nota III da secção XXVII. — O regulamento de 23 de Agosto de 1636, que substituio o regimento de 13 de Outubro de 1629, é o que se póde chamar a lei organica do Brasil neerlandez. Nesse se achavam definidas as attribuições do governo supremo colonial e dos mais collegios e autoridades civis e militares, assim como de tudo quanto dizia respeito ás relações entre o governo e a igreja reformada, ás autoridades locaes, á instrucção primaria, ás terras devolutas, ás minas e pedras preciosas; ao modo por que deviam ser tratados os indigenas e os moradores portuguezes. Esse regulamento soffreu depois modificações, principalmente pelas instrucções de 6 de Novembro de 1645, baixadas para os novos governadores do Brasil, nomeados naquelle anno. — (G.).

(4) Havia embarcado na Inglaterra a 5 de Dezembro de 1636, carta de Nassau, em francez, datada de Antonio Vaz, 8 de Fevereiro de 1637, impressa por Netscher, *Les Hollandais au Brésil*, 86/87, traduzida e publicada por Alfredo de Carvalho, *Cartas Nassovianas* in *Revista* citada, 18, n. 56, 23/24; cópia no Instituto Historico, *Documentos Hollandezes*, 2, 2. — (G.).

(5) A partir de 1636 a ilha de Antonio Vaz passou a chamar-se de Santo Antonio; mas os hollandezes, por espirito de seita, preferiam a primeira denominação. — (G.).

(6) Carta já citada, de 8 de Fevereiro, em francez: «...j'arrivay icy le 23 suivant [Janeiro], graces à Dieu, en bonne disposition et tous les autres avec moy, où je fu receu avec beaucoup d'honneur, trouvant le païs un de plus beaux du monde, les affaires et troupes laissées en garnison en estat bon... La situation de ce païs est extremement advantageuse et forte». — (G.).

IOAN MAURITS.
PRINS van NASSOUW.

COOPERACION IBEROAM
BIBLIOTECA

Ainda então o povoado do Recife, propriamente dito, era mui limitado; e em metade proximamente do seu solar, da banda meridional, não havia nenhuma casa. Estava, entretanto, bem defendido por uma trincheira levantada fóra das últimas casas do lado do isthmo, e mais adiante pelo forte triangular de São Jorge e pelo do Brum, com seu competente revelim, tendo por avançada o Buraco, então chamado Madama Bruyn. A ilha que hoje constitue o bairro de Santo Antonio tinha, por fóra do convento dos capuchos, um recinto de tres frentes, com dois baluartes e meio; e, para o lado do palacio actual, o forte Ernesto, abaluartado, com um reducto avançado, e mais adiante o forte ilhado de Waerdenburch, na Asseca. Para a banda da terra firme ou actual bairro da Bôa-Vista, estavam mais além de uns alagadiços, tres reductos, dos quaes o ultimo ia cruzar seus fogos com o forte das Cinco Pontas, denominado de Frederico Henrique. Tinha este, assim como o seu revelim e hornaveque, os fossos aquaticos.

Tomando conta do governo, Nassau não tardou de organizar um corpo de tropas para a frente delle sair a campo. Esse corpo de tropas chegou a subir a tres mil soldados, oitocentos marinheiros armados e seiscentos Indios e pretos.

Com uma parte desta fôrça, ás ordens de Sigismundo von Schkoppe, marchou Nassau por terra até a foz do rio Una, seguindo outra, ás ordens de Arciszewsky, embarcada até a Barra-Grande. Chegou essa ultima ao dito porto no dia 12 de Fevereiro, e ahi esperou que Nassau passasse o Una, dali cinco leguas, no dia 16. — No dia 17 as duas tropas, posto-se de accordo, seguiam para Porto-Calvo, onde Bagnolo se achava em fôrça que não chegava a quinhentos homens.

Soube Bagnolo muito a tempo que as forças inimigas eram mui superiores (7), e que lhe seria impossivel obter sobre ellas vantagens em uma acção campal. Parecia, pois, natural que tratasse de evitar esta, destacando, como antes, guerrilhas, que fossem pelos sertões incommodar o inimigo e ameaça-lo pelo flanco e retaguarda (8). Em vez de seguir esse plano, Bagnolo propoz-se a defender Porto-Calvo, encurralando-se

(7) Nassau dispunha de quasi cinco mil homens, ao passo que Bagnolo não chegava a contar mil e quinhentos, Duarte de Albuquerque, *Memorias diarias*, 136. — (G.).

(8) Foi esse o parecer que deu Duarte de Albuquerque, por pedido de Bagnolo, que, confiando em sua envelhecida experiencia e crendo acertar melhor, fez todo pelo contrario, *Memorias diarias*, 136. — (G.).

em dois reductos, ficando elle em um, e confiando o outro ao commandante da artilharia Miguel Giberton. Por excesso de precaução começou a mandar retirar para as Alagôas alguma roupa e bagagem, com o que contribuiu desde logo a introduzir, entre os seus, certa desconfiança, principio de desmoralização.

Constando-lhe que se aproximava Nassau com grande fôrça, não se atreveu a espera-lo com firmeza nos fortes em que se entrincheirára; e, a pretexto de manda-lo reconhecer, destacou a encontra-lo, ás ordens do seu immediato Affonso Ximenes de Almiron, um corpo de mais de oitocentos homens, incluindo os Indios do Camarão, em número de trezentos, e a troça de Henrique Dias, de oitenta. Deste modo nem ao menos alentava os seus, dando-lhes o exemplo de ser o primeiro a affrontar o perigo. Tão cauto se mostrou a esse respeito por vezes o mesmo Bagnolo, que parecia ou temer as balas, ou julgar a sua vida muito essencial para o exito da guerra, ou ter falta de valor para tomar sobre si, sem compartilhar com outro, a responsabilidade de qualquer revéz.

Avançou Almiron para o lado de onde sabia vir o inimigo. Chegando á margem do Comandatuba, imaginou que ali o conteria, levantando uma estacada, com os flancos apoiados em dois semelhantes entrincheiramentos avançados.

A' boca da noite appareceu o inimigo, coroando as alturas pela frente, e no dia seguinte ao amanhecer, depois de observar bem todo o acampamento, dispoz-se ao ataque.

Ordenou que os seus Indios fossem, escondidos pelos matos, contornear os nossos pelos flancos, passando o rio acima e abaixo do acampamento. E apenas notou que os mesmos Indios haviam já introduzido confusão, ordenou ao seu regimento que atacasse pelo flanco esquerdo. A peleja durou muito pouco tempo. Os nossos começaram a fugir pelos montes que tinham á retaguarda o que conduziam á povoação ou ao caminho para as Alagoas, que alguns logo tomaram. A maior parte das tropas do inimigo, incluindo os marinheiros todos, nem no fogo entraram; de modo que a sua perda não passou de seis mortos e trinta e cinco feridos (*), sendo a dos nossos muito maior, pois eram fuzilados quando corriam pelo monte acima. Almiron deveu o não perder-se ali de todo aos actos de bravura que praticaram alguns dos chefes subalternos, como

(8) Em mais de cento e cincoenta homens avaliou Albuquerque [*Memorias diarias*, 112] a perda do inimigo. — (A.).

Francisco Rebello e Henrique Dias. Este último chefe foi nesta occasião, por sexta vez nesta campanha, ferido de bala, que lhe acertou no punho esquerdo, occasionando-lhe a perda da respectiva mão, que veio a ser-lhe amputada. Francisco Post, que acompunhava a Nassau, eternizou esta victoria do seu heróe em um bello quadro, que foi gravado em 1644 e se acha na obra de Barlaeus.

Depois desta derrota, Bagnolo, em vez de passar a apresentar de novo resistencia nos dois póstos que de ante-mão preparára em Porto-Calvo, ficou tão acovardado, que resolveu emprehender nessa mesma noite uma vergonhosa fuga (10) para as Alagoas, abandonando um dos ditos dois postos, sem dar nenhum aviso aos que guarneciam o outro, ao mando de Giberton.

Nassau, depois de mandar perseguir até duas leguas a retaguarda de Bagnolo, fazendo ainda alguns prisioneiros, tomou posse do forte abandonado, cujos tres canhões começaram logo a disparar contra o outro. Informado, porém, de que tinha diante de si no outro forte um soldado valente e experimentado, resolveu proseguir com tento. Estabeleceu uma parallela do lado de Léste do forte, e, por meio da sapa foi avançando até o Sul delle, commettendo a Schkoppe que avançasse por dentro da povoação, e ao abrigo della, desde a igreja parochial, onde estabeleceu baterias de bater; e recommendando a Lichthardt que guardasse a retaguarda, occupando o ponto de junção dos dois rios que cingem a Porto-Calvo.

Ao cabo de treze dias de sitio (11), em 4 de Março, Nassau escreveu a Giberton em francez: «Senhor: por saber que sois tão grande soldado, não vos quiz render sem assestar primeiro baterias contra vós... Bem conheceis que vos não podeis sustentar... Vosso muito affeiçoado *João Mauricio*». (11).

Julgou Giberton dever submetter-se á capitulação, e no dia 6 de Março se entregou com as honras da guerra, juntamente com oito capitães, trezentos soldados espanhoes e cento e dez

---

(10) E' a expressão usada por Barlaeus [*Rerum per octennium in Brasilia*, 4º, Amsterdam, 1647] — (A.).

(11) Durante o sitio o inimigo soffreu não poucas perdas. Entre ellas foi muito sentida a morte de um filho natural do velho conde Mauricio, sobrinho de Nassau, que estava presente, e com quem tinha vindo como capitão de duas companhias. Henrique de Nassau lhe chama Duarte de Albuquerque, *Memorias diarias*, 141; mas deve ser Carlos (Carolus Nassovius), como se vê em Barlaeus, *Rerum per octennium in Brasilia*, 3ª, Amsterdam, 1647. — Conf. H. Wätjen, *Das holländische Kolonialreich in Brasilien*, 80, Haya, 1921. — (A.).

italianos, sem contar os doentes e feridos, os quaes todos foram transportados para a ilha Terceira. — Com a rendição do forte adquiriu o inimigo sete bandeiras, vinte e dois bellos canhões de bronze, além de outros de ferro, quatro grandes morteiros e muitas munições, incluindo quinhentas toneladas de polvora (12); pois que nesse local havia Bagnolo feito reunir todos os depositos, julgando-o mais defensavel, como o teria sido, se não se tivesse retirado, desmoralizando os que deixava sós em presença do inimigo.

Animado por tão facil victória, não podia Nassau dar férias a aproveitar-se da estrella que tanto para elle brilhava. Destacando para o Sul por terra a Sigismundo von Schkoppe, com alguma força, foi elle, com outras, embarcar-se na Barra-Grande, de onde passou a desembarcar em Jaraguá (13); e dahi seguiu por terra até o Rio de São Francisco, onde chegou a 27 de Março.

Ahi fez construir no morro que domina a povoação do Penedo (de São Pedro) um forte, a que deu o nome de *Mauricio*, e pela mesma occasião dispoz que, por meio de outros postos, fosse occupada a margem do grande rio, que por então escolheu por fronteira das suas conquistas, — e que ideou colonizar em grande, de modo que, no proseguimento dessa idéa ainda, cinco annos depois, teve que voltar de novo a visitar este districto.

Bagnolo foi-se retirando ou antes fugindo até São Christovão de Sergipe, aonde chegou no último de Março; e nem ahi pararia, se Nassau não se houvesse proposto a não estender-se além do mesmo rio de São Francisco, do que muito se arrependeu depois, accusando-lhe mais tarde (14) a consciencia que se tem desta vez continuado a perseguição de Bagnolo, houvera até chegado a assenhorear-se da Bahia. Em vez disso Nassau, ordenando a retirada para a Hollanda do polaco Arciszewsky, ao parecer por não estar com elle em bôa intelli-

(12) Carta de Nassau, escripta de Porto-Calvo, em 6 de Março de 1637. — (A.). — *Cartas Nassovianas*, in *Revista do Instituto Archeologico Pernambucano*, 16, n. 88, 24/26, cópia no Instituto Historico. *Documentos Hollandezes*, 2, 167/168. — (O.).

(13) Em Barlaeus [*Rerum per octennium in Brasilia*, 42, Amsterdam, 1647] se lê erradamente *Sergoas*; porém, mais adiante, ao enumerar os portos, se escreve correcto, dizendo-se (no accusativo) *Iaraguam* [ibidem, 122]. — (A.).

(14) «Le comte de Nassau après avoir pris Porto-Calvo se reprochait de ne pas s'être porté sur Bahia, comme Amiral à Cannes». Aug. de Quelen. *Brève Relation de l'Etat de Pharnambucq*, etc., Amsterdam, 1640), cit. pelo autor, *Historia dos Leites*, 170, Lisboa, 1872. — (O.).

gencia, confiou a Schkoppe á guarda da fronteira de São Francisco, e dispondo, por dar alguma occupação á esquadra, que Lichthardt fosse cruzar para o Sul, regressou ao Recife a entregar-se a regularizar a administração do paiz.

Lichthardt, por sua parte, tratou de fazer aos nossos o mal que poude. Fez avarias contra varios barcos do commercio da Bahia, passou a saquear e incendiar a Camamú e chegou a effectuar um desembarque na villa dos Ilhéos e a saquea-la. Fom o que, indignados os habitantes se alçaram, fazendo no invasor atroz carnificina, e obrigando-o a recolher-se aos seus barcos (15).

Na capital dedicou-se Nassau com empenho aos assumptos do governo, e a fazer prosperar o estado. Conciliando a severidade com a prudencia, conseguiu que todos os magistrados e empregados cumprissem com os seus deveres, premiando os bons, corrigindo e estimulando os tibios, e demittindo os incorrigiveis. Desf'arte restituiu á religião o devido acato, á lei e ás autoridades o necessario respeito, e deu a todos tranquillidade e segurança; e procurou assentar as bases da organização de uma nova sociedade livre, formada de elementos differentes, mas gozando todos de identicas immunidades. Reorganizou os hospitaes, attendeu aos orfãos, e despediu os Indios, para que fossem cultivar a terra. Igualmente mandou pôr em leilão os engenhos abandonados por seus senhores, alcançando por esse meio a dupla vantagem de serem os mesmos engenhos de novo restaurados, e de ficar ao fisco o valor das vendas (16).

Aos antigos colonos que se haviam submettido, ou se quizessem submetter, assegurou o maior respeito á propriedade, tanto nos bens, como nos escravos, cohibindo, porém, que usassem com estes de rigorosas sevicias.

Empenhado, entretanto, em criar certa homogeneidade no

(15) Lichthardt desembarcou nos Ilhéos a 27 de Junho de 1637. No porto estava um navio mercante portuguez, que foi tomado e incendiado. Querendo saquear a povoação, alta meia legua acima, os moradores lh'o estorvaram como poderam; nas escaramuças o almirante recebeu um mosquetaço em uma das pernas, do que resultou ficar coxo. Duarte de Albuquerque, *Memorias diarias*, 145. — (G.).

(16) A venda dos engenhos confiscados rendeu á Companhia das Indias Occidentaes a enorme somma de dois milhões de florins. Netscher, *Les Hollandais au Brésil*, 90. Os nomes destes engenhos, como os de seus antigos proprietarios e dos compradores, dia, mez e anno das vendas e os preços em florins, constam do documento ao *Discurso summario sobre o estado das quatro Capitanias conquistadas de Pernambuco, Itamaracá, Parahiba e Rio-Grande*, traduzido pelo Dr. José Hygino Duarte Pereira e publicado na *Revista do Instituto Archeologico Pernambucano*, t. n. 34, 139/196. — (G.).

estado, ordenou que tudo se decidisse conforme ás leis hollandezas; introduziu os pesos e medidas de Amsterdam (17), e prohibiu ao clero o prestar obediencia ao bispo da Bahia, exigindo que os moradores corressem com os gastos do respectivo culto. Foi então que o velho Duarte Gomes da Silveira (que na Parahiba tanto contribuira a que os moradores se sujeitassem ás capitulações, de quem em outra secção tratámos) levantou a voz, dirigindo, em data de 1.º de Junho, uma energica representação aos Estados Geraes, pedindo-lhes não fossem os moradores obrigados a mais contribuições que antes, e rogando-lhes dessem sacerdotes catholicos pagos; pois sem elles não podiam cumprir os deveres religiosos, nem gozar da liberdade que sôbre isso lhes fôra afiançada (18).

As justas súpplicas de Duarte Gomes não foram ouvidas, mas archivaram-se: e archivadas permaneceram até nossos dias, e serão por toda a eternidade um protesto contra os quebrantadores da fé publica; protesto, ao qual nos associamos a gritos, ao notar que a constancia do mesmo Duarte Gomes, de Amão de Hollanda, de Francisco Berenguer de Andrada, de Bernardim de Carvalho e de outros illustres Perhambucanos, em reagir contra a injusta violencia, chegou a ser classificada de revolucionaria, pelo que o primeiro foi, já octogenario, mandado encerrar no forte do Cabedelo (19) e os demais uns igualmente presos, e outros deportados.

Queriam os do Conselho que a capital batavo-pernambucana se transferisse para a ilha de Itamaracá, imaginando por ventura que ali estaria mais segura contra qualquer ataque (20). Predominou, porém, contra tal projecto o voto de Nassau, de deixar a séde do governo no mesmo lugar em que estava, na ilha de Santo Antonio, reforçando-a por novas fortificações, e

---

(17) As leis hollandezas que se referiam ao casamento tornaram-se extensivas e applicaveis aos portuguezes e aos indios. A diversidade de pesos e medidas dava lugar a grandes fraudes, que Nassau tratou de evitar, adoptando definitivamente os pesos e medidas de Amsterdam, Netscher, *Les Hollandais au Brésil*, 89/90. — (G.)

(18) Conf. *Historia dos Letes*, 118, Lisboa, 1872. — (G.).

(19) Duarte Gomes da Silveira, em carta a Nassau, de 8 de Novembro de 1643, refere-se ás duras perseguições que soffreu do director Ippo Ryssens, á longa prisão de que só se livrou depois da chegada do conde; attribue tal rigôr a querer Ryssens obriga-lo a dar-lhe por mulher uma sobrinha sua, que pedira em casamento e elle negára, por estar em poder de seus paes, *Revista do Instituto Archeologico Pernambucano*, 5. n. 34, 63/66. — (G.).

(20) Conf. Netscher, *Les Hollandais au Brésil*, 91. Os directores haviam sugerido a Nassau, quando este partiu para Pernambuco, a idéa da mudança da séde do governo para Itamaracá, mas deixaram-lhe plena liberdade para resolver o negocio como julgasse conveniente. — (G.).

unindo-a, por meio de pontes, ao Recife e ao Continente, e construindo mais adiante os edificios necessarios.

Ainda que todas estas obras foram sendo successivamente executadas durante os oito annos de seu governo, para não cortar mais ao diante o fio da narração, nos occuparemos desde já por uma vez dellas e de outros pormenores da administração.

A conclusão das duas pontes, uma da ilha para o Recife, onde ainda se acha e outra da mesma ilha para o Continente, um pouco mais acima do logar em que hoje se vê a existente, ambas com capacidade para passarem até carros, apresentou na execução, em consequencia da rapidez da corrente nas vasantes, difficuldades grandes, que não se houveram vencido a não ser muito ajudadas pelo empenho que nisso poz Nassau, assistindo pessoalmente ás obras e até adiantando fundos para o seu acabamento (111).

A parte septentrional da ilha de Santo Antonio, (no espaço que hoje occupa o palacio do governo, o thoatro e a praça), reservou Nassau para a sua residencia, a que deu o nome de *Vrijburg*. Ficava, como uma especie de cidadella, separada do resto da ilha por fossos aquaticos, defendida na frente pelo convento dos capuchos já bem fortificado. Todo o dito espaço era occupado não só pelo palacio de residencia, com duas altas torres como de igreja, com frente para o Recife, isto é, para o mar, donde se avistavam na distancia de seis a sete milhas e serviam de baliza aos navegantes, como tambem por um espaçoso quintalão, com ruas de coqueiros ou palmeiras, trazidas já grandes, em número de setecentas, dos arredores; com viveiros para peixes, bananal, pomares de espinho e de outros fructos (21), etc.

Quando Nassau tomou posse do governo, havia na ponta do Norte da ilha apenas um pequeno reducto, companheiro de outros tres que para o lado do terra faziam como uma linha interrompida, cuja esquerda se apoiava no forte das Cinco-Pontas, e ficavam além de uma esguia cambôa (que vinha quasi desde Palacio até o forte das Cinco-Pontas) e varios charcos, que mediavam na ilha desde este último forte até dois grandes revelins, que haviam sido construidos no centro da mesma ilha, ao lado do forte Ernesto.

---

(21) Segundo Barlaeus [*Rerum per octennium in Brasilia*, 143/144, Amsterdam, 1647], que dá tambem o numero das arvores. — Veja tambem Calado [*Valeroso Lucideno*], 53. — (A.).

Nassau reduziu a uma só praça abaluartada todo o espaço desde o mesmo forte Ernesto ao das Cinco-Pontas, convertendo em fossos aquaticos a cambôa e os charcos que ali havia, aprofundando-os em uns logares e entulhando em outros, etc.

Além disso prolongou esse fosso até os Afogados, aproveitando as suas terras para um marachão ou aterro, do lado do mar, que servia ao mesmo tempo de estrada ou caminho público.

Além do palacio do *Vrijburg*, com frente para o mar e um caes para essa banda, fez Nassau construir outro, com o nome de *Boa-Vista*, com a frente para o continente, e situado á direita do encontro da ponte que para o mesmo continente communicava. Era um edificio quadrado, com seis janellas por frente, tendo em cada canto um pavilhão que remalava em coruchéo. No centro deste edificio se elevava outro, tambem quadrado, de mais dois andares, com tres janellas de frente em cada andar.

Dest'arte se viu, como por encanto, durante o governo de Nassau, levantar-se na ilha de Santo Antonio um novo bairro, tendo pessoalmente o mesmo Nassau o cuidado de traçar e alinhar as ruas (22).

Por todo o Brasil não houvera anteriormente obras tão consideraveis, e tão habilmente executadas; nem podiam encontrar-se para as obras melhores engenheiros do que na Hollanda, que á sciencia hydraulica deve a existencia de algumas de suas provincias. As obras publicas emprehendidas levavam em si mesmas o cunho da boa administração; e essas paginas do livro da civilização de um paiz que primeiro lê o forasteiro, eram em Pernambuco todas em abono do chefe hollandez (23).

E não só a architectura foi protegida por Nassau, como tambem a pintura; e de seu tempo são talvez os primeiros quadros a oleo, que do natural se fizeram ácerca de assumptos do Brasil, e talvez da America. Francisco Post, irmão do architecto Pedro Post, e ambos filhos do pintor de vidraças João Post, de Harlem, fôra um dos que acompanharam a Mauri-

---

(22) Calado [*Valeroso Lucideno*] 52. — (A.).

(23) «A capital do Brasil neerlandez esteve a ponto de vir a ser a rainha do Occidente, assim como, sob a administração de Koen e seus successores, a Batavia chegou a ser a rainha do Oriente», Dr. Ludwig Driesen, *Leben des Fürsten Johann Moritz von Nassau-Siegen*, 97, Berlim, 1849. — (G.).

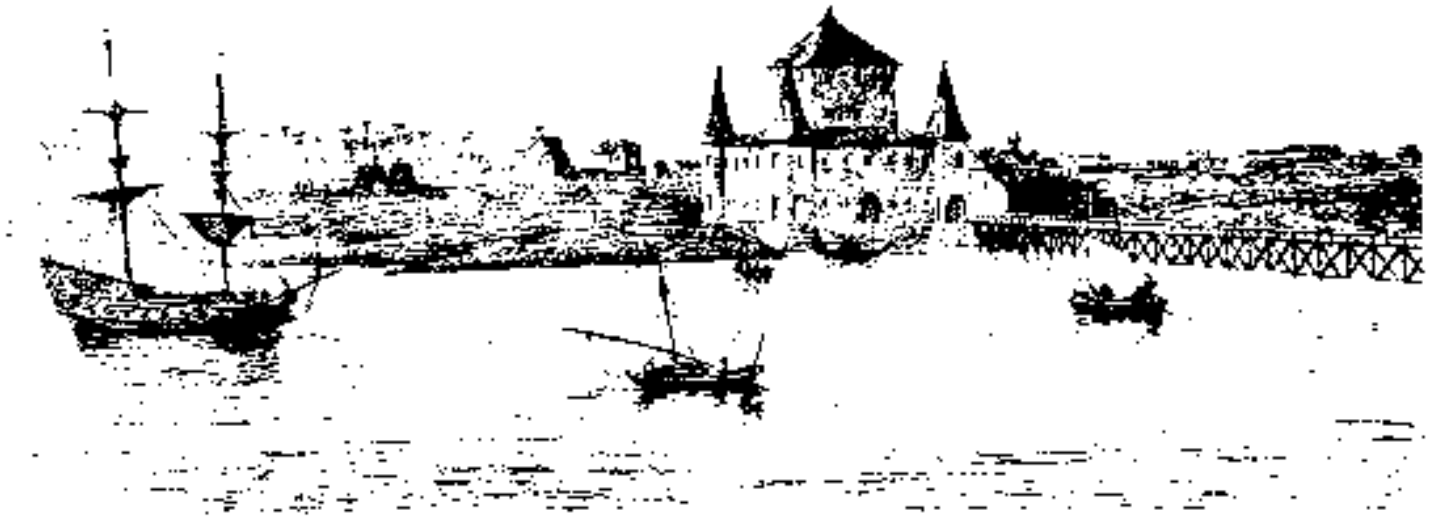

INSTITUTO DE COOPERACION IBEROAMERICANA
BIBLIOTECA HISPANICA

cio de Nassau (24). — A elle se devem muitos desenhos de paisagens e marinhas que ornam as obras hollandezas contemporaneas, e nas estampas da obra de Barlaeus se vê algumas vezes sua firma. Nos museus da Hollanda e nos de Hamburgo, Berlim e Praga, se conservam ainda quadros que pintou, dois dos quaes passaram á Baviera, e ahi se guardam; e naturalmente outras paisagens e esboços se vêem na preciosa collecção de uns mil quatrocentos e sessenta desenhos originaes do Brasil, que (em quatro volumes) existem na bibliotheca real de Berlim, por haverem sido cedidos por Nassau ao Grande Eleitor Frederico Guilherme de Brandeburgo (IV). Tambem esteve com o mesmo Nassau em Pernambuco de 1641 a 1643 o pintor A. Eckout, irmão do discipulo de Rembrandt. Delle ainda hoje existem varios grandes quadros, dos mais antigos pintados na America, no museu ethnographico de Copenhague (25).

Da literatura era cultor (não fallando de Barlaeus (V), que nunca foi ao Brasil) Francisco Plante, capellão de Nassau, e autor de um poema em latim a este dedicado, que depois se publicou (26).

Foi, porém, nas sciencias que se fizeram mais recommendaveis os serviços prestados pela influencia de Mauricio de Nassau no Brasil. O seu sabio medico Willem Piso angariára para o acompanharem dois jovens allemães: um mathematico H. Cralitz, e outro botanico G. Maregrav. — Infelizmente Cralitz falleceu, pouco depois de chegar a Pernambuco, e a geographia ficou privada de seus auxilios (VI). E' certo que não poucos recebêra antes (1630) do cosmographo Ruiters, de quem vimos (27) cartas hydrographicas originaes em Amsterdam.

Em lugar das nossas camaras municipaes, com seus juizes e vereadores, se instalaram, desde 1636, em todas as villas,

---

(24) Um condiscipulo de Nassau devia fazer parte Pieter de Groot, filho do illustre Hugo Grotius, o qual mais tarde se tornou celebre como embaixador das Provincias Unidas nas côrtes da Suecia e de Luis XIV. Deixou de partir para o Brasil, porque, antes de sua nomeação definitiva, obteve cargo mais importante. — Conf. Netscher, *Les Hollandais au Brésil*, 188. — (G.).

(25) Citaremos os dois ns. 123, e 124 e 125, e os ns. 132 e 140 por elle assignados. Veja o nosso folheto *Em serviço do Norte da Europa*, impresso em Stockholm em 1874, pg. 6. — (A.). — No Instituto Historico existem copias a oleo de seis quadros de A. Eckout, em tamanho reduzido. — (G.).

(26) *Mauritiados Libri XII. Hoc est Rerum ab Illustrissimo Heroe Johanne Mauritio Comite Nassouico &c in Occidentali India gestarum* Descriptio Poetica. — Lugduni Batavorum [Leyden], Joannes Maire, 1647. — (G.).

(27) A 2 de Setembro de 1853. — (A.).

com analogia ao que tinha lugar na provincia de Hollanda, camaras de escabinos (28). O numero destes parece que variava, segundo a importancia das povoações, de tres a nove, e cada uma das duas nacionalidades portugueza ou hollandeza, em separado, tinha igual numero, sendo, porém, ordinariamente hollandez o escultelo que presidia; o que dava sempre a maioria em favor dos dominadores. O escultelo era a autoridade executiva, ou delegado da administração, promotor público do lugar e ao mesmo tempo exactor da fazenda.

Fiel ás tradições da Europa, em que tinham tomado tanta parte os seus antepassados, deu Nassau brazões d'armas a todas as provincias dependentes do seu governo, como antes praticára a Espanha com todas as capitanias e provincias da America, que colonizára. A provincia de Pernambuco era representada por uma donzella, com uma canna de assucar na mão direita, vendo-se em um espelho, que sustinha a mão esquerda. Itamaracá, terra proverbial de boas uvas no Brasil, tinha tres cachos dellas; a Parahiba, já famosa pela bondade de seu assucar, contava delle cinco pães; e as campinas do Rio-Grande do Norte eram symbolizadas por uma ema (29). Estas concessões, cujo alcance não póde ser por ventura apreciado pelo vulgo, tinham origem em pensamentos elevados, de representar tambem o paiz na arte heraldica, a qual se reduz a uma linguagem hyerogliphica e symbolica, que fala ao coração, e que por todos os homens civilizados é entendida, qualquer que seja a sua lingua (30).

---

(28) As camaras de escabinos eram eleitas annualmente por eleição de tres gráus. O conselho de justiça elegia os eleitores, estes organisavam as listas dos individuos aptos para serem membros das camaras, e sobre essas listas o conselho supremo escolhia os escabinos. Segundo Fr. Manuel Calado, *Valeroso Lucideno*, 68, essas camaras deviam conter quatro juizes portuguezes e quatro flamengos. Nas actas da assembléa geral convocada por Nassau, *Revista do Instituto Archeologico Pernambucano*, 5, n. 31, 173/238, constam os nomes dos escabinos por camara ou jurisdicção, que representaram. A assembléa reuniu-se de 27 de Agosto a 4 de Setembro de 1640, e era constituida não só dos escabinos, mas tambem dos moradores de todas as freguezias. Compareceram cincoenta e cinco portuguezes dos mais nobres e gravos. As proposições que approvassem, seriam havidas por lei e invialavelmente guardadas. Foi a primeira assembléa legislativa que funccionou neste hemispherio. *Trechos do relatorio do Dr. José Hygino Duarte Pereira*, in *Revista do Instituto Historico*, 49, parte 2.ª, 196. Não conta que houvesse subsidio nem prorogação remuneravel... — (G.).

(29) Completa-se esta noticia com o que escreveu Alfredo de Carvalho, na *Revista do Instituto Archeologico Pernambucano*, 11, n. 63, 574/586, sob o titulo *Os Brazões d'Armas do Brasil Hollandez*, com as respectivas estampas. Alem dos brazões das quatro capitanias, Nassau instituiu um outro para uso do conselho supremo, comprehendendo aquelles em quarteis e encimado pelo brazão das Provincias Unidas, tendo no centro o symbolo da Companhia das Indias Occidentaes. — (G.).

(30) Bem mostrar nenhumas saudades de que se votassem ao esquecimento

[illegible]

Não conhecemos o nome do commandante, nem nos interessa averigua-lo. Os que o cheguem a conhecer o stygmatizarão como convém para opprobrio de tanta covardia. A capitulação effectuou-se no dia 29 de Agosto do anno supra mencionado.

Um resultado tão feliz, e tão facilmente alcançado, provocou em Nassau estimulos a aventurar-se a uma nova conquista: a do Ceará. Deram azo a ella os offerecimentos que dali lhe mandou fazer, por emissarios, um principal por nome Algodão, naturalmente a isso reduzido por varios Indios que, levados da Bahia da Traição (34) á Hollanda em 1625, haviam sido, já com essas miras, deixados em terra (no Ceará) em 1636. — Para com a Companhia, pretextou Nassau as vantagens que dessa conquista resultariam, fornecendo não só ambar, como sal, genero este que tinham de ir buscar a uma das ilhas de Cabo-Verde (36).

Reduzia-se então o Ceará a uma pequena colonia, á margem direita do rio do mesmo nome, não longe de sua foz (no local ainda chamado *Villa-Velha*, quasi duas leguas ao poente da capital de hoje) assente em um campo á borda do mato. Não passava de uma igreja, e, além dos Indios, uns vinte soldados, que faziam a guarnição (37) de um forte quadrado, com quarteis e armazens dentro, flanqueado por dois pe-

---

ali a perda da *reputação* de nossas armas, que tão gloriosa floreceráo nos tempos em que ganhárão com incrivel valor o que nossa desidia agora deslustra e perde», commenta com eloquencia Duarte de Albuquerque, *Memorias diarias*, 146. Por esse autor a data da partida da expedição é 8 de Julho, o que não está certo, e o nome de seu commandante vem deturpado em *João Lonio*. — (G.).

(35) Refere-se ao desembarque naquella bahia de cerca de seiscentos homens da esquadra do almirante Boudewijn Henderikszoon, com os quaes entraram em relações os indios da Parahiba. Mathias de Albuquerque mandou forças de Pernambuco para desalojar os hollandezes, que á sua approximação reembarcaram; os indios compromettidos foram arcabuzados por Francisco Coelho de Carvalho, ajudado por Antonio de Albuquerque e Francisco Gomes de Mello, capitães da Parahiba e do Rio-Grande. — Conf. secção XXVII, pg. 214. — (G.).

(36) Na carta, já referida, de 16 de Novembro de 1637, *in fine*, Nassau apontava taes vantagens para justificar a conquista do Ceará perante os directores da Companhia. «E' um lugar, escrevia, onde se encontra o ambar gris, e tambem grande quantidade de sal, de sorte que, se Deus nos dér esta praça, os nossos navios não terão que ir carregar sal nas Indias Occidentaes, mas encontra-lo-ão no nosso paiz». Aliás, na Hollanda já devia ser conhecido o proveito que podiam reperar do Ceará pelo relatorio de Gedeon Morris de Jonge, entregue em Middelburg a 23 de Outubro de 1637, *Revista do Instituto Historico*, 58, parte 1.ª, 241/249; Studart, *Documentos para a Historia do Brasil*, 3, 45. — (G.).

(37) «Paucorum incolorum, qui arcem ipsam tenebant», Barlaeus. — (A.) — *Rerum per octennium in Brasilia*, 67, Amsterdam, 1647. — O forte de São Sebastião, que ali existia, era commandado por Bartholomeu de Brito e defendido por trinta e tres homens, Studart, *Datas para a Historia do Ceará no seculo XVII*, 14. — (G.).

quenos baluartes, tambem quadrados, nos dois angulos diametralmente oppostos.

Foi confiada esta nova expedição ao major Joris (Jorge) Garstman, levando comsigo unicamente duzentos homens, fôrça por certo mais que sufficiente (37).

Partiu Garstman do Recife em 14 de Outubro, e a 25 e 26 chegou ao seu destino. Depois de haver dado aviso ao principal Algodão (a quem os seus appellidariam provavelmente *Manif*) e reunindo-se-lhe este, com duzentos dos seus, depois de vigorosa resistencia e perdendo alguns, deu o assalto, fazendo prisioneira a guarnição.

Em 1637 resolveu a Companhia reassumir a si, por monopolio, todo o commercio do Brasil.

Empenhou-se Nassau quanto poude para que o mesmo commercio se declarasse livre, afim de que melhor se fomentasse o crescimento da população, sem prejuizo notavel immediato da mesma Companhia, que para o futuro poderia solidamente indemnizar-se de tudo, quando Pernambuco já estivesse mais rico e robustecido (38). — Neste empenho fez-se apoiar em representações dos moradores, sendo mui notavel uma (de 5 de Dezembro) da Camara de Olinda; porque nella se insiste, não só nas vantagens para a Companhia de conceder ella a dita liberdade de commercio, como todas as demais liberdades, excepto só a de receberem mais judeus, aos quaes preferiam que não se lhes concedesse na colonia, como succedia, mais larguezas e direitos do que gosavam na propria Hollanda. A questão foi resolvida definitivamente em 1639, sendo o commercio declarado livre, e ficando somente á Companhia o monopolio do páu e dos escravos e munições.

Para melhor convalescer, depois de uma violenta doença (39), emprehendeu Nassau uma viagem para o Norte, e foi visitar a Parahiba e o Rio-Grande. Aqui recebeu a varios enviados dos Indios, que o mimosearam com um presente de

(37) Garstman levava comsigo o capitão Hendrik Huss com cento e vinte e seis homens e mais vinte e cinco indios do Ceará, todos embarcados nos navios *Brack* e *Campheer*. Studart, *op. et loc. cit.* — (D.).

(38) Nesse sentido é a longa carta de Nassau, datada de Antonio Vaz de Pernambuco, 16 de Janeiro de 1638, *Cartas Nassovicas*, in *Revista do Instituto Archeologico Pernambucano*, 12, n. 66, 28/34; cópia no Instituto Historico, *Documentos hollandezes*, 2, fls. 192/192. Netscher, *Les Hollandais au Brésil*, 93, cita outra de 7 de Março de 1638, que não se encontra naquellas collectaneas. — (D.).

(39) Durante mais de tres mezes soffreu Nassau seriamente doente das febres do paiz. Netscher, *Les Hollandais au Brésil*, 91. — (D.).

suas armas e ornamentos de pennas. Na Parahiba, onde puzera de governador o illustrado Elias Herckmans, conhecido na republica das letras (41), e que depois (1641) viajou o sertão chegando a terras da comarca actual do Brejo d'Arêa, mandou reparar o forte do Cabedello, ordenando que, em honra do nome de sua mãe, se ficasse chamando Forte Margarida (42).

Entretanto, não deixavam de passar algumas novidades pelo Sul, além de rio de São Francisco.

Como Bagnolo, durante sete mezes que permaneceu na capital de Sergipe, não deixava de mandar por capitães de emboscadas inquietar de continuo por essa banda os Hollandezes, resolveu Schkoppe reunir as fôrças que tinha dispersas, e, á frente dellas, em número de mais de tres mil, começou a avançar para Sergipe. Bagnolo, que apenas teria então uns dois mil homens ás suas ordens, julgou preferivel retirar-se precipitadamente, e não foi parar com as suas tropas, senão na Torre de Garcia d'Avila. E pouco depois, seguiu com todas as tropas para a mesma Bahia, afim de defende-la contra a aggressão que se lhe preparava.

Pelo mesmo tempo (43), o valente capitão de mar Schaap, que com varios navios vigiava a costa, encontrou algans barcos espanhoes, pela altura da mesma Torre, um pouco mais ao Sul, e conseguiu capturar um, no qual apprehendeu importantes correspondencias em que se relatava o estado em que ficava Portugal, a opposição aos novos tributos, os tumultos de Evora, o descontentamento de todo o Alemtejo (44) e Algarve,

---

(41) Sobre Elias Herckmans veja *Um portuguez aventureiro — Elias Herckmans* (1596-1641), por Alfredo de Carvalho, in *Revista do Instituto Archeologico Pernambucano*, 12, 356/364. E' autor da utilissima *Descripção geral do Capitania da Parahiba*, escripta em Julho de 1639, publicada primeiro na *Kronich van het Historich Genootschap Gevestigd te Utrecht*, 1869, traduzida e impressa pelo Dr. José Hygino Duarte Pereira na *Revista do Instituto Archeologico*, 5, n. 31, 239/288. Contém essa memoria valiosas informações sobre a topographia, riquezas naturaes e populações indigenas daquella capitania. Suas etymologias tupis foram estudadas por Theodoro Sampaio, na *Revista* citada, 11, n. 60, 30/36. — (G.).

(42) Não de sua irmã (*a sorore nomine*), como diz Barlaeus [*Rerum per octennium in Brasilia*, 74], seguido por Southey [*History of Brazil*, 1, 518. Londres, 1810]. — (A.). — Da *Descripção* de Elias Herckmans, *ubi supra*, 240, é o seguinte trecho: «O rio Parahiba tem na entrada sobre a margem meridional ou á mão esquerda uma ponta chamada *Cabedello*, onde existia no tempo do rei um fortim com o nome de Santa Catharina; mas depois da nossa conquista, fez-se delle um grande forte, a que se deu o nome de *Margaretha* (Margarida)». — (G.).

(43) Fevereiro de 1638, Netscher, *Les Hollandais au Brésil*, 91. — (G.).

(44) *Alentasi et Algarvensium*, escreve Barlaeus [*Rerum per octennium in Brasilia*, 76]. A adulteração na primeira destas palavras, que se refere á provincia transtagana, obrigou no interprete allemão a pôr *Antico*, sem ligar a esta palavra

as apprehensões da Côrte, em guerra com a França, e até se dizia que havia temores de favorecer-se muito o Brasil, para que com isso Portugal não se enriquecesse e se tornasse forte, e que, estando já preparada uma esquadra, que devia ser commandada pelo conde de Linhares, havia este sido envenenado, etc.

De todas essas noticias era Nassau informado apenas regressava ao Recife. Logo soube que Schkoppe havia entrado em São Christovão, capital de Sergipe, no dia 17 de Novembro, e que a retirada de Bagnolo havia sido censurada pelo governador da Bahia, de modo que esses dois chefes estavam em completa desintelligencia (44).

Em presença de tantas circumstancias favoraveis, Nassau que já sentia sobre a consciencia como um peso de não haver desde principio perseguido Bagnolo até tomar a Bahia, assentou que a sua boa estrella o não desampararia na occasião, ao parecer, ainda mais propicia que agora se lhe apresentava (45).

Convenientemente preparadas as tropas e a esquadra, fez-se de vela das aguas do Recife no dia 8 de Abril, e tão favoraveis lhe sopraram os ventos que dahi a seis dias se achavam todos os seus navios em frente da Bahia (47).

Antes de entrar, seguiu levado pelos ventos e correntes, ou por ventura de intento, mais para o Norte, até a altura da fóz do rio Vermelho. Em todo caso isso que parecia con-

---

senhuma idéa. — (A.). — Sobre os tumultos em varios logares de Portugal, por causa das imposições, veja a nota 141, da secção anterior. — (G.).

(45) Confessa Duarte de Albuquerque, *Memorias diarias*, 150, que com a chegada de Bagnolo á Villa Velha, começou a haver alguma confusão sobre as ordens e guardas que os da Bahia faziam fóra da cidade; mas logo accommodou-se isso, de modo que alternavam de quinze em quinze dias o serviço a uma e duas leguas junto ao mar, para a parte de Itapuã, ao Norte da Barra. O santo para toda a guarnição era dado uma noite por Pedro da Silva, outra por Bagnolo. Apesar disso, não faltaram motivos para alterar a ordem e occasionar desgostos, o que Duarte de Albuquerque aplanava com a boa intelligencia que mantinha com os dois generaes. — (G.).

(46) Por uma carta que o capitão Sebastião do Souto tomou da algibeira de um capitão hollandez, que degollou, veio a saber-se que Nassau estava embarcado no Recife com toda a sua gente para vir sitiar a Bahia. Souto enviou essa carta a Bagnolo, que a recebeu justamente a 8 de Abril, dia em a esquadra de Nassau se fazia de vella. — *Memorias diarias*, 151. — (G.).

(47) Os successos da expedição de Nassau, desde a partida do Recife, a 8 de Abril, á retirada da Bahia, a 25 de Maio, vêm minuciosamente relatados por Duarte de Albuquerque, *Memorias diarias*, 151/162, do lado portuguez, e pelo proprio Nassau, em sua relação de 29 de Junho de 1638, *Cartas Nassovianas*, in *Revista do Instituto Archeologico Pernambucano*, 10, n. 55, 34/42, cópia no Instituto Historico, *Documentos hollandezes* 3, fls. 199/206, do lado contrario. Não é preciso lembrar que ambos foram testemunhas presenciaes do primeiro plano. — (G.).

trariedade redundou em seu beneficio; porquanto as tropas que já occupavam os suburbios da Bahia, acreditando que para essa banda ia ter lugar o desembarque, tiveram que effectuar a toda a pressa uma inutil marcha, para terem de regressar no dia seguinte.

No dia 16, com vento e maré a favor, entrava pela Bahia toda a esquadra de Nassau, e velejando a distancia sufficiente da cidade para nada ter que receiar dos tiros que lhe eram dirigidos, se metteu pelo Reconcavo; e ás 4 da tarde foi fundear, além de Itapagipe, defronte das praias entre as ermidas de São Braz e da Escada, nas quaes desde logo começou o desembarque das tropas, de modo que, já nessa mesma noite, puderam estas acantonar nos cerros vizinhos, sem lhes faltar lenha, nem boa agua. O dia immediato foi destinado ao descanso e á necessaria distribuição das munições e etapes de marcha. Entretanto, não deixou Nassau de ordenar ao capitão das suas guardas, Carlos Tourlon, que fosse, com trezentos homens, explorar o terreno por onde devia romper a marcha para a cidade. Regressou o mencionado explorador, informando de como as tropas bahianas occupavam, não longe, uma especie de desfiladeiro, de difficil ataque, que já guarneciam com apparencias de o quererem defender (48).

Então lembrou-se Nassau de fingir que ia effectuar um novo desembarque junto da cidade; e ordenou ao commandante da frota, o vice-almirante João Mast, que, com quatorze dos navios, se dirigisse para essa banda (49).

Esse ardil não foi para Nassau de tanta vantagem como imaginára. Fez, sim, pensar na possibilidade de um ataque contra a cidade, então quasi desguarnecida, mas deu lugar a que se reunisse no Pirajá um conselho, a que assistiu Luís Barbalho (que da Europa, onde fôra ter, depois da capitulação do forte da Nasareth, regressára á Bahia no anno anterior, já feito mestre de campo) e do qual resultou a resolução a que talvez deveu a cidade o salvar-se. Triumphou nesse conselho a opinião de Bagnolo, que, escarmentado com a perda de Porto-Calvo, sustentou que seria menos prudente expôr a defesa da cidade ao revez que podia resultar de uma batalha, na qual toda a vantagem estaria a favor do inimigo, com

(48) *Cartas Nassovianas*, citadas, 30. — (G.).
(49) *Ibidem*.

tropas mais aguerridas; ao passo que, para a defesa da cidade, poderiam ajudar os seus proprios moradores (50).

Quando, porém, as tropas se retiravam, deixando livre a Nassau os passos difficeis, em terras de um engenho que havia em Itapagipe, de um Diogo Moniz Telles (51) alborotava-se em massa o povo da Bahia, tocando os sinos a rebate, e protestando contra os que assim mais uma vez voltavam caras ao inimigo.

Acudiram a socegar os alborotados, entre outros, o bispo e Duarte de Albuquerque. «A muito custo finalmente calmou-se a explosão e celeram ás satisfações e ás esperanças do que se lhes promettia obrar.» (52).

Para melhor os conter, sairam varias partidas a encontrar o inimigo, as quaes serviram igualmente a encaminha-lo onde os nossos os esperavam mais preparados: — a uma obra cornea que se havia levantado diante do convento do Carmo, e onde hoje se vê o forte de Santo Antonio.

De caminho para a cidade, pôz o inimigo cêrco ao forte de São Bartholomeu, do qual logo depois se apoderou, bem como dos de São Felippe e Santo Alberto, que haviam sido abandonados, e que estavam todos votados a ter essa triste sorte, desde a sua construcção, segundo os homens mais entendidos do tempo (53).

Apresentou-se Nassau diante das nossas trincheiras no dia 20, e foi logo saudado por alguns tiros de bala. Tratou de assestar duas baterias nas alturas fronteiras ao forte de Santo Antonio, que se melhorava cada dia, e cuja defesa cresceu consideravelmente com a protecção que lhe subministrou um reducto lateral, mais terra dentro, a construcção e defesa do qual tomou a si o valoroso Luis Barbalho, cujo nome se perpetúa na fortaleza muralhada e de cantaria, que mais tarde veio a substituir o mesmo reducto.

Para que os trabalhos nestas trincheiras pudessem proseguir com toda a confiança, se dispuzeram na frente, ao lado

---

(50) «Não faltou quem contrariasse o parecer do conde; porém o governador conformou-se com elle, e resolvêrão retirar-se», Duarte de Albuquerque, *Memorias diarias*, 152. — (G.).

(51) Foi isto na madrugada de 17 de Abril, *Memorias diarias*, 152; *Cartas Nassovianas*, citadas, 36. — (G.).

(52) *Memorias diarias*, 152. — (G.).

(53) Veja Augusto Fausto de Sousa, *Fortificações no Brasil*, in *Revista do Instituto Historico*, 48, parte 2.ª, 94. — (G.).

dos caminhos, varias companhias emboscadas, que vieram a prestar relevante serviço.

Logo no dia 21, ás oito horas da noite, accommetteu o inimigo a mesma trincheira de Santo Antonio, e cumpre confessar que tudo estava ainda então em tanta desordem que, se houvesse trazido maior fôrça, poderia até haver-se mettido na cidade pela porta do Carmo, que nem se poude fechar, não só pelo seu máu estado, como porque por ella era a unica serventia com que se podia soccorrer a paragem atacada. Entretanto, o haver sido o ataque intentado com pouca fôrça permittiu que o repellissem as companhias emboscadas, distinguindo-se então por seu valor o capitão pernambucano Estevão de Tavora, que, ferido gravemente no peito, morreu dahi a poucos dias (54), legando á patria um nome heroico, com a notavel circumstancia de lhe haver sido dado por successor no mando da companhia que lhe estava confiada o parahibano André Vidal, cujos grandes serviços e dedicação iremos commemorando.

Contido o inimigo com este revéz, começaram os nossos a tomar a offensiva, emprehendendo sortidas para capturar prisioneiros e arrebanhar gados (55), dos quaes, com este recurso houve sempre na cidade grande abundancia, ao passo que os sitiantes soffriam ás vezes mingua de carnes verdes. Nestas sortidas se distinguiram muito, além do mesmo André Vidal, os capitães Francisco Rebello (Rebellinho), Ascenso da Silva e Sebastião do Souto, o do ardil de Porto-Calvo, que pouco depois, no grande ataque deste sitio, acabou, como Tavora, gloriosamente seus dias, ferido de uma bala no peito (56).

Vendo Nassau que não podia prolongar muito o sitio, resolveu fazer um grande esforço para penetrar na cidade, e o emprehendeu, entrada a noite, aos 18 de Maio. Mas de novo encontrou grande resistencia nas guardas avançadas que estavam emboscadas, e que lhe fizeram muitos prisioneiros. Favorecido pelo luar, voltou de novo o inimigo ao ataque, pelas oito horas da noite. Simulando primeiro querer accommetter

(54) Estevão de Tavora foi sete vezes ferido em suas campanhas contra os hollandezes, *Memorias diarias*, 154. — (G.).

(55) Só de uma feita, a 23 de Abril, João Barbosa arrebanhou duzentas e cincoenta cabeças de vaccas; de outra, dias depois, Rebellinho trouxe duzentas, e mais mil e 20 de Maio, *Memorias diarias*, 156, 161. — (G.).

(56) Calado [*Valeroso Lucideno*], 13. — (A.).

o reducto de Barbalho, lançou-se, logo com toda a fôrça, contra a trincheira de Santo Antonio; e muitos chegaram a entrincheirar-se numa parte do seu fosso que não podia ser batida pelos tiros dos parapeitos. E já dahi lançavam para dentro granadas, e se propunham a subir, quando se viram atacados pelos nossos que sairam das trincheiras. Acudiram novas tropas a reforça-los. Mas contra ellas saiu do seu reducto, com toda a gente disponivel, o valente Luis Barbalho, que, atacando o inimigo pela retaguarda, o desmoralizou e o fez retirar com tanta precipitação como desordem, havendo perdido o engenheiro Berchen, bem como o capitão Houwyn, que caiu traspassado de uma lança. Além destes officiaes perdeu o inimigo mais oito, tendo igual número de officiaes feridos, incluindo entre estes, em uma perna, o major Hinderson; elevando-se o dos soldados, segundo o seu computo, a duzentos e vinte e dois (57). Cairam em poder dos nossos cincoenta e dois prisioneiros, os quaes se devem por ventura comprehender no número dos noventa e cinco soldados que o inimigo contou como havendo ficado mortos no campo. De nossa parte a perda não seria menor, pela propria confusão do ataque effectuado de noite.

O dia immediato foi de treguas e de luto, e destinado para o enterro dos mortos.

Na noite de 25, Nassau mandava retirar todas as suas tropas, sem que disso tivessem os nossos a menor noticia; de modo que, ainda pela manhã, disparavam balas e bombas para o campo inimigo como se elle estivesse occupado (58).

Nassau encontrou-se como vexado ao dar conta (59), depois de chegar ao Recife, de todo o desastre; e confessa ter emprehendido o ataque por lhe constar que Bagnolo e o governador se achavam desavindos, mas que encontrára justamente o contrário: «pela mesma razão (accrescenta) que noutro tempo Herodes e Pilatos se tinham mostrado muito amigos;» — rasgo de erudição que não aquilata muito bom gosto (60).

---

(57) *Cartas Nassovianas*, citadas, 38. — (O.).

(58) Nassau teve de conservar-se ainda o dia 26 ancorado dentro da Bahia, afim de melhor distribuir a gente pelos navios; mandou á terra o seu clarim, pedindo a entrega dos seiscentos prisioneiros, que não foi attendida. *Cartas Nassovianas*, 41. Segundo as *Memorias diarias*, 162, só por noite de 28 foi que se fez de vela para Pernambuco. — (O.).

(59) *Cartas Nassovianas*, citadas, a de 29 de Junho, 34/42. — (O.).

(60) Justificando-se do desastre, Nassau o attribúe em parte á falta do auxilio promettido. Em carta de 29 de Junho, citada, escreve: «Não duvidamos tam-

E a verdade é que, se effectivamente existira alguma rivalidade entre os dois chefes, ella desappareceu de todo na hora do perigo, havendo o governador chegado ao extremo de delegar em Bagnolo o poder supremo que lhe confiára o rei, ou por verdadeira abnegação e patriotismo, ou por descarregar-se de toda responsabilidade, se os resultados fossem desastrosos. E' certo, entretanto, que outra houvera sido a sorte da Bahia, se o inimigo, antes de ataca-la, não lhe houvesse mandado os melhores defensores, expulsando de Sergipe para ahi as tropas de Bagnolo, que, se tivessem ficado em Sergipe, não poderiam, ainda a marchas forçadas, acudir a tempo na hora do perigo.

Em Lisboa e em Madrid foi muito bem recebida a noticia deste primeiro revez de Nassau (61), e, a mãos largas, foram recompensados todos os que para elle concorreram. Contentar-nos-emos com fazer menção dos principaes. O governador foi feito conde de São Lourenço (62), e Bagnolo principe em Napoles; a D. Antonio Felippe Camarão foi concedido (carta régia de 4 de setembro de 1636), na ordem de Christo, uma commenda lucrativa (dos Moinhos de Soure em Portugal) que lhe fôra antes promettida, e a Luis Barbalho foi conferida (carta de 15 de Fevereiro de 1640) outra commenda, igualmente antes promettida (63).

---

bem do promettido auxilio vindo da Patria, o qual esperámos antes da nossa expedição, mas receando com a espera perdermos a occasião e o tempo, seguimos sem duvidar inteiramente de que elle nos fosse enviado em paz, o que porém não succedeu, e não pouco nos desconcertou». A resposta dos directores foi muito honrosa para elle: desculpavam-se da falta de remessa de reforços, e não tiveram a menor palavra de censura para o governador. Entretanto, para Netscher, apoiado no conceito do historiador D. Veegens, o desastre da Bahia foi o primeiro germen da desintelligencia que se manifestou mais tarde entre os directores e o conde. *Les Hollandais au Brésil*, 97. — (O.).

(61) Para a Hespanha foram logo despachadas tres caravelas com avisos do governador Pedro da Silva e do conde de Bagnolo. Na primeira iam o capitão Pedro Correa de Arenas e o tenente de artilharia Francisco Peres do Souto, aquelle com as cartas do governador, este com as de Bagnolo; na segunda iam os capitães Sebastião de Lucena e D. Gregorio Cadena, com cartas daquelles generaes na disposição acima; na terceira ia apenas o licenciado Gregorio Gomes Madeira, que acabava de servir o cargo de auditor geral da gente de Pernambuco, agora substituido pelo licenciado Simão Alvares de la Penha. *Memorias diarias*, 162. — (O.).

(62) Livro 37, de Felippe III, fls. 65 e 88. — (A.).

(63) A carta régia de 4 de Setembro de 1636 dava a Camarão aquella commenda; mas por lhe faltarem serviços em Africa, occorreram duvidas e foi necessario dispensa da Curia, de modo que a commenda só se tornou effectiva a 3 de Março de 1641. — Conf. *Historia dos Lutas*, 190, Lisboa, 1872. Braz do Amaral, *Memorias historicas* de Accioli, 2, 80/81, publica uma carta da princeza Margarida, governadora de Portugal, que se refere a essa commenda, bem como a uma cadeia de ouro de dois mil reales, com uma medalha sua, que em agradecimento enviava a Camarão. Por data dessa diploma está 14 de Setembro de *1738*, mas é evidente

O revéz que recebeu Nassau no ataque da Bahia não deixou de influir bastante no seu animo, e pelo modo como delle procura justificar-se, nas correspondencias posteriores, se vê que sôbre isso lhe pesava a consciencia, e os que de perto o trataram dizem que assim se lhe notava, por mais que elle pretendesse disfarça-lo (64). Na Bahia perdeu, não só prestigio, mas muito boa parte de seu exercito, que veio a fazer-lhe falta; pois ao regressar ao Recife, em vez de reforços, recebeu ordens de entregar ao almirante Cornelis Corneliszoon Jol as forças que pudesse, para uma expedição (que se malogrou) ás Antilhas; e teve que privar-se da melhor parte da sua esquadra e de seiscentos soldados.

---

lapso typographico, que escapou ao zeloso e erudito annotador, devendo lêr-se 1638. — A carta régia de 21 de Julho desse mesmo anno fez mercê aos capitães Francisco Rebello e Sebastião do Souto, e ao governador dos Negros Henrique Dias, em attenção aos serviços feitos na guerra do Brasil, do habito de uma das tres Ordens, que escolhessem, com promessa de uma commenda, quarenta cruzados de soldo mensaes, e o fôro de fidalgo, J. Pedro Ribeiro, *Indice chronologico remissivo da Legislação Portugueza*, 4, 215/216, Lisboa, 1807. — Conf. J. J. de Andrade e Silva, *Collecção Chronologica da Legislação Portugueza*, 5, 160/161 e 190. — Outros agraciados pelo successo da Bahia foram os mestres de campo Heitor de la Calce e D. Fernando de Lodena, uma commenda a cada um; os tenentes de mestre-de-campo-general Affonso Ximenes de Almiron e Martim de Freitas, um habito, ao primeiro com 2.250 reales de pensão e ao segundo com 2.000 reales; o tenente-coronel Pedro Corrêa da Gama teve fôro de fidalgo; os sargentos-móres Pedro Martins, Antonio de Freitas e Silva, D. João de Estrada e Paulo Vernola tiveram habitos com as respectivas pensões; o capitão Lourenço de Brito Corrêa obteve o cumprimento da promessa de uma commenda e seu filho teve habito; o capitão D. Gregorio Cadena e Pedro Cadena Villasenti tiveram fôro de fidalgo e commendas; e os ramaristas da cidade tiveram novos e mais amplos privilegios, *Memorias diarias*, 182/183. — A lista dos mais officiaes e soldados que obtiveram recompensas dá Braz do Amaral, *Memorias historicas de Accioli*, 2, 83/84, Bahia, 1925. — (G.).

(64) «Estamagado do mau successo, ainda que quanto podia, encubria o sentimento...» escreveu seu connatural Fr. Manuel Calado, *Valeroso Lucideno*, 51. — (G.).

NOTAS DA SECÇÃO XXIX

I

(Pag. 348)

João Mauricio, conde de Nassau-Siegen, a quem seus contemporaneos, para distingui-lo dos outros membros da familia, deram o sobrenome de *Americano*, era filho de João, conde de Nassau-Siegen, e de Margarida de Sleswig Holstein, e neto de Guilherme, o Taciturno. Nasceu a 17 de Junho de 1604, no castello de Dillemburgo. Em sua mocidade frequentou as universidades de Herborn, de Basiléa e de Genebra. Rebentando na Allemanha a guerra dos Trinta-annos, renunciou aos estudos para tomar o partido dos Protestantes, alistando-se aos dezeseis annos como voluntario ao serviço da republica dos Paizes-Baixos. Fez a campanha de 1620 sob as ordens do grande Mauricio, Stadhouder das Provincias Unidas; distinguiu-se gloriosamente na tomada de Grol, em 1627, e na de Bois-le-Duc, em 1629. Como premio de sua bravura em Bois le-Duc, foi nomeado coronel de um regimento ao serviço dos Estados, e nessa qualidade tomou parte no cerco de Maestricht, sob as ordens de Frederico-Henrique, em 1632. Pela primeira vez assumiu as funcções de general, e repelliu com intrepidez a tentativa de Pappenheim para libertar a cidade. Distinguiu-se em seguida em 1635 durante a campanha emprehendida nos Paizes Baixos meridionaes, e a elle foi sobretudo que se deveu a tomada do forte de Schenkenschans, em Abril de 1636. Esse ultimo feito deu-lhe grande popularidade na Hollanda, e a elle se attribúe a offerta que ao conde fez a Companhia das Indias Occidentaes para governar o Brasil hollandez. A 4 de Agosto de 1636 comparecia João Mauricio perante a assembléa dos XIX, que lhe propunha as seguintes condições: seria nomeado, provisoriamente por cinco annos, governador geral do Brasil; nessa qualidade presidiria o conselho de administração colonial, com duplo voto, e dirigiria as operações militares; seria autorizado a nomear em campanha todos os empregados militares e, em guarnição escolheria em lista triplice, que seria apresentada pelo conselho; a nomeação dos funccionarios civis lhe competiria igualmente, de accordo com o conselho, salvo a approvação da assembléa dos XIX. Para cobrir as primeiras despesas de equipamento, dar-lhe-iam a somma de 6.000 florins, com 1.500 florins mensaes para tratamento e mesa; sobre as presas dos inimigos caber-lhe-iam 2 %. Poderia trazer comsigo um ministro protestante, que seria pago pela Companhia, um doutor em Medicina e um secretario; seus criados teriam o mesmo tratamento que os soldados, e seriam inscriptos na guarda do conde, que conservaria sua classe e o tratamento de coronel ao serviço dos Estados. Essas condições foram aceitas e assignadas pelo conde. Em sua patente recebeu elle o titulo de «Governador, capitão e almirante-general das localidades conquistadas ou por con-

quistar pela Companhia das Indias Occidentaes no Brasil, assim como de todas as forças de terra e mar que a Companhia ahi tiver.» A 23 de Agosto era sua nomeação confirmada pelos Estados Geraes. — Conf. Driesen, *Leben des Fürsten Johann Moritz von Nassau-Siegen*, 31-32; Netscher, *Les Hollandais au Brésil*, 84; H. Wätjen, *Das holländische Kolonialreich in Brasilien*, 76-77. — (G.).

II

(Pag. 351)

Duarte de Albuquerque, *Memorias diarias*, 141-142, dá na integra a carta de Nassau a Giberton e a resposta deste:

«Para fazer justiça e honra á vossa grande reputação militar não quiz render-vos sem que primeiro vos puzesse baterias, pois bem sabeis que esse forte será meu logo que o queira, á vista dos poucos meios de defesa que tendes; e assim folgaria muito de servir-vos, o que depois não será com tanta commodidade. Sabeis bem que não vos podeis sustentar, mormente por ter-se ausentado o conde de Bagnolo, de quem não deveis esperar soccorro. Deste sitio de Porto-Calvo, 4 de Março de 1637. — Vosso muito affeiçoado, João Mauricio, conde de Nassau.»

A resposta de Giberton é a seguinte:

«Exm. Senhor. — Tenho em muito apreço a mercê que V. Ex. me faz, e a esperava em consequencia do *muito* que me obsequiou o Sr. conde de Nassau, irmão de V. Ex. Mas quanto á entrega deste forte, bem sabe V. Ex. que o não posso fazer sem ordem do conde de Bagnolo, ou, pelo menos, sem prévio aviso. E assim supplico a V. Ex. a concessão de vinte e cinco dias para isto, findos os quaes servirei a V. Ex. se não vier soccorro. V. Ex. sabe que assim se costuma praticar, como succedeu no cerco de Breda, dando-se tempo aos sitiados para avisar e pedir soccorro. — Guarde Deus a V. Ex. — Deste forte de Porto-Calvo, a 4 de Março de 1637. — Humilde criado de V. Ex. — Miguel Giberton.»

No dia seguinte veio um trombeta com a intimação para que o forte se rendesse dentro de vinte e quatro horas. Na manhã de 6 de Março era assignada a capitulação, e a 7 Giberton entregava as chaves do forte ao inimigo. O sitio durára treze dias. Nassau quiz que Giberton e os Capitães jantassem com elle antes de sairem. Na carta de Nassau, de 8 de Março de 1637, diz elle que a rendição se deu a 3 de Março, e esta data foi aceita por Netscher, *Les Hollandais au Brésil*, 88, sem mais exame; mas das *Memorias diarias*, loc. cit., se conclue que foi a 6. Repare-se que a intimação de Nassau e a resposta de Giberton têm a data de 4, e que os do forte tiveram vinte e quatro horas para se entregar. — As duas cartas acima transcriptas lêem-se tambem em Fernandes Gama, *Memorias historicas da Provincia de Pernambuco*, 2, 28-29, Pernambuco, 1844. — (G.).

III

(Pag. 353)

Da primeira ponte, segundo Fr. Manuel Calado, *Valeroso Lucideno*, 131, foi architecto Balthazar de Affonseca, judeu natural de Portugal, que logo que teve «feita a metade com muita perfeição pedio pagamento aos

do Conselho, elles lhe armárão tantas tramoias, que foi o pleito a Olanda, e não está ainda resolvido». Diz Barlaeus, *Rerum per octennium in Brasilia*, 151, que o architecto se encarregára da obra pela somma de 240,000 florins. A metade da ponte, que faltava, mandou Nassau fazer de madeira, com boa pregaria e taboados. «E para o primeiro dia que a gente avia de passar por a ponte grande para o Arrecife (continúa Calado, *loc. cit.*) ordenou o Principe huma festa, e convidou aos do Conselho Supremo a comer: e a festa foi que mandou esfolar hum boi inteiro, e encheo-lhe a pelle de erva seca, e o poz encoberto no alto de huma galaria que tinha edificada no seu jardim; e logo pedio a Belchior Alvares emprestado hum boi muito manso, que tinha, o qual como se fôra hum cachorro andava entrando por as casas, e o fez subir ao alto da galaria, e despois de visto do grande concurso de gente que alli se ajuntou, o mandou meter dentro, de hum aposento, e dalli tirárão o outro couro de boi cheio de pelle, e fizérão vir voando por humas cordas com hum engenho, e a gente toda ficou admirada, e muito mais a prudente, vendo que com aquella traça ajuntára alli o Conde de Nassau tanta gente para a fazer passar por a ponte, e tirar aquella tarde grande ganancia, e tanta gente passou de huma para outra parte, que naquella tarde rendeo a ponte mil, e oitocentos florins, não pagando cada pessoa mais de duas placas á hida, e duas á vinda.» A ponte tinha dois arcos, um na ilha de Antonio Vaz, outro no Recife; no primeiro havia esta inscripção, que subsistiu até principios do seculo passado:

«Fundabat me Illustrissimus heros Joannes Mauricius, Comes Nassaviae &. c. Dum in Brasilia terra supremum Principatum, Imperiumque teneret, Anno Dñi MDCXXXX». A essa ponte, que tem passado por muitas modificações, deram ultimamente o nome de Mauricio de Nassau em substituição ao de Sete de Setembro... Os arcos desappareceram ha poucos annos por conveniencia do transito publico.

A segunda ponte, toda de madeira, que ligava a ilha ao continente, isto é, á Boa Vista, foi, a acreditar em Barlaeus, *op. cit.*, 151, construida sob as vistas do proprio conde no espaço de sete semanas. Partia da ilha depois chamada da Ponte Velha e ia terminar nos terrenos em que hoje assenta a Casa de Detenção do Recife. — Conf. Fernandes Gama, *Memorias historicas da Provincia de Pernambuco*, 2, 109-110, Pernambuco, 1844; F. P. do Amaral, *Factos da Historia de Pernambuco*, 267-273, Pernambuco, 1884. — (G.).

IV

(Pag. 357)

Sobre a obra artistica de Francisco ou Franz Post compendiou boas informações o Dr. Pedro Souto Maior, em sua conferencia *A Arte hollandeza no Brasil*, publicada na *Revista do Instituto Historico*, 83, 101-131. Nassau, em carta ao marquez de Pomponne, ministro de Luis XIV, de 21 de Dezembro de 1678, *Revista* citada, 49, parte 2.ª, 231, disse que teve ao seu serviço, durante o tempo que viveu no Brasil, seis pintores, cada um dos quaes pintava aquillo para que era mais apto. Desses, alem de Franz Post, são conhecidos os nomes de A. Eckout e de Zacharias Wagner. Os quadros de Post estão espalhados pelos principaes museus da Europa;

o de Louvre possúe a grande collecção cedida, para não dizer vendida, em 1679, por Nassau a Luiz XIV, cuja descripção publicou o Dr. José Hygino Duarte Pereira na *Revista do Instituto Archeologico Pernambucano*, 6, n. 33, 167-177. Ao grande eleitor de Brandenburgo vendeu Nassau em 1652, por 50.000 taleres, parte consideravel das cousas notaveis que levou do Brasil. Das pecas adquiridas menciona o inventario publicado por Driesen, *Leben des Fürsten Johann Moritz von Nassau-Siegen*, 356-359, os numeros seguintes: « 14 — Um livro grande, in-folio real, e outro menor, onde se encontra artisticamente reproduzido do natural, em miniatura, tudo quanto ha para ver no Brasil: homens, quadrupedes, aves, reptels, peixes, arvores, hervas, flores, juntamente com os seus nomes, qualidades e propriedades. — 15 — Mais de cem outras pinturas de animaes e diversas cousas, a oleo sobre papel grosso e em folhas avulsas ». Driesen, *op. cit.*, 109, informa que essa collecção foi ordenada de 1661 a 1664 pelo medico real Christian Menzel, que lhe deu o titulo de *Theatrum rerum naturalium Brasiliae*, em quatro tomos, comprehendendo o primeiro os molluscos, crustaceos e peixes; o segundo as aves; o terceiro outros vertebrados, e o quarto as plantas. Essa preciosa iconographia encontra-se na Bibliotheca de Berlim. Os originaes assignados por Post figuram no Museu Britannico, Bibliotheca Sloaniana, n. 5.221. — O Instituto Historico, por generosa dadiva de uma nobre dama brasileira, a viscondessa de Cavalcanti, possúe uma grande tela de Post, considerada das mais bellas do famoso artista; o Dr. M. de Oliveira Lima possuia delle um quadro a oleo, e deve existir em Pernambuco outro que pertenceu a Alfredo de Carvalho.

Sobre A. Eckout, veja o estudo *Sobre alguns antigos retratos de índios Sul-Americanos*, de Paul Ehrenreich, traduzido do allemão por M. de Oliveira Lima, e publicado com dez estampas na *Revista do Instituto Archeologico Pernambucano*, 12. 18-46; e sobre Zacharias Wagner e seu *Zoobiblion*, é muito para ler o artigo de Alfredo de Carvalho, na mesma *Revista*, 11, n.º 60, 181-195. Na revista berlinense *Velhagen & Klasings*, de Fevereiro de 1928, o Prof. Dr. Ludwig Darmstaedter publicou sob a epigraphe *Georg Marcgrav und Wilhelm Piso, die ersten Erforscher Brasiliens*, uma erudita noticia, acompanhada de finas illustrações tiradas do *Theatrum Rerum Naturalium Brasiliae*. — (G.).

V

(Pag. 357)

Gaspar van Baerle, mais conhecido sob o nome latinizado de Barlaeus, é o autor do sumptuoso livro, tantas vezes referido nesta *Historia*, texto e notas — *Rerum per octennium in Brasilia et alibi nuper gestarum sub Praefectura Illustrissimi Comitis I. Mauritii Nassouiae &c. Comitis nunc Vesaliae Gubernatoris & Equitatus Foederatorum Belgii Ordd. Aurico Ductoris historia*. — Amstelodami: Ex Typographeio Iannis Blaeu. M.DC.XLVII (1647).

Esse livro, de summa importancia para o Brasil, não somente sob o ponto de vista historico, como ethnographico e economico, foi escripto por encommenda do proprio Nassau, após seu regresso do Brasil, e por interferencia provada de Gaspar Dias Ferreira, judeu portuguez riquissimo, que acompanhou o conde a Hollanda. Uma carta desse individuo a Nassau, em

latim, sem data, mas conjecturalmente de 1644 ou 1645, achada pelo Dr. José Hygino Duarte Pereira no Archivo particular do Rei da Hollanda (Het Huisarchief), diz *in-fine*: «Depois da partida de V. Ex. [da Haya] fui a Amsterdam para falar a Barlaeus, como V. Ex. me ordenára, e Barlaeus me respondeu que ainda estava meditando, e ordenando o assumpto e o plano da sua obra, e quando lhe fosse necessaria alguma informação mandar-me-ia chamar por um proprio para entender-me com elle, o que prometti fazer, como V. Ex. me recommendou, etc.» — *Revista do Instituto Archeologico Pernambucano*, 4, n. 36, 64-65.

Ha da obra de Barlaeus traducção allemã, resumida, Cleves, Tobias Silberling, 1659, e segunda edição, pelo mesmo editor e no mesmo logar, 1660. Uma traducção hollandeza, por S. P. L'Honoré Naber, accrescida de varios documentos originaes e de mappas, entre os quaes o de Marcgrav aqui reproduzido, editou Martinus Nijhoff, Haya, 1923.

Barlaeus foi preclaro poeta nas linguas latina e hollandeza. — (G.).

VI

(Pag. 357)

Willem Pies, mais conhecido sob o nome latinizado de Piso, não acompanhou Nassau na travessia do Atlantico. Quem veio, com as funcções de archiatra do conde, que depois passaram a Piso, foi Willem van Midderen, medico desconhecido, que logo falleceu ao chegar ao Brasil. Em carta datada de 25 de Agosto de 1637, o conselho administrativo em Pernambuco pedia que lhe fosse enviado, o mais breve possivel, outro medico «habil e experimentado». Em consequencia desse pedido é que foi Piso nomeado, mas não se apurou ainda quando partiu da Hollanda e quando chegou ao seu destino. Projectada uma expedição scientifica para explorar as terras conquistadas, de sua chefia foi investido Piso e designado para compô-la George Marcgrav e Henrich Cralitz. Marcgrav embarcou na Hollanda a 1 de Janeiro de 1638 e com dois mezes de navegação aportou a Bahia, de onde, após restabelecer-se de doença grave de que foi acommettido, passou a Pernambuco depois de Maio do mesmo anno. De Cralitz sabe-se apenas que era saxão, estudante de Medicina em Leyden, e que não chegou ao seu destino, morrendo em viagem aos trinta annos de idade. — Sobre os trabalhos de Piso e Marcgrav no Brasil, leia-se o erudito estudo do Dr. Juliano Moreira, *Revista do Instituto Historico*, 82, 791-807; Rodolpho Garcia, *Historia das explorações scientificas no Brasil*, in *Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil*, I, 863-866. — (G.).

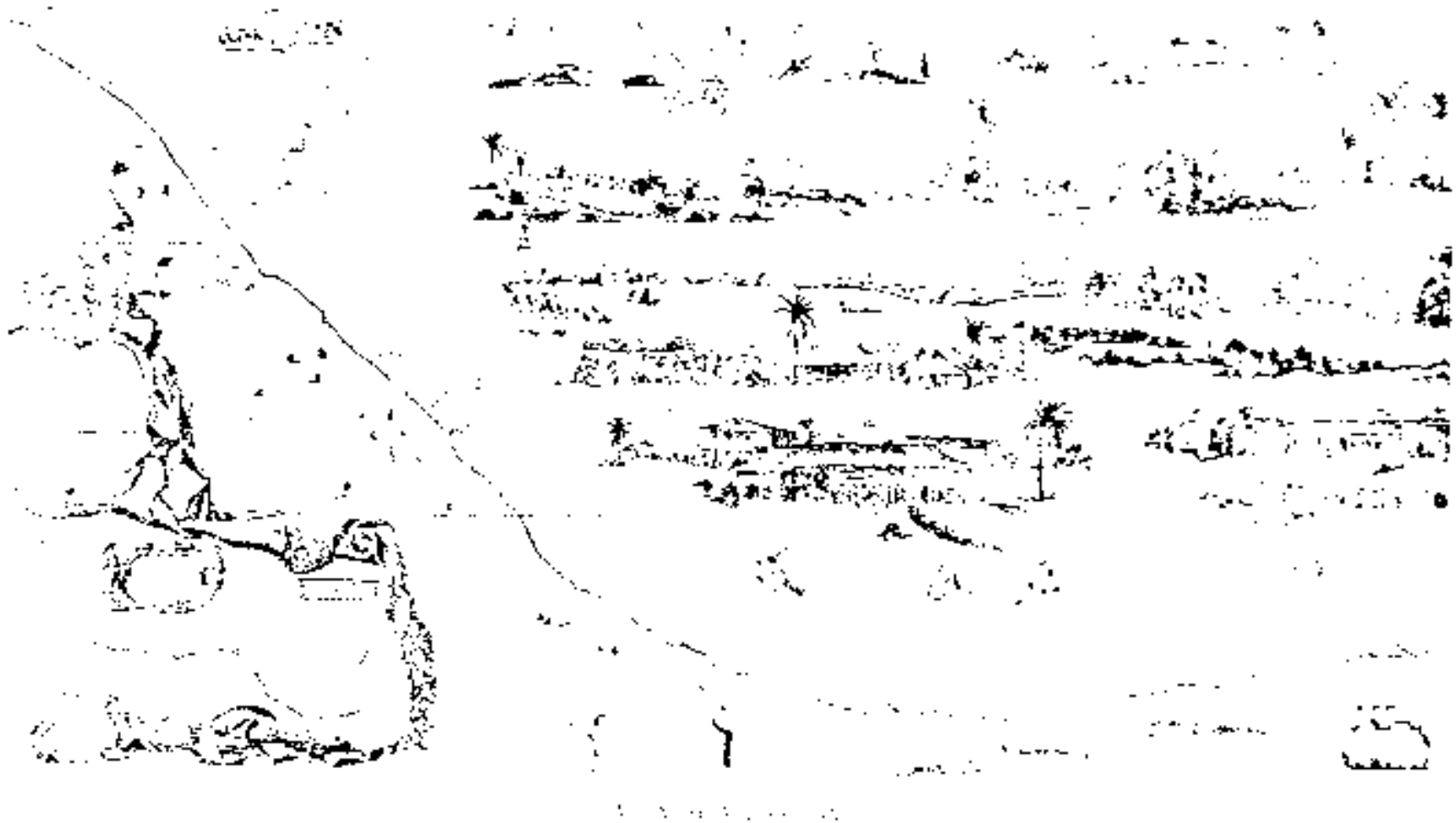

INSTITUTO DE COOPERACION IBERO
BIBLIOTECA
HISPANICA

SECÇÃO XXX

DESDE O SITIO DA BAHIA ATÉ A PARTIDA DE NASSAU.

Rendimentos cobrados pelos Hollandezes. Esquadra do conde da Torre. Demora-se na Bahia. Fundêa nas Alagoas. Pretende desembarcar em Pau Amarello. Quatro batalhas navaes. Desembarque no porto dos Touros. Prodigiosa marcha até a Bahia. Bloquêa-a o inimigo. Ataca Itaparica e o Reconcavo. Em Sergipe sae derrotado. Poin pilha e incendêa Camamú. Ataca o Espirito-Santo. Vice-rei Montalvão. Castigo do conde da Torre. Expulsa Nassau os religiosos. Pactúa treguas com Montalvão. Refens. Cidade Mauricia. Revolução de 1640 em Portugal. E' deposto Montalvão. Junta de governo. Embaixador portuguez na Haya. Consequente suspensão. Falta Nassau aleivosamente a ella. Manda occupar Sergipe, Loanda e ilha de São Thomé. Tratado de treguas. E' occupado o Maranhão. Morte de Bento Maciel. Represalias. Plano para restaurar-se Pernambuco e o Maranhão. Juizo acerca de Fernandes Vieira. Serviços superiores de Vidal. Revolução no Maranhão. Soccorro do Pará. Recebe tambem reforços o inimigo e emprehende uma sortida. Morre heroicamente Antonio Moniz. Succede-lhe A. Teixeira. Levanta o sitio. Derrota a Evers. Passa á Alcantara. Volve á ilha. Embarca-se o inimigo. Vidal é nomeado governador pelo rei. Miseria do donatario de Tapuitapera contra Teixeira de Mello. Retira-se Nassau para a Europa. Triumvirato no Recife.

O revéz experimentado por Nassau na Bahia não chegou quasi a ser sentido entre os povos dos districtos do Norte sujeitos ao seu dominio. O número dos engenhos de assucar augmentava a olhos vistos; em Pernambuco já moiam cento e vinte e um; em Itamaracá e Goyana vinte e tres, e na Parahiba vinte e um, em vez de dezoito que pouco antes ahi se contavam. — Os rendimentos publicos annuaes, procedentes dos tributos que pagavam os habitantes, iam crescendo. O producto das decimas, e do tributo dos engenhos e meúnças arrematados em hasta publica, prefazia duzentos e setenta e seis mil e quatrocentos florins; mas calculava-se dever subir a trezentos e cincoenta mil florins. O rendimento das alfandegas se orçava em setecentos mil florins, sendo quatrocentos

equivalentes aos direitos da importação, e trezentos aos da exportação dos assucares. Os tributos dos escravos importados subiam a seiscentos mil florins; o valor das presas e despojos a trezentos mil, e finalmente o producto dos bens e engenhos vendidos a dois milhões e quatrocentos mil (1).

A não terem chegado á Hespanha as noticias dos apuros em que ficava a Bahia, quando sitiada por Nassau, nenhum grande esforço se houvera ali feito para mandar ao Brasil uma forte armada de socorro; mas houve um momento em que as noticias dalli foram tão aterradoras que, dentro de poucas semanas, se improvisou uma esquadra, e se reuniram para ella sufficientes fôrças. Havendo, porém, chegado logo, antes de partir a esquadra, noticia de que o sitio da Bahia havia sido levantado, retirando-se envergonhado o inimigo, chegou a discutir-se em Madrid o mandar a Fuenterrabia, contra os Francezes, a mesma esquadra; mas por fim triumphou o pensamento de envia-la antes ao Brasil para tentar, por meio della, expulsar de todo de Pernambucó os intrusos.

Criou-se uma junta para ultimar os aprestos, e propoz-se o governo a fazer um contrato com certo capitalista, que pouco depois se comprometteu a prover ao Brasil com a somma de um milhão, contribuindo para o resgate os bens ecclesiasticos e os das ordens militares (2). Para oppôr ao

---

(1) Sobre a situação economica do Brasil hollandez em 1639 é para considerar o documento que Netscher, *Les Hollandais au Brésil*, 192/199, transcreve em grande parte. Os calculos, dados estatisticos e outros informes, que esse documento encerra denotam para o divulgador que devia estar quem o colligiu intimamente relacionado com os negocios do governo. Não menos elucidativas são as noticias que acerca da colonia hollandeza naquelle tempo subministra M. Thomaz Alves Nogueira, *O Principe de Nassau — Ensaio biographico*, 131/134 (Altenburg) 1900. — Com relação aos engenhos, veja o *Discurso summario sobre o estado das quatro capitanias conquistadas*, in *Revista do Instituto Archeologico Pernambucano*, II, n. 84, 142/157. — Conf. H. Wätjen, *Das Kolländische Kolonialreich in Brasilien*, 261/285. Haya, 1921. — (G.).

(2) A carta régia, que ordena em Lisboa uma junta para ultimar o soccorro do Brasil, J. J. de Andrade e Silva, *Collecção Chronologica da Legislação Portugueza*, 5. 194, traz a data de 11 de Agosto de *1639*, que não pode estar certa, desde que a 7 de Setembro de *1638* a armada do conde da Torre deixava o porto daquella cidade. O contrato com Jorge Fernandes de Oliveira e seus socios Francisco Botelho Chanon, Duarte da Silva e Alvaro da Silveira, foi feito em virtude da carta régia de 23 de Novembro de 1639, *Collecção* citada, 5. 202. Devia começar a 1 de Janeiro de 1640 e acabar por fim de 1642, *ibidem*, 204/211. Estipulava-se que pela renda do consulado, os contratantes deviam dar cincoenta contos de réis cada anno, augmentando-se de mais seis contos no caso que fosse restaurado Pernambuco com toda a capitania; havendo juntamente pazes ou treguas com a Hollanda, sessenta e dois contos cada anno, e havendo pazes com a França, mais quatro mil cruzados cada anno. No regimento do conde da Torre, de 18 de Agosto de 1638 (veja nota I desta secção) os contratantes do rendimento do consulado são outros: Pedro de Baises e Jorge Gomes Alcino. — (G.).

conde Mauricio de Nassau outro chefe altamente condecorado, resolveu a Côrte conferir ao da esquadra de soccorro o titulo de «Capitão general de mar e terra». E havendo recusado este posto o conde de Linhares, que voltava de ser vice-rei na India portugueza, foi o cargo offerecido a outro conde, o da Torre, militar de prestigio e conselheiro de estado.

Destas últimas resoluções não havia, porém, sido completamente informado Nassau; o qual, pelo contrário, sabendo como a Espanha se achava então a braços com a França, que fazia pelo grande Condé sitiar Fuenterrabia, não julgava possivel que ella pudesse ao mesmo tempo attender ao Brasil. Apesar desta crença, não deixava de solicitar soccorros da Hollanda, para supprir as baixas que iam tendo lugar. E representava que a não ter a Companhia em Pernambuco uma fôrça de quatro mil homens para cima, não poderia elle afiançar ali a paz, afim de que os moradores se entregassem com alguma confiança ás suas indústrias. Além das fôrças de terra opinava que devia haver sempre na costa uma frota de dezoito bons vasos de guerra.

Em meio destas representações, foi com verdadeira surpresa que Nassau recebeu a noticia de que uma poderosa esquadra, composta de vinte e cinco baixeis de Portugal, e oito de Castella, partira de Lisboa aos 7 de Setembro (1638), e velejava para o Brasil, noticia que, no dia 23 de Janeiro de 1639, viu por seus proprios olhos confirmada, ao descobrir nas aguas do Recife nada menos que trinta e tres vasos de guerra. Tão desprevenido se achava então, que não falta quem pretenda que, se o conde da Torre intenta nessa occasião um ataque contra o Recife, o houvera tomado, capitulando o mesmo Nassau (3).

---

(3) Em carta do Conselho Supremo do Recife aos directores da Companhia, de 2 de Março de 1640, lê-se: «...Se a armada espanhola désse seguimento á referida ordem [de desembarcar em Pau Amarello] em 10 de Janeiro de 1639, data em que se apresentou diante do Recife, por muito enfraquecido que o inimigo se achasse, nós não tinhamos forças bastantes para impedir o desembarque, ou para resistir-lhe em parte alguma: demonstram-no razões de Vs. Ss. bem conhecidas, que anteriormente tanto lamentamos e ainda devemos lamentar». — *Revista do Instituto Historico*, 58, parte 1.ª, 22. — Os conselheiros consideraram esse erro do almirante como um dos signaes da protecção divina a favôr dos hollandezes.

Fr. Manuel Calado, *Valeroso Lucideno*, 70, diz que o conde da Torre passou á vista da terra com a sua grossa armada, «de sorte que as centinelas que o inimigo Olãdes trazia no mar tiverão vista delta; foi passando para a Bahia, sendo que se investira com o porto de Olinda, tinha a terra ganhado com pouco trabalho,

Porém, por obedecer ás suas instrucções (1), o conde da Torre, como já antes praticára com igual infelicidade D. Luis de Rojas, não se atreveu a *intentar nenhum ataque*, e seguiu para o Sul, a entrar primeiro na Bahia. — Ao recolher disso a certeza, Nassau respirou. — *Já havia pouco antes* despachado um barco veleiro para dar del tudo aviso a doze barcos que tinha bloqueando a Bahia, com o que, não só os salvou, como poude, com a vinda delles, preparar no Recife uma esquadra afim de fazer face á que se apresentava. A tudo deu lugar a longa demora do conde da Torre na Bahia, provinda em parte da escassez que ahi foi encontrar de mantimentos e de tudo (*). Quem lesse as cartas (*) de lamurias que escrevia da Bahia e visse um generalissimo tão pae de necessidades, ao passo que os inimigos se mostravam tão habeis em criar recursos, daria desde logo pouco pelo exito da causa que lhe fôra confiada.

Entretanto, os intentos do conde da Torre, de atacar a Pernambuco por *terra* e *por mar*, se descobrem nas disposições que tomou. Ordenou desde logo a André Vidal que, com alguma fôrça, avançasse pelos sertões até a Parahiba, afim de lhe dar noticias do que se passava em terra, em um ponto da costa em que se conveio de chegarem á *falla*. Logo depois, em principios de Agosto, despachou igualmente o Camarão, com os seus Indios, *ordenando-lhe*, nas instrucções que lhe deu em 31 de Julho, que, passando o rio de São Francisco, e reunindo-se á gente que encontraria na aldeia que sabia, e provido ahi de bastimentos, fosse procurar entender-se com o chefe Indio Rodella, e com elle e a sua gente seguisse,

---

porquanto os Olindenses estavão descuidados, sem provisão de mantimentos, com pouca gente de guerra, & suas espalhada por toda a Capitania, as fortalezas desmanteladas com as palicadas cahidas por terra, poucas municçoens, & menos aparelho de guerra. E somente com cinco barcos no porto do Arrecife, & essas postas á carga, em vesperas de se partirem para Olinda». — Diogo Lopes de Santiago, *Historia da Guerra de Pernambuco*, in *Revista do Instituto Historico*, 39, parte 1.ª, 150, copiou as proprias palavras de Fr. Manuel Calado, juntando apenas de seu: «Assim que se perdeu esta tão grande occasião por Justo Juizo de Deus que governa todas as cousas». — Conf. Pedro Taques, *Revista* citada, 54, parte 2.ª, 172/173. — (G.).

(1) Na carta de 2 de Março de 1640, citada, do Conselho Supremo do Recife, lê-se que Paro Cadena, provedor-mór da fazenda, asseverára em carta ao rei que na Bahia havia viveres para mantença de dez mil homens, e isto durante alguns annos: fiado nessa asserção, o conde da Torre trouxe viveres insufficientes, e chegando alli verificou que tudo faltava e o povo se queixava de penuria; comprava-se aos soldados e marinheiros o pão da ração. Foi necessario mandar vir soccorro do Rio de Janeiro e do Rio da Prata, o que levou muito tempo. — *Revista do Instituto Historico*, 58, parte 1.ª, 22/23. Sobre o soccorro do Rio de Janeiro, veja nota IV desta secção. — (G.).

pelos sertões, até a Ipojuca, Cabo, São Lourenço e Varzea a reunir gente e a inquietar o inimigo, sem jámais expôr-se a ficar cercado. Devia tambem tratar de conservar-se em intelligencia com Vidal, já mandado até a Parahiba, e ter espias para saber do seguimento da armada, afim de servir a esta quando necessitasse communicar com a terra (5).

Nos momentos de ir deixar a Bahia, achando-se até já embarcado em 17 de Novembro, enviava o conde ao Camarão, por João Lopes Barbalho, que óra mandava tambem a Pernambuco por terra, novas instrucções (6), insistindo nas recommendações anteriores e accrescentando que não désse quartel, que incendiasse tudo quanto não lhe aproveitasse, e que tratasse de guerrear só á maneira India, por meio de assaltos e emboscadas. Para governo de João Lopes Barbalho, que ia marchar á frente de cem infantes, entregava-lhe por essa occasião seu tio Luis Barbalho umas recommendações (7), escriptas no dia 16, em que lhe dizia que, na importante commissão em que ia, «uma das maiores até então feitas na guerra», não se fiasse nem de si mesmo, que obrasse em tudo com a possivel segurança, etc.

A marcha destes caudilhos, atravéz do territorio sujeito aos Hollandezes, bem como o desembarque de munições que depois effectuou o conde da Torre nas costas das Alagoas, não deixaram de dar lugar a perseguições contra alguns dos moradores, accusados de haverem fornecido mantimentos e communicado com os nossos. O esculteto das Alagoas Arnout van Liebergen foi o autor dessas perseguições, não sem nascerem contra elle suspeitas de menos desinteressado, pelo que foi mandado para a Hollanda, onde tratou de justificar-se dando á luz em 1643, em Amsterdam, uma extensa *Apologia*, com muitos documentos (8).

---

(5) *Revista do Instituto Archeologico Pernambucano*, 5, n. 34, 34/35. — (G.).

(6) *Ibidem*, 36/37. — (G.).

(7) *Ibidem*, 33/34. — (G.).

(8) *Apologie*, ofte vvaerachtighe verantvvoordinghe van Arnout van Liebergen. Over de Enorme ende nooyt gehoorde Proceduren, tegens zijnen persoon gebruyckt, by de gewesene Hooge Raden van Brasil, wegen eenige gedeclareerde verraders, als Gabriel Soaris ende Franciscus Vaz, cum Sociis, ende het vervolg van dien; dienende tot een Claer-lichtende Fackel; VVaerin, als in eenen klaren Spiegel gesien kan worden, 'tgeene in Brasil gepasseert is, soo weghen de bovengenoemde verraders, als de onwettige Proceduren tegens hem Liebergen gehouden. At doet de loogen wat sy mach, De waerheyt brenght het aen den dach. 'Amsterdam, Ghedruyckt voor den Autheur. woonende op het Rockin, aldernaest de vergulde Leeuw, Anno 1643, 4.º (XXXII + 182 ps.). — Asher, *A Bibliographical and Historical Essay on the Dutch Books and Pamphlets*, n. 183. — A *Apologie* encerra muitos documentos, alguns até em portu-

Enquanto o conde da Torre na Bahia se preparava para passar a investir Pernambuco (*), não estava Nassau por sua parte ocioso no Recife. Equipava alguns navios, disciplinava a milicia e instava por novos reforços da sua metropole, de onde, felizmente para elle, chegavam já alguns, ás ordens do polaco Arciszewsky, que por terceira vez vinha ao Brasil (10), e que por se conduzir, segundo o mesmo Nassau, menos circumspectamente, elle conseguiu que os do Conselho annuissem a faze-lo regressar, embarcando-se, pela Parahiba, em fins de Maio (1639) (11).

Ainda em 9 de Julho instava Nassau por mais reforços, ao enviar para a Hollanda noticia individuada das forças dos nossos, accrescentando que, pela correspondencia official que apresára, viera ao conhecimento de que o conde da Torre trazia ordens, que não havia cumprido, de deixar as tropas de desembarque na Bahia, e que novas ordens lhe chegavam para, em todo caso, conservar-se com a esquadra nas costas do Brasil durante dois annos; — Dizia mais que na Bahia era, como em Pernambuco, mui grande a escassez dos mantimentos; e que por esse motivo não havia o conde podido seguir viagem (12). Afinal, em principios de Outubro, recebeu Nassau a ainda illusoria noticia de que o conde da Torre havia deixado a Bahia no dia 15 de Setembro; e no dia 8 accrescentava que, havendo já passados vinte e tres dias sem elle apparecer, propendia a crêr que se haveria retirado para a Espanha comboiando a carga dos assucares. Provavelmente a saida a 15 de Setembro teria sido parcial de alguns navios, unicamente para cruzar; pois a frota não partiu definitivamente da Bahia, senão aos 19 de Novembro (13). Eram umas

---

guez mais ou menos estropiado. De um corsta que Gabriel Soares, a poder de dinheiro, conseguiu ser sentenciado sómente a perder um terço de sua fazenda e a dez annos de degredo para o Rio-Grande. — Conf. *Historia dos Lutas*, 199, Lisboa, 1872. — (G.).

(9) *Vidalium et Magalhaisium duces cum modico agmine in pagos Brasilianorum immisit, aperuit litteris*, etc. — Barlaeus. — (A.). — *Rerum per octennium in Brasilia*, 140, Amstelodam, 1647. — (G.).

(10) Barlaeus, *op. cit.*, 103. — (G.).

(11) Carta de Nassau, de 25 de Maio de 1639, *Cartas Nassovianas*, in *Revista do Instituto Archeologico Pernambucano*, 11, 333/337; cópia no Instituto Historico, *Documentos hollandezes*, 2, fls. 221/233 v. — (A.).

(12) *Cartas Nassovianas*, in *Revista* citada, 337/340; *Documentos hollandezes*, 2, fls. 234/236 v., no Instituto Historico. — (G.).

(13) Na carta de 2 de Março de 1640, já citada, os do Conselho Supremo do Recife escreviam aos directores da Companhia: «A 13 de Novembro [1639] chegou o pequeno hiate *Coard*, trazendo um pescador que tomára em uma jangada diante da Bahia; por elle e pelas cartas da nossa esquadra, que alli cruzava, soubemos ter

oitenta e seis velas que conduziam uns onze a doze mil homens, dos quaes, porém, apenas uns dois mil eram de desembarque (13).

Apenas Nassau foi da mesma partida informado, pela chegada ao Recife no dia 29 do mesmo mez de Willem Corneliszoon Loos com treze navios, tratou de guarnece-los de tropas, e a outros barcos mercantes mais que ahi então tinham chegado, e que fez artilhar. E conseguindo vêr promptos e bem equipados quarenta e um vasos, deu ordem a que elles fossem, a quatro milhas ao mar de Olinda, esperar a esquadra do conde da Torre, dupla em fôrça.

Este último chefe, depois de haver corrido a princípio com os ventos para o Sul, veio a apresentar-se diante do porto das Alagoas no dia 13 de Dezembro (14), com intento de communicar com a terra afim de alcançar noticias do inimigo, e de deixar algumas munições para os que haviam seguido por terra. Soube o almirante inimigo que estavam ali algus navios, e para ahi se dirigiu, pensando surprende-los com vantagem, encontrando-os ancorados. Haviam-se já, porém, feito de vela a maior parte dos mesmos, e só haviam ficado quatro, effectuando a descarga projectada, os quaes, para salvar-se a gente, tiveram que dar á costa.

Nessa conjuntura, a esquadra hollandeza, acudindo a todas as partes, partiu logo para o Recife, em cujo fundeadouro já se achava no dia 10 de Janeiro (1640) (15). — Nesse mesmo dia chegou ahi a noticia de que o conde da Torre se aproximava da banda do Norte. Como justamente dessa banda soprava o vento, a esquadra hollandeza teve que fazer-se

---

chegado á Bahia em 8 de Outubro o soccorro da Ilha Terceira, que constava de dezesseis navios (nenhum delles galeão) com dois mil soldados [1] e grande provisão de viveres, bem como que toda a frota, contando agora mais de oitenta velas e trez mil soldados estava prompta para sahir no primeiro dia do mez de Novembro». — *Revista do Instituto Historico*, 58, parte 1.ª, 2. — (G.).

(14) Por esse tempo, 1 de Dezembro de 1639, chegavam ao porto do Recife os navios *Akmaer* e *Molenes*, que cruzavam nas costas da Bahia, e em um delles vinham os despojos mortaes do conde Johan Ernestus de Nassau, irmão do governador, o qual se achava com a sua companhia de soldados a cruzar aquellas paragens e depois de ter feito uma praia mais doente e ao cabo de cinco dias fallecera. — *Revista do Instituto Historico*, 58, parte 1.ª, 40. — As ceremonias que então se praticaram por ordem de Nassau, descreve Fr. Raphael da Jesus, *Castrioto Lusitano*, 168, Lisboa, 1679. — Conf. Barlaeus, *Rerum per octennium in Brasilia*, 168. — (G.).

(15) A 14, diz a *Narração autentica do que mais notavel aconteceo no Brasil entre o almirante hollandez Guilherme Cornelles, e a frota espanhola*, etc., Revista do Instituto Historico, 58, 173. — O logar desse abordado foi o porto dos Francezes, *Allago Franzoz*, na mesma *Narração*. — (G.).

(16) Conf. *Revista do Instituto Historico*, 58, parte 1.ª, 13. — (G.).

ao largo. Rodando, porém, o vento para o Sul no dia 12, poude logo aproximar-se da costa, e viu, pelas sete da manhã, que os nossos se achavam diante das praias de Pau Amarello (17), com a pretenção de effectuar um desembarque de tropa, parte da qual já se achava em lanchas (18).

Ao avistar a inesperada esquadra hollandeza, a nossa, que se havia dispersado um tanto, não teve outro partido senão deixar-se ir com o vento, correndo a costa para o Norte e evitando combater. Animaram-se os Hollandezes, e foram-lhe na alheta com todo o panno, e em frente da ilha de Itamaracá a encontraram, ás tres da tarde, por serem os nossos galeões mais alterosos e ronceiros. O almirante hollandez, atravessando valentemente pelo meio da nossa esquadra foi, como fizera o malogrado Pater contra Oquendo, em busca da nau almiranta do conde da Torre, e combateu com ella e com quatro galeões, que vieram em seu soccorro, durante tres horas; mas, não havendo tido de perda mais que quatro feridos e tres mortos, teve a infelicidade de entrar elle no número destes (19).

Esta primeira acção, que cessou pela noite, teve lugar um pouco ao Norte da ilha de Itamaracá, defronte da Ponta de Pedras, paragem mais oriental de todo o Brasil.

Na manhã seguinte o pavilhão almirante hollandez foi arvorado pelo vice-almirante Jacob Huygens (20), o qual, observando ainda que a nossa esquadra evitava o combate, se dirigiu para ella, e a encontrou ás dez horas da manhã, entre a Goyana e o Cabo Branco. Esta nova acção foi mais renhida que a primeira, e durou até a noite. Uma das naus inimigas (*Geele Sone*) (21), foi a pique, afogando-se o commandante e quarenta e quatro soldados (22).

---

(17) A 12, Nassau com a sua guarda sahiu do Recife para Olinda, afim de auxiliar e soccorrer a tropa hollandeza que estava de vigia no Pau Amarello, se os luso-espanhóes alli pretendessem desembarcar. *Revista* citada, 14. — (G.).

(18) «Aprouve... a Deus levar o nosso virtuoso e bravo almirante Willem Cornelissoon, que morreu logo na segunda descarga (*charpie*) de uma grossa bala (*groff yser*) que lhe arrebatou a cabeça e os hombros. O corpo foi levado sem alteração para baixo e depositado na camara (*cajute*). Apesar deste acontecimento, nada se descuron para que o combate continuasse com o mesmo esforço.» — *Revista do Instituto Historico*, 58, parte 1.ª, 15. — (G.).

(19) No navio *Faen*, que era a capitanea, para onde se passou Huygens, eleito pelos officiaes superiores para substituir o almirante, na qualidade de commandeur. — *Revista* citada, 16. — (G.).

(20) Navis *Solis filavi* tradus Barlaeus. — (A.). — *Rerum per octennium in Brasilia*, 106, Amsterdam, 1647. — (G.).

(21) Segundo a carta do Conselho Supremo, de 2 de Março de 1640, a perda

Ao terceiro dia as duas esquadras, decaindo sempre para o Norte levadas pelo vento e as correntes, se achavam defronte, a duas milhas de distancia, do forte do Cabedelo ou de *Margarida*, como Nassau quiz nomea-lo. A almiranta hollandeza começou por metter-se entre as almirantas de Castella e de Portugal, que lhe fizeram logo muito vivo, do qual resultou mais estragos ao velame e mastreação que á guarnição.

Entretanto, a nau *Swaen*, do vice-almiranto hollandez Alderikesen, vendo-se desmastreada, teve que lançar ferro. Accommetteram-na logo varios de nossos navios, quatro dos quaes conseguiram dar-lhe abordagem, e dentro della se achavam duzentos ou trezentos dos nossos, quando o chefe inimigo se lembrou de mandar picar as amarras para escorrer com as aguas e dar á costa.

Apenas o notaram os atacantes, se foram desatracando. Só não fez outro tanto Antonio da Cunha d'Andrada, do soccorro das Ilhas, e commandante da nau *Chagas*, de vinte e um canhões; pois, não havendo notado que a *Swaen* já havia encalhado, encalhou tambem, e veio a ser levado prisioneiro para terra, com duzentos homens, incluindo quatro frades e quatro officiaes. Na *Chagas* encontraram os inimigos bastantes valores.

Seguiram-se dois dias sem hostilidades, porém, no outro, aos 17 de Janeiro, resolveu-se Huygens a atacar, quando as duas esquadras estavam na altura de Canhaú. O conde da Torre, accommettido violentamente, viu-se obrigado a retirar-se da acção — e fazer-se ao largo, sendo substituido por outros galeões, que trataram de fazer vigorosa resistencia ás duas vice-almirantas inimigas (22).

---

do *Gecle Sonne*, foi de cerca de cento e quarenta e cinco homens, quasi todos soldados; o capitão Hendrick Christiaensen não morreu em combate, mas teve uma das pernas despedaçada. — *Revista* citada, 18. — (G.).

(22) Cabe aqui referencia ao castigo dos officiaes que se portaram covardemente nas tres batalhas navaes. Consta da carta dos conselheiros do Recife aos directores da Companhia: «Varios capitães de mar e outros officiaes são accusados de que em nenhuma das batalhas (com a armada espanhola) se comportaram com bravura e de accordo com o seu juramento, e, pelo contrario, se conservaram fóra do aperto e do perigo, servindo á Companhia como poltrões e deixando escapar-lhe das mãos uma esplendida victoria, pois, se os tivessem batido valorosamente, como outros o fizeram, a armada espanhola seria, com o auxilio de Deus, de todo annihilada; pelo que resolvemos submetter a processo as pessoas assim arguidas de tarem procedido contra a sua fé e juramento, e como quasi todos são capitães da mar, não nos pareceu conveniente que fossem julgados somente por capitães da mesmo, e entendemos dever nomear juizes acima de toda suspeição. Os juizes nomeados são: S. Ex. (o conde de Nassau), os conselheiros politicos van de Voorde e

Os Hollandezes cantaram victória, e com razão. A sua perda, sem incluir o navio que foi a pique, ha sido quasi insensivel em comparação da nossa, pois tiveram apenas 22 mortos e 82 feridos. O pintor Francisco Post encarregou-se annos depois de commemorar estas quatro acções navaes, e as quatro gravuras dellas, com a sua assignatura, adornam a magnifica edição em folio da obra de Barlaeus.

A nossa perda foi immensa; não tanto pela nau *Chagas*, que foi tomada, nem pelos mortos e feridos nos quatro combates, mas pelas consequencias. Pernambuco não foi restaurado, como pudéra have-lo sido, se desembarcam convenientemente as tropas que para isso vinham; e toda a esquadra se desmantelou vergonhosamente. Dois galeões e um navio mercante tinham naufragado nos baixos do Cabo de São Roque. Uns navios faltos de agua e de mantimentos, por seu proprio arbitrio, foram parar ás Antilhas; outros buscaram com os doentes e feridos refrigerio no Maranhão, e algum houve em que a guarnição succumbiu. — O grande almirante e generalissimo conde da Torre só com um bergantim que montava dez peças se atreveu, fazendo-se ao largo, a refugiar-se á Bahia, onde já se achava em fins de Abril (23), quando ahi se apresentou de novo o inimigo com a sua esquadra, levando tropas de desembarque, como veremos. Outros navios mais com tropas puderam ainda entrar na Bahia, e depois dahi passaram á Europa.

Com toda a razão, pois, não só Mauricio de Nassau cantou a victória, como foi ella perpetuada em uma medalha, em que ainda hoje se lê em hollandez a seguinte modesta

---

P. de Linge, o sargento-mór Cornelis Bayer, Pierre le Grand, Cornelis Cracy, o director da equipagem (*esquipage-meester*) Cornelis Direxsen Moen, o *commandeur* Jacob Huygens e o *vice-commandeur* Jacob Albertsen. Estão ainda occupados com a causa; a decisão será communicada a Vs. Ss. na primeira occasião». — *Revista do Instituto Historico*, 68, parte 1.ª, 38.

Da correspondencia subsequente não consta o resultado daquelle jury: mas Fr. Manuel Calado, *Valeroso Lucideno*, 73, sem falar em julgamento pelos conselheiros, diz que foi Nassau quem mandou enforcar a cinco capitães e a dois pilotos, e «ao almirante do mar mandou degollar em theatro no meio da praça do Arrecife, & o degollárão por detras por pusilanime, & covarde, & lhe fizerão em publico a espada em pedaços, em signal de ignominia, & affronta». Segundo Netscher, *Les Hollandais au Brésil*, 115, foram dois os officiaes decapitados, Ricke e Tolck, e tres outros expulsos e declarados infames. — (G.).

(23) Por esse tempo devia ter chegado á Bahia o mestre de campo general principe de Bagnolo, que tambem embarcára na armada do conde da Torre. Bagnolo veio a fallecer poucos mezes depois, a 26 de Agosto de 1640, e foi sepultado na igreja do Convento do Carmo, Miralles, *Historia Militar do Brasil*, in *Annaes da Bibliotheca Nacional*, 22, 143; Rio-Branco, *Le Brésil en 1889*, 123, nota. — (G.).

inscripção: «Deus abateu o orgulho do inimigo aos 12, 13, 14 e 17 de Janeiro de 1640» (24).

Os navios da desbaratada esquadra de soccorro que traziam ainda tropas de desembarque, conseguiram lança-las em terra no porto dos Touros, que fica na paragem em que a nossa costa começa a tomar de udi modo mais pronunciado para Loéste. Esse desembarque, porém, parece ter provindo mais das necessidades que as mesmas tropas soffriam nos navios, por ventura de agua e mantimentos, que de nenhum proposito de emprehender com elles vantajosamente qualquer ataque. Eram umas mil e trezentas praças, e á sua frente se achou, por fortuna, para as commandar, o activo e destemido Pernambucano Luis Barbalho, tendo ás suas ordens, entre outros valentes officiaes, a Francisco Barreto, poucos annos depois por duas vezes vencedor nos Guararapes (IV).

Bem sabia Luis Barbalho qual era a missão que a Providencia lhe reservava, depois de tão grandes desastres, no retiro em que o haviam deixado com tantos dos seus compatriotas. Permanecer ahi defendendo esse posto, era-lhe impossivel. Em poucos dias pereceriam todos por falta de alimentos. Não lhe restava, pois, mais recurso que retirar-se por terra á Bahia, dali mais de quatrocentas leguas, abrindo-se o passo a ferro e fogo (25) entre os inimigos, e resolveu pô-lo em prática. Com valor e constancia se arrostou a essa retirada, comparavel á dos dez mil Gregos, ao regressar da Persia; sendo, porém, para sentir que o Xenofonte pernambucano nos não deixasse, como o atheniense, a narração dos serviços que então lhe deveu a patria. Sabemos comtudo que, no decurso dessa jornada, teve muitos recontros e pelejas, primeiro logo no Rio Grande, investindo cem soldados e tapuias que estavam de emboscada, e dos quaes ficaram mortos trinta, sendo os mais postos em fugida depois no assalto do engenho de Goyana, em que foram mortos mais de quatrocentos (26), com o sargento-mór Picard e o capitão Lochmann, recolhendo-se os mais a uma casa forte, contra a qual pelejou durante tres horas; seguindo-se outras refre-

(24) «God sloeg's vijands hoogmoed den 12, 13, 14 en 17 Januarij 1640» — Netscher [*Les Hollandais au Brésil*], 112. — (A.).

(25) Viamque sibi ferro inveniret, diz Barlaeus [*Rerum per octennium in Brasilia*, 183, Amsterdam, 1647]. — (A.).

(26) Cem soldados de linha (*gregarius ordinis centum*) confessa Barlaeus [*ibidem*, 187]. — (A.).

gas até o Rio de São Francisco, com as tropas que Nassau, apenas teve dolorosamente noticia do desastre da Goyana, procurou reunir onde poude. Para isso fez desembarcar da esquadra, com o capitão Jacob Alard, mil e duzentos homens, entre soldados e marinheiros; ordenou aos majores Mansfeldt e Hoogstraeten que fossem para São Lourenço, ao capitão Haus que levantasse gente na Muribeca, a Koin que fosse a Serinhaem, ao capitão Eins que de Iguaraçú se lhes unisse, com a sua companhia. — O commandante das guardas Tourlon chegou a fazer, com as suas tropas, dezesete leguas em doze horas, mas não podendo alcançar a Barbalho, que se havia mettido ao mato, contentou-se de fazer assassinar, sem dar quartel, aos estropiados que prendia (27).

Segundo encontrámos em várias patentes de premios e recompensas concedidos aos que acompanharam a Barbalho nesta prodigiosa jornada, os outros recontros tiveram lugar em Serinhaem, no engenho do Salgado, nas Alagoas, além de mais duas acções «a peito descoberto» nos campos de Unhahú. Em 9 de Maio já participava Nassau que o mesmo Luis Barbalho, com todas as tropas que reunira, havia conseguido passar ao Sul do Rio de São Francisco, accrescentando que na marcha havia, como era natural, soffrido fomes, sêdes e miseria, sendo acossado de perto pelas tropas hollandezas, que nessa perseguição tinham perdido, além dos dois officiaes já mencionados, mais outros tres, e haviam aprisionado, aos nossos, onze officiaes e poucos soldados, porque, em geral, a estes não se dava quartel. Barbalho tinha nas Alagoas feito incendiar os dois unicos engenhos que ainda ahi permaneciam em pé (28).

Temos por mais que provavel que em sua retirada fosse Barbalho aggregando a si os differentes destacamentos que, ás ordens do Henrique Dias, André Vidal, D. Antonio Camarão e João Lopes Barbalho, se acharam disseminados por toda a extensão do territorio dominado pelo inimigo (29).

A gente que desembarcára com Henrique Dias havia sido

---

(27) «Fizemos toda a possivel diligencia para cortar-lhes o passo e dar-lhes o tragico fim que merecia o seu cruel proposito de matar tudo, como o mostram as difficeis marchas dos Srs. coronels Koin e Doncken e do capitão da guarda Charles de Tourlon». — carta do Conselho Supremo do Recife aos directores da Companhia, de 7 de Maio de 1640, *Revista do Instituto Historico*, 38, parte 1.ª, 56. — (G.).

(28) Carta de Nassau, de 9 de Maio de 1640, *ibidem*, 57. — (G.).

(29) A carta de Nassau, supra citada, transcripta em parte na nota IV desta secção, confirma tal parecer. — (G.).

encontrada, á borda de um mato, pelo capitão das guardas de Nassau Carlos de Tourlon, que com setecentos homens fôra busca-la, e lhe fizera um grande número de prisioneiros, ficando no campo oitenta e sete mortos, e constando que havia sido ferido o proprio Henrique Dias (30).

Quanto a Vidal sabemos que na Parahiba angariára aos senhores de engenho, afim do que tivessem preparado farinhas e mais alimentos para quando chegasse a esquadra, e que então se alçassem contra os dominadores, e que conseguira hostilizar a muitos proprietarios, queimando engenhos e cannaviaes (31); pelo que Nassau resolvêra pôr a sua cabeça a preço, offerecendo por ella dois mil florins, ao que respondêra Vidal com editaes em que promettia seis mil cruzados «pela cabeça de João Mauricio, conde de Nassau (32)». Esse último chegou a acreditar e a participar (33) que Vidal havia sido feito prisioneiro; mas o seu panegyrista, escrevendo annos depois, contenta-se em affirmar (34) que o mesmo Nassau offerecêra sôbre isso premios aos soldados.

Do Camarão sabemos que se achava ás margens do Una, com os seus guerreiros, quando, ao aproximar-se-lhe o coronel Koin, com mil soldados, se retirou mui a tempo pelos matos e sertões (35), evitando combate, segundo lhe fôra recommendado.

João Lopes Barbalho havia sido primeiro encontrado pelo capitão Tack, com duas companhias de atiradores, em um desfiladeiro da Ipojuca (36). Ahi resistíra por meia hora, deixando alguns mortos; e causando aos Hollandezes a perda de oito mortos e dezeseis feridos, conseguira retirar-se para o sertão de São Lourenço. Havendo, porém, ido a persegui-lo o major Mansfeldt, logo á primeira carga se retirou com a sua

(30) Chegou mesmo a correr então que Henrique Dias tinha morrido, *Revista* citada, 27. — (G.).

(31) «Vidalius... *homo audax*, callidus et prout animum intendisset, pravus aut industrius, in Parayba terris populationibus incendiisque grassatus, maximis damnis afflixerat Lusitanorum molas, agrosque cannis passim saccharois consitos». — Barlaeus [*Rerum per octennium in Brasilia*, 183, Amsterdam, 1647]. — (A.). — Conf. *Revista do Instituto Historico*, 59, parte 1.ª 17. — (G.).

(32) Calado, *Valeroso Lucideno*, 117. — (A.).

(33) André *Fidal* escreve elle (pronunciando provavelmente á allemã o e). — Carta de 28 de Fevereiro. — (A.). — *Cartas Nassovianas*, in *Revista do Instituto Archeologico Pernambucano*, 13, 542/543; cópia no Instituto Historico, *Documentos hollandezes*, 2, fls. 242/252 v. — (G.).

(34) «In ejusdem Vidalii et Magalheinsi praedatorum capita, praemiis ingentibus exciti fuere circumquaque praesidiarii». — (A.). — Barlaeus, op. cit., 184. — (G.).

(35) Conf. *Revista do Instituto Historico*, 59, parte 1.ª, 16. — (G.).

(36) *Ibidem*, 25. — (G.).

gente para o mato, atirando esta fóra até as armas e tambores, para se escapar melhor. O proprio João Barbalho chegou a perder o chapéu, em cuja copa levava, não só muitas cartas dos moradores, que assim ficaram compromettidos, como as instrucções que lhe dera seu tio, e as que trouxera para o Camarão; á qual circumstancia devemos o ter tido dellas conhecimento, pois que, havendo sido enviadas á Hollanda, ahi foram archivadas e conservadas até o presente (37).

Cumpre-nos accrescentar que entre essas cartas, perdidas na fuga por Lopes Barbalho, havia algumas contra o Camarão, a quem Nassau julgou opportuno envia-las, a ver se lhe abalava com isso a lealdade. Não sabemos se foi nesta ou em outra occasião que o mencionado major Mansfeldt, perseguindo a nossa gente, foi encontrando pelo caminho um grande número de embornaes, que estavam cheios de assucar, á falta da farinha, e que botavam fóra os que se retiravam para melhor poderem correr.

Não contente, porém, Nassau com o destroço da armada do conde da Torre, e com a perseguição das tropas do Camarão, Henrique Dias e Barbalho, vendo-se favorecido por um refôrço da Europa de vinte e oito barcos de guerra, com dois mil e quinhentos homens, assentou de mandar proseguir em toda sorte de hostilidades contra os portos do Sul, e principalmente contra a Bahia, já que, com as fôrças de que dispunha, não julgou prudente seguir a opinião dos do Conselho de acommette-la do novo.

Em primeiro lugar tinha feito partir para o rio de São Francisco com oito navios, levando setecentos soldados e duzentos Indios, o almirante Cornelis Jol, o Perna de Pau, a ver se ainda ahi encontrava em sua marcha a divisão do Barbalho, ou pelo menos alguns restos della; parece, porém, que já chegou tarde.

Pouco depois fez partir para a Bahia o vice-almirante Lichthardt, com os restantes vinte navios, levando comsigo dois mil e quinhentos homens de tropas, ás ordens do coronel

---

(37) Entre os documentos perdidos por João Lopes Barbalho nas cercanias de Massarepe, *Revista do Instituto Historico*, 38, parte 1.ª, 26, estavam as instrucções que foram dadas a elle e a Camarão pelo conde da Torre, assim como as recommendações de seu tio Luis Barbalho Bezerra. Esses documentos foram publicados pelo Dr. José Hygino Duarte Pereira na *Revista do Instituto Archeologico Pernambucano*, 5, n. 34, 33/38; cópias no Instituto Historico, *Documentos Hollandezes*, 8, 2759/2763, dos originaes conservados no Archivo do Rei da Hollanda. — (G.)

Carlos de Tourlon, com instrucções de ahi levar tudo a ferro e fogo, em represalia das que o conde da Torre havia dado ao Camarão, e que Nassau vira de seus olhos (38).

Lichthardt apresentou-se na Bahia em fins de Abril, e foram sem conta os destroços e mortes que causou na ilha de Itaparica e no Reconcavo, dos quaes o proprio inimigo fez alarde: só engenhos foram queimados vinte e sete (39). A propria cidade da Bahia esteve ameaçada, e talvez não deixaria de ser atacada e tomada, se mui a tempo ahi não chega Luis Barbalho, com os seus cançados mil e duzentos homens, vindos prodigiosamente pelos sertões desde o porto dos Touros, no Rio Grande do Norte. Ao mesmo tempo chegou ordem a Lichthardt para regressar com a esquadra a Pernambuco, afim de ir com Jol a outra ddigencia das bandas da ilha de Cuba, para onde proseguiu no mez de Julho, e onde não foi por certo mui afortunada, mas cujos pormenores nos não importam relatar.

A essa esquadra se reuniram alguns dos navios que tinham ido ao Rio de São Francisco, ficando outros ás ordens do Coronel Koin, que foi mandado, com mais trezentos homens, invadir para as bandas do Rio Real, o que elle executou destruindo quanto poude, sem que lhe ousassem offerecer resistencia as forças ahi deixadas por Barbalho ás ordens do capitão Magalhães e do Camarão. Foram, porém, estas, reforçadas por João Lopes Barbalho (40) e depois pelas do general D. Francisco de Moura (41) e pelas do proprio mestre de campo D. João de Sousa, desalojar os Hollandezes ahi fortificados (42); sendo talvez então que caiu prisioneiro o major Van den Brande, que ao depois, como coronel, morreu nos Guararapes.

---

(38) A ordem de represalias dada por Nassau tem a data de 24 de Fevereiro de 1640 e lê-se na *Revista do Instituto Archeologico* citada, 40/41. (G.).

(39) Nassau, em carta de 11 de Setembro de 1640, *Cartas Nassovianas*, in *Revista do Instituto Archeologico*, 13, 543/544, e *Documentos hollandezes*, 2, fls. 258/259, no Instituto Historico, escreveu: «...realisámos um assalto á Bahia, com vinte navios e dois mil e quinhentos soldados, afim de tomarmos vingança dos damnos que Luis Barbalho occasionou nas regiões por nós occupadas, e incendiámos e destruimos para sempre vinte e sete engenhos, além de povoações e casas particulares, de sorte que na Bahia só restam oito engenhos... A nossa gente matou alli todos os que lhe cairam nas mãos, do mesmo modo por que elles nos pretendiam tratar, excepto as mulheres e crianças». — (G.).

(40) Carta do conde da Torre, de 20 de Junho de 1640. — (A.).

(41) Mello, *Biographias*, 2, 152. — (A.).

(42) Uma dessas victorias teve lugar a 1 de Agosto. Veja Mello, *Biographias*, 1, 143. — (A.).

Koin viu-se, pois, obrigado a partir com os navios que comsigo tinha, no dia 1 de Outubro, e passou ás aguas da Bahia, informado, por uns pescadores que tomou, como seria imprudente entrar, ou conservar-se por ali, resolveu acommetter a Camamú, que invadiu e incendiou, no dia 17, seguindo viagem depois de ter feito aguada (43). Dirigiu-se ao Espirito Santo, e logo ahi se apoderou (no dia 27) de quatrocentas e cincoenta e uma caixas de assucar.

A guarnição e alguns habitantes haviam-se recolhido ao castello, situado em um alto; e Koin julgando-o mais accessivel, resolveu atacá-lo com quatrocentos homens, no dia seguinte; porém, manobrando bem cinco pequenos canhões que nelle havia, os defensores rechassaram vigorosamente o inimigo, que ahi teve sessenta soldados mortos e oitenta feridos, entrando neste número o major Haus (44), ao depois derrotado nas Tabocas, feito prisioneiro na Casa Forte, e morto na primeira batalha dos Guararapes.

Depois de tentar incendiar a povoação sem o conseguir, por serem as casas de pedra e cal, Koin se fez ao mar no dia 13 de Novembro, dia em que se viu no Brasil um notavel eclipse do sol (45), e para seu maior castigo deu dahi a pouco o escorbuto a bordo, e tiveram que recolher-se.

---

(43) O coronel Koin, em carta de 6 de Dezembro de 1640 a Nassau, *Cartas Nassovianas*, in *Revista do Instituto Archeologico Pernambucano*, 18, 617/618, diz: «...e como tambem os navios já se resentissem de falta dagua, nos vimos obrigados a ir a Camamú afim de fazermos aguada; alli chegados, dirigi-me com duzentos homens para a povoação, onde a nossa gente ainda não tinha estado, e conquistamo-la depois de curta resistencia por parte dos habitantes, e incendiamo-la, bem como uma barca e uma caravela, ambas sem carga, e algumas casas situadas nas vizinhanças...» — (G.).

(44) Esses successos deram-se a 29 e 30 de Outubro de 1640, Rio-Branco, *Le Brésil en 1889*, 124. O ataque ao castello foi a 28; a peleja durou tres horas e meia, depois das quaes o inimigo se viu obrigado a abandonar a cidade e a esperança dos despojos que alli havia. O coronel Koin, em sua carta de 6 de Dezembro de 1640, já citada, attribúe o insuccesso a serem recrutas os seus soldados; confessa que mandou incendiar a cidade em dois ou tres pontos, mas como as casas eram de pedra e cal e houvesse perfeita calmaria, o fogo não pegou. Os mortos e feridos, segundo a mesma carta, foram os seguintes: major Haus e os capitães Tack e Debitz, feridos; capitães Wolff e La Main, mortos em consequencia de ferimentos; o capitão-tenente do coronel Koin e os tenentes dos majores Mansfeldt e Haus, feridos; o tenente do capitão Debitz, morto; o tenente do capitão Tack e o alferes do capitão Wolff, feridos; o alferes do capitão Tack e o do coronel Koin, mortos em consequencia de ferimentos. Os officiaes feridos, á data da carta, achavam-se quasi todos restabelecidos, excepto o alferes do capitão Wolff, que seguia para o Recife. — (G.).

(45) O eclipse solar de 18 de Novembro de 1640, visivel no Brasil e paragens proximas, foi observado por Marcgrav no observatorio astronomico que Nassau fizera installar em seu proprio palacio de Vryburg. Ordenára o conde, com algumas semanas de antecedencia, que os capitães que se fizessem ao mar naquelles dias, notassem rigorosamente o phenomeno, registassem o seu aspecto e enviassem o re-

No entanto havia chegado á Bahia, feito «vice-rei e capitão general do mar e terra do estado do Brasil empresa e restauração de Pernambuco», o marquez do Montalvão D. Jorge Mascarenhas, e tomára posse em 6 de junho (44). Havia-o nomeado a Côrte apenas informada dos primeiros reveses soffridos pelo conde da Torre, afim de proseguir na idéa de oppôr ao prestigio do chefe hollandez outro chefe de prestigio e alta categoria. Só, porém, aos 22 de Julho (1640) é que veio a ser assignado pelo rei o decreto desautorando completamente o mesmo conde da Torre, privando-o do titulo, das commendas lucrativas e cargos que desfructava, e mandando-o preso para a Torre de São Julião, na barra do Tejo (v), onde permaneceu mui pouco tempo, por occorrer, logo depois de ahi entrar, a restauração do 1.º de Dezembro e haver o mesmo conde tido occasião de prestar a esta o serviço de fazer com que se rendesse o commandante da mesma Torre, não obstante ser castelhano (45).

Do lado dos Hollandezes eram por esse tempo os conselheiros e directores Mathijs van Ceulen e Jo. Gijsselingh rendidos por Hendrik Hamel e Dirck Kodd van der Burgh, e Adrian van Bullestrate.

Entre os effeitos lamentaveis, produzidos no Brasil pelos revezes da desastrada frota do conde da Torre, devemos ainda mencionar dois; a saber: o novo alento e ensoberbecimento que elles foram dar aos Indios inimigos, e o pretexto a Nassau para expulsar do territorio conquistado a maior parte dos frades, que ainda nelle residiam. Uns tres mil Indios, com suas familias, entrando no número o Janduí, desceram até o Rio Grande, Goyana e Itamaracá, a reforçar as fileiras dos já arregimentados por Nassau, sob o mando do coronel Guilherme Doncker. Quanto aos frades, Nassau allegou que elles

---

ralizado a Marcgrav. No *Tractatus Topographicus et Meteorologicus Brasiliæ* cum observatione *Eclipsis Solaris*, publicado com a obra de Piso, *De India utriusque re naturali et medica*, Amsterdam, 1658, Marcgrav consignou as suas observações, já compendiadas por Barlæus, *Rerum per octennium in Brasilia*, 196/198, Amsterdam, 1647. — Driesen, *Leben des Fürsten Johann Moritz von Nassau-Siegen*, 103, Berlim, 1849, refere-se a esse eclipse e ás circumstancias de sua observação no Brasil; alli, em vez de *1640* está *1630* por engano. — (D.).

(44) Esta data precisa da corrocção para 21 de Junho, quando chegou á Bahia, com setenta e quatro dias de navegação, a esquadra commandada pelo marquez de Montalvão, primeiro vice-rei nomeado para o Brasil. — Conf. Rio-Branco, *Le Brésil en 1889*, 124; *Ephemerides Brasilienses*, 319. — (G.).

(45) Fr. Antonio Heyner, *Historia del levantamiento de Portugal*, 96/97, Barcelona, 1644. — (A.). — Ericeira, *Historia de Portugal Restaurado*, I, 118/119, Lisboa, 1751. — (G.).

se haviam pronunciado, auxiliando os da frota, senão sempre com mantimentos, pelo menos com informações. Assim pois, fez reunir os benedictinos, carmelitas e franciscanos, em número de sessenta (48), na ilha de Itamaracá, e os embarcou a todos para as Antilhas, o que não deixou de causar muita sensação no povo.

Nassau não tardou em reconhecer o mau effeito que produzira essa resolução; pois ás justas queixas dos moradores de nada poderem emprehender por falta de segurança individual, e com receios continuados das invasões dos *campanhistas* vindos da Bahia, se aggregava agora o não terem número sufficiente de ministros para a celebração do culto divino. Tratou, pois, de acudir ao primeiro mal, induzindo aos poucos ecclesiasticos que haviam ficado a fazerem-lhe uma representação, pedindo-lhe que usasse para com os prisioneiros a maior tolerancia e moderação. Deferiu Nassau, dizendo que quando o governo da Bahia ordenasse que os campanhistas se retirassem e não fossem incendiar os cannaviaes e os engenhos, elle resolveria favoravelmente. Pediram os ecclesiasticos licença para mandarem com essa resolução um corneta á Bahia; e sendo isso concedido por Nassau, foi a mencionada clausula aceita por Montalvão. Desta fórma se havia insensivelmente chegado a entabolar uma tregua, que se tratava de formalizar, enviando-se refens de parte a parte, conforme foi exigido por Montalvão. Foram escolhidos para refens, por Nassau o tenente coronel Hinderson e o major Day (49) e por Montalvão o já mestre de campo Martim Ferreira e o sargento-mór Pedro Arenas (50).

Ao dar Nassau conta deste arranjo aos Estados Geraes, em carta de 10 de Janeiro de 1641 (51), data já esta carta, não

---

(48) «Numero sexaginta, ob clandestina cum hoste consilia», etc. — Barlaeus [*Rerum per octennium*, 188, Amsterdam, 1647]. — Veja tambem Calado [*Valeroso Lucideno*, 51. — (A.).

(49) O major Day era capitão em 1631 e já então se encontrava no Recife, Richshoffer, *Diario de um soldado*, 113. — As instrucções dadas por Nassau ao tenente-coronel Hinderson e ao major Day, enviados á Bahia como refens, leem-se na *Revista do Instituto Archeologico Pernambucano*, 6, n. 35, 70/72. — (G.).

(50) O sargento-mór Pedro de Arenas não tornou para a Bahia, porque morreu em Pernambuco, «& o Principe [Nassau] o mandou levar no seu bergantim por mar até o varadouro da villa de Olinda, acompanhado de todos os seus familiares, aonde o vigário buscar o Vigairo, & mais Sacerdotes, que na villa se achárão, com toda a capella de musica, & as cruzes das confrarias, & com toda a pompa, & aparato lhe derão sepultura na Igreja de São Bento...», Fr. Manoel Calado, *Valeroso Lucideno*, 67. — (G.).

(51) *Cartas Nassovianas*, in *Revista do Instituto Archeologico Pernambucano*, 12, 545/547; *Documentos hollandezes*, 2, fls. 260/271, no Instituto Historico. — (G.).

da ilha de Santo Antonio ou Antonio Vaz, mas sim da *Cidade Mauricia* (Mauritzstad), nome este que os conselheiros politicos e a camara haviam deliberado que passasse a ter (52), de então em diante, a cidade actualmente chamada do Recife.

E nessas negociações de treguas provisorias, precedidas de trocas de reféns e de prisioneiros, se achavam, tendo sido aplanadas todas as difficuldades pelo espirito conciliador de Montalvão, quando veio inopinadamente surprehende-los, em Fevereiro desse mesmo anno de 1641, a noticia da revolução que se effectuára em Lisboa no 1.º de Dezembro de 1640, e communicára, como chamma electrica, a todo o reino; em virtude da qual ficava acclamado rei, com o titulo de D. João IV, o Duque de Bragança, descendente dos reis avoengos portuguezes e successor legitimo do afortunado D. Manuel, por sua avó a senhora D. Catharina, neta desse rei em cujo reinado o Brasil se patenteára ao mundo civilizado.

Ao receber a noticia, por uma caravela entrada na Bahia no dia 15 de Fevereiro (53), o vice-rei procedeu com a maior circumspecção e prudencia. Mandou pô-la incommunicavel; e esmerou-se em tomar providencias para que se fizesse pacificamente a transformação que devia operar-se. Como faziam parte da guarnição umas seiscentas praças de tropas espanholas e napolitanas (54), tratou antes de tudo de mandar que sómente estivessem em armas as demais. Ordenou a seu filho D. Fernando que com o seu terço occupasse o terreiro da Companhia, e a João Mendes de Vasconcellos (55), que estava de guarda, que com outras tropas fosse postar-se na praça do palacio.

---

(52) A 2 de Março de 1640 já vigorava a nova denominação, conforme se infere da carta daquella data do Conselho Supremo aos directores da Companhia. *Revista do Instituto Historico*, 58, parte 1.ª, 9. — (G.).

(53) Jaboatão, *Novo Orbe Seraphico*, parte segunda, 1, 125, Rio, 1859, diz que a noticia da acclamação chegou á Bahia a 2 de Março; mas a data de 15 de Fevereiro, que dá Gregorio de Almeida, *Restauração de Portugal prodigiosa*, 69, Lisboa, 1762, é a que deve ser acceita, porque melhor se concilia com os acontecimentos subsequentes. — (G.).

(54) As tropas espanholas e napolitanas conservaram-se em seus quarteis, pedindo apenas transporte para a Europa, o que se lhes concedeu mezes depois. A urca, que as conduzia, viu-se obrigada a arribar á Parahiba, e ahi os hollandezes detiveram como prisioneiros o mestre de campo Heitor de la Calce e todos os officiaes. — Conf. Rio-Branco, *Ephemerides Brasileiras*, 95. — (G.).

(55) Joanne Mendes de Vasconcellos... foi valente soldado e habil capitão. Distinguiu-se na restauração da Bahia em 1625, onde depois influiu para o reconhecimento de D. João IV, a quem veio servir no reino. A. Brancamp Freire, *Brazões da Sala de Cintra*, 1, 194, Lisboa, 1899. — Havia substituido no emprego de mestre de campo general ao principe de Bagnolo, Mirales, *Historia militar do Brasil*, in *Annaes da Bibliotheca Nacional*, 28, 143. — (G.).

Apoiado por estes preparativos, mandou pouco a pouco chamar o bispo, o capitão general de artilharia D. Francisco do Moura, os mestres de campo, o ouvidor geral, o provedor-mór da fazenda e os prelados das religiões; e fazendo entrar um por um no seu gabinete, lhe lia em particular a carta régia que recebêra; e logo o fazia passar a outra sala, a esperar ahi, sem communicar com os que ainda não o haviam visto. — Depois de ter seguro o voto de todos, os reuniu ahi mesmo em conselho pleno; no qual se votou que se procedesse immediatamente á acclamação do novo rei (66); partindo desde logo todos dahi para a só, a assistir ao competente *Te Deum* de acção de graças.

Para felicitar o rei acclamado e dar conta do occorrido, ordenou desde logo Montalvão que, no dia 26, partisse o seu filho D. Fernando, indo em sua companhia os dois illustres jesuitas escriptores Simão de Vasconcellos e Antonio Vieira (67).

A acclamação de D. João IV fez-se com felicidade analoga por toda a estensão do Brasil, não submettido aos Hollandezes. No Rio de Janeiro parece haver hesitado Salvador Corrêa (68), mas viu-se obrigado pelos jesuitas a proclama-la. Em São Paulo seguiu o povo com igual bom senso, graças, segundo a tradição, á abnegação de Amador Bueno.

O grande acontecimento da restauração de Portugal promettia fazer mudar a situação do Brasil. A guerra dos Hollandezes lhe proviera de ser parte da Espanha; e a Portugal

---

(66) *Restauração de Portugal prodigiosa*, por Gregorio de Almeida, parte II, cap. 14, fol. 129 v. e segs. — (A.).

(67) O padre Antonio Vieira e seus companheiros partiram da Bahia a 27 de Fevereiro de 1641 e chegaram a Peniche a 26 de Abril. A 23 de Fevereiro seguio da Bahia para o Rio o padre Manuel Fernandes, provincial da Companhia de Jesus, com provisões do vice-rei para o governador Salvador Corrêa de Sá e Benevides proceder á acclamação de D. João IV na capitania do Rio de Janeiro e nas outras do Sul, e trazia poderes para fazer outro governador, caso aquelle, mais castelhano e casado com castelhana, não quizesse tomar a voz del rei D. João IV, mas Salvador Corrêa fez quanto se podia desejar, acclamando Sua Magestade com extraordinarias festas, e fazendo acclamar nas outras capitanias, do que logo mandou aviso a Sua Magestade, por seu sobrinho homonymo, o qual, com o padre Francisco Fernandes, da Companhia de Jesus, chegou a Lisboa, e lhe beijar a mão, aos 12 de Junho. O marquez de Montalvão, preso e mandado para a côrte, ahi chegou no quarto domingo de Agosto, que caiu a 25. Conf. Gregorio de Almeida, *Restauração de Portugal prodigiosa*, 69/71, Lisboa, 1762. — A *Relação da acclamação que se fez na Capitania do Rio de Janeiro, do Estado do Brasil, e nas mais do Sul, ao Senhor Rei D. João IV, por verdadeiro Rei e Senhor do seu Reino de Portugal*, etc. impressa na época, lê-se na *Revista do Instituto Historico*, 5, 343/352. — Em São Paulo, o juramento de D. João IV realizou-se a 3 de Abril de 1641. *Registo Geral da Camara de São Paulo*, 7 (Supplemento), 203/205, São Paulo, 1919. — Conf. Affonso d'E. Taunay, *Historia Geral das Bandeiras Paulistas*, 3, 127/136, São Paulo, 1927. — (G.).

(68) Fr. Antonio Seyner, *Historia* citada, 46. — (A.).

e á Hollanda interessava o alliarem-se para guerrear o inimigo commum. — Levado por esses instinctos, escreveu Montalvão a Nassau em 2 de Março uma attenciosa carta, dizendo-lhe que esperava começaria entre Portugal e os Estados Geraes «aquella paz e união com que sempre se trataram».

Respondeu Nassau (59) mui cortezmente no dia 12, abundando no interesse que tinha pela paz entre a sua nação e a portugueza, dando os parabens, e accrescentando que, pela sua parte, ia ajudar a festejar a nova; e que além dos seus delegados, que partiriam, mandava onze prisioneiros que ali tinha.

As ordens para se effectuar na Bahia a acclamação de D. João IV haviam sido acompanhadas de outras, confiadas pessoalmente ao jesuita Francisco de Vilhena, providenciando no caso de que o vice-rei do Estado se mostrasse contrário a ella. Effectuada, porém, sem novidade a mesma acclamação, parecia natural que se considerassem essas ordens nullas e sem valor.

Não o entendeu, porém, assim o jesuita (60). Haviam já partido para Portugal os emissarios encarregados de cumprimentar o novo soberano da parte do vice-rei e do povo, quando Vilhena, por ventura em virtude de algum despeito ou resentimento por ambição de dominio mallograda, resolveu-se a exhibir em camara essas ordens. Em obediencia a ellas, o governador foi logo deposto e preso e enviado a Lisboa (61), sendo proclamada em seu lugar uma Junta de Governo, com-

---

(59) Veja o teor dessa correspondencia na nossa *Historia dos Lutas*, 218/221, Lisboa, 1872. — (A.). — Foi publicada em hollandez sob o titulo: *Copien van drie Missiven*, etc., Amsterdam, 1641. Conf. Asher, *Bibliographical and Historical Essay on the Dutch Books and Pamphlets*, n. 174. Alli se lê *Montarel* por Montalvão. Em portuguez foi tambem publicada primeiro a *Carta do Conde de Nassau general dos Olandezes em Pernambuco*, Lisboa, 1641, 3 pg. in-4.º. Essa carta é datada da Bahia, 2 de Março de 1641. Logo depois foram publicadas as *Cartas que escreveo o Marquez de Montalvam sendo Viso Rey do Estado do Brasil, ao Conde de Nassau, que governava as armas em Pernambuco dandolhe aviso da felice acclamação de S. M. o Senhor Rey Dom João IV... e reposta do Conde de Nassau*, Lisboa, 1642, 8 pg., in-4.º. — (G.).

(60) Sobre o caracter de Vilhena, veja Fr. Manuel Calado, *Valoroso Lucideno*, 112/113. — Depois de muitas tranquibernias, foi de Pernambuco para o reino em uma caravela, e chegando á ilha da Madeira a salvamento, por assegurar a muita riqueza que levava, largou a caravela e se metteu em uma náu que estava de partida para Lisboa: mas permittiu Deus que a náu fosse tomada pelos turcos e levada a Argel, onde Vilhena acabou a vida em miseravel captiveiro. *Ibidem*, 144. Antes, a Argel, onde Vilhena acabou a vida em miseravel captiveiro. *Ibidem*, 144. Antes, nos primeiros tempos da invasão de Pernambuco, o padre Francisco de Vilhena nos primeiros tempos da invasão de Pernambuco, o padre Francisco de Vilhena prestou relevantes serviços a Mathias de Albuquerque na resistencia opposta aos hollandezes, conforme attestado que possúe em original o Dr. Alberto Lamego. — (G.).

(61) Veja Ericeira, *Historia de Portugal Restaurado*, 1, 146/148, Lisboa, 1751. — (G.).

posta do bispo, de Luis Barbalho e de Lourenço de Brito Corrêa, que estava servindo de provedor-mór.

Nas mãos deste triumvirato se achava o governo geral do Estado, quando chegou á Bahia a noticia de que havia sido recebido na Haya como embaixador de Portugal Tristão de Mendonça Furtado (62), e que ficava negociando pazes e até uma alliança offensivo-defensiva com os Estados Geraes.

A simples recepção do embaixador era um acto publico, em virtude do qual por direito de gentes, entre os dois Estados, as hostilidades se deviam considerar pelo menos suspensas. Porém os dois governos quizeram a este respeito deixar um ao outro bem manifestos os seus intentos. Os Estados Geraes ordenaram, em 13 de Fevereiro de 1641, que os Portuguezes fossem considerados como amigos; e por sua parte Portugal correspondeu immediatamente a essa declaração, por meio da carta regia de 20 de Março, dispondo outro tanto com respeito aos Hollandezes (63).

Para fixar melhor, durante a suspensão das hostilidades, os direitos de ambas as partes, resolveu o governo provisorio que desde logo passasse ao Recife o tenente-coronel Pedro Corrêa da Gama, acompanhado do licenciado Simão Alvares de la Penha, restituindo desde logo uns trinta prisioneiros, ficando ainda na Bahia presos os majores van der-Brande e Garstman (64). Ao mesmo tempo levou Pedro Corrêa da Gama autorização para poder mandar recolher todos os guerrilheiros e campanhistas que não deixavam de infestar o territorio de Pernambuco; sendo que, ainda em Maio, o Camarão se achava no Rio de São Francisco, e em Abril haviam pelos ditos campanhistas sido queimados tres engenhos, e até um grande número de carros, estes na propria Varzea do Recife. Admittida a suspensão das hostilidades, não tardou a apresentar-se no Recife, munido do competente salvo-conducto que recebêra, o tenente Paulo da Cunha Souto Maior, que pouco antes havia

(62) *Ibidem*, 164/169. — (G.).

(63) Da carta régia, aliás carta patente, de 20 de Março de 1641, mandando que os habitantes das Provincias Unidas fossem tratados com todo o favor e amizade, em correspondencia do que os Estados Geraes dellas tinham decretado acerca dos moradores dos reinos de Portugal em 13 de Fevereiro do mesmo anno, lê-se a ementa em J. Pedro Ribeiro, *Indice Chronologico remissivo da Legislação Portugueza*, 8. 3/4, Lisboa, 1807. — A 12 de Junho era assignado na Haya um armisticio de dez annos entre a Republica e Portugal e uma alliança offensiva e defensiva contra a Espanha, Rio-Branco, *Le Brésil en 1889*, 134. — Veja *infra* nota 68. — (G.).

(64) Conf. nota IV desta secção. — (G.).

offerecido dois mil cruzados pela cabeça de Nassau, em represalia da offerta de quinhentos florins que este chefe fizera pela delle Paulo da Cunha. Para se entenderem com os mencionados emissarios da Bahia ácerca dos direitos de cada qual durante a suspensão das hostilidades, nomeou Nassau os conselheiros Theodoro Kodd van der Burgh e Nunin Olfers, dando-lhes por interprete o secretario do Conselho Abraham Tapper, com recommendação de redigirem em latim quanto se pactuasse. A Paulo da Cunha, antes de seguir para a Bahia, convidou á sua mesa, praticando com desenfado ácerca das ameaças que se haviam mutuamente feito, quando inimigos.

Quem diria, em presença deste proceder de Nassau, das expressões da sua carta a Montalvão, da nobreza de seu sangue, e dos seus precedentes, que elle obrava com duplicidade, e que necessitava da suspensão das hostilidades para, com fé punica, abusar della! Entretanto, o facto passou-se, e não nos é hoje possivel duvidar delle, quando é cynicamente confessado pelo próprio Nassau, em carta aos Estados Geraes do 1.º de Junho de 1641 (65). Escreve o dito chefe que, antes de receber as ordens (de 28 de Março) que lhe mandava a Assembléa dos XIX, prevendo que a revolução de Portugal deveria necessariamente conduzir ás pazes, e aproveitando-se do que pactuára e da retirada dos nossos guerrilheiros das fronteiras, havia elle disposto que das fôrças até ahi destinadas a fazer-lhes frente, passassem, umas a occupar Sergipe, e se embarcassem outras contra Loanda; justificando esta última ordem com a vantagem de ter, para os engenhos de Pernambuco, escravos mais baratos.

Em presença da propria confissão de Nassau, não podemos pôr em dúvida este facto da sua vida que nada o honra, e que veio a fazer diminuir em nós o respeito e quasi estima que tinhamos por esse chefe inimigo. A historia, mestra da vida e conselheira dos povos e principes no porvir, não póde deixar de reprovar tão feio proceder, que veio a dar motivo para justas represalias.

Foi, pois, por ordem espontanea de Nassau, abusando dos ajustes para a mutua cessação das hostilidades, e antes de receber sôbre isso, segundo elle proprio diz, as suggestões que não tardaram a chegar-lhe da Hollanda, que o comman-

(65) Dessa carta ha cópia no Instituto Historico, *Documentos hollandezes*, 2, fls. 272/274 v. — (G.).

dante das tropas no Rio de São Francisco, Andreas, auxiliado de um reforço, que o mesmo Nassau lhe mandou em quatro barcos, passou a tomar aos nossos o territorio de Sergipe até o Rio-Real, fazendo ahi entrincheiramentos. E foi igualmente por deliberação de Nassau que se preparou a expedição contra Angola, ás ordens do almirante Cornelis Jol, o Perna de Páu, assegurando-se mentirosamente aos nossos commissarios que viam partir a frota, que ella era destinada a ir atacar, nas Indias occidentaes, o inimigo commum.

Sergipe foi logo occupado, não havendo ahi tropas para apresentar resistencia.

Outro tanto succedeu a Loanda, e ilha de São Thomé. Partiu Jol do Recife aos 30 de Maio, e no dia 25 de Agosto, com perda apenas de tres mortos e oito feridos, se assenhoreou daquella cidade, e, no dia 11 de Outubro seguinte, conseguiu igualmente tomar a povoação da ilha de São Thomé, onde nesta occasião deixou o mesmo Jol a vida, atacado das carneiradas da terra (66). Outro tanto succedia a varios dos seus officiaes e a mais de duzentos Indios, de trezentos que levára do Brasil.

Apenas inteirado o governador da Bahia da occupação de Sergipe, e depois da de Loanda, mandou ordens, para representar e protestar em Pernambuco contra ellas, ao licenciado Simão Alvares de la Penha; mas Nassau eximiu-se de lhe dar nenhuma resposta por escripto; allegando de palavra, quanto a Loanda, não estar Angola na sua jurisdicção, o que não era verdade. A noticia dessas aleivosas occupações, feitas pelos Hollandezes, haviam tambem em todo o Portugal causado a maior consternação, e foi ordem para contra ellas protestar na Hollanda o embaixador portuguez. Entretanto, o marquez de Montalvão, que, depois de chegar á côrte, fôra pelo rei premiado, chamando-o aos seus conselhos, reconhecendo que Nassau melhor que ninguem podia desenredar, querendo, estas últimas complicações, resolvêra dirigir-lhe, mui habilmente, em 12 de março de 1642, uma carta (67) em que o

(66) «*Carneiradas*... são certas molestias epidemicas que grassam regularmente na costa da Africa, em determinada época do anno», — escreveu o Dr. Bernardino Antonio Gomes na resposta que deu ao programma da Camara do Rio de Janeiro, publicada por Mello Moraes, *Corographia Historica*, 5, 441, Rio, 1863. — (O.).

(67) Veja o teor desta carta na nossa *Historia das Letras*, 228/230, Lisboa, 1872. — Barlaeus [*Rerum per octennium in Brasilia*, 236/237, Amsterdam, 1647] a reproduz em latim pouco fielmente. — (A.).

pretendia angariar com offertas para que se mostrasse favoravel aos Portuguezes.

Em abono da verdade, cumpre accrescentar que Nassau não se deixou seduzir pelas promessas que lhe eram feitas. Enviou lealmente cópia dessa carta aos Estados Geraes; e com tanta maior razão quando, ao recebe-la, não era só Loanda que por seu influxo se havia perdido, mas tambem já o Maranhão. Corrêra, porém, que de Lisboa se lhe havia offerecido para capta-lo o marquezado de Villa Real.

A mandar occupar o Maranhão se havia Nassau decidido, de accordo com outras novas ordens da Hollanda, ao experimentar com quanta facilidade e vantagem, á sombra da boa fé dos nossos, lhe era dado fazer a guerra, e depois de haver recebido o texto do tratado que em 12 de Junho (1641) fôra assignado na Haya (68), estipulando a cessação das hostilidades por dez annos; as quaes (pelo art. 8.º) «nas terras e mares pertencentes ao districto da jurisdicção concedida pelos Senhores das Ordens Geraes á Companhia da India Occidental» (isto é no Brasil e na Africa) só deveriam começar a contar em cada lugar desde que ahi fosse apresentada a *ratificação* do tratado. Deste modo, tão mal concebido foi o mesmo tratado, e tal demora houve da parte de Portugal em ratifica-lo, que mais justificada veio a ficar a conquista do Maranhão, emprehendida depois de receber-se o teor delle, que a de Sergipe e de Loanda, effectuadas antes delle ser conhecido. A expedição contra o Maranhão partiu do Recife no dia 30 de Outubro, e chegou ao seu destino a 25 de Novembro, data em que ainda em nenhuma paragem do Brasil podia haver noticia da ratificação, que, por parte de Portugal, só foi assignada aos 18 do mesmo mez de Novembro.

O tratado constava de trinta e cinco artigos. Pelo 34.º foram reciprocamente admittidos os consules nos portos de uma e outra nação. O 26.º estipulou a liberdade religiosa. Pelo 21.º foi reconhecido, ao governo hollandez, o dominio adquirido pela conquista; assim como pelo 22.º o foi, aos subditos hollandezes, o direito ás propriedades e engenhos de

(68) O tratado da treguas e cessação de hostilidades entre D. João IV e os Estados Geraes das Provincias Unidas dos Paises Baixos, assignado na Haya a 12 de Junho de 1641 e ratificado em 18 de Novembro do mesmo anno, lê-se em latim e portuguez em Borges de Castro, *Collecção de Tratados*, I 24/49, Lisboa, 1856. — (G.).

que estavam de posse. O artigo 17.º estipulava que nenhum subdito portuguez poderia fretar nem comprar navio, para a navegação do Brasil, que não fosse hollandez. Finalmente, varios artigos tratavam da India-Oriental, e outros eram relativos a uma frota de vinte navios com que a Hollanda devia desde logo soccorrer Portugal.

Occupemo-nos, porém, do Maranhão. A esquadra destinada a assenhorear-se do porto e da cidade compunha-se de treze navios de guerra, tres bergantins e outros tres barcos menores (VI). Era della vice-almirante o conhecido Lichthardt, e ia por chefe da tropa, que consistia de uns mil soldados, o coronel Koin; tudo subordinado ao conselheiro politico Pedro Jansen Bas (69). Fundearam primeiro todos no Pereá, aquem do Maranhão, e dahi mandaram explorar o que se passava, para seguirem com mais confiança.

Aos 25 de Novembro se apresentou a esquadra, sem bandeira, diante do porto (70). Foram de terra disparados primeiro alguns tiros de polvora secca. Porém, não sendo içada ainda nenhuma insignia, e continuando os barcos a aproximar-se do ancoradouro, começou o forte da cidade a disparar com bala, e logo se travou o fogo de parte á parte; mas os navios passaram avante, havendo unicamente perdido dois homens, e foram fundear para a banda de dentro da ponta do Desterro, onde a terra faz volta para o *Portinho*, que fica além da cidade.

O governador Bento Maciel Parente, na presença de um ataque tão estranho como por elle inesperado, encarregou ao provedor-mór Ignacio do Rego Barreto, que, em companhia do jesuita Lopo do Couto, fosse avistar-se com o commandante da esquadra. Quando, porém, esses dois emissarios chegaram a bordo, foi-lhes dito que o chefe se achava em terra, com a fôrça, que já ahi se formava, para marchar contra a cidade. Dirigiram-se, pois, para a paragem do desembarque, e, ao que se lhes apresentou como chefe disseram, de parte do

---

(69) Berredo, *Annaes historicos do Maranhão*, § 780, tomou o qualificativo politico como antonomasia desse conselheiro; Baena, *Compendio das Eras*, 54, Pará, 1838, navegou nas mesmas aguas. — (G.).

(70) A armada hollandeza, que foi tomar o Maranhão, saiu do Recife de Pernambuco em 28 ou 29 de Outubro de 1641. — certidão do provedor-mór que foi da fazenda Ignacio do Rego Barreto, em Candido Mendes de Almeida, *Memorias do Maranhão*, 2, 439. — (G.).

governador, haverem ali sido recebidas ordens régias annunciando as treguas celebradas na Haya havia mais de cinco mezes. Bem conheceria o chefe inimigo o tratado, e o direito ás hostilidades que lhes dava o artigo 8.º delle, se ali não houvesse chegado ainda a noticia da ratificação, como bem presumia. Pediu pois para ver essas ordens; e com a maior boa fé saiu o governador da fortaleza, levando-as na mão, pensando que, com isso, ia poupar muito sangue, e cumprir os seus deveres como leal cavalheiro e bom christão. Examinou o chefe inimigo as taes ordens, e desde logo se tranquillizou, ao ver que ainda nellas se não falava da ratificação, a qual, como ora sabemos, apenas havia sido assignada por Portugal na semana anterior. Duvidou, ao que parece, Maciel Parente, pouco ao corrente das fórmas diplomaticas, de seus argumentos, e resistindo-se a acreditar que o governo da metropole havia andado com pouca previsão e bastante negligencia. Viu-se, porém, obrigado a ceder ao número das fôrças desembarcadas, mediante uns simulacros de concessões, que lhe foram feitas, de que as hostilidades não proseguiriam, enquanto cada um dos chefes passava a pedir ordens á sua respectiva metropole; lavrando-se disso um termo, que foi assignado pelo governador e por Lichthardt e pelo director Bas. Os Hollandezes entraram logo no forte e na cidade, e arriando as bandeiras, içaram as suas; e no dia seguinte foram apresentar ao governador para assignar um novo termo, rasgando o anterior, que diziam estava menos bem redigido.

O velho Bento Maciel foi logo embarcado, e conduzido para o Rio-Grande, donde, preso, o levavam por terra até o Recife, quando falleceu, antes de chegar á Goyana (VII). A guarnição que havia na praça, apenas de cento e trinta soldados, foi embarcada, dizendo-se a todos que para a ilha da Madeira; mas partiram em uns barcos tão maus que deram graças a Deus quando se viram chegados, uns á ilha de São Christovam das Antilhas, e outros (uns quarenta), com o capitão Pedro Maciel, ás aguas do Pará, levados por um barco, a que se passaram no mar, pelo mau estado do em que iam.

Apoderaram-se os Hollandezes, não só da artilharia dos fortes, que consistia em cincoenta e cinco canhões, e juntamente de muitas munições, como de quanto havia pertencente ao fisco e de toda a riqueza das igrejas.

Existiam então, no districto da cidade, cinco engenhos e tres engenhocas, que todos forneciam por anno umas seiscentas caixas de assucar. O conquistador multou aos moradores no valor de umas seis mil arrobas, valor que foi sem demora pago. Em cada um dos engenhos mandou pôr guardas, convertendo os donos delles em verdadeiros feitores seus.

O provedor-mór esteve retido em custodia até ser embarcado para a Hollanda (71); onde, em 2 de Agosto de 1642, apresentou ao embaixador extraordinario de Portugal Francisco de Andrade Leitão uma certidão (72), de que temos copia presente, de cujas informações se serviria o dito embaixador para a nota (73) que, em 13 de Maio, dirigiu aos Estados Geraes reclamando contra esta nova violencia.

As tres aldêas da ilha, bem como os moradores de Tapuitapera (Alcantara), prestaram homenagem ao vencedor.

Apenas constaram na Hollanda as noticias da occupação do Maranhão, apressaram-se os Estados a enviar ordens ás suas autoridades no Brasil, em datas de 22 de Fevereiro e 15 de Março (1642), para que cumprissem e fizessem cumprir á risca o tratado de treguas.

Era, porém, chegada para os nossos a hora das represalias. Os Hollandezes, fiados na validade do pactuado, em virtude das ratificações, iam dormir o mesmo lethargo da confiança em que os nossos haviam jazido, fiados na honra de Nassau; e da mesma sorte que elles tinham abusado da boa fé, iam ser victimas da sua confiança nella. A elles, que haviam ensinado o caminho, cabe toda a responsabilidade. E graças a Deus: porque a não haverem procedido tão mal, por ventura o Norte do Brasil seria, senão ainda colonia delles, como Batavia, pelo menos mui provavelmente de nacionalidade differente da do Sul. Ainda assim, tão amortecido se achava o espirito público, ou tão pequenos eram os recursos que tinham os povos submettidos para sacudir o jugo, que foi necessario ajuda-los das capitanias vizinhas.

---

(71) Foi motivo de escandalo para Gedeon Morris que se deixasse embarcar para as Indias o provedor-mór da fazenda Ignacio do Rego Barreto, levando em caixas de assucar. — Conf. nota VI desta secção. — (G.).

(72) A certidão do provedor-mór da fazenda Ignacio do Rego sobre a perda do Maranhão, datada da Haya, 2 de Agosto de 1642, lê-se em Candido Mendes de Almeida, *Memorias do Maranhão*, 2, 439/442; cópia no Instituto Historico, *Documentos hollandezes*, 3, 2287/2292. — (G.).

(73) Dada á luz nesse mesmo anno, em Lisboa, no folheto *Discurso politico*, etc. — (A.).

Os primeiros planos para se levar isso a cabo em Pernambuco, pelos esforços dos seus proprios habitantes, haviam tido lugar antes de ser occupado o Maranhão, e até já antes das entrevistas de treguas entre Nassau e Montalvão. Se não foi André Vidal o autor da idéa, desde que no tempo do conde da Torre chegou, com um punhado de homens, quasi a dominar em toda a capitania da Parahiba e a ameaçar e aterrorizar as vizinhas, elle veio depois a patrocinar de tal fórma a mesma idéa que podemos dizer que a perfilhou, que a fez familiar na Bahia, e veio a ser, por assim dizer, a alma do plano que foi posto em execução, depois de abraçado pelo governador Antonio Telles, que tudo sacrificou para esse fim, e a quem talvez algum dia Pernambuco honrará com uma estatua.

Em Vidal obravam (como diz o grande panegyrista de Vieira, Fr. Manuel Caladlo) não só os impulsos do patriotismo, como tambem os da religião. Nos districtos de seu dominio iam os Hollandezes, de dia em dia, reduzindo as igrejas catholicas, e criando em seu lugar outras protestantes.

A preferencia com qde os nossos procuravam captar a João Fernandes Vieira não tinha outra origem mais que o ser elle, de todos os moradores de Pernambuco, o que gosava de mais favor entre os dominadores, e um dos que ahi, em seu nome e do seu committente Jacob Stachower, mais fundos manejava.

Sabemos, por documentos officiaes, que no dia 23 de Maio de 1642, achando-se Vidal em Lisboa, e ao que parece já para regressar ao Brasil, donde tinha vindo, o rei D. João lhe fez pessoalmente promessa de lhe dar, quando se restaurasse, o governo do Maranhão, ainda então sob o dominio hollandez. Era ministro da corôa Montalvão, o qual, com a noticia de haver sido occupado o mesmo Maranhão, devia ter perdido toda esperança de poder contar com Nassau, e haveria já reconhecido que não tinha outro remedio senão usar do recurso de autorizar as insurreições. Vidal, favorecido com a mencionada promessa, feita por ventura da propria hora da despedida, embarcou-se para o Brasil, acompanhando a Antonio Telles da Silva, nomeado para succeder no governo geral a Montalvão, como «capitão geral do mar e terra». Chegado com esse governador á Bahia no principio da última quadra do mez de Agosto, foi logo Vidal pelo mesmo gover-

nador encarregado de passar ao Recife, a pretexto de entender-se com o conde de Nassau acerca dos assumptos de Angola, a respeito dos quaes lhe escrevêra Montalvão; mas com o verdadeiro intuito de tratar de fomentar ahi a insurreição, mostrando secretamente documentos para prova de como os serviços nella feitos seriam bem aceitos e recompensados pelo rei, e vindo já autorizado, pelo proprio rei, para distribuir para esse fim em Pernambuco até seis habitos de Christo. Conseguiu Vidal conversar não só com João Fernandes Vieira, a quem foi procurar em companhia do benedictino Fr. Ignacio, mas tambem com outros moradores, e de tal modo contava já com a revolução no Maranhão (que aliás só rebentou no último dia desse mez de Setembro), que parece ter dado della noticia como cousa assentada, o que não deixou de alarmar muito o povo, que fallava de insurreição, chegando a acreditar-se que estava entre os conjurados o proprio commandante da guarda de Nassau, Carlos de Tourlon, casado com a bella pernambucana D. Anna Paes, viuva de Pedro Corrêa da Silva (74).

No Maranhão o jugo dos oppressores era mais forte, o espirito publico, por isso mesmo que esse jugo havia durado menos, não estava tão amortecido, e a conspiração teve a fortuna de encontrar á sua frente nobres caracteres, como foram os senhores de engenho Antonio Moniz Barreiros e Antonio Teixeira de Mello.

Que essa insurreição no Maranhão foi realizada com prévio assentimento da Côrte, o deduzimos nós, não tanto do facto da promessa do governo desse Estado, feita quatro mezes antes a Vidal, e do pensamento que chegou a haver,

---

(74) D. Anna Paes já estava casada com Tourlon em 1637. Em 27 de Agosto desse anno dirigia-se em carta ao Conselho da Zelandia, dizendo que Tourlon, por ter incorrido no desagrado de Nassau, fôra enviado para a Hollanda, ficando ella em Pernambuco muito afflicta pela ausencia do marido e pedindo lh'o restituissem á sua casa e fazenda. O Conselho resolveu attender á supplica, para que Tourlon voltasse a Pernambuco como particular, afim de tratar de seus negocios. — Da acta do Conselho Supremo do Brasil, de 20 de Março de 1637, consta que Nassau communicára ao mesmo Conselho as razões que tivera para pôr Tourlon em segurança. — Conf. *Revista do Instituto Archeologico Pernambucano*, 5, n. 34, 59/60.

Os serviços militares de Tourlon, como se vê do texto, foram depois aproveitados pelo proprio Nassau, que veio de novo a perseguil-o e «impondo-lhe culpa de que elle tratava de entregar esta capitania aos Portuguezes, o prendeo com grande rigor, & vituperio, & o embarcou para Olanda, aonde morreo com morte apressada; & D. Anna Paes ficou prenhe delle, & pario huma criança, que ainda he viva, & vendo se viuva deste segundo marido, se tornou a casar terceira vez com Gilberto de Bitt [Witt] hum dos do Conselho politico...», Fr. Manuel Calado, *Valeroso Lucideno*, 61/62. — (G.).

segundo parece, de secunda-la em Pernambuco e de se dar ahi della noticia antes de rebentar, como principalmente do facto de haver sido soccorrida do Pará de gente e de munições, apenas ahi chegou a noticia do seu rompimento; sendo que as autoridades se não haveriam atrevido a tomar a responsabilidade de mandar taes soccorros, se a esse respeito não houvessem já recebido ordens. E essa foi tambem a opinião do inimigo; pois Nieuhoff diz mui expressamente, que a perda do Maranhão em 1644 «para confessar a verdade, foi devida á combinação dos Portuguezes, com os habitantes do Grão-Pará e os naturaes da terra» (76). — Sigamos, porém, narrando como se operou essa insurreição no Maranhão.

Haviam ahi os Hollandezes imposto aos senhores de engenho exacções tão arbitrarias que maliciaram não seriam ellas cumpridas sem que em cada engenho houvesse uma escolta. Estavam, porém, os soldados destas mal armados, mal pagos e alguns até soffrendo de febres e outras molestias. Facil era obter sobre elles, com toda a segurança, uma primeira victória. Planizaram, pois, os conspiradores um levantamento geral, e desde logo elegeram por chefe a Antonio Moniz Barreiros, um dos senhores do engenho da terra e que já havia sido antes capitão-mór do mesmo Maranhão, a pedido de seu pae, do mesmo nome, habitante de Pernambuco, e que, no governo de Diogo de Mendonça, fôra feito provedor-mór da fazenda, com a condição de que faria construir no Maranhão por sua conta dois engenhos de assucar, encargo que elle commettêra ao dito seu filho.

Aprasou-se o rompimento, segundo dissemos, para a noite do 30 de Setembro. Nessa noite foram a um tempo surprehendidas e feitas prisioneiras ou degoladas as guarnições dos cinco engenhos, e de madrugada se foram todos reunir diante do forte do Calvario, do Itapicurú, que conseguiram surprehender, aprisionando o seu commandante, que dormia, segundo costumava, em uma casa fóra do forte, e passando a apoderar-se do mesmo forte, matando simplesmente algumas sentinellas. A uns cincoenta ao todo das guarnições dos Hollandezes foi pelos nossos dado quartel, e neste número entrou o dito commandante do Calvario, Maximiliano Schade, o seu

(76) Johan Nieuhoff, *Gedenkwaerdige Brasiliaense Zee-en Land-Reize*, 41 (bis). Amsterdam, 1682. — (O.).

immediato e um soldado por nome Cornelis Jansen, que foi pelos nossos considerado de toda a confiança. A Schade somos devedores de uma exposição (76), apresentada em Amsterdam em 4 de Novembro de 1644, em que, contando quanto lhe passou, subministra varios dados que hoje servem á historia.

A não ter sido tão habilmente combinada e feita de surpresa a occupação do forte do Calvario, não se houvera a sua posse alcançado facilmente. Era situado em um cotovelo ou pontal á margem do rio. Sobre o mesmo tinha uma frente flanqueada por dois orelhões, que formavam como dois baluartes. Para a banda da terra seguia o mesmo forte estreitando e afocinhando, sempre com flanqueamento mutuo, terminando em uma especie de revelim; o que constituia tres recintos que os atacantes teriam que tomar para delle se apoderar, se antes não fossem soccorridos da cidade, como era natural.

Os sublevados passaram sem demora á ilha, acommettendo e levando á degola a primeira guarda dos Hollandezes que nella encontraram. Logo foram assentar campo a tres leguas da cidade, com avançadas junto do rio Cotim, certos de que o inimigo não deixaria de vir ataca-los, e de terem desta fórma, quando ainda não eram mais de duzentos a seu favor, a escolha do sitio para a acção. — Assim succedeu. Moniz foi a tempo avisado de que, no dia seguinte, uma fôrça inimiga, de cento e vinte homens, iria ataca-lo no lugar em que se achava. Preferiu pois desde logo levantar campo, e ir ao encontro do inimigo, armando-lhe junto ao mesmo rio Cotim, uma cilada, onde ella fosse menos esperada.

Foi o plano tão bem executado que dos Hollandezes apenas escaparam seis, perecendo todos os mais, e com elles o seu commandante.

Com esta victória, que ministrou aos sublevados armas e munições, animou-se Moniz a ir sitiar a cidade. Com a pouca gente que lhe restava, limitaram-se os Hollandezes a guarnecer a parte alta da mesma cidade, entrincheirando-se nas immediações do actual palacio do governo, e deixando

(76) Um summario desta exposição foi impresso em 1646, no folheto *Extract ende Copye*, etc.; mas foi do proprio original que tomámos as notas de que aqui nos valemos. — (A.). — Essa exposição ou relatorio publicou Candido Mendes de Almeida, *Memorias do Maranhão*, I 449/454. Lê-se tambem na *Revista do Instituto Historico*, 92, 202/205. — Cópia no Instituto Historico, *Documentos hollandezes*, 6, fls. 175/178. — (G.).

de fóra varias casas e igrejas, occupou logo uma o Moniz, ordenando que outros se postassem em um edificio no canto da rua que vai para Santo Antonio.

Seguiram-se alguns tiroteios sem nenhuns resultados até que, no dia 3 de Janeiro, chegaram do Pará, em auxilio dos Maranhenses, os capitães Pedro da Costa Favella, Bento Rodrigues de Oliveira (77) e Ayres de Sousa Chichorro, em cincoenta e quatro canoas, conduzindo cento e treze soldados, setecentos Indios, alguma artilharia e poucas munições. A chegada desse soccorro fazia honra aos do Pará; pois, para envia-lo, se haviam suspendido as rivalidades existentes entre a camara e o capitão Pedro Maciel, apoiado por seu irmão João Velho do Valle, capitão-mór do Cabo do Norte. Todos se alojaram no quartel do Carmo, passando o Moniz, com os seus, para o outro posto, com avançadas onde hoje estão a igreja do Rosario e o recolhimento da Annunciação.

No dia de Reis, 6 de Janeiro, arvorava-se nos nossos parapeitos a bandeira portugueza, trazida pelos do Pará, e era saudada com alguns tiros contra a praça, gritando os sitiantes que eram *recados* que mandava o rei de Portugal.

Se então Moniz effectúa um assalto, é mais que provavel que os Hollandezes teriam capitulado. Deixou, porém, passar mais de uma semana sem nada intentar, pensando talvez que pouparia muitas vidas e que os Hollandezes seriam obrigados a render-se. Porém, em lugar disso, viu no dia 15 desse mez, receberem elles *reforços* trazidos em sete barcos, e bastante se arrependeria de não haver antes intentado o ataque. Chegavam de refôrço (aos Hollandezes) trezentos soldados e duzentos Indios, ao mando do tenente-coronel Hinderson, que fôra ferido no sitio da Bahia, e que depois de haver estado na mesma cidade de refens em 1641, tinha sido mandado á conquista da Loanda, de onde acabava de regressar.

Logo no dia seguinte, saiu Hinderson, á frente de quatrocentos soldados e cento e cincoenta Indios, contra o quartel do Carmo, ondo, como vimos, se achavam as fôrças vindas do Pará. Esse posto foi tomado sem grande difficuldade, sendo passados á espada todos os que o defendiam.

Seguiu-se o ataque do outro posto. Ahi se defenderam os

(77) Conf. Rio-Branco, *Frontières entre le Brésil et la Guyane Française*, I, 89, Berna, 1899. — Costa Favella era natural de Pernambuco e Bento Rodrigues, do Rio de Janeiro. — (G.).

Maranhenses energicamente, de modo que obrigaram os Hollandezes a retirar-se, com perda de não poucos mortos e de sessenta a setenta feridos. A perda da nossa parte foi proporcionalmente mais pequena em número; mas muito maior moralmente, porque nesta heroica defesa succumbiu o capitão-mór Antonio Moniz.

O mando foi logo confiado a outro senhor de engenho respeitavel, o madeirense Antonio Teixeira de Mello (78), que nessa guerra perdeu um filho, por ventura morto igualmente no mencionado ataque.

Durante nove dias se mantiveram as duas forças em quasi muda espectativa, até que, na noite de 25, os nossos resolveram retirar-se. Nessa noite, ordenando o chefe hollandez que um sargento, com doze soldados e dez Indios, fosse apoderar-se de um posto dos nossos, em chegando a elle, reconheceram que havia sido abandonado, bem como todos os demais.

Nessa mesma noite se havia retirado Antonio Teixeira para dali a meia legua, a «uma posição bastante forte, além de um desfiladeiro, tão estreito que não podia passar por elle mais que um homem de cada vez». Era ás cabeceiras do Cotim, lugar onde haviam conseguido a primeira victória.

No dia 26 mandou ahi o Hollandez explorar o terreno cento e cincoenta Indios ás ordens do capitão Jacob Evers (79), mas chegados ao desfiladeiro, ahi foram todos acommettidos e mortos.

Antonio Teixeira ainda se conservou na ilha (80) por espaço de tres mezes, durante os quaes, raro era o dia em que os Hollandezes não tinham que recolher alguns mortos ou feridos; e o mais triste para elles era que se encontravam sem medicamentos. Por fim, escassos de munições e de vi-

---

(78) Antonio Teixeira de Mello, natural da ilha da Madeira, filho de Pedro Gonçalves Ferreira, foi para o Maranhão em 1614, achou-se no soccorro do Pará, na tomada de uma lancha de hollandezes e do *forte* que os inglezes tinham na boca do Amazonas, perdeu um filho na luta contra os hollandezes no Maranhão. Em 1 de Setembro de 1654 teve a capitania do Pará por seis annos, ficando sem despacho o habito de Santiago com 12$000 de pensão, que lhe fôra concedido em 1644. — Conf. *Revista do Instituto Historico*, 69, 411/412; Studart, *Documentos para a Historia do Brasil*, 3, 123/136. — (G.).

(79) Não João Lucas, como diz o P. José de Moraes. — (A.). — Veja *Historia da Companhia de Jesus na extincta Provincia do Maranhão e Pará*, in *Memorias do Maranhão*, 1, 168. — (G.).

(80) Em Moruapí, que segundo um mappa antigo era no centro da ilha, junto ás cabeceiras do Tiribó. Seria o mesmo sitio em que haviam estado antes. — (A.).

veres, os nossos se viram obrigados a passar o Tapuitapera (hoje Alcantara) do outro lado da bahia, em principios de Maio. Dahi partiram para o Pará a solicitar munições de guerra os chefes do soccorro que de lá viera. Graças a um navio que com ellas chegára da Bahia (81) ao Pará, essas provisões não se fizeram (81) esperar; e, — já com ellas, não tardou Teixeira de Mello a aproximar-se da ilha; collocando-se provavelmente na Estiva, junto ao rio do Mosquito, donde continuava a inquietar o inimigo, por terra e por agua, muito ajudado nestas incursões pela intrepidez de Manuel de Carvalho Barreiros, irmão do fallecido capitão-mór. Depois passaram os nossos á ilha, e provavelmente foi desta vez que se estabeleceram no chamado *Arraial*, em frente do Itapicurú, donde podiam desse rio ser facilmente soccorridos de mantimentos.

Afinal o inimigo enfadado de tanto soffrer (82), vendo que não lhe chegavam os soccorros, que pedira mais de uma vez, achando-se com mui poucos recursos de mantimentos e munições, julgou que devia, em quanto era tempo, aproveitar-se dos poucos que lhe restavam para emprehender a viagem de retirada.

E, encravando toda a artilharia do forte, partiu no dia 28 do Fevereiro de 1644 em uns (83) chavecos velhos, que estavam no porto, a desembarcar no Ceará; donde seguiram todos por terra até o Rio-Grande, ficando no mesmo Ceará uma guarnição mui diminuta, ás ordens de um chefe Gedeon Morris, que pouco depois foi toda victima de uma invasão dos barbaros revoltados, que igualmente arrazaram todas as obras feitas nas salinas vizinhas de Ipanema (VIII).

Ao chegar a noticia da restauração á Bahia, Vidal escrevia para Lisboa recordando a promessa do rei, o qual, ao receber a sua súpplica, lhe mandava passar a carta patente de 11 de Agosto de 1644, nomeando-o governador e ca-

(81) Schade, *Representação* citada. — (A.). — *Memorias do Maranhão*, 2, 452; *Revista do Instituto Historico*, 22, 204. — (G.).

(82) Em mais de oitocentas pessôas calculou Antonio Teixeira de Mello a perda dos hollandezes durante a guerra do Maranhão, Studart, *Documentos para a Historia do Brasil*, 3, 123. — (G.).

(83) Quatro, segundo Baena [*Compendio das Eras*], 65, e outros dizem dois. — (A.). — Dos relatorios e cartas de Gedeon Morris se conclúe que foram dois navios, *Hasewint* e *Brack* chamados, *Revista do Instituto Historico*, 58, parte 1.ª, 318. — (G.).

pitão-general do Maranhão, em conformidade da promessa que fizera em 23 de Maio de 1642.

Cumpre-nos dizer que, logo depois que o Maranhão foi libertado pelo esforço dos seus bravos habitantes, e do dos seus vizinhos do Pará, e apenas disso teve noticia o miseravel donatario de Tapuitapera, que nenhuma ajuda havia dado aos que assim combatiam por arrancar das mãos dos Hollandezes a sua capitania, a estes subordinada, em vez de enviar presentes e recompensas ao seu libertador Antonio Teixeira de Mello, passou a accusa-lo ante os tribunaes, fazendo-o responsavel por quatro mil cruzados de damnos e prejuizos, em consequencia de haver obrigado os seus colonos aos trabalhos da guerra! E o mais é que houve em Portugal um tribunal que (por sentença de 12 de Dezembro de 1646) o condemnou a realizar semelhante pagamento. E o miseravel donatario era nada menos que um desembargador, cujo nome deve a historia deixar gravado, para memória e escarmento. Chamava-se Antonio Coelho de Carvalho. A doação havia-lhe sido feita por um irmão, e, a influxo seu, confirmada pela corôa.

Talvez, como tenue indemnização de tanta injustiça, o rei, depois de restaurado Pernambuco, vendo Antonio Teixeira de Mello reduzido á pobreza, lho fez mercê (por carta do 1.º de Setembro de 1654) da capitania do Pará (84), por seis annos, annullando, nesta mesma data, o «despacho do habito de Santiago e dozo mil reis de pensão, com que a instancias da cidade de São Luís estava respondido».

Quando a noticia da rendição do Maranhão chegou a Pernambuco, achava-se em vesperas de partida o conde de Nassau, que, depois de se despedir dos principaes do Recife, convocados para isso no dia 6 de Maio (IX), seguiu por terra até a Parahiba, e ahi se embarcou para a Europa a 22 de Maio desse mesmo anno de 1644.

O governo da colonia escravizada ficou em mãos de tres conselheiros secretos: Henrique Hamel, antigo negociante de Amsterdam, A. van Bullestrate, outr'ora carpinteiro em Middel-

(84) Portanto não falleceu em 1648, como disse Berredo, *Annaes Historicos do Maranhão*, § 929. — (G.).

burgo, e Kodd van der Burgh, que logo se ausentou, deixando em seu lugar o mesmo Pedro J. (85) Bas, já de regresso do Maranhão. Era secretario J. van Walbeeck.

Na Hollanda agitava-se por esse tempo a questão de refundir em uma só as duas companhias, oriental e occidental; a pretexto de que se aquella tinha grandes lucros é porque esta lhe aparava os golpes no caminho. Afinal vingou a idéa de se prorogarem os prasos das duas companhias separadas, pagando, porém, a oriental, pela concessão, um milhão e quinhentos mil florins, somma que serviu a descarregar o estado de uma parte da que devia á mesma companhia occidental.

(85) Tal é a inicial do seu sobrenome Janseu, que se lê em um officio por elle assignado, e que foi tomada por S., por um copista, em virtude de menos attenta leitura. — (A.).

NOTAS DA SECÇÃO XXX

I

(Pag. 378)

O conde da Torre trouxe regimento, que lhe foi dado em Lisboa, a 13 de Agosto de 1638, cópia na Bibliotheca Nacional do registo feito na Bahia, *Livro 1.º dos Regimentos* (1548-1725), fls. 154-163 v.

«Eu, El Rey: Faço saber aos que este Regimento virem, que querendo eu ora Prover acerca das couzas que por conta da minha Fazenda se mandaõ ao Estado do Brasil para provimento da gente de guerra, e boa arrecadaçaõ e cobro dellas, e pagamento dos Soldados, para que se faça como convém a meo serviço, precedendo as informaçoens que me pareceraõ necessarias das pessoas de experiencia do dito Estado, e guerra, e do Regimento, e modo de que alhé agora se uzou, e por ser necessario ordenarem-se de novo algumas couzas com parecer dos do meu Conselho, precedendo consulta do Conselho de minha Fazenda, aonde mandei ver, e considerar a materia:

Hey por bem, e mando que daqui endiante se tenha a Ordem seguinte:

1 — Considerando eu a grande importancia de que hé lançar os rebeldes Holandezes dos lugares que tem ocupados no Estado do Brasil, e conservar e defender os demais, e que para huma, e outra couza saõ necessarias grandes despezas de minha Fazenda para pagamento da gente de guerra do dito Estado, e que as rendas delle nem as novas imposiçõens saõ bastantes para fazer os ditos pagamentos; resolvy soccorrer o dito Estado com duzentos mil cruzados, para o que mandey fazer arendamento do Consullado deste Reino a Pedro de Baissa, e Jorge Gomes Alcino, na forma que se contém no Contracto, que fizeraõ com minha Fazenda, os quaes duzentos mil cruzados se entregaraõ, e despenderaõ no dito Estado do Brasil pella maneira abaixo e ao diante declarada.

2 — E porque confirmo o dito Contracto do Consulado, que os ditos Pedro de Baissa e Jorge Gomes Alcino tem feito com minha Fazenda, saõ obrigados a entregar os ditos duzentos mil cruzados, ametade em fazendas nos meos Armazens, e a outra ametade em dinheiro de contado na Cidade do Salvador Bahia de Todos os Santos e havendose inteirado a quantia dos ditos cem mil cruzados nesta Cidade de Lisboa, assim as fazendas, que entregaraõ os ditos Contractadores nos Armazens com intervenção dos Ministros, que mandei assistir ao recebimento, e approvaçaõ e avaliaçaõ dellas como com os mais que por conta de minha Fazenda Real mandei comprar, e embarcar para Suprir a parte, que os ditos Contractadores dei-

xarão de entregar em fazenda por haverem dado, conforme ao que da minha parte se lhes ordenou, o que elles devião importar em dinheiro, o qual se gastou em provimentos da Armada, que se envia; ordenei, e mandey que os Officiaes dos Armazens entregassem todas as ditas fazendas aos Mestres dos milhores Navios da Armada, e mais seguros, e tomassem conhecimentos das entregas por vias, com declaraçaõ da quantidade, e sortes das fazendas de que forão entregues; as quaes hirão dirigidas com todos os papeis necessarios, que a ellas tocarem, ao Provedor mór da Fazenda daquelle Estado, e logo em sua prezença se fará entrega das ditas fazendas ao Thezoureiro Geral, que juntamente será pagador geral, sendo contadas, e vistas diante do dito Provedor mor e do Escrivão da Fazenda, e do Almoxarife como Escrivão do Almoxarifado; serão da mesma maneira entregues os mantimentos, e mais couzas que lhe tocaõ, conforme as minhas ordens e os Regimentos, fazendo-se autos do estado em que todas as ditas fazendas, e mais couzas chegaraõ, e logo os fará carregar em receita nos livros della, com toda a distinção, e clareza, ao Thezoureiro Geral, ou Almoxarife, conforme a cada hum delles pertencer por seos Regimentos e fará passar conhecimento em forma por vias aos ditos Mestres para os trazerem aos Armazens e se lhes descarregarem das entregas, que nellas lhes forem feitas, e enviará a este Reino Copia dos Autos da entrega, com as declaraçoens das sortes, e qualidades dellas para se conferir com os assentos dos livros dos Armazens: os quais autos virão por vias, remettidas huma ao Concelho de minha Fazenda para nelle ser prezente e a outra aos Armazens, dirigida ao Provedor e Officiaes delles.

3 — E os ditos cem mil cruzados, que os Contractadores referidos saõ obrigados a entregar na forma dos seos Contractos, cobrará o Thezoureiro, e Pagador Geral, logo tanto que os preços limitados no dito Contracto forem cumpridos em dinheiro effectiva e Realmente; e o Provedor mór dará a isto toda a ajuda, e favor, e assistencia, de sorte, que por falta, ou Omissão do dito Thezoureiro, ou dos devedores, e pessoas obrigadas, não deixe de se cobrar todo o dinheiro quando for devido, procedendo-se na arrecadação delle, via executiva, e da maneira que se cobraõ minha Fazenda Real, e o dito Provedor fará logo sem dilaçaõ Alguma, carregar todos os dinheiros, que se cobrarem, em receita sobre o dito Thezoureiro, e Pagador Geral, em livro apartado, que para esse effeito terá, numerado, e rubricado, e enserrado pello dito Provedor mór, e se meteraõ os taes dinheiros em huma Arca de trez chaves, a qual estará em parte segura, e conveniente de consentimento do mesmo Thezoureiro, e huma das chaves terá o Capitão Geral, outra o Provedor mor da Fazenda e a outra o dito Thezoureiro, e Pagador Geral, e nella estará feixado o livro da Receita e Despeza, que se for fazendo dos ditos dinheiros, e não se abrirá sem ser prezente o dito Capitão Geral, ou no cazo em que elle pessoalmente naõ possa assistir, nomeará pessoa da Sua Satisfaçaõ, e de toda a confiança, o que lhe hey por muy encarregado, e bem assim os ditos Provedor mór e Thezoureiro Geral, quando se ouver de tirar, e meter algum dinheiro, e o dito Thezoureiro, e Pagador Geral, naõ receberá, nem despenderá dinheiro algum, fora da dita Caza da Arca, nem sem se acharem prezentes as ditas trez pessoas na forma referida, nem dará escriptos alguns de receitas, antes na dita Caza com assistencia das taes pessoas se

fará o que dito hé, o do livro se darão os conhecimentos em forma, e Certidoens que convier, sob pena de perdimento de seo Officio, e das mais impostas por meos Regimentos, e o Sobre dito haverá Lugar em todos, e quaes quer dinheiro que ouver de receber o dito Thezoureiro Geral, ainda que não sejão dos Cem mil cruzados, que os ditos Contractadores são obrigados a entregar.

4 — E das receitas que se fizerem ao Thezoureiro, e pagador Geral das quantias, que por conta dos ditos Contractadores, e do dito seo Contracto se pagarem, fará o Provedor mor passar logo Conhecimento em forma para descarga dos ditos Contractadores.

5 — E para a despeza que se ha de fazer das ditas fazendas, dando-se em pagamento a gente de guerra, se tomará informação de pessoas bem entendidas, e bem intencionadas dos preços, e estado presente da terra, dando-se-lhe juramento pello Provedor mor, de que se fará assento no livro da despeza da dita fazenda, e esta mesma ordem e forma se guardará nas mais fazendas que desse Reino se enviarem por conta da minha, para provimento da guerra daquelle Estado, para o que se mandarão nas Carregaçoens que deste Reino hão de ir os preços que Custarão.

6 — E porque minha tenção hé que os Soldados que me handão servindo em guerra viva naquelle Estado, sejão favorecidos e pagos de seos Soldos inteiramete sem deminuição alguma; Ordeno e mando, que as fazendas que se lhe ouverem de dar em pagamento d'ellas sejão aquellas que lhe servem para seo uzo, e que indo outras por conta de minha Fazenda, que não sejão desta qualidade, se vendão pelos Officiaes della a que tocar, para que do dinheiro, que dellas proceder se lhes fação os pagamentos, e conforme as Ordens, que para isso tenho dado.

7 — E porem se as fazendas que se ouverem de vender, não tiverem sahida, e for precizamente necessario fazer-se pagamento a gente de guerra, neste cazo, o Provedor mor da Fazenda, com intervençaõ do Capitaõ Geral procurará buscar pessoas, que por meo serviço queiraõ fazer imprestimos para as ditas necessidades; dando-lhe em Cauçaõ e penhor, fazendas bastantes para segurança dos emprestimos que fizerem, que as terão em seo poder, athé que haja tempo de se venderem em preços acomodados, por Ordem do Provedor mor das Fazendas, e dellas haverem seos pagamentos, ou pello tempo, em que se acordárem, e quando nem por este modo se achar quem fasa os ditos emprestimos, em tal cazo se fará pagamentos aos ditos Soldados com as mesmas fazendas em preços acomodados, e naquellas a que elles mais se acomodarem.

8 — E por quanto em tempo de guerra viva, que há no Estado do Brasil, em consideraçaõ das muitas couzas a que hé necessario que atenda o Thezoureiro e Pagador Geral, e o Almoxarife das munições e mantimentos, cuja ordinaria assistencia hé na Cidade do Salvador Bahia de todos os Santos, mórmente avendo-se de enviar, como agora com effeito mandey fazer muitas fazendas, materiaes, armas e monições afim de se intimar a guerra, e de sustentarem os Officiaes dellas e Soldados: Hey por bem que o dito Thezoureiro e Pagador Geral tenha hum Official seo subordinado, que continuamente sirva nas couzas de seo Officio, e o dito Almoxarife, outro da mesma maneira, os quaes ambos serão pessoas de toda a satisfaçaõ e confiança, quaes se requerem para occupação de tanta importancia que serão nomeados por cada hum delles, e approvados pelo

Governador daquelle Estado ao que os ditos Thezoureiro Pagador Geral e Almoxarife se haverão com a tença a que quaes quer culpas que cometerem os Officiáes que cada hum delles nomear han de fazer tambem por sua conta, e o Governador do Estado do Brasil limitará a cada hum dos ditos Officiaes o Ordenado que lhe parecer justo, o qual se hade pagar do dinheiro pertencente á minha Real Fazenda, que entrar em poder do dito Thezoureiro Geral, com Certidão do dito Provedor mor de como servio cada hum dos ditos Officios actualmente, e cumprio com sua obrigação, e na Constituição do dito Ordenado se advertirá, que nem minha Fazenda fique agravada endividamente, nem pella tenuidade delle, cuidem os ditos Officios que podem ter escuza alguma em seos excessos, e logo depois de assignado o dito Ordenado se me dará conta, para mandar o que me parecer; e quando for necessario fazer provimento de dinheiro, fazendas, mantimentos, munições, e outras couzas para a gente de Guerra que por minha ordem, ou do meo Capitam Geral, ou outra pessoa em seo lugar, que Governar as Armas, hirão em lugar do dito Thezoureiro Pagador Geral e Almoxarife ambos os ditos Officios ou hum delles, senão se ouve de fazer mais do que tocar a hum dos Officios e os taes Officiaes farão todas as despezas que havião de fazer os ditos Thezoureiro Pagador Geral, e Almoxarife se prezentes fossem, cumprindo em tudo o que está disposto neste Regimento, e para este effeito nomeará o Governador do Brasil a cada hum dos ditos Officiaes uma pessoa que com elle haja de servir de Escrivão, e se lhe dará juramento na forma Ordinaria de que se fará termo para se levar em tudo boa conta, e razão com a legalidade que convem.

9 — E porque as embarcaçoens que vão em direitura a Bahia, onde está o Thezoureiro, Pagador Geral, a quem os Mestres dellas han de entregar as fazendas que levão por conta da minha, por alguns cazos fortuitos, ou do tempo, ou de inimigos, não poderão tomar o porto da Bahia, lhe seja forçado tomar qualquer outro do Estado do Brasil; ordeno e mando que o Provedor da Fazenda da Capitania onde aportar (havendo-o) e não havendo, os Officiaes da Fazenda, e em sua falta, os de justiça, que nella ouver, tomem entrega das ditas fazendas, pello modo e maneira, que fica dito no Capitulo segundo deste Regimento, que dá forma a entrega que se hade fazer da que forem endireitura a Bahia, e de em satisfação aos Mestres, que as entregarem; as quáes fazendas terão em goarda, e não disporão dellas, sem expressa ordem do Capitão Geral, e se a ella, e ao Provedor mór da Fazenda parecer os mandará conduzir a Bahia, ou onde o Arrayal estiver de que o Thezoureiro e Pagador Geral sobre quem ham de Carregar lhe dará conhecimento em forma para descarga da pessoa a que forem entregues.

10 — E porque deste Reino vão muitas embarcações providas de bastimentos para a viagem por minha conta por tempo certo e acontece ordinariamente chegarem aos portos aonde vão em direitura antes de lhe ser acabado o tempo porque foram providas de mantimentos, por cuja cauza, e por algumas pessoas se não embarcarem, ou por morrerem deve crescer muitos dos ditos mantimentos, mando ao Provedor dos Armazens, que em todas embarcaçõens que forem providas por conta de minha Fazenda mando relação especificada, e dirigida aos Officiaes de minha Fazenda, do dito Estado da quantidade, e qualidade de mantimentos, que levão, da despeza que lhes ho Ordenado que façáo, e do tempo porque

vaõ providas as embarcaçõeus, e para quanta gente, porque conforme a isso os ditos Officiaes do Estado do Brasil lhe tomem conta aos Mestres, e mais pessoas que as levarem a seo Cargo, do que dispenderaõ na viagem, e dos crescimentos que restarem, os quaes crescimentos cobraraõ, e faraõ Carregar em receita sobre os Officiaes, a que pertencer a entrega, fazendo de tudo Autos, que enviará outro sim por duas vias, huma ao Concelho de minha Fazenda, e a outra aos Armazéns, como fica declarado no Capitulo segundo deste Regimento, e os Mestres, ou pessoas que levarem os ditos mantimentos a seo Cargo, e Officiaes da Fazenda, que assim naõ cumprirem pagaraõ em trez dobras para minha Fazenda tudo o que por se naõ fazer a dita deligencia se deixou de pôr em cobro.

11 — E para que haja boa Ordem na despeza que de minha Fazenda se ha de fazer com a gente de guerra do dito Estado; Ordeno, e mando, que se faça nos Armazéns desta Cidade de Lisboa hum livro numerado e rubricado, como os mais dos Armazéns, em o qual estaraõ matriculados os Generáes, Mestres de Campo, Sargentos mayores, e mais Officiáes de guerra e Soldados, nomeados por seos nomes e de seos Pais, Patria, e signáes, que se embarcarem nesta, e nas mais Armadas para o Brasil, com títulos apartados de cada Terço, e Companhia, e ao pé de cada hum dos ditos títulos se declarará o Soldo que ha de haver cada méz e o dia, méz e anno em que comessou a vencer, e as paças que levou adiantadas deste Reino com espaço de papel bastante para nelle se fazer conhecimento em forma, por hum dos Escrivaens dos Armazéns do que tem recebido, com declaraçaõ do dia em que partio a Armada, e isto se fará cõ todos os Officiaes de Guerra da primeira Plana com muita distinçaõ, e clareza, o qual livro se tresladará por duas vias, e huma hirá na Capitania e outra na Almiranta, entregues aos Mestres dellas, com obrigaçaõ de trazerem Certidão do Escrivaõ da Fazenda do Estado do Brasil, assignada pelo Provedor mor della, de como lhe entregaraõ os ditos treslados.

12 — Para se poder saber com certeza se algũs dos Officiáes, Soldados, ou gente do mar, matriculados nesta Armada, deixaraõ de se embarcar, o Capitaõ Geral della, e das mais, que forem para aquelle Estado, tanto que sahir pella barra fora, no primeiro dia que ouvér de bonança ordenará, que se faça mostra geral de toda gente da Armada, assim de mar, como de Guerra pello quaderno da matricula, que levará, dando todas as Ordens necessarias para que se possa averiguar com certeza a gente que nella falta, da que se assentou nos Armazéns para a dita Armada, e fazendo assentos dos que faltarem, em quaderno particular que enviará ao Concelho de minha Fazenda, nas primeiras embarcaçoens, para se ordenar o que se dispoem no Capitulo seguinte, e logo mandará pôr verbas nos assentos de cada hum, e fazer baixas das reçõeus, que se lhe aviaõ de dar, assim dos que se naõ embarcaraõ, como dos que morreraõ depois de Embarcados.

13 — E tanto que chegarem os ditos Officiáes de Guerra, ao dito Estado, e o Provedor mór da Fazenda receber os treslados do livro da matricula, que se lhe hade enviar dos Armazéns, como se refere no humdessimo Capitulo deste Regimento, o dito Provedor mór Ordenará logo outro livro, assignado, e numerado por elle, em o qual mandará lançar pello Escrivaõ da Fazenda, os dito treslados, pella mesma ordem, que dos

Armazéns forem feitos, e para se poder saber os que falleceraõ no mar, athé a chegada da Armada, se fará mostra Geral de todos os ditos Officiáes e soldados, que o Capitaõ Geral mandará fazer assistindo a ella pessoalmente, e dos que faltarem, se fará nos seus titulos declaraçaõ do dia, mez, e anno em que falleceraõ, e do que venceraõ, e receberaõ; e para se saber concertesa, mando ao Capitaõ, que fôr do Galleaõ, ou de qualquer outra embarcaçaõ, que tanto que algum dos ditos Officiaes, e Soldados falescer fassa logo hum assento do dia, méz, e anno em que fallesceo, e sendo cazo, que na Mostra Geral falta algum dos ditos Officiáes, ou Soldados matriculados no dito livro do Armazem, por se naõ haver embarcado e ficar neste Reino, o dito Provedor mór mandará Certidoens por vias, dirigidas ao Concelho de minha Fazenda, para delles mandarem aos Armazens, e se cobrar de sua fasenda, e de seos Fiadores o Soldo que lhe for entregue, e se lhe dar o castigo que conforme as Ley deste Reino merecerem, para o que confirirá a mostra geral que se fizer depois da chegada da Armada com a que se fez no mar.

14 — Nos mesmos livros da matricula aonde se lansarem os treslados que forem dos Armazens, seraõ taõ bem matriculados todos os Officiaes da primeira Plana, e os mais Soldados, que ouver naquelle Estado, que recebem Soldo de minha Fazenda, o que será pella maneira seguinte:

15 — De cada huma das Capitanias do Estado do Brasil, em que ouver Officiaes de Guerra, e Soldados que vençaõ Soldo a custa de minha Fazenda se fará titulos apartados com declaraçaõ dos Officiaes e das Companhias, e dos Soldados, que há em cada huma dellas, que se escreveraõ no titulo de cada hum dos Capitaens.

16 — E porque eu tenho Ordenado, que se formem Terços naquelle Estado, de gente de Guerra, que enviei a elle, e da que vay nesta Armada, e nomeados Mestres de Campo, para os ditos Terços; Ordeno, e mando, que depois de os ditos Terços formados, com os Officiaes de Guerra, a elles Ordenados, que nos livros da Matricula, em que se lhe ouver de pagar seo Soldo, se façaõ titulos apartados de cada hu' dos Terços, e logo sussecivamente dos Capitaens, Alferes, e mais Officiaes, e Soldados que ouver em cada huma das Companhias, de baixo do Titulo de Seos Capitaens.

17 — E o Escrivaõ da Matricula será obrigado a dar ao Mestre de Campo hum quaderno de todos os Officiaes, e Soldados de seo Terço com os nomes dos taes Officiaes e Soldados sómente sem mais declaraçaõ, e a cada hum dos Capitaens, outra da sua Companhia, da mesma maneira, o qual Capitaõ terá particular cuidado de dar conta ao Mestre de Campo do dia, mez, e anno em que cada hum dos Soldados falecéo, ou se auzentou de sua Companhia, e da mesma maneira fará taõ bem saber ao Provedor da Fazenda, para lhe mandar por Verba a margem do titullo de cada hum dos ditos Officiáes, ou Soldados, do dia em que morréo, ou se auzentou, para naõ vencer Soldo, com a brevidade pocivel, terá o Procurador Mór hum livro de Ementas em que lansaraõ os nomes dos Officiaes, ou Soldados que falescrem ou se auzentarem em cada huma das Companhias, com titullos apartados; e o Capitaõ que naõ cumprir o quê por este Capitullo se lhe ordena, pagará em trez dobros, o Soldo que indevidamente se pagar.

18 — E nos tempos em que se ouverem de fazer os pagamentos á gente de guerra, mandará o Capitaõ Geral vir diante de sy o Provedor mór da Fazenda, e o Thezoureiro Pagador Geral, e o Escrivaõ com os livros e a Matriculla, e o Mestre de Campo, com o quaderno do seu Terço, e a Cada hum dos Capitaens, com os das suas Companhias, e junto todo o terço em huma Igreja, ou lugar mais capaz pondose as portas delles pessoas de confiança, para que vegiem, e naõ concintaõ, que as pessoas que sahirem do dito lugar possaõ outra vez tornar a entrar nelle, e receber com isso duplicadas pagas, e tomará o Capitaõ o quaderno, que tem dos Officiáes, e Soldados da sua Companhia, e hirá chamando cada hum delles por seus nomes, pella Ordem com que estiverem escritos, e no mesmo tempo o Provedor Mór da Fazenda terá diante de sy o livro da matriculla, e o titulo do Capitaõ, e hirá conferindo com elle os nomes dos Officiaes e Soldados da dita Companhia, tendo taõ bem na meza o Livro da Ementa dos mortos, e auzentes, e a mesma conferencia fará o Mestre de Campo pello seu quaderno; e por este modo se fará pagamento a todo o Terço e feito o pagamento de hum Terço se fará ao outro separadamente, pella mesma maneira, o que tudo será feito no mesmo dia sem o defferir para outro, por se evitarem as fraudes que podem rezultar de se naõ acabar nelle, e dos que faltarem, ou forem mortos, em cada mostra Geral se fará assentos e Caixa de morto ou auzente nos livros da matriculla, e ementa pondo-se as verbas necessarias.

19 — E porque sou informado que de se fazerem pagamentos por livranças aos Officiaes e Soldados de Guerra, se segue grande danno á minha Fazenda, e prejuizo aos ditos Soldados, por evitar estes, e outros, inconvenientes ordeno e mãdo que daquy em diante se naõ pague por em huma via por livranças, Soldo, nem ordenado algum aos Sobreditos se naõ aos doentes de tal enfermidade naõ possaõ vir pessoalmente á mostra, aprezentando Certidaõ jurada do Medico, ou do Cyrurgiaõ da Guerra se naõ ferido, de seo impedimento, ou sendo alguns dos Sobreditos auzentes por cauza justa, e necessaria de licença do seo legitimo Superior com Certidaõ que della aprezentará, e nestes cazos sómente se poderá fazer pagamentos por livranças, e estas licenças para se auzentarem com justas cauzas, poderá dar o Capitaõ muito breves, e o Mestre de Campo, athé oito, e dez dias, e avendo de passar delles, se pedirá ao General, ou a quem governar as Armas, a quem emcarrego, que as dé com toda a concideraçaõ, e moderaçaõ.

20 — E no fim da mostra se fará pé de lista do numero dos que aparacoraõ, e faltarem, e do que montou o Soldo dos que forãõ prezentes, e da quantia que montar em cada Terço se fará folha por ser papel necessario, para se levar em cónta a despeza do pagamento de cada hum delles, que será revista pelo Provedor mór, que porá ao pé della despacho da quantia do dinheiro, que hé necessario para pagamento do que importaraõ as ditas folhas, e conforme a ellas mandará o Capitaõ Geral passar Mandado, com vista do Provedor Mór para se levarem em conta ao Thesoureiro Pagador Geral a quantia das ditas folhas com Conhecimento feito pello Escrivaõ do Cargo dos pagamentos que se fizeraõ, descontando-se os Socorros que á conta delles se aviaõ recebido com que se vay acodindo cada dia a gente para seo mantimento, na forma que se faz naquelle Estado, e a necessidade delle requerá conforme as occasioens, e necessidades

do tempo, e o Soldado que faltar nas ditas mostras não sendo auzente de licença do Superior, impedido pela mancira referida, perderá o Soldo que se lhe dever naquelle pagamento.

21 — E quando nas mostras se acharem que alguns Soldados ou Officiaes são mortos tendo já vencido algum Soldo ou Ordenado com justificação da pessoa aquem pertencer se lhe mandará pagar a que assim tiverem vencido, a seos herdeiros, com declaração que não dispondo o dito Soldado de seos bens por alguma via, e morrendo *ab-intestato*, possa o Mestre de Campo, ou o que Governar o Terço, mandar-lhe dizer em Missas o Soldo de hum méz e do dinheiro, que se lhe dever o se não poderá fazer remate sem expressa ordem minha, e da mesma maneira se não poderá fazer remate aos vivos, se não com tal Ordem.

22 — E mando ao Governador e Capitão Geral do Estado do Brasil que não mande, nem concinta fazer pagamentos de Soldos aos Officiaes de Guerra, ou aos Soldados, contra a forma do que fica disposto neste Regimento, e não a cumprindo assim, allém de lho extranhar muito, e dar em culpa, se haverá por sua fazenda, a perda e damno que a minha receber, e o Provedor mór da Fazenda não porá vista nos mandados da despeza, que não forem passados em conformidade deste regimento, sub pena de privação de seos Officios, e de pagar as perdas e damnos, que minha Fazenda receber como fica dito; e o Thezoureiro Pagador Geral daquelle Estado, e mais Thezoureiro e Almoxarifes, pello que a cada hum tocar, não pagarão os mandados que contra forma deste Regimento forem passados, e pagando os allem de encorrerem em privação de seos Officios, lhe não serão levados em conta nas que dérem de seos recebimentos nem pello Contador Geral daquelle Estado, nem nos mais Contos do Reino, Sob as mesmas penas, e ao Prezidente, e Conselheiro do Concelho de minha Fazenda, encarrego, que tenhão particular cuidado, fazer vir as contas dos Thezoureiros, e Almoxarifes da gente de guerra daquelle Estado para fazerem executar as penas contheúdas neste Regimento para o que verão os trasllados dellas, dirigidos ao Concelho de minha Fazenda, para nelle serem vistos, e se remeterão aos Contos, e mando que este Capitullo se trasllade no principio do livro da Receita e Despeza de cada Thezoureiro, Pagador, e Almoxarife para delle terem noticia, e conforme ao que nelle se dispoem fazerem os ditos pagamentos.

23 — E porque conforme aos Regimentos de minha Fazenda, todos os Thezoureiros, Almoxarifes, e mais Officiaes do recebimento della, têm obrigação de vir recensiar cada anno suas contas ao Concelho de minha Fazenda, e no Estado do Brasil há Contador Geral, e Provedor della, que tomão, e revem as contas dos Officiaes de recebimento daquelle Estado, e com obrigação de mandarem os trasllados dellas aos meos Contos do Reino por nelles se verem, e eu mandar passar suas quitaçoens; Ordeno, e mando ao dito Contador Geral, e Provedor Mor da Fazenda que todos os annos enviem os recenciamentos que os Officiaes de recebimento fizerem por duas vias ao Concelho de minha Fazenda, para nelle se provér como cumprir a meo Serviço; e não consintirão que nenhum dos ditos Officiaes sirvão os ditos Officios mais de hum anno, sem fazerem primeiro recenciamento dellos, o que o dito Provedor mor, e Contador Geral cumprirão e farão cumprir muito inteiramente, e goardará, Sob pena de se haver por suas fazendas, toda a perda, e danno, que a minha resultar, e de

mandar proceder contra elles conforme aos Regimentos della. E como forem acabados tres annos de recebimento se tomarão no Brasil as contas de pê na forma do Regimento dos Contos e todos os Autos e papeis delles trasladados, e concertados em forma publica se enviarão por duas vias, dirigidas ao Concelho de minha fazenda, para delle se remeterem aos Contos, onde serão revistas as taes contas, e papeis na forma do dito Regimento.

24 — E porque sou informado que os Governadores e Capitaens Geraes das ditas partes tomão fazendas aos marianies e passageiros quando chegão áquelle Estado, com pretexto de serem necessarios para pagar toda gente de guerra, de que se seguem grandes inconvenientes, e danno á minha Real Fazenda, Carregando-a de dividas dos navegantes, o que se não pagão as ditas Fazendas, de que tem havido grande clamor, com que deixão de navegar para as ditas partes a que levão o necessario, querendo atalhar ao sobredito, Ordeno, e mando que por nenhuma via se tomem as ditas fazendas, aos ditos passageiros, e navegantes, e se tomarem serão sómente em cazo de tão orgente e preciza necessidade, que seja isto inexcuzavel, de tal maneira, que com esta consideração lho aja eu de ter mais para serviço, que por excesso e em tal cazo lhas fara logo pagar com pena que não lhas pagando logo, poderão sempre, e em qualquer tempo de mandar aos ditos Generaes, e Ministros que assim lhas tomarem, e não pagarem, para que lhes paguem de Sua propria fazenda, para o que terão acção contra elles, e suas pessoas sem se poderem excuzar de que as tomarão para minha Fazenda, e Serviço.

25 — E porque sou informado, que servem alguns Officiaes e Soldados de Guerra do Brasil, a este Reino, com o pretexto de requerer satisfação, de seos Serviços desordenadamente, e contra minhas Ordens, e convem muito para conservação da guerra daquelle Estado, que se evitem semelhantes desordens tão prejudiciáes a ella e a meo Serviço como sedeixa ver, Ordeno, e mando, que daqui em diante se goardem inviolavelmente as ditas Ordens, e que nenhum Official ou Soldado daquella Guerra venha a este Reino, sem licença especial do Capitam Geral daquelle Estado, ou da pessoa que Governar as Armas na parte donde partir; as quaes licenças lhes encarrego muito, não deem senão com muito justas cauzas, sob pena de lho estranhar muito, e as ditas licenças serão registadas nos livros da Provedoria, ou no que tiver consigo o Official que assistir a quem Governar as Armas fora do lugar onde assistir o Provedor mór, ficando invalidas, senão trouxerem Certidão de seus registos nas costas della; e pellas taes Certidoens serão obrigados os Officiaes a lhas passarem, Subpena da Suspenção de seos Officios, sem por isso levarem couza alguma, e os Sobreditos que vierem sem as taes licenças, não serão admitidos a requerimento de seos Serviços, nem delles se lhe tomará petição em nenhum Tribunal, além de lhe mandar dar o castigo, que conforme as Leys merecerem; e porque de todo se evite este abuzo, mando aos Capitaẽs, e Mestres de Navios que vierem daquelle Estado os não tragão nelles, sem lhe mostrarem as Sobreditas licenças, Subpena de duzentos cruzados, aplicados para o soccorro daquela Guerra, e de dous annos de degredo para Africa.

26 — E os Officiaes ou Soldados, que vierem com licença concedidas na forma que no Capitulo precedente fica ordenado, trarão Certidão do

tempo que servirão naquelle Estado, dos Soldos que vencerão, e que lhe forão pagos, ou ficarão por pagar, as quaes lhe passarão os Officiaes a que tocar, e as prezentarão ao Provedor dos Armazens deste Reino, que as mandará registar em livro separado, sendo primeiro justificadas no Juizo das justificaçoens de minha Fazenda, que para isso haverá, assignado, e rubricado na forma dos Regimentos della, para que por este modo se possa a todo tempo saber com certeza dos Soldos que receberão, ou lhe ficarão por pagar naquelle Estado e não serão admitidos no Concelho de minha Fazenda, a requerer pagamento delle, sem Certidão dos Officiaes da Fazenda do Brasil a que toca em que declarem a razão por que não poderão haier nelle pagamento de seos Soldos, para assim se evitarem as dezordens que pode haver em se poderem pagar os Soldados duas vezes, e que se não pessão neste Reino os que eu tenho mandado, que se paguem naquelle Estado, e aplicados, e feitos para isso; e o Provedor mór de minha Fazenda, terá cuidado de enviar todos os annos aos meos Armazens, hum treslado da matricula dos Soldados, que Militão naquelle Estado.

27 — Em tudo o que neste Regimento não for declarado; Hey por bem, que se cumprão e goardem todos os mais Regimentos de minha Fazenda, ordens e Provizoens, que sobre a despeza delles forem passados para aquelle Estado, no que não forem contra este.

Pelo que mando ao Prezidente, e conselheiros de minha Fazenda, e ao Governador, e Capitão Geral do Estado do Brasil, e mais Ministros, e Officiaes de minha Fazenda, e Justiça, e da Guerra do dito Estado, cumprão e goardem este Regimento, inteiramente como nelle se contem e o farão cumprir, e goardar ao Provedor mór, e mais Provedores, Contador Geral, Thezoureiro, e Pagador Geral, Thezoureiros, e Almoxarifes e mais Officiaes de minha Fazenda do dito Estado, e Capitães móres das Capitanias delle, e todos os mais Regimentos, Provizões, Cartas, Alvarás assignados por mim, passados para os Officiaes do dito Estado, que encontrarem o que neste Regimento se contem, derrogo e hey por derrogados, porque deste sómente quero que se uze, por assim convir a meo Serviço, e bem de minha Fazenda, e sustentação da gente de Guerra daquelle Estado; e por este me praz, que tenha força e vigor, como se foce Carta passada em meo nome, por mim assignada, e passada pella Chancelaria, posto que por ella não pase, sem embargo das Ordenaçoens em contrario, Livro segundo, titulo trinta, e nove; quarenta e quarenta e quatro, emque ordeno, que senão faça obra por Carta ou Alvará que não for passado pella Chancelaria, e que as cauzas cujo effeito ouver de durar mais de hum anno, passem por cartas, e não Alvarás, e que se não entenda Ordenação derrogada, se da sustancia della se não fizer expreça menção; e este Regimento se registará nos livros dos registos de minha Fazenda e nas Caxas dos Armazens, e Contos, e o Prezidente, e Conselheiros o mandem ao Estado do Brasil, aonde o Provedor mór da Fazenda o fará registar nos livros da Provedoria mór da Cidade do Salvador Bahia de todos os Santos, e enviará o treslado delle ás mais Capitanias do dito Estado, aonde tão bem se registará nos livros das Provedorias da Fazenda dellas e para este effeito, Ordeno, e mando, que se enviem por duas vias ao dito Estado, e aos treslados feitos pelo Escrivão da Fazenda do dito Estado, concertados com o proprio, rubricados em cada huma das

paginas pelo Provedor mór para as mais Capitanias, se dará tanta fé, e credito, como ao Original. Bertholomeo de Araujo, o fez em Lisboa atreze de Agosto deseis centos trinta, e oito. Affonço de Barros Caminha, o fez escrever — *Margarida* — Regimento de que se hade usar, e goardar na despeza da Fazenda Real no Estado do Brasil, com a gente de guerra daquelle Estado, como nelle se declara — Para Vossa Magestade ver — Francisco Leitaõ — Antonio das Povoas — Registado no livro dos Regimentos da Fazenda de El Rey Nosso Senhor, a folhas cento e oito — Caminha —. Registado no livro dourado que serve de Registo de Regimento da Fazenda de Sua Magestade, Foraes, e outras Ordens de Sua Magestade, goraes de folhas trezentas setenta, e duas thé folhas trezentas oitenta, e duas. Bahia, nove de Mayo de mil seis centos trinta, enove, ese mandaraõ Cópias as Capitanias do Sul, Gonçallo Pinto de Freitas — Ás emendas do Capitulo oito dizem, a primeira Thezoureiro, e a segunda diz ambos os ditos, oqual treslado de Regimento, assinado pella maõ da Infanta Margarida Duqueza de Mantua, que aeste Estado trouxe Dom Fernando Mascarenhas, Conde da Torre, General das Armadas das Coroas vindas do mar Occiano, quãdo nellas passou a Governar este Estado; eu Miguel Pinto de Freitas, Escrivaõ da Fazenda Real deste Estado do Brasil, por Sua Alteza, aquy tresladey do proprio, aque me reporto, que está em meo poder, pro pedir o Provedor da Coroa, e Fazenda Real, e requerer se lhe desse este treslado, que consertei, sobcrevy, e assignei, na Bahia outreze de Abril de mil seis centos setenta, etrez. Miguel Pinto de Freitas. — Despacho do Provedor: Registese este Regimento, visto naõ aparecer o proprio. Bahia, e Fevereiro cinco de mil seis centos setenta, seis annos. — De Ulhoa. — Logo se registou em o mesmo dia decimo de Fevereiro do dito anno, e se tornou ao Procurador da Fazenda Real, que odéo ao Provedor mór della.»

— Este regimento nunca foi publicado. — (G.).

II

(Pag. 378)

Carta do conde da Torre, escripta da Bahia a Sua Magestade, em 26 de Maio de 1639:

«Senhor. — Pelos avisos que despachei a Vossa Magestade, a cargo de D. Felippe de Moura e de Jorge de Mesquita, e por todos os navios que depois sahirão deste porto, tenho dado conta a Vossa Magestade do estado desta praça e de haver entrado neste porto, obrigado das faltas que refari, em conformidade do que pareceu ás pessoas com quem Vossa Magestade me mandou aconselhar, e do aperto em que achei esta terra, sahida de um sitio e entrada em outro com quatorze navios, de que a livrei, sem haver bastimentos, nem em deposito nem a comprar, e nada do que a Vossa Magestade se tinha aviesado, pertancente ao seu real serviço; antes, os soldados descontentes e por pagar, a fazenda real consumida e endividada em mais de cento e cinçoenta mil cruzados, sem ter consignação de que me aproveitar, os armazens sem armas, as fortificações damnificadas e cahidas.

Nas mesmas occasiões informei a Vossa Magestade do que se havia

obrado para a prevenção do que nesta terra não achava para ir a dar cumprimento ás reaes ordens de Vossa Magestade, resolvendo-me por consultas com os ministros de Vossa Magestade, que para este effeito foi servido nomear-me, mandando a Buenos-Ayres buscar mantimentos, pedindo-os ás capitanias do sul, levantando gente, formando os terços, concertando as munições e armas, preparando as fortificações e começando as querenas da armada, dispondo as cousas á maior brevidade, para que quanto antes me fosse possivel sahir a tomar posto na campanha, esperando que Vossa Magestade me soccorra, como de sua grandeza o devo esperar e pede a importancia desta empreza a que foi servido mandar-me, com infallivel certeza de que, se Vossa Magestade não acudir, se não poderá alcançar nada do que me tem mandado, nem conservar-se esta praça com o encargo da gente que está nella, a que a fazenda real não basta.

Supposto o referido, o que de novo se me offerece a dizer a Vossa Magestade é que as querenas dos navios da armada se vão continuando na fórma que dou conta a Vossa Magestade por este mesmo conselho, e fico procurando bastimentos com o trabalho e cuidado que Vossa Magestade mandará ver da cópia de uma carta de D. Francisco de Moura, que vai com esta, esperando que venhão os navios de Buenos-Ayres e das capitanias do sul, e os que Vossa Magestade deve haver mandado das ilhas, para, em juntando-se bastimentos com que possa sustentar quatro mezes a armada, e dous o exercito em terra, sahir a tomar posto, e segundo os tempos em que estes navios se podem esperar deve ser nos fins de Agosto.

Com esta resolução, que infallivelmente fico executando, devo tambem dizer a Vossa Magestade, com o zêlo e verdade que professo em seu real serviço, que, quando Vossa Magestade resolveu dispôr os intentos desta facção, se tomou assento que esta armada havia de andar no mar para impedir o soccorro do inimigo e o obrigar a não sahir de suas fortificações, para que em campanha se pudesse emprehender mais facilmente o que o tempo mostrasse que convinha.

Tambem se entendeu que, para se sustentar esta armada, nem Vossa Magestade tem rendas bastantes no Brasil, nem ha generos com que acudir a suas querenas, é para uma e outra cousa Vossa Magestade havia de soccorrê-la, como espero da grandeza de Vossa Magestade se faça sem descuido; se isto ha de ser assim, senhor, não ha duvida que poderemos emprehender e esperar os bons successos á medida do poder que Vossa Magestade fôr servido dar-me; porém, se Vossa Magestade me faltar com o que espero, é necessario que Vossa Magestade tenha entendido que não se poderá intentar cousa consideravel, e que será força que este empenho que Vossa Magestade fez e a reputação de suas armas se percão, forçadas da necessidade e do desamparo.

Porque emquanto a intentar, conhecida cousa é que se obra em conformidade do que se póde e do que se deve temer, e o poder que o inimigo tem são trinta navios e cinco mil e novecentos homens, assim o mandará Vossa Magestade ver da relação que faz João de Magalhães, que ora chegou da campanha com as noticias do que nella havia, do que com esta envio a Vossa Magestade as cópias; a gente com que eu me acho são dous mil e quinhentos homens, destes hei de deixar guarnecida esta praça, e os que me ficão para levar fará ainda menos a enfermidade e a assistencia de tão trabalhosa campanha, em que elles então pisonhos e

famintos, e os moradores da terra que se me poderão aggregar verá Vossa Magestade pelas declarações de João de Magalhães, que, ou por pouco leaes, ou por muito afflígidos do inimigo, nenhum ousará tomar armas contra elle, se não vir o poder de Vossa Magestade tão superior que tenhão por certo não tornar a cahir em poder do inimigo, pois é certa a tyrannia com que os ha de tratar.

Isto é, senhor, emquanto a emprehender e emquanto a sustentar; tambem é geralmente sabido que não durão mais as emprezas que emquanto durão os bastimentos; os que posso alcançar e os que espero levar são ao mais quatro mezes para a armada e dous para o exercito; destes póde a armada andar no mar pouco mais de dous mezes, porque para ir e voltar ha mister o tempo que resta para os quatro. Em terra de força hei mister, os dous primeiros, que me aproveite da campanha para me situar e fortificar, e sem esperança de achar bastimento consideravel nella, porque, como declara João de Magalhães, as partes onde estão plantados são as mais remotas dos portos e da marinha, e se o inimigo os faz conservar na terra sem querer que se colhão é só afim de com mais presteza e mais facilidade os destruir, tanto que souber que vão.

Eu não tenho outra parte donde poder soccorrer a armada mais do que Vossa Magestade me mandar, porque na Bahia não ha bastimentos, como já digo a Vossa Magestade, nem se podem esperar das plantas que ha senão passado um anno, e se a armada se recolher tão brevemente, uma de duas é força fazer: ou recolher-me com ella tão desairosamente, como Vossa Magestade o póde considerar, animando a minha retirada aos inimigos, e desesperando de remedio os vassallos de Vossa Magestade; ou ficar na campanha e, sahir o inimigo de suas fortificações com todo o poder que tem, e seguíram-se as mesmas desgraças que até agora têm succedido, perdendo os postos e consumindo a gente, e faltando a autoridade e reputação das armas de Vossa Magestade; e não espero eu da grandeza de Vossa Magestade que, havendo-me feito tanta honra e mercê, permitta que, estando a meu cargo esta empreza, tenha tão desiguaes os fins das esperanças com que se intentou.

E resolvendo, senhor, tudo o que posso dizer a Vossa Magestade em consideração do que convém a seu serviço, como o alcança meu discurso e m'o mostra a experiencia, é: que, se Vossa Magestade me soccorre, e se póde conservar esta armada no mar, como Vossa Magestade o determinou, esperaremos da mão de Deos muitos bons successos, procurando-os com todo o cuidado sem perdoar risco nem trabalho, e, se se falta com o cuidado e brevidade que convém, tudo se perderá e a reputação; os navios por não haver com que acudir-lhes, esta terra com o encargo com que não póde, pondo-a em miseravel sitio, o que Vossa Magestade intentou para seu remedio, e eu perecendo na campanha ou recolhendo-me, com o desar que Vossa Magestade póde considerar, exposto a todos os mais prognosticos que se podem fazer das cousas deste Estado; e prouvera a Deos, senhor, que pudessem ellas remediar-se só com o perigo de minha vida, que Deos sabe que forão menos cuidadosas as instancias que faço a Vossa Magestade, e que a entregará de muí boa vontade por seu real serviço; com este zêlo, peço a Vossa Magestade, humildemente prostrado a seus reaes pés, não permitta que pereça ás mãos do desamparo um Estado tão importante á sua monarchia, nem se perca em tempo de Vossa Magestade

(catholico e poderoso monarcha, columna da igreja) esta vinha, que plantarão a Deos os senhores reis passados, de gloriosa memoria, avós de Vossa Magestade, deixando-a em mãos de hereges, que tão lastimosamente a destroem, e vão arrancando as plantas delle e da fé catholica; nem que um vassallo que ha servido tantos annos a Vossa Magestade, á sua satisfação, e que tem recebido tantas honras de sua mão real, veja sua opinião exposta ás censuras das gentes, seus desejos mallogrados e o serviço de Vossa Magestade perdido.

Por tudo o que confio de sua real clemencia, não se ha de esquecer de soccorrer-me e dar-me com que grangear felizes victorias e exaltar seu nome como merece, para remedio dos seus vassallos e amparo da christandade.

Guarde Deos a catholica pessoa de Vossa Magestade como a christandade deseja e seus vassallos havemos mister.

Bahia, 26 de Maio de 1639. — Dom Fernando Mascarenhas, conde da Torre.»

— Publicada por Mello Moraes, *Brasil Historico*, 2.ª série, 1, 15-16, Rio, 1866. — (G.).

III

(Pag. 382)

As quatro batalhas navaes de Janeiro de 1640 entre a frota hollandeza ao mando de Willem Corneliszoon Loos e, depois de sua morte, de Jacob Huygens, e a armada espanhola do conde da Torre, foram minuciosamente relatadas em carta de 2 de Março daquelle anno, dirigida pelo Conselho Supremo do Brasil aos directores da Companhia e assignada pelo conde de Nassau e mais membros do mesmo Conselho. Esse notavel documento, que faz parte da collecção do Archivo da Companhia, denominada *Brieven en papieren uit Brazilie* (Cartas e mais papeis procedentes do Brasil), foi traduzido do hollandez pelo Dr. José Hygino Duarte Pereira, publicado primeiro no *Jornal do Commercio*, do Rio, de 30 de Março, 8 e 20 de Abril, 8 e 29 de Maio de 1894, e em bôa hora recolhido ás paginas da *Revista do Instituto Historico*, 58, parte 1.ª, 2-56.

Os missivistas dão conta da difficil organização da defesa, em vista dos deficientes recursos que lhes proporcionava a Companhia, das providencias tomadas com relação ás forças de terra e mar, e por fim das peripecias da formidavel luta em que se empenharam as duas esquadras. Outro documento importante sobre o mesmo assumpto, ainda de fonte hollandeza, é a *Auctentyck Verhael van 't remarcquabelste is voorgevallen in Brasil, tusschen den Hollandschin Admirael Willem Cornelisz. ende de Spaensche Vloot*, etc., impressa em Amsterdam, 1640, traduzida por Fr. Zacharias van der Hoeven, O. F. M., e publicada com um erudito estudo de Affonso d'E. Taunay e notas de quem escreve esta linha, na *Revista do Instituto Historico*, 92, 161-179.

Do lado portuguez os chronistas Fr. Manuel Calado e Fr. Raphael de Jesus apenas afloraram o assumpto; versaram-no tambem por alto Pedro Taques, *Revista do Instituto*, 34, parte 2.ª, 177-178, e Diogo Lopes de Santiago, *Guerra do Pernambuco*, in *Revista* citada, 39, parte 1.ª, 153-154. — (G.).

IV

(Pag. 380)

Sobre a expedição de Luis Barbalho Bezerra, por terra, do porto dos Touros á Bahia, veja Pedro Taques, *Revista do Instituto Historico*, 34, parte 2.ª, 178-184. Segundo o linhagista, «o infeliz successo da nossa armada fez acordar aos capitães do terço do mestre de campo Luis Barbalho Bezerra a vigilante cautela com que agora o conde de Nassau poderia intentar ir sobre a Bahia, reconhecendo a falta das forças militares, que se desgarrava na armada, que seguiu para Indias a necessaria providencia e soccorro, que devia deixar em terra em qualquer dos portos daquella costa, de onde pudessem marchar pelo sertão para a Bahia. Instava a importancia desta resolução; e no porto do Touro, 14 leguas do Rio-Grande para o Norte deixou a armada ao mestre de campo Barbalho com mil e trezentos infantes, em que estavam os capitães, officiaes e soldados paulistas, e os governadores D. Antonio Felippe Camarão e Henrique Dias com seus pretos; este dos criolos e minas, e aquelle dos indios.» A marcha iniciou-se no dia 7 de Fevereiro de 1640; a 7 de Maio os do Conselho Supremo do Brasil informavam aos directores da Companhia de que Barbalho, depois de atravessar os sertões da Parahiba e Pernambuco, demandava o rio São Francisco, *Revista do Instituto Historico*, 58, parte 1.ª, 56. Com mais um mez havia de penetrar na Bahia, para gastar quatro na jornada, segundo querem os autores, que não assignalam a data exacta de sua chegada.

Alguns particulares da expedição occorrem na patente do capitão Francisco Pereira Guimarães: «...embarcando-se no anno seguinte [1639] na armada com que o conde da Torre passou a Pernambuco, e derrotando nos baixos de São Roque saltou em terra, e a acompanhar pela campanha do inimigo até a Bahia ao mestre de campo Luis Barbalho Bezerra; achando-se no recontro que houve com os hollandezes no Rio Grande, no assalto que se lhes deu no engenho de Goianna, em que foram mortos mais de quatrocentos, e o seu sargento-mór, capitães e pessoas de conta; na peleja que se teve com uma casa forte, de que saiu ferido com pelourada na coxa da perna direita; nos recontros que houve no engenho do Salgado, e nas Alagoas com mil e quatrocentos hollandezes; nas duas batalhas nos campos de Unhaú...» — Mello, *Biographias*, 2, 159, Recife, 1858. Na patente do mestre de campo Zenobio Accioly de Vasconcellos, *ibidem*, 165, lê-se tambem: «...e indo do soccorro a Pernambuco na armada de que era general o conde da Torre, se achar nas quatro batalhas que teve com a dos hollandezes; e derrotando nos baixos de São Roque, acompanhar a Luis Barbalho Bezerra na jornada que fez por terra até a Bahia; e proceder nos encontros que no caminho houve com muito valor; e continuando naquella praça o serviço, se achar nos encontros que houve junto a capitania do Rio-Grande; na investida que se deu ao inimigo do engenho de Goianna, e no Salgado, no sitio das Alagoas, e nos campos de Unhaú...» Na carta de padrão de Domingos Rodrigues Carneiro faz-se menção dos serviços de Fernão de Sousa, homem preto, natural de Angola, na marcha do Rio-Grande e rendimento da Casa forte de Garairas e Unhaú, *ibidem*, 240. — Do Archivo de Ultramar, cópias na Bibliotheca Nacional, *Inven-*

tario dos documentos relativos ao Brasil, 6, 712-717, consta o seguinte sobre Antonio Botelho de Mello: «... e ordenando o mestre de campo Luis Barbalho, que desembarcassem em terra 25 légoas ao Norte do Rio-Grande, com 1400 homens para soccorrer a Bahia, foi o supplicante em sua companhia e em quatro mezes que durou a jornada, padeceo grande trabalho andando 400 legoas a pé, com fome e sede, comendo ervas e carne de cavallo, tendo cinco encontros com o inimigo, como foi o qué tivérão na capitania do Rio-Grande, em que o inimigo esperou o ditto mestre de campo. Na peleja que tivérão no engenho da Goyana com 800 olandeses e 400 indios, onde forão mortos muitos dos inimigos; e na que tivérão na Matta de Santo Antão, aonde obrigárão ao inimigo a se retirar com muita perda; na que tivérão no engenho do Salgado com 1400 olandeses, que vierão a impedir-lhes o passo, aos quaes fizérão retirar com perda de mortos e feridos; e no encontro que se teve com 1800 olandeses, nos campos de Unhabu, aos quaes fizérão retirar por duas vezes, pelejando das 8 da manhã até ás 6 da tarde... e em todas as occasioens em que o supplicante se achou procedeo com satisfação.»

Segundo Pedro Taques, *Revista do Instituto Historico* citada, 173-174, na expedição de Luis Barbalho entraram os capitães, officiaes e soldados paulistas, do auxilio que Salvador Corrêa de Sá e Benevides mandou ao conde da Torre. A provisão de 3 de Fevereiro de 1639, na qual o conde da Torre ordenou que Salvador Corrêa levantasse nas capitanias do baixo gente de guerra para a empresa que intentava, lê-se no *Registo Geral da Camara de São Paulo*, 2, 79-80. Em virtude dessa provisão, Salvador Corrêa, por outra de 18 do Março do mesmo anno, *ibidem*, 80-81, ordenou ao capitão D. Francisco Rendon de Quebedo fizesse leva de gente que fosse possivel, para que, trazendo-a ao Rio de Janeiro, se enviasse para a Bahia, juntamente com a que ficava alistando. D. Francisco de Quebedo conseguiu alistar apenas vinte e dois infantes e cincoenta e quatro indios, que levou a Salvador Corrêa, *ibidem*, 90. Nesse interim veio outra provisão do conde da Torre, de 8 de Junho, *ibidem*, 93-94, ordenando que, para augmentar a leva, fossem perdoados todos os crimes que lhe parecesse aos moradores das capitanias de São Vicente e São Paulo, principalmente os crimes de entrada do sertão, podendo nomear a cada oitenta homens um capitão, e passar-lhes patentes de capitães de infantaria espanhola, com quarenta escudos de soldo. Salvador Corrêa, dando cumprimento a essa provisão, fez voltar D. Francisco de Quebedo a São Paulo para que fizesse a recruta de que necessitava o conde da Torre, nomeando ao dito D. Francisco de Quebedo capitão de infantaria de picas espanholas, com o soldo estipulado, Pedro Taques, *Revista do Instituto* citada, 176. O linhagista lastima não haver descoberto documentos que certificassem de todos os capitães que tomaram parte na leva; apenas encontrou a certeza de que do corpo militar paulistano foram capitães de infantaria Valentim de Barros e seu irmão Luis Pedroso de Barros, Antonio Raposo Tavares e seu irmão Diogo da Costa Tavares, Manuel Fernandes de Abreu e João Paes Florião, alem do ajudante João Martins Esturiano. No porto de Santos, sob o commando de D. Francisco de Quebedo, embarcaram para a Bahia esses capitães, seus officiaes e soldados, com grande numero de indios frecheiros e arcabuzeiros, ficando as companhias incorporadas ao terço do mestre de campo Luis Barbalho. Do Rio de Janeiro regressou a São Paulo D. Francisco de

Quebodo. Washington Luis, *Revista do Instituto Historico de São Paulo*, 9, 493, assegura, firmado em documento, que Antonio Raposo Tavares fôra tambem encarregado de levantar soldados nas capitanias do Sul; teria sido, portanto, esse paulista quem conduziu seus patricios á Bahia. Aquelle illustre historiographo parece provavel que somente parte dos soldados paulistas tivesse, após as batalhas navaes de Janeiro de 1640, desembocado com Luis Barbalho e feito a memoravel retirada, e que a outra parte seguisse na divisão commandada por Vega de Bazan e desembarcasse em 1641 em Carthagena das Indias, *Revista do Instituto de São Paulo*, citada, 491. Quanto a Raposo Tavares, é certo que não seguiu para Carthagena, porque no periodo assignalado para a viagem e desembarque naquella cidade estava elle nas capitanias do Sul, a levantar soldados por ordem do marquez de Montalvão. Valentim de Barros e seu irmão Luis Pedroso de Barros serviram algum tempo na Bahia e só posteriormente regressaram a São Paulo, casados com as irmãs Siqueira de Góes de Araujo, de nobre familia bahiana. Alfredo Ellis Junior, *O Bandeirismo Paulista*, 118, São Paulo, s/d. — Conf. Affonso d'E. Taunay, *Historia Geral das Bandeiras Paulistas*, 3, 231-236, 243-277, onde se encontram compendiadas uteis informações sobre o periodo de que se occupa a presente nota.

Taques, *Revista do Instituto Historico* citada, 179-182, faz menção dos successos que constam da patente do ajudante João Martins Esturiano, registada no cartorio da provedoria de Santos, que Washington Luis não conseguiu descobrir: no districto do Rio Grande acharam (Luis Barbalho e sua gente) ao governador hollandez Gusmão (Garstman), e destruidas as suas armas o levaram captivo com muitos flamengos e indios seus confederados para a Bahia; na villa de Guayana, onde chegaram pelas duas horas depois de meia noite, deram um assalto ao inimigo e lhe degollaram 530 hollandezes, que tinha o presidio, entrando o seu governador Alexandre Ricardo (Picard) e outros officiaes de estimação; chegando á mata do Brasil, onde se alojaram e tocando arma na retaguarda o inimigo, foi investido de uma companhia volante que matando a muitos, escaparam outros com vergonhosa fugida; em outras partes encontraram inimigos em desigual numero, que em todas destruiram com igual sorte.

Garstman, em Outubro de 1640, ainda estava preso na Bahia. Nassau, em carta de 20 daquelle mez e anno, pedia a sua liberdade ao marquez de Montalvão, porque a mulher do prisioneiro, que era portugueza, o importunava com petições, representando-lhe a falta que fazia seu marido na administração de sua fazenda e aos filhos que tinha della, *Revista do Instituto Archeologico Pernambucano*, 5, n. 34, 48.

De fonte hollandeza, as informações sobre a retirada de Luis Barbalho encontram-se na carta do Conselho Supremo aos directores da Companhia, de 7 de Maio de 1640, e na de Nassau, de 9 do mesmo mez, *Revista do Instituto Historico*, 59, parte 1.ª, 56-57. — «A nossa carta geral (refere-se a de 2 de Março, *ibidem*, 2-26) dá as necessarias informações sobre o que aqui se passou, e por ella Vs. Ss. verão como Deus Omnipotente nos livrou dos inimigos que vieram por terra da Bahia em numero de 2.000 homens, aos quaes se juntou Luis Barbalho com 1.500 homens, forçados a desembarcar 13 leguas abaixo do Rio-Grande por mingua e falta dagua. Por diversas vezes e em differentes lugares o atacámos e destruimos muitos dos seus, bem como muitos pereceram de fo-

me. Antes de poderem passar o rio de São Francisco perderam quasi metade, segundo todos os prisioneiros declaram, contando-se entre mortos nove capitães, quatro tenentes e tres alferes; o numero de soldados não é conhecido. Para haver noticias apprehendemos tres capitães, tres tenentes e cinco alferes e poucos soldados, visto como não se deu quartel e todos os apprehendidos foram mortos... De nosso lado perdemos o major Picard, o capitão Lochmann, dois tenentes, quatro alferes, cerca de 160 soldados e mais 30 indios.»

Na abordada da esquadra espanhola ao Rio-Grande do Norte, foi abandonada uma caravela, que os hollandezes encontraram, e nos baixos da costa naufragou um navio grande, achado em pedaços, tendo tido carga de assucar, carta de 2 de Março, in *Revista do Instituto* citada, 27. — (G.).

V

(Pag. 391)

A carta régia de 28 de Junho de 1640 ordenou que se fizessem averiguações para saber-se a verdade e causa do mau successo que teve a armada que saiu da Bahia a cargo do conde da Torre, e os desacertos e culpas que houve em caso tão lamentavel e desacreditado. Para tirar devassa foi nomeado o desembargador da Relação e Casa do Porto Gaspar Cardoso, que devia vir ao Brasil, já com posse tomada de um lugar da Casa da Supplicação e com mercê do habito de Christo, por isso que algumas das pessoas incluidas na syndicancia eram de habito, e para conhecer de suas culpas era necessario te-lo tambem. Gaspar Cardoso trazia ordem para syndicar dos governadores e ouvidores immediatos do Brasil, a quem se não tivesse tomado residencia, e especialmente do Conde da Torre e de Pero Cadena. Antes de proceder-se ás averiguações, outra carta régia, de 22 de Julho, á vista das relações, cartas e mais papeis acerca dos successos da armada, resolveu que se puzessem logo verbas nas mercês que tinham sido feitas ao conde da Torre, assim nas da fazenda, comprehendendo-se commendas, como nas honorificas, na do titulo de conde e assentamento delle, e do Conselho de Estado, para que não podesse usar de nenhuma destas cousas; «porque, havendo eu já resolvido parte destas cousas, por D. Fernando não guardar minhas ordens, e se ir metter na Bahia, com toda a armada, sendo-lhe presente por alguns votos os inconvenientes que isto tinha, como depois se experimentaram; accrescentando-se a isto dilatar tanto o aprosto da armada na Bahia, sair já fóra da monção, com tão pouca agua e bastimentos, que se não podia ignorar o damno que disto devia resultar; correndo a costa de Pernambuco, e podendo deitar o exercito em terra, em muitas partes, não fazer, até que, derrotando-se a armada, uns foram á India, e outros a outras partes; e D. Fernando se tornar á Bahia, sem fazer nada; com outras circumstancias que constam, e de que se infere o prejuizo com que se obrou contra meu serviço; confessando D. Fernando, e todos os demais da armada, ser bastante o poder para se restaurar Pernambuco, — são cousas, que, cada uma dellas, e todas juntas, merecem todo o rigor de castigo.»

A 27 de Julho a princeza Margarida mandou que pela Mesa da Cons-

ciencia e Ordens, na parte que lhe tocasse, tivesse execução o que aquella carta régia resolvia. — Conf. J. J. de Andrade e Silva, *Collecção Chronologica da Legislação Portugueza*, 5, 234-235. — (G.).

VI

(Pag. 100)

Para a conquista do Maranhão influiram precipuamente as informações prestadas aos directores da Companhia das Indias Occidentaes por Gedeon Morris de Jonge, aventureiro flamengo, feito prisioneiro no Amazonas em 1628 e detido no Maranhão durante oito annos. Logrando repatriar-se, em 22 de Outubro de 1637 apresentava áquelles directores o seu primeiro relatorio, para o fim declarado de move-los a occupar o Maranhão e o Pará. A conquista, allegava, traria á Companhia a acquisição de mais de quatrocentas leguas de costa, occupadas apenas por mil e quatrocentos a mil e quinhentos portuguezes e quarenta mil indios; os indios estavam sujeitos mais por medo do que por affeição, os portuguezes com as forças disseminadas, os soldados descontentes e rebeldes pelo desgoverno e falta de pagamento, os fortes pouco defensaveis; os indios considerariam os hollandezes como libertadores. A Companhia apossar-se-ia de bellos assucares, fumos, algodão, laranjas, anil, tintas, oleos e balsamos. Poderia vender escravos para Pernambuco, «como os portuguezes faziam outróra, antes de começar a guerra naquella capitania, e este era o seu maior negocio.»

Taes eram, no lucido resumo que fez Capistrano de Abreu, *Capitulos de Historia Colonial*, 161, Rio, 1928, as informações entregues por Gedeon Morris, em Middelburg, a 22 de Outubro de 1637. Em carta de 19 de Março de 1638, o Conselho Supremo do Brasil accusou a recepção da carta dos directores da Companhia, de 15 de Dezembro do anno anterior, na qual lhe recommendavam Gedeon Morris, que tendo habitado por muito tempo no Maranhão e observado attentamente a sua situação, podia ahi prestar serviço. «Nós o examinaremos sobretudo, diz o Conselho, e em tempo opportuno (que agora não é) delle nos serviremos; entretanto, empregá-lo-emos aqui em outra cousa.» Foi effectivamente empregado no serviço da Companhia. A 3 de Fevereiro de 1640 apresentava com Johanes Maxwell, que tambem estivera prisioneiro no Maranhão, outro relatorio em que, procurando avivar a memoria dos directores, instava pela solução do negocio com argumentos ainda mais ponderosos. A 33 de Novembro do mesmo anno, Gedeon Morris partia do Recife para estacionar no Ceará, como *commandeur*; no Ceará devia descobrir as salinas de Ipanema, a que o texto se refere.

Resolvida a occupação, nas instrucções dadas a 28 de Outubro de 1641 lêem-se as seguintes recommendações:

«Artigo 9.º — Na execução do que fica dito ouvirão [os chefes da expedição] particularmente o parecer do *commandeur* do Ceará, Gedeon Morris, que, tendo frequentado durante muito tempo todas essas regiões, é nellas muito versado, e como conhece a lingua dos indios, á força mantidos na escravidão dos portuguezes, os moverá a vir em nossa assistencia. E para ainda mais predispô-lo a isso, conferimos-lhe o commando da

todos os indios por um acto expresso, e se lhe dará assento no conselho ao lado dos capitães.»

«Artigo 28.º — Como o *commandeur* Gedeon Morris conhece a situação do Maranhão e dos lugares vizinhos, mandamos que elle lá fique até ordem nossa ulterior para assistir o senhor director com seus conselhos e pareceres, e terá o commando dos iddios; mas os indios que forem levados do Ceará serão enviados para as suas aldêas.»

Gedeon Morris promettera auxiliar a expedição com grande numero de indios, como ainda prestar informações seguras com relação á topographia do Maranhão. Dessa vez seus actos não corresponderam ás palavras: nem apresentou indios na quantidade que se esperava, nem poude ministrar as informações desejadas. Uma carta de Lichthardt e seus companheiros Koin e Bas, dirigida do forte de São Luis ao Conselho Supremo, em 3 de Dezembro de 1641, communicando o successo da expedição, trata desses pontos:

«Á' tarde de 5 [de Novembro] a galeota *Amsterdam* veio do Ceará ter comnosco, trazendo Gedeon Morris, *commandeur* dos indios. Chegando á fala, disseram que, havia muito, tinhamos passado o Ceará, e que estavamos seguramente a trinta leguas a Oéste desse lugar. Morris, vindo a bordo, declarou, depois de algumas considerações, que não podia fornecer o numero determinado de indios, tanto por causa das bexigas que os assolavam, como por que as suas salinas, então bonitas, segundo a sua expressão, tinham necessidade de muitos indios, e até de 150, e não os podiam dispensar sem prejuizo da Companhia; entretanto, trazia 70 e mais alguns tapuias e tupis (*Brasilianen*) obtidos em caminho de uma aldêa que fica perto de Comestry (Camucim). Assim Morris nos trouxe, quando muito, 80 homens, numero muito inferior ao que fôra fixado... Sobre a situação do Maranhão, o melhor modo de entrar no canal e penetrar no rio, os baixos e as profundezas e o melhor lugar para desembarque da tropa, pouca ou nenhuma informação Morris podia dar, pois elle mesmo nunca ahi estivera; alguma cousa sabia por ouvir dizer, mas não fazia nisso fundamento, de sorte que nós não podiamos absolutamente confiar em taes informações.»

Os do Conselho Supremo, respondendo essa carta em 21 de Janeiro de 1642, não deram ouvidos ao que ella continha, com evidente má vontade, em desabono de Gedeon Morris.

«Resolvemos — escreveram — enviar para ahi, como *commandeur* dos indios do Maranhão e suas vizinhanças, Johanes Maxwell, que nos prestou bons serviços na expedição de Angola e São Thomé, e confiamos que ahi particularmente nos servirá por ter anteriormente frequentado esses lugares, e por ser conhecedor de linguas; na sua ausencia commandará os indios Jacob Crynis, que por isso ordenamos ahi fique. Vs. Ss. deixarão que o *commandeur* Gedeon Morris volte ao Ceará, afim de que administre essa capitania, na expectativa que della tem, e a bem do serviço da Companhia, porque receiamos que, indo outrem que não conheça toda a situação da mesma capitania, possa ser commettido algum erro.»

A 7 de Abril de 1642 Gedeon Morris ainda estava no Maranhão, e dalli escrevia a Camara da Zelandia, explicando os motivos por que a conquista do Maranhão não correspondia ás esperanças por elle dadas. Duas razões principaes allegava: primeira, não se effectuára a empresa

como elle representára, pois por conquista do Maranhão se entendiam o Gram-Pará e o rio Amazonas, que pertenciam ao mesmo governo, e tão necessarios eram entre si que um não podia subsistir sem o outro; segunda, deixaram aos portuguezes o goso de demasiada liberdade, ficando elles completamente na posse e occupação de todos os seus bens, e não era de admirar que, tendo-se-lhe deixado quasi tudo, pouco tivesse cabido á Companhia. — « Pois onde se viu em todo o Brasil — indaga elle — que um portuguez, tendo sido a terra tomada havia apenas quatro mezes embarcasse por sua conta cem caixas de assucar, como fez o provedor-mór Ignacio do Rego, que passára para as Indias? » — Se houvesse prevalecido a sua opinião, ter-se-ia feito uma conquista absoluta das posses dos portuguezes para a Companhia; seriam expulsos da terra os mais ricos e nas posses delles pôr-se-iam como feitores os pobres, que perceberiam todos os annos uma certa quantia pelo seu trabalho, e por esse meio a Companhia reservaria para si todas as posses e lograria annualmente todos os fructos que alli se obtinham.

Os relatorios e cartas de Gedeon Morris de Jonge, traduzidos do hollandez pelo Dr. José Hygino Duarte Pereira, foram publicados na *Revista do Instituto Historico*, 58, parte 1ª, 237-319. — (G.).

VII

(Pag. 401)

Fr. Manuel Calado, *Valeroso Lucideno*, 118, escreve: « ...o governador Bento Maciel foi mandado vir por terra, pobre, & miseravel, & veio a fallecer entre o Rio Grande, & Guaiana... ». — Diogo Lopes do Santiago, *Guerra de Pernambuco*, in *Revista do Instituto Historico*, 39, parte 1ª, 167, segue áquelle chronista, dizendo que Bento Maciel Parente foi mandado vir por terra e no caminho morreu. — Berredo, *Annaes historicos do Maranhão*, § 780, affirma que Nassau mandou logo o ex-governador para a fortaleza do Rio-Grande, onde morreu dentro de poucos dias, na idade avançada de setenta e cinco annos. — Baena, *Compendio das Eras*, 54, endossa o texto de Berredo, accrescentando que a morte se deu em principio de Fevereiro de 1642.

O que se apura dessas desencontradas versões é que Bento Maciel devia ter vindo prisioneiro do Maranhão na armada de Lichthardt, logo depois de tomada a cidade, e, chegando ao Recife, Nassau o mandou recolher á fortaleza do Rio-Grande; em viagem por terra falleceu antes de chegar a Goianna, como quer o texto, ou depois de passar essa villa, como entende Rio-Branco, *Ephemerides Brasileiras*, 552.

Bento Maciel Parente era natural de Vianna do Castello, Pinho Leal, *Portugal Antigo e Moderno*, 10, 432, Lisboa, 1882; devia ter nascido em 1567 para ter attingido á idade de setenta e cinco annos quando morreu, em 1642, segundo Berredo, *op. et loc. cit.*; criára-se desde a infancia em Pernambuco, onde tinha muitos parentes, Duarte de Albuquerque, *Memorias diarias*, 24; alli, em 1595, batera-se contra inglezes, que deviam ser os de James Lancaster; — allega elle proprio em seu memorial, nota VI da secção XXVII, que contém o rol de seus serviços no Brasil até 1630. Outras noticias sobre esse famoso capitão encontram-se no texto e notas deste volume.

Teve elle dois filhos naturaes: um, de nome identico, que o succedeu na capitania do Cabo do Norte, confirmado por carta-patente de *D.* João IV, em 8 de Junho de 1645; morrendo sem geração, succedeu-o na mesma capitania o outro, de nome Vital Maciel Parente, que tambem morreu sem geração. Foi então que a capitania reverteu á corôa. — (G.).

VIII

(Pag. 409)

Das actas (*Notulen*) do Conselho Supremo e Secreto do Brasil, consta o seguinte com relação á revolta dos indios do Ceará:

«20 de Março de 1644 — Chegou do Maranhão o hiate *Brack* de Nova Zelandia, com carta do *commandeur* Wiltschut, de 18 de Novembro [1643], dizendo que então tinham apenas alimento para oito semanas. Esse hiate tocou no Ceará, e indo o bote á terra, na ignorancia de inimizade, foi atacado pelos indios e mortos Lubbert Dircks, capitão do hiate, o capitão Ghim, o tenente Gras, tenente Hockglien, o alferes Pyron, e mais cinco pessoas. Dos que foram á terra escaparam somente tres, e estes, voltando a bordo, referiram que o nosso bote foi saqueado pelos indios, e estava vasio. Os indios tentaram tambem saquear o hiate, indo a bordo sob capa de amizade, e mataram ahi quatro homens; mas foram repellidos, deixando dois mortos. Os barcos de Gedeon Morris e do mestre de equipagem Emor de Bonte estavam destroçados na praia, donde se deve inferir que toda a gente fôra morta.

«Segunda-feira, 21 de Março de 1644 — Como de todas as circumstancias (conhecidas) não podemos outra cousa inferir senão que a desintelligencia e a inimizade dos indios do Ceará e costas adjacentes contra a nossa nação se originaram do mau tratamento que lhes deram, e sobretudo de não terem sido devidamente pagos os seus serviços no trabalho das salinas de Marituba e do carregamento dos barcos nas salinas e em outras partes, comquanto tivessemos enviado de quando em quando para esse fim pannos e outras mercadorias, bem como recommendado que mantivessem os indios em boas disposições, tratando-os cortezmente e pagando-lhes os serviços, resolvemos remetter para o Maranhão 4.000 varas de panno de Osenburg, com que sejam plenamente pagos e satisfeitos os indios do Ceará, que estão de guarnição no Maranhão, e que, se quizerem sair dahi, sejam todos licenciados, a ver se por esse meio podem mover á paz os animos irritados dos seus amigos e compatriotas, e de novo aquietar toda a nação, *porquanto pouco se póde fazer empregando a força contra uma nação tão selvagem e em tão ampla região.*»

Da carta do Conselho Supremo aos directores da Companhia, de 5 de Abril de 1644, consta que o capitão do hiate *Hasewint*, saltando em terra tres leguas ao Norte do Ceará, fôra assaltado e morto pelos indios. Dessa mesma carta são os seguintes trechos:

«Como nenhum proveito podemos tirar, fazendo guerra a uma nação tão selvagem, que se recolhe immediatamente aos matos, resolvemos escrever ao *commandeur* Wiltschut, recommendando-lhe que pagasse plenamente com o panno de Osenburg, que lhe remettemos, os indios do Ceará então em guarnição no Maranhão, pelos seus serviços, e que se elles pe-

dissem os deixasse partir dahi satisfeitos e ir ter com os seus amigos, a ver se por esse meio se póde obter que essa nação volte á paz e á reconciliação.

« A proposito desse caso dos indios do Ceará, não podemos deixar de advertir a Vs. Ss. acerca dos indios desta capitania (os quaes são da mesma natureza e condição), que pouca confiança se póde depositar nas suas disposições para com este Estado, porque de ordinario elles não têm outro fito e intuito senão viver em liberdade, não servilmente, isto é, podendo levar a vida ociosa e indolente, consumindo o resto de suas roças ou trabalho em aguardente, sem por isso serem castigados. Quem nisso mais gosto lhes dá, póde faze-los partidarios seus.

« Pouca inclinação têm a que separem delles os filhos e os mandem á escola, segundo propoz a Assembléa Sinodal, para ensinar-se-lhes a religião christã e artes e officios; e para não terem aversão a este Estado, é melhor deixa-los ficar no mesmo teor de vida e mandar que os ministros e os enfermeiros empreguem seus esforços nas aldêas para o fim de instrui-los na religião e na vida civil tanto quanto fôr possivel. ». — Conf. *Revista do Instituto Historico*, 58, parte 1.ª, 317-319; Studart, *Documentos para a Historia do Brasil*, 3, 88-91. — Segundo Netscher, *Les Hollandais au Brésil*, 132, Gedeon Morris, com toda a guarnição do forte do Ceará, foi degollado pelos indios em Janeiro de 1644. — (G.).

IX

(Pag. 410)

No final da estensa carta, datada de 10 de Maio de 1644 e dirigida aos directores da Companhia, os membros do Conselho Supremo relataram assim a ceremonia da transmissão do governo:

« Para esse fim S. Ex. [o conde João Mauricio de Nassau] chamou á ante-sala do nosso Paço primeiramente o Conselho de Justiça, depois o Escultoto, os Escabinos, os Commissarios e Curadores de orphãos (*weesmeesters*) da cidade Mauricia, os Ministros e o Conselho Ecclesiastico, os Officiaes de terra e mar, os Commissarios da Companhia, os Officiaes da Burguezia e os principaes Judeus, e declarou-lhes que, tendo residido aqui oito annos, obteve permissão de Suas Altas Potencias (os Senhores Estados Geraes), de Sua Alteza (o principe de Orange) e de Vs. Ss. para voltar á Patria; pelo que se demittia do governo desde aquelle momento, e em nome dos ditos Senhores mandava e ordenava a todos os presentes que nos guardassem, em virtude das nossas commissões, a mesma submissão, respeito e fidelidade que até então tinham guardado a S. Ex.; agradeceu os serviços que cada um, conforme á sua posição e emprego, prestára á Companhia e á collectividade, e a obediencia, fidelidade e respeito que delles recebera durante o tempo do seu governo. S. Ex. despediu-se na mesma occasião dos ditos collegios, assim como de nós na camara do Conselho, porque não compareceria mais ahi, agradecendo-nos igualmente a assistencia que em todos os trabalhos recebera de nós como collegas seus: ao que respondemos, desejando a S. Ex. bôa e prospera viagem e feliz exito em todos os seus negocios, e lhe pedimos que se dignasse de cogitar do bem e prosperidade deste Estado em todas as occasiões em que

fosse util e necessario. S. Ex. deixou-nos tambem uma *memoria* por elle escripta para nos servir de instrucção, por onde modelassemos o nosso bom governo, mostrando-se prompto a conferenciar comnosco a tal respeito, se o julgassemos necessario. Summamente agradecemos a S. Ex., e nos tivemos por muito obrigados.»

A *memoria*, a que alludo a carta acima extractada, encontrou o Dr. José Hygino Duarte Pereira no Archivo Real da Haya e, traduzindo-a do hollandez publicou-a na *Revista do Instituto Historico*, 58, parte 1.ª, 224-235, sob o titulo de *Testamento politico do conde João Mauricio de Nassau*. E' um documento de summa importancia, em que o ex-governador do Brasil hollandez transmitte a seus successores os conselhos de sua longa experiencia. «Se nesse seu *testamento* (conclúe o diligente investigador pernambucano) Mauricio de Nassau preconiza a politica de espionagem e de dissimulação, aliás no gosto da época e necessitada pelas condições excepcionaes da colonia, elle nos dá tambem testemunho de seu natural bondoso, sempre propenso a alliar o rigor com a clemencia, da lucidez de seu espirito e do seu tino como administrador, recommendando como unicas normas adaptadas a conservar em obediencia ao elemento portuguez — a cortezia, a justiça e a tolerancia.» A carta dos membros do Conselho Supremo, de 10 de Maio de 1644, em sua parte final, lê-se na *Revista do Instituto* citada, 223-224. — Conf. H. Watjen, *Das holländische Kolonialreich in Brasilien*, 130.

Nassau, ao chegar a Hollanda, apresentou aos Estados Geraes dois minuciosos relatorios sobre os negocios da Companhia no Brasil, lidos na Assembléa dos XIX, respectivamente, a 12 de Agosto e 27 de Setembro de 1644. Desses relatorios ha cópias no Instituto Historico, *Documentos hollandezes*, 2, fls. 318-340. — (G.).

APPENSO

ENSAIO BIO-BIBLIOGRAPHICO

SOBRE

FRANCISCO ADOLPHO DE VARNHAGEN

VISCONDE DE PORTO-SEGURO

Ha cincoenta annos fallecia em Vienna d'Austria Francisco Adolpho de Varnhagen, Visconde de Porto Seguro, Ministro plenipotenciario do imperio do Brasil na côrte austro-hungara, figura de alta representação nas sociedades sábias européas e americanas, de quantos necrologios lhe teceram amestradas pennas, nenhum foi mais sentido, mais eloquente, mais justo, mais exacto, do que aquelle que lhe dedicou um jovem patricio, João Capistrano de Abreu, que apenas encetava nas lettras a sua trajectoria luminosa. Jamais aviatára o grande historiador, pelos deveres do officio diplomatico quasi sempre afastado do Brasil, que só visitava a longos espaços; conhecia-lhe, porém, a obra immensa, que lêra e relêra diuturnamente, e por elle tinha tanto de sympathia, como de gratidão.

«A patria traja de luto pela morte de seu historiador — escrevia então Capistrano de Abreu — morte irreparavel, pois a constancia, o fervôr, o desinteresse que o caracterizavam difficilmente se hão de ver reunidos no mesmo individuo; morte imprevista, porque a energia com que acabára a reimpressão de sua *Historia*, o vigôr com que continuava novas empresas, a confiança com que architectava novos planos, embebeciam numa doce esperança de que só mais tarde nos seria roubado, depois de por algum tempo gosar do descanço que lhe dava direito meio seculo de estudos e trabalhos nunca interrompidos.»

Estas palavras iniciaes daquelle necrologio relia-as ao mestre, ha menos de um anno, quem traça esta linha.

— «E' verdade, disse, já lá se vão quasi cincoenta annos que escrevi isso. Para o anno completa-se o meio centenario da morte de Varnhagen; precisamos fazer alguma cousa...»

Pouco tempo depois, naquella aziaga madrugada de 13 de Agosto do anno passado, fallecia Capistrano de Abreu: a patria tornava a trajar de luto pela morte de seu historiador.

Do compromisso moral antes assumido, estas linhas são o desempenho, por certo improporcional á sua magnitude, mas esforçado e sincero, expressão de um sentimento de dever sagrado.

Francisco Adolpho de Varnhagen nasceu a 17 de Fevereiro de 1816, na freguezia de São João de Ipanema, da capitania de São Paulo. Foi o terceiro filho do sargento-mór, depois tenente-coronel Frederico Luís Guilherme de Varnhagen e de sua esposa D. Maria Flavia de Sá Magalhães; recebeu o baptismo a 19 de Março do mesmo anno, na capella da Fabrica de Ferro de Ipanema, servindo-lhe de padrinho o Conde da Palma, D. Francisco de Assis Mascarenhas, governador e capitão-general da capitania (1814-1819). Seu pae foi um dos officiaes allemães que estiveram ao serviço de Portugal no Real Corpo de Engenheiros destacado no Brasil. Administrava então a fundição de Ipanema, que havia sido fundada em 1810 sob sua inspecção.

A primeira infancia passou-a Varnhagen na terra patria; mas aos oito annos della se afastou com sua mãe, que ia reunir-se ao marido na Europa. Em Portugal fez os primeiros estudos, cursando depois mathematicas no Real Collegio Militar. Não chegou a concluir o curso nesse estabelecimento, porque, apresentado pelo pae ao Duque de Bragança, se alistou como voluntario nas tropas que, ao mando do primeiro ex-imperador do Brasil, combatiam pela restauração constitucional contra o absolutismo que D. Miguel pretendia fazer vingar em Portugal. Depostas as armas com a victoria de D. Pedro I do Brasil e IV de Portugal, era Varnhagen segundo-tenente de artilharia; mas não achava em si disposições para seguir a carreira das armas, — informa Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, ministro do Brasil em Portugal (1837-1853), a Caetano Maria Lopes Gama, Ministro dos Negocios Estrangeiros, em officio reservado de 14 de Dezembro de 1839, que se guarda no archivo do Instituto Historico. «Recusa tambem — accrescenta Drummond — qualquer emprego portuguez, procura o Brasil, sua patria de nascimento, por amor e porque promette engrandecimento e elevação. E' por isso que emprega seu talento em cousas de interesse do Imperio. E ninguem melhor do que elle está em circumstancias de prestar importantes serviços neste genero historico e geographico, não só pelas relações intimas, que tem, com os empregados dos archivos e bibliothecas deste Reino, e da Academia Real das Sciencias, de que é membro, mas tambem porque conhece praticamente tudo quanto existe acerca do Brasil, de que faz seu particular estudo em qualquer parte deste Reino. O Rei D. Fernando offereceu manda-lo para a Allemanha aperfeiçoar a sua educação, para vir a ser mestre dos principes, seus filhos. Varnhagen, que tem os olhos no futuro que prevê, recusou a offerta do rei. Pretende ser empregado no serviço do Brasil, sua patria de nascimento; e nós ganhariamos com isso, supponho eu, mormente se elle fosse empregado com o titulo de addido a esta Legação, com encargo especial de colligir documentos e diplomas para a Historia do Brasil e diplomatica, coordena-los e analysa-los de modo

que verifique datas e acontecimentos e apure a verdade do fabuloso que abunda nas relações daquelle tempo de propensão maravilhosa. Um ordenado de 800$000 annuaes seria, quanto a mim, sufficiente recompensa para adquirir já um moço de tanto talento e trabalho, posto que em tenra idade, e que nos tem prestado bons serviços com a publicação das suas obras a respeito do Brasil. Fazendo esta proposta a V. Ex. com a mira de animar e proteger um engenho patrio, que póde vir a ser honroso ao nosso paiz, não pretendo de fórma alguma prejudicar a nomeação já feita em outro digno patricio. Observo sómente que José Maria do Amaral foi encarregado de uma missão de que não póde dar satisfação senão com o andar do tempo, visto não ser cousa facil orientar-se com brevidade em tres paizes estrangeiros para chegar ao termo de fazer proficuas indagações, e descobrir ineditos nos archivos e bibliothecas, mormente em Portugal, aonde as repetidas modernas revoluções e a abolição dos conventos confundirão todos os papeis publicos e deslocarão todos os depositos e archivos, a ponto de ser este mesmo governo obrigado a mendigar agora cópia de tratados e outros diplomas que não acha na secretaria do Estado, nem na Torre do Tombo. Não falta em que aproveitar o talento de Amaral nesta Legação, aonde muito desejo te-lo, e nas mesmas indagações historicas na Espanha e na França — V. Ex. fará o que fôr mais justo».

Varnhagen já havia então dado á estampa as *Reflexões criticas sobre o escripto do seculo XVI, impresso sob o titulo de «Noticias do Brasil»* obra de Gabriel Soares de Sousa, publicada pela Academia Real das Sciencias de Lisboa, em 1825, as quaes pela novidade de suas revelações, inclusive do nome do autor, lhe abriram as portas daquella importante associação, de modo tão honroso que foi admittido para as tres classes de que ella se compõe. Nada mais exaltante para o jovem brasileiro do que o parecer favoravel á sua admissão, lavrado pelo Conde Bispo D. Francisco de S. Luis, astro de primeira grandeza nas letras lusas de seu tempo:

«Este trabalho, que por sua natureza seria importante em qualquer outra obra, he de muito maior interesse na presente; porquanto sendo ella uma das melhores e mais estimadas, que no tempo antigo se escrevoram acerca do Brasil, e sendo, por isso consultada e citada a cada passo pelos sabios modernos, que se têm occupado da historia geographica, natural, e civil daquelle paiz; cumpre ao proprio credito e honra da Academia (já que a sua edição sahiu tão incorrecta) emendar os principaes defeitos que nella se encontram, e firmar ao mesmo tempo o genuino titulo, a verdadeira data, o legitimo autor da obra, circumstancias que todas devem concorrer para lhe conciliar a fé, e autoridade, que convém. Isto é o que faz (segundo o meu conceito) o erudito autor das *Reflexoens criticas*, com bom juizo e discernimento, com estylo claro e conciso, e com erudição curiosa, opportuna, e não enfastiada.»

Participando-lhe a admissão, algum tempo depois, o futuro Cardeal Patriarcha ainda escrevia a Varnhagen:

«Venho da sessam do Conselho da Academia, onde tive o gosto de ouvir ler as censuras das tres classes, feitas á memoria, ou *Reflexoens criticas*, de V. S., todas de uniforme approvaçam. O meu mesquinho louvor ficou a perder de vista, e eu não desgostei de me ver excedido em tal

materia. Ficou tambem resolvido que na primeira proposta da classe de V. S., seria hum dos designados para nosso socio. Estimarei que isto seja pelo menos tam agradavel a V. S. quando foi de satisfaçam para mim. Duvidou-se em que classe deveria V. S. ser proposto. Eu limitei-me a reflectir que V. S. tinha estudos em differentes classes, e que todas as tres Academias estavam pobres de gente, e todas ganhariam com a sua acquisiçam. Resolveu-se que deveria ser proposto pela classe, a que se reputava pertencer *particularmente* á sua obra. Consequentemente, ficará V. S. na classe das Sciencias Moraes e Bellas Letras, nam sei se á sua vontade, mas certamente á minha, que muito estimei que V. S. ficasse na minha classe para illustra-la e enriquece-la».

Era um rapaz que pouco mais de um anno ultrapassára da maioridade legal, esse estudioso que conquistava tal galhardão literario, esse erudito que uma das maiores sociedades sábias da Europa, de maneira tão retumbante, se apressava em acolher a seu gremio. Foi talvez esse estimulo que o levou a emprehender logo a seguir a edição do *Diario da Navegação*, de Pero Lopes de Sousa, Lisbôa, 1839, reimpresso quatro vezes em épocas differentes, até alcançar edição definitiva, Rio, 1927, devida á competencia de Eugenio de Castro, que á sciencia nautica imprescindivel soube alliar nesse trabalho a mais pura critica historica.

Drummond, em seu officio antes citado, refere-se a uma *Chronica do Rio de Janeiro*, que Varnhagen então tratava de imprimir. De tal escripto não ha noticia e certo é que nunca chegou a ser publicado. Bem provavel é que tivesse o veneravel diplomata confundido essa *Chronica do Rio de Janeiro* com a *Chronica do descobrimento do Brasil*, especie de novella historica destinada a vulgarizar a Carta de Pero Vaz de Caminha, a qual foi publicada no *Panorama*, tomo IV, Lisboa, 1840, e reeditada no Rio de Janeiro, no mesmo anno, com o titulo *O descobrimento do Brasil, chronica do fim do seculo XV*.

Nos dois annos seguintes sairam da penna de Varnhagen, tres escriptos que não se referem ao Brasil: a *Chorographia Cabo-verdiana, ou descripção geographica e historica da Provincia das Ilhas de Cabo Verde e Guiné*, de collaboração com José Conrado Carlos de Chelmicki, Lisboa, 1841, dois volumes; a *Noticia historica e descriptiva do Mosteiro de Belém*, com uma estampa e um glossario dos termos architectonicos, Lisboa, 1842, publicada tambem, com accrescimos, no *Panorama*, tomos VI e VII; e o *Relatorio e parecer apresentado ao Conservatorio Real da Arte Dramatica*, Lisboa, 1842.

As *Reflexões criticas* e o *Diario da Navegação* deram entrada a Varnhagen no Instituto Historico, recem-fundado na capital do Imperio. Apresentava-o Drummond, em carta ao conego Januario da Cunha Barbosa, lida em sessão de 11 de Janeiro de 1840. «O autor — diz o ministro do Brasil em Lisboa — offerece os mencionados dois exemplares (refere-se ás *Reflexões* e ao *Diario*) ao nosso Instituto Historico, que achará nelles, quanto a mim, apurada a verdade historica da primeira época da historia do Brasil, e são por isso de muita valia e estimação. O Sr. Varnhagen occupa-se ainda em procurar outros documentos da mesma natureza, e igualmente interessantes á nossa historia. Devemos esperar de seu talento e grande actividade que continúe a prestar ao paiz do seu nascimento importantes serviços deste genero. Não póde deixar de ser de muita satis-

ação para V. S. o saber que o Sr. Varnhagen é natural da cidade de São Paulo, onde seu pae foi estabelecer a Fabrica de Ferro, que continúa a prosperar naquella provincia. Eis por que se occupa com tanto cuidado das cousas do Brasil. O logar do nascimento cria inclinações profundas no coração do homem. Cabe aqui referir a V. S. que o Sr. Varnhagen descobriu, o anno passado (1839), na sacristia do Convento da Graça, em Santarém, o jazigo de Pedro Alvares Cabral, de que não havia memoria escripta, nem tradicional...» Em seguida traslada o epitaphio que se lia sobre a lousa, dá outras informações e conclúe: «E' cousa notavel que seja um brasileiro quem descobrisse o jazigo onde repousam as cinzas do descobridor do Brasil, ignorado trezentos annos dos seus proprios».

Por esse tempo surgiram acerca da nacionalidade de Varnhagen algumas duvidas, que procrastinaram as propostas do Drummond, em seu officio ao Ministro dos Estrangeiros do Brasil. Concluidos os estudos, veio Varnhagen á patria, afim de solver de uma vez aquellas duvidas. A occasião, porém, não era das mais opportunas, porque o espirito publico naquelle momento estava exclusivamente preoccupado com a questão da maioridade de D. Pedro II e da mesma fórma o governo regencial e o parlamento. A 18 de Julho de 1840 o historiador empossava-se de sua cadeira no Instituto e em seguida viajava pelo interior de sua provincia natal, procedia a investigações nos archivos dos mosteiros e das camaras de São Vicente e São Paulo, visitava as ostreiras do litoral paulista, examinava padrões, tomava conhecimento *in-loco* de factos e circumstancias que interessavam á historia e á geographia da provincia, e o resultado de suas observações communicava ao Instituto. Ainda viajava em 1841, quando teve noticia de que seu pae se achava gravemente enfermo, e deu-se então pressa de regressar á Europa.

Em sua ausencia era resolvida favoravelmente a questão de sua nacionalidade brasileira, por decreto de 24 de Setembro de 1841. A 19 de Maio de 1842 entrava para a carreira diplomatica de seu paiz, como addido de primeira classe á Legação de Portugal, ao mesmo tempo que era admittido como official regular do Corpo de Engenheiros, de cujo posto se demittia nove annos depois, por occasião de reorganizar-se o corpo diplomatico em virtude de disposição legislativa.

Na qualidade de addido e secretario de legação, foi mandado em commissão especial para examinar os archivos da Peninsula, á busca de documentos sobre os limites do Brasil. Desempenhando essa delicada missão, ia ao mesmo tempo recolhendo esclarecimentos historicos, que lhe haviam de ser para o futuro grandemente uteis. O que por então Varnhagen revelou de desconhecido e inedito no opulento acervo da Torre do Tombo e outros archivos portuguezes, bem como a seguir, de 1846 a 1848, nos archivos espanhóes, constituiu a maior contribuição na especie trazida á historiographia brasileira. De referencia á Torre do Tombo, conta o saudoso Oliveira Lima, em seu discurso de recepção na Academia Brasileira, que, muito tempo depois, quando procurava esquadrinhar nos maços de papeis bolorentos, de caracteres semi-apagados debaixo da poeira dos seculos, algum documento que julgava decisivo para a solução de qualquer dos enigmas de nossa historia, era com viva surpresa e não menos vivo desapontamento que, em quasi todos, se lhe deparava a marca discreta do lapis de pachorrento investigador, que outro não era sinão Varnhagen. Essa mesma

surpresa, esse mesmo desapontamento, haviam de ter quantos outros pesquisadores lhe succederam na faina em Simancas, como em Sevilha, na Bibliotheca Colombiana, como na do Escurial.

Ao Instituto Historico Varnhagen mandava em 1842 a monographia *As primeiras negociações diplomaticas respectivas ao Brasil*, que por deliberação tomada em sessão de 15 de Dezembro daquelle anno foi mandada imprimir e saiu no Rio de Janeiro, em 1843.

Ao par dos documentos historicos que ia recolhendo em suas pesquisas, Varnhagen obtinha tambem dados para o *Florilegio da Poesia Brasileira*, de que publicou tres volumes, em Lisboa e Madrid, 1850-1853. E' uma collectanea das mais notaveis producções de antigos poetas nacionaes, contendo biographias de muitos delles, e precedida de ensaio historico sobre as letras no Brasil, em que, segundo Capistrano de Abreu, têm ido beber, muitas vezes sem confessar, quasi todos os que, depois delle, versaram o assumpto. Mello Moraes, reeditando esse ensaio, deu-lhe o justo titulo de *Historia da Literatura Brasileira*, que o é pelo menos em sua primeira phase. Antes do *Florilegio*, Varnhagen já déra á publicidade os *Epicos Brasileiros*, duas edições, Lisboa, 1843 e 1845. A primeira continha o poema *Caramurú*, e a segunda, além desse, o *Uraguay*, acompanhados de notas biographicas dos autores Fr. José de Santa Rita Durão e José Basilio da Gama.

Dessa primeira década da actividade literaria de Varnhagen, podem ser ainda enumerados o *Caramurú perante a Historia*. Rio, 1846, memoria coroada pelo Instituto e publicada tambem em sua *Revista*, tomo X, 1848; a *Réplica apologetica de um escriptor calumniado*, Madrid, 1846; a *Narrativa epistolar de uma viagem e missão jesuitica*, do Padre Fernão Cardim, Lisboa, 1847; o drama historico *Amador Bueno*, Lisboa, 1847, segunda edição, Madrid, 1858; e as *Trovas e Cantares de um Códice do XIV seculo, ou antes o livro das cantigas do Conde de Barcellos, cancioneiro do Collegio dos Nobres*, Madrid, 1849, a que fez mais tarde o additamento adiante referido. Um trabalho de outra ordem ia encerrar a década: o *Memorial organico que á consideração das assembléas geral e provinciaes apresenta um brasileiro*, 1ª e 2ª partes, Madrid, 1849 e 1850. São dois folhetos em que o autor, com preoccupação patriotica, abordou e discutiu alguns dos mais sérios problemas nacionaes, como a divisão das provincias, a necessidade da mudança da capital, a questão do trafico de africanos e da escravidão, que então ainda existiam. Desses problemas, a divisão das provincias se lhe afigurava justamente de summa importancia. «Todos sabemos mais ou menos, — diz elle — as origens das provincias, e todos temos olhos para ver em qualquer mappa as suas desigualdades, isto é, a monstruosidade de umas e a quasi nullidade de outras... As provincias do sertão foram se criando á medida que se iam descobrindo mais minas de ouro e era necessario pôr autoridade para a cobrança dos quintos ou para proteger uma nova casa da moeda... Depois da Independencia, por vergonha nossa, quasi que não se tem pensado a respeito da tão necessaria divisão do territorio...» Para remediar essa situação, Varnhagen propunha que cada provincia deveria ter extensão de territorio proporcionada á das outras e sufficiente população e riqueza para que gosasse proximamente de igual importancia. Uma lei razoavel e clara de divisão territorial no Brasil ser-lhe-ia mais necessaria do que o producto

de quanto café se recolhesse. Como era, e continúa a ser, as grandes provincias ou estados, de certo modo tratando de engulir os pequenos, á maneira dos peixes no sermão do Padre Antonio Vieira, se já naquelle tempo, sob um regimen centralizador, o problema constituia motivo de alarme, hoje, sob o regimen federativo, de laços mais tenues, maior gravidade assumo, e sua solução está a desafiar o patriotismo dos nossos estadistas. Dir-se-á que, em face da Constituição politica que nos rege, nada ha que fazer; mas o patriota esclarecido replicará, como Lincoln em situação semelhante, que a União é muito mais velha do que a Constituição...

Quanto á necessidade da mudança da Capital para o interior do paiz, não são menos convincentes as razões de Varnhagen. Aliás a idéa partira de José Bonifacio, o Patriarcha, que a externára nas *Instrucções* aos deputados brasileiros ás Côrtes de Lisboa: era uma simples indicação, sem a exposição de motivos com que o historiador a fundamentou. Alguem havia suggerido então que a capital do Brasil devia voltar a ser na Bahia; contra tal suggestão insurgiu-se Varnhagen, sustentando que a capital havia de ser localizada no interior, a exemplo das da Inglaterra, França, Prussia, Austria, Russia, Espanha e outros estados. A situação da capital na costa do mar póde expôr uma nação a muitos vexames e humilhações que passam á historia, e que se poderia evitar, estivesse ella no centro do paiz. Sem lembrar nenhuma das cidades existentes para séde do governo, instou, entretanto, que se devia desde logo ir ensaiando qual o local que se poderia escolher em vez do Rio de Janeiro. Mais tarde voltou ao assumpto, como se verá depois. O Governo imperial nada fez nesse sentido; sob a Republica todos sabem que a Constituição Federal deu os primeiros passos, determinando que fosse demarcada no planalto central do Brasil uma área de certo numero de kilometros quadrados para nella estabelecer-se a futura capital da União. A zona foi explorada e demarcada, mas ficou nisso apenas.

Em relação á escravidão, escreveu Varnhagen em seu *Memorial organico*: «A escravatura dos africanos torna o paiz escravo de si proprio, pois, como diz o Marquez de Maricá, o captiveiro apostema e tortura os escravos e seus senhores. E' urgentissimo impedir-se que entrem mais...» A medida que então propunha para extinguir o mal era a mesma que somente vinte e dois annos depois, pela lei Rio-Branco, foi adoptada no Brasil. «Cumpre, pois, que uma lei declare já quando ficam livres todos os filhos de escravos» — escrevia Varnhagen em 1849.

Varnhagen havia sido promovido a secretario de legação em 8 de Junho de 1849. Em 1851 estava no Brasil e era eleito primeiro secretario do Instituto Historico, prestava-lhe eminentes serviços, reorganizando a bibliotheca, archivo e museu, quando, promovido a encarregado de negocios e despachado para a legação de Madrid, teve de retirar-se para assumir o seu posto. Serviço verdadeiramente notavel foi o que lhe deveu aquella associação com a publicação em sua *Revista*, tomo XIV, 1851, do *Tratado descriptivo do Brasil em* 1587, de Gabriel Soares de Sousa, edição castigada pelo estudo e exame de diversos codices existentes no Brasil, Portugal, Espanha e França, e accrescida de eruditos commentarios. Escrevia tambem, por ordem do Ministro dos Estrangeiros Paulino José Soares de Sousa, a *Memoria sobre os trabalhos que se podem consultar nas negocia-*

ções de limites do Imperio, com algumas lembranças para demarcação destes, da qual existe cópia, com a data de 15 de Julho de 1851, na Bibliotheca Nacional.

Tres annos depois publicava o primeiro volume de sua *Historia Geral do Brasil*, Madrid, 1854, cujo segundo e ultimo volume saia na mesma cidade, 1857. Essa obra foi recebida com geral applauso. Antes della, póde-se dizer, a historia do Brasil quasi precludia dos documentos, abeirada, como se achava, ás velhas chronicas, sem duvida utilissimas, mas insufficientes, como fontes unicas, para a interpretação definitiva dos factos narrados, para lhes dar a significação precisa, as circumstancias que os determinaram e a finalidade que cumpriram. O que nesse sentido e para a época em que se realizou, representa de esforço e intelligencia a tarefa a que se impoz Varnhagen, são forçados a reconhecer quantos têm estudado a sua acção como historiador.

João Francisco Lisboa foi desse numero, e externou seu juizo nestas palavras lapidares:

«Na *Historia Geral do Brasil* renovaram-se e purificaram-se as fontes e dilataram-se os horizontes. Plano vasto e bem disposto; feliz distribuição das materias; investigação immensa, laboriosa e conscienciosa, tudo isto está muito acima da simples resenha e indicação. Poder-se-ia criticar este trabalho, discrepar aqui e acolá dos juizos e apreciações que elle contém, desejá-lo retocado e ampliado num ou outro ponto, expurgado finalmente de umas tantas imperfeições ou incorrecções de fórma, porventura impossiveis de evitar neste primeiro molde e no meio da tarefa afanosa e insana da collecção e escolha dos materiaes. Mas, emprehender outro igual, completamente renovado, e sobretudo leva-lo ao cabo; é o que provavelmente se não ha de ver outra vez em nossos dias; porquanto, além de talento, consciencia, paciencia, dedicação e saber vasto e variado para conseguí-lo seria tambem necessario haver madrugado no intento e alcançar uma posição independente e azada para o pôr por obra durante a melhor e mais vigorosa quadra de uma existencia igual e tranquilla. Ora, nem a todos os mortaes se apraz o destino a sortear com esse raro conjunto de felizes circumstancias.»

Algumas das proposições emittidas na *Historia Geral* foram depois sustentadas em dois opusculos. O primeiro, publicado em Paris, 1858, sob o titulo *Examen de quelques points de l'Histoire Géographique du Brésil*, etc., é circumstanciada analyse do parecer que sobre a mesma *Historia* apresentou o sábio D'Avezac á Sociedade de Geographia de Paris. O outro, que saiu em Lima, 1867, com a epigraphe *Os Indios bravos e o Sr. Lisboa*, é resposta a algumas observações feitas no *Jornal de Timon*, de João Francisco Lisboa, que, entretanto, em uma de suas cartas a Varnhagen, lhe chamava «o pae da nossa historia».

Na década de 1850 a producção litteraria de Varnhagen avoluma-se. E' a plena pujança de seu espirito, que além da *Historia Geral*, que é o mais notavel dos seus trabalhos, dava o *Sumé* «lenda mythico-religiosa americana recolhida em outras éras por um indio moranduçara, agora traduzida e dada á luz por um paulista de Sorocába», Madrid, 1855; o *Projecto de uma lei addicional á das terras publicas*, Madrid, 1856; *Vespuce et son premier voyage*, Paris, 1858; *Primeira epistola del almirante D. Cristobal Colón, dando cuenta de su grande descubrimiento a D. Gabriel Sanchez*,

tesorero de Aragon. Editor D. Genaro H. Volafan (anagramma de Adolfo Varnhagen), Valencia, 1858; e *Caramurú*, romance historico brasileiro, Rio, 1859.

Em 9 de Dezembro de 1858 era promovido a ministro residente no Paraguay. Chegando no anno seguinte a esse paiz, que governava o primeiro Lopez, Varnhagen sentiu-se horrorizado ante as crueldades do despota e preferiu arrostar com a demissão de seu cargo, vindo ao Rio de Janeiro sem licença, a permanecer mais tempo em Assumpção. Diz-se que o governo imperial ouviu com reservas e duvidas vagas o que elle expoz sobre os negocios paraguayos, e removeu-o no mesmo caracter de ministro residente para Venezuela, Nova Granada e Equador, em 19 de Janeiro de 1861, dando-lhe instrucções para visitar as provincias do Norte do Imperio e as Antilhas, afim de prestar informação sobre o progresso agricola dessas regiões. Dessa incumbencia, desempenhou-se Varnhagen, escrevendo:

O tabaco na Bahia — de que modo se ha de melhorar assim o cultivo da planta, como especialmente a cura da folha para charutos, afim de poderem estes rivalizar com os havanos. Caracas, 1863; *O café da Bahia*, sem logar nem data; *A cultura do trigo no Brasil, comparada com as da mandioca, milho e arroz*, publicada na *Revista Popular*, do Rio de Janeiro, tomo V, Janeiro a Março de 1860; e a *Carta ao Ministro da Agricultura a respeito de varios melhoramentos nos engenhos de assucar das Antilhas applicaveis ao Brasil*, Caracas, 1863, com outra edição do mesmo anno.

Versando assumptos economicos escreveu ainda: *Informações sobre a cultura do café em Venezuela*, publicadas na *Revista Agricola do Imperial Instituto Fluminense de Agricultura*, n. de Janeiro de 1841; *Quaes são no Brasil os districtos mais favoraveis para produzir a vinha?* — no *Novo Mundo*, vol. VII, n. 73, New York, 1877; e a *Sementeira da herva mate*, ibidem, n. 74.

De sua bibliographia na década de 1860 podem ainda ser citados: *A caça do Brasil*, ou *Manual do Caçador em toda a America tropical, acompanhado de um glossario de termos usuaes de caça*, — por um Brasileiro devoto de Santo Humberto, Rio, 1860; *Afin las questiones de limites del Ecuador*, Lima, 1862; *Relatorio do Congresso Estatistico de São Petersburgo*, Rio, 1862; *Succinta indicação de alguns manuscriptos importantes relativos ao Brasil e Portugal, existentes no British Museum*, Havana, 1863; *La verdadera Guanahani de Colón*, publicada nos *Anales de la Universidad de Chile*, 1864, e posteriormente vertida para o allemão sob o titulo *Das wahre Guanahani des Columbus*, Vienna, 1869; *Amerigo Vespucci, son caractère, ses écrits (même les mains authentiques), sa vie et ses navigations*, Lima, 1865; *Carta ao Dr. L. F. Veiga, acerca do autor das «Cartas Chilenas»*, Rio, 1867; *Nouvelles recherches sur les derniers voyages du navigateur florentin Amerigo Vespucci*, Vienna, 1868; *Le premier voyage d'Amerigo Vespucci*, Vienna, 1869; *Sull'Importanza d'un manoscritto inedito dela Biblioteca Imperial de Viena, per verificare quale fu la isola scoperta dal Colombo*, etc., Vienna, 1869; e *Carta de Cristobal Colón, enviada de Lisboa a Barcelona en Marzo de 1493*, Vienna, 1869, e Paris, 1870.

De ministro residente em Venezuela, Nova Granada e Equador, Var-

hagen passou para o Chile, Perú e Equador, em 30 de Maio de 1863. Nessa qualidade coube-lhe protestar, por occasião do conflicto hispano-pacifico-americano contra o procedimento do governo espanhol em hostilidade com os governos daquellas Republicas. Em Lima protestou ainda contra o modo por que o presidente Prado defendia o governo do Paraguay, á custa da estricta cortezia e neutralidade que lhe cumpria guardar para com o Brasil, então empenhado em guerra contra o governo do execravel dictador Solano Lopez. Foram esses incidentes em sua carreira diplomatica os de maior relevo internacional. No primeiro caso, embora não merecesse approvação do governo imperial, a attitude que tomou, diz Oliveira Lima, honra o seu espirito de justiça, confirma a sua independencia de caracter e lança viva luz sobre o seu americanismo. No segundo caso, o seu protesto foi considerado justo pelo successor de Prado, que lhe deu a mais completa satisfação.

A 22 de Fevereiro de 1868 era Varnhagen removido, ainda no posto de ministro residente, para a Austria, e a 15 de Abril de 1871 era elevado a enviado extraordinario e ministro plenipotenciario junto á mesma côrte. Nesse posto, por decreto de 14 de Agosto de 1872, foi agraciado com o titulo de barão de Porto Seguro, que lhe devera ser muito grato, porque recordava o berço da historia do Brasil; por decreto de 16 de Maio de 1874 era elevado a visconde com grandeza.

São de Vienna os seus ultimos trabalhos litterarios. Ahi, como recorda Oliveira Lima, as questões diplomaticas eram nullas, e Varnhagen póde melhor empregar o seu tempo e os dez ultimos annos de sua vida numa febril producção puramente intellectual. Logo ao chegar á capital austro-hungara, deu ao prélo as *Novas paginas de notas* (*ás Trovas e Cantares*), Vienna, 1868. Nessas notas o autor, em vista de estudos posteriores e da confrontação com o Códice do Vaticano, reformou a opinião, emittida em 1849, de que fosse o Cancioneiro do Collegio dos-Nobres trabalho de uma só penna. Além dessa e outras contribuições já enumeradas, datadas de Vienna, que dizem respeito á elucidação da cartographia medieval, da Renascença e da historia dos primeiros descobrimentos no Novo Mundo, appareceram ainda *Jo. Schöner et P. Apianus (Benewitz) — Influencia de um e outro na adopção do nome America*, Vienna, 1872; *Ainda Amerigo Vespucci — novos estudos e achegas especialmente em favor da interpretação da sua primeira viagem em* 1497 *e* 1498 *ás costas do Yucatan e golpho do Mexico*, com um fac-simile da parte da carta de Ruysch, que contém a *Terra de Sancti-Crucis*, Vienna, 1874. Essas duas monographias completam a série de seus estudos sobre a época do descobrimento, muito debatidos nos centros scientificos europeus e que, talvez, mais do que outros trabalhos seus, concorreram para tornar o seu nome ainda mais conhecido e respeitado entre os americanistas, «não sendo possivel escrever hoje a respeito daquelles assumptos sem tomar em consideração suas observações, sempre valiosas por originaes, provindo sempre de pesquisas pessoaes, e não da utilização do trabalho de outrem», disse muito justamente Oliveira Lima.

E' ainda dessa década a *Historia das Lutas com os Hollandezes no Brasil*, Vienna, 1871, que até hoje é das melhores fontes para o estudo desse periodo do nosso passado. Tão grande e legitimo foi o interesse que despertou, que o autor deu logo em seguida outra edição augmentada,

Lisboa, 1872. A *Historia das Lutas*, como a *Historia Geral*, determinou polemica, desta vez com Netscher, o sábio autor de *Les Hollandais au Brésil*, Haya, 1853. Com essa mesma epigraphe e o sub-titulo *Un mot de réplique á M. Varnhagen*, Haya, 1873, Netscher respondeu em um folheto a certas censuras que ao seu livro fizera o nosso historiador. Varnhagen, por sua vez, retrocou, publicando outro folheto — *Les Hollandais au Brésil — Un mot de réponse á M. Netscher*, Vienna, 1874. Com o espirito disposto á polemica, dirigiu ao Instituto Historico o *Officio protesto... contra varias asserções injustas, insolitas e infundadas do Dr. Antonio Henriques Leal em certa pequena nota de seus «Apontamentos» publicado com algumas notas additivas e um prefacio tambem protesto*, Vienna, 1874.

Por esse tempo voltou-lhe o amor pelos cancioneiros, de que cuidára em começo de sua carreira literaria, e publicou o *Cancioneirinho de trovas antigas*, colligidas de um grande Cancioneiro da Bibliotheca do Vaticano, precedido de noticia e com a lista de todos os trovadores, comprehendendo pela maior parte portuguezes e gallegos, Vienna, 1870; *O memorial das proezas da segunda Tavola Redonda*; e a edição do *Triumpho de Sagramor*, Vienna, 1872; e *Da literatura dos Livros de Cavallarias*, Vienna, 1872. Do *Cancioneirinho* fez nova impressão mais correcta, Vienna, 1872.

Em carta a um amigo, que serve de prefacio á *Literatura dos Livros de Cavallarias*, Varnhagen explicou o motivo que o levou a retomar esses assumptos. Acabára a impressão da *Historia das Lutas* e procurava algum desenfado menos sério na leitura das historias fabulosas, quando se achou rebuscando e, quasi sem o desejar, rabiscando aquellas paginas. Para descançar, carregava pedras...

Publicava em seguida uma pequena monographia sobre as *Escolas publicas na Austria*, Vienna, 1872, e dava a segunda edição dos *Coloquios dos Simples e Drogas e cousas medicinaes da India e assim de algumas fructas achadas nella (Varias cultivadas no Brasil), compostos pelo Doutor Garcia da Orta*, Lisboa, 1872. Referindo-se a essa edição, o conde de Ficalho, editor e annotador dos *Coloquios* em terceira e definitiva impressão, Lisboa, 1891-1892, escreveu em sua formosa monographia *Garcia da Orta e seu tempo*, pg. 389, Lisboa, 1886: «Esta edição foi, como todos sabem, dirigida por F. A. de Varnhagen, visconde de Porto Seguro. Não seria difficil apontar alguns dos seus numerosos erros e incorrecções, muitos delles reconhecidos e emendados pelo zeloso e erudito editor no Post-Editum, datado de Vienna da Austria, e devidos a circumstancias independentes da sua vontade e da sua notoria competencia. E'-nos, porém, muito mais agradavel dizer que a edição, tal qual está, é ainda assim um excellente serviço prestado ás letras portuguezas. Poz a leitura dos *Coloquios* ao alcance de muitas pessoas, que nem teriam ensejo de encontrar algum dos raros exemplares da edição de Goa, nem disporiam de paciencia sufficiente para penetrar naquellas paginas, crivadas de erros de orthographia e de pontuação».

Sobre o livro do bahiano Nuno Marques Pereira, *Compendio Narrativo do Peregrino da America*, impresso mais de uma vez no seculo XVIII, e a exigir na actualidade uma nova edição commentada, a que se juntasse a segunda parte inedita, escreveu Varnhagen longo juizo critico que saiu no *Diario Official*, do Rio, de 5 de Março de 1873, e foi reproduzido no *Diario de Pernambuco*, do Recife, de 9 e 10 de Abril do mesmo anno.

A sua bibliographia accusa a seguir: *Réimpression fidèle d'une lettre de Jean Schöner à propos de son Globe, écrite en 1523*, São Petersburgo, 1872; *Em serviço ao Norte da Europa* (papeis não officiaes), Stockholmo, 1874. *Descripção do Estado do Maranhão, Pará, Corupá e Rio das Amazonas*, por Mauricio de Heriarte, Vienna, 1874; *Quelques renseignements statistiques sur le Brésil*, Vienna, 1876, e *A provincia de São Thomé e Principe e suas dependencias*, ou *A insalubridade relativa das provincias do Brasil, das colonias de Portugal, e de outras nações da Europa*, de collaboração com Manuel Ferreira Ribeiro, Lisboa, 1877.

Entrementes, Varnhagen dava a bem cuidada edição dos trabalhos de Montoya — *Arte, Vocabulario y Tesoro de la Lengua Guarani, ó mas bien Tupi*, Vienna, 1876, com uma introducção e advertencia do editor. Do mesmo anno é a reproducção fac-similar de Leipzig, feita pelo meritorio Julius Platzmann, dos livros do jesuita castelhano, sobre a qual a de Varnhagen apresenta a mais algumas correcções do original, que a tornam preferivel para o estudo e consulta. A mesma ordem de cogitações levou o a editar a *Historia da Paixão de Christo e Taboas de Parentesco em Lingua Tupi*, de Nicolas Yapuguáy, Vienna, 1876, com uma resenha dos impressos acerca daquella lingua e uma introducção.

A ethnogenia brasileira passou a preoccupar sua attenção e as deducções philologicas e outras que a respeito tirou, ficaram condensadas no livro *L'origine Touranienne des Américains Tupi-Caribes et des anciens Egyptiens, montrée principalement par la Philologie comparée: et notice d'une émigration en Amérique effectuée à travers l'Atlantique plusieurs siècles avant notre ère*, Vienna, 1876. As divagações do autor sobre esse thema complexo careciam de qualquer fundamento scientifico; suas hypotheses, se bem que curiosas, não resistiram á menor analyse, como demonstraram as criticas, algumas bem severas, que fizeram os competentes, embora lhes reconhecessem originalidade e erudição.

Por esse tempo Varnhagen esteve pela ultima vez no Brasil. Visitou então as provincias do sertão, como elle as denominou, preoccupado ainda uma vez em procurar um lugar que pela sua posição *defensavel*, pela sua situação central, pelas condições hygienicas, pudesse servir para capital do Paiz. Escreveu a respeito a memoria — *A Questão da Capital: maritima ou interior?* Vienna, 1877, e o *Planalto da Formosa*, publicado muito mais tarde. Do Recife, a 30 de Setembro de 1877, datou o *post-facio* aos *Dialogos das Grandezas do Brasil*, cuja publicação na *Revista do Instituto Archeologico de Pernambuco* foi levada a effeito alguns annos depois, parcelladamente, de Janeiro de 1883 a Agosto de 1887. Varnhagen extrahira em 1874 do apographo existente na Bibliotheca de Leyde, na Hollanda, uma cópia dos *Dialogos*, offerecendo-a ao historiador pernambucano José de Vasconcellos, que chegou a estampar o primeiro no *Jornal do Recife*, de 1877. *No post-facio* alludido vem discutida a questão da autoria, concluindo por attribui-la a Bento Teixeira, o autor da *Prosopopéa*, porque em uma cópia, que possuia a Bibliotheca Publica de Lisboa, havia declaração nesse sentido. Hoje, mercê das investigações de Capistrano de Abreu, é ponto liquidado que essa autoria pertence a Ambrosio Fernandes Brandão, o interlocutor *Brandonio*, capitão de mercadores na conquista da Parahiba, senhor de dois engenhos nessa capitania, *feitor* da fazenda de

Bento Dias de Santiago, que era contratador dos dizimos reaes na Bahia, Pernambuco e Itamaracá.

A primeira edição da *Historia Geral do Brasil* esgotou-se rapidamente, mas o autor levou mais de vinte annos para dar a segunda. Nesse periodo emprehendeu novas pesquisas, valeu-se de novos documentos, rectificou datas e factos, e afinal, poude apresentar uma obra digna de seu nome e do Brasil, impressa em Vienna, 1877, dois volumes, num total de 1.220 paginas, in-8º grande, e para tornar o preço menos elevado cedeu aos editores E. & H. Laemmert a propriedade da edição, sem retribuição alguma.

Dos seus ultimos escriptos constam: *Relação dos documentos existentes no archivo real de Simancas*, inedita, na Bibliotheca Nacional; *Elogio historico do Vice-Almirante Ignacio da Costa Quintella*, Rio, s. d.; *Os dous Vellosos*, referente aos botanicos brasileiros Fr. Marianno da Conceição Velloso e João Velloso de Miranda, publicação postuma na Bahia e Vienna, sem data; e a *Historia da Independencia*, cuja preparação annunciou no final da segunda edição de *Historia Geral*, e que deixou por acabar. Annotada pelo Barão do Rio-Branco e Basilio de Magalhães foi a *Historia da Independencia* publicada na *Revista do Instituto Historico*, tomo 79, de 1916.

Varnhagen pensava na publicação de um *Archivo Diplomatico Brasiliense* (ou *Brasilico*) *Antigo*, de que fez menção quando imprimiu a *Informação sobre a capitania do Maranhão*, dada em 1813, ao chanceller Antonio Rodrigues Velloso, por Bernardo José da Gama, Vienna, 1872, e a *Descripção do Maranhão* de Heriarte, já citada, que delle participariam, entrando no competente lugar, por ordem alphabetica; ainda em nota á segunda edição da *Historia Geral* allude ao regimento dado a Thomé de Sousa, de 17 de Dezembro de 1548, «impresso na integra para fazer parte do *Archivo Diplomatico Brasilico Antigo*». O regimento de Thomé de Sousa foi impresso depois na *Revista do Instituto Historico*, tomo XLI, parte 1.ª e recentemente na *Historia da Colonização Portugueza do Brasil*, vol. III, pg. 345-350. Do *Archivo Diplomatico* não ha outras noticias; mas não é impossivel que na bibliotheca do Itamaraty, onde se acha, graças a Rio-Branco, o espolio scientifico de Varnhagen, não venham um dia a apparecer os documentos que deviam compôr aquella collecção.

Seria benemerito o Colombo que descobrisse esse velho mundo.

Para completar, quanto possivel, a relação dos escriptos de Varnhagen, ter-se-ia de percorrer a *Revista do Instituto Historico* no periodo que abarca de 1840 a 1877, de collaboração espontanea, e se estende após sua morte por muitos annos além. Naquelle primeiro periodo pullulam as memorias e documentos, que enviava de qualquer lugar onde se encontrasse; quasi não ha sessão do Instituto em que seu nome não appareça, como notou Capistrano de Abreu. A lista desses escriptos toma espaço, mas se impõe para integrar a resenha que se vem fazendo; della se eliminam apenas os que já ficaram citados. Assim, tem-se: Carta do Padre Manoel da Nobrega, datada de Olinda, 11 de Setembro de 1551, *Revista*, II, 1840; Introducção ao *Thesouro descoberto no maximo Rio Amazonas*, ibidem; Carta dando conta das investigações em Santos e São Paulo, ibidem;

Biographia de D. Francisco de Lemos de Faria Coutinho, ibidem; Memoria sobre a necessidade do estudo e ensino das linguas indigenas do Brasil, III, 1841; Biographia de Salvador Corrêa de Sá e Benevides, III, 1841 e V, 1843; Biographia do brigadeiro Ignacio de Andrade Souto-Maior Rendon, V, 1843; Biographia de Martim Affonso de Sousa, ibidem; Biographia do Dr. Francisco de Mello Franco, ibidem; Biographia do Dr. Gaspar Gonçalves de Araujo, ibidem; Biographia de Pero Lopes de Sousa, ibidem e VI, 1844; Annua da Missão dos Mares Verdes, do Padre Antonio Vieira, V, 1843; Carta do Mestre João, de 1 de Maio de 1500, ibidem; Primeiro juizo acerca do *Compendio da Historia do Brasil*, de José Ignacio de Abreu e Lima, VI, 1844; Informação do Brasil, e de suas capitanias, manuscripto de 1584, ibidem; Carta de Diogo Leite, de 30 de Abril de 1528, ibidem; Excerptos de varias listas de condemnados pela Inquisição de Lisboa, desde o anno de 1711 ao de 1767, comprehendendo só brasileiros, ou colonos estabelecidos no Brasil, VII, 1845; Biographia de Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio, ibidem; Relação da viagem que fez o Conde de Azambuja, Dom Antonio Rolim, da cidade de São Paulo para a villa de Cuyabá, em 1751, ibidem; Biographia de Santa Rita Durão, VIII, 1846; Carta communicando ter encontrado o processo de Antonio José, assim como uma carta de Thomé de Sousa, na qual falla de João Ramalho, ibidem (A carta de Thomé de Sousa é documento importantissimo, e vem transcripta integralmente na monumental *Historia da Colonização Portugueza do Brasil*, vol. III, pgs. 364-366); Biographia de Eusebio de Mattos, ibidem; Fragmentos existentes na Torre do Tombo das instrucções dadas por D. Manoel a Pedro Alvares Cabral, ibidem; Informação dos casamentos dos indios de Joseph de Anchieta, ibidem; Biographia de Antonio José da Silva, IX, 1847; Biographia do Manuel Botelho e Oliveira, ibidem; Biographia de Vicente Coelho de Seabra, ibidem; Biographia de João de Brito e Lima, X, 1848; Biographia de Fr. Manuel de Santa Maria Itaparica, ibidem; Biographia de Thomaz Antonio Gonzaga, XII, 1849, com um additamento no tomo XXX, 2.ª parte, 1861; Ethnographia indigena, linguas, emigrações e archeologia — Padrões de marmore dos primeiros descobridores, XII, 1849; Additamento ao juizo sobre o *Compendio da Historia do Brasil*, de Abreu e Lima, XIII, 1850; Uma explicação relativa á biographia de Bento Teixeira Pinto, ibidem; Biographia de Ignacio José de Alvarenga Peixoto, ibidem; O chefe indio Quoniambebe, ibidem; Biographia de Domingos de Castro Barbosa, XIV, 1851; Cartas de Diogo Garcia e Luis Ramirez, XV, 1852; Biographia de Antonio de Moraes e Silva, ibidem; Ethnographia indigena, XXI, 1858; Memoria sobre Gabriel Soares de Sousa, ibidem; *Recuperação da cidade do Salvador*, escripta por D. Manuel de Menezes, cotejada com o manuscripto original, XXII, 1859; Cópia de um extracto sobre a preparação do anil, XXIII, 1860; Carta acerca da reimpressão do *Diario* de Pero Lopes, XXIV, 1861; Biographia de Jorge de Albuquerque Maranhão, XXV, 1862; Biographia de Ignacio José de Alvarenga Peixoto (retoques á biographia impressa no tomo XIII), XXX, parte 2.ª, 1867; Carta sobre Vespucci, ibidem; Naturalidade de D. Antonio Felippe Camarão, ibidem; Carta acerca do mappa de Gaspar Viegas, de 1535, XXXI, parte 2.ª, 1868; Biographia do Dr. Francisco José de Lacerda e Almeida, XXXVI, parte 1.ª, 1873; Biographia do Dr. Antonio Pires da Silva Pontes Leme, ibidem; Primeiras explorações na

costa brasilica, XXXVI, parte 2.ª, 1873; Cartas sobre certas pedras lavradas, encontradas na serra de Cupaóba, na Parahiba, XXXVII, parte 2.ª, 1874; Nota de como não foi na Corôa Vermelha, na enseada de Santa Cruz, que Cabral primeiro desembarcou, e em que fez dizer a primeira missa, XL, parte 2.ª, 1877; Carta de Pero Vaz de Caminha, ibidem; e Cartas de Americo Vespucci, na parte que respeita ás suas tres viagens ao Brasil, XLI, parte 1.ª, 1878. Após 1878, a *Revista* ainda inseriu, alóra outros escriptos antes referidos: *Relação das Capitanias do Brasil*, manuscripto do seculo XVII, tomo XLII, parte 1.ª, 1879; *Memoria do exito que teve a Conjuração de Minas e dos factos relativos a ella acontecidos nesta cidade do Rio de Janeiro desde o dia 17 até 26 de Abril de* 1792, cópia mandada ao Instituto em 1840, tomo XLIV, parte 1.ª, 1881; *Planalto da Formosa* e *Colonização*, tomo LVI, parte 1.ª, 1893 e *As primeiras negociações diplomaticas respectivas ao Brasil*, tomo LXV, parte 1.ª, 1902, conforme a edição de 1843, já citada.

E' quasi impossivel, como reconheceu Oliveira Lima, organizar uma relação perfeita dos livros, folhetos e outras publicações de Varnhagen, tantos e tão variados são os seus trabalhos, muitos editados avulsos e outros impressos em jornaes e revistas. Sacramento Blake fez grande esforço, em seu *Diccionario Bibliographico*, por completar essa relação e sobre Innocencio conseguiu vantagens; Max Fleiuss, nas *Paginas de Historia*, Rio, 1924, no estudo sobre o historiador brasileiro, foi um pouco além de Blake; a todos, porém, a presente lista ultrapassa de alguns numeros, embora não pretenda ser definitiva.

Raramente, em sua vasta producção literaria, Varnhagen usou de pseudonymos, e não é provavel que escrevesse ou que editasse qualquer escripto de outrem anonymamente. Na *Narrativa epistolar*, de Fernão Cardim, deixou em uma advertencia final a sigla *V* em que pela circumstancia da dedicatoria ao Conego Januario da Cunha Barbosa não era difficil aos contemporaneos decifrar seu nome. Na primeira edição da *Historia Geral* assignou-se *Um socio do Instituto Historico do Brasil, natural de Sorocaba*, para logo adiante, na dedicatoria ao Imperador, firmar respeitosamente seu nome por inteiro, como se quizesse apenas na primeira pagina de seu livro monumental deixar bem expressas aquellas qualidades. Menos transparentes, porém, foram o anagramma de D. Genaro H. Volafan, de que usou na edição da *Primeira epistola del Almirante D. Cristobal Colón*, de 1858, para abandonar na segunda, dez annos depois, e o pseudonymo de *Um Brasileiro devoto de Santo Huberto*, da *Caça no Brasil*.

Varnhagen foi um trabalhador formidavel, de operosidade ainda não excedida por nenhum brasileiro. Não foi um compilador. Servindo-se em geral de materiaes novos e ineditos, fez sua obra propria e original. Sua *Historia* nada tem de Rocha Pitta, nada tem de Southey, seus predecessores. A *Historia* de Southey será sempre louvavel como fórma, como concepção, como intuição; mas Varnhagen, vindo depois, melhor apparelhado por suas pesquisas, mais senhor do terreno no sentido geographico, deu mais amplitude aos seus estudos e mais segurança ás suas affirmações. O seculo XVI deve-lhe serviços importantes, com o *Livro da náu Bretôa*, o *Diario* de Pero Lopes, o *Tratado descriptivo* de Gabriel Soares, e a *Narrativa epistolar* de Cardim, que muita luz jorraram sobre a mais

remota éra da nossa historia; no seculo XVII, se o reinado dos Felippes, com a conquista do Norte, é um tanto descurado, em compensação ninguem fez mais do que elle com relação ao periodo hollandez, de que nos deu, como já se disse, a historia mais completa que possuimos de seus factos; o seculo XVIII deve-lhe tudo; ahi, como assignalou Capistrano de Abreu, a tarefa era muito mais difficil, tomando-se em conta o insolito povoamento do Brasil nossa época. Varnhagen foi quem primeiro escreveu a historia do seculo XVIII. Não era completa, mas era o esboço para ser retocado pelo tempo adiante, á luz de novos documentos. Do seculo XIX a sua contribuição é exigua; maior seria se lhe fôra concedido viver mais alguns annos para concluir e desenvolver a sua *Historia da Independencia*, tirando todo o proveito da correspondencia diplomatica, que nos ultimos tempos acertára de descobrir em Vienna, trocada entre o principe de Metternich e o barão de Mareschal, em que este narra as suas conversações particulares com D. Pedro I e dá conta de muitas outras cousas que se passavam no Rio de Janeiro e nas provincias.

Um contemporaneo do nosso historiador, em carta a Capistrano de Abreu, que lhe pedira sobre elle uma impressão pessoal, emittiu-a nestes termos: «era bonito, forte, activo e orgulhoso». Principalmente orgulhoso e algo rusguento. Na carta-prefacio da *Literatura dos Livros de Cavallarias* vem este trecho que de algum modo demonstra uma e outra cousa.

«V. bem sabe que não sou eu dos que escrevem sem ter que dizer de novo, e menos ainda sou do numero dos fazedores de livros com os pensamentos dos outros, a maior parte das vezes sem os citar. A este respeito tratarei de certo ajuste de contas em melhor occasião.»

A ameaça ahi contida visava evidentemente a Theophilo Braga, que nos *Trovadores galecio-portuguezes*, Lisboa, 1871, analysou com severidade algumas das conclusões de Varnhagen referentes aos antigos cancioneiros. No folheto *Theophilo Braga e os antigos romanceiros de trovadores — Provarás para se juntarem ao processo*, Vienna, 1872, vem o promettido ajuste de contas.

Suas polemicas, se algumas se mantiveram no terreno elevado das idéas, como com D'Avezac, Santarém, Richard Major e Netscher, outras desceram ao charco das diatribes pessoaes, como succedeu com Lisboa, Abreu e Lima, Henriques Leal, Theophilo Braga e Adolpho Coelho. «Homem de estudo e meditação — justifica-o Capistrano de Abreu — desconhecia ou desdenhava muitas das tyranias que se impõem com o nome de conveniencias. Sensivel ao vituperio como ao louvor, se respirava com delicias a almosphera em que este lhe era queimado, retribuia aquelle com expressões nada menos que moderadas». E define-o assim: «um desses homens inteiriços, que não apoiam sem quebrar, não tocam sem ferir, e matam moscas a pedradas, como o urso do fabulista».

Oliveira Lima revelou, por informação fidedigna obtida de um dos secretarios que serviram com Varnhagen na legação de Vienna, que elle era excellente cozinheiro, justamente porque era consummado amador da boa mesa. Quando fatigado de redigir, nada lhe assentava melhor para espaitecer do trabalho do que bater um pudim ou compôr um pastelão... Depois dessa revelação intima, o que admira é que esse homem extraor-

dinario, que mexeu com tantos e tão diversos assumptos, não tivesse tambem escripto um *Manual do Cozinheiro*, como escreveu um *Manual do Caçador!* Seria que Brillat-Savarin tivesse esgotado a materia, de maneira que nada mais de novo houvesse a dizer?

Varnhagen falleceu em Vienna d'Austria, a 29 de Junho de 1878. Foi alli sepultado, sendo seus restos depois transportados para Santiago do Chile por sua viuva, que era de nacionalidade chilena. Em seu testamento dispoz, entre outras cousas, que sua viuva não convolasse para novas nupcias e que fosse erigido um monumento á sua memoria. Essas disposições foram cumpridas. O monumento foi erigido no proprio sitio do seu nascimento: uma columna granitica, tendo em uma das faces um escudo com os seguintes dizeres: «A' memoria de Varnhagen, Visconde de Porto-Seguro, nascido na terra fecunda descoberta por Colombo, iniciado por seu pae nas cousas graudes e uteis. Extremeceu sua Patria e escreveu-lhe a historia. Sua alma immortal reune aqui todas as suas recordações».

Foi assim o historiador do Brasil. Para o critico moderno, que analyse sua vida e sua obra, suas qualidades e seus defeitos — estes, como precipitados chimicos, hão de descer ao fundo do vaso para que aquellas venham á tona, limpidas, esplendidas.

Seu julgamento está feito. Absolveu-o Pedro Lessa, o maior dos juizes dos nossos dias, nessa sentença luminosa que foi a conferencia pronunciada no Instituto Historico, a 17 de Fevereiro de 1916, primeiro centenario do seu nascimento.

RODOLPHO GARCIA.

(*Jornal do Brasil*, de 29 de Junho de 1928).

INDICE DAS MATERIAS

DEDICATORIA 3

EXPLICAÇÃO 5/6

SECÇÃO XXIII. — O BRASIL EM 1584. — MISERICORDIAS, LITERATURA CONTEMPORANEA 7/23

O Brasil e Gandavo e Camões. Gabriel Soares. Fernão Cardim. Seus serviços. Situação das capitanias. Itamaracá. Pernambuco. Engenhos, riqueza, luxo, etc. A Bahia. População. Edificios. Trato. Riqueza. Ilhéos. Porto Seguro. Duque d'Aveiro. Espirito Santo. Rio de Janeiro. Seu adiantamento. São Vicente e Santo Amaro. Atrazo das capitanias do Sul. Suas villas. São Paulo: Seus habitantes. Producção total do assucar. Importações. Riqueza. Misericordias e irmandades. Leis absurdas. Camões e seus contemporaneos. Góes e Sá de Miranda. Pedro Nunes. O sol dos Tropicos.

NOTAS 24/27

XXIV. — GOVERNOS INTERINO, DE D. FRANCISCO, E DE DIOGO BOTELHO. COLONIZAÇÃO DE SERGIPE E RIO GRANDE; MALLOGROS EM MINAS E NO CEARÁ 28/78

Governo do bispo e do provedor mór. Insulto, por navios inglezes, á Bahia. Giraldes, governador nomeado. Não chega ao Brasil. Mallogro de uma Relação. Vinda de só tres desembargadores. Um provedor de defuntos e ausentes. Expedição contra Sergipe e fundação dessa nova capitania. Cidade de São Christovão. O indio Porquinho. Governador D. Francisco de Sousa. Expedição do escriptor Gabriel Soares de Sousa a Minas. Seus grandes privilegios, e completo mallogro. Morte do mesmo Soares. Seu testamento. Corsarios estrangeiros. Tributo do Consulado. Sarpeio do Recife por James Lancaster. Pain de Mil em Sergipe. Hostilidades de uma esquadra franceza contra os Ilhéos e Parahiba. Anarchia nesta Capitania. Passa a governa-la Feliciano Coelho. Fundação da capitania do Rio Grande. Forte dos Reis Magos. Cidade do Natal. D. Francisco visita o Espirito Santo, o Rio e vai a São Paulo até o morro de ferro. Augmentos da supremacia dos Jesuitas. Bandeiras dos Paulistas contra os Indios. Governador Diogo Botelho. D. Francisco consegue escapar-se da residencia ou syndicancia de seu governo. Severidade do governador Botelho. Questões com os Jesuitas. Mallogro da colonização do Ceará pelo capitão mór Pero Coelho de Sousa. Seu regresso e grandes calamidades. Quem foram os culpados. Fructos colhidos destas ten-

tativas mallogradas. Peliguares na Bahia e no Itapicurú. Indio Sorobabé. Sua desgraça e exilio em Evora. Pesca das Balêas. Ataque á Bahia por navios hollandezes. O governador persegue os prevaricadores e promove a criação de novas justiças e outros empregados necessarios. Sebastião de Carvalho. Conselho da India. Mallogro da missão dos Jesuitas na Serra de Ibiapaba.

NOTAS 79/122

XXV. — GOVERNO DE MENEZES. RELAÇÃO. CEARÁ. SEPARAÇÃO DO SUL 123/148

Governador D. Diogo de Menezes. E' mandado partir. Demora-se em Pernambuco. Cuida nas fortificações. Sebastião de Carvalho. Seu elogio e descendencia. Relação na Bahia. Suas vantagens e inconvenientes. Ouvidoria no Sul. Regimento da Parahiba. Pendencias do governador com o bispo e os Jesuitas. Os Indios e a inferioridade de seu trabalho. Leis acerca delles, origem de abusos e immoralidade. Sublevação dos de Porto Seguro. Resistencia de Estevão Curado. Exploração da costa e mar dos Abrolhos. Outros serviços de D. Diogo. Colonização do Ceará. Livro da «Rezão do Estado». Governo do Sul por D. Francisco. Seus grandes privilegios. Queixas de D. Diogo. Morte de D. Francisco. Succede-lhe um filho. Regulamento de minas.

NOTAS 149/167

XXVI. — COLONIZAÇÃO DO MARANHÃO-PARÁ. O BRASIL ATÉ 1624 . . . . . 168/202

Coincidencias. Jacques Rifault. Ravardière. Descreve-se o Maranhão. Occupam os Francezes o porto. Fortificam-se. Providencias dos nossos. Primeira expedição. Seu resultado. Outra expedição. Vai fundear no Pereá. Hostilidades. Derrota dos Francezes. Mortos e feridos. Os Francezes e as colonias. Convenções. Icatú. Retirada dos Francezes. Narradores deste feito. Colonização do Pará. Sua descripção. Posição preferida. Curupá. Estado do Maranhão e capitania de Caité. Fr. Christovão de Lisboa. Outras capitanias. Alagôas. Pernambuco e Parahiba. Sergipe. Espirito Santo e Rio. Balêas. Capitanias do Sul. Santo Amaro e São Vicente. Receios de invasão estrangeira, até de Turcos. Expulsão dos estrangeiros. Os Hollandezes. A guerra. Reflexões ácerca da guerra. Falta de providencias. Companhia de commercio hollandeza. Seus privilegios. Expedição para o Brasil. Seus chefes e forças.

NOTAS 203/227

XXVII. — PERDA E RECUPERAÇÃO DA BAHIA. O SUL E O MARANHÃO 228/259

Providencias tomadas pelo governador Diogo de Mendonça. Rivalidades do bispo. O inimigo acomette a Bahia. Desembarca, toma a cidade, e prende o governador. Juntam-se os moradores nos arredores e começam a hostilizar os intrusos. São mortos successivamente dois governadores da cidade. Primeiras providencias vindas da Côrte. Mando de Nunes Marinho. Morte do bispo. Governo de D. Francisco de Moura. Chega a esquadra auxiliadora. Sitio posto á cidade. Sortida do inimigo. Sua capitulação. Regresso da esquadra auxiliadora. Governo de Diogo Luís. Dois ataques do bravo Piet Heyn contra o Reconcavo, em 1627.

Providencias insufficientes tomadas pela Côrte. Real d'agua. Suppressão de Relação. O Sul e o Norte do Brasil por esse tempo. Sublevações dos Indios no Reconcavo, no Rio Grande do Norte. Missões de Guayrá. Rio de Janeiro, Campos, Ceará, Maranhão e Pará. Propostas de Bento Maciel. Capitanias de Cumá e Cametá. Forte do Desterro no Amazonas.

NOTAS 260/272

XXVIII. — DESDE A INVASÃO DE PERNAMBUCO ATÉ CHEGAR NASSAU 273/336

Novos planos contra o Brasil. Preferencia dada a Pernambuco. Falta de prevenções. Mathias de Albuquerque. Sua partida e providencias. Chegam as fôrças hollandezas. Desembarcam. Tomam Olinda e o Recife. Entrincheiram-se. Guerrilhas. Arraial do Bom Jesus. Primeiro ataque. Toma Albuquerque a offensiva. Valor dos Pernambucanos. Itamaracá. Providencias tomadas pela Côrte. Oquendo. Combate naval. O inimigo abandona Olinda. Intenta em vão tomar a Parahiba, o Rio-Grande e Cabo de Santo Agostinho. Deserção do Calabar. Suas consequencias. Partida de Waerdenburch. Ataque do Arraial. Apresentação de Henrique Dias. Toma o inimigo Itamaracá. Novos encontros e sortidas. Primeira invasão ás Alagôas. Soccorros aos nossos e providencias da Côrte. Toma o inimigo o Rio-Grande. Ameaça a Parahiba e segue para o cabo de Santo Agostinho. Ataque frustrado contra o Recife. O inimigo occupa o Pontal e o defende. Ataca sem exito o Arraial. Recebe reforços. Assenhoréa-se da Parahiba. Capitulações com os moradores. E' submettido o territorio desde a Parahiba até o Arraial. Ataques infructuosos contra este. Albuquerque occupa Serinhaem e manda guarnecer Porto-Calvo. Perda desta posição. Sitio do Arraial e sua capitulação. Sitio e rendição da Nasareth. Retira-se Albuquerque de Serinhaem. Vence em Porto-Calvo. E' justiçado o Calabar. Retiram-se os nossos ás Alagoas. O inimigo occupa Porto-Calvo e guarnece a Paripueira. Soccorros aos nossos. D. Luis de Rojas rende a Albuquerque. Elogio deste chefe. Rojas marcha para Porto-Calvo. Retira-se Schkoppe. Rojas é batido por Arciszewsky e morre na acção. Succede Bagnolo no mando. Vem a Porto-Calvo, e manda avançar guerrilhas que chegam até a Parahiba. Apuros da Côrte para enviar soccorros. Considerações.

NOTAS 337/346

XXIX. — GOVERNO DE NASSAU ATÉ LEVANTAR O SITIO DA BAHIA 347/369

Nomeação de Nassau. Tres Conselheiros secretos. Conselho Politico. Regimento do Governo. Chegada de Nassau. Elogia o paiz. Como encontra o Recife. Organiza um exercito de operações. Marcha para o Sul. Bate a Bagnolo junto a Porto-Calvo. Toma esta paragem, capitulando Giberton. Segue até o rio de São Francisco. Erra em não haver proseguido até a Bahia. Regressa ao Recife, mandando a frota cruzar para o Sul. Lichthardt incendeia Camamú e desembarca nos Ilhéos. Vota-se Nassau á administração. Falta ao capitulado com os moradores. Energico protesto de Duarte Gomes. Melhora Nassau o Recife. Duas Pontes. Palacios. Fortificações. Pintores Post e Eckout. Literatos Plante e Barlaeus, Piso, Marcgrav e Ruiters. Escabinos. Escultetos. Brazões a

quatro provincias. Occupação da Mina e do Ceará. Defende Nassau a liberdade do commercio. Visita os territorios até o Rio Grande. Avança Schkoppe até Sergipe. Bagnolo se retira á Torre de Garcia d'Avilla. Schaap bloquêa na Bahia. Noticias que recolhe. Por ellas decide Nassau o ataque da Bahia. Entra no porto. Desembarca. Acode Bagnolo á cidade. Sitio desta. Ataques malogrados. E' levantado o sitio. Recompensas. Considerações.

NOTAS 370/374

XXX. — DESDE O SITIO DA BAHIA ATÉ A PARTIDA DE NASSAU 375/411

Rendimentos cobrados pelos Hollandezes. Esquadra do conde da Torre. Demora-se na Bahia. Fundêa nas Alagoas. Pretende desembarcar em Pau Amarello. Quatro batalhas navaes. Desembarque no porto dos Touros. Prodigiosa marcha até a Bahia. Bloquêa-a o inimigo. Ataca Itaparica e o Reconcavo. Em Sergipe sae derrotado. Koin pilha e incendêa Camamú. Ataca o Espirito-Santo. Vice-rei Montalvão. Castigo do conde da Torre. Expulsa Nassau os religiosos. Pactua treguas com Montalvão. Refens. Cidade Mauricia. Revolução de 1640 em Portugal. E' deposto Montalvão. Junta de governo. Embaixador portuguez na Haya. Consequente suspensão. Falta Nassau alcivosamente a ella. Manda occupar Sergipe, Loanda e ilha de São Thomé. Tratado de treguas. E' occupado o Maranhão. Morte de Bento Maciel. Represalia. Plano para restaurar-se Pernambuco e o Maranhão. Juizo acerca de Fernandes Vieira. Serviços superiores de Vidal. Revolução no Maranhão. Soccorro do Pará. Recebe tambem reforços o inimigo e emprehende uma sortida. Morre heroicamente Antonio Muniz. Succede-lhe A. Teixeira. Levanta o sitio. Derrota a Evers. Passa á Alcantara. Volve á ilha. Embarca se o inimigo. Vidal é nomeado governador pelo rei. Miseria do donatario de Tapuitapera contra Teixeira do Mello. Retira-se Nassau para a Europa. Triumvirato no Recife.

NOTAS 412/435

APPENSO 436/452

INDICE DAS MATERIAS 453

INDICE DOS NOMES 457

INDICE DAS ESTAMPAS 474

CORRIGENDA 475

INDICE DOS NOMES

Abá-úna, 65.
Abbeville, Claude d', 65, 71, 121, 169, 170, 203, 204, 205, (207.
Abbeville, Gratian d', 205.
Abreu, *Braz* de, 32.
Abreu, Domingos Gomes de, 125.
Abreu, Gregorio Lopes de, 247.
Abreu, J. Capistrano de, 25, 27, 32, 37, 40, 49, 51, 54, 56, 57, 61, 64, 66, 79, 80, 99, 100, 104, 106, 107, 110, 118, 135, 149, 163, 164, 167, 184, 195, 204, 205, 208, 209, 210, 212, 213, 214, 215, 216, 222, 224, 252, 253, 267, 271, 337, 345, 346, 430.
Abreu, Manuel Fernandes de, 427.
Abreu, Paulo Leitão de, 248.
Abreu, Ruy Mendes de, 126.
Abreu da Costa, Francisco de, 116.
Abreu e Lima, J. I. de, 100.
Abstan, 271.
Accioli de Cerqueira e Silva, Ignacio de, 71, 124, 275.
Acosta, José de, 9.
Adorno, Affonso Rodrigues, 235, 247.
Adorno, Antonio Dias, 26, 37.
Adorno, João Rodrigues, 97.
Adornos da Cachoeira, 33.
Adriaanszoon, Johan, 118.
Adriaanszoon, Pieter, 181, 190.
Affonseca, Antonio de, 47.
Affonseca, Balthazar de, 371.
Affonso, Antonio, 63.
Affonso, Braz, 47.
Affonso, Gaspar, 100.
Affonso, Simão, 279.
Aguiar, Antonio Coelho de, 31, 48.
Aguiar, Manuel Pacheco de, 282.
Aguiar Coutinho, Francisco de, 14, 121, 224, 240.
Aguilar Manrique, D. Francisca de, 193.
Aguirre, Bernardo de, 108.
Aguirre, Diogo Arias de, 50.
Aguirre, Pedro Arias de, 105.
Alard, Jacob, 386.
Alba, duque d', 200.
Albertsen, Jacob, 384.
Albuquerque, Affonso, 143, 145, 301.
Albuquerque, Aulcé, 15.
Albuquerque, Antonio de, 110, 163, 177, 184, 185, 217, 224, 244, 268, 295, 310, 312, 313, 314, 315, 316, 360.
Albuquerque, D. Brites de, 12.
Albuquerque, Francisco de, 93.
Albuquerque, Francisco de [outro], 206, 207.
Albuquerque, Gregorio Fragoso de, 176, 177.
Albuquerque, D. Isabel de, 62.
Albuquerque, Jeronymo [o velho], 149, 343.
Albuquerque, Jeronymo de [outro], 253, 300.
Albuquerque, Jeronymo Fragoso de, 183, 184, 187, 217, 278.
Albuquerque, Lourenço Cavalcanti de, 233, 234.
Albuquerque, Lourenço Cavalcanti de [outro], 284, 285.
Albuquerque, Mathias de, 98, 175, 190, 191, 213, 228, 229, 233, 234, 235, 236, 244, 247, 273, 275, 276, 278, 279, 280, 281, 284, 285, 286, 287, 288, 290, 292, 293, 298, 302, 303, 304, 306, 309, 310, 311, 312, 316, 317, 318, 319, 322, 323, 324, 325, 327, 328, 337, 339, 344, 360, 365.
Albuquerque, Pedro de, 281, 299, 300, 301.
Albuquerque da Camera, Lopo de, 92, 93.
Albuquerque Coelho, Duarte de, 125, 164, 190, 191, 213, 268, 275, 276, 278, 283, 284, 285, 287, 293, 296, 297, 300, 302, 303, 304, 306, 307, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 317, 318, 319, 322, 323, 324, 326,

327, 330, 331, 333, 341, 342, 349, 350, 351, 353, 360, 363, 364, 371, 432.
Albuquerque Coelho, Jorge de, 12, 37, 62, 212.
Albuquerque Maranhão, Affonso de, 93.
Albuquerque [Maranhão], Jeronymo de, 52, 53, 54, 55, 69, 142, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 182, 183, 184, 206, 207, 209, 210, 211, 214, 268, 295, 301.
Albuquerque [Maranhão], Jeronymo de [filho], 240.
Albuquerque [Maranhão], Mathias de, 184, 187, 188, 207, 281, 284, 291, 295.
Albuquerques de Pernambuco, 36.
Alcino, Jorge Gomes, 376, 412.
Alderiksen, 383.
Alegrete, conde de — V. Albuquerque, Mathias de.
Alemquer, marquez de, 192, 215, 244.
Alencastro, D. João de, 86, 88, 89, 91, 92, 96.
Alençon, Edmond d', 205.
Algodão, 360, 361.
Almeida, André de, 279, 343.
Almeida, Braz de, 111, 127.
Almeida, Candido Mendes de, 52, 54, 67, 77, 79, 126, 128, 129, 131, 172, 176, 213, 218, 255, 257, 258, 400, 402, 406.
Almeida, Dr. Cid de, 306, 334.
Almeida, Francisco de, 232, 260.
Almeida, Gonçalo da Costa de, 182, 195.
Almeida, Gregorio de, 393, 394.
Almeida, João Barbosa de, 63, 110.
Almeida, João Rodrigues de, 56, 74.
Almeida, João de Salazar de, 236.
Almeida, Luis de Brito de, 152.
Almeida Cabral, Pedro de, 317.
Almeida Moraes, F. C. de, 16.
Almeida de Vasconcellos, Gabriel de, 306.
Almeida Velho, Antonio de, 90.
Almiron, Affonso Ximenes de, 350, 369.
Alvarenga, Thomé de, 194.
Alvares, Angela, 343.
Alvares, Beatriz, 104.
Alvares, Belchior, 372.
Alvares Pereira, Pedro, 109.
Alves, Belchior, 62.
Alviano, 265, 266, 267.
Amaral, Bento ou Belchior do, 110.
Amaral Dr. Braz do, 71, 368, 369.
Amaral, F. P. do, 372.
Amaro, João, 42, 80.
Amiens, Ambroise d', 203, 205.
Amiens, Paulin, 205.
Amorim, Antonio de, 190.
Anchieta, Joseph de, 7, 14, 15, 18, 20, 27, 120, 135.
Andrada, Antonio da Cunha d', 383.
Andrada, Francisco de, 21.
Andrada, Francisco Berenguer de, 354.
Andrada, Manoel Dias de, 329.
Andrade, Antonio Rodrigues de, 36.
Andrade, J. F. de, 341.
Andrade, Luis de, 87.
Andrade, D. Luzia de, 11.
Andrade Caminha, Roque, 74.
Andrade e Silva, J. J. de, 52, 62, 75, 111, 126, 127, 128, 131, 133, 134, 135, 137, 145, 148, 152, 164, 171, 175, 182, 184, 185, 188, 191, 194, 197, 198, 201, 202, 209, 222, 223, 229, 230, 237, 246, 247, 248, 249, 251, 261, 302, 306, 309, 317, 328, 334, 340, 369, 376, 430.
Andrade Leitão, Francisco de, 402.
André [flamengo], 327.
André, Marcos, 62.
Andreas, 398.
Annunciação, Fr. Pedro da, 72.
Antonio, Manuel, 139.
Antunes, Luis, 90.
Apiripé, 33.
Araci, 41, 43.
Aragão, Balthazar de, 69, 211.
Aragão, Gomes de, 138.
Arana, Diego Barros, 108.
Aranha, Nicoláu, 93.
Aranha, padre Pedro Fernandes, 80.
Ararigboya, Martim Affonso, 15, 193.
Araujo, Anna de, 104.
Araujo, Antonio de, 29.
Araujo, Bertholomeo de, 422.
Araujo, Domingos de, 82, 323.
Araujo, Paulo de, 83, 85.
Araujo de Sousa, João de, 208.
Arco-Grande, 56.
Arenas, Pedro Carrera de, 368, 399.
Argollo, Anna, 46, 47.
Argollo, Paulo, 116.
Arraes, Amador, 22.
Artichofski — Ver Artischau Arciszewsky, Crestofle, d'.
Artischau Arciszewsky, Crestofle, d',

273, 290, 312, 318, 319, 320, 326, 329, 330, 332, 349, 352.
Arzão, Cornelio de, 100.
Ascensão, Fr. Gaspar da, 235.
Asher, G. M., 262, 274, 289, 379, 395.
Assento de Passaro, 10.
Ataide, Manuel Carvalho de, 149.
Auber, Pierre, 203.
Auxerre, Jerôme d', 205.
Aveiro, duque de [D. João d'Alencastre], 7, 14.
Aveiro Falcão, Ruy de, 63.
Avellar, Luis de, 317.
Avendano y Vilela, Francisco de, 265.
Avila y Toledo, D. Antonio d' [marquez de Velada], 326.
Avilla, Francisco Dias d', 84, 85, 87, 88, 93, 193, 222.
Avilla, Garcia d', 84, 93.
Azára, Felix de, 9.
Azeredo, Miguel de, 56.
Azevedo, Ignacio de, 56.
Azevedo, J. Lucio d', 130, 201, 213.
Azevedo, Manuel de, 48, 314.
Azevêdo, Pedro A. d', 22, 120, 149.
Azevedo Marques, M. E. de, 16, 120.

Baena, Antonio Ladislau Monteiro, 181, 252, 400, 409, 432.
Baena, Dr. Luis Sanches de, 11.
Baepêba, 34, 35.
Baers, padre João, 277.
Baynolo, conde de, 242, 264, 273, 285, 296, 299, 304, 314, 316, 318, 319, 326, 328, 329, 331, 333, 347, 349, 350, 351, 352, 362, 363, 364, 367, 368, 371, 384, 385, 393.
Baissa, Pedro de, 376, 412.
Baker, John, 50.
Baird, 359.
Balthazar [indio], 206.
[Baptista], Manuel, 322.
Baracho, Domingos Carneiro, 95.
Barata, Manuel, 81, 180, 182, 187, 191, 211, 215, 279.
Barbalho, João Lopes, 330, 333, 379, 386, 387, 388.
Barbara [mamaluca], 348.
Barbosa, Alvaro, 217.
Barbosa, Antonio, 73.
Barbosa, Balthazar Dorta, 97.
Barbosa, Domingos Fagundes, 343.
Barbosa, Francisco, 156, 157, 158, 159, 160.
Barbosa, Fructuoso, 48, 63, 313.
Barbosa, D. Inez, 343.
Barbosa, João, 247, 366.
Barbosa, Pedro, 282.
Barbosa, Raphael, 116.
Barbosa, Sebastião, 185.
Barlaeus [van Baerle], Gaspar, 224, 238, 287, 309, 325, 347, 351, 352, 356, 357, 359, 360, 362, 372, 373, 374, 380, 381, 382, 384, 387, 391, 392, 398.
Baro, Roulox, 309.
Barradas, bispo D. Constantino, 111.
Barreiros, bispo D. Antonio, 28, 59.
Barreiros, Antonio Moniz, 188, 189, 254, 375, 404, 405, 406, 407, 408.
Barreto, D. Catharina, 164.
Barreto, Francisco [o de Monomotapa], 39, 154.
Barreto, Francisco [vencedor nos Guararapes], 386.
Barreto, João Paes, 321, 331.
Barreto, João Velho, 284.
Barreto, Manuel Telles, 10, 27, 28, 30.
Barreto, Nicolau, 106.
Barros, Affonso Monteiro de, 112.
Barros, Antonio Cardoso de, 29, 35.
Barros, Antonio Cardoso de [outro], 233, 234.
Barros, Christovão de, 9, 15, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 42, 59, 135, 143, 175.
Barros, Francisco de, 17.
Barros, F. Borges de, 105.
Barros, João de, 21, 170, 213.
Barros, Jorge Lopes de, 104.
Barros, Luis Pedroso de, 427, 428.
Barros, Pedro Ferreira de, 314.
Barros, Valentim de, 427, 428.
Barros Caminha, Affonso, 422.
Barros Leite, Jorge de, 86.
Barros Rego, Francisco de, 52.
Barroso, Antonio, 182, 210.
Bas, Pedro Janson, 400, 401, 411, 431.
Busto, marquez de — V. Albuquerque Coelho, Duarte de.
Batatan, 63.
Bayão, Estevão Ribeiro, 81.
Bayer, Cornelis, 384.
Bazan, Vega de, 428.
Beauchamp, Alphonse de, 342.
Beaurepaire-Rohan, H. de, 18, 51.

Beck, Mathias, 65.
Beets [capitão], 113.
Beneviles, D. Juan, 245, 273.
Berchen, 367.
Beriaga, Isabel, 37.
Berstedt, van, 286.
Bermudez, 197.
Bernard, 263.
Berquardes, Manuel, 21.
Berredo, Bernardo Pereira de, 26, 88, 171, 174, 179, 182, 184, 187, 208, 210, 211, 212, 213, 217, 254, 259, 400, 410, 432.
Betink, Giraldo — Ver Geraldo [engenheiro allemão].
Bettencourt, Antonio Ferreira, 185.
Bezerra, Antonio, 317.
Bezerra, Luis Barballho, 284, 285, 286, 287, 288, 291, 299, 304, 305, 317, 318, 321, 322, 364, 365, 367, 368, 379, 385, 386, 388, 389, 396, 426, 427, 428.
Bitisario, Cavalheiro, 104.
Biró, 86.
Bispo-Conde, 114.
Bittencourt e Sá, Francisco de, 307.
Blaeu, Iannis, 373.
Bluteau, Rafael de, 64.
Boeliszoon, Johan, 112.
Bonte, Emor de, 433.
Borba, Antonio Vaz, 217.
Borges, Pero, 248, 249.
Borges, Ruy Calaza, 276, 304.
Botelho, Diogo, 28, 31, 54, 55, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 77, 100, 102, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 118, 119, 121, 123, 145, 212.
Botelho, Francisco, 103.
Bourbon, D. Isabel de, 276.
Bourdemave, François de, 179, 205.
Bouteville, Célestin de, 205.
Braamcamp Freire, A. 148, 393.
Bragança, duque de — Ver João IV, D.
Bragança, D. Francisco de, 132.
Brandão, Antonio Lopes, 110.
Brandão, Belchior, 234.
Brandão, Francisco, 235.
Brande, Cornelis van den, 389, 396.
Brandeburgo, Grande eleitor Frederico-Guilherme de, 357, 378.
Brandenburger, Clemente, 274.
Brandonio, 98, 265, 266, 267.
Bravo, Manuel Jacome, 127, 147, 164.
Brichanteau, Philbert de, 203.
Brito, Antonio Guedes de, 95.
Brito, Bartholomeu de, 360.
Brito, Sebastião Paruí de, 127, 128, 162.
Brito Corrêa, Lourenço de, 310, 369, 396.
Brito Corrêa, Sebastião de, 56.
Brito Freyre, Francisco de, 237, 341, 342.
Broer [capitão], 107, 112.
Broyne, Johan de, 288.
Buckingham, duque de, 253.
Bueno, Amador, 394.
Bullestrate, Andrian van, 391, 410.
Buren, van, 283.
Burgh, Dirk [Theodoro] Kodd van der, 391, 397, 411.
Burgos, Bartholomé Rodrigues de, 264.
Burke, Edmond, 50.
Byma, 304, 308, 312.

Caapára, Antonio Alves, 29.
Caarden, Paulus van, 72, 107, 112, 116, 118, 123.
Cabral, Antonio, 216, 217.
Cabral, Antonio Teixeira, 192, 221.
Cadena, D. Gregorio de, 368, 369.
Cadena, Pero, 378, 429.
Calabar, Domingos Fernandes, 193, 222, 273, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 305, 308, 309, 311, 316, 318, 319, 323, 324, 325, 326, 343.
Calado, Fr. Manuel, 276, 278, 279, 300, 302, 325, 329, 330, 342, 343, 345, 356, 358, 366, 369, 371, 377, 378, 384, 387, 392, 395, 403, 404, 425, 432.
Calce, Heitor de la, 327, 330, 369, 393.
Caldeira, D. Isabel, 314.
Calhella, João, 84, 85, 87, 88, 89, 92.
Calhelha, Manuel, 87.
Calixto, Benedicto, 16.
Callenfels, 287, 290, 294.
Calmon, senador Miguel, 47.
Calogeras, J. Pandiá, 107, 192, 195, 224.
Camarão [D. Antonio Felippe], 55, 70, 71, 304, 308, 322, 323, 327, 329, 332, 333, 350, 368, 378, 379, 386, 387, 388, 396, 426.
Camões, Luis de, 7, 8, 21, 23, 25, 68, 213.

Campo, D. Leonor do, 14.
Campo, Pero do, 235.
Campos Moreno, Diogo de, 61, 63, 64, 68, 73, 77, 110, 111, 112, 118, 124, 131, 140, 171, 173, 175, 176, 177, 178, 179, 205, 208, 213.
Canavazes, Fr. Hieronymo de, 41.
Candido, Zeferino, 25, 26.
Cant [capitão], 115.
Cantanhede, conde de, 261.
Canto, Eugenio do, 218.
Cão, Diogo Martins, 66, 104, 105.
Caraguatin, 63.
Caramurú — Ver Dias Moreya, Belchior.
Carcome, D. Diogo de, 184.
Cardim, Fernão, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 26, 27, 78, 172, 178, 198, 235, 260.
Cardim, D. Inez, 26.
Cardoso, Antonio, 305.
Cardoso, Antonio Gomes, 94.
Cardoso, Gaspar, 429.
Carlos, D. [infante], 289, 306.
Carlos Magno, 271.
Carneiro, Domingos, 345.
Carneiro, Domingos Rodrigues, 426.
Carneiro, Manuel Borges [*Publicola*], 74.
Carpentier, Servaes, 332.
Carpio, Bernard del — Ver O'Brien, Bernard.
Carvalho, Alfredo de, 65, 112, 118, 277, 343, 348, 358, 362, 373.
Carvalho, Alvaro de, 56, 59, 107, 110, 111.
Carvalho, Antonio Coelho de, 410.
Carvalho, Bernardim de, 354.
Carvalho, Feliciano Coelho de, 26, 38, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 59, 60, 63, 69, 131, 168, 186, 244, 295, 314, 315.
Carvalho, Feliciano Coelho de [neto], 259.
Carvalho, Francisco de Albuquerque Coelho de, 131, 175, 186, 210, 221, 237, 244, 253, 254, 258, 300.
Carvalho, padre Jacintho de, 216.
Carvalho, Ruy de, 116.
Carvalho, Sebastião de, 28, 76, 120, 121, 123, 124, 125, 139, 149.
Carvalho Barreiros, Manuel de, 409.
Carvalho e Mello, Sebastião de, 149.
Cascaes, Pedro de, 120, 132.
Castanheda, D. Brites de, 109.
Castanheda, Ruy de, 109.
Castel branco, D. Affonso de [bispo de Coimbra], 265.
Castello, Diego, 150.
Castello Branco, Camillo, 109.
Castello Branco, Francisco Caldeira de, 61, 179, 180, 181, 183, 184, 210, 211, 214, 216, 217, 219, 254, 268, 278, 279.
Castello Branco, Gil Correa de, 279, 283.
Castello Branco, D. Rodrigo de, 80, 84, 86, 88.
Castello-Melhor, conde de, 149, 163, 218, 267, 337.
Castello-Novo, conde de, 306.
Castello-Rodrigo, marquez de [Vice-rei de Portugal] — Ver Moura, D. Christovão de.
Castro, Antonio de, 116.
Castro, Borges de, 399.
Castro, Augusto Olympio Viveiros de, 205
Castro, D. Diogo de, 258.
Castro, Diogo Lopes de, 100.
Castro, Ignez de, 22
Castro, D. João de, 22.
Castro, Juan de, 264.
Castro, Manuel de, 325, 326.
Castro, Pedro Homem de, 37.
Castro e Sousa, Alvaro Pires de — V. Monsanto, conde de
Catharina, D. [rainha], 393.
Catuçadas [Catucadas], 51.
Cavalcante, D. Joanna, 94.
Cavalcanti, D. Genebra, 149.
Cavalcanti, Jeronyma, 291.
Cavalcanti, viscondessa de, 373.
Cavendish, Thomas, 49, 98, 99.
Cesar, D. Maria, 11.
Céspedes Xéria, D. Luis, 250.
Ceulen, Mathias van, 300, 308, 348, 391.
Chacon, Francisco Botelho, 376.
Challoner, sir Thomas, 253.
Charlevoix, 250.
Chacon, Antoine, 203.
Chermont, Dr. Justo, 188.
Christiaensen, Hendrick, 383.
Christovão [lapidario], 39.
Cide, João, 63.
Cipoúna, 247.
Cirne, Dr. Miguel do, 251.
Clemente, Gaspar, 26.
Cochado, Antonio Vicente, 139, 179, 181, 182, 188, 210, 211, 214.

Cochrane [almirante], 245.
Cocke [capitão] 99.
Coelho, irmão Agostinho, 260.
Coelho, Amancio Rebello, 128, 194.
Coelho, Damasio, 95.
Coelho, padre Domingos, 292, 260.
Coelho, Duarte, 12.
Coelho, Francisco, 308, 309.
Coelho, Gaspar Leitão, 149.
Coelho, Marcellino, 94, 95.
Coitinho, João Alves, 86.
Coloma, D. Carlos de, 61.
Colombo, Christovão, 215.
Commersteyn, 283, 286.
Condé, 377.
Conde-Almirante, 82, 102, 103, 166.
Congalan, Pedro Fernandes, 63.
Corneles, 201.
Cornier, 203.
Corrêa, Domingos, 305.
Corrêa, João, 39.
Corrêa, João Nunes, 72.
Corrêa, Jorge, 119, 120.
Corrêa, Simão Nunes, 63, 65, 66.
Corrêa, Vicente, 125.
Corrêa Telles, José Homem, 129.
Côrte Real, Jeronymo, 22.
Corte-Real, João Pereira, 276.
Cortés, Fernando, 269.
Cortines Laxe, J. B., 174, 226.
Costa, Antonio da, 181.
Costa, Estevão da, 17.
Costa, F. A. Pereira da, 54.
Costa, Gaspar da, 126.
Costa, Julião da, 43.
Costa, Manuel Gomes da, 98.
Costa, D. Rodrigo da, 89, 90.
Costa Aborim, Dr. Matheus da, 251.
Costa Barreto, Roque da, 84, 86.
Costa Favella, Pedro da, 253, 259, 407.
Costa Machado, Diogo da, 184, 185, 217.
Costa Machado, Jorge da, 217.
Costa Rubim, Braz da, 56, 99, 104.
Costa Valente, Antonio da, 52.
Costinha, João da, 53.
Cotton, 50.
Couto, Diogo do, 21, 68.
Couto, padre Lopo do, 400.
Couto Barbosa, Cosme do, 293.
Couto Cardoso, Pedro do, 217.
Court, Dr. 205.
Cracy, Cornelis, 384.
Craesbeeck, Paulo, 346.
Cralitz, Henrich, 357, 374.
Crato [D. Antonio] prior do, 72, 109.
Cropani, marquez de, 242, 264.
Cruz Cano y Olmedilla, D. Juan, 250,
Crynis, Jacob, 431.
Cubas, Braz, 15, 16, 19.
Cubas, Fulano de, 96.
Cueva, D. Pedro de la, 48.
Cunha, Francisco da, 25, 26.
Cunha, Francisco Vasconcellos da, 307.
Cunha, Pedro da [capitão], 217.
Cunha, Pedro da [negociante], 200.
Cunha Souto Maior, Paulo da, 396, 397.
Curado, Estevão, 123, 138.
Curt, José de, 330.

Darmstaedter, Prof. Dr. Ludwig, 373.
Davies, John [capitão], 99.
Day, 392.
Debitz, 390.
De la Barre, 203.
De Lastre, 205.
Denis, Ferdinand, 25, 26, 204, 205.
De Pratz, 173, 177, 209.
Derby, Orville A., 106, 195.
Deschamps, 203.
Deslandes, Miguel, 122.
Des Vaux, Charles, 169, 179, 181.
De Vries, 286.
Dias [Querido], Diogo, 52.
Dias, Henrique, 273, 303, 304, 312, 317, 320, 332, 333, 350, 351, 369, 386, 387, 388, 426.
Dias, João, 35.
Dias, Manuel, 92.
Dias, Roberto, 80, 83.
Diniz, Antonio, 21, 149.
Diniz, Antonio [outro], 193.
Dioscorides, 8.
Dircks, Lubbert, 433.
Doncker, Guilherme, 386, 391.
Does, Pieter van der, 107, 118.
Domingos, Balthazar Carlos, 276.
Domondion, François, 203.
Dorth, Jan van, 234, 235.
Drake, 271.
Drewis, 283.
Driesen, Dr. Ludwig, 356, 371, 373, 391.
Duchs [Duquesneck], Francisco, 203.
Du Flessis, 203.
Duro, Pedro Affonso, 343.
Dussen, Adrian van der, 348.

Eckout, A., 347, 367, 372, 373.
Edmundsen, George, 200, 230.
Egas, Eugenio, 16.
Ehrenreich, Paulo, 373.
Ellis Junior, Alfredo, 107, 120, 195, 428.
Elst, van der, 282, 285, 286.
Epernay, Lambert d', 205.
Ericeira, conde da, 202, 233, 247, 328, 391, 395.
Espada, Marcos Jiménez de la, 214, 254.
Espinha, Luis Alves, 208.
Estrada, D. João de, 309.
Esturiano, João Martins, 427, 428.
Evers, Jacob, 375, 408.
Evreux, Yves d', 26, 64, 169, 179, 203, 205.
Eyssens, Ippo, 332, 333, 354.

Falcão, Luis, 306.
Falcão, Pedro Garcia, 81.
Faria, Antonio de, 28.
Faria, Damião Cosme de, 89, 90, 94.
Faria, Jeronymo de, 330.
Faria, Manuel Severim de, 174, 186, 212, 213, 222, 224, 229, 230, 240.
Faria, Sebastião de, 33.
Fajardo, Francisco, 194.
Fajardo, D. Juan, 263, 264.
Fornese, Alexandre, 61.
Felippe II, 20, 30, 98, 109, 113, 130, 156, 161.
Felippe III, 191, 202, 358.
Felippe IV, 265, 275.
Felippe, João, 35.
Ferdinando I, grão-duque de Toscana, 100, 101, 102, 103.
Fernandes, Antonio, 33.
Fernandes, Antonio — Ver Catuçadas [Catucadas].
Fernandes, padre Francisco, 304.
Fernandes, Luis, 54.
Fernandes, padre Manuel, 394.
Fernandes, Miguel, 37.
Fernandes, Pedro, 47.
Fernandes, Valerio, 139.
Fernandes, Vasco, 14.
Fernandes Gama, J. B., 330, 371, 372.
Fernando, infante D., 109.
Fernando, D. [Cardeal Infante], 244.
Ferraz, Balthazar, 31, 49, 68.
Ferreira, Antonio, 21.
Ferreira, Felix, 20.
Ferreira, padre Gaspar, 200.
Ferreira, Gaspar Dias, 373.
Ferreira, Marcos, 81, 85.
Ferreira, Martim, 280, 281, 331, 392.
Ferreira, Pedro Gonçalves, 408.
Fialho, conde de, 22.
Fialho, conde de [outro], 150, 154.
Figueira, padre Luis, 78, 121, 122, 187, 254, 259, 301.
Figueiredo, Antonio Rodrigues de, 261.
Figueiredo [Homem], Gaspar de, 31, 63.
Figueiredo, J. Anastacio de, 21, 30.
Figueiredo, Simão de, 284.
Figueirôa, Francisco de, 282, 283, 291.
Figueirôa Nahuco, José Thomaz de, 74.
Figueras, Antonio Lopes, 306.
Filicaya, Baccio da, 100, 102, 103, 104.
Filter, João [allemão], 132.
Fleiuss, Max, 109.
Fleury [corsário francez], 208.
Flores, Diogo, 20.
Flores, João Mendes, 285.
Florião, João Pires, 427.
Fonceca, Francisco da, 126.
Fonseca, Antonio da, 181, 182.
Fonseca, Diego da, 150, 154.
Fonseca, João da, 69.
Fonseca, Manuel da, 35.
Fonseca Leitão, Francisco da, 190.
Fonseca de Paiva, Francisco da, 116.
Fonseca Suraiva Dias Moreya, Belchior da [o Moribéca], 83, 85, 86.
Fontes, Gaspar, 33.
Foyos Pereira, Mendo de, 92.
França, Affonso da, 262.
França, André Dias da, 275, 277, 278, 337, 338.
França, Lancerote da, 202.
Franco, Pedro Teixeira, 276, 288.
Francisco..., 125.
Frederico-Henrique, 370.
Freire, Felisberto [aliás Felisbelo], 32, 33.
Freitas, Domingos de, 196.
Freitas, Gaspar de Abreu de, 161.
Freitas, Gonçalo Pinto de, 422.
Freitas, Martim de, 369.
Freitas, Miguel Pinto de, 422.
Freitas, Norival de, 109, 345.
Freitas Corrêa, João de, 11.
Freitas e Silva, Antonio de, 389.
Freitas e Silva, João da, 307.

Frias Mesquita, Francisco de, 124, 174.
Furtado, Affonso, 83, 84.
Furtado, João, 84.

Gaffarel, Paul, 50, 99, 100, 108.
Gama, Estevão da, 41.
Gama, João da, 41.
Gama, Pedro Corrêa da, 275, 278, 305, 310, 318, 321, 337, 369, 396.
Gama, Thomé da, 110.
Gama, Vasco da, 41.
Gandavo, Pero de Magalhães de, 7, 8, 24, 25.
Garcia [o Velho], Pedro, 83.
Garcia, Pero, 231.
Garcia, Rodolpho, 18, 374.
Garnipocaba, 183.
Garstman, Joris [Jorge], 361, 396, 428.
Geraldo [engenheiro allemão], 56, 100.
Ghim, 433.
Giberton, Miguel, 327, 347, 350, 351, 371.
Gijsselingh, Johan, 300, 305, 308, 349, 391.
Giraldes, Francisco, 28, 30, 32, 36, 60.
Glimmer, Wilhelm Joos ten, 106, 193, 222, 224.
Godin, Luis, 72.
Godinho, Pero Fernandes, 189.
Góes, Damião de, 7, 21, 92.
Góes, João de, 83.
Góes, Pero de, 22, 193.
Góes de Araujo, Siqueira de, 428.
Gomara, Francisco Lopez de, 9.
Gomes, Dr. Bernardino Antonio, 398.
Gomes, Estevão, 193, 226.
Gonçalves, Affonso, 206.
Gonçalves, Domingos, 252.
Gonçalves, Manuel [o Regefeiro de Leça], 139, 178.
Gonçalves, Manuel, 235.
Gonçalves Dias, A., 64.
Gonçalves Ferreira, Affonso, 217.
Gonsalves, Antonio, 24, 25.
Gonzaga, Thomaz Antonio, 427.
Goodlat, Johan [Bongarçon], 359.
Gormaz, F. Vidal, 108.
Gorrini, Dr. Giacomo, 100, 102, 104.
Gouvêa, Christovão de, 12, 16, 27, 79.
Gouvêa, Luis Machado de, 31.
Gouvêa, marquez de, 334.
Gouvêa, Pedro Mendes de, 808.
Gouvêa, Pero Gomes de, 189.
Grã, padre Luis da, 121.
Grand, Pierre le, 384.
Granja, duque de. — Ver Rojas y Borja, D. Luis de.
Gras, 433.
Grinalda, D. Luisa, 14.
Grocio [Grotius], Hugo, 251, 357.
Groot, Pieter de, 357.
Gros-Bois, barão de. — Ver Harlay de Sancy, Nicolas de.
Groussac, Paul, 108, 118.
Guaimiába [Cabello de Velha], 183.
Guaratinguirá, 63.
Guedes, Antonio, 116.
Guénin, E., 208.
Guerra, Antonio da, 94.
Guerreiro, Bartholomeu, 233, 240, 264.
Guerreiro, Fernão, 70, 79, 121.
Guilherme, o Taciturno, 370.
Guimarães, Francisco Pereira, 426.
Guimarães, João Borges, 92.
Gutierres, Lourenço, 179.

Hakluyt, 47, 50, 51, 60, 79, 98, 108.
Hamel, Hendrik, 391, 410.
Harcourt, Robert, 253.
Hardivilliers, 203.
Harlay de Sancy, Nicolas de, 203.
Harrisse, Henry, 215.
Hartman [capitão], 107, 112.
Haus, Hendrik, 386, 390.
Haye, François de la, 205.
Hendriks, Joachim [Cão-negro], 112, 116.
Hendrikszoon, Boudewijn, 343, 360.
Herckmans, Elias, 332, 362.
Hes, Jacop Janssen, 342.
Heyn, Piet. — V. Heyn, Pieter Pieterszoon.
Heyn, Pieter Pieterszoon, 202, 228, 240, 245, 246, 273, 274.
Hibio Calderon, Thomaz de, 306.
Hinderson, James, 312, 314, 367, 392, 407.
Hockglen, 433.
Hoeven, Fr. Zacharias van der, 425.
Hollanda, Arnão de, 354.
Hoogstraeten, Dirk van, 386.
Honcks, 282.
Hostilio, Tullo, 216.
Houwyn, 367.
Hozes y Cordova, D. Lopo de, 396.
Huby, François, 204.
Humboldt, 21.

Huss, Hendrik, 361.
Huygens, Jacob, 382, 383, 384, 425.

Ians, Guilherme, 240.
Ignacio, Fr., 404.
Inez, D., 208.
Ipern, Nicolau van, 359.
Isabel, D., 106.
Ita, Pieter Adrianszoon, 285.
Itajubá [Itajibá] — Ver Des Vaux.

Jaboatão, Fr. Antonio de Santa Maria, 33, 35, 36, 37, 49, 51, 60, 62, 77, 99, 100, 149, 175, 182, 208, 245, 283, 294, 295, 393.
Jaburú, 85.
Jacaúna, 54, 140, 141.
Jacques I [rei da Inglaterra], 253.
Jaguarari, Simão Soares, 309.
Jandui, 309, 391.
Jansen, Cornelis, 406.
Japi-açú, 207.
Jaques [mineiro allemão], 56.
Jeropari-açú [Diabo-Grande], 65.
Jesus, Fr. Raphael de, 276, 330, 342, 381, 425.
Joanna [gentia], 37.
João, padre Balthazar, 209.
João I, D., 238.
João II, D., 21.
João III, D., 16, 21, 208.
João IV, D., 82, 105, 334, 393, 394, 395, 399, 403, 433.
Jol, Cornelis Corneliszoon [*Ferna de pau*], 276, 277, 360, 388, 398.
Jonge, Gedeon Morris de, 360, 402, 409, 430, 431, 432, 433, 434.
José I, D., 149.

Kat, Hendrik Jacobszoon, 277.
Kijf, Johan, 239, 243.
Knivet, Anthony, 99, 107.
Koen, 356.
Koin, van, 359, 375, 386, 387, 389, 390, 400, 431.

Lacerda, Antonio Ribeiro de, 281, 284, 285, 289.
Laços [ou Lassos], Diogo Gonçalves, 57, 100, 105, 106.
Laços [ou Lassos, o neto], Diogo Gonçalves, 105, 106.
Laet, Johannes de, 200, 277, 279, 283, 285, 286, 302, 309, 310, 311, 313, 315, 316, 317, 319, 320, 321, 324, 326, 327, 328, 330, 331, 338, 342.
Lago, Paulo Pereira do, 251, 252.
La Main, 390.
Lamego, Dr. Alberto, 281, 395.
Lancaster, James, 28, 50, 432.
La Ravardière, senhor de [Daniel de la Touche], 168, 169, 170, 176, 177, 178, 181, 203, 204, 210, 211, 212.
Leal, Christovão, 51.
Leal, Pedro Barbosa, 79, 80, 97, 222.
Leão, André de, 57, 106, 107.
Leitão, Francisco, 422.
Leitão, Dr. Francisco, 327, 328, 334.
Leitão, Jeronymo, 16, 17.
Leitão, Manuel, 52.
Leitão, Martim, 10, 28.
Leitão, bispo D. Pedro, 149.
Leitão-Mirim, Antonio, 52.
Leite, J., 27.
Lemos [jesuita], 53.
Lemos, Vicente de, 168, 237.
Lemos Bettencourt, Jorge de, 185, 217.
Léonard, padre, 203.
Leonardo, 89, 90.
Leonor, rainha D., 19.
Lerma, duque de, 149, 215, 326.
Leyrsaen [almirante], 107.
Lichthardt, Jan Corneliszoon, 305, 306, 312, 318, 319, 347, 351, 353, 389, 400, 401, 431, 432.
Liebergen, Arnout van, 379.
Linge, P. de, 381.
Lima, Antonio de, 281, 282, 283, 339.
Lima, D. Antonio de, 15.
[Lima] Francisco Barreto de, 15.
Lima, D. Isabel de, 15.
Lima, D. Jeronyma de, 15.
Linhares, conde de, 363, 377.
Linz [ou Lins], Christovão, 12.
Lisboa, Fr. Christovão de, 168, 186, 213, 252, 259.
Lisboa, João Francisco, 26, 40.
Lister, Christopher, 79.
Lobo, Miguel Alvares, 53.
Lobo, Pero Lopes, 48.
Lobo, D. Rodrigo, 328.
Lobo, Sebastião Pinto, 127.
Lochmann, 385, 429.
Lodena, D. Fernando de, 369.
Lonck, Hendrik Corneliszoon, 269, 277, 282, 340.
Lonio, João — V. Koin, van.
Loon, Gerard van, 274, 320.

Loos, Willem Corneliszoon, 381, 382, 425.
Lopes, Guiomar, 105.
Lopes, Marcos, 56.
Lopes, Raphael, 84.
Loudrières, 213.
Loureiro, Gonçalo, 155.
Lourença, D., 63, 85.
Lucas, João, 408.
Lucena, João de, 21.
Lucena, Sebastião de, 368.
Lucena de Azevedo, Sebastião de, 184, 217.
Luis XIV, 357, 372, 373.
Luis, irmão Agostinho, 260.
Luis, Pero, 56.
Luis, Simão, 160.
Lyra, A. Tavares de, 237.

Macedo, padre Francisco de, 264.
Macedo, Dr. Joaquim Manuel de, 343.
Macedo, Jorge Soares de, 84, 85.
Macedo Soares, Antonio Joaquim de, 174, 226.
Machado, Antonio, 235.
Machado, Diogo Barbosa, 24, 25, 218, 345.
Machado, padre Lourenço Dias, 17.
Machado, Simão, 119.
Maciel, Pedro, 401, 407.
Madeira, Gregorio Gomes, 368.
Madre de Deus, Fr. Gaspar da, 196, 252.
Madureira, padre João, 27.
Madureira, Luis, 217.
Magalhães, Antonio de, 38.
Magalhães, Basilio de, 107, 195.
Magalhães, João de, 330, 389, 423, 424.
Magalhães, Luis de, 315.
Magalhães, Manuel Rodrigues, 14.
Magalhães, Pero de, 25.
Maia, licenciado Antonio, 121.
Maillard, Mathieu, 178.
Maire, Joannes, 375.
Malbur [Malburgh], 359.
Malio, João Baptista, 119.
Malio, Pedro Lobato, 206.
Mancherio, 319.
Mandiocapúba, 63, 175.
Manhas, D. Francisco das [alcunha de D. Francisco de Sousa], 60.
Maniú — Ver Algodão.
Mantique, D. Juan, 193.
Mansfeldt, 386, 387, 388, 390.
Manuel, 37.
Manuel, D., 21, 393.
Manuel, D. [filho do prior de Crato], 72.
Marcel, Gabriel, 205.
Marcgrav, George, 106, 193, 347, 357, 374, 390, 391.
Marecos, Francisco Mendes, 230.
Margarida, 70.
Margarida, infanta, duqueza de Mantua [governadora de Portugal], 335, 422, 429.
Maria, D. [mulher de D. Diogo de Menezes], 133.
Marin, Andrés, 318.
Marinho, Vasco, 74.
Mariz, Manuel, 52.
Mariz, Pedro de, 25.
Markham, sir Clements R., 22, 259.
Marques, Dr. Cesar Augusto, 174, 204.
Martins, Jorge, 51.
Martins, irmão Manuel, 260.
Martins, Pedro, 369.
Martins, Rodrigo, 33, 35, 36.
Martins, Sebastião, 173, 206.
Mascaranhas, Manuel, 38, 51, 52, 53, 54, 63, 69, 74, 110, 212.
Mascarenhas, D. Antonio de, 132.
Mascarenhas, D. Fernando de — V. Torre, conde da.
Mascarenhas, D. Fernando de [filho do marquez de Montalvão], 393, 394.
Mascarenhas, D. Fernando Martins, 192, 229.
Mascarenhas, D. Jorge de, 246.
Mascarenhas, D. Jorge de — V. Montalvão, marquez de.
Mast, João, 364.
Mattos, padre Antonio de, 226, 260.
Mattos, Fernão de, 162.
Mattos, Lourenço de, 87.
Mattos Cardoso, João de, 50, 294, 314.
Mauricio, Stadhouder das Provincias Unidas, 370.
Maxwell, Johanes, 430, 431.
Mayno, Fr. Juan Bautista, 265.
Mbapéva — Ver Baepéba.
Medeiros, Domingos de, 162.
Medeiros Corrêa, João de, 264.
Medicis, rainha regente Maria de, 303.
Medrano, Molina de, 154.
Melck-Meyd, Cornelis Claeszoon, 377.
Mello, Antonio Joaquim de, 299, 301, 303, 322, 399, 426.

Mello, Antonio Teixeira de, 174, 190, 375, 404, 408, 409, 410.
Mello, Balthazar Rodrigues de, 183, 184, 217.
Mello, D. Christovão de, 359.
Mello, Diogo de, 37.
Mello, Felippe Bandeira de, 328.
Mello, Francisco Gomes de, 237, 244, 291, 296, 300.
Mello, D. Francisco Manuel de, 292.
Mello, Henrique Telles de, 329.
Mello, Luis de, 341.
Mello, D. Luisa de, 149.
Mello, Pero Gouvêa de, 190.
Mello, Salvador de, 190.
Mello Moraes, A. J. de, 43, 226, 275, 343, 398, 425.
Mel-Redondo [Irapuam], 63, 65.
Mendes, João, 35.
Mendoça, Heitor Furtado de, 37.
Mendonça, Alvaro Barbosa, 217.
Mendonça, A. P. Lopes de, 109.
Mendonça, D. Tereza Luisa de, 149.
Mendonça Furtado, Antonio de, 232, 260, 2
Mendonça Furtado, Diogo de, 190, 195, 228, 229, 260, 261, 275, 405.
Mendonça Furtado, Tristão de, 396.
Menelão, Constantino de, 193, 194, 202, 224, 225, 226.
Menezes [e Sequeira], D. Diogo de, 31, 70, 71, 118, 119, 121, 123, 124, 125, 126, 132, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 144, 146, 160, 161, 162, 168, 169, 192, 195, 201, 224.
Menezes, Luis Cesar de, 89.
Menezes, D. Manuel de, 233, 234, 236, 239, 241, 243, 264.
Menezes, D. Pedro de — V. Cantanhede, conde de.
Menzel, Christian, 373.
Merciana, Fr. Antonio da, 184, 186, 187, 217, 254, 271.
Mesquita, D. Joanna de, 149.
Mesquita, Jorge de, 422.
Mesquita de Oliveira, Antão de, 120, 233, 234, 247, 249.
Michel, Julien, 139.
Mil, Pã de — V. Mil, Pain.
Mil, Pain de, 28, 50, 99.
Mil, Pais — V. Mil, Pois de.
Mil, Pois de — V. Mil, Pain de.
Milaenen, Willem van, 374.
Milho, Pam ou Pão de — V. Mil, Pain de.
Minas, marquez das, 82, 148.
Mirales, José de, 124, 244, 245, 384, 399.
Miranda, conde de, 334.
Miranda, Manuel de, 63.
Miranda, Manuel de [outro], 97, 192.
Miranda Henriques, Ayres de, 52.
Moalho, Gaspar Gomes, 105.
Moen, Cornelis Direxsen, 384.
Molle, barão de la — Ver Harlay de Sancy, Nicolas de.
Mombille [Bombille], 65.
Moniz Barreto, Duarte, 35.
Monsanto, conde de, 171, 191, 195, 196, 290, 303.
Montalvão, marquez de, 375, 391, 392, 393, 394, 395, 397, 398, 403, 404, 428.
Monteleon, duque de, 208.
Montoya, Ruiz de, 15.
Montvilliers, Tranquille de, 205.
Moquet, Jean, 169.
Moraes, Antonio de, 90.
Moraes, Antonio de [outro], 235.
Moraes, padre José de, 54, 211, 212, 408.
Moraes, padre Manuel de, 54, 272, 281, 316, 344, 345.
Moraes e Silva, Antonio de, 18.
Moreira, Antonio, 206.
Moreira, Dr. Juliano, 374.
Moreno, José Cardoso, 11.
Moreno, Martim Soares, 61, 63, 68, 140, 141, 172, 173, 178, 191, 205, 206, 207, 208, 210, 211, 252, 292, 302, 310, 316, 318, 329, 341, 342, 344.
Moreya, Belchior Dias, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 222, 223, 224.
Mota, Antonio da, 127.
Mothaye, 203.
Moura, Alexandre de, 53, 69, 70, 73, 74, 78, 110, 123, 124, 146, 178, 179, 181, 182, 197, 201, 204, 207, 208, 209, 211, 212, 214, 268.
Moura, D. Christovão de, 20, 40, 97, 100, 102, 103, 113, 236.
Moura, D. Christovão de [outro], 149.
Moura, D. Felippe de, 149.
Moura, D. Felippe de [outro], 422.
Moura, D. Francisco de, 222, 228, 236, 237, 238, 239, 244, 253, 389, 394, 423.
Moura, Gentil de, 195.
Moura, D. Paulo de, 149.

Moura Fogaça, João de, 195, 196.
Mousinho, Vasco, 22.
Moya, João da, 88.
Moñoz, Martin, 314.
Mutura, 207.

Naber, S. P. L'Honoré, 374.
Nassau, Henrique [aliás Carlos de], 351.
Nassau, conde Johan Ernestus de, 381.
Nassau, Mauricio de, 112, 351, 371.
Nassau-Siegen, João, conde, 370.
Nassau-Siegen, conde de [João Mauricio], 106, 336, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 380, 381, 382, 383, 384, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 395, 397, 398, 399, 402, 403, 404, 410, 426, 428, 432, 434, 435.
Navarrete, D. Martin Fernandez de, 214, 215.
Negreiros, André Vidal de, 244, 333, 366, 375, 378, 379, 386, 387, 403, 404, 409.
Neto, Alvaro, 216, 217.
Netscher, P. M., 107, 108, 200, 202, 227, 245, 274, 276, 277, 290, 293, 303, 320, 348, 353, 354, 357, 361, 362, 368, 371, 376, 384, 385, 434.
Neves, Fr. Bernardino das, 53, 205.
Nicolau [flamengo], 189.
Nieuhoff, Johan, 405.
Nijhoff, Martinus, 374.
Nobre, Domingos Fernandes, 37.
Nogueira, Francisco, 150, 154.
Nogueira, M. Thomaz Alves, 376.
Noort, Olivier van, 57, 108.
Noronha, Jacome Raymundo de, 253, 259.
North, lord, 253.
North, Roger, 253, 259.
Novas, marquez de las, 154.
Noy, Robucht de la, 330.
Noyer, Jean, 50.
Nunes, Diogo Corrêa, 11.
Nunes, Pedro, 7, 22.
Nunes Marinho, Francisco, 210, 228, 234, 235, 236.

Oalte, Jaques de, 100.
O'Brien, Bernardo, 271, 272, 344.
Odemira, conde de, 201.
Olfers, Nunin, 397.
Oliva, padre João d', 260.
Olivares, duque de, 264.
Oliveira, Antonio de, 47.
Oliveira, Antonio Gonçalves de, 283.
Oliveira, Bento Rodrigues de, 407.
Oliveira, Diogo Luis de, 85, 222, 238, 244, 245, 247, 251, 275, 316.
Oliveira, Jorge Fernandes de, 376.
Oliveira, Pedro de, 38.
Oliveira, Tristão de, 56.
Oliveira de Azevedo, Antonio de, 341.
Oliveira Lima, M. de, 122, 174, 218, 290, 343, 373.
Oquendo, D. Antonio de, 273, 288, 290, 291, 292, 293, 294, 300, 307, 382.
Orange, Guilherme d', 200.
Orange, principe d', 316, 348.
Orso, conde, 102.
Orta, Garcia da, 22.
Osorio, bispo D. Jeronymo de, 21.
Osquer [Esquert], Duarte, 29.
Otuimiri. — Ver Tuim-miriu.
Oudaen, Nicolas, 253.
Oviedo, Gonçalo Fernandez de, 9.

Padilha, Francisco, 202, 234, 235, 246.
Paes, D. Anna, 404.
Paes, Diogo, 283, 294, 313.
Paes, João, 164.
Paes, Vicente, 138.
Paiva, Anna de, 47.
Paiva, Francisco Dias de, 54.
Palomo, Pedro, 314.
Papa-robalos, Antonio Dias, 278.
Parada, Paulo de, 333.
Parente, Bento Maciel, 162, 181, 183, 184, 187, 189, 190, 217, 218, 219, 220, 228, 254, 255, 257, 258, 259, 267, 271, 291, 296, 375, 400, 401, 432.
Parente, Vital Maciel, 433.
Paris, Arsène de, 203, 205.
Paris, Timothée de, 205.
Parqua [capitão], 190.
Pastells, Pablo, 163, 215.
Pater, Adrian Janszoon, 290, 291, 292, 294, 342, 348, 382.
Páu-Secco, 53, 55.
Pedra-Verde [Metaraobi], 53.
Pedro, 90.
Pedro [II], D., 84.
Pedro II, D. [imperador do Brasil], 108, 141.
Pedro, Rodrigo, 240.

Pegado, Gaspar, 127.
Pegas, Manuel Alvares, 252.
Peixoto, Afranio, 25.
Penbroke, Archange do, 205, 209.
Penbroke, conde de, 253.
Penha, Simão Alvares da la, 368, 396, 398.
Pereira [Themudo], André, 179, 180, 181, 182, 186, 189, 210, 214, 215, 278, 282, 338.
Pereira, padre Antonio, 84, 85, 87, 88.
Pereira, Dr. José Hygino Duarte, 99, 200, 263, 333, 353, 358, 362, 373, 374, 388, 425, 432, 435.
Pereira, D. Lionia, 8, 24.
Pereira, D. Maria, 109.
Pereira, Nuno Marques, 235.
Pereira, Pedr'Alvares, 201.
Pereira, Reimão, 341.
Pereira, Sebastião, 189.
Peres, João, 182, 195.
Pessoa, Luis Lopes, 37.
Pezieux, 176, 203.
Picard, Alexandre, 323, 324, 385, 428, 429.
Piedade, Fr. Manuel da, 213, 295.
Pies [Piso], Willem, 106, 347, 357, 374, 391.
Pimentel, João Pereira, 89, 90.
Pimentel, Manuel, 8, 73.
Pimentel, Manuel Garcia, 94.
Pinelo, 26.
Pinha, Damaso Coelho de, 92, 94.
Pinheiro, Fernandes, 54.
Pinheiro, Dr. João, 306.
Pinheiro, Salvador, 290, 303.
Pinho Leal, 432.
Pinto, Antonio Carlos, 80, 94, 95, 96.
Pinto, A. Silveira, 148.
Pinto, Damaso Coelho, 81.
Pinto, Fernão Mendes, 21.
Pinto, padre Francisco, 78, 121, 122, 187.
Pinto, Francisco Lopes, 147.
Pinto, Heitor, 22.
Pinto, Jorge Homem, 11.
Pinto, Ruy Vaz, 194.
Piragibe, 53.
Pires, Gonçalo, 14.
Pires, general Pero, 106.
Piscator, Nicol. Joan., 277.
Pizarro e Araujo, José de Sousa e Azevedo, 57, 58, 100, 134, 164, 194, 224, 226, 251.
Plante, Francisco, 347, 357.
Platzmann, Julius, 122.
Plinio, 8.
Poidemil — Ver Mil, Puin de.
Pombal, marquez de, 149.
Pomponne, marquez de, 372.
Porquinho, 87.
Porto-Seguro, visconde de. — Ver Varnhagen, Francisco Adolpho de.
Portugal, D. Luis de, 109.
Post, Franz [ou Francisco], 347, 351, 356, 372, 373, 384.
Post, João, 356.
Post, Pedro, 356.
Postel, Jaques, 57, 108.
Poti [Camarão], 54, 140.
Povoas, Antonio das, 126, 422.
Prado, conde do, 148, 335.
Prado, Eduardo, 195, 204, 216.
Prado, João do, 293.
Prado, Paulo, 195, 204.
Prego, João Velho, 110.
Preto, Manuel, 250.
Prin. — Ver Porquinho.
Purchas, Samuel, 27, 98, 99.
Puertoe, João Munhoz de, 61.
Purcell, James, 253, 254, 259, 271, 272.
Pyrard, 99, 168, 197.
Pyron, 433.

Quadros, Diogo de, 61, 147.
Quaresma, D. Catharina, 105.
Quaresma, Francisco, 106.
Quebedo, D. Francisco Rendon de, 427, 428.
Quellen, Aug., 362.

Rabeau, 181.
Raleigh, 271.
Rangel, Belchior, 174, 177, 210, 254.
Rasilly, Claude de, 203.
Rasilly, François de [senhor des Aumels], 169, 203, 204.
Rasilly, Isaac de, 203.
Ravasco, Bernardo Vieira, 130.
Ravasco, Christovão Vieira, 74, 130.
Rebello, Amador, 99, 100.
Rebello [Rebellinho], Francisco, 299, 302, 331, 332, 333, 351, 366, 369.
Rego, Francisco de, 288.
Rego, Pero do, 125.
Rego Barreto, Ignacio do, 400, 402.
Rego Bezerra, Bento do, 313, 315.
Rego Pereira, Manuel do, 89.

Rembach, Laurens van, 298, 301, 302.
Rembrandt, 357.
Riba Aguero, D. Fernando de la, 298, 304, 311, 314, 319.
Ribeiro, Bernardo, 47.
Ribeiro, Fernão Rodrigues, 110.
Ribeiro, Francisco, 72, 110.
Ribeiro, Gabriel, 72.
Ribeiro, J. Jacintho, 147.
Ribeiro, J. Pedro, 98, 127, 134, 164, 196, 202, 221, 246, 250, 369, 396.
Ribeiro, Simão, 74.
Richshoffer, Ambrosio, 277, 282, 285, 286, 287, 288, 297, 392.
Ricke, 384.
Ridder, 319.
Rifault, Jacques, 51, 168.
Rio-Branco, barão do, 7, 8, 19, 50, 99, 108, 109, 169, 181, 182, 188, 190, 205, 206, 226, 227, 234, 235, 242, 243, 246, 253, 256, 259, 277, 285, 287, 288, 299, 300, 306, 317, 319, 364, 390, 391, 393, 396, 407, 432.
Ro, Henrique ou Francisco, 271.
Rocha [Bezerra] Antonio da, 62, 73, 74, 110.
Rocha, Christovão da, 36, 37.
Rocha, João da, 14.
Rocha, João da [outro], 74.
Rocha, Manuel Pinto, 127.
Rocha, Pedro Casqueiro da, 228, 232, 260.
Rocha, Sebastião da, 74.
Rocha, Thomé da, 35.
Rochel, 50.
Rodella [chefe indio], 378.
Rodrigues [da Cachoeira], Affonso, 70, 81, 90, 96, 97, 138.
Rodrigues [da Cachoeira] Alvaro, 33, 69, 70, 138.
Rodrigues [da Cachoeira], Antonio, 247.
Rodrigues, Irmão Antonio, 260.
Rodrigues, Domingos, 55.
Rodrigues, padre Domingos, 264.
Rodrigues, Francisco, 33.
Rodrigues, J. Carlos, 107, 206.
Rodrigues, Jorge, 295.
Rodrigues, padre Pero, 56.
Rodrigues, Sebastião, 330.
Rojas y Borja, D. Luis de, 273, 326, 327, 328, 329, 380, 331, 376.
Rolo, André Martins. — V. Tinoco, André Martins.
Roncière, Charles de la, 50.
Rosario, Fr. Paulo do, 295.
Rouen, Raphaël de, 205.
Roussin, barão de, 8.
Rovesen, John, 253.
Ruiters, 347, 357.

Sá, Francisco de, 20.
Sá, Gonçalo de, 250.
Sá, Martim de, 108, 148, 164, 166, 193, 194, 195, 202, 224, 226, 237, 240, 251, 252.
Sá, Men de, 22, 25.
Sá, Salvador Corrêa de, 16, 19, 148, 164, 165, 166, 223, 224, 225.
Sá, Salvador Corrêa de [neto], 240, 241, 252, 394, 427.
Sá, D. Victoria de, 250.
Sá de Miranda, Francisco de, 7, 21, 22.
Sabugosa, conde de, 79.
Salema, Antonio de, 15, 152.
Salgada, Generosa, 226.
Salinas, conde de, 150, 154.
Salvador, Fr. Manuel do — V. Calado, Fr. Manuel.
Salvador, Fr. Vicente do, 10, 12, 17, 26, 32, 35, 36, 37, 40, 41, 47, 49, 51, 52, 54, 57, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 68, 70, 71, 74, 79, 99, 100, 104, 106, 107, 109, 110, 112, 118, 122, 124, 139, 149, 162, 163, 164, 167, 184, 189, 190, 202, 208, 209, 210, 211, 213, 214, 215, 216, 222, 234, 240, 244, 245, 247, 252, 260, 261, 262, 267, 271, 345.
Sampaio, Theodoro, 99, 180, 195, 362.
Sampère, Gaspar de, 53.
Sande, D. Anna de, 252.
Sandoval, D. Diego Gomez de, 106, 206.
Sanfelice, Giovano Vicenzo — V. Bagnolo, conde de.
Sanhudo [Miguel Siqueira], 210.
Santa Maria, Fr. Agostinho de, 51, 57, 99, 100, 213.
Santa Maria, João de, 162.
Santarem, visconde de [Segundo], 218.
Santiago, Bento Dias de, 19.
Santiago, Diogo Lopes de, 345, 378, 425, 432.
Santiago, Francisco Domingues, 53.
Santiago, Manuel Martins, 204, 207.
São Damião, Fr. Cosme de, 218.

São José, Fr. Chrislovão de, 217.
São Leopoldo, visconde de, 250.
São Lourenço, conde de. — V. Silva, D. Pedro da.
São Miguel, Fr. João de, 53.
São Miguel Garcez, Diogo de, 247, 249.
Sardinha, Affonso, 57, 105.
Sardinha, Affonso [o Moço], 105.
Sardinha, bispo D. Pero Fernandes, 29.
Sarmiento [de Gamboa] Pedro, 20, 26, 40.
Sarracoll, John, 79.
Schaap, 347, 362.
Schade, Maximiliano, 405, 406, 409.
Schetz, 227.
Schkoppe, Siegemundt [Sigismundo] von, 273, 303, 304, 312, 320, 321, 329, 331, 343, 347, 349, 351, 352, 353, 363.
Scholl, Albert, 235, 243.
Schuller, Dr. Rudolph R., 218.
Sebastião, rei D., 21, 109, 154, 193, 238, 306.
Sebastião [indio], 207.
Semelaigne, Dr., 205.
Sepulveda, Manuel de Sousa de, 68.
Serobim. — V. Surubi.
Serrão, José, 100.
Seyner, Fr. Antonio, 391, 394.
Sickes, Hendrik, 277.
Silberling, Tobias, 374.
Silva, Antonio Telles da [governador geral], 345, 403.
Silva, Ascenso da, 366.
Silva, Dr. Cicero Odon Peregrino da, 164.
Silva, Duarte da, 376.
Silva, D. F. da, 326.
Silva, Francisco Barbosa da, 96.
Silva, Henrique Corrêa da, 190.
Silva, J. Caetano da, 169, 188.
Silva, Luciano Pereira da, 22.
Silva, Luiz de Mello da, 193.
Silva, Manuel da, 127.
Silva, Dr. Manuel Cicero Peregrino da, 206.
Silva, Manuel Homem da, 314.
Silva, Pedro ou Pero da, 133, 201.
Silva, D. Pedro da, 326, 363, 368.
Silva, Pedro Corrêa da, 404.
Silva, Rebello da, 98.
Silva, Sebastião da, 93.
Silva e Azevedo, João da, 382.
Silva Lisboa, Balthazar da, 134, 226.
Silva Mascarenhas, Jorge da, 248.
Silveira, Alvaro da, 376.
Silveira, D. Diogo da, 334.
Silveira, Duarte Gomes da, 295, 315, 344, 347, 354.
Silveira, Gil de Góes da, 193.
Silveira, D. Paula da, 127.
Silveira, Simão Estaço da, 20, 185, 215, 217, 218.
Silveira e Lorena, D. Alexandre de, 148.
Simas, Antonio Vilhez de, 160, 166.
Simões, Antonio, 217.
Simões Corrêa, Prof., 22.
Siqueira, Francisco Sotil de, 68, 118.
Sleswig-Holstein, Margarida de, 370.
Soares, Diogo, 306.
Soares, Francisco, 116.
Soares, Gabriel, 379, 380.
Soares, Joseph, 91.
Soissons, Anna, condessa de, 169.
Solis, Duarte Gomes de, 201.
Sorobabé [Zorobabé], 28, 55, 69, 71.
Soromenho, João, 66, 125.
Sosa, Enrique de, 150, 154.
Sotomayor, D. Francisco Sarmiento de, 237.
Soto Ponce de Léon, D. Joseph de, 322.
Sousa, Alvaro de, 191.
Sousa, Amador de, 193.
Sousa, D. Antonio de, 147, 148, 162, 163.
Sousa, A. Caetano de, 162, 164.
Sousa, Augusto Fausto de, 365.
Sousa, Fernão de, 426.
Sousa, D. Francisco de, 17, 28, 37, 38, 39, 40, 42, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 74, 82, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 119, 120, 123, 125, 126, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 164, 165, 166, 192, 212, 223, 268.
Sousa, Gabriel Soares de, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 25, 26, 28, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 47, 48, 79, 80, 81, 82, 84, 90, 91, 92, 93, 96, 126, 129, 144, 145, 151, 153, 179, 192.
Sousa, Gaspar de [governador-geral], 77, 147, 164, 171, 173, 190, 191, 196, 206, 207, 209, 210, 211, 212, 214, 216, 219, 220, 221, 252.
Sousa, D. João de, 389.
Sousa, João Coelho de, 39.

Sousa [Botafogo], João Pereira de, 74, 119, 120.
Sousa, Lopo de, 15, 120.
Sousa, D. Luis de [governador geral], 63, 72, 82, 148, 171, 183, 185, 190, 191, 192, 196, 197, 198, 216, 221, 222, 223, 224, 240, 266.
Sousa, D. Luis de [indio do Maranhão], 219, 220, 221.
Sousa [Henriques], D. Luis de, 147, 162, 163, 164.
Sousa, Manuel de, 193.
Sousa, D. Margarida de, 45.
Sousa, Maria de, 306.
Sousa, Martim Affonso de, 8, 16, 195, 196.
Sousa, Pero Coelho de, 28, 55, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 77, 121, 140, 175.
Sousa, Pero Lopes de, 15, 16, 195, 196.
Sousa, Ruy de, 217.
Sousa... Simão de, 125.
Sousa, Thomé de, 248.
Sousa Chichorro, Ayres, 189, 407.
Sousa *d'Eça*, ou *d'Essa*, Manuel de. V. Sousa de Sá, Manuel de.
Sousa Guerra, D. Marianna de. — V. Vimieiro, condessa de.
Sousa Leão Faro, abbade D. Bento de, 47.
Sousa de Sá, Manuel de, 172, 174, 182, 208, 209, 211, 213, 218, 220, 235, 237, 253, 254, 259.
Sousa e Silva, J. Norberto de, 127, 226.
Sousa da Silva, Manuel de, 331.
Sousa Viterbo, 225.
Southey, Robert, 50, 179, 197, 250, 297, 362.
Southwell [capitão], 99.
Souto, Francisco Peres do, 315, 333, 368.
Souto, Sebastião do, 323, 325, 328, 333, 363, 366, 369.
Soutomaior, Agostinho de, 39.
Souto-Maior, Dr. *Pedro*, 200, 372.
Spilberg, Joris van, 167, 194, 226, 227.
Spinola, marquez de, 112.
Stachower, Jacob, 331, 332, 403.
Stafford [capitão], 99.
Stetson Jor., John B., 25.
S. Teresa, Fra Giuseppe de, 342.
Stevens, Henry [Son & Stiles], 205.
Studart, barão de, 53, 63, 65, 66, 68, 77, 121, 122, 140, 162, 173, 174, 175, 183, 185, 186, 191, 206, 207, 209, 210, 211, 212, 213, 216, 217, 221, 240, 252, 254, 342, 359, 360, 361, 408, 409, 434.
Surubí, 33.

Tack, 387, 390.
Tack, Simon. — V. Taques, Simão.
Tapper, Abraham, 397.
Taques, Pedro, 15, 57, 100, 104, 105, 106, 107, 147, 166, 196, 250, 278, 425, 426, 427.
Taques, Simão, 110, 115, 118.
Tataperica, João Vaz, 63.
Taunay, Affonso d'E., 100, 105, 107, 119, 120, 167, 195, 215, 227, 250, 272, 345, 394, 425, 428.
Tavares, Antonio Raposo, 427, 428.
Tavares, Diogo da Costa, 427.
Tavares, Fernão Vieira, 195.
Tavares, João, 10, 53, 195.
Tavares, João [outro], 166.
Tavora, Estevão de, 284, 302, 311, 333, 366.
Tavora, D. Leonor, 259.
Techo, padre Nicolas del, 250.
Teixeira, João, 141.
Teixeira, licenciado Marcos. — V. Teixeira, bispo D. Marcos.
Teixeira, bispo D. Marcos, 105, 192, 222, 229, 233, 284.
Teixeira, Pedro, 61, 174, 179, 181, 182, 187, 189, 214, 253, 260, 271.
Telles, Diogo Moniz, 365.
Temblade, Eliaee goribant de la, 100.
Tendrero, Manuel, 260.
Ternaux-Compans, H., 24, 99, 108.
Theodoro [flamengo], 339.
Theodosio, D. [duque de Bragança], 345, 346.
Thomasia, D., 67, 68.
Thijszoon [Thijssen], Marten, 290, 292.
Tiele, P. A., 108.
Tinoco, Affonso Garcia, 127.
Tinoco, André Martins, 33.
Tiquaruçú, 247.
Toict, Nicolas du — V. Techo, Nicolas del.
Tolck, 384.
Toledo [Osorio], D. Fadrique de, 236, 238, 241, 242, 243, 244, 263, 264, 265, 274, 326.
Toledo, D. Francisco de, 152, 334.

Tomacaúna — V. Nobre, Domingos Fernandes.
Torre, conde da, 303, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 388, 389, 391, 403, 412, 422, 425, 426, 427, 429.
Tourlon, Carlos de, 364, 386, 387, 389, 404.
Tromp, Marten, 292.
Tuim-mitim, 64.
Tumã, 36.

Ubaúna — Ver Abá-úna.
Uitgest, Dirk Simonszoon van, 277.
Ulhoa, 422.
Ulhoa, Diogo Lopes, 35.
Urecha, Pedro de, 71.

Valencia y Gusman, D. Juan de, 264.
Valente, Custodio, 182, 187.
Valerio, João Gutierres, 19.
Valle, Alvaro Luis do, 196.
Valle, João Velho do, 407.
Valle Cabral, A. do, 122.
Vandale, Manuel, 201.
Van der Ley, Gaspar, 323.
Vargas, Thomas Tamaio de, 202, 234, 235, 262, 264.
Varnhagen, Francisco Adolpho de, 22, 25, 26, 27, 40, 54, 60, 107, 174.
Vas, Franciscus, 379.
Vasconcellos, Francisco de Almeida de, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161.
Vasconcellos, João Mendes de, 393.
Vasconcellos, Jorge Ferreira de, 22.
Vasconcellos, Luis Aranha de, 187, 188, 189, 190, 220.
Vasconcellos, Simão de, 104, 120, 394.
Vasconcellos, Zenobio Accioly de, 426.
Vasconcellos e Brito, Miguel de, 306.
Vasquez, Afonso, 61.
Vaz, Antonio, 62, 73, 118, 119, 283, 285, 302, 348, 361, 372, 393.
Vaz, Belchior ou Melchior, 206, 207.
Vaz, Lourenço, 321.
Vergara, D., 368.
Vega, Lope de, 264.
Veiga, Domingos da, 342.
Veiga, Lourenço da, 37, 60.
Velasco, D. Anna de, 346.
Velha, Maria, 45.
Velho, Diogo, 111.
Velho, Gonçalo, 306.
Velthen, Nicolaes van, 330.
Venner, 50.
Ventura, Fr. Antonio, 46.
Vernola, Paulo, 369.
Vianna, Francisco, 299.
Vianna, José Alvares, 92.
Veigas, João Peixoto, 84, 91.
Vieira, padre Antonio, 10, 11, 74, 130, 199, 201, 233, 235, 260, 394.
Vieira, João Fernandes, 11, 275, 320, 331, 332, 375, 403, 404.
Vieira, Miguel Gonçalves, 118.
Vieira Fazenda, Dr. José, 109.
Vilhalva, Francisco, 61.
Vilhena, padre Francisco de, 395.
Villasanti, Pedro Cadena de, 237, 369.
Vimieiro, conde de, 171.
Vimieiro, condessa de, 195.
Vimioso, conde de, 26.
Vinha, Geraldo da, 213.
Violante, D., 208.
Visscher, Claes Janszen, 282, 313.
Visscher, Nicolau Janszen, 260.
Vourde, van de, 383.

Waendenburch Diederik van, 273, 277, 278, 281, 282, 283, 286, 287, 288, 290, 291, 294, 295, 297, 298, 299, 300, 301.
Wagner, Zacharias, 372, 373.
Walbeeck, Johannes van, 107, 222, 411.
Washington Luis, 428.
Wätjen, Hermann, 200, 236, 245, 277, 351, 371, 376, 435.
Weduwe & Erfgenamen, 289.
Willekens, Jacob, 202.
Willigen, A. van der, 274.
Wiltschut, 433.
Wintjes, Balthazar, 392.
Withrington, Robert, 79.
Witt, Gilberto de, 404.
Wolff, 390.
Wouw, Hillbrandt Jacobsz. van, 289.

Xenofonte, 385.

Zimmermann, 20.
Zorobabel. — Ver Sorobabé.
Zurara, Miguel Pinheiro, 105.

INDICE DAS ESTAMPAS

Retrato de João Capistrano de Abreu	entre	ps.	4/5
Jasigo de Gabriel Soares	»	»	46/47
Copia de uma planta da Bahia em 1627	»	»	226/227
Prisão do Governador	»	»	232/233
Retrato de Bagnolo	»	»	242/243
Recuperação da Bahia	»	»	264/265
O Recife de Pernambuco	»	»	280/281
Planta do sitio da Parahiba (1634)	»	»	312/313
Antiga povoação da Parahiba	»	»	316/317
Planta do porto do Cabo Santo Agostinho	»	»	320/321
Retrato de Nassau	»	»	348/349
Alcacer da Boa Vista (Schoonzigt) em Pernambuco	»	»	356/357
Brazões d'Armas do Brasil Hollandez	»	»	358/359
Mappa de Marcgrav	»	»	374/375

CORRIGENDA

AO TOMO PRIMEIRO:

Na *Explicação*, pag. IV, linha 4, em vez de — alem que figuraram anteriormente — leia-se — *alem dos que figuraram anteriormente, etc.*

Pag. 50. as linhas 28 e 29 ficaram invertidas.

Pag. 224, linha 24, onde se lê — Gaspar Martins, leia se — *Gonçalo Martins.*

Pag. 403, nota IX, a marcação da pagina saiu 393 em vez de 389.

Pag. 413, nota 11, linha 4, onde está 1556, entende-se *1565.*

AO TOMO SEGUNDO:

Pags. 32, nota 11, e 33, nota 13, em vez de Felisberto, leia se *Felisbello.*

No *Appenso*, pag. 444, linha 34, em vez de Santo Humberto, leia-se *Santo Huberto.*